

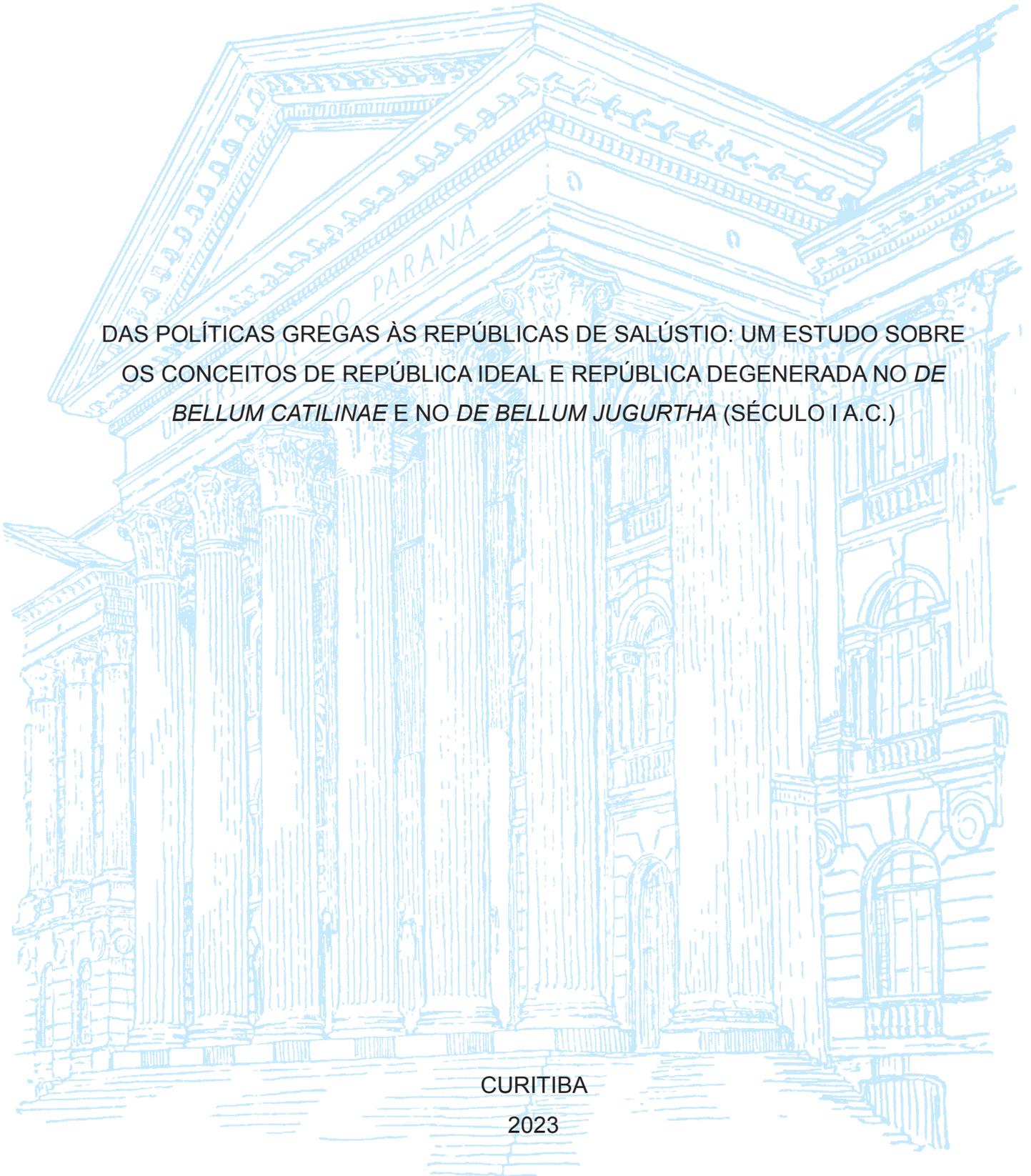
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

NATÁLIA DE MEDEIROS COSTA

DAS POLÍTICAS GREGAS ÀS REPÚBLICAS DE SALÚSTIO: UM ESTUDO SOBRE
OS CONCEITOS DE REPÚBLICA IDEAL E REPÚBLICA DEGENERADA NO *DE
BELLUM CATILINAE* E NO *DE BELLUM JUGURTHA* (SÉCULO I A.C.)

CURITIBA

2023



NATÁLIA DE MEDEIROS COSTA

DAS POLÍTICAS GREGAS ÀS REPÚBLICAS DE SALÚSTIO: UM ESTUDO SOBRE
OS CONCEITOS DE REPÚBLICA IDEAL E REPÚBLICA DEGENERADA NO *DE*
BELLUM CATILIAE E NO *DE BELLUM JUGURTHA* (SÉCULO I A.C.)

Tese apresentada ao curso de Pós-Graduação em
História, Setor de Ciências Humanas,
Universidade Federal do Paraná, como requisito
parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Renan Frighetto

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Costa, Natália de Medeiros

Das políticas gregas às repúblicas de Salústio : um estudo sobre os conceitos de república ideal e república degenerada no de *Bellum Catilinae* e no de *Bellum Jugurtha* (século I A. C.). / Natália de Medeiros Costa. – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Doutorado (Tese) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História.
Orientador: Prof. Dr. Renan Frighetto.

1. Roma – História – Século I. 2. Salústio, 86 a.C.-34 a.C.
3. República - História. I. Frighetto, Renan, 1974-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

Bibliotecária : Fernanda Emanoéla Nogueira Dias CRB-9/1607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA -
40001016009P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **NATALIA DE MEDEIROS COSTA** intitulada: **DAS POLÍTICAS GREGAS AS REPUBLICAS DE SALUSTIO: UM ESTUDO SOBRE OS CONCEITOS DE REPUBLICA IDEAL E REPUBLICA DEGENERADA NO DE BELLUM CATILINAE E NO DE BELLUM JUGURTHA (SECULO I A.C.)**, sob orientação do Prof. Dr. RENAN FRIGHETTO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 23 de Junho de 2023.

Assinatura Eletrônica
23/06/2023 20:07:52.0
RENAN FRIGHETTO
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
26/06/2023 14:26:17.0
ADRIANA MOCELIM
Avaliador Externo (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
23/06/2023 17:32:52.0
THIAGO DAVID STADLER
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - PPGHIS)

Assinatura Eletrônica
26/06/2023 15:19:37.0
MARCOS LUIS EHRHARDT
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANA)

Assinatura Eletrônica
26/06/2023 16:00:46.0
JANIRA FELICIANO POHLMANN CAVALCANTI
Avaliador Externo (SEM VÍNCULO)

Rua General Carneiro, 460, Ed.D.Pedro I, 7° andar, sala 716 - Campus Reitoria - CURITIBA - Paraná - Brasil
CEP 80060-150 - Tel: (41) 3360-5086 - E-mail: cpghis@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 293860

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>
e insira o código 293860

AGRADECIMENTOS

Nenhuma obra, por menor que seja, é fruto da solidão. Somos seres sociáveis, que precisam de contato e de auxílio para prosperar, e assim, toda obra carece de um agradecimento que lhe é próprio. Essa obra em questão não representa uma exceção à regra, e necessito iniciar meu agradecimento primeiramente à minha família, meu tudo, meu porto seguro. À minha mãe, Maria Angélica, a pessoa mais incrível e sábia que conheço, que me ajudou a enfrentar todas as adversidades desde a infância e que insistiu nos meus estudos. Ao meu pai, Roberto, que nunca deixou faltar nada em nosso lar e sempre me manteve protegida. Às minhas irmãs, Jéssica e Isabela, mulheres incríveis e que têm sido meus maiores suportes durante minha vida adulta. Aos meus sobrinhos, Duda e Gael, que me ensinaram que o amor não tem limites e que podemos brincar e escrever uma Tese ao mesmo tempo.

Devo dedicar uma parte importante deste breve agradecimento a algumas pessoas que foram decisivas em minha jornada acadêmica: à minha primeira orientadora, ainda na graduação, Professora Doutora Adriana Mocelim, que me concedeu a honra de participar de uma Iniciação Científica que mudaria minha vida. Ao meu atual orientador, Professor Doutor Renan Frighetto, cujas orientações, dicas e suporte foram de extrema importância para a elaboração de minha Dissertação e minha Tese de Doutorado. Agradeço também à Professora Janira Pohlmann por me acompanhar durante boa parte de minha carreira acadêmica, auxiliando-me a compor uma Dissertação e uma Tese muito mais adequadas. Agradeço também ao Professor Marcos Ehrhardt e ao Professor Thiago Stadler por comporem minha banca de Defesa de Doutorado e por tornarem essa Tese ainda mais rica. Por fim, agradeço à CAPES e à Universidade Federal do Paraná pelo financiamento da presente pesquisa de doutorado. Sem tal financiamento, esta obra não seria possível.

*Deve-se lembrar que a impossibilidade de uma
administração adequada do Império
Galático, sob a liderança pouco inspirada
dos últimos imperadores, foi um fator
considerável na Queda. (Asimov, 2019, p. 32)*

RESUMO

O texto a que você, caro leitor, está prestes a ler, representa o resultado de um processo de gestação que se iniciou durante minha graduação e que se finaliza aqui, nesta obra. O objeto de tal pesquisa é a República Romana Tardia sob o olhar de alguém que não só viveu tal período, mas também atuou ativamente em tal momento histórico, a saber, Caio Salústio Crispo, tribuno e senador romano durante o período do século I a.C. Neste texto, nos debruçamos sobre o conceito de República como estabelecido por Salústio, autor que elabora uma ideia bastante interessante acerca do tema: para ele, a República Romana pode ser dividida em dois momentos, um ótimo e outro degenerado; portanto, o próprio conceito de República é construído de maneira bipartida e sob essa ideia, elaboramos a presente Tese de Doutorado.

Palavras-chave: 1. Antiguidade Clássica 2. Teoria Política 3. Constituições Políticas
4. Salústio.

ABSTRACT

The text that you, dear reader, are about to read represents the result of a process of gestation that began during my undergraduate studies and culminates here, in this work. The object of such research is the Late Roman Republic under the perspective of someone who not only lived through that period but also actively participated in such a historical moment, namely *Gaius Sallustius Crispus*, a Roman tribune and senator during the 1st century BC. In this text, we delve into the concept of the Republic as established by Sallust, an author who develops a very interesting idea about the topic: for him, the Roman Republic can be divided into two moments, one excellent and the other degenerate; therefore, the very concept of the Republic is constructed in a bipartite manner, and under this idea, we elaborate the present doctoral thesis.

Keywords: 1. Ancient Antiquity 2. Political Theory 3. Political Constitution 4. Sallust.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ciclo de Constituições Políticas em Platão	99
Quadro 2 - Ciclo de Constituições Políticas em Aristóteles	127
Quadro 3 - Divisão dos Tipos Políticos em Aristóteles	152
Quadro 4 - Tabela das Características da República Romana	191
Quadro 5 - Tabela das Características Morais dos Cidadãos	191
Quadro 6 - As Origens de Roma	198
Quadro 7 - Rios da Itália	198
Quadro 8 - As Origens de Roma	221

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	16
1.1.FALA-ME, Ó MUSA.....	16
1.2.UM COMEÇO OU, POR UMA INTRODUÇÃO AO TEMA DA TESE	32
2.OS GREGOS PENSAM A POLIS: UMA REFLEXÃO ACERCA DOS CONCEITOS POLÍTICOS EM HERÓDOTO, PLATÃO, ARISTÓTELES E POLÍBIO.....	41
2.1. UM PRELÚDIO: HOMERO ENTRE A PROTO-REPÚBLICA E A PROTO- MONARQUIA.....	42
2.2. HERÓDOTO: AS CONSTITUIÇÕES POLÍTICAS GREGAS SOB O ESCRUTÍNIO PERSA.....	60
2.3. PLATÃO E A VISÃO SISTEMÁTICA SOBRE A POLITEIA	77
2.4. ARISTÓTELES E O DESENVOLVIMENTO DA TEORIA POLÍTICA: QUANDO A POLÍTICA GANHA UMA TEORIA PRÓPRIA.....	119
2.5. POLÍBIO E A CONSTITUIÇÃO MISTA: QUANDO A CONSTITUIÇÃO GANHA PESOS E CONTRA-PESOS.....	167
3.OS ROMANOS PENSAM A REPÚBLICA: POR UM DEBATE POLÍTICO SOBRE A REPÚBLICA.....	188
3.1. AS REPÚBLICAS DE SALÚSTIO: ENTRE A REPÚBLICA IDEAL E A REPÚBLICA DEGENERADA NAS OBRAS A GUERRA DE CATILINA E A GUERRA DE JUGURTA.....	189
3.2 PRAEFATIO: DA MONARQUIA À REPÚBLICA.....	194
3.3. OPTIMA RES PUBLICA: POR UMA ANÁLISE DAS MONOGRAFIAS.....	212
3.4. MALA RES PUBLICA: DA REPÚBLICA ÓTIMA À DEGENERAÇÃO DO SISTEMA REPUBLICANO	247
4.O FIM DE UMA JORNADA E RECOMEÇOS	277
REFERÊNCIAS	283
ANEXO 1 – OBRAS PLATÔNICAS	296
ANEXO 2 – OBRAS ARISTOTÉLICAS.....	297

1.INTRODUÇÃO

1.1. FALA-ME, Ó MUSA...

Fala-me, ó Musa, do homem que tanto desejou e que tanto sofreu por seu desejo, desde tenra idade até sua morte, na cólera da peleja. Muitos foram os povos que conheceu, cujos espíritos eram tão similares ao dele próprio que causava ânsia. Muitas foram as batalhas que participou, vendo o sangue incrustado nas mais diferentes montanhas. Grande foi o sofrimento experimentado, até que Marte, ó Marte, se saciasse em seu impulso de guerra.

Era uma quente manhã de verão e *Gaius* encontrava-se em sua pequena cama, ainda entre o mundo onírico e a realidade acordada. Contemplava, ainda de olhos fechados, o calor que entrava pela janela de seu quarto, enquanto uma fresca brisa vinda da porta fazia cócegas em seu corpo, tornando aquele um momento de perfeito prazer. Mas o prazer, ó, o prazer, dura muito pouco.

Um som, vindo daquela mesma porta que trazia a aprazível brisa, irrompeu em seu quarto, acordando de vez o jovem menino. *Gaius* prestou atenção e percebeu que o som era produzido pela escrava de sua casa, *Phaedra*, cujo único propósito, naquele momento, era acordá-lo.

Era o fim do descanso. Nesse breve momento, apenas um pensamento ocupava sua mente: queria permanecer na cama. Entretanto, *Phaedra* o chamava com cada vez mais afinco, argumentando que aquela era a “hora dos meninos levantarem”. *Phaedra* era uma escrava doce e levemente bonita, com os cabelos castanhos e a pele bronzeada de sol. Era bastante calada e empregava pouquíssimas palavras para tratar com quem quer que fosse. *Gaius* gostava dela exatamente por isso, porque se reconhecia nela: era, ele próprio, um menino de poucas palavras.

Gaius não via nada de muito espetacular em sua própria compleição física: tinha uma altura adequada para meninos de sua idade e traços bastante comuns. Também achava que não possuía nenhuma habilidade espetacular: não andava a cavalo melhor que seus amigos, não era o melhor espadachim e também não era a criança mais rápida dentre todos aqueles que conhecia. Enfim, se achava até bastante medíocre. Entretanto, era um aristocrata, um *aristoi*, como dizia seu próprio

pai. Sendo membro da aristocracia, *Gaius* deveria esconder suas dúvidas em relação a si, bem como suas vergonhas, e agir tal qual um verdadeiro nobre. Muito cedo, então, *Gaius* aprendeu a criar uma *persona* que o ajudava a navegar no absurdo das relações humanas.

Ao levantar, *Gaius* se deparou com seu pai, *Quintus Iunius* na porta de casa, no *atrium*, pronto para sair. Era época de eleições e, como todo político de uma família importante, estava recebendo seus clientes e com eles se preparando para ir ao Fórum. A *Gaius* era um grande deleite observar seu pai e aquela multidão de homens sem nome caminhando em conjunto, rumo ao centro político da cidade.

Mas a *Gaius* a vida despendida na política não era nada atraente, muito pelo contrário; ter de receber seus próprios clientes, no futuro próximo, e com eles ir ao Fórum, e com eles conversar, e para eles discursar, e para uma multidão de homens iguais ao seu pai e aos seus irmãos ter de argumentar, lhe parecia pior do que a morte. O verdadeiro desejo de *Gaius* era ser um general vitorioso e poder, um dia, Triunfar, mostrando os elefantes que tinha conquistado, os inúmeros escravos que tinha capturado e as riquezas infinitas que tinha feito com sua vitória em batalha. Sua maior vontade era se tornar o maior conquistador romano de seu tempo, quiça se estabelecer como um novo Alexandre. Seu maior ídolo era, sem dúvidas, *Publius Cornelius Scipio*, tanto que o jovem menino fazia *Phaedra* chamá-lo de *Gaius Africanus*, na tentativa de se aproximar, o máximo possível, de seu modelo de homem. Por vezes brincava com seus amigos de que estes estavam em guerra e que teriam de derrotar os elefantes que compunham a linha de frente do inimigo. *Gaius* sempre queria ser Cipião em tal brincadeira.

O menino era o mais novo de sua família. Seu pai tinha outros quatro filhos homens, todos senadores iguais ao seu progenitor, e um deles, o mais velho, era ex-cônsul da República. *Quintus Iunius* tinha ainda três filhas mulheres, entre as quais duas haviam recém casado com maridos destacados em Roma. A última das filhas estava prometida a um tal de *Tiberius Sempronius*, cuja união traria enormes benefícios à família de *Gaius*. Como um jovem menino, *Gaius* ainda não pensava em casamento e em relações com mulheres e ainda demoraria alguns bons anos para que seu pai o indicasse uma esposa, que traria a este excelentes relações políticas. A única coisa com que nosso protagonista se interessava, real e profundamente, era a arte da refrega.

Mas não só de guerra vivia um jovem nessa idade. Depois de vislumbrar seu pai na rua, indo ao Fórum com aquela multidão, *Gaius* foi chamado por seu tutor, um homem de idade avançada e feições bastante austeras, chamado *Spurius*, para dar início ao seu dia de aprendizagem, que se iniciaria com noções básicas de oratória e gramática latina. A *Gaius* era particularmente penoso o estudo desses tópicos, porque ele era um menino de pouquíssimas palavras, mas muito ativo; portanto, ficar em casa, parado, aprendendo sobre gramática latina, era enfadonho demais.

A única coisa a que nosso jovem protagonista conseguia perceber durante aquela maçante aula sobre gramática era o calor sufocante que se fazia naquela pequena sala. Enquanto *Spurius* recitava algum poema de *Enius*, e dizia ser esta a verdadeira obra-prima dos romanos, recentemente publicada, a *Gaius* o calor sufocava; ouvia a voz de seu professor cada vez mais alto, cada vez mais retumbante, cada vez mais asfixiante, que dizia aquelas palavras que não faziam sentido algum a *Gaius*

O gênero adornado das penas costuma produzir ovos, não a alma; logo depois, como que por obra divina, vem para os filhotes a própria alma...

Seu tutor, cada vez mais animado com a leitura de *Enius*, seguia firme em sua explicação da gramática a partir daqueles versos monótonos, na visão de *Gaius*. Dizia,

Pareceu aproximar-se o poeta Homero...

Mas *Gaius* não era mais capaz de ouvir seu tutor. Este contemplava apenas o suor escorrendo por sua testa e rosto, o tumulto auditivo que as palavras de *Spurius* faziam no pequeno recinto, e o calor, aquele calor que fazia com que tudo se tornasse fúria e caos. Tinha vontade de correr dali, partir para qualquer lugar onde o silêncio imperava e onde pudesse se abrigar daquele Tártaro. Mas sabia, em seu íntimo, que aquilo era impossível e que tinha que resistir bravamente até o final daquela lição. Sabia também que aquilo era apenas o primeiro momento de sua educação e que logo tudo pioraria ainda mais, quando chegasse seu segundo tutor, um grego de meia idade chamado *Dionisos*, de olhos penetrantes, cujas palavras lhe pareciam ainda menos compreensíveis. O papel de *Dionisos* na vida de *Gaius* era apenas um: ensiná-lo a língua de Homero até que nosso protagonista falasse como um Ateniense.

Gaius até tentou convencer seu pai de que era inútil tentar ensiná-lo grego, pois a ele aquilo era uma língua incompreensível e, pior de tudo, impossível.

Entretanto, seu pai apenas argumentou, com uma certa irritação, que todos os “filhos de gente importante deveriam saber, fluentemente, a língua de Homero”. *Gaius* apenas se calou e concordou. Seguiu estudando grego, ainda que sem vontade.

Nem todos pensavam como o pai de *Gaius*. Certa vez, nosso protagonista foi com seu pai ao Fórum, acompanhados de *Spurius*, a fim de ter uma lição prática sobre retórica e oratória. Ficou encantado ao ver alguns homens, que já até conhecia de vista, falando belamente sobre como a língua grega deveria ser utilizada apenas quando as embaixadas helênicas estivessem na *urbe*, mas que, o latim, a linda língua dos romanos, deveria ser preservado como único a ser ensinado aos filhos de todos. *Gaius*, com um sorriso para lá de malicioso, concordava ferrenhamente. O orador seguia descrevendo seus prognósticos para que Roma seguisse crescendo, rumo a um caminho sempre ótimo: a *urbe* deveria, sempre, seguir o exemplo dos antepassados, dos *maiores*, e seguir firme em um caminho de austeridade e disciplina. Na guerra, seguia o orador, o desejo de fazer crescer o esplendor e poderio de Roma deveria servir de guia a todos, assim como todos deveriam ter as riquezas e os luxos em pouca conta.

Entretanto, ainda que aquele orador desconhecido por *Gaius* argumentasse que a língua grega e a cultura dos helênicos não fosse tão largamente ensinada para os mais jovens, na prática, *Gaius* seguiu aprendendo a língua de Homero, até o ponto no qual era capaz de falar fluentemente o grego, como um verdadeiro helênico. Certa vez, recordava *Gaius*, um jovem grego foi a sua casa, participar de um banquete público com alguns dos principais clientes de seu pai. A conversa foi toda em grego e *Gaius* compreendeu perfeitamente tudo o que estava sendo debatido naquela mesa. Conversavam, especialmente, sobre o amor e sobre justiça, e citavam vários trechos de Platão. O pai de *Gaius*, em dado momento, comentava como havia ficado extremamente contente ao ser presenteado com uma cópia do *O Banquete* de Platão, dado a ele por um antigo amigo, chamado *Lucius Aemilius Paullus*, como presente por sua eleição ao consulado. O próprio *Gaius* havia lido esse mesmo manuscrito e tinha se sensibilizado com a beleza da escrita de Platão.

Nesse mesmo banquete, os participantes, ao beberem demais aquele doce vinho oferecido por *Quintius Iunius*, começaram a encenar uma das peças de *Aristófanes*, a que *Gaius* riu desavergonhadamente. O jovem grego era

particularmente engraçado, rememorava *Gaius*, e interpretava *Pheidippides*, filho de *Strepsiades*, interpretado por um dos clientes de seu pai. Já Sócrates era interpretado pelo pai de *Gaius* e nosso protagonista ficou verdadeiramente maravilhado com a qualidade da performance de seu pai. A peça seguia, com todos em pé (inclusive, o jovem grego já estava em cima da mesa, onde encontravam-se as comidas) e alguns correndo por volta do *atrium*, na entrada da casa. O jovem grego, de cima da mesa, falava o mais alto que podia, enquanto o cliente que interpretava *Strepsiades* recitava, com as mãos no peito, as seguintes palavras:

Strepsiades

Sim, exatamente; e muito mais do que isso, também.
Entretanto, tudo que aprendi,
eu rapidamente esqueci, porque sou velho.

Pheidippides

É por isso que perdeu
sua capa?

Strepsiades

Eu não a perdi;
apenas a dei ao conhecimento -
uma doação.

Pheidippides

E as suas sandálias?
O que você fez com elas,
seu homem iludido?

Strepsiades

Assim como Péricles, eu as perdi como “despesa necessária”.
Mas, vamos lá! Se mova. Se seu pai te pede para fazer
algo errado, você deve obedecer.
Eu sei que fiz tudo aquilo que você queria
A muito tempo atrás,
quando você tinha seus seis anos de idade e tinha a língua presa -
com o primeiro óbolo que ganhei trabalhando no júri
na festa de Zeus eu peguei esse brinquedo para você.

Pheidippides

Você vai se arrepender deste dia.

Strepsiades

Deus, você está fazendo o que eu pedi.
[*Strepsiades chama dentro*]
Socrates,
Venha aqui...
[*Entra Sócrates*]
Veja, trouxe meu filho a você.
Ele não queria muito, mas eu o trouxe.

Socrates

Ele ainda é uma criança, ele ainda não pegou o jeito.

Pheidippides

Vá você se enforcar com uma corda e
ser usado como uma capa velha.

Sokrates

Nossa! Como você ousa insultar seu professor?

Sokrates

Veja como ele fala “enforque-se” - soa como um bebê falando.

Não há nenhuma rigidez em sua fala.

Com este tom fraco como ele vai aprender

A responder a qualquer acusação ou convocações ou

falar persuasivamente? E, ainda, é verdade que

Hipérbolos foi capaz de dominá-lo - isso custou a ele

um talento.

Strepsiades

Não se preocupe. Ensine a ele. Ele é naturalmente

Inteligente. Quando ele era um pequeno menino - desse

tamanho - mesmo sendo pequeno ele já construía casas

pequenas, esculpir navios, fazia carruagens feitas de

couro e rãs moldadas em casca de romã.

Você não consegue nem imaginar!

Faça ele aprender essas duas formas de argumento -

o que é o Bem, seja lá o que isso quer dizer, e o que é o Mau.

Se não ambos, ao menos o injusto - todos os truques que você

têm.

Sokrates

Ele aprenderá por conta própria

A partir dos dois estilos de raciocínio.

Strepsiades

Mas, lembre-se disso, ele deve ser capaz de

falar contra qualquer argumento.

E assim foi toda a infância de *Gaius*, entre suas instruções com *Spurius* e as aulas de grego com *Dionisos*. Entre as brincadeiras de guerra com seus amigos e as idas no Fórum com seu pai. Quando *Gaius* cresceu e tinha por volta de seus doze anos, seu pai passou a levá-lo a algumas excursões para fora da *urbe*, para próximo dos Montes Apepinos. Sua intenção, inspirada em uma ideia que se difundiu rapidamente na cidade de Roma, era preparar *Gaius* para o serviço militar; nessas viagens, *Quintus* acampava com o filho e o ensinava a fazer armadilhas para caçar animais selvagens, a arte da luta corpo-a-corpo e a andar a cavalo em ambientes diversos. Ainda ensinava a seu filho a lançar dardos e a utilizar espadas no combate. *Quintus* ansiava por esses momentos fora da *urbe* e na natureza, imaginando como seria estar em uma guerra de verdade.

Nos idos de março, *Gaius* acordou muito animado. Levantou de sua pequena cama, naquele mesmo quarto que, a cada dia, se mostrava cada vez mais apertado. Nada disso, entretanto, abalava o humor de nosso protagonista. Ao se aproximar da janela, podia sentir o ar gelado daquela manhã de um inverno que, brevemente, se encerraria e daria espaço para o renascer da natureza. A *Gaius* o renascer das plantas era um período de beleza ímpar, com todos aqueles tons de verde e aquela

miríade de cores das mais belas que o olho humano poderia ver. O inverno era um período de beleza estranha, morta, mas *Gaius* conseguia ver algum encanto nesse período.

Ao sair de seu quarto e se aproximar do *atrium*, *Gaius* se deparou com seus irmãos bastante agitados, se arrumando para a Liberália. Esse evento era, para nosso protagonista, o ponto alto de seu ano, especialmente neste, uma vez que *Gaius* se tornaria um adulto e passaria a usar a *toga virilis*, a toga viril, um manto branco que, para *Gaius*, o deixaria com um *quê* de responsável. Tinha completado dezesseis anos havia pouco e estava plenamente acostumado a usar aquela toga de cor púrpura, mas ansiava com todo seu coração poder ser considerado um homem, pois seu pai o permitiria intensificar seus treinamentos militares quando fosse um adulto. Ganharia, ainda, uma sandália nova, o que o deixava ainda mais animado para aquela ocasião, uma vez que aquelas velhas sandálias que agora estavam em seus pés, já começavam a apresentar sinais de desgaste. Olhava para seus próprios pés e os imaginava vestindo sandálias novas, de cor marrom, cor que valorizava sua pele. Ficou feliz e um sorriso se estampou em seu jovem rosto. Arrumou seus cabelos, vestiu uma linda tiara que, pensava, o deixava um aspecto grego. Seu manto de cor púrpura, desgastado, combinava com a tiara.

Quando sua irmã mais velha, Aurelia, chegou ao *atrium* pronta para a festa, a família já estava a ponto de iniciar uma discussão calorosa devido a demora desta. Ela apenas riu e declarou que “era dada a largada para a festa a *Liber* e que a fertilidade acompanhasse a família”. Aurelia era uma mulher de meia idade bastante expansiva e querida por todos e pode transformar o humor dos rabugentos parentes apenas com aquelas doces palavras.

Ao chegar na rua, já perto da Cúria, era possível ouvir o som das canções e da música e *Gaius* podia jurar que até mesmo sentia o cheiro do vinho e do bolo de mel. Ao chegar a Cúria, era possível ver algumas mulheres vestidas de sacerdotisas de *Liber Pater*, com aquelas longas túnicas brancas, seus cabelos encaracolados e negros ao vento e uma linda coroa de heras. Tudo aquilo, pensava *Gaius*, evocava fertilidade e tinha até um *quê* de sensualidade. Chegaram à praça e se maravilharam com a decoração de flores de todas as cores, brancas, amarelas e vermelhas, em sua maioria. Uma longa mesa, finamente ornamentada com mais flores e velas, ficava bem ao centro da praça e ali podia-se ver uma grande

quantidade de comida, doces e salgadas, e vinho, muito vinho. Todos começaram a beber aquele doce vinho oferecido pelas sacerdotisas e a comer todas aquelas delícias que se encontravam naquela longa e farta mesa. O sol se punha a oeste da praça e tudo estava, agora, banhado por uma luz rosada. *Gaius* sentia, em seu coração, que aquele era um momento de extrema felicidade e que conservaria aquele momento em sua memória.

Ao cair da noite, a atenção de todos se voltou para a encenação de uma das peças de *Plautus*, cujo título era *Aulurária*. *Gaius* ficava maravilhado toda vez que uma peça de *Plautus* era encenada em algum dos festivais na *urbe* e ria do início ao fim. Essa peça em especial era novidade para *Gaius*, mas já achava muito divertido como *Euclião* era um velho extremamente avarento e que se colocava na mais absoluta confusão para esconder seu dinheiro. Lembrava, muito vagamente, seu pai, que era um tanto avarento também. Os atores iniciaram o primeiro ato.

Euclião, um velho miserável,
 não podia acreditar em seus
 próprios olhos, achou um pote cheio de
 riquezas enterrado em sua casa, e, escondendo
 em um lugar profundo novamente, ficou
 louco em terror.
 Lyconis tinha estuprado sua filha.
 Enquanto isso, o velho Megadorus persuadido
 por sua irmã para casar, pediu a filha do avarento
 para ele próprio. O severo homem concordou, mas
 temendo por seu pote, o tira de casa e o esconde em
 vários lugares. O escravo Liconides, aquele que estuprou a
 moça, montou uma armadilha a ele. E Liconides implorou a seu
 tio Megadoro a desistir de sua noiva porque ele estava apaixonado
 por ela. Ai, Euclião, depois que havia perdido seu pote graças a
 um truque, encontrou-o novamente de maneira inesperada e
 Muito feliz decidiu casa sua filha com Liconides.♪♪

Os atores, todos lindamente vestidos como se fossem participar de um casamento, iniciaram a performance de maneira brilhante e *Gaius* ficou particularmente encantado com a beleza das roupas e dos ornamentos da peça.

Todas as vezes que o público era convidado a responder alguma questão feita pelos atores, *Gaius* gritava o mais alto que podia e se divertia com a cacofonia que se fazia a partir de então. Ao observar seu pai durante a peça, *Gaius* percebeu que esse era um dos únicos momentos em que era possível o ver rindo e se divertindo. Desde que tinha sido eleito cônsul, o pai de *Gaius* se tornou mais sério do que o habitual, quase nunca esboçando alguma expressão de contentamento. A *Gaius*, este era mais um sinal de que a política não era para ele próprio, mas que, se seu pai o ordenasse, não teria nenhuma escolha a não ser acatar. Nesse mesmo

momento, *Gaius* sentiu como se uma nuvem negra houvesse parado em sua cabeça, fazendo seu estômago revirar: a ideia de se tornar um indivíduo soturno como seu pai, por conta de uma carreira política indesejada, o fazia sentir uma profunda tristeza em relação ao seu futuro. Entretanto, fez um esforço hercúleo para sair daquele pensamento que o deixava prostrado e voltou sua atenção novamente para a peça, que estava em vias de ser encerrada.

Ao fim da apresentação da peça de *Plautus*, a música voltou a dominar o ambiente, com aqueles doces sons da tuba, da cítara, aliado aos sons agudos dos pratos, produziam um ritmo que envolvia a festa como um todo. *Gaius* via sua irmã, *Aurelia*, dançando lindamente, enquanto os presentes dançavam e observavam seus graciosos movimentos, cuidadosamente arquitetados, mas de uma leveza ímpar. Nesse momento, era como se tudo e todos estivessem em câmera lenta, gravitando ao redor de sua irmã. Todos batiam palmas, dançavam e se divertiam, enquanto *Gaius* olhava para ela, no centro daquela gente toda, e dela se orgulhava. Pensou que, naquele estado de felicidade geral, muitos seriam os que escolheriam por morrer ali a ter de seguir cumprindo as regras sociais, a seguir vivendo aquele absurdo que era a vida. Pensou, ainda, como aquele tipo de coisa era estranha para se pensar em uma festa, mas não conseguia ignorar essa pulsão. Era mais forte que ele próprio.

Acabando as canções, o pai de *Gaius* pediu que todos os membros de sua família fossem para casa, para iniciar os rituais de passagem de *Gaius* da adolescência para a idade adulta. Um leve sentimento de alívio tomou conta de nosso protagonista, uma vez que finalmente pode se livrar daqueles estranhos pensamentos.

No caminho entre a *Liberalia* e a casa de seu pai, *Gaius* experimentava um misto estranho de emoções, que ora beiravam ao êxtase extremo, ora ao pavor de se tornar um homem e mestre de parte de sua vida. *Gaius* frisava, em pensamento, o fato de que seria dono apenas de parte de sua vida, pois reconhecia que a autoridade máxima não deixaria de ser de seu pai e, portanto, ainda teria que seguir suas vontades. Percebeu, então, que aquelas emoções conflituosas surgiam exatamente por isso: ainda que fosse um homem adulto, *Gaius* ainda teria que satisfazer as vontades de seu pai. Pensava que nunca seria verdadeiramente livre.

Ao chegar na casa de seu pai, *Gaius* percebeu que *Phaedra* já havia deixado o sacrifício, um gordo touro de pelagem negra e olhos profundos, a que *Gaius* já havia visto vagando nas proximidades da casa de seu pai. Reparou também que a serva já tinha organizado o óleo e o vinho para que o ritual aos deuses *lares* fosse realizado com a devida pompa. O frio em sua barriga só se fazia aumentar e *Gaius* se sentia ainda mais enjoado. Queria logo terminar com tudo aquilo.

Todos se reuniram no *lararium*, um pequeno espaço bem próximo ao *atrium*, no qual *Gaius* estava acostumado a brincar de se esconder de sua mãe, *Antonia*. Era no *lararium* que se encontravam as divindades da família de *Gaius*, conhecidas como *Lares* e era para essas divindades que *Gaius* deveria ofertar aquele touro de olhos profundos, como oferenda e como forma de demonstrar que já era um homem.

A mão de *Gaius* tremia ao segurar aquele punhal pesado, todo ornamentado com padrões geométricos que faziam daquela peça uma verdadeira obra de arte. Aquele punhal a que agora *Gaius* segurava com toda sua força havia sido de seu avô, de nome semelhante ao de seu pai e cuja carreira política concedia grande honra a família de nosso protagonista. Agora, aquele mesmo punhal serviria para tornar *Gaius* um homem, que usaria, a partir daquele momento, uma toga de homem adulto.

O punhal se aproximou do pescoço do touro, cujos olhos estavam fixados nos do de *Gaius*. Seu corpo estava sendo contido por três servos da casa, de corpos muito robustos e fortes; mesmo assim, o touro, antevendo seus últimos momentos, resistia com força à sua triste realidade. Deu um forte grunhido quando o punhal dilacerou a pele de sua garganta, se debatendo de maneira contumaz, até cair, bem aos pés de *Gaius*. O agora homem observava a cena, inerte, com as mãos ensanguentadas com um espesso líquido, suas vestes cobertas por aquele mesmo vermelho. *Gaius* tremia. Seu pai coletava aquele mesmo sangue que escorria das mãos de *Gaius*, colocando-o em um pequeno buraco no altar e uma prece foi dedicada às divindades.

Gaius, em conjunto com sua família, se dirigiu ao *Tabularium* do Fórum, onde nosso protagonista foi registrado como adulto e inserido na mesma tribo que seu pai e seus irmãos. Era o fim da infância e o início da idade adulta, momento em que *Gaius* teria de escolher qual destino iria trilhar para sua vida. Ao se deitar, em sua pequena cama, em seu pequeno quarto, *Gaius* via com uma clareza assustadora

aqueles negros olhos do touro, agora morto. Refletia para onde aquele mesmo touro havia ido após sua morte, se tinha ele próprio uma alma. Refletia se aquela besta fera tinha sonhos como ele próprio, ceifados por *Gaius* naquela mesma noite em que seus sonhos haviam se concretizado. Não conseguia dormir. Nas noites seguintes, seguiu sem dormir, pensando no touro.

Era uma fria manhã de inverno e *Gaius* se encontrava em sua tenda, refletindo sobre os dias anteriores e toda atividade desempenhada até então. Era, agora, Lugar-Tenente do cônsul *Cassius Longinius* e esperava ansiosamente por notícias vindas da *urbe*. Ao se levantar, caminhou para junto de seu cavalo, acariciando-o e dizendo a ele palavras de amor. Desde que era menino, *Gaius* tinha verdadeira paixão pelos cavalos e, agora, poder lutar em conjunto com um era a realização de um sonho para nosso protagonista. A manhã seguiu fria e as tropas estavam estranhamente agitadas. Era como se houvesse algo na atmosfera que agisse como uma espécie de premonição sobre os eventos que se desenrolariam a partir da tarde desse mesmo dia.

Gaius, então, se juntou aos demais generais e às lideranças das legiões de *Longinius*, que se encontravam naquele estranho lugar, porém de distinta beleza, chamado *Illyricum*. Debatiam livremente as ideias que tinham sobre guerra e sobre paz, sobre qual seria o melhor destino para aquelas legiões que ali se encontravam e debatiam, sobretudo, as pilhagens que poderiam fazer naquele lugar esquecido pelos deuses.

Com um solene aviso, um soldado corpulento e de fino ornamento, de nobres traços (podia-se dizer, até mesmo, que era muito bonito), avisou a todos que se encontravam naquela grande tenda, localizada no centro do acampamento, que o cônsul se juntaria a eles muito em breve. O assunto morreu e um silêncio sepulcral se fez sentir. O silêncio, por sua vez, intensificava o frio que fazia naquela manhã e todos se entreolhavam, com um ar de seriedade e de angústia, o que aumentava a sensação de que algo estava para acontecer. Não se sabia, porém, se aquilo previa algo bom ou ruim. Se se podia sentir aquele frio na espinha.

Após algum tempo, viram entrar na tenda o cônsul, com um olhar grave e severo e o clima no recinto pesou ainda mais. Aquela atmosfera sufocava a *Gaius*, que queria sair dali o mais rápido possível. Lembrou, inclusive, daquelas aulas, durante as manhãs quentes de verão, com *Spurius*, seu antigo tutor, aulas nas quais

nosso protagonista se sentia verdadeiramente sufocado e sem vontade de estar ali. Entretanto, na posição de lugar-tenente, *Gaius* não só precisava estar ali, como precisava participar com todo seu afinco e dedicação.

O cônsul *Longinius* começou a falar, com uma voz grave e com um visível pesar em seu tom. Era um homem de estatura média, feições comuns e até mesmo um tanto disforme, e cujos cabelos encaracolados e oleosos, em um tom de preto bastante profundo, davam a impressão de falta de higiene. Seu cheiro, que agora inundava o recinto, também indicava para uma falta de higiene perene. Em suma, pensava *Gaius*, aquele era um homem esquecível e que não evocava nobreza. Entretanto, as aparências, por vezes, enganam e aquele era, sim, um homem aristocrata e aquele era, sim, o líder do exército que se encontrava, agora, no *Ilyricum*. E, portanto, aquele era, para todos os efeitos, o chefe de *Gaius*.

Longinius começou seu discurso para seus lugares-tenente descrevendo o comunicado que havia recebido do Senado naquela mesma manhã. O comunicado foi lido por *Longinius* em voz alta e *Gaius* conseguiu apenas entender algumas palavras daquele informe senatorial. Compreendeu, contudo, a parte mais importante: que *Longinius* tinha sido proibido pelo senado romano, casa das leis, a seguir a Macedônia e a lutar contra o herdeiro de *Filippos*, um homem de tenra idade e de fisionomia, segundo se dizia na *urbe*, muito bela, de nome *Perseus*.

Era visível que o cônsul estava muito abalado e era visível também que ele tinha, em seu peito, um plano talvez audacioso demais e que estava até mesmo reticente em revelá-lo. Começou por questionar os presentes naquela tenda se estavam todos ao seu lado, se suas respectivas lealdades estavam com ele. Todos ali concordaram e reafirmaram sua fidelidade para com o comandante daquele exército. *Gaius* concordou com os demais, ainda que, em seu íntimo, estivesse com um profundo medo do que viria pela frente. Ao começar a falar, *Longinius* lançou um olhar de inquisição a *Gaius*, que encontrava-se com uma feição bastante questionadora; nosso protagonista, então, desfez a careta e, com um breve sorriso, desviou seu olhar. *Longinius* iniciou, então, seu discurso:

Caros amigos aqui presentes,

Tenho uma mágoa em meio peito, uma mágoa deveras dolorosa e que será muito difícil de estancar. Tal mágoa me trouxe aqui, junto a vocês, para que pudesse expor a vocês o que devemos fazer a partir da proibição de nosso caro Senado. Como puderam compreender, os senadores de nossa casta República me impediram de seguir em frente, de enfrentar o mal que ameaça nossas liberdades, aquele perigo que vem do Oriente. Esses

mesmo senadores ignoram que sou o único com capacidade e técnica suficiente para enfrentar o inimigo macedônico e que deveríamos ser nós, com esse exército aqui presente, a marchar a Macedônia e a lutar contra o herdeiro de *Filippos*. Por esse motivo, argumento que devemos ignorar os desmandos senatoriais e seguir a Macedônia, rumando, amanhã mesmo, ao nascer do sol, para Salona, a fim de garantir mais provisões.

Os generais, alguns com cara de consternados, outros apresentando verdadeiro orgulho pela coragem de *Longinius*, concordaram com o general, saudando-o e saindo daquela tenda, a fim de espalhar a notícia aos soldados. *Gaius*, entretanto, permaneceu como que congelado, andando a passos lentos para fora daquela tenda e para longe daquele general. Refletia sobretudo acerca da República e de como aquilo representava uma sublevação contra a existência da própria *urbe*.

Não compreendia como, um general da República, poderia pensar em realizar um ato tão vil contra as ordens do senado. Refletia se entraria em tal empreitada, e mesmo se teria escolha de não adentrar tal ação desgovernada. Enfiou a cabeça em seu peito e sofreu, ainda que não compreendesse perfeitamente porquê sofria. Quando voltou a si, percebeu que estava sendo convocado a organizar a partida das tropas e, prontamente, respondeu a tal chamado.

Organizou primeiro sua legião, ordenando que todos organizassem apenas o estritamente necessário, pois viajariam com o mínimo possível, para que o percurso fosse percorrido no menor tempo. Ordenou a seus soldados mais próximos que coletassem as provisões necessárias para uma semana, nada além disso e que preparassem os cavalos. Ele próprio foi a sua tenda, organizar seus pensamentos e suas coisas para a curta jornada. Ao chegar, se deparou com outro dos lugares-tenente de *Longinius*, de nome *Claudius Torquatus*, a esperar por ele na entrada de sua tenda. Saudaram-se e *Torquatus* declarou precisar conversar, ainda que brevemente, com *Gaius*, quem acenou para que este entrasse. Os dois homens, então, sentaram em duas pequenas almofadas que se encontravam no chão e *Torquatus*, se nem ao menos esperar que *Gaius* se acomodasse, já começou a falar.

Questionou *Gaius* o que este havia achado da última reunião com *Longinius*, ocorrida naquela manhã. Ao perceber em seus olhos uma profunda aflição e por já conhecer o que havia no coração de *Torquatus*, uma vez que ambos eram amigos de longa data, *Gaius* foi o mais honesto possível, declarando que havia sentido em seu peito um conflito de sentimentos, que ora postavam sua fidelidade nas mãos de *Longinius*, ora na República. Argumentou também que ainda não tinha se decidido

sobre o que fazer, se seguiria mesmo o general e se rebelaria contra Roma ou se partiria para a *urbe* e advertiria o senado das ações de *Longinius*.

Torquatus, por sua vez, declarou a *Gaius* que estava decidido a voltar a Roma e a fazer um discurso público, no Fórum, contra *Longinius* e de modo a desmascarar seu plano de rebelião; argumentou, ainda, que não poderia compactuar com tamanho crime contra a República e que, por isso, sua fidelidade estava para com a *urbe* e nunca seria depositada em um general que cometesse tamanho descalabro. Por fim, revelou a *Gaius* que seu plano era partir para Roma naquela mesma noite, sem ser notado, e seguir a jornada a cavalo rumo à República. Convidou *Gaius* a se juntar a ele e, juntos, advertirem o senado das loucuras planejadas por *Longinius*. *Gaius*, entretanto, não deu uma resposta a *Torquatus*, se resguardando a respondê-lo apenas quando a hora de partir chegasse.

Ao se retirar, *Torquatus* parou brevemente na entrada da tenda e olhou profundamente nos olhos de *Gaius*. Com um gesto fraterno, os amigos se despediram, sem nenhuma certeza sobre o porvir. O clima das tropas estava estranho, sentia *Gaius*, ao observar os soldados organizando as guarnições para a marcha forçada do dia seguinte. Conversou com alguns de seus soldados, exaltou outros e partiu para junto de seu cavalo, se dedicando apenas à reflexão sobre se aceitaria a proposta de *Torquatus*.

Ao chegar a noite, *Gaius* sabia, com alguma certeza, o que faria naquela noite. Tinha se decidido em não seguir a *Torquatus* e apoiar seu general, ainda que aquilo não soasse correto, em seu coração. Compreendia, porém, que o general representava, fora da *urbe*, a autoridade máxima e, caso se postasse contra *Longinius*, estaria contra a própria República. Portanto, marcharia com os seus em direção a Macedônia e obedeceria seu general, de modo a honrar tudo aquilo que havia aprendido em sua formação como cidadão romano.

Gaius só não sabia o quanto aquela decisão, aquela tão ínfima decisão, afetaria sua vida de maneira permanente.

Consequências...

A marcha a Macedônia se iniciou à primeira luz do dia e os soldados, anteriormente organizados, iniciaram sua caminhada. A manhã era fria e uma fina camada de neve encobria a natureza morta; havia beleza naquele lugar inóspito e havia ainda mais beleza em observar aquele mar de soldados levemente armados,

caminhando por sobre a branca neve. Suas pegadas deixavam um rastro na neve, de modo que *Gaius* vislumbrou, por um breve período, a trilha deixada pelas legiões que seguiam em frente. *Longinius* partiu em frente as tropas, em um grande cavalo de cor marrom, de temperamento dócil e com belos ornamentos em sua crina. Foi seguido por seus principais lugares-tenente, deixando *Gaius*, de sua confiança, na retaguarda das tropas, a fim de manter a coesão do exército.

A marcha ocorria de maneira ordenada e de acordo com o estabelecido por *Longinius*, seguindo em direção a sudeste, rumo a Macedônia. Ao chegar na primeira das cidades macedônicas, desconhecida por *Gaius*, *Longinius* mudou suas ordens às tropas, autorizando que os soldados iniciassem a pilhagem daquela cidade no meio do nada. Quase que de maneira imediata, *Gaius* percebeu, pela primeira vez, que o objetivo daquela rebelião contra o Senado Romano, o pio Senado, não era nobre, senão extremamente egoísta: o objetivo de *Longinius* era, em realidade, conquistar o máximo possível antes de ser reconvocato a Roma pelos aristocratas. O coração de *Gaius* sangrou, tamanho seu arrependimento em ter seguido seu general naquela empreitada. Se arrependeu, mas, naquele momento, era tarde demais.

Naquele momento, percebendo a confusão que se instalava, com mulheres e crianças gritando, homens fazendo o maior esforço possível para defender suas casas, enquanto o fogo e o exército romano se alastravam pela cidade, *Gaius* procurou seus mais fiéis aliados, a fim de que, em conjunto com eles, pusesse fim naquela barbárie. Entretanto, até mesmo desses aliados *Gaius* obteve uma resposta negativa; todos argumentavam que uma guerra era feita daquela violência e que *Gaius* deveria estar acostumado àquilo. Em seu íntimo, entretanto, *Gaius* sabia que aquilo, ainda que fosse normal em tempos de guerra, não havia sido permitido pela República e, portanto, era um erro.

Decidiu, então, que já era tarde demais para arrependimento e que, uma vez que ali estava e que, a partir do momento em que tinha decidido ficar ao lado de seu general, não havia mais volta. Entretanto, reconhecia em seu coração que deveria fazer algo para evitar que mais mortes acontecessem e que a violência se espalhasse ainda mais. Começou a entrar de casa em casa, procurando qualquer um que precisasse de ajuda e buscando rotas de fuga que pudessem servir para retirar aqueles pobres coitados da mira das armas romanas.

Havia entrado em outras duas casas, paupérrimas e que careciam da maioria das coisas que, para um romano aristocrata como ele, representavam o mínimo que se precisaria ter em uma casa. Nessas duas pobres casa, auxiliou uma mulher de idade muito avançada e que, ao que tudo indicava, era cega ou parcialmente cega. Essa mesma mulher, antes muito assustada com a presença de *Gaius*, aceitou sua ajuda, dada a impossibilidade e falta de outros meios para sair daquela situação. Na segunda casa, *Gaius* encontrou duas crianças muito pequenas, agarradas em um pequeno cachorro. As crianças até tentaram lutar contra nosso protagonista, achando que esse era um dos homens maus, mas, ao perceber que a intenção deste era apenas de ajudar, seguiram nosso protagonista e conseguiram fugir para alto de uma montanha ali perto, onde permaneceram com aquela velha senhora.

Ao tentar entrar na terceira casa, entretanto, *Gaius* sentiu um leve frio na espinha, fato que não conseguiu explicar a si mesmo. Mesmo assim, respirou fundo e se convenceu que aquilo que estava fazendo era para o melhor e que deveria ajudar aqueles pobres diabos contra a atitude insana de *Longinius*.

Ao forçar a porta, *Gaius* encontrou uma estranha resistência; era como se houvesse algo ali que estivesse mantendo aquela mesma porta o mais fechada possível. Deu um forte chute e a porta veio abaixo. A cena a seguir foi toda muito confusa e parecia até mesmo que havia ocorrido em câmera lenta; ao cair da porta, *Gaius* sentiu uma queimação em seu abdômen, algo que até então não havia experimentado em sua vida. Viu de perto o rosto de um soldado de meia idade, irado e com uma lança na mão, mas não conseguia vislumbrar até onde aquela mesma lança ia. Suas pernas, então, falharam e *Gaius* sentiu seus joelhos caírem fortemente no chão; ali, indefeso, foi golpeado uma segunda e última vez, agora em seu peito. A dor era irresistível e fez *Gaius* cair ao chão, seus braços estirados como se estivesse sendo crucificado.

Um amargo gosto tomou conta de sua boca e percebeu que aquilo que escorria ao chão se parecia muito com aquele mesmo sangue que tinha escorrido em suas mãos quando aquele touro de negros olhos tinha sido sacrificado em seu nome para os deuses. Percebeu, então, que agora ele próprio era o touro e que aquele era o momento de sua morte. Tudo parecia estar em perfeita ordem, enquanto as pessoas corriam e os soldados botavam fogo em tudo que não tinha valor. Pensou, então, que infortúnio era morrer naquele lugar condenado pelos

deuses, mas também pensou que era muito mais honroso morrer a serviço da República.

Era o fim..

Ao morrer, *Gaius* vislumbrou, pela primeira vez, a liberdade, aquela liberdade que a ele era tão desconhecida, tão estranha, tão distante. Viu a luz, uma luz quente e pulsante, se aproximar e sentiu-se, finalmente, livre. Compreendeu, então, que não era da vida pública que estava constantemente fugindo e que, pior ainda, não era da guerra que desejava. Era a liberdade, a livre escolha de ser seu próprio eu, que buscava desde que nasceu. Estava, assim, livre: livre de seu pai, livre da República, livre de Marte. Era, na escuridão da noite, seu próprio algoz e, como tal, poderia gozar da forma como bem entendesse. Era, ele, *Gaius*.

1.2. UM COMEÇO OU, POR UMA INTRODUÇÃO AO TEMA DA TESE

A história de *Gaius* nos serviu de prelúdio ao tema da presente tese, na medida em que essa história por nós construída visa preencher as lacunas deixadas pelas documentações que chegaram até nós. As questões mais internas do dia-a-dia das famílias romanas, sejam elas ricas ou pobres, muitas vezes passaram despercebidos pelos comentadores antigos, cujo foco dos textos era muito mais os meandros dos eventos políticos. Entretanto, conseguimos inferir algumas questões que concernem a rotina dessas famílias e esse foi o real objetivo do pequeno conto escrito por nós.

Verificar, outrossim, a vida das famílias romanas nos auxilia a adentrar, de maneira mais interessante, o objeto da presente tese, que é precisamente a política na Antiguidade. Por política compreendemos as relações entre os cidadãos em um determinado espaço geográfico, sob uma determinada composição legal (*corpus legal*) e determinadas instituições e, nesse sentido, começar a nos debruçar no estudo da política pensando nas relações familiares e pessoais, nos soou uma boa ideia.

Veja, caro leitor, esta obra a que está prestes a ler representa um misto engraçado de questões: primeiramente, esta Tese marca o fim de um ciclo, que se iniciou durante minha graduação, com a inusitada proposta da Professora Doutora Adriana Mocelim de realizar uma Iniciação Científica cujo tema era a figura de Júlio

César. Devo dizer que César foi uma brilhante introdução ao período Histórico, uma vez que este primeiro contato foi com a leitura da obra *A Guerra das Gálias*, obra que até hoje sigo lendo, ainda que por diversão. Nesse período de minha carreira acadêmica, conquistei alguns feitos que julgava serem impossíveis de serem alcançados: não só escrevi um Trabalho de Conclusão de Curso coeso e uniforme, como também garanti algum nível de conhecimento e mapeamento acerca das principais virtudes dos cidadãos romanos, elemento de suma importância para o desenvolvimento da presente Tese de Doutorado.

No mestrado, entretanto, as propostas mudaram, mas o período permaneceu o mesmo: trabalharia, por sugestão de meu novo e atual orientador, o Professor Doutor Renan Frighetto, um novo autor, Salústio, mas permaneceria estudando a República Romana Tardia. O mestrado foi, até então, o maior desafio de minha vida acadêmica até então. A necessidade de expor minhas próprias ideias sobre as principais questões da República Romana Tardia me deixava bastante insegura; entretanto, precisei adotar uma postura mais arrojada e enfrentar este medo e, por sugestão e olhar atento de minha banca de qualificação, especialmente da Professora Doutora Janira Pohlmann, precisava argumentar mais, me expor mais. Foi o que fiz e aprendi uma valiosa lição: as vezes, apenas nos falta um pequeno empurrão e o resultado daquilo pode ser decisivo.

E foi. Ao avançar em minha Dissertação de Mestrado, entre algumas dificuldades e conquistas, encontrei um norte e realizei um bom trabalho na área de História Antiga. Obtive alguns importantes desdobramentos com a escrita de minha Dissertação de Mestrado, especialmente a forma como Salústio compõe suas monografias bem como de que maneira este estrutura sua concepção da República Romana.

Outros dois elementos foram conquistados a partir da pesquisa e da escrita da Dissertação, a saber, a compreensão de que a Conjuração de Catilina, evento trabalhado pelo autor na obra *A Conjuração de Catilina*, tratava-se de uma Guerra Civil e demonstrava como *optimates* e *populares* estavam profundamente envolvidos em conflitos internos por poder. Outrossim, pude obter um segundo desdobramento muito impactante e que deu origem a esta tese que está prestes a ler, caro leitor: um tema para um projeto de pesquisa. E foi a partir dessa ideia, surgida durante minha Defesa Pública (e sugerido pelo meu orientador), que elaborei esta pesquisa de

doutorado e que escrevi esta obra. Foi um longo e enriquecedor ciclo e que definiu minha vida e a forma como eu ajo e interajo com o mundo. Sou muito grata por essa experiência.

Uma breve introdução ao tema da presente Tese se faz necessário para que possamos adentrar neste estudo. Sobre Salústio, podemos dizer que este foi um autor ímpar na História de Roma. A partir de suas monografias, podemos vislumbrar os principais desdobramentos políticos e sociais ocorridos na República Romana e, em alguns parágrafos específicos, até mesmo da Monarquia Romana. É um autor ímpar, também, por ter experimentado, durante sua vida, o poder em Roma: foi aliado de Júlio César até a morte do ditador, em 15 de março de 44 a.C., conviveu com Pompeu e Cícero durante sua carreira política e viu, na posição de senador/tribuno da plebe, os principais acontecimentos da República Tardia.

Sua experiência como escritor tem início após se retirar da vida pública, que deve ser compreendida como a vida política, momento que condiz com a morte de Júlio César. O fruto dessa experiência como escritor, advindo do que Salústio chama de *bonun otium*¹, foram três textos, a saber, o *A Conjuração de Catilina*, *A Guerra de Jugurta* e *Histórias*. A ordem de escrita das obras de Salústio é exatamente essa: o primeiro texto a ser composto foi o *A Conjuração de Catilina*, obra esta escrita logo após a morte de César e a retirada do autor da vida pública, e que foi publicado, possivelmente depois de 43 a.C., ano marcado pela morte de Cícero. Existe um intenso debate em relação ao ano de publicação da primeira monografia de Salústio, entretanto, concordamos com Ramsey² que a publicação deve ter ocorrido depois da morte de Cícero, momento que marca a morte de todos os principais personagens presentes na trama da Conjuração de Catalina.

Essa conjuração aristocrática, conhecida na posterioridade como Conjuração de Catalina, foi um evento ocorrido em 63 a.C. e que marca o estopim de uma série de problemas estruturais à República Romana. A partir desse texto, como pude argumentar em minha Dissertação de Mestrado, Salústio teve a possibilidade de trabalhar um evento no qual participam os principais líderes políticos da República, à excessão de Pompeu, que se encontrava no Oriente, na guerra contra Mitrídates, rei do Ponto. Nesse ano de 63 a.C., Catilina, aristocrata romano bastante endividado e

¹ Salústio, *De Bellum Catilinae*, 4.

² Ramsey, J.T. (2007). Introduction, Translation and Commentary. In: Sallust. *Sallust's Bellum Catilinae*. London: Oxford University Press, p.6.

cuja trajetória política se encontrava em franca decadência, formulou um Golpe de Estado, em conjunto com outros aristocratas e membros do *populus*, a fim de obter o poder da República para si, por meio do uso da violência; por esse motivo, Salústio, como pude perceber em minha Dissertação de Mestrado, argumenta que toda *coniuratio* é, em essência, uma *bellum civile*, ou seja, toda conjuração é uma guerra civil.

A segunda obra escrita por Salústio foi a *A Guerra de Jugurta*, obra esta cujo tema foi a revolta de Jugurta contra Roma e contra a monarquia nômada recém empossada; a composição dessa se iniciou por volta de 41 a.C., tendo sua publicação sido realizada em 39 a.C., possivelmente. Novamente, a escrita dessa monografia deu a Salústio a possibilidade de explorar duas das figuras mais proeminentes em Roma no início do século I a.C., a saber, Sula e Mário, e a escrutinar um conflito entre esses dois generais e que gerou uma posterior guerra civil em Roma. A forma como Salústio optou por abordar um assunto tão delicado à História de Roma nos parece bastante interessante: ao invés de tratar da questão de maneira direta, analisando o embate entre os dois generais e as consequências deste evento para a *urbe*, Salústio optou por escrever sobre um conflito ocorrido na África e que expõe como esses dois personagens se tornaram centrais à política romana, e como o embate entre esses foi de encubação lenta, ou seja, levou um longo período para que os dois generais cessassem o conflito.

A última das obras de Salústio, escrita até a morte do autor, ocorrida possivelmente em 35 a.C.³, têm um título curioso: *História*. Diferentemente das obras anteriores, nas quais Salústio optou por trabalhar eventos episódicos, nas *Histórias* o autor mudou seu estilo, escolhendo tratar um período histórico e os eventos ocorridos nesse momento, a saber, a década de 70 a.C. O interessante desse período selecionado por Salústio é, precisamente, a ausência de documentos que nos auxiliem a compreensão contemporânea sobre os eventos ocorridos. Entretanto, essa obra permaneceu inacabada dada a morte do autor e, muitas passagens desta encontram-se em estado fragmentário.

Na presente Tese de Doutorado, optamos por trabalhar com as duas primeiras monografias de Salústio, a saber, o *A Conjuração de Catilina* e o *A Guerra de Jugurta*, deixando de fora as *Histórias*, dado seu estado fragmentário. Essa Tese de

³ Ramsey, 2007, p. 1-2.

Doutorado a que você, caro leitor, está lendo nesse momento, é fruto dos desdobramentos de minha Dissertação de Mestrado, trabalho este concentrado na primeira das obras de Salústio, o *A Conjuração de Catilina*; em minha dissertação, foquei meus estudos em dois conceitos complementares à essa obra específica de Salústio, a saber, os conceitos de *coniuratio* e *bellum* (conjuração e guerra), uma vez que Salústio trata o momento histórico de 63 a.C. como uma guerra, não apenas uma conjuração. Nesse sentido, pude perceber que, ao tratar a Conjuração de Catalina como uma Guerra, Salústio argumentava que uma *coniuratio* era, em realidade, uma *bellum civile*⁴.

Ao desvelar a questão da relação entre *coniuratio* e *bellum*, pude perceber outro aspecto também muito importante da obra de Salústio, esta não tão explícita quanto a primeira, mas mais interessante: em momentos chave da narrativa, Salústio seccionava a História Romana, no que toca à política e ao social, em dois momentos distintos, a saber, um período ótimo e um período de decadência. Essa segmentação do conceito de República também nos revela algo muito impactante da construção narrativa salustiana, a saber, a questão da identificação de “momentos-estopim” que culminam com a degeneração política e social de um momento histórico. Identificamos esse mesmo processo de construção narrativa em Políbio, autor este que também marca um momento específico que acarreta a degeneração da constituição política e do aspecto social. Nesse sentido, percebemos a necessidade de explorarmos, em maiores detalhes, alguns autores da antiguidade, a fim de identificarmos as origens do pensamento salustiano.

Assim, Políbio representa o primeiro dos autores que identificamos como influências para a construção narrativa de Salústio em suas duas monografias, muito devido à identificação dos “momentos-estopim”; outrossim, faz-se necessário advertirmos o leitor que nós, autores da presente tese, cunhamos tal conceito de “momentos-estopim”, a fim de explicar o processo de construção da ideia de História por parte de Políbio, bem como de Salústio. A identificação de um ponto na História Política no qual a constituição se degenera, por uma série de motivos, servia aos dois autores como forma tanto de estabelecer uma crítica ao período, quanto de marcar a guinada da constituição à uma nova formulação, dando vazão à

⁴ E Salústio explicitamente trata os eventos ocorridos em 63 a.C. como uma *bellum civile* no parágrafo 47 do *De Bellum Catilinae*. Salústio, *De Bellum Catilinae*, 47. Até mesmo a escolha do título da obra nos sugere que o autor trata a revolta de Catilina como uma guerra civil, a despeito do argumentado por Cícero nas Catilinárias.

anaciclose, ou seja, ao processo de passagem de um sistema para o próximo.

O seguinte passo foi identificar de onde vinham as ideias de Salústio; para tanto, nos debruçamos nos principais autores da antiguidade a fim de começar a compreender de que forma esses autores percebiam a política e se haviam relações entre o pensamento desses e o de Salústio. Já sabíamos, mediante a leitura da obra de Bruce D. MacQueen⁵, antiga, porém muito interessante, que havia uma correlação entre o pensamento platônico e o salustiano, e intentamos perceber até que ponto ia essa correlação. Portanto, dos autores de filosofia da Antiguidade Clássica, Platão correspondeu a nossa primeira escolha.

Durante a dissertação de mestrado, vislumbramos as relações entre Cícero e Salústio no que toca à composição narrativa e a forma como ambos vêem a realidade Romana: ambos tratam dos eventos da Conjuração de Catalina, tendo Salústio até mesmo parafraseado Cícero no capítulo 20 da obra *A Conjuração de Catilina*⁶; Salústio se utilizou das Catilinárias de Cícero como fonte para a composição de sua primeira monografia. O interesse em Cícero, agora, se volta mais para uma composição do pensamento político durante a República e, portanto, analisaremos Cícero sob o prisma do pensamento político.

Agora, como o tempo de uma Tese de Doutorado é bastante curto, ou seja, como o tempo de gestação de um trabalho de Doutorado, nos dias atuais, é de apenas quatro anos, optamos por trabalhar com mais um autor apenas, para que as análises fossem profundas e não superficiais. Assim, a questão que permanecia, era: qual autor devemos analisar? Sabíamos que havia uma relação entre Salústio e Posidônio, como argumenta MacQueen⁷, mas essa relação já havia sido previamente mensurada. Na leitura de Aristóteles, leitura esta realizada com vistas

⁵ MacQueen, Bruce D. (1982). *Plato's Republic in the Monographs of Sallust*. Illinois: Bolchazy-Carducci.

⁶ Salústio, de maneira bastante ousada, parafraseia a forma como Cícero abre a Primeira Catilinária; diz Cícero: "*Quo usque tandem abutere, Catilina, patientia nostra? quam diu etiam furor iste tuus nos eludet? quem ad finem sese effrenata iactabit audacia?*"; agora, Salústio constrói a seguinte frase, dita por Catilina: "*Quae quousque tandem patiemini, o fortissimi viri? Nonne emori per virtutem praestat quam vitam miseram atque inhonestam, ubi alienae superbiae ludibrio fueris, per dedecus amittere?*". Percebe-se que há uma semelhança em ambos os discursos, cada qual iniciado com uma questão retórica e cada qual destinado a um ouvinte em particular; no caso de Cícero, essa abertura das Catilinárias, discurso este dado ao senado romano, se destinava ao próprio Catilina, presente nessa sessão senatorial; no caso de Salústio, em contrapartida, se destinava a todos aqueles cujo destino não havia sido tão glorioso quanto o de Cícero e que a única oportunidade de sucesso político era através de uma conjuração (Cícero, *In Catilinam Oratio Prima*, 1; Salústio, *De Bellum Catilinae*, 20.9).

⁷ MacQueen, 1982, p. 3.

para a questão política, percebemos que haviam muitas relações entre o pensamento aristotélico e o salustiano e, dessa forma, optamos por explorar a relação entre Aristóteles e Salústio no que toca à Teoria Política.

Uma vez determinados os autores que comporiam nossa percepção acerca da Teoria Política na Antiguidade, partimos para a seleção dos textos desses respectivos autores; essa tarefa se provou árdua quando trabalhamos Platão, e Aristóteles, uma vez que estes são autores de um grande número de obras. Para tanto, iniciamos com uma análise bastante superficial dos trabalhos desses três autores, procurando aquelas nas quais o tema da Teoria Política era explorado. Dessa forma, montamos duas pequenas tabelas (Anexos 1 e 2), nas quais organizamos todos os textos conhecidos dos autores e selecionamos aqueles que trabalhavam com a questão da Política na polis. Ora, a necessidade de organizar tais obras em uma tabela surgiu de minha parcial ignorância em relação à filosofia de Platão e Aristóteles e, a fim de fornecer uma espécie de norte à pesquisa que se iniciava, optei por sistematicamente analisar e categorizar as obras desses autores, para começar a compreender melhor cada um. Com Cícero não senti tal dificuldade, ainda que este seja um autor bastante prolixo, uma vez que já li muitos dos trabalhos ciceronianos e já conheço em maiores detalhes o pensamento desse autor.

Chegamos à configuração final de dois textos por autor após uma intensa análise e reflexão acerca do tamanho que a tese poderia ter. Selecionamos os seguintes textos: de Platão, escolhemos trabalhar com a *República* e com as *Leis*, dois diálogos que tratam a questão da Política na polis a partir da criação, ainda que imaginária, de uma cidade ideal; de Aristóteles, escolhemos trabalhar com a *Política* e a *Ética à Nicomaco*, obras nas quais o autor analisa as constituições políticas conhecidas e concede sua visão acerca de tais sistemas; de Cícero, optamos por majoritariamente⁸ analisar a *República* e as *Leis*, obras nas quais o autor romano reproduz, para a audiência romana, o diálogo platônico, reinventado e remodelado à sua imagem.

Por fim, ao iniciar a escrita da presente Tese de Doutorado, início este que se deu com Platão, percebi a necessidade de voltar um pouco mais no tempo e analisar mais dois autores que, ironicamente, se tornaram o primeiro e segundo sub-

⁸ Majoritariamente, trataremos das obras *A República* e *As Leis*; entretanto, ao sabor da necessidade, mergulharemos em outras obras do autor, a exemplo das *Catilinárias*.

capítulos desse trabalho. Os autores em questão, Homero e Heródoto, foram fundamentais para compreensão dos sistemas políticos antigos, na medida em que nos fazem compreender, em maior profundidade, como esses sistemas se forjaram, em um primeiro momento, e, a partir de seu desenvolvimento, como os debates são formados.

Portanto, a organização final dessa Tese de Doutorado se inicia com um mapeamento da História da Grécia Arcaica sob a ótica das obras homéricas, mapeamento este necessário para intentarmos perceber tanto qual era a situação da Grécia no momento de escrita de tais obras filosóficas, bem como para compreendermos como os sistemas políticos, a que esse autores antigos tratam, foram forjados. Neste tópico, utilizamos as poesias homéricas para compreender a composição política da Grécia nesse período mais recuado (800 a.C. circa).

O segundo sub-tópico, intitulado *Heródoto: As Constituições Políticas Gregas sob o Escrutínio Persa*, se volta à análise do Debate Persa, presente no Livro III das Histórias de Heródoto e livro no qual o autor coloca três persas de renome, a saber, Dario, Megabizo e Otânes, para selecionar a melhor constituição política a ser aplicada no Reino da Pérsia. Nesse sentido, encontramos em Heródoto a primeira sistematização das constituições políticas existentes na Grécia, bem como a primeira tentativa de ranquear os sistemas políticos, elemento que será fundamental na composição de uma cidade ideal em Platão, ou de análise das constituições em Aristóteles.

O terceiro sub-tópico presente no capítulo *Os Gregos Pensam a Polis* se concentra na análise da República e das Leis de Platão, duas obras cujo objeto principal é a composição de uma *polis* ideal, tarefa que se foca tanto na reflexão do que torna uma cidade boa, quanto da criação, ainda que imaginária, de um contexto social, educacional e político perfeito. Na obra *A República*, Platão desenvolve sua Teoria das Ideias e das Formas, teoria filosófica esta que pauta a composição da *polis* ideal conhecida por Kallipolis, uma vez que Kallipolis só pode existir naquilo que podemos considerar de *atividades intelectivas*⁹; e, a partir da constatação de que Kallipolis somente existe nessas operações intelectivas, reconhecemos que o restante das constituições somente existem nas realidades sensíveis, ou seja, nunca

⁹ Termo por nós cunhado para dar vazão ao pensamento platônico construído a partir do Mito da Caverna.

serão perfeitos. Na continuação do capítulo, nos encontramos com a Teoria Política composta por Aristóteles e veremos como esta se configurou como peça fundamental em nossa compreensão dos sistemas políticos e como nos serviu de norte em um momento inicial da pesquisa. Em Aristóteles a Teoria Política ganha corpo e é fundamental a leitura de tal Teoria a todos aqueles que intentem compreender as constituições políticas na Antiguidade.

Outrossim, Aristóteles também procura selecionar qual dos sistemas existentes eram os melhores de serem admitidos na *polis*. E, em ambos, é necessário dizer, uma constituição política específica possui um tipo de cidadão específico, o que quer dizer que uma constituição como a democracia possui um tipo de homem próprio, a saber, o homem democrático e assim por diante. Essa constatação nos é fundamental, uma vez que perceberemos como este tipo de pensamento influenciou a construção narrativa de Salústio na medida em que este autor também relaciona o cidadão e a qualidade deste e o sistema político e seu estado, que pode ser tanto ótimo quanto degenerado.

Na sequência e como fechamento do primeiro capítulo, analisamos o desenvolvimento da Teoria Política em Políbio, agora sob a perspectiva da República Romana e da realidade política na *urbe*. Em Políbio vislumbraremos um desenvolvimento interessante da Teoria Política na Antiguidade, na medida em que este autor nos fornece um debate acerca das constituições políticas ditas simples, ou seja, aquelas já trabalhadas por autores anteriores a ele¹⁰ e as mistas, compostas por um elaborado de sistemas políticos simples e dispostos de maneira a gerar equilíbrio entre as instituições democrática, aristocrática e monárquica. Ademais, Políbio enriquece a composição da Teoria Política na Antiguidade ao tratar do processo de passagem de uma constituição para a próxima, processo esse conhecido como anaciclose.

O último capítulo desse trabalho representa uma análise - ou re-análise, visto que é a segunda vez que trabalho com Salústio em uma pesquisa acadêmica extensa - das monografias de Salústio, agora sob o prisma da Teoria Política. A forma como concebemos tal capítulo foi realizada dividindo este em três sub-tópicos: o primeiro, contendo o que chamamos de *praefatio*, momento este em que nos debruçamos sobre a questão da Monarquia Romana e a origem da urbe romana e

¹⁰ Monarquia, aristocracia e democracia e suas contrapartes.

como Salústio percebe a passagem de uma Monarquia boa para uma degenerada. Na sequência, que recebe o título de *Optima Res Publica*, voltamos nossa atenção para a questão do surgimento da República, como se deu esse processo, bem como quais as características de uma boa República. Para finalizar, estamos a compor o último dos sub-tópicos, intitulado *Mala Res Publica*, que se concentra na História da República Romana a partir da Segunda Guerra Púnica, momento este no qual, segundo Salústio, a República Romana deixou de ser ótima e passou a aceleradamente se degenerar. Nesse sentido, analisamos, em conjunto com as monografias de Salústio, os principais eventos que marcam esse momento da República Romana e como estes auxiliam a compor a narrativa salustiana.

2.OS GREGOS PENSAM A *POLIS*: UMA REFLEXÃO ACERCA DOS CONCEITOS POLÍTICOS EM HERÓDOTO, PLATÃO, ARISTÓTELES E POLÍBIO

Como forma de abrir essa nossa discussão acerca da questão da República em Salústio, faz-se necessário compreender, em um contexto mais amplo, que mundo das ideias foi herdado por Salústio; explico: para compreendermos a divisão binária do conceito de República estabelecida pelo autor, precisamos, em um primeiro momento, entender qual era a tradição filosófica e histórica herdada pelo autor romano, uma vez que, como argumentou Newton certa vez em carta a Robert Hooke, “se eu vi mais longe, foi por estar sobre os ombros de gigantes”¹¹.

Nesse sentido, precisamos examinar os principais autores que possivelmente serviram de influência para que Salústio compusesse a sua própria versão da História Romana, sempre adicionando pinceladas de ideias filosóficas mais amplas para obter resultado à questão central das obras: como Roma, em questão de dois séculos (grosso modo), deixou de possuir uma organização política ótima, pautada em alguns conceitos que exploraremos a seguir, e adotou um modo degenerado de se fazer política. Perceberemos, ao longo deste capítulo, como os autores gregos trabalham também com essa questão de uma ideia binária de constituição política, que ora versa com uma boa organização, ora com uma má

¹¹ Isaac Newton em carta para Robert Hooke, datada de 5 de fevereiro de 1676. Tradução livre. Essa citação cabe perfeitamente na ideia inicial de escrita da presente tese, uma vez que percebemos ser Salústio fortemente influenciado pela filosofia e história gregas, em especial por Platão. Ao longo da tese, veremos alguns pontos nos quais Salústio toma de empréstimo as ideias platônicas e as aplica à realidade romana, compondo obras muito interessantes para os historiadores contemporâneos.

“Adivinho de desgraças, em meu benefício nunca tu
 profetizaste!
 Sempre te é caro ao coração profetizar sofrimentos,
 mas uma palavra benfazeja nunca foste capaz de proferir
 ou fazer cumprir! Agora estás a vaticinar no meio dos
 Dânaos,
 dizendo que é por causa disto que os deuses lhe traz desgraças,
 porque pela donzela Criseida eu não quis aceitar o glorioso
 Resgate, visto que decidi em vez disso ficar com ela
 em minha casa. Prefiro-a a Clitemnestra, minha esposa
 legítima, pois em nada lhe é inferior, nem em corpo,
 nem em estatura, nem na inteligência, nem nos labores.
 Mas apesar disso restituí-la-ei, se for isso a coisa melhor.
 Quero que o povo seja salvo, de preferência a que pereça.
 Mas preparei para mim outro prêmio, para que não seja
 só eu
 entre os Argivos que fico sem prêmio, pois tal seria
 indecoroso.
 Pois vedes todos vós como o meu prêmio vai para outra
 parte”¹⁴.

Analisar Homero sob o prisma da Teoria Política representa, quiçá, um dos maiores avanços no que toca à minha própria forma de estabelecer uma pesquisa científica. É certamente muito distinto de tudo que já havia feito em termos de pesquisa científica até então. Entretanto, tudo mudou quando escrevi um artigo intitulado *Quando o Destino supera o Amor*, cujo foco principal eram as relações entre Roma e Cartago sob a ótica de Virgílio no poema *Eneida*. Utilizar a literatura como forma de adentrar espaços até então fechados a nós, historiadores, foi uma bela e gratificante experiência.

Homero, tanto na *Ilíada*, quanto na *Odisseia*, nos revela, ora nas entrelinhas do texto, ora nas interações entre os personagens, alguns aspectos das sociedades de seu período que seriam muito difíceis de serem obtidos por outras fontes, à exemplo da arqueologia. Portanto, uma leitura de um texto de literatura pode nos desvelar uma realidade política e social que, até então, nos permaneceu fora de alcance e é precisamente assim que podemos ler os poemas homéricos, sob o

¹⁴ Homero, *Ilíada* Livro I, 90-120. Tradução de Frederico Lourenço. No original: καὶ τότε δὴ θάρσθη καὶ ἠῦδα μάντις ἀμύμων: οὐ τ' ἄρ' ὃ γ' εὐχληῆς ἐπιμέμφεται οὐδ' ἐκατόμβης, ἀλλ' ἔνεκ' ἀρητῆρος ὄν ἠτίμησ' Ἀγαμέμνων, οὐδ' ἀπέλυσε θυγάτρα καὶ οὐκ ἀπεδέξατ' ἄποινα, τοῦνεκ' ἄρ' ἄλγε' ἔδωκεν ἐκηβόλος ἠδ' ἔτι δώσει: οὐδ' ὃ γε πρὶν Δαναοῖσιν ἀεικέα λοιγὸν ἀπώσει πρὶν γ' ἀπὸ πατρὶ φίλω δόμεναι ἐλικώπιδα κούρην ἀπριάτην ἀνάποινον, ἄγειν θ' ἱερὴν ἐκατόμβην ἐς Χρῦσιν: τότε κέν μιν ἰλασσάμενοι πεπίθοιμεν. ἦτοι ὃ γ' ὡς εἰπὼν κατ' ἄρ' ἔζητο: τοῖσι δ' ἀνέστη ἥρωσ Ἀτρεΐδης εὐρὺ κρείων Ἀγαμέμνων ἀχνύμενος: μένεος δὲ μέγα φρένες ἀμφιμέλαιναί πῖμπλαντ', ὅσσε δὲ οἱ πυρὶ λαμπετόωντι εἴκτην: Κάλχαντα πρῶτιστα κάκ' ὀσσομένοσ προσέειπε: μάντι κακῶν οὐ πῶ ποτέ μοι τὸ κρήγουον εἶπας: αἰεὶ τοι τὰ κάκ' ἐστὶ φίλα φρεσὶ μαντεύεσθαι, ἐσθλὸν δ' οὔτε τί πω εἶπας ἔπος οὔτ' ἐτέλεσας: καὶ νῦν ἐν Δαναοῖσι θεοπροπέων ἀγορεύεις ὡς δὴ τοῦδ' ἔνεκά σφιν ἐκηβόλος ἄλγεα τεύχει, οὔνεκ' ἐγὼ κούρης Χρῦσηϊδος ἀγλά' ἄποινα οὐκ ἔθελον δέξασθαι, ἐπεὶ πολὺ βούλομαι αὐτὴν οἴκοι ἔχειν: καὶ γάρ ῥα Κλυταίμνηστρης προβέβουλα κουριδῆς ἀλόχου, ἐπεὶ οὐ ἔθέν ἐστι χερείων, οὐ δέμας οὐδὲ φυήν, οὔτ' ἄρ' φρένας οὔτε τι ἔργα. ἀλλὰ καὶ ὡς ἐθέλω δόμεναι πάλιν εἰ τό γ' ἄμεινον: βούλομ' ἐγὼ λαὸν σῶν ἔμμεναι ἢ ἀπολέσθαι: αὐτὰρ ἐμοὶ γέρας αὐτίχ' ἐτοιμάσαστ' ὄφρα μὴ οἶος Ἀργείων ἀγέραςτος ἔω, ἐπεὶ οὐδὲ ἔοικε: λείσσετε γὰρ τό γε πάντες ὃ μοι γέρας ἔρχεται ἄλλη.

prisma da organização dessas sociedades.

Mas certamente as sociedades homéricas não representam o ponto de partida no qual as sociedades se agruparam e passaram a interagir, tanto político quanto socialmente, umas com as outras. A questão que podemos nos fazer, em um primeiro momento, é: que tipo de sociedade antecede as sociedades que Homero compõem na *Ilíada* e na *Odisseia*? Ou, talvez melhor questão, seria: existiu alguma sociedade que se organizava politicamente e que antecedia às sociedades de tipo homérico?

De acordo com Alessandra André, no artigo *Experiências Monárquicas no Mundo Grego*¹⁵, “a primeira forma de poder pessoal, na Grécia, coincide justamente com a primeira modalidade de expressão da civilização grega, a sociedade micênica”¹⁶. O interessante do apontamento de André reside no fato de que o responsável por organizar a expedição para Troia, a fim de vingar o rapto de Helena, esposa de Menelau, foi Agamnon, rei de Micenas, a mesma Micenas que, anteriormente às sociedades de tipo homérico, era a responsável por organizar política e economicamente as sociedades gregas.

O primeiro dos povos, portanto, a conquistar um lugar de destaque na organização política e econômica mais complexa, segundo os registros arqueológicos e textuais, foram os Minoicos. É difícil precisar o que pode ter impulsionado a estatização e centralização do poder político na Grécia, mas pode-se afirmar que este processo não foi, de todo, monocausal: o aspecto religioso, pautado na concentração cada vez maior de poder nas mãos dos sacerdotes pode ter auxiliado na estatização dessas sociedades, uma vez que esses mesmos sacerdotes passaram a concentrar, também, poder político. Ademais, a “Hipótese Hidráulica”¹⁷, hipótese essa que lida com a possibilidade da centralização ter sido impulsionada pela necessidade de se realizar obras de irrigação, não pode ser descartada também, mas sempre tendo em mente que esta não é a única causa do movimento de estatização¹⁸.

¹⁵ André, Alessandra (2017). *Experiências Monárquicas no Mundo Grego: os Casos Micênico e Homérico*. *Romanitas - Revista de Estudos Gregolatinos*, Espírito Santo, n. 10, pp. 155-169.

¹⁶ André, 2017, p. 156.

¹⁷ Gabrecht, Ana (2010). *Os Antecedentes da Política no Mundo Grego. A Civilização Micênica*. *Anais do VIII Encontro de História da ANPUH*. Espírito Santo, pp.1-6.

¹⁸ André, 2017, p. 156.

Sobre este povo, sabe-se que sua economia e estilo de vida se pautavam e se centralizavam nos Palácios e que se situavam, especialmente, na Ilha de Creta. A unificação, ainda que não totalmente estabelecida, tornou-se possível graças às características geográficas da Grécia: o comércio de trocas passou a ser um imperativo, tanto para fins de abastecimento, quanto para firmar relações políticas entre os povos gregos. Nesse contexto, a Ilha de Creta representa uma espécie de centro desse mundo grego (ainda que a política e a economia não se pautem, ao todo, nas ordens e na organização vindas de Creta).

A organização dessa sociedade Minoica se baseava nos Palácios e, conforme argumenta Thomas R. Martin, no texto *Ancient Greece*,

The palace society of Minoan Crete, therefore, appears to have operated primarily on a redistributive economic system: the central collection facility and also decided what each member of the society would receive for subsistence and reward. In other words, the palace did not support a market economy, in which agricultural products and manufactured goods are exchanged through buying and selling. Similar redistributive economic systems based on official monopolies had existed in Mesopotamia for some time, and, like them, the Cretan redistributive arrangement required both ingenuity and a complicated administration. To handle receipt and disbursement of olive oil and wine, for example, the palaces had vast storage areas filled with hundreds of gigantic jars next to storerooms crammed with bowls, cups, and dippers. Scribes meticulously recorded what came in and what went out by writing on clay tablets kept in the palace. This process of economic redistribution applied to craft specialists as well as to food producers, and the palace's administrative officials set specifications for crafts producers' contribution, which amounted to work quotas¹⁹.

A partir da decodificação de pequena parte da escrita utilizada pelos Minoicos, a Linear A, e que, infere-se, pertence ao conjunto das línguas Indo-Europeias, percebe-se que, como bem comentou Martin, que o Palácio representava o centro das atividades comerciais e que era, outrossim, a partir do Palácio que a economia e, por consequência, a política, se organizava. Martin comenta sobre o monopólio estabelecido pelo Palácio no processo de arranjo das trocas dos produtos fabricados por essas sociedades antigas, o que nos indica para uma ordem política, econômica e social muito mais complexa do que previamente se encontra no registro histórico.

A complexidade do sistema econômico pode ser percebida através do registro arqueológico comentado por Martin no trecho supracitado, quando o autor comenta sobre o sistema de estocagem e de redistribuição da produção em grandes jarros e em armazéns, tudo controlado através da escrita em pequenos tabletes de argila escritos em Linear A. Outrossim, esse sistema de organização da economia e da

¹⁹ Martin, Thomas R. (2000). *Ancient Greece: From Prehistoric to Hellenistic Times*. Connecticut: Yale University Press, p. 25.

política foi absorvido pelos Micênicos quando estes estabeleceram um contato mais profundo com os Minoicos. Esse contato mais aprofundado foi facilitado pelo advento, segundo consta em Martin²⁰, de um tipo de barco de maior porte que possibilitava navegação entre esses assentamentos humanos presentes na Costa Grega do Mediterrâneo.

O interessante desse período Arcaico da História Grega é que há nele a emergência de uma figura muito intrigante para o presente estudo, a saber, o *wanax* (ἄναξ)²¹. Esta figura de poder na sociedade micênica, e que representa o rei, é mencionada por múltiplas vezes nos textos escritos em Linear B e, uma vez decifrada, a Linear B revelou um fato curioso: segundo Kilian, no texto *The Emergence of Wanax Ideology in the Mycenaean Palaces*²², a partir das informações obtidas através da leitura e compreensão dos textos micênicos, percebe-se que as regiões de Knossos (centro do poder micênico) e Pilos eram ambos governados pelo *wanax*, que exibia traços de um monarca. Ainda segundo Kilian

(...) There are, however, no indications in the tablets of his perceived image or ideological profile as a ruler, which is quite common in analogous systems of the Near East or in the Hittite empire. On the other hand, the Mycenaean palaces as a whole, through a series of repeated large-scale patterns, reveal a considerable amount of royal dignity with regal power highly concentrated in the person of the *wanax*²³.

O interessante é que, para Kilian, o cargo do *wanax*, responsável por uma série de tarefas de suma importância na sociedade micênica, representa uma instituição régia (e as palavras utilizadas por Kilian são *royal institution*), o que distancia, de certa maneira, a organização presente em Knossos e Pilos da presente nas sociedades que a precedem, as ditas homéricas, uma vez que, nota-se, há uma maior concentração de poder nas mãos daquele que lidera, ou seja, nas mãos do *wanax*, bem como pelo fato de que o *wanax* assume funções religiosas, coisa que o *basileus* homérico não assume muitas vezes²⁴.

²⁰ Martin, 2000, p. 26.

²¹ Segundo Gabrecht, a palavra *wanax* representa a forma grega e posterior de outra palavra, a saber, *wanaka*. Existe ainda uma terceira forma de se referenciar a essa figura real, *anax* (Gabrecht, 2010, p. 2).

²² Kilian, Klaus (1988). *The Emergence of Wanax Ideology in the Mycenaean Palaces*. Oxford Journal of Archaeology, pp. 291-302.

²³ Kilian, 1988, p. 291.

²⁴ E isso pode ser percebido quando Agamemnon pede auxílio do vidente Calcas para obter informações acerca do sentimento dos sentimentos dos deuses. Veremos esse ponto em maiores detalhes mais adiante. Homero, *Ilíada* Livro I, 90-120.

A parte do que se pode obter através da poesia e mitologia bem como da cerâmica datada do período, temos um conjunto bastante interessante de informações nos tabletas escritos em Linear B e encontrados nas escavações em Pilos. Kilian sintetiza de maneira muito completa o conteúdo desses tabletas no que tange ao papel do *wanax*

Despite these complications, the position of the *wanax* may be briefly summarized as follows. He is clearly at the head of the social hierarchy. His *oikos* is the center of redistributive economy. He is the most important (though not the sole) co-ordinator of the landholding system; and he has the main right of exploitation of *wordzehen* or *corvéé* (compulsory tribute labour). He also has a large contingent of workshop units at his disposal which are almost certainly designed to provide him with surpluses beyond the immediate needs of his own household and dependents, thus supplementing the tribute in livestock and agricultural produce which was the basis of the palatial economy. He is also involved in religious ceremonies, although Linear B specialists have recently come to believe that there is no support in tablets for the idea of his divine nature²⁵.

Ora, a partir da leitura do trecho supracitado, podemos inferir que o *wanax* ocupava a posição central nessa sociedade ainda em formação; era o *wanax* o responsável por co-organizar a posse das terras bem como de que forma funcionaria o trabalho compulsório. Ademais, Kilian aponta para o fato de que o *oikos*²⁶ do *wanax*, ou seja, o seu palácio, era o centro do sistema de redistribuição dessa economia. A partir desta informação, podemos perceber como o palácio e o rei aglutinavam a vida econômica dessa sociedade micênica. Entretanto, a parte mais interessante da citação do texto de Kilian diz respeito ao tamanho e impacto do papel do *wanax*, uma vez que este tanto organizava a questão econômica da cidade, quanto era o responsável pelo aspecto religioso da sociedade, o que nos indica a centralidade deste personagem. Alessandra André²⁷, inclusive, aponta para os paralelos entre o *wanax* e os Faraós do Antigo Egito, na medida em que ambos governavam reinos com caráter teocrático e que ambos governavam com amplos poderes.

O *wanax* não era a única figura da burocracia micênica citado nos tabletas em Linear B. Segundo Vernant, no texto *As Origens do Pensamento Grego*, o segundo

²⁵ Kilian, 1988, p. 293.

²⁶ *οἶκος*, *ou*: “house, home (as a dwelling, sts. incl. the surrounding land); part of a house, room, chamber, quarters (for specific persons); house and its occupants (sts. incl. servants), house, household; house, family, dynasty (ref. to successive generations); house, as an asset; house, living, estate; estate (as a legal term); house, home” (Diggle, J. (2021). *The Cambridge Greek Lexicon*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 992).

²⁷ André, 2017, p. 158.

na linha de poder da sociedade micênica era o *lawagetes*, chefe do exército (*laos*); o *lawagetes* representava o líder do exército micênico e aquele que organizava as expedições militares²⁸. Havia, ademais, uma terceira figura na hierarquia estabelecida pelo palácio e que nos é muito interessante, uma vez que essa figura nos serve de elo de ligação com o período homérico: o *basileus* (*pasireu*). Segundo Vernant

(...) Estes *demoi* da aldeia dispõem de uma parte das terras nas quais eles se fixam; regularizam, de conformidade com as tradições e as hierarquias locais, os problemas que põem, em seu nível, os trabalhos agrícolas, a atividade pastoril, as relações de vizinhança. É nesse quadro provincial que aparece, contra toda expectativa, o personagem que tem o título que teríamos normalmente traduzido por rei, o *pa-si-reu*, o *basileus* homérico. Precisamente, ele não é o Rei em seu palácio, mas um simples senhor, dono de um domínio rural e vassalo do *anax*. Esse vínculo de vassalagem, num sistema de economia em que tudo é contabilizado, reveste em suma a forma de uma responsabilidade administrativa: vemos o *basileus* fiscalizar a distribuição das cotas em bronze destinadas aos ferreiros que, em seu território, trabalham para o palácio. E, bem entendido, contribui ele próprio, com outros homens ricos do lugar, segundo uma quantidade devidamente estabelecida, a esses fornecimentos de metal²⁹.

É interessantíssimo pensar que a figura do *basileus*³⁰, fundamental na estruturação das sociedades homéricas, posteriores à sociedade micênica, surgiu a partir da estrutura burocrática do Palácio. Entretanto, como bem pontua Vernant, esse *basileus* micênico ainda não era um Rei, um líder do seu povo, sendo um tipo de vassalo do *wanax*; essa relação de vassalagem compromete o poder do *basileus*, que fica condicionado às ordens do *wanax* e que opera como um líder comunitário, um funcionário local. André sintetiza as funções de um *basileus*

(...) Na realidade, a postura de Crielaard (2007) e Dickinson (2006) vem combater uma visão tradicional que iguala todo o processo político da Idade do Ferro grega sob o domínio de um modelo de *basileus*, que em sua origem é ligado ao *pa-si-reu* micênico, elemento que continua a ser uma figura sombria, mencionado em um número reduzido de tabletas provindos de Pilos, Tebas e Knossos, nos quais o *pa-si-reu* é vagamente associado à organização palaciana, sendo colocado como um governante ou líder local, detendo uma posição intermediária entre funcionários do palácio e chefes de distritos, por um lado, e chefes de comunidades rurais, por outro, com uma posição que parece ter sido hereditária (CRIELAARD, 2007, p. 87-89). Provavelmente, o *basileus* possuía diferentes atribuições na localidade onde estava inserido, como administrativa, jurídica e até mesmo religiosa³¹.

²⁸ Vernant, Jean-Pierre (2002). *As Origens do Pensamento Grego*. Trad. Ísis Borges B. Da Fonseca. Rio de Janeiro: Difel, p. 30.

²⁹ Vernant, 2002, p. 33-34.

³⁰ Βασιλεύς: segundo André (2017, p. 160) e Gabrecht (2010, p. 2), Βασιλεύς representa o léxico grego da palavra micênica *pasireu*.

³¹ André, 2017, p. 160.

Portanto, percebe-se que a figura do *basileus* surge a partir da organização política do Palácio, comandado pelo *wanax*, mas sofre um processo de ressignificação após a desestruturação da organização política e econômica que partia do Palácio e do *wanax*. Esse dismantelamento do conjunto de elementos políticos e econômicos elaborados pela burocracia do Palácio se iniciou, segundo Vernant (2002, p. 37), com a invasão dos Dórios, evento que destruiu boa parte da estrutura formulada, mas que manteve alguns elementos específicos, como a figura do *basileus*

(...) Essa discussão nos leva a crer que, após o período de desestruturação do sistema micênico, havia um grau de continuidade no que se refere à autoridade e ideologia, organização militar e elementos de infraestrutura burocrática. Mas, ao mesmo tempo, temos de perceber que havia diferenças locais e regionais nas respostas ao colapso, sendo difícil criar uma generalização. A autoridade do *wa-na-ka* parece ter desmoronado apenas gradualmente, e talvez nós tenhamos que prever uma situação em que outros indivíduos dotados de poder pudessem fazer reivindicações para a sua posição, ou do *anax* ter que dividir sua autoridade com outros membros da antiga elite palaciana. Imediatamente após a desestruturação, quem estava no poder em regiões que mostravam uma continuidade da autoridade pode ter tido títulos diferentes, mas, nesta fase, o *basileus* provavelmente não era um deles. Na visão de Crielaard (2007, p. 103-105), levou um certo tempo para que o título de *anax* perdesse poder em benefício do *basileus*. Em vez de uma transferência direta e súbita de energia do *anax* para o *basileus*, provavelmente houve um processo longo de transformação dos *baileis*, possivelmente combinando com uma situação em que o poder foi compartilhado por vários representantes das elites, ligados por parentesco ou por grupos locais³².

Nesse sentido, podemos afirmar, pautado em André (2002), que a transição do sistema micênico para o homérico não se deu em uma ruptura, mas sim em um processo lento e gradual e que levou a substituição do *wanax* pelo *basileus* como governante. Ademais, o *wanax*, depois de ceder espaço para outros membros da hierarquia do palácio, especificamente para o *basileus*, deixa de existir e, a partir de então, o *basileus* passa a ter prerrogativas políticas, ainda que reduzidas. Segundo Chester Starr³³, a partir das invasões dórias, a escrita entra em desuso, de forma semelhante como o uso do vocábulo *wanax* para designar a liderança política desses agrupamentos humanos, sendo substituído por *basileus*. A estrutura estabelecida pelos micênicos, enfim, foi substituída pela fragmentação percebida nos poemas homéricos³⁴.

³² André, 2007, p. 161.

³³ Starr, Chester (1961). The Decline of Greek Kings. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 10, H. 2 (Apr., 1961), pp. 129-138.

³⁴ Starr, 1961, p. 130.

A situação na Grécia, segundo Vernant³⁵, era, no geral, muito similar: a arte, até então marcada por temas naturais e de elaboração mais luxuosa e complexa, dá lugar à arte de temas geométricos (Período Geométrico) bastante austeros e simples; a metalurgia do ferro foi substituída pela metalurgia do bronze. Até mesmo a forma como os antigos lidavam com seus mortos mudou completamente, passando do uso da cremação para a decomposição a partir do ato de enterrar aqueles que morriam. Na política, podemos perceber a mudança de paradigma a partir do desuso de certas palavras chave, como *wanax* ou palavras que designam certos postos políticos e militares. Para além disso, vocábulos como *basileus* ou *témenos* foram ressignificados a fim de se encaixarem a essa nova realidade.

A partir da leitura da Odisseia, podemos perceber como a política foi quase que completamente remodelada, e isso pode ser notado até do Canto XIII, quando Odisseu viaja até Ítaca. Percebe-se que, em sua viagem de regresso, Odisseu (Ulisses) se porta como um verdadeiro *basileus*, ordenando aos seus uma série de atos e agindo como um verdadeiro líder da expedição. Todavia, ao chegar em Ítaca, Odisseu se depara com uma assembleia estabelecida e com outros nobres cujos objetivos eram claros: tornarem-se o *basileus* a partir do casamento com Penélope, esposa de Odisseu. A presença de uma assembleia e de outros nobres que a compunham nos indica para um fato curioso: muito embora a organização política micênica houvesse perecido, alguns de seus elementos ainda continuavam vivos, demonstrando que houve, sim, continuidade de certos aspectos micênicos³⁶.

Atenas também representa um ponto de continuidade, ainda que não permanente, entre a Civilização Micênica e sua organização política e a nova realidade presente nas sociedades homéricas e, segundo Vernant, Atenas se configura como a única *pólis* na qual a ruptura não foi abrupta. Na *polis* ateniense, ainda segundo Vernant

(...) A presença, ao lado do rei, do polemarcha, como chefe dos exércitos, já separa do soberano a função militar. A instituição do arcontado que Aristóteles situa sob os Codridas - isto é, no momento em que embarcam para a Jônia os aqueus refugiados de Pilos e do Peloponeso na Ática - marca uma ruptura mais decisiva (...) Com efeito, não é suficiente dizer que no curso desse período a realeza se vê despojada na Grécia de seus privilégios e que, mesmo onde subsiste, cede de fato o lugar a um estado aristocrático; deve-se acrescentar que essa *basileia* não era mais, desde então, a realeza micênica. O Rei não só mudou de nome, mas de natureza. Nem na Grécia, nem na Jônia em que uma nova multidão de colonos que

³⁵ Vernant, 2002, p. 41-43.

³⁶ Homero (2014). *Odisseia*. Trad. Christian Werner. São Paulo: Cosac Naify.

fugia da invasão dórica foi estabelecer-se, encontra-se vestígio de um poderio real do tipo micênico³⁷.

Percebe-se, portanto, que Atenas conserva, por um breve período de tempo, as instituições e composições políticas da sociedade micênica, mas que, em dado momento da história, estes foram substituídos por outras instituições, a saber, o arcontado (assembleia dos nobres) e do polemarcha (líder supremo das tropas) marcam um momento de ruptura com a antiga tradição e nos indicam para uma supremacia da aristocracia nessas *poleis* gregas. A aristocracia, como se pode perceber a partir da leitura do trecho supracitado, assume parte considerável do poder no *basileus* a partir de sua participação nas assembleias, formulando uma constituição política nova: a aristocracia.

Entretanto, as sociedades homéricas ainda experimentavam com as duas formas de organização política, como podemos ver a partir da leitura da *Ilíada* e da *Odisseia*. As sociedades descritas por Homero na *Ilíada* têm por característica a fragmentação do poder político e isso pode ser percebido na própria abertura da *Ilíada*

Canta, ó Deusa, a cólera de Aquiles, o Pelida
(mortífera!, que tantas dores trouxe aos Aqueus
e tantas almas valentes de heróis lançou ao Hades,
ficando seus corpos como presa para cães e aves
de rapina, enquanto se cumpria a vontade de Zeus),
desde o momento em que primeiro se desentenderam
o Atrida, soberano dos homens, e o divino Aquiles.

Entre eles qual dos deuses provocou o conflito?
Apolo, filho de Leto e de Zeus. Enfurecera-se o deus
contra o rei e por isso espalhara entre o exército
uma doença terrível de que as hostes,
porque o Atrida desconsiderara Crises, seu sacerdote.
Ora este tinha vindo até as naus velozes do Aqueus
para resgatar a filha, trazendo incontáveis riquezas.
Segurando nas mãos as fitas de Apolo que acerta ao longe
e um cetro dourado, suplicou a todos os Aqueus,
mas em especial aos dois Atridas, condutores de homens:
“Ó Atridas e vós, demais Aqueus de belas cnêmides!
Que vos conceda os deuses, que o Olimpo detêm,
saquear a cidade de Príamo e regressar bem a vossas casas!
Mas libertai a minha filha amada e recebei o resgate,
por respeito para com o filho de Zeus, Apolo que acerta

³⁷ Vernant, 2002, p. 43-44.

ao longe.”³⁸

Percebemos, a partir da leitura da abertura da *Ilíada*, que existiam mais de uma figura central na qual gravitavam as demais personagens presentes na obra; esse ato de gravitar, no sentido exposto por Homero, diz respeito ao fato de que existiam líderes responsáveis por organizar as tropas e os pormenores da guerra; esses líderes, chamados por Homero de reis, dividiam entre si o comando da guerra, muito embora fosse Agamemnon o grande articulador da empreitada (muito por ter sido Agamemnon o responsável por convocar os demais reis à guerrear contra Tróia e a vingar seu irmão, Menelau).

Essa presença de mais de um rei nos indica para um fato curioso: não havia, portanto, uma unidade entre essas tribos que foram à Tróia guerrear contra o povo de Príamo. A unidade que percebíamos com a organização que partia do *wanax* micênico foi, como dito anteriormente, paulatinamente sendo substituída. Outrossim, podemos captar algumas interessantes informações acerca da organização social e política dessas sociedades que se situam, grosso modo, anteriormente ao Reino Minoico (Creta, de 2200 a 1700 a.C.) e que, se lermos a *Ilíada* como uma fonte de

³⁸ Homero, *Ilíada* Livro I, 1-22. Tradução de Frederico Lourenço. No original: μήνιν ἄειδε θεὰ Πηληϊάδεω Ἀχιλῆος οὐλομένην, ἣ μυρὶ Ἀχαιοῖς ἄλγε’ ἔθηκε, πολλὰς δ’ ἰφθίμους ψυχὰς Ἄϊδι προΐαψεν ἡρώων, αὐτοὺς δὲ ἐλώρια τεῦχε κύνεσσιν οἰωνοῖσι τε πᾶσι, Διὸς δ’ ἔτελείετο βουλή, ἐξ οὗ δὴ τὰ πρῶτα διαστήτην ἐρίσαντε Ἀτρεΐδης τε ἄναξ ἀνδρῶν καὶ δῖος Ἀχιλλεύς. τίς τ’ ἄρ σφωε θεῶν ἔριδι ξυνέηκε μάχεσθαι; Λητοῦς καὶ Διὸς υἱός: ὃ γὰρ βασιλῆϊ χολωθεὶς νοῦσον ἀνὰ στρατὸν ὄρσε κακῆν, ὀλέκοντο δὲ λαοί, οὐνεκα τὸν Χρῦσῆν ἠτίμασεν ἀρητῆρα Ἀτρεΐδης: ὃ γὰρ ἦλθε θοὰς ἐπὶ νῆας Ἀχαιῶν λυσόμενός τε θύγατρα φέρων τ’ ἀπερείσι’ ἄποινα, στέμματ’ ἔχων ἐν χερσὶν ἐκηβόλου Ἀπόλλωνος χρυσέω ἀνὰ σκήπτρω, καὶ λίσσετο πάντας Ἀχαιοὺς, Ἀτρεΐδα δὲ μάλιστα δῶω, κοσμήτορε λαῶν: Ἀτρεΐδαι τε καὶ ἄλλοι ἐυκνήμιδες Ἀχαιοί, ὑμῖν μὲν θεοὶ δοῖεν Ὀλύμπια δώματ’ ἔχοντες ἐκπέρσαι Πριάμοιο πόλιν, εὐ δ’ οἴκαδ’ ἰκέσθαι: παῖδα δ’ ἐμοὶ λύσαιτε φίλην, τὰ δ’ ἄποινα δέχεσθαι, ἄζόμενοι Διὸς υἱὸν ἐκηβόλον Ἀπόλλωνα. ἔνθ’ ἄλλοι μὲν πάντες ἐπευφήμησαν Ἀχαιοὶ αἰδεῖσθαι θ’ ἱερῆα καὶ ἀγλαὰ δέχθαι ἄποινα: ἀλλ’ οὐκ Ἀτρεΐδῃ Ἀγαμέμνονι ἦνδανε θυμῷ, ἀλλὰ κακῶς ἀφίει, κρατερὸν δ’ ἐπὶ μῦθον ἔτελλε: μὴ σε γέρον κοίλησιν ἐγὼ παρὰ νηυσὶ κιχείω ἢ νῦν δῆθύνοντ’ ἢ ὕστερον αὐτίς ἰόντα, μὴ νύ τοι οὐ χραίσμη σκήπτρον καὶ στέμμα θεοῖο: τὴν δ’ ἐγὼ οὐ λύσω: πρὶν μιν καὶ γῆρας ἔπεισιν ἡμετέρω ἐνὶ οἴκῳ ἐν Ἄργεϊ τηλόθι πάτρης ἰστὸν ἐποιοχόμενην καὶ ἐμὸν λέχος ἀντιώσσαν: ἀλλ’ ἴθι μὴ μ’ ἐρέθιζε σαώτερος ὡς κε νέηαι.

informação³⁹ sobre essas sociedades, compreenderemos que a unidade política e econômica ainda não havia se consolidado: ao comentar que Agamemnon era rei, e o conceito específico que Homero adota é βασιλῆϊ⁴⁰, Homero nos aponta para a direção de que essas sociedades tinham algum tipo de organização política pautada na hierarquia, na qual um chefe organizaria e comandaria as principais questões da cidade (mas não dos gregos como um todo); entretanto, esse chefe ainda não era um monarca, um *basileus* grego propriamente: a figura do *basileus*, nessas sociedades, se assemelha muito mais a chefe militar (*war lord*) que a um monarca com amplos poderes⁴¹.

A questão da coesão política fica um pouco mais clara no fragmento a seguir citado, bem como a questão de que Agamemnon não detinha poderes que se sobrepusessem aos demais, muito embora servisse como líder da expedição militar.

Fitando-o com sobrolho carregado respondeu Aquiles
de pés velozes:
“Ah, como te vestes de vergonha, zeloso do teu proveito!
Como obedecerá às tuas palavras algum dos Aqueus,
para seguir caminho ou pelejar pela força contra guerreiros?
Eu não vim pra cá lutar por causa dos lanceiros Troianos,
visto que eles em nada me ofenderam:
nunca eles me levaram bois ou cavalos, nem jamais na Ftia
de férteis sulcos, alimentadora de homens,
prejudicaram as colheitas, pois muitas coisas há de permeio:
montanhas sombrias e o mar retumbante.
Mas foi a ti, grande desavergonhado!, que seguimos,
para que te regozijasses, para que obtivéssemos honra
para Menelau
foi por ti, ó cara de cão!, que investimos contra os Troianos.
Mas nisto não queres tu pensar nem refletir.

³⁹ Como bem argumenta Everdell, no texto *The End of Kings: A History of Republics and Republicans*, podemos utilizar a Ilíada bem como a Odisseia como fonte em algumas questões específicas, a saber, aquelas que dizem respeito às formas de organização política e social. Se, por um lado, a História da Guerra de Tróia pode ser um mito, por outro podemos considerar os subtextos presentes nas obras como verdadeiras janelas para essas sociedades que todavia permaneceriam desconhecidas não fosse pela poesia Homérica (bem como outras poesias do Ciclo Troiano - cujas obras tratam da questão da Guerra de Tróia). Everdell, William R. (2000). *The End of Kings: A History of Republics and Republicans*, 2 ed. Chicago: University of Chicago Press, p. 17. Entretanto, precisamos ter grande cuidado ao tratar a Ilíada e a Odisseia como evidências históricas, como bem comenta Drews no texto *Basileus: The Evidence for Kingship in Geometric Greece*; isso porque, conforme argumenta Drews, o tipo de realeza a que faz referência Homero não poderia existir na Grécia Arcaica (a que Drews trata de Período Geométrico, período este que compreende os anos de 900 a 700 a.C.). Agora, se situarmos as sociedades Homéricas no período chamado de Idade das Trevas (*Dark Ages* - 1200 a 800 a.C.), aí sim poderíamos ter uma organização social e um *basileus* como o descrito por Homero; entretanto, um *basileus* com as características presentes em Homero só poderia existir em um contexto geográfico muito específico, a saber, fora parte continental da Grécia, na região da Tessália, onde esse tipo de chefe militar (*war lord*) é mais plausível de ser uma realidade. Drews, Robert (1983). *Basileus: The Evidence for Kingship in Geometric Greece*. Connecticut: Yale University Press, p. 5-6.

⁴⁰ βασιλῆϊ: dativo singular da palavra βασιλεύς.

⁴¹ Drews, 1983, p. 7.

E ameaças vir tu próprio tirar-me o prêmio, pelo qual
 muito me esforcei, e que me deram os filhos dos Aqueus.
 Nunca recebi eu prêmios como os teus, quando saqueiam
 os Aqueus uma das cidades bem habitadas dos Troianos.
 A maior porção da guerra impetuosa têm as minhas mãos
 de aguentar; mas quando chega o momento da distribuição,
 és tu que ficas com o prêmio melhor; e eu volto para as naus
 com coisa pouca, mas que me é querida, depois de ter me
 cansado
 a combater. Mas agora voltarei para Ftia, visto que
 é muito melhor
 regressar para casa com as naus recurvas, pois não estou
 disposto
 a ficar aqui, desonrado, acumulando para ti tesouros."⁴²

Interessante é analisar a questão do poder a partir deste fragmento supracitado; nele podemos perceber como este seria moldado nessas sociedades, tendo esses líderes tribais, os reis de seus povos, dividido a autoridade no que toca ao comando da guerra entre si. Entretanto, como mencionamos anteriormente, ainda que houvesse uma divisão entre esses chefes militares, Agamemnon detinha um poder consideravelmente superior aos demais, podendo até mesmo desafiar a Aquiles e roubar seu espólio (Briseida). Mas Agamemnon não detinha autoridade o suficiente para obrigar Aquiles a voltar à peleja e toda a trama da Guerra de Tróia se pauta no conflito entre os dois reis e as consequências de ambas as decisões. Tirando de lado a parte mitológica da obra de Homero, compreendemos que, ainda nas sociedades descritas por Homero, não havia uma unidade entre os povos gregos, unidade essa que havia sido alcançada a partir da supremacia dos Minoicos.

É intrigante, ainda, pensarmos no argumento levantado por Everdell no texto *The End of Kings: A History of Republics and Republicans*, argumento este que diz respeito à organização política dessas sociedades que sucedem o domínio minoico: esses grupos sociais ainda em formação representariam uma espécie de proto-república, e o termo utilizado por Everdell é “repúblicas tribais”⁴³, o que, de certa

⁴² Homero, *Ilíada* Livro I, 150-170. Tradução de Frederico Lourenço. No original: τὸν δ' ἄρ' ὑπόδρα ἰδὼν προσέφη πόδας ὠκὺς Ἀχιλλεύς: ὦ μοι ἀναιδείην ἐπιειμένε κερδαλέοφρον πῶς τίς τοι πρόφρων ἔπεισιν πείθηται Ἀχαιῶν ἢ ὁδὸν ἐλθέμεναι ἢ ἀνδράσιν ἴφι μάχεσθαι; οὐ γὰρ ἐγὼ Τρώων ἔνεκ' ἦλυθον αἰχμητῶν δεῦρο μαχησόμενος, ἐπεὶ οὐ τί μοι αἰτιοί εἰσιν: οὐ γὰρ πῶποτ' ἐμᾶς βοῦς ἤλασαν οὐδὲ μὲν ἵππους, οὐδέ ποτ' ἐν Φθίῃ ἐριβύλακι βωπιανείρη καρπὸν ἐδηλήσαντ', ἐπεὶ ἡ μάλα πολλὰ μεταξὺ οὔρεά τε σκιόεντα θάλασσά τε ἠχῆεσσα: ἀλλὰ σοὶ ὦ μέγ' ἀναιδὲς ἄμ' ἐσπόμεθ' ὄφρα σὺ χαίρης, τιμὴν ἀρνύμενοι Μενελάω σοὶ τε κυνῶπα πρὸς Τρώων: τῶν οὐ τι μετατρέπη οὐδ' ἀλεγίζεις: καὶ δὴ μοι γέρας αὐτὸς ἀφαιρήσεσθαι ἀπειλεῖς, ὦ ἐπι πολλὰ μόγησα, δόσαν δέ μοι υἱὲς Ἀχαιῶν. οὐ μὲν σοὶ ποτε ἴσον ἔχω γέρας ὅπποτ' Ἀχαιοὶ Τρώων ἐκπέρσωσ' εὔ ναιόμενον ππολίεθρον: ἀλλὰ τὸ μὲν πλεῖον πολυαἰικός πολέμοιοχεῖρες ἐμαὶ διέπτουσ': ἀτὰρ ἦν ποτε δασμὸς ἴκηται, σοὶ τὸ γέρας πολὺ μείζον, ἐγὼ δ' ὀλίγον τε φίλον τε ἔρχομ' ἔχων ἐπὶ νῆας, ἐπεὶ κε κάμω πολεμίζων. νῦν δ' εἴμι Φθίην δ', ἐπεὶ ἡ πολὺ φέρτερόν ἐστιν οἴκαδ' ἴμεν σὺν νηυσὶ κορωνίσιν, οὐδέ σ' οἴω ἐνθάδ' ἄτιμος ἐὼν ἄφενος καὶ πλοῦτον ἀφύξειν.

⁴³ Everdell, 2000, p. 25.

forma, traduz bem a ideia posta em questão. A política nessas sociedades se assemelharia à política em uma República na medida em que estas não eram, ainda, Monarquias. Ao não serem Monarquias e ao estabelecerem um poder que seria dividido entre os heróis líderes de seus povos, podemos inferir que esses povos tinham uma organização, no que tange à política, muito mais assemelhada à organização encontrada em uma República. Mas, advertimos: esses grupos sociais ainda estavam experimentando e, portanto, não podem ser considerados verdadeiras Repúblicas. Hammer⁴⁴, em seu texto *Homer and Political Thought*, complementa o argumento de Everdell, e podemos perceber que, a partir da violência desempenhada por Agamemnon⁴⁵, há uma desestabilização do exército grego, desestabilização esta que quase causa a derrota na Guerra contra Tróia. Hammer argumenta que Agamemnon se posta como um ponto de desequilíbrio quando força Aquiles a se retirar da guerra, bem como quando intimida o Testórida Calcante, vidente poderoso apresentado no Canto I da *Ilíada*, proibindo-o de falar francamente sobre a visão que recente havia recebido. Portanto, a política, nessa Sociedades Homéricas, se faz quando há espaço para o debate, não quando há monopólio da violência.

Nesse sentido, voltando à argumentação de Everdell, inferimos que estas Sociedades Homéricas eram, em realidade, proto-repúblicas⁴⁶, na medida em que não eram, ainda, Monarquias; parece óbvio este fato, mas, se refletirmos acerca da necessidade de dividir o poder entre os cidadãos (ou, ao menos, uma fatia desses conjunto de cidadãos), não de concentrar o poder nas mãos de apenas um líder, percebemos que as nascentes *polis* gregas tinham traços de uma República. Pensando nessa perspectiva, evidenciada na *Ilíada* e na *Odisséia*, a política de fato se assemelha a política em uma República, no que toca à necessidade de dar espaço de participação àqueles que eram considerados cidadãos⁴⁷. Agamemnon, quando percebe que a possibilidade de perder a guerra é real, entende que a supressão do poder dos demais reis e cidadãos é precisamente o que gera a

⁴⁴ Hammer, Dean. *Homer and Political Thought*. In: Salkever, Stephen (2009). *The Cambridge Companion to Ancient Greek Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 15-41.

⁴⁵ Violência esta que fez com que Agamemnon roubasse o espólio de Aquiles, Briseida.

⁴⁶ E o conceito de República, aqui neste contexto, deve ser pensado como uma divisão de poder entre um grupo ou grupos.

⁴⁷ Ainda que nada se comente acerca da cidadania em Homero.

parte⁵⁰.

Ora, se pensarmos na relação estabelecida por Homero entre o adivinho Calcas e Agamemnon, notaremos que, ainda que permitido a falar franca e abertamente acerca de suas adivinhações, Calcas apresenta certa reticência ao fazê-lo, dado o poder superior desempenhado por Agamemnon. Isso nos é bastante interessante pois, refletindo sobre a divisão de poder em uma República, esta divisão, em última instância, se pauta no livre desempenhar da oratória⁵¹; outrossim, uma mudança de paradigma no que toca à organização do poder nas sociedades gregas, pode ser capturada a partir da leitura do fragmento: o que anteriormente era uma divisão do poder político entre os heróis e cidadãos, passou a ser, paulatinamente, a centralização do poder em uma só figura. Agamemnon, portanto, representa uma personagem limítrofe, entre a proto-república, se aceitarmos a hipótese de Everdell, e a proto-Monarquia, ainda a ser organizada. Ao agir despoticamente, em momentos específicos, Agamemnon força a organização política a um novo patamar, patamar este que aglutina o poder político em um trono, sob um *basileus*.

Entretanto, Agamemnon, assim como Alcínoo na Fenícia, representava ainda uma espécie de *Primus inter pares*⁵², sendo o primeiro, mas não detendo poderes de um monarca. Se retomarmos o argumento de Everdell de que essas sociedades homéricas eram, em realidade, proto-repúblicas, percebemos que, como

⁵⁰ Homero, *Iliada* Livro I, 90-120. Tradução de Frederico Lourenço. No original: καὶ τότε δὴ θάρσῃσῃ καὶ ἠῦδα μάντις ἀμύμων: οὐ τ' ἄρ' ὃ γ' εὐχολῆς ἐπιμέμφεται οὐδ' ἑκατόμβης, ἀλλ' ἔνεκ' ἀρητήρος ὃν ἠτίμησ' Ἀγαμέμνων, οὐδ' ἀπέλυσε θυγάτρα καὶ οὐκ ἀπεδέξατ' ἄποινα, τούνεκ' ἄρ' ἄλγε' ἔδωκεν ἐκηβόλος ἠδ' ἔτι δώσει: οὐδ' ὃ γε πρὶν Δαναοῖσιν ἀεικέα λοιγὸν ἀπώσσει πρὶν γ' ἀπὸ πατρὶ φίλω δόμεναι ἐλικώπιδα κούρην ἀπριάτην ἀνάποινον, ἄγειν θ' ἱερὴν ἑκατόμβην ἔς Χρῦσσην: τότε κέν μιν ἰλασσάμενοι πεπιθόομεν. ἦτοι ὃ γ' ὡς εἰπὼν κατ' ἄρ' ἔξετο: τοῖσι δ' ἀνέστη ἦρωσ Ἀτρεΐδης εὐρὺ κρείων Ἀγαμέμνων ἀχνύμενος: μένεος δὲ μέγα φρένες ἀμφιμέλαιναί πῖμπλαντ', ὅσσε δὲ οἱ πυρὶ λαμπετόωντι εἴκτην: Κάλχαντα πρῶτιστα κάκ' ὀσσομένοσ προσεεῖπε: μάντι κακῶν οὐ πῶ ποτέ μοι τὸ κρήγυον εἶπας: αἰεὶ τοι τὰ κάκ' ἐστὶ φίλα φρεσὶ μαντεύεσθαι, ἐσθλὸν δ' οὔτε τί πω εἶπας ἔπος οὔτ' ἐτέλεσσας: καὶ νῦν ἐν Δαναοῖσι θεοπροπέων ἀγορεύεις ὡς δὴ τοῦδ' ἔνεκά σφιν ἐκηβόλος ἄλγεα τεύχει, οὔνεκ' ἐγὼ κούρης Χρῦσηϊδος ἀγλά' ἄποινα οὐκ ἔθελον δέξασθαι, ἐπεὶ πολὺ βούλομαι αὐτὴν οἶκοι ἔχειν: καὶ γάρ ῥα Κλυταίμνηστρης προβέβουλα κουριδίης ἀλόχου, ἐπεὶ οὐ ἔθην ἐστί χερείων, οὐ δέμας οὐδὲ φυήν, οὔτ' ἄρ' φρένας οὔτε τι ἔργα. ἀλλὰ καὶ ὡς ἐθέλω δόμεναι πάλιν εἰ τὸ γ' ἄμεινον: βούλομ' ἐγὼ λαὸν σῶν ἔμμεναι ἢ ἀπολέσθαι: αὐτὰρ ἔμοι γέρας αὐτίχ' ἑτοιμάσατ' ὄφρα μὴ οἶος Ἀργείων ἀγέραςτος ἔω, ἐπεὶ οὐδὲ ἔοικε: λεύσσετε γὰρ τὸ γε πάντες ὃ μοι γέρας ἔρχεται ἄλλη.

⁵¹ E esse ponto será explorado em maior profundidade no próximo capítulo, quando trabalharmos as características da República. A livre expressão da oratória e da retórica, outrossim, representa uma das principais características da República Romana e uma necessidade dentro deste sistema, uma vez que este se pauta na livre competição entre os membros da aristocracia.

⁵² Starr, Chester (1961). The Decline of Early Greek Kings. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 10, H. 2 (Apr., 1961), pp. 129-138.

argumenta Starr, o período que sucede à organização micênica, entre os séculos VIII e VI a.C., é marcado pela ausência do uso vocábulo *basileus* para representar o monarca que governava essas sociedades. O *basileus*, nesse sentido, partilhava o poder entre os demais aristocratas, como em uma República⁵³.

Outrossim, Starr argumenta que o período homérico, de experimentação com formas distintas de governança, poderia levar a dois resultados distintos: o primeiro, pautado na organização política em torno da divisão do poder entre os aristocratas, em um sistema de aristocracia/oligarquia; o segundo, de centralização do poder político em torno de um só líder, o que Starr chama de *liderança pessoal* (*personal leadership*). Como bem argumenta Starr, ainda, “‘To obey the will of one man,’ said Heracleitus later, ‘is also Law.’ As one looks back over the history of earlier Greece, it might well appear that this should have been the favored path”⁵⁴. E o interessante dessa forma de organização política pautada na liderança pessoal de um só homem é que este tipo de sistema não era novidade no Mundo Antigo: no Oriente, as sociedades já eram governadas por reis cujo caráter era divinizado.

Segundo Starr

In the ancient Orient the god-supported or divine kings was almost always the dominant political focus. Even the Hebrews had not been able to avoid this mode of unification, albeit they came to it in the days of Saul and David with justified misgivings and never fully yielded themselves to its requirements. The institution of powerful kingship lay in the Greek background, for the *wanakes* of the Mycenaean age had tried to model their bureaucratic economies on the Oriental prototype. Mycenaean culture itself was very directly connected with the consolidation of powerful kingdoms in Greece, and advanced across the landscape hand in hand with the rise of the great palaces. In this development the chieftains who had led the invading peoples into Greece at the beginning of the Middle Helladic era found themselves in a world where local lords were already prominent. When they themselves launched out on the sea and came to Crete, they met an even more advanced centralization; the last step was to make the acquaintance of Oriental monarchy in its homelands⁵⁵.

O *basileus*, portanto, se assemelhava e deve ser considerado, acima de tudo, um *war lord*, alguém cujo poder estava restrito às atividades de guerra, mas que, em tempos de paz, limitava e dividia seu poder com os demais aristocratas. Como podemos perceber a partir da leitura tanto da *Ilíada* quanto da *Odisséia*, o

⁵³ Starr, 1961, p. 129; Everdell, 2000, p. 17.

⁵⁴ Starr, 1961, p. 129.

⁵⁵ Starr, 1961, p. 129-130.

basileus, em muitos casos, detinha poucas prerrogativas religiosas e políticas⁵⁶ uma vez que essas pertenciam aos demais aristocratas. O contato com o Oriente e com a experiência micênica de centralização do poder em torno do *wanax*, outrossim, fornece a essas sociedades homéricas o escopo político para fortalecer o poder do *basileus*, tornando a Monarquia possível.

Voltemos às duas opções que tinham essas sociedades antigas no que toca à organização política; ou esta poderia se voltar à liderança pessoal de um só, ou o poder poderia ser dividido entre um grupo de pessoas tida como importantes nessas sociedades. A primeira opção representaria, nesse sentido, a consolidação do *basileus* como o líder supremo, não apenas como um *Primus inter pares* em relação aos demais aristocratas. Conforme argumenta Starr⁵⁷, três foram os fatores principais que impulsionaram a concentração de poder nas mãos do *basileus*, a saber, o processo de expansão e colonização de outros territórios bem como a intensificação da complexidade das guerras e da organização social, este último sendo fundamental para compreendermos a necessidade latente desses povos antigos em criar e sistematizar composições políticas que atendessem e respondessem às questões e aos problemas diversos.

Entretanto, em dado momento da História Grega (possivelmente por volta do século VI a.C.), a preferência por uma organização pautada na soberania pessoal de um *basileus* foi substituída pela divisão de poder entre os principais aristocratas. Mas a opção de pautar a organização política em torno de um só indivíduo voltou, de tempos em tempos, a ser preferência, com a elevação de tiranos (τύραννος) ao cargo máximo na *polis*. Como bem argumenta Starr

(...) Yet Greek political practice rarely came to this conclusion, and the *basileis* themselves did fade away during the eighth and seventh centuries. Precisely how they went we do not know, for historical evidence on the point is lacking. The myth of the abdication of king Codrus at Athens, though dated much earlier in tradition, might suggest a rather sudden end; not all rulers, perhaps, voluntarily placed their heads on the chopping block. Yet the general lack of myth along this line cannot be accidental. By and large the *basileis* quietly disappeared as effective leaders of the community. Like much else in this age of revolution the change may have been a swift

⁵⁶ Homero, *Ilíada* Livro I, 90-120. Como podemos notar no fato de que Agamemnon ter de aceitar os conselhos de Calcas, o adivinho de Micenas, quando ele próprio, na função de *war lord* não detinha essa prerrogativa religiosa; ou como visto na *Ilíada*, Livro II, 535, quando se tem a descrição dos vários *basileus* de Cálcis, de Irétria e Histieia: “Senhores de Eubeia eram os Abantes resfolegando força, que detinham Cálcis e Irétria e Histieia de muitas vinhas, e Cerinto junto do mar e a cidadela sagrada de Dior, senhores de Cristo que habitavam Estira, deles eram comandate Elefenor, vergôntea de Ares, filho de Calcodonte, magnânimo comandante dos Albantes”.

⁵⁷ Starr, 1961, p. 134.

process, but it took place before true history began. The end result, which alone we can see, was, first, the replacement of the hereditary, lifetime leader by a major public official (*prytanis*, *archon*, etc), who was elected for one year, often at the outset from one clan. Secondly, specific powers once held in a single pair of hands were parcelled out, as to a war leader (*polemarchos*) and a chief priest (*basileus*). Thirdly, the power of the council (*boule*) was greatly enlarged⁵⁸.

Como podemos perceber através da leitura do trecho retirado do texto de Starr, *The Decline of the Early Greek Kings*, a instituição da *basileia* teve seu papel contido em servir como líder religioso⁵⁹. O poder político, dessa maneira, ficava dividido entre as instituições do prítane e o arcontado, eleitos anualmente e que acabavam com a hereditariedade dos governantes. Outrossim, o polemarco ficava responsável pela organização das tropas, enquanto que a *bulé* representava a assembleia, cujo número de membros foi expandido nesse período. Com isso, podemos perceber tanto que a organização política da *polis* assume novos contornos, se aproximando de uma aristocracia, quanto que, entre os anos de 750 a 650 a.C., a *polis* grega deu uma verdadeira guinada para a consolidação da liberdade dos cidadãos⁶⁰, que poderiam exercer o poder dentro das cidades-estado.

2.2. HERÓDOTO: AS CONSTITUIÇÕES POLÍTICAS GREGAS SOB O ESCRUTÍNIO PERSA

Agora que temos um bom mapeamento acerca dos principais eventos políticos da Grécia Antiga, compreendendo que, dado o tempo limitado de uma Tese de Doutorado, precisamos optar por deixar de fora uma quantidade considerável de eventos marcantes da História Grega, podemos adentrar no estudo acerca dos principais autores que de alguma forma trataram da questão das constituições políticas, a fim de compreendermos de maneira mais profunda a própria Constituição Romana. Nesse sentido, Heródoto representa um bom ponto de partida para nossa análise, uma vez que este representa, possivelmente, o primeiro autor a intentar analisar as constituições políticas gregas bem como o primeiro a identificar um

⁵⁸ Starr, 1961, p. 134-135.

⁵⁹ O que, em Roma, teria sua equivalência na figura do *pontifex maximus*.

⁶⁰ Segundo Martin, p. 52, a cidadania grega foi concebida para abarcar até mesmo as ordens mais pobres da sociedade, o que concedia a esses cidadãos um *status* mais elevado quando em comparação com estrangeiros ou escravos (muito embora a distinção econômica entre os mais pobres e os escravos fosse quase nula).

movimento de passagem de uma constituição para a subsequente.

Conforme argumenta Godley⁶¹, é muito difícil precisar com alguma exatidão a data de nascimento de Heródoto, embora se tomarmos a argumentação de Aulus Gellius, Heródoto teria nascido em 484 a.C. em Halicarnasso. Se essa datação estabelecida por Gellius estiver correta, então Heródoto foi testemunha ocular de eventos de extrema importância para as *polis*⁶² gregas. Ademais, ainda em Godley⁶³, é possível que parte da vida de Heródoto, ainda em sua juventude, tenha sido vivida na ilha de Samos, mas a matéria é especulativa. Ao retornar a Halicarnasso, segundo consta na tradição antiga, Heródoto teria sido o responsável por expulsar o tirano Lygdamis II de Halicarnasso, fato que teria gerado, em última instância, a desaprovação de seus concidadãos; Heródoto, então, partiu para sua jornada através do Oriente Próximo e da Grécia. Pouco se pode inferir sobre as viagens de Heródoto, a não ser o fato de que estas foram fundamentais para que o autor compusesse sua obra.

O período que antecede o nascimento de Heródoto e que serve de pano de fundo para a composição de sua obra, *Histórias*, como comentamos anteriormente, representa um momento de transição na História das *poleis* gregas. Essas transformações, como bem argumenta Godley, podem ser percebidas a partir da leitura dos Livros V e VI das *Histórias* de Heródoto, que servirá de fonte para o período histórico. Godley define o momento trabalhado por Heródoto de maneira muito interessante e que nos servirá de síntese para o que exploramos no tópico anterior

⁶¹ Godley, A.D. (1975). Translation and General Introduction. In.: Herodotus. *Histories: Books I-II*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

⁶² O processo que desenrolou no surgimento da *polis* grega demonstra como, para essas sociedades antigas, a religião bem como a política tiveram um papel fundamental na organização das populações em assentamentos humanos. De acordo com Florenzano, no texto *A Origem da Pólis: Os Caminhos da Arqueologia*, o desenvolvimento da *polis* é fortemente atrelado à construção dos grandes templos, à exemplo do templo de Heraion em Samos ou o templo de Apolo Daphnephoros, em Erétria. Esse tipo de monumento requer, ainda segundo Florenzano, uma organização política que tornasse possível tal construção: "A monumentalização do templo grego significa ainda que havia um esforço coletivo para a sua construção, implicando em algum tipo de autoridade que gerenciasse o controle e a organização desse esforço. E é evidente que a existência dessa autoridade implicava também a existência de um Estado e a instalação de um culto promovido por esse Estado". Nesse sentido, podemos precisar que, a partir dos registros arqueológicos disponíveis, podemos inferir que a partir do século VIII a.C., havia algum tipo de organização política mais bem desenhada na Grécia, de forma semelhante como os assentamentos humanos já demonstravam uma organização mais rígida (Florenzano, Maria Beatriz Borba (2010). *A Origem da Pólis: Os Caminhos da Arqueologia*, pp.39-49. In: Cornelli, Gabriele. *Representações da Cidade Antiga: Categorias Históricas e Discursos Filosóficos*. Coimbra: Coimbra University Press).

⁶³ Godley, 1975, p. vii.

(...) Among the highly miscellaneous data for internal Greek History of which Books V and VI are composed, those portions are especially interesting which give an account of governmental changes in Hellenic world. Here we have the first beginnings of constitutional history. The period to which Herodotus narrative generally refers was a time of transition. Those old vague kingships which existed in the Homeric age had passed away the powers of ruling βασιλῆες had passed mostly into the hands of some sort of oligarchy, whether based on wealth or birth. The relationship between these and the unprivileged weaker population produced the economic disorders of the seventh century; and different states solved their problems in different ways. Sometimes the fall of an unpopular oligarchy or group of privileged families was brought about by the establishment of “despotism”, some member of the hitherto powerful caste making himself master of the situation by a *coup d'état*, with or without the support of the unprivileged⁶⁴.

Nesse sentido, os Livros V e VI tratam das questões da transição e da consolidação de novos sistemas políticos na Grécia Continental, bem como de momentos chave para a compreensão desse período histórico. Outrossim, é importante percebermos que a tirania, entre os séculos VII e VI a.C., deixa de ser uma alternativa plausível que servia como resposta aos problemas estruturais das *poleis* gregas (à exceção da Sicília, onde a tirania de Gelão I permanece). Esse tipo de despotismo, assim, foi substituído por um conceito que passa a ser central na vida política e social dos gregos antigos, a saber, a ἐλευθερία. A ἐλευθερία, conceito que pode ser traduzido como “status of free person, freedom (opp. Slavery); freedom from despotism or foreign control, freedom, liberty, independence (enjoyed by a city, country or sim., or by individuals within them); freedom to act as one pleases”⁶⁵ e que deve ser compreendido como a liberdade de participação política na *polis*, sem qualquer interferência de um déspota; é nesse sentido que Heródoto e os filósofos posteriores aplicarão o termo. Na Democracia Ateniense, conforme argumenta Godley⁶⁶, a ἐλευθερία não significa o poder irrestrito do δῆμος, ou seja, do povo, mas sim a possibilidade de participação na política da cidade, sem qualquer restrição ou interferência despótica⁶⁷.

⁶⁴ Godley, A.D. (1938). Translation and General Introduction. In.: Herodotus. *Histories: Books V-VII*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library, p. xiv.

⁶⁵ Diggle, J. (2021). *The Cambridge Greek Lexicon*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 468.

⁶⁶ Godley, 1938, p. Xvi.

⁶⁷ E aqui podemos pensar na questão da oclocracia de Políbio, ideia que ficará mais clara quando tratarmos do texto deste autor; entretanto, se, para Heródoto, a ἐλευθερία não significava o poder irrestrito nas mãos do δῆμος, mas sim a ausência de um déspota que controlava o poder na *polis*, podemos inferir, pautados na ideia de *anacitose* de Políbio, que a Democracia Ateniense, ao menos nesse ponto de sua História, não era uma Oclocracia, precisamente porque essa não concedia poderes sem freios ao povo bem como essa não era caracterizada pelo governo das “massas desgovernadas”, como argumentado por Políbio. Analisaremos essa questão mais em detalhes no tópico acerca de Políbio.

Não somente sobre as constituições políticas e suas transformações que Heródoto fala nos Livros V e VI. Nestes livros, temos uma exposição bastante elaborada e com relatos pessoais do próprio autor, acerca da Batalha de Maratona, lutada entre gregos e persas. As relações entre gregos e persas antecedem as Guerras Médicas, tendo o primeiro contato descrito por Heródoto entre estes povos sido bastante relevante para observarmos quão em fase inicial estava o desenvolvimento das *poleis* gregas.

Esparta⁶⁸ havia apoiado a Tirania dos Pisistrátidas contra o novo governo recém instaurado. No início dos anos de 500 a.C., Esparta repetiu o ato, agora apoiando a antiga oligarquia dominante contra as reformas democráticas de Clístenes. O apoio dos espartanos forçou, dessa maneira, uma união entre

⁶⁸ A ocupação do território da Lacônia, cuja capital era Esparta, ocorreu por volta de 1300 a.C., durante o período da supremacia Micênica; especificamente na região de Esparta, as evidências arqueológicas apontam para a existência de um grande assentamento urbano na região espartana e seus arredores, no vale do rio Eurotas. Outrossim, a presença dos micênicos na região fica mais evidente, segundo Cartledge e Spawforth, através dos monumentos como, por exemplo, a Akropolis de Ayio Stephanos. O interessante dessas evidências arqueológicas reunidas na região da Lacônia é que há a indicação de que havia um palácio micênico na região, possivelmente de um “Menelau Micênico” (referência ao personagem de Homero, na *Ilíada*). Isso poderia nos indicar que a região cuja capital era Esparta estaria, em maior ou menor grau, atrelado ao poder central da Civilização Micênica. Em relação à constituição dos espartanos, poucos são os registros históricos existentes que dizem respeito ao tema, uma vez que este era um povo pouco afeito à conservação desses documentos; entretanto, sabemos, por meio dos textos de Políbio e Xenofonte (*Histórias* VI, 10.1-14, *Constitution of the Lacodaemonian*, respectivamente), que a constituição dos espartanos era mista, contendo aspectos democráticos, monárquicos e aristocrático: existiam dois reis (diarquia), responsáveis pela gerência do exército. Para além da instituição dos dois reis, havia também um grupo chamado *gerusia* e composto por vinte e oito cidadãos, todos de mais de sessenta e cinco anos, e era responsável por aprovar as propostas de leis. Por fim, a constituição espartana ainda contava com uma terceira instituição, conhecida como Conselho dos Éforos, instituição essa que servia de contraponto para o poder da *gerusia* e da realeza. Era essa instituição a responsável por estabelecer um freio ao poder dos reis, uma vez que poderia processar qualquer um destes e, caso necessário, aprisioná-los até que o julgamento fosse concluído (Cartledge, Paul; Spawforth, Antony (2001). *Sparta and Lakonia: A Regional History 1300 to 362 59 B.C.* London: Routledge, p. 29-31; Políbio, *Histórias*, VI, 10.1-14.; Xenophon (1946). *Constitution of the Lacedaemonians*. In: Xenophon. *Scripta Minora*, With an 81 English Translation by E.C. Marchant. Cambridge, MA: Loeb Classical Library, pp. 135-190; Powell, Anton (2001). *Athens and Sparta: Constructing Greek Political and Social History from 478 80 B.C.* London: Routledge, p. 219).

atenienses e o Rei da Pérsia, Dario I⁶⁹. Em 507 a.C., a fim de requisitar o auxílio dos persas contra Esparta, Atenas enviou um grupo de embaixadores para deliberar com Dario I. A resposta dos persas foi bastante impactante e consta em Heródoto

(...) So these were bound and put to death. After that, the Athenians sent to bring back Cleisthenes and the seven hundred households banished by Cleomenes; then they despatched envoys to Sardis, desiring to make an alliance with the Persians; for they knew that they had provoked the Lacedaemonians and Cleomenes to war. When the envoys came to Sardis and spoke as they had been bidden, Artaphrenes son of Hystaspes, viceroy of Sardis, asked them, "What men are you, and where dwell you, who desire alliance with the Persians?"⁷⁰

Nesse trecho, podemos perceber como os atenienses, hoje conhecidos pela democracia e por terem criado um centro cultural ímpar na Antiguidade, mal eram conhecidos pelos persas em 507 a.C., quando estes enviaram embaixadores para a Pérsia. É interessante pensarmos como a Grécia Continental, nesse período, ainda passava pelos estágios iniciais do desenvolvimento tanto de suas constituições políticas, quanto de sua singularidade e domínio (ainda que cultural) sobre os demais povos (Roma, inclusive). Outrossim, a partir da leitura podemos perceber um momento de instabilidade entre as principais *poleis* gregas, a saber, Atenas e Esparta e como Atenas estava, nesse momento, forjando a Democracia. Ademais, Atenas firmou uma aliança com o Rei Persa, Dario I, ao oferecer a este "terra e água"⁷¹. Quando os embaixadores regressaram a Atenas, estes foram, segundo Heródoto, criticados pelos demais cidadãos. Segundo Galanaki e Chalkiadakis, no

⁶⁹ É muito interessante pensarmos na própria trajetória de Dario I como Rei dos persas; sua ascensão ao poder ocorreu mediante um golpe de estado ocorrido no ano de 522 a.C., ano este em que o rei, Cambises, morreu em circunstâncias suspeitas. Como Cambises não tinha descendentes diretos, o reinado permaneceu vago pelo período de um ano, período este no qual a Pérsia esteve mergulhada em uma guerra civil pelo poder do reinado. Ao final, Dario saiu vitorioso ao garantir para si o apoio das principais lideranças persas, que reconheceram suas ações como comandante militar. Ao ascender ao poder, Dario I inaugurou uma nova dinastia, a dos Aquemênidas, dando início a um novo período da História da Persa, fortemente marcada pela concentração de poder na mão do monarca. Entretanto, ainda que Dario tenha saído vitorioso, este sofreu forte oposição de parte da aristocracia persa, acostumada a desempenhar um papel de destaque na administração do Reinado Persa (uma vez que a monarquia era marcada pela divisão de poder entre o monarca e a aristocracia). Percebe-se, portanto, como a própria Pérsia vivenciava um período de transformação de suas instituições e divisão política, que culminou com a centralização do poder nas mãos da nova Dinastia Aquemênida (Souza, Phillip (2003). *The Greek and Persian Wars 499-386 B.C.* Oxford: Osprey Publishing, p. 20).

⁷⁰ Heródoto, *Histórias*, V, 73. No original: οὔτοι μὲν νυν δεδεμένοι ἐτελεύτησαν. Ἀθηναῖοι δὲ μετὰ ταῦτα Κλεισθένεα καὶ τὰ ἐπτακόσια ἐπίστια τὰ διωχθέντα ὑπὸ Κλεομένεος μεταπεμψάμενοι πέμπουσι ἀγγέλους ἐς Σάρδις, συμμαχίην βουλόμενοι ποιήσασθαι πρὸς Πέρσας: ἠπιστέατο γὰρ σφίσι Λακεδαιμονίουσιν τε καὶ Κλεομένεα ἐκπεπολεμῶσθαι. ἀπικομένων δὲ τῶν ἀγγέλων ἐς τὰς Σάρδις καὶ λεγόντων τὰ ἐντεταλμένα, Ἀρταφρένης ὁ Ὑστάσπεος Σαρδίων ὑπαρχος ἐπειρώτα τίνες ἐόντες ἄνθρωποι καὶ κοῦ γῆς οἰκημένοι δεοῖατο Περσῶν σύμμαχοι γενέσθαι, τυθόμενος δὲ πρὸς τῶν ἀγγέλων ἀπεκορύφου σφι τάδε:

⁷¹ Heródoto, V, 73.

artigo *'Eath and Water' in Ancient Civilization*, o ato de requisitar “terra e água”, prática usual da diplomacia persa, significava, para além de firmar relações entre o Reino da Pérsia e os demais povos, que estes estariam sujeitos ao domínio persa. Segundo Galanaki e Chalkiadakis

(...) The Greek historian Herodotus of Halicarnassus in the history of the Persian wars is the first to make a reference to the Persian custom of demanding “earth and water” from those whose surrender was about to happen. This meant that they had to give up their land and the water supplies that they had; in other words they gave up everything that was crucial importance to them. This unconditional surrender gave the ability to the Persian king to begin a new life for his new subject people, since he was the new ruler for all the sources of life⁷².

Segundo Martin, nesse início dos anos 500 a.C., as duas maiores e principais cidades-estado da Grécia entraram, novamente, em conflito direto, quando o rei espartano, Cleomenes, enviou seu exército contra a facção de Clístenes e a favor de Iságoras (inimigo de Clístenes e de suas reformas). A partir do conflito entre Cleomenes e a facção de Clístenes, dois movimentos ocorreram: o primeiro deles, o contato entre gregos e persas e o pedido por auxílio por parte dos atenienses. O segundo foi a expulsão e a conseqüente humilhação do rei de Esparta com sua derrota para Atenas e para Clístenes; e, a partir da derrota e da humilhação do exército espartano, as relações entre Esparta e Atenas, tendo os espartanos permanecido bastante suspeitosos em relação aos atenienses a partir de então.

Enquanto Atenas e Esparta permaneciam em constante estado de receio mútuo, a Pérsia partia para a conquista do oeste da Grécia, na região da Anatólia, tornando-se o Rei das cidades costeiras a Oeste da Grécia. A invasão persa às cidades da costa gerou uma situação de dupla suspeita: por um lado, espartanos e atenienses suspeitavam um do outro, devido ao apoio dos primeiros a Iságoras e a derrota desses mesmos; por outro, os gregos passaram a desconfiar das intenções dos persas. Ademais, a partir do trecho de Heródoto, podemos inferir o que ocorre a partir da ignorância mútua entre gregos e persas: esse desconhecimento mútuo gerou, segundo Martin, interpretações equivocadas entre esses dois povos⁷³. E, a partir da compreensão do que significa oferecer “terra e água” a um persa, podemos inferir em que situação estava Atenas quando os persas iniciara a investida contra a Grécia.

⁷² Galanaki, M.E.; Chalkiadakis, E.G. (2012). 'Earth and Water' in Ancient Civilizations. Istanbul: IWA Specialized Conference on Water&Wastewater, Technologies in Ancient Civilizations, pp. 403-409.

⁷³ Martin, 2000, p. 95.

Martin⁷⁴ argumenta que o tratado de concessão de “terra e água” somente foi firmado porque os embaixadores atenienses desconheciam a diplomacia persa, firmando um tratado bastante desonroso para os atenienses, uma vez que tal pacto era apenas vantajoso para os persas. Ainda que Atenas saísse potencialmente em desvantagem em relação a esse tratado e ainda que a Assembleia de Atenas tenha repudiado tal pacto, não houve nenhuma ruptura pública tampouco qualquer ofensiva contra o poder persa.

Segundo Souza⁷⁵, em 491 a.C., o rei persa Dario I, enviou a Grécia alguns de seus embaixadores para garantir a submissão dos povos gregos sob seu domínio. As cidades costeiras, como argumentamos anteriormente, cederam ao domínio persa, aceitando conceder “terra e água” ao Rei. Atenas, ainda que tivesse firmado em 507 a.C. um tratado de concessão de “terra e água” para Dario I, se recusara a abrir mão de suas liberdades (ἐλευθερία), jogando os enviados em um fosso regularmente usado para punir criminosos. A principal hipótese para um ato tão extremo por parte dos atenienses, segundo Souza, gira em torno do fato de que, possivelmente, Atenas tinha conhecimento das intenções de Dario I em reestabelecer a tirania dos Pisistrátidas em Atenas. Outrossim, segundo Young⁷⁶, Esparta também se recusou a aceitar a submissão ao Rei persa.

A intensão persa ainda não era a de invasão e submissão total do território da Grécia Continental, ato que seria extremamente custoso em termos militares para os persas. A ideia de Dario, ainda nesse início de incursão diplomático militar pela região, era muito mais de estabelecer um posto militar na parte mais continental grega, o que concederia aos persas vantagens na questão de um posterior domínio. Entretanto, ainda que a intenção não fosse a de promover uma incursão militar na região da Grécia com o objetivo de conquistar a totalidade do território, a negativa das *poleis* gregas em se submeter ao domínio persa acarretou em um conflito militar direto entre essas e o Reino persa.

Na Batalha de Maratona, famosa por dar origem a uma das competições esportivas mais importantes da história, os gregos saíram vitoriosos contra os

⁷⁴ Martin, 2000, p. 95.

⁷⁵ Souza, 2003, p. 30.

⁷⁶ Young, T. Cuyler (2008). The Consolidation of the Empire and its Limits of Growth under Darius and Xerxes. In: Boardman, J.; Hammond, N.G.L.; Lewis, D.M.; Ostwald, M. *The Cambridge Ancient History vol. IV: Persia, Greece and the Western Mediterranean c. 525 to 479 B.C.*, p. 70.

persas. A derrota produziu, por um lado, um certo desconforto por parte de Dario I, quem, segundo Young⁷⁷, não deve ter ficado particularmente satisfeito com a performance persa. Por outro lado, a posição estratégica dos persas não foi seriamente afetada, uma vez que estes permaneciam com o domínio de parte da costa grega. Dario I, então, iniciou a preparação de uma nova campanha militar contra os gregos, dessa vez de maior potência. Com a morte de Dario, em 486 a.C., entretanto, e a concomitante revolta no Egito, os persas precisaram postergar a invasão da Grécia para focarem-se no controle da revolta egípcia, fato que pode ter modificado completamente o rumo da guerra⁷⁸.

O escolhido para substituir a Dario I no comando do Reino Persa foi Xerxes, seu filho. O novo rei, aconselhado por seus aliados mais próximos e também por desejar vingança contra os gregos pela derrota em Maratona, promoveu uma incursão militar contra a Grécia muito maior do que a de seu pai, de acordo com Heródoto, não sem antes resolver o problema da revolta no Egito. Na Grécia, os preparativos se concentraram em torno das *poleis* mais ao sul do continente; a escolhida para liderar as *poleis* gregas contra os persas foi Esparta, uma vez que essa era a *polis* cujo exército era superior aos demais. Essa superioridade militar dos espartanos pode ser percebida na Batalha de Termópilas, batalha esta na qual 300 espartanos, segundo a lenda, foram responsáveis por frear o exército persa. Segundo Heródoto

(...) but the Greeks at Thermopylae, when the Persians drew near to the entrance of the pass, began to lose heart and debate whether to quit their post or not. The rest of the Peloponnesians were for returning to the Peloponnese and guarding the isthmus; but the Phoecians and Locrians were greatly incensed by this counsel, and Leonidas gave his vote for remaining where they were and sending messages to the cities to demand aid, seeing that he and his were too few to beat off the Median host... for a while he was yet in Thessaly, he had heard that some small army was here gathered, and that its leaders were Lacedaemonians, Leonidas a descendant of Heracles among them. The horseman rode up to the camp and viewed and overlooked it, yet not the whole; for it was not possible to see those that were posted within the wall which they had restored and now guarded; but he took note of those that were without, whose arms were piled outside the wall, and it chanced that at that time the Lacedaemonians were posted there... When Xerxes heard that, he could not understand the truth, namely, that the Lacedaemonians were preparing to slay to the best of their power or be slain; what they did appeared to him laughable... Yet for all that Xerxes would not believe him. For the space of four days the king waited; ever expecting that the Greeks would take to flight; but on the fifth, seeing them not withdrawing and deeming that their remaining there was but shamelessness and folly, he was angered, and sent the Medes and

⁷⁷ Young, 2008, p. 70.

⁷⁸ Heródoto, *Histórias* Livro VII, 4.

Cessions against them, bidding them take the Greeks alive and bring them into his presence. The Mede bore down upon the Greeks and charged them; many fell, but others attacked in turn; and thought they suffered grievous defeat yet they were not driven off. But they made it plain to all and chiefly to the king himself that for all their number of human creatures there were few among them. This battle lasted all day⁷⁹.

Segundo Heródoto no Livro IX das *Histórias*, os esforços em conjunto entre atenienses e espartanos concederam a vitória na Guerra contra a Persia, tendo esse esforço de guerra demonstrado a capacidade dos gregos de lutarem em conjunto contra um inimigo comum. Martin resume de maneira muito interessante o que ocorreu após a vitória dos gregos

(...) The struggle against the Persian invasion had occasioned a rare interval of interstate cooperation in Ancient Greek history. The two most powerful city-states, Athens and Sparta, had put aside their mutual suspicions, stemming from their clash at the time of the reforms of Cleisthenes, to share the leadership of the united Greek military forces. Their attempt to continue this cooperation after the repulse of the Persians, however, ended in failure, despite the lobbying of pro-Spartan Athenians who believed that the two city-states should be partners rather than rivals. Out of this failure arose the so-called Athenian Empire, a label invented to point out the harsh dominance Athens came to exercise over numerous other Greek states in an alliance that had originated as a voluntary coalition against Persia⁸⁰.

É com esse pano fundo que Heródoto escreve aquilo que virá a ser conhecido como a primeira tentativa de sistematização e compreensão das constituições políticas, presente no Livro III das *Histórias*. Essa sistematização das constituições políticas, com uma busca por qual é a melhor das constituições, está presente no *Debate dos Persas*, debate este ocorrido entre Dario, Otanes e Megabizo.

Segundo Menezes, no artigo *Algumas Considerações sobre o Debate Persa nas Histórias de Heródoto*⁸¹, o *Debate dos Persas* deve ser pensado sob a perspectiva da ascensão de Dario I ao trono persa bem como de seu próprio reinado. Anteriormente a formular o debate entre os três personagens, Heródoto analisou, ao longo das *Histórias*, o processo de escolha de Dario para o trono da Persia, substituindo Esmérdis, rei usurpador do trono persa. Otanes e Megabizo, ambos nobres persas, fizeram parte do grupo de 7 conjuradores (em conjunto com Dario) responsáveis por derrubar o reinado de Esmérdis e instaurar o governo de Dario⁸². Segundo Menezes

⁷⁹ Heródoto, *Histórias* VII, 207-210.

⁸⁰ Martin, 2000, p. 105.

⁸¹ Menezes, Luiz Maurício Bentim da Rocha (2017). *Algumas Considerações sobre o Debate Persa nas Histórias de Heródoto*. Rio de Janeiro: *Revista Hélade*, v. 3, n. 1, pp. 107-116.

⁸² Heródoto, *Histórias*, Livro III, 68-80.

(...) O Livro III de suas *Histórias* narra os antecedentes históricos da época da subida de Dario ao poder, assim como o seu governo propriamente dito, sendo o debate persa peça central para a validação desse novo governo. O debate ocorre entre Otanes, Megabizo e Dario, onde estes discutem entre si qual seria o melhor tipo de governo a ser formado. Apesar de este ser um debate curto, ele implica em algumas dificuldades interpretativas que pode ser minimizadas se entendermos, primeiro, o momento histórico em que se encaixa e, segundo, seu *status quaestionis*⁸³.

Para não ficar muito longa a citação de Heródoto acerca do debate dos persas, dividiremos a citação em três partes, contemplando a ideia de cada um dos personagens desse debate. Dessa forma, conseguiremos perceber de forma mais detalhada os sentidos do debate. Outrossim, o debate se inicia exatamente no momento em que os sete nobres persas destituíram Esmérdis do poder persa e diz respeito à forma de governo que seria adotada a partir dessa destituição. Até aqui, o que nos indica Heródoto, é que os sete persas que participaram da conjuração não tinham decidido quem governaria o reinado persa bem como que tipo de constituição seria instaurada (o que nos leva a crer que o sistema monárquico poderia ser substituído nesse momento da história persa). O primeiro a argumentar foi Otanes

(...) Ὀτάνης μὲν ἐκέλευε ἐς μέσον Πέρσησι καταθεῖναι τὰ πρήγματα, λέγων τάδε. ἔμοι δοκέει ἕνα μὲν ἡμέων μούναρχον μηκέτι γενέσθαι. οὔτε γὰρ ἡδὺ οὔτε ἀγαθόν. εἶδετε μὲν γὰρ τὴν Καμβύσειω ὕβριν ἐπ’ ὅσον ἐπεξήληθε, μετεσχήκατε δὲ καὶ τῆς τοῦ Μάγου ὕβριος. κῶς δ’ ἂν εἴη χρῆμα κατηρημένον μούναρχίῃ, τῇ ἕξεισι ἀνευθύνω ποιέειν τὰ βούλεται; καὶ γὰρ ἂν τὸν ἄριστον ἀνδρῶν πάντων σάντα ἐς ταύτην ἐκτὸς τῶν ἐωθότων νοημάτων στήσειε. ἐγγίνεται μὲν γὰρ οἱ ὕβρις ὑπὸ τῶν παρεόντων ἀγαθῶν, φθόνος δὲ ἀρχῆθεν ἐμφύεται ἀνθρώπων. δύο δ’ ἔχων ταῦτα ἔχει πᾶσαν κακότητα: τὰ μὲν γὰρ ὕβρι κεκορημένος ἔρδει πολλὰ καὶ ἀτάσθαλα, τὰ δὲ φθόνω. καίτοι ἄνδρα γε τύραννον ἄφθονον ἔδει εἶναι, ἔχοντά γε πάντα τὰ ἀγαθὰ. τὸ δὲ ὑπεναντίον τούτου ἐς τοὺς πολιήτας πέφυκε: φθονεῖ γὰρ τοῖσι ἀρίστοισι περιουσί τε καὶ ζώουσι, χαίρει δὲ τοῖσι κακίστοισι τῶν ἀσπῶν, διαβολὰς δὲ ἄριστος ἐνδέκεσθαι. ἀναρμοστότατον δὲ πάντων: ἦν τε γὰρ αὐτὸν μετρίως θωμάζης, ἄχθεται ὅτι οὐ κάρτα θεραπεύεται, ἦν τε θεραπεύῃ τις κάρτα, ἄχθεται ἅτε θωπί. τὰ δὲ δὴ μέγιστα ἔρχομαι ἐρέων: νόμαιά τε κινεῖ πάτρια καὶ βιᾶται γυναῖκας κτείνει τε ἀκρίτους. πλῆθος δὲ ἄρχον πρώτα μὲν οὐνόμα πάντων κάλλιστον ἔχει, ἰσονομίην, δεύτερα δὲ τούτων τῶν ὁ μούναρχος ποιέει οὐδέν: πάλω μὲν ἀρχὰς ἄρχει, ὑπεύθυνον δὲ ἀρχὴν ἔχει, βουλευόμενα δὲ πάντα ἐς τὸ κοινὸν ἀναφέρει. τίθεμαι ὧν γνώμην μετέντας ἡμέας μούναρχίην τὸ πλῆθος ἀέξειν: ἐν γὰρ τῷ πολλῷ ἐνὶ τὰ πάντα.’ Ὀτάνης μὲν δὴ ταύτην γνώμην ἐσέφερε.

Otanes was for giving the government to the whole body of the Persian people. “I hold”, he said, “that we must make an end of monarchy; there is no pleasure or advantage in it. You have seen to what lengths went the insolence of Cambyses, and you have borne your share of the insolence of the Magian. What right order is there to be found in monarchy, when the ruler can do what he will, nor be held to account for it? Give this power to the best man on earth, and his wonted mind must leave him. The advantage which he holds breeds insolence, and nature makes all men jealous. This double cause is the root of all evil in him; he will do many wicked deeds, some from the insolence which is born of satiety, some from jealousy. For whereas an absolute ruler, as having all that heart can desire, should rightly

⁸³ Menezes, 2017, p. 108.

be jealous of no man, yet it is contrariwise with him in his dealing with his countrymen; he is jealous of the safety of the good, and glad of the safety of the evil; and no man is so ready to believe calumny. Nor is any so hard to please; accord him but just honor, and he is displeased that you make him not your first care; make him such, and he damns you for a flatterer. But I have yet worse to say to him than that; he turns the laws of the land upside down, he rapes women, he puts high and low to death. But the virtue of a multitude's rule lies first in its excellent name, which signifies equality before the law; and secondly, in that its acts are not the acts of the monarch. All offices are assigned by lot, and the holders are accountable for what they do therein; and the general assembly arbitrates on all counsels. Therefore I declare my opinion, that we make an end of monarchy and increase the power of the multitude, seeing that all good lies in the many". Such was the judgment of Otanes (...)⁸⁴.

Esse parágrafo da obra de Heródoto é particularmente interessante para nosso estudo, uma vez que alguns dos tópicos trabalhados pelo autor nesse trecho aparecerão e serão explorados por autores posteriores e que serão trabalhados na presente Tese. O primeiro dos argumentos de Otanes é que a Persia deveria abolir a Monarquia pois “não há nenhum prazer tampouco vantagem” nesse sistema, uma vez que o Rei poderia fazer absolutamente qualquer coisa que deseje, sem “ser responsabilizado” pelos seus atos. Essa crítica feita por Otanes pode ser encontrada em Aristóteles, na *Ética a Nicômaco* 1134b, na qual o tirano, oposto ao monarca, é tido como alguém que tanto governa sem leis (uma vez o tirano é a própria lei) e em benefício próprio. Outrossim, o ato de governar sem um conjunto de leis e em benefício próprio é uma das características básicas de um governo tirânico, o que faz com que Aristóteles⁸⁵ argumente que esta é a pior forma de constituição política possível.

Agora, para Heródoto, toda forma de Monarquia é um tipo de Tirania, uma vez que este tipo de constituição política suspende a *ἐλευθερία* dos cidadãos, tratando-os apenas como súditos sem nenhum tipo de garantias políticas. Outrossim, é de compreensão de Heródoto que em qualquer tipo de monarquia, o conceito de isonomia/*ισονομία* não é, ao todo, respeitado, uma vez que o monarca é superior a todos os demais. O conjunto de leis, em um sistema como este, não existe, uma vez que o monarca/tirano é a própria lei.

Segundo Adrados⁸⁶, autor da introdução à obra de Heródoto para a Editorial Gredos, Heródoto via Xerxes (e, por consequência, Dario) como um líder tirânico,

⁸⁴ Heródoto, *Histórias*, Livro III, 80-81.

⁸⁵ Aristóteles, *Política*, 1289b.

⁸⁶ Adrados, Francisco R. (1992). Introducción. In: Heródoto. *História Libro I Clío*. Madrid: Editorial Gredos, pp.7-67.

que mantinha seus súditos em situação de escravidão⁸⁷. Isso nos leva a compreender que, para um grego, a supressão da liberdade/ἐλευθερία, independentemente se o governo monárquico respeitasse o processo de sucessão, era visto como uma tirania. Agora, precisamos ter em mente que a submissão às leis não era vista, por Heródoto e pelos gregos, como um tipo de escravidão, uma vez que as leis eram imutáveis e serviam ao coletivo de indivíduos de uma só maneira⁸⁸.

A Monarquia, que pode ser confundida com a Tirania na visão de Otanes, não constitui a melhor forma de governo e deveria ser abolida da Persia. Na visão deste, a Democracia deveria ser adotada, uma vez que este tipo de constituição concede aos cidadãos, em conjunto e de igual maneira, o poder na *polis*. Essa divisão, na visão de Otanes, é o que configura a beleza e aplicabilidade da constituição, uma vez que impede algo inerente a todos os homens, a saber, a inveja. Outrossim, a democracia evoca um elemento fundamental para se estabelecer uma constituição política adequada a *polis*, a saber, a ἰσονομίην⁸⁹. A igualdade entre os indivíduos perante um conjunto de leis previamente estabelecidas é o que faz com que, na visão de Otanes, a constituição seja adequada a *polis*, uma vez que "o bem está nos muitos"⁹⁰.

A segunda parte do debate persa se concentra na opinião de Megabizo, quem defendeu o governo da Oligarquia como a melhor forma de constituição para a *polis*.

Segundo Heródoto

(...) Μεγάβυζος δὲ ὀλιγαρχίᾳ ἐκέλευε ἐπιτρέπειν, λέγων τάδε. 'τὰ μὲν Ὀτάνης εἶπε τυραννίδα παύων, λελέχθω κάμοι ταῦτα, τὰ δ' ἔς τὸ πλῆθος ἄνωγε φέρειν τὸ κράτος, γνώμης τῆς ἀρίστης ἡμάρτηκε: ὁμίλου γὰρ ἀχρηίου οὐδὲν ἔστι ἀξυνετώτερον οὐδὲ ὑβριστότερον. καίτοι τυράννου ὕβριν φεύγοντας ἄνδρας ἔς δήμου ἀκολάστου ὕβριν πεσεῖν ἔστι οὐδαμῶς ἀνασχετόν. ὃ μὲν γὰρ εἴ τι ποιέει, γινώσκων ποιέει, τῷ δὲ οὐδὲ γινώσκειν ἔστι: κῶς γὰρ ἂν γινώσκοι ὃς οὐτ' ἐδιδάχθη οὐτε εἶδε καλὸν οὐδὲν οἰκίον, ἰώθεται τε ἐμπροσθεν τὰ πρήγματα ἄνευ νόου, χειμάρρῳ ποταμῷ εἴκελος; δῆμῳ μὲν νυν, οἱ Πέρσησι κακὸν νοέουσι, οὗτοι χράσθων, ἡμεῖς δὲ ἀνδρῶν τῶν ἀρίστων ἐπιλέξαντες ὁμίλῳ τούτοις περιθέωμεν τὸ κράτος: ἐν γὰρ δὴ τούτοις καὶ αὐτοὶ ἐνεσόμεθα: ἀρίστων δὲ ἀνδρῶν οἶκος ἄριστα βουλευόμεθα γίνεσθαι.' Μεγάβυζος μὲν δὴ ταύτην γνώμην ἐσέφερε.

⁸⁷ Rodrigo Pedroso, em sua Dissertação de Mestrado intitulada *A Divisão dos Regimes Políticos em Aristóteles*, argumenta que a tirania "é comparável ao domínio do senhor (δεσπότης) sobre os escravos, pois estes são governados tendo em vista exclusivamente a vantagem dos senhores. Aqui, Aristóteles alude ao caráter despótico do governo persa", o que se aproxima do próprio argumento de Heródoto (Pedroso, *A Divisão dos Regimes Políticos em Aristóteles*, p.72).

⁸⁸ Adrados, 1992, p. 49.

⁸⁹ ἰσονομίην: declinação do acusativo singular no grego jônico da palavra ἰσονομία.

⁹⁰ Heródoto, *Histórias*, Livro III, 81.

but Megabizus' counsel was to make a ruling oligarchy. "I agree", said he, "to all that Otanes says against the rule of one; but when he bids you give the power to the multitude, his judgment falls short of the best. Nothing is more foolish and violent than a useless mob; to save ourselves from the insolence of a despot by changing it for the insolence of the unbridled commonality - that were unbearable indeed. Whatever the despot does, he does with knowledge; but the people have not even that; how can they have knowledge, who have neither learnt nor for themselves seen what is best, but ever rush headlong and drive blindly onward, like a river in spate? Let those stand for democracy who wish ill to Persia; but let us choose a company of the best men and invest these with the power. For we ourselves shall be of that company; and where we have the best men, there 'tis like that we shall have the best counsels". Such was the judgment of Megabizus⁹¹.

Megabizo, portanto, defendeu a oligarquia como forma adequada de governo para a Persia; em sua visão, a Monarquia realmente não seria a melhor forma de governo, pois o governo de um só não é, na visão de Megabizo, ideal para a *polis*. Assim, se a Monarquia não deveria permanecer como a forma de governo na Persia, Megabizo argumenta que esta deveria ser substituída pela aristocracia/oligarquia. Notemos que Heródoto, nas *Histórias*, não faz distinção entre formas boas e ruins de constituição, a despeito do que os autores posteriores farão⁹². Como a multidão é pouco educada, na visão de Megabizo, para responder às questões de Estado, esta não deve ser responsável por organizar algo que todavia não detém o conhecimento necessário para realizá-lo. O mais interessante, ademais, da argumentação de Megabizo é que, para além de conceder o poder para os melhores, quem faria parte desse grupo distinto e poderoso seriam os próprios participantes do Debate Persa, a saber, Dario, Megabizo e Otanes, o que nos indica que a própria aristocracia se via como a mais apta por governar a Persia (e, por consequência, a Grécia).

Por fim, o último a argumentar foi Dario, o futuro Rei da Persia e aquele quem organizou uma expedição militar contra a Grécia

(...) τρίτος δὲ Δαρεῖος ἀπεδείκνυτο γνώμην, λέγων ἔμοι δὲ τὰ μὲν εἶπε Μεγάβυζος ἐς τὸ πλήθος ἔχοντα δοκέει ὀρθῶς λέξαι, τὰ δὲ ἐς ὀλιγαρχίην οὐκ ὀρθῶς. τριῶν γὰρ προκειμένων καὶ πάντων τῷ λόγῳ ἀρίστων ἐόντων, δήμου τε ἀρίστου καὶ ὀλιγαρχίης καὶ μουνάρχου, πολλῶ τοῦτο προέχειν λέγω. ἀνδρὸς γὰρ ἐνὸς τοῦ ἀρίστου οὐδὲν ἄμεινον ἂν φανείη: γνώμη γὰρ τοιαύτη χρεώμενος ἐπιτροπεύοι ἂν ἀμωμήτως τοῦ πλήθους, σιγῶτό τε ἂν βουλευόμενα ἐπὶ δυσμενέας ἀνδρας οὕτω μάλιστα. ἐν δὲ ὀλιγαρχίῃ πολλοῖσι ἀρετὴν ἐπασκέουσι ἐς τὸ κοινὸν ἔχθεα ἴδια ἰσχυρὰ φιλέει ἐγγίνεσθαι: αὐτὸς γὰρ ἕκαστος βουλόμενος κορυφαῖος εἶναι γνώμησί τε νικᾶν ἐς ἔχθεα μεγάλα ἀλλήλοισι ἀπικνέονται, ἐξ ὧν στάσιες ἐγγίνονται, ἐκ δὲ τῶν στασιῶν φόνος: ἐκ δὲ τοῦ φόνου ἀπέβη ἐς μουναρχίην, καὶ ἐν τούτῳ διέδεξε ὄσω ἐστὶ τοῦτο

⁹¹ Heródoto, *Histórias* Livro III, 81.s

⁹² Outros autores trabalhados na tese dividirão o governo de um, de poucos e de muitos em duas formas, uma ótima e outra corrupta. Heródoto, em contrapartida, por representar uma gênese da sistematização das constituições políticas, não estabelece tal dicotomia. Por esse motivo, Oligarquia aqui deve ser compreendida como a forma ótima do governo de poucos.

ἄριστον. δήμου τε αὖ ἄρχοντος ἀδύνατα μὴ οὐ κακότητα ἐγγίνεσθαι: κακότητος τοίνυν ἐγγινομένης ἐς τὰ κοινὰ ἔχθεα μὲν οὐκ ἐγγίνεται τοῖσι κακοῖσι, φιλίας δὲ ἰσχυραί: οἱ γὰρ κακοῦντες τὰ κοινὰ συγκύψαντες ποιέῃσι. τοῦτο δὲ τοιοῦτο γίνεται ἐς ὃ ἂν προστάς τις τοῦ δήμου τοὺς τοιοῦτους παύσῃ. ἐκ δὲ αὐτῶν θωμάζεται οὗτος δὴ ὑπὸ τοῦ δήμου, θωμαζόμενος δὲ ἀν' ὧν ἐφάνη μούναρχος ἑὼν, καὶ ἐν τούτῳ δηλοῖ καὶ οὗτος ὡς ἡ μούναρχία κράτιστον. ἐνὶ δὲ ἔπει' πάντα συλλαβόντα εἰπεῖν, κόθην ἡμῖν ἢ ἐλευθερίῃ ἐγένετο καὶ τεῦ δόντος; κότερα παρὰ τοῦ δήμου ἢ ὀλιγαρχίῃς ἢ μούναρχου; ἔχω τοίνυν γνώμην ἡμέας ἐλευθερωθέντας διὰ ἓνα ἄνδρα τὸ τοιοῦτο περιστέλλειν, χωρὶς τε τούτου πατρίους νόμους μὴ λύειν ἔχοντας εὔ: οὐ γὰρ ἄμεινον.' ἄνδρες στασιῶται, δήλα γὰρ δὴ ὅτι δεῖ ἓνα γε τινὰ ἡμέων βασιλέα γενέσθαι.

Darius was the third to declare his opinion. "Methinks", said he, "Megabyzus speaks rightly concerning democracy, but not so concerning oligarchy. For the choice lying between these three, and each of them, democracy, oligarchy and monarchy being supposed to be the best of its kind, I hold that monarchy is by far the most excellent. Nothing can be found better than the rule of the one best man; his judgment being like to himself, he will govern the multitude with perfect wisdom, and best conceal plans made for the defeat of enemies. But in an oligarchy, the desire of many to do the state good service oftentimes engenders bitter enmity among them; for each one wishing to be chief of all and to make his counsels prevail, violent enmity is the outcome, enmity brings faction and faction bloodshed; and the end of bloodshed is monarchy; whereby it is shown that this fashion of government is the best. Again the rule of the commonly must of necessity engender evil-mindedness; and when evil-mindedness in public matters is engendered, bad men are not divided by enmity but united by close friendship; for they that would do evil to the commonwealth conspire together to do it. This continues till someone rises to champion the people's cause and makes an end of such evil-doings. He therefore becomes the people's idol, and being their idol is made their monarch; so his case also proves that monarchy is the best government. But (to conclude the whole matter in one word) tell me, whence and by whose gift came our freedom - from the commonly or an oligarchy or a single ruler? I hold therefore, that as the rule of one man gave us freedom, so that rule we should preserve; and, moreover, that we should not repeal the good laws of our fathers; that were ill done". Having to judge between these three opinions, four of the seven declared for the last⁹³.

Dario foi o último a argumentar, segundo Heródoto, e os demais participantes da reunião, os sete nobres persas que estiveram envolvidos com a questão da conjuração contra Esmédis, acompanharam a posição de Dario, mantendo a Persia em uma constituição monárquica. O escolhido para ocupar o trono foi o próprio Dario. De pronto, o novo Rei argumentou que a Democracia, assim como pontuava Megabizo, não era a melhor forma de governo, mas que a Oligarquia também não o era, uma vez que concedia poder a uns poucos participantes, coisa que poderia causar conflito dentro deste grupo de governantes.

Nesse ponto da narrativa estabelecida por Heródoto, podemos perceber, ainda que de maneira bastante sutil, um princípio de uma *anaciclose*, ou seja, do processo de passagem de um sistema político para o próximo, passagem essa que

⁹³ Heródoto, Histórias, Livro III, 82.

é forçada a partir de uma *stasis*/στάσις⁹⁴, de um conflito entre os aristocratas governantes dessa *polis*: de uma divisão igualitária entre os aristocratas governantes, intrigas internas iniciam um processo de formação de facções rivais, o que acaba por culminar em uma *στάσις*. A partir da *στάσις* e do desequilíbrio político/social que esta acarreta a *polis*, inevitavelmente, na visão de Dario, surge um “campeão popular”, um salvador, que usurpa o poder para si, estabelecendo um governo solo. Se este é o destino final da *polis*, então, na visão de Dario, fica demonstrado que a Monarquia é a melhor forma de governo e, a fim de evitar a *στάσις*, melhor se instaurar uma Monarquia de pronto. Outrossim, o argumento final de Dario para que se instaure a Monarquia é que quem concede, em última instância, a liberdade/ἐλευθερία aos cidadãos não é a oligarquia dominante, uma vez que esta se envolverá em conflitos internos e passará a buscar apenas benefícios para seu próprio grupo político; nesse sentido, quem concede a liberdade/ἐλευθερία é o Monarca, que pensará, antes de qualquer coisa, em garantir o benefício dos cidadãos em primeiro lugar.

Adrados sintetiza a questão do diálogo dos persas de maneira muito interessante, de modo que podemos refletir sobre a questão do ponto de vista dos gregos: se, para um grego, a questão da liberdade/ἐλευθερία era fundamental para garantir seu modo de vida, então, podemos inferir que Heródoto dá mais ênfase na questão de ser a democracia a melhor forma de governo? E o que a ἐλευθερία pode nos indicar sobre as demais formas de governo defendidas no diálogo dos persas?

(...) En el diálogo de los tres persas sobre la mejor constitución, Otanes, el defensor del régimen democrático, se refiere a la *hybris* tiránica de Cambises y de una descripción tópica del tirano: de su envidia a los buenos, su violencia (III, 80ss.). Es notable que esa censura incluya el hecho de que modifica las leyes antiguas. El elogio del gobierno del pueblo, a su vez, se apoya en que los magistrados son elegidos por sorteo, deben rendir cuentas al fin de su mandato presentan a pública deliberación los asuntos: “en los muchos está todo”, concluye. En definitiva, no es la democracia radical la que es elogiada, ni propiamente se entra en detalles; pero la idea de la igualdad domina el pasaje y es elogiada, ni propiamente se entra en detalles; pero la idea de la igualdad domina el pasaje y es claro que, para Heródoto, no es derrotada por la argumentación, que sigue, de Megabizo, en el sentido de que deben gobernar “los mejores” y que el pueblo es “intemperante”.

O debate persa pode nos servir, portanto, para compreendermos, na visão de

⁹⁴ O termo *στάσις* pode assumir vários sentidos, mas o mais comum, quando se trata de política é que este assumo o sentido de “conflito civil”. No dicionário, encontramos as seguintes traduções: “discord, factional strife; dissension, division, conflict; strife, disorder; faction” (Diggle, J. (2021). *The Cambridge Greek Lexicon*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1283).

Heródoto, como a Pérsia saiu derrotada e como a Grécia saiu vitoriosa das Guerras Médicas. Se refletirmos a partir da perspectiva de Políbio sobre as Guerras Púnicas, perceberemos que Heródoto também via a forma e o momento pelo qual passava a constituição de uma determinada *polis* como impactante na performance dessa *polis* em uma guerra. A Grécia, por estar em um momento inicial de desenvolvimento das constituições e por ter, nas duas principais *poleis*, sistemas políticos superiores (democracia e sistema misto) ao sistema político persa, caracterizado pela tirania, eram superiores na questão bélica, tornando a vitória eminente. O mesmo processo de pensamento pode ser visto em Políbio.

Sobre o sentido mais amplo acerca da composição da peça de Heródoto do Debate Persa, vale a pena termos alguns breves comentários finais. É interessante que Heródoto antecipe algumas das principais discussões filosóficas dos anos posteriores, estabelecidas por Platão, Xenofonte e Aristóteles (entre outros), fato que nos indica que esta temática poderia ter sido amplamente discutida na Grécia até mesmo antes de Heródoto. Outrossim, como argumenta Menezes⁹⁵, o debate acerca das constituições políticas pode ter se originado anteriormente a Heródoto, em algum tratado sofista como o de Protágoras ou Hípias, por exemplo, e representaria o “*lógos* mental” dos gregos do período. Murari Pires define de maneira interessante a inserção do Debate persa no *lógos* grego

(...) Trata-se do horizonte mental do *lógos* helênico que o texto de Heródoto assim projeta sobre a história aquemênida. Ele transpira a ambiência dos fundamentos retóricos da sofística. Ele discute e teoriza pelo debate as formas que estruturam a política, já bem consciente da evolução democrática cujos princípios virtuosos (isonomia, liberdade, mérito e responsabilidade cívica) são resolutamente contrastados com os vícios despóticos e transgressores dos bárbaros⁹⁶.

Entretanto, precisamos ter cautela ao pontuar que o Debate Persa se configura e se encaixa em um debate sofista, uma vez que essa é uma hipótese bastante rebatida por parte da Academia. A segunda hipótese, segundo Menezes, diz respeito à possível crítica, estabelecida por Heródoto, em relação à Democracia Ateniense, uma vez que a democracia exposta e defendida por Otanes não se aproxima da Democracia estabelecida em Atenas, bem como há a ausência do termo δημοκρατία, termo este substituído por outro, a saber, ισονομία. De qualquer modo, ainda que seja uma crítica à Democracia Ateniense (que, para Tucídides, na

⁹⁵ Menezes, 2017, p. 110.

⁹⁶ Pires *apud* Menezes, 2017, p. 110.

Guerra do Peloponeso Livro III, 37, é vista como uma forma de Tirania, só que do δῆμος), a ἰσονομία representa um aspecto tão fundamental da experiência cívica para Heródoto que, mesmo durante a exposição de Dario, esta figura como peça central na compreensão do porquê a Monarquia é a melhor forma de governo. Podemos argumentar, portanto, que, para Heródoto, a melhor forma de governo é aquela que mantém a ἰσονομία como fundamento básico.

E, para fechar o Debate Persa, uma última questão se faz: por que compor uma discussão sobre constituições políticas que são tipicamente gregas em um debate entre persas? O que significa postar um debate grego em um ambiente persa? Examinemos, ainda que brevemente, a situação da Pérsia no período de Heródoto, século V a.C.

O reinado de Dario I, um dos interlocutores do Debate Persa em Heródoto, teve seu fim por volta de 496 a.C., sendo substituído por seu filho, Xerxes; o reinado de Dario, segundo argumenta Jones, marca um momento de grandeza na História da Pérsia,

(...) Darius had been a remarkable ruler. His vision of an empire linked together by bureaucracy, communication systems, and the law propelled Persia into an age of world domination. Even his Athenian enemies admitted that Darius had been an exemplary monarch. Darius the Great had reigned over Persia for thirty-six years. He had succeeded in strengthening the Achaemenid hold along the edges of the empire and had even attempted to conquer the Scythian lands beyond the Danube. His ambitions for the empire had been bold, and if they did not always bear fruit, Darius had left it in a healthier state of being than when he first grabbed hold of it and made it his own⁹⁷.

Ora, um vasto e poderoso reinado que, até então, havia apenas sido organizado sob uma constituição monárquica, não estaria, em verdade, discutindo formas de governo alienígenas a essa realidade; dos sistemas políticos descritos e debatidos pelos persas, um deles era unicamente grego, a saber, a democracia. Podemos inferir, portanto, que o Reinado Persa estaria interessado, em realidade, na expansão de suas fronteiras geográficas e na expansão de seu domínio pelo Mediterrâneo e não em um debate filosófico, aos moldes gregos, de constituições políticas. Nesse sentido, inserir os persas em um debate sobre questões que era pensadas e debatidas pelos gregos, concederia legitimidade aos próprios gregos, uma vez que, nesse século V a.C., a Pérsia se postava como a verdadeira potência que se aproximava do Mediterrâneo.

⁹⁷ Jones, Lloyd Llewellyn. *Persians: The Age of the Great Kings*. New York: Basic Books, p. 257.

2.3. PLATÃO E A VISÃO SISTEMÁTICA SOBRE A *POLITEIA*

Antes de adentrarmos o estudo sistemático das obras de Platão, vale a pena definirmos o conceito de *politeia* e seu impacto nos textos platônicos. O título original que a *República* recebe, outrossim, é *Politeia* o que faz com que seja importante compreendermos o sentido desse conceito. Segundo Estelita, em sua dissertação de mestrado intitulada *Paideía, Politeía e Areté nas Leis de Platão, a politeia*

(...) pode ser compreendida como a organização da cidade e das leis que a estruturam, que, ao estabelecer a realização da virtude ou da excelência humana (αρετή) como a sua meta mais elevada, resulta na determinação da educação (παιδεία) como uma instituição crucial da vida política⁹⁸.

Podemos inferir, a partir da argumentação de Estelita, que a *politeia* pode ser considerada e traduzida como a organização, tanto política quanto social, da cidade e de seu *corpus* de leis; ademais, percebemos que, para Platão, a *politeia* pressupõem que se estabeleça uma παιδεία que reforce e ensine as virtudes humanas, na αρετή. Por esse motivo, como veremos mais a frente, Platão dedica boa parte da obra *República* para estabelecer como seria essa παιδεία.

Agora, segundo Lintott, no livro *Aristotle's Political Philosophy in its Historical Context*, Aristóteles possuía uma compreensão ligeiramente distinta do que significava a *politeia*

() If we trust Aristotle, at some point before he wrote the *Politics* the term *politeia* came to be used to describe a form of government which lay between oligarchy and democracy, based, like the Five Thousand, on a property qualification, where the mass of the people governed in the common interest⁹⁹.

Em Aristóteles, como podemos perceber a partir da citação de Lintott, a *politeia* assume contornos muito mais aproximados a uma forma de governo, a uma constituição que rege a política na *polis* do que um conjunto de elementos cívico-jurídicos como em Platão. Outrossim, como veremos no tópico acerca de Aristóteles, na *Política* o autor define uma forma de sistema político, semelhante ao de Esparta, e que representa a elaboração de uma constituição mista cujo nome dado é

⁹⁸ Estelita, Izabella Tavares Simões (2015). *Paideía, politeía e areté nas Leis de Platão*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Filosofia, p.1.

⁹⁹ Lintott, Andrew (2018). *Aristotle's Political Philosophy in its Historical Context: A New Translation and Commentary on Politics Books 5 and 6*. New York: Routledge, p. 42.

precisamente *Politeia*¹⁰⁰.

Para fecharmos essa conceitualização do termo *politeia*, vale a pena nos voltarmos para os estudos de Leo Strauss, precisamente no texto *Direito Natural e História*, pois neste, Strauss define de maneira muito abrangente e interessante o conceito de *politeia*; assim, conseguiremos partir para um aprofundamento de nossa compreensão da obra platônica bem como aristotélica. Argumenta Strauss que a *politeia* pode ser traduzida, de uma forma livre, como constituição (como fizemos até aqui na presente tese de doutorado), mas que esse conceito, se explorado a fundo, revelará uma imagem muito mais ampla. Vejamos

(...) Normalmente, *politeia* traduz-se por “constituição”. Mas quando usam o termo “constituição num contexto político, os homens modernos referem-se quase inevitavelmente a um fenómeno legal. Os clássicos serviram-se do termo *politeia* por contraposição a “leis”. A *politeia* é mais fundamental do que quaisquer leis; é a fonte de todas as leis. Corresponde mais à distribuição factual do poder no seio da comunidade do que às estipulações da lei constitucional que dizem respeito ao poder político. A *politeia* pode ser definida pelas leis, mas não tem de o ser. As leis relativas a uma *politeia* podem ser enganadoras, de forma não propositada ou até propositada, quanto ao seu verdadeiro carácter. Nenhuma lei, e por isso nenhuma constituição, pode ser o fato político fundamental, porque todas as leis dependem de seres humanos. As leis tem de ser adotadas, preservadas e administradas por homens. Os seres humanos que constituem uma comunidade política pode ser “organizados” de modos muito diferentes no que diz respeito ao controle dos assuntos comuns. *Politeia* refere-se primordialmente à “organização” factual de seres humanos na sua relação com o poder político... Quando falamos de *politeia*, os clássicos pensavam no modo de vida de uma comunidade na medida em que eram essencialmente determinado pela sua “forma de governo”. Traduziremos *politeia* por “regime”, a que atribuiremos a acepção mais alargada da palavra tal como quando por vezes falamos, por exemplo, do *Ancien régime* francês. A ligação intelectual entre o “modo de vida de uma sociedade” e a “forma de governo” pode ser provisoriamente enunciada nos seguintes termos: o carácter, ou tom, de uma sociedade depende do que aos seus olhos é mais respeitável ou mais digno de admiração¹⁰¹.

O primeiro ponto a analisarmos em relação à questão da *politeia* diz respeito à tradução livre que podemos utilizar ao fazermos menção ao conceito em pauta. Na presente Tese de Doutorado, reiteradamente utilizamos o vocábulo *constituição* ou *sistema* quando nos referirmos a *politeia*; essa escolha não é sem propósito, uma vez que queríamos fazer menção ao aspecto político que este apresenta, uma vez que este é o foco do presente trabalho. Seguiremos utilizando essas duas formas quando nos referirmos a *politeia*, à exceção de quando nos referirmos a *politeia* aristotélica, pois esta representa um uso muito específico do termo, como

¹⁰⁰ Aristóteles, *Política*, 1279a. *Politeia*: Traduzido, na edição Loeb, como Governo Constitucional e na edição Gredos como República.

¹⁰¹ Strauss, Leo (2009). *Direito Natural e História*. Lisboa: Edições 70, Ltda, p. 118-119.

comentamos anteriormente, fazendo menção a uma forma específica de organização política.

Entretanto, a *politeia* representa um conceito de tradução muito mais ampla e mesmo nossa escolha por traduzi-lo como *constituição* e *sistema* intenta trazer essa compreensão mais alargada. A *politeia* deve ser compreendida na sua totalidade, no conjunto de leis, no componente social e na organização política na *polis*. Aristóteles, na *Política* 1278a¹⁰², argumenta que, para cada tipo de constituição política existe um tipo distinto de cidadão, ou seja, na democracia existe o cidadão democrático, que possui um conjunto de direitos e deveres distintos daqueles de um cidadão aristocrático, por exemplo. Esse argumento aristotélico nos ajuda a compreender como a *politeia* é um conceito que extrapola a questão política e porque deve ser compreendido como um conceito político, social e jurídico.

Feita essa breve e necessária digressão acerca do conceito de *politeia*, podemos adentrar ao estudo das constituições políticas nas obras platônicas. Platão nasceu em uma família aristocrática de Atenas no ano de 427 a.C., o que nos indica que o filósofo nasceu e atingiu a idade adulta durante a Guerra do Peloponeso, anteriormente comentada, e viveu após o período do auge da democracia ateniense, auge este percebido durante o período de Cístenes; o nascimento de Platão se deu, ademais, após a morte de Péricles e durante a Guerra do Peloponeso. É interessante, ainda, que a vida toda de Platão foi marcada pelo governo dos Trinta Tiranos (oligarquia tirânica), governo este que foi composto, inclusive, por dois membros de sua família, a saber, Crítias e Cármides (seu tio)¹⁰³. Outrossim, o fato de ter nascido em uma família aristocrática concedeu a Platão acesso à melhor formação intelectual possível, participando das lições de Górgias, Protágoras e outros sofistas de seu período. Entretanto, foi a proximidade de Platão com Sócrates

¹⁰² Aristóteles, *Política* Livro III, 1278a: “These facts then show that there are various kinds of citizen, and that a citizen in the fullest sense means the man who shares in the honor of the state, as is implied in the verse of Homer: “Like to some alien without honor” since a native not admitted to a share in public honors is like an alien domiciled in the land. But in some places this exclusion is disguised, for the purpose of deceiving those who are a part of the population”. A partir dessa citação, podemos perceber que existe uma miríade de tipos de cidadãos que correspondem à constituição política a que pertencem. Outrossim, podemos perceber outro aspecto fundamental da argumentação aristotélica acerca da *Política*: o homem é um animal político e assim o sendo, caso seja destituído da participação política em qualquer *polis*, este será apenas alguém morando em determinado local, não sendo considerado nem um cidadão, nem um homem pleno (Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a).

¹⁰³ Gallo, Rodrigo Fernando (2013). *A Teoria das Formas de Governo na Antiguidade*. Juiz de Fora: *Rónai*: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios, v.1, n.2, p. 80.

que gerou boa parte dos textos mais impactantes e importantes de Platão e, por consequência, da História do Pensamento Ocidental.

O filósofo era apenas um jovem ateniense quando Sócrates já tinha por volta de seus 60 anos de idade e foi Sócrates o responsável por formular a teoria das ideias (ιδέια) ou das formas (εἶδη), teoria esta formulada nos diálogos da fase intermediária de Platão, especialmente no Fédon e na República. Outrossim, os diálogos platônicos são divididos em três grupos: os diálogos socráticos ou formulados em sua juventude, os diálogos intermediários ou formulados em sua idade adulta e os diálogos tardios ou formulados na velhice¹⁰⁴.

Outrossim sobre a questão da teoria das ideias, podemos utilizar a definição fornecida por Soares, em sua Tese de Doutorado intitulada *Construção e Crítica da Teoria das Ideias na Filosofia de Platão*

(...) O primeiro princípio, que está na base da construção da teoria das ideias, é a “homonímia” (ὁμονυμία), ou seja, aquele princípio que estabelece que uma Ideia e as coisas dela participantes compartilham do mesmo “nome” (ὄνομα), e que para cada nome, existente na linguagem, há uma Ideia correspondente - por decorrência, há tantas Ideias quanto há nomes existentes na linguagem (esse princípio, portanto, está diretamente relacionado à postulação ou dedução das Ideias). O segundo princípio, na teoria das Ideias, é a estrutura fundamental do “um sobre o múltiplo” (ἓν ἐπὶ πολλῶν), isto é, o princípio que estabelece uma Ideia, una e universal, para cada grupo de coisas sensíveis, múltiplas e particulares, dela participantes - nesse sentido, além de estabelecer a proporção de “uma Ideia” para uma “pluralidade de coisas sensíveis”, esse princípio estabelece, por um lado, o caráter radicalmente simples da “Ideia una”, na condição de uma “mônada” (μονοειδὲς - Fédon, 78d5) que não admite qualquer diferença em si mesma, ou seja, completamente autoidêntica “em si e por si mesma” (αὐτὸ καθ’ αὐτό - Fédon, 78d5); por outro lado, o mesmo princípio estabelece o caráter múltiplo das coisas sensíveis, ou seja, o fato de que uma coisa manifeste uma multiplicidade de aspectos, não sendo completamente autoidêntica e admitindo diferença em si mesma. O terceiro princípio, na base da construção da teoria das Ideias, tal como ela é exposta nos diálogos intermediários, é aquele que estabelece “o dualismo ontológico”, ou seja, a “separação (χωρισμός) entre Ideias inteligíveis unas (e suprassensíveis) e coisas sensíveis múltiplas, estabelecendo-as como “duas formas [distintas] de realidade” (δύο εἶδη τῶν ὄντων - Fédon, 79a6), isto é, que são ontologicamente diferentes, embora, necessariamente, devem estar inter-relacionadas. Por fim, quarto e último princípio fundamental da teoria das Ideias é o da “participação (μέθεξις), que estabelece a relação de causalidade ontológica entre Ideias e coisas sensíveis, sendo as primeiras causas das segundas. Este princípio, além de explicar como as coisas sensíveis obtêm suas características das Ideias (através da relação de causalidade), também visa mitigar a própria separação ontológica entre Ideias e coisas sensíveis, sob pena, no caso de o princípio da participação fracassar nisso, de estabelecerem-se “dois mundos” (i.e., dois níveis de realidade) completamente separados, o que resultaria no colapso da teoria

¹⁰⁴ Sobre a questão da datação e divisão dos diálogos em seus grupos, ver: Ross, David (1993). *Teoría de las ideas de Platón*. Tercera Edición. Oxford: Oxford University Press, p.15-25.

platônica das Ideias como *explicatio mundi*¹⁰⁵.

A teoria das Ideias (ιδεία) e das Formas (εἶδη) deve ser pensada em relação àquilo que nossos sentidos podem captar e o mundo supra-sensível, isto é, tudo aquilo que nossos sentidos não conseguem captar. Platão define, ao longo de suas obras de juventude/socráticos, essa dicotomia entre as realidades sensíveis e as atividades intelectivas, no qual tudo aquilo que se encontra nas realidades sensíveis representa uma cópia imperfeita daquilo que se encontra no atividades intelectivas. Entretanto, como bem adverte Miranda, no artigo *O Filósofo, o Sensível e o Inteligível no Fédon*, é na realidade sensível que a filosofia ocorre. O argumento de Miranda é bastante interessante e nos auxiliará a compreender a questão de maneira mais profunda

(...) O que geralmente passa despercebido pela maioria dos leitores é que o homem busca o conhecimento senão nos atos corriqueiros do dia-a-dia, nos quiproquós do οἶκος e nos mercados abarrotados de sofistas, políticos e estrangeiros, gente de toda sorte, discutindo as novíssimas descobertas geométricas, discordando da natureza deste ou daquele discurso, da elaboração desta ou daquela lei, enfatizando uma comédia ou vociferando impropérios contra a péssima interpretação encenada na tragédia da noite anterior. Todos os diálogos platônicos são construídos com o cotidiano como pano de fundo, e é justamente nesse âmbito, supostamente desinteressado, onde se tratava o exercício dialético e é povo em prática o exame - partes constitutivas e necessárias para filosofar arguto e irônico de Sócrates. É justamente na *práxis* onde o velho “conhece-te a ti mesmo”, advindo dos antigos ensinamentos órficos, pode ser efetivado e levado adiante sob o crivo da filosofia. É, pois, na construção paciente da conversação que as personagens interpeladas por Sócrates reavaliam suas concepções após perceberem a incongruência de seus respectivos posicionamentos opiniáticos. Eis, portanto, o progresso do parto de um raciocínio, da famosa maiêutica socrática, que compele o indivíduo ao método de análise conceitual tão necessário para que os dogmas malogrados sejam superados por ideias retas e filosóficas. Primeiramente, como uma carruagem que não anda a frente dos seus cavalos, deveremos tratar do corpo para tratarmos da alma, ou melhor, o caminho da transcendência perpassa necessariamente o caminho da imanência¹⁰⁶.

Nesse sentido, como bem adverte Miranda, a realidade sensível na filosofia platônica está longe de representar uma reprodução daquilo que existe nas atividades intelectivas, sendo mais propriamente um horizonte de oportunidades que uma mera cópia imperfeita. É a partir daquilo que o homem absorve com seus sentidos que este é capaz de filosofar e apreender aquilo que está presente nas atividades intelectivas. Portanto, percebe-se que Platão divide a sua cosmogonia

¹⁰⁵ Soares, Márcio (2010). Construção e Crítica da Teoria das Ideias na Filosofia de Platão: Dos Diálogos Intermediários à Primeira Parte do Parmênides. *Dissertação* (Mestrado em Filosofia). PUC-RS, Porto Alegre, p. 14-15.

¹⁰⁶ Miranda, João Paulo (2013). O Filósofo, O Sensível e o Inteligível no Fédon. Bahia: Griot - Revista de Filosofia, v.7, n.1, p. 116-117.

em duas partes, uma relacionada a outra e onde uma não existe sem a outra. Precisamos pensar na realidade sensível em específico, como o local onde a filosofia acontece, onde Platão insere suas personagens para ingressar na dialética com Sócrates, onde essas personagens aprofundam seus conhecimentos ou constroem uma compreensão mais apropriada das questões principais que concernem os gregos.

Outrossim, é interessante percebermos que as ideias ou formas presentes no atividade intelectual são unas e completas, enquanto que as ideias e formas presentes no realidade sensível são múltiplas e representam formas desviadas e incompletas daquilo experimentado na atividade intelectual e essa noção de que as ideias presentes em operações intelectivas e da realidade sensível são distintas, isso representa o que Soares argumenta como “dualismo ontológico”. E é necessário que compreendamos essa distinção estabelecida por Platão pois esta será fundamental para que absorvamos, em sua plenitude, as ideias expostas especialmente na *República*.

Como argumentamos anteriormente na Introdução à presente Tese, Platão possui uma vasta obra que se dedica a uma miríade de temas diversos. Por este motivo, antes de adentrarmos o estudo sistemático da Política nas obras platônicas, fez-se necessário estabelecer um corte, um cisão, a fim de determinar quais eram as obras que nos seriam úteis ao objeto do presente estudo. Nesse sentido, catalogamos e selecionamos as duas principais obras platônicas que tratam da questão da Política e das constituições políticas: *A República* (Πολιτεία) e *As Leis* (Νόμοι). A ordem destas duas obras é exatamente esta; o primeiro dos textos a ser escrito, infere-se, foi *A República*, texto escrito antes da fundação da Academia, segundo Taylor¹⁰⁷ e pertencente ao período Socrático/juventude. Já nas *Leis*, obra que marca a fase pós socrática de Platão, Sócrates não figura como um dos interlocutores e a obra é toda conduzida pelo Estrangeiro Ateniense; outrossim, essa é, possivelmente, a última das obras de Platão, escrita e aperfeiçoada até sua morte, entre os anos de 348-47 a.C.¹⁰⁸.

Sobre as obras selecionadas para a presente tese, algumas notas preliminares fazem-se necessárias para que compreendamos, em sua essência. A

¹⁰⁷ Taylor *apud* Ross, 1993, p. 19.

¹⁰⁸ Ross, 1993, p. 25.

República, obra pertencente a juventude de Platão, tem Sócrates como personagem principal do Diálogo, Diálogo este ocorrido no Pireu, na casa de Polemarco, mas que aparece muito pouco na discussão entre os participantes. Outros presentes são os irmãos Lísias e Eutidemo, filhos de Céfalo, idoso que é mencionado no início do Livro como estando corado, pois havia recém executado um sacrifício. Carmantidas, personagem apenas mencionado, não tem participação no debate, enquanto que Clitofonte opina apenas uma vez ao longo da obra. Estão presentes também e com mais destaque, Adimanto e Gláucon, irmãos de Platão, Nicérato¹⁰⁹, filho de Nicínias, personagens que estavam com Sócrates na hora da procissão, evento que abre a obra. Agora, o personagem mais interessante, a despeito de Sócrates, é Trasímaco; o famoso sofista, que debate boa parte do Livro I com Sócrates a respeito do conceito de justiça, é uma daquelas figuras descritas por Platão e que nos suscitam visitar a própria sofisma, doutrina filosófica muito criticada por Platão, mas que hoje assume um importante papel na construção das ideias no Ocidente.

O tema do diálogo entre os participantes da *República* se inicia com uma metódica investigação, por meio do método dialético, do conceito de justiça, conceito este que ocupa a totalidade do Livro I; neste primeiro livro, que abre a *República*, concentra a discussão entre Sócrates e Trasímaco, tendo Trasímaco figurado como um debatedor bastante voraz. Segundo Maria Helena da Rocha Pereira, estudiosa de renome da Antiguidade Clássica e com diversos textos fundamentais para o estudo dessa área da História e tradutora da *República* de Platão para a língua portuguesa, há a hipótese de que o primeiro Livro da *República* represente um próêmio da obra subsequente, e isso é corroborado já no início do Livro II, no qual Platão utiliza o termo *próêmio* para descrever o Livro I. Sendo um próêmio, o primeiro livro da *República* permanece desconectado ao restante da obra e representa um esquema próprio de Platão, como afirma Pereira

(...) Esta forma um conjunto ordenado e completo, comparável aos chamados diálogos apiréticos, que se atribuem à primeira fase da obra do filósofo, e cujo esquema é fundamentalmente o mesmo: propõem-se uma definição de uma virtude, que vai sendo substituída por outras, à medida que Sócrates demonstra a sua insuficiência; de modo que, quando termina a discussão, a conclusão é negativa. Assim, o Lísias falha em definir a amizade, o Cármides a temperança (*sophrosyne*), o Laques a coragem, o

¹⁰⁹ O interessante desse catálogo de personagens que figuram na *República* é perceber que três dessas foram condenados, durante o domínio dos Trinta Tiranos em Atenas, a beber cicuta, dadas as ideias controversas que estes tinham; Sócrates (cujo texto *Apologia de Sócrates* nos revela seus últimos momentos de vida antes de beber o veneno), Nicérato e Polemarco foram obrigados a beber cicuta e a morrer por suas ideias (Pereira, Maria Helena da Rocha (2001). Tradução, Introdução e Notas. In: Platão. *A República*, 9 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian).

Êutifron a piedade. A coragem, a temperança, a piedade formavam com a justiça o grupo de virtudes cardeais, já esboçado desde Êsquilo e Píndaro, pelo menos. Ora, definir a justiça é o que tenta fazer, sem conseguir, o Livro I da República. Seria esse livro que faltava, para completar o conjunto, pois não era de supor que Platão, que, durante o período dos diálogos apiréticos, investigou todas as outras virtudes, omitisse esta¹¹⁰.

Portanto, podemos perceber, a partir do argumento de Rocha Pereira, que *A República* se insere em um conjunto mais amplo, de investigações acerca das principais virtudes percebidas pelos gregos. Nesse sentido, o primeiro livro da *República* representa a tentativa de definição, por parte de Platão, dessas virtudes e, uma vez estabelecido o sentido do conceito de justiça, Platão parte para o objeto da obra: a construção, ainda que mental, de uma cidade ideal, ou seja, de tudo aquilo que compõem a cidade presente no Mundo Inteligível.

Ainda no início do Segundo Livro, o debate sobre a justiça permanece ativo, tendo os irmãos de Platão, Adimanto e Gláucon, determinado que a justiça é “intrinsecamente boa”¹¹¹. É nesse Livro II que Sócrates determina sua forma de investigação: iniciar observando os fatos de larga escala, para depois analisar os fatos pertencentes às escalas micro. Diz Sócrates, no Livro II 368d

(...) Ora, uma vez que nós não somos especialistas, entendo - prossegui - que devemos conduzir a investigação da mesma forma que o faríamos, se alguém mandasse ler de longe letras pequenas a pessoa de vista fraca, e então alguma delas desse conta de que existiam as mesmas letras em qualquer outra parte, em tamanho maior e numa escala mais ampla. Parecer-lhes-ia, penso eu, um autêntico achado que, depois de lerem primeiro estas, pudesse então observar as menores, a ver se eram a mesma coisa¹¹².

Portanto, na concepção de Sócrates, parte-se de uma perspectiva macro do que é a justiça e, por consequência, das virtudes na cidade, para chegar em uma perspectiva micro, do que é a justiça para o indivíduo e, nesse processo, se desvela quais elementos compõem uma cidade perfeitamente harmônica; e os elementos que fundam uma cidade perfeita nos auxiliam a compreender que esta cidade, batizada de *Kallipólis* por Platão, não existe na realidade sensível, mas sim na atividade intelectual, uma vez que na realidade a que nossos sentidos são capazes de captar, as coisas são imperfeitas. Isso fica mais claro no comentário de Sócrates,

¹¹⁰ Pereira, 2001, p. xviii-xix.

¹¹¹ Pereira, 2001, p. xxii.

¹¹² Platão, Livro II 368d. No original: φαίνεται. ἐπειδὴ οὖν ἡμεῖς οὐ δεινοί, δοκῶ μοι, ἦν δ' ἐγώ, τοιαύτην ποιήσασθαι ζήτησιν αὐτοῦ, οἶανπερ ἂν εἰ προσέταξέ τις γράμματα σμικρὰ πόρρωθεν ἀναγνῶναι μὴ πάνυ ὀξύ βλέπουσιν, ἔπειτά τις ἐνενόησεν, ὅτι τὰ αὐτὰ γράμματα ἔστι που καὶ ἄλλοθι μείζω τε καὶ ἐν μείζονι, ἔρμαιον ἂν ἐφάνη οἶμαι ἐκεῖνα πρῶτον ἀναγνόντας οὕτως ἐπισκοπεῖν τὰ ἐλάττω, εἰ τὰ αὐτὰ ὄντα τυγχάνει. πάνυ μὲν οὖν, ἔφη ὁ Ἀδείμαντος: ἀλλὰ τί τοιοῦτον, ὦ.

presente no Livro VIII da *República*, 544a

(...) ἔτι ἔχων εἰπεῖν πόλιν τε καὶ ἄνδρα. ἀλλ' οὖν δὴ τὰς ἄλλας ἡμαρτημένας ἔλεγες, εἰ αὕτη ὀρθή. τῶν δὲ λοιπῶν πολιτειῶν ἔφησθα, ὡς μνημονεύω, τέτταρα εἶδη εἶναι, ὧν καὶ περὶ λόγον ἄξιον εἶη ἔχειν καὶ ἰδεῖν αὐτῶν τὰ ἁμαρτήματα καὶ τοὺς ἐκείναις αὖ ὁμοίους, ἵνα πάντας αὐτοὺς ἰδόντες, καὶ ὁμολογησάμενοι τὸν ἄριστον καὶ τὸν κάκιστον ἄνδρα, ἐπισκεψαίμεθα εἰ ὁ ἄριστος εὐδαιμονέστατος καὶ ὁ κάκιστος ἀθλιώτατος, ἢ ἄλλως ἔχοι: καὶ ἐμοῦ ἐρομένου τίνας λέγοις.

De fato, depois de teres tratado da cidade em termos aproximadamente iguais aos presentes, dizias que terias na conta de boa uma cidade tal como a que a que nessa ocasião descrevias, bem como um homem que se assemelhasse, apesar de, ao que parece, seres capaz de nos falar de uma cidade e de um homem ainda mais belos. Mas se esta cidade era perfeita, as outras, dizias tu, eram defeituosas. Das restantes formas de governo, afirmas, se bem me recordo, que havia quatro espécies, sobre as quais valia a pena examinar e considerar os seus defeitos, bem como dos indivíduos semelhantes a eles, a fim de que, depois de ter observado a todos e chegado a acordo sobre qual era o homem melhor, e qual o pior, possamos descortinar se o melhor é o mais feliz, e o pior o mais desgraçado, ou se é de outro modo¹¹³.

A partir dessa citação, podemos perceber dois aspectos bastante importantes acerca da teoria platônica. Sócrates determina que, se existe apenas uma forma perfeita de constituição da cidade e, portanto, apenas uma cidade ideal, as demais constituições e cidades são defeituosas e estariam fadadas a corrupção e à mudança para a próxima forma de constituição (de forma semelhante como Políbio determina nas *Histórias*). Outrossim, no 544a da *República*, percebemos que Platão também percebe que cada constituição forja um tipo de homem, assim como Aristóteles o faz na *Política* 1253a. Portanto, para cada uma das quatro formas de governo existentes, existe um tipo específico de homem que corresponde a essa constituição.

Agora, é interessantíssimo pensarmos no impacto que o abandono da Teoria das Ideias e das Formas tem no pensamento platônico. Na *República*, como pudemos perceber a partir do trecho supracitado, Platão formula uma cidade que somente poderia existir nesse plano perfeito chamado por ele de Mundo Inteligível. Em contrapartida, a Cidade Ideal formulada nas *Leis*, obra esta escrita no período em que Platão já havia revisitado e abandonado senão o conjunto total das ideias filosóficas da Teoria das Ideias e das Formas, ao menos parte dela, é muito mais realística no sentido de sua aplicabilidade: como apresentada nos Livros IV e V das *Leis*, a nova cidade ideal, chamada agora de *Magnésia*, é muito mais prática e aplicável, deixando de lado aqueles contornos oníricos apresentados na *Kallipólis*.

¹¹³ Platão, *A República* Livro VIII, 544a.

O último dos textos de Platão foram *As Leis*, obra mais extensa do autor. Dado seu tamanho monumental, é possível inferir, de forma semelhante como o faz Bury¹¹⁴, que os últimos dez anos de sua vida do autor foram dedicados a escrita desse texto. Outrossim, comparando *As Leis* com outra obra de Platão, a saber, *A República* ou *Teeteto*, por exemplo, perceberemos que essa carece de um estilo mais rebuscado bem como do vigor tradicionalmente marcante das obras anteriores e podemos até mesmo inferir que esta última não passou pelo estágio de aprimoramento e embelezamento, a fim de eliminar qualquer aresta textual. Isso poderia nos indicar que Platão morreu antes de realmente terminar as *Leis*.

O interessante desta obra de Platão é que o autor demonstra sua idade avançada ao introduzir no Diálogo três personagens mais velhos¹¹⁵, a saber, o Ateniense, Clinias (cretense) e Megilus (espartano); o ateniense, entretanto, não foi nomeado. Ademais, o objeto principal do diálogo entre os três é precisamente as Leis e o que faz de um *corpus* legal bom para a *polis*.

Voltando à citação anterior, o argumento de Sócrates é que existiriam, à parte da Cidade Ideal, outros quatro tipos de constituição política aplicáveis as *poleis*: o governo de Creta e de Esparta, a oligarquia, a democracia - diametralmente oposta a oligarquia - e a tirania - pior das formas de governo¹¹⁶. É precisamente assim, determinando essas quatro formas de constituições preliminares, que Platão abre a dialética entre os participantes em relação às melhores e piores formas de governo. Na continuação do Livro VIII da *República*, Platão segue elaborando, a partir do

¹¹⁴ Bury, R.G. (1961). Translation and Notes. In: Plato. *Laws* vol.1. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

¹¹⁵ Segundo Bury, a escolha dos personagens não é acidental, se encaixando no contexto geral da obra: "The choice of their nationality, however, is significant, since the main body of the laws framed for the Model City is derived from the codes actually in force in Athens, Sparta and Crete". A cidade modelo argumentada por Bury tem por nome *Magnésia* e é uma atualização à cidade modelo composta na *República*, *Kallipolis*, assumindo algumas diferenças bastante interessantes: a primeira delas diz respeito ao fato de que a cidade ideal composta nas Leis foi formulada para obedecer algumas características geográficas bastante específicas, como tamanho e localização de certas partes da cidade. Platão também determina, nesse sentido, a quantidade de cidadãos que deve compor a cidade de *Magnésia*. Outrossim, em *Magnésia* a constituição política, como veremos mais a frente, será uma mistura entre a Democracia Ateniense e a Monarquia Persa, equilibrando ambos sistemas políticos (Bury, 1961, p. vii-viii).

¹¹⁶ Platão, *A República*, 544c. A citação completa segue: "(...) a constituição, tão elogiada por muita gente, de Creta e da Lacedemônia; a segunda, é também elogiada em segundo lugar, a chamada oligarquia, que é um estado repleto de males sem conta; a seguir vem aquela que lhe é oposta, a democracia; e a altaneira tirania, antagônica a todas a estas, que é a quarta e última das enfermidades do Estado. Ou sabes de alguma outra forma de governo que se situe numa classe bem distinta? Pôs as monarquias hereditárias ou adquiridas e outras formas de governo da mesma espécie ficam mais ou menos entre umas e outras, e não encontrarão menos entre os bárbaros do que entre os Gregos".

método dialético, as formas de governo que existiam no Mundo Grego, para depois categorizar essas constituições, dividindo-as entre boas ou ruins.

Antes de adentrarmos a questão das constituições políticas presentes e experimentadas na realidade sensível, torna-se necessário analisarmos as Cidades Utópicas criadas por Platão, por meio do Método Dialético, na *República* e nas *Leis*. É particularmente importante que façamos uma análise detalhada das Cidades Utópicas de Platão pois estas não só nos auxiliam a compreender a própria trajetória da filosofia platônica, com o abandono da Teoria das Ideias e das Formas a partir do amadurecimento de sua filosofia, como também compreender a formulação de uma República Ideal e de uma República Degenerada por parte de Salústio no *A Guerra de Catilina* e no *A Guerra de Jugurta*, fortemente influenciados pela filosofia platônica.

A primeira grande diferença entre a Cidade Ideal de Platão na República e nas Leis, respectivamente *Kallipólis* e *Megalésia*, diz respeito a sua aplicabilidade na realidade sensível, ou seja, nesse realidade apreendida pelos sentidos do homem. Como argumentamos anteriormente, *Megalésia* se aproxima muito mais de uma cidade e de uma organização político/social vista nas *poleis* gregas que *Kallipólis*. A segunda diferença entre *Kallipólis* e *Megalésia* diz respeito ao objeto de cada uma das cidades: na primeira, Platão determina como seria a educação, o exercício físico, a organização e divisão dos cidadãos, entre outras questões que dizem respeito à questão social; em contrapartida, apresenta um aspecto muito mais físico, tendo Platão determinado até mesmo o tamanho da cidade bem como de que forma esta seria geograficamente dividida e organizada.

Na *República* Livro II, a partir do momento narrativo no qual Sócrates delimita o método de análise que será utilizado no debate, parte-se do indivíduo e do que era a justiça para o homem, para analisar a cidade e sua construção (369c). A justiça segue sendo o “end goal”, o objeto final da dialética, mas analisada sob a perspectiva da justiça na cidade. Nesse sentido, a cidade de Sócrates se inicia como qualquer outra cidade, em uma organização tribal e em um pequeno espaço geográfico. A partir do desenvolvimento da cidade, esta torna-se, na visão de Sócrates, mais luxuosa e maior tanto em termos de cidadãos quanto em termos geográficos. Uma vez que se torna mais luxuosa, a cidade idealizada por Sócrates passa a necessitar de uma divisão social e do trabalho mais bem elaborada, a fim de

responder a todas as novas necessidades da cidade¹¹⁷.

Com o desenvolvimento da *polis* e seu crescente luxo, torna-se necessário, na visão de Sócrates, que haja uma divisão das funções sociais mais bem estruturada; portanto, era necessário dividir os cidadãos em servidores, caçadores, artistas, artesãos, governantes e todos aqueles que desempenharão alguma função social necessária nessa cidade. Desse modo, percebe-se que os homens que vivem na cidade precisam dividir o fruto de seus trabalhos com os demais e receber o fruto do trabalho dos outros, caso contrário, não há possibilidade de haver uma cidade grande e desenvolvida. Essa é a conclusão a que chega Sócrates no início do Livro II (370c).

Com o luxo crescente e a divisão social cada vez mais especializada na cidade torna necessário, segundo Sócrates, o crescimento da *polis*; e o crescimento advém, em última instância, da Guerra. Conflitos armados geram a necessidade de se ter um quadro de guerreiros que se especializarão na arte da guerra e na salvaguarda da cidade. Esses homens são chamados por Sócrates de *Guardiões*. É a partir da noção da necessidade de se ter uma ordem distinta das demais, que as ideias platônicas começam a ficar bastante interessantes. Isso porque, na visão de Sócrates, o bom guardião deve ser, portanto, o filósofo

(...) ἤϊ, ἦν δ' ἐγώ, ὄψιν οὐδενὶ ἄλλω φίλην καὶ ἐχθρὰν διακρίνει ἢ τῷ τὴν μὲν καταμαθεῖν, τὴν δὲ ἀγνοῆσαι. καίτοι πῶς οὐκ ἂν φιλομαθὲς εἴη συνέσει τε καὶ ἀγνοία ὀριζόμενον τό τε οἰκεῖον καὶ τὸ ἀλλότριον; οὐδαμῶς, ἦ δ' ὅς, ὅπως οὔ. ἀλλὰ μέντοι, εἶπον ἐγώ, τό γε φιλομαθὲς καὶ φιλόσοφον ταυτόν; ταυτόν γάρ, ἔφη. οὐκοῦν θαρροῦντες πιθῶμεν καὶ ἐν ἀνθρώπῳ, εἰ μέλλει. πρὸς τοὺς οἰκείους καὶ γνωρίμους πρῶτος τις ἔσσεσθαι, φύσει φιλόσοφον καὶ φιλομαθῆ αὐτὸν δεῖν εἶναι; πιθῶμεν, ἔφη. φιλόσοφος δὴ καὶ θυμοειδὴς καὶ ταχύς καὶ ἰσχυρὸς ἡμῖν τὴν φύσιν ἔσται ὁ μέλλων καλὸς ἀγαθὸς ἔσσεσθαι φύλαξ πόλεως.

- No fato de não distinguir uma visão amiga da inimiga, senão pela circunstância de a conhecer ou não. E como não terá alguém o desejo de aprender, quando é pelo conhecimento e pela ignorância que se distinguem os familiares dos estranhos?
- Não pode ser de outro modo.
- Ora - disse eu - ser amigo de aprender e ser filósofo é o mesmo?
- É o mesmo - respondeu ele.
- Portanto, admitamos contidamente que também o homem, se quiser ser brando para os familiares e conhecidos, tem de ser por natureza filósofo e amigo de saber.
- Admitamos - redarguiu ele.
- Por conseguinte, será por natureza filósofo, feroso, rápido e forte quem quiser ser um perfeito guardião de nossa cidade.

¹¹⁷ Segundo Sócrates: "Assim, portanto, um homem toma outro para uma necessidade, e outro ainda para outra, e, como precisam de muita coisa, reúnem numa só habitação companheiros e ajudantes. A essa associação pusemos o nome de cidade" (369c). No original: "οὕτω δὴ ἄρα παραλαμβάνων ἄλλος ἄλλον, ἐπ' ἄλλου, τὸν δ' ἐπ' ἄλλου χρεῖα, πολλῶν δεόμενοι, πολλοὺς εἰς μίαν οἴκησιν ἀγείραντες κοινωνοὺς τε καὶ βοηθοὺς, ταύτη τῇ συνοικίᾳ ἐθέμεθα πόλιν ὄνομα: ἢ γάρ;".

- Inteiramente - confirmou ele¹¹⁸.

É interessantíssimo perceber que o responsável pela defesa e organização da *polis*, aquele que deve cumprir a função mais importante na cidade pensada por Sócrates, é ninguém menos que o filósofo. Se pensarmos nas questões levantadas em outro texto platônico, a saber, *A Apologia de Sócrates*, perceberemos que os filósofos não gozavam de uma posição de tamanho destaque nas *poleis* gregas, estando, muitas vezes, em posições bastante delicadas em muitas cidades da Grécia. Durante o julgamento e posterior condenação de Sócrates, ocorrido em decorrência direta à pressão exercida pela oligarquia e que tem muita relação com a própria questão da sofística e da recepção dessa na *polis* de Atenas, uma vez que o processo de Sócrates guarda semelhanças com outros processos de sofistas famosos em Atenas. Sobre essa questão, a síntese de Iñigo nos lança luz. Vejamos:

(...) En el proceso de Sócrates se juzgó y condenó a un hombre concreto. Pero se le condenó porque se creyó ver en él, equivocadamente, una figura representativa de la sofística, movimiento intelectual dominante sobre todo en el último tercio del siglo V. Cada uno de los términos de la acusación y todos ellos juntos habrían tenido poco valor, si los atenienses no hubieran visto en todo ello no a un conciudadano equivocado sino las ideas disgregadoras que arruinarían, y en parte ya habían arruinado, según ello, la fuerte contextura política y social con que Atenas había vivido tantos años. Aun en el período medio de la Guerra del Peloponeso una acusación de este tipo habría tenido menos posibilidades de éxito. Pero en 399, la sensibilidad para estas cuestiones era distinta. Además de la transformación de creencias y costumbres, a la que se culpaba de la decadencia y derrota de Atenas, la actuación de dos políticos, Alcibiades y Critias, que habían sido en su juventud seguidores de Sócrates, permitía proyectar sobre el maestro una falsa imagen que muchos, por confusión, podrían aceptar de buena fe. En el proceso de Sócrates hay un componente personal de malquerencia, pero se ha aprovechado también el ambiente de hostilidad hacia aquellos personajes que ponían en duda la existencia de los dioses, cuestionaban la autoridad de los padres y relativizaban los más firmes principios sobre los que se asentaba la sociedad. Sócrates no era evidentemente un sofista. Sin duda, era el más serio oponente que tuvo la sofística antes de Platón, pero las gentes le veían conversar con los sofistas y estar constantemente en su compañía, en unas relaciones personales seguramente más amistosas de lo que se puede deducir de algunos diálogos platónicos¹¹⁹.

Percebe-se, a partir do trecho supracitado, que os sofistas não gozavam de grande prestígio em Atenas no período posterior à Guerra do Peloponeso, uma vez que, como argumenta Massafferri Salles, em artigo intitulado *Sócrates e o Processo Político que o Condenou ao Suicídio*, que uma condenação deste tipo não seria

¹¹⁸ Platão, *A República* Livro II, 376b-c.

¹¹⁹ Iñigo, Emilio Lledó (1985). Introducción General. In: Platón. Diálogos I: Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hípias Menor, Hípias Mayor, Laques, Protágoras. Madrid: Editorial Gredos, p. 139-140.

possível no período anterior ao à Guerra, uma vez que há uma profunda mudança no *status quo* com a derrota de Atenas. Há um crescente foco, na visão de Massafferri Salles, na questão da preservação da “família, tradição e bons costumes”¹²⁰, o que acabou por gerar uma reação inflamada e contrária a todos aqueles que buscavam modificar esse *status quo* por meio da educação, coisa bastante próxima à intenção sofística. Nesse sentido, Sócrates foi julgado e condenado por aquilo que tanto combateu, durante sua vida: a filosofia sofística, tida por ele próprio como antítese da boa filosofia. Outrossim, é extremamente relevante que o filósofo, este indivíduo que, após a Guerra do Peloponeso, passou a ser condenado por desvirtuar a juventude ateniense, seja, ele próprio, quem deve governar a cidade ideal pensada por Sócrates e Platão. Há aqui uma correlação muito clara entre conhecimento e o exercer da política: quem tem a qualificação necessária para desempenhar a gerência do Estado é precisamente aquele que possui conhecimento para tanto. E essa informação, em partes, responde um dos questionamentos iniciais da presente tese, a saber, quem é de fato apto para desempenhar o papel do Político na *polis*. Para Sócrates, na *República*, quem deve exercer tão nobre função não deve ser outro que não o Filósofo, amante do conhecimento.

No Livro V da *República*, Platão defende, de maneira mais veemente, a ideia de que o governante da *polis* ideal concebida por Sócrates deve ser o filósofo e, caso não seja, é impossível alcançar a felicidade na cidade ideal. Diz Sócrates,

(...) ταῖς πόλεσιν ἢ οἱ βασιλεῖς τε νῦν λεγόμενοι καὶ δυνάσται φιλοσοφήσωσι γνησίως τε καὶ ἰκανῶς, καὶ τοῦτο εἰς ταῦτόν συμπέσῃ, δυνάμεις τε πολιτικῆ καὶ φιλοσοφίας, τῶν δὲ νῦν πορευομένων χωρὶς ἐφ’ ἑκάτερον αἱ πολλὰ φύσεις ἐξ

¹²⁰ Salles, Lucio Lauro B. Massafferri (2019). Sócrates e o Processo Político que o Condenou ao Suicídio. Sergipe: *Prometheus*, n. 31, p. 92. Em Aristófanes, na peça *Nuvens*, o retrato de Sócrates nessa peça é bastante simbólico de como os filósofos eram percebidos nesse período da História de Atenas: Sócrates é tido como um charlatão ou inepto. Nas *Nuvens*, em diálogo entre Estrepsíade e seu filho, Fidípides, temos uma piada com a figura de Sócrates: - Estrepsíades: Olhe ali (*aponta a casa de Sócrates*). Você está vendo aquela portinha e aquele casebre?

- Fidípides: Estou vendo. Papai, de fato o que é aquilo?

- Estrepsíades: (*Declamando*) De almas sábias é aquilo um “pensatório”... Lá moram homens que, quando falam do céu, querem convencer de que é um abafador, que está ao nosso redor, e nós... somos os carvões! Se a gente lhes der algum dinheiro, eles ensinam a vencer com discursos nas causas justas e injustas.

- Fidípides: Mas quem são eles?

- Estrepsíades: Não sei ao certo seu nome. (*Solenemente*) São pensadores meditados, gente de bem!

- Fidípides: Ah! Já sei, uns coitados! Você está falando desses charlatões, páldos e descalços, entre os quais o funesto Sócrates e Querefonte...

- Estrepsíade: Eh! Silêncio! Não diga tolices! Mas se você se preocupa um pouco com o pão de seu pai, por favor, renuncie à equitação e torna-se um deles (Aristófanes (2020). *As Nuvens*, com Tradução e Notas de Guilda Maria Reale Starzynski. São Paulo: USP).

ἀνάγκης ἀποκλεισθῶσιν, οὐκ ἔστι κακῶν παῦλα, ὧ φίλε Γλαύκων, ταῖς πόλεσι, δοκῶ δ' οὐδὲ τῷ ἀνθρωπίνῳ γένει, οὐδὲ αὕτη ἡ πολιτεία μὴ ποτε πρότερον φυῆ τε εἰς τὸ δυνατόν καὶ φῶς ἡλίου ἴδῃ, ἦν νῦν λόγῳ διεληλύθαμεν. ἀλλὰ τοῦτο ἐστὶν ὃ ἐμοὶ πάλαι ὄκνον ἐντίθησι λέγειν, ὁρῶντι ὡς πολὺ παρὰ δόξαν ῥηθήσεται: χαλεπὸν γὰρ ἰδεῖν ὅτι οὐκ ἂν ἄλλη τις εὐδαιμονήσειεν οὔτε ἰδίᾳ οὔτε δημοσίᾳ.

Enquanto não forem, ou os filósofos reis na cidades, ou os que agora se chamam reis e soberanos filósofos genuínos e capazes, e se dê esta coalescência do poder político com a filosofia, enquanto as numerosas naturezas que atualmente seguem um destes caminhos com exclusão do outro não forem impedidas forçosamente de o fazer, não haverá tréguas dos males, meu caro Gláucou, para as cidades, nem sequer, julgo eu, para o gênero humano, nem antes disso será jamais possível e verá a luz do sol a cidade que há pouco descrevemos. Mas isto é o que eu há muito hesitava em dizer, por ver como seriam paradoxais essas afirmações. Efetivamente, é penoso ver que não há outra felicidade possível, particular ou pública¹²¹.

O ponto mais interessante de tratarmos acerca do trecho supracitado diz respeito à felicidade na cidade e terá ressonância na filosofia de Aristóteles, como veremos mais a frente. Outrossim, percebe-se que a felicidade (εὐδαιμονία¹²²) é apenas possível na cidade caso o filósofo seja o responsável pela gerência do Estado, bem como a *polis* seguirá padecendo dos piores males que são, precisamente, a mudança constante de uma constituição política para a subsequente, em um movimento constante de substituição da organização da política na cidade. A inclusão do filósofo na administração da cidade preveniria, segundo Sócrates, esse movimento inerente às constituições ruins, fazendo da cidade ideal algo mais estável que as demais cidades, governadas por constituições imperfeitas.

A partir da constatação de que existe uma constituição ideal, a saber, aquela governada pelo filósofo e na qual há uma divisão das tarefas bastante rígida, Platão desvela a existência, em seu sistema filosófico, de um número limitado de constituições políticas, algumas boas, outras degeneradas. Na *República* 497b-c, Sócrates determina

(...) οὐδ' ἠγνινοῦν, εἶπον, ἀλλὰ τοῦτο καὶ ἐπαιτιῶμαι, μηδεμίαν ἀξίαν εἶναι τῶν νῦν κατάστασιν πόλεως φιλοσόφου φύσεως: διὸ καὶ στρέφεσθαί τε καὶ ἀλλοιοῦσθαι αὐτήν, ὥσπερ ξενικὸν σπέρμα ἐν γῆ ἄλλῃ σπειρόμενον ἐξίτηλον εἰς τὸ ἐπιχώριον φιλεῖ κρατούμενον ἰέναι, οὕτω καὶ τοῦτο τὸ γένος νῦν μὲν οὐκ ἴσχειν τὴν αὐτοῦ δύναμιν, ἀλλ' εἰς ἀλλότριον ἦθος ἐκπίπτειν: εἰ δὲ λήψεται τὴν ἀρίστην πολιτείαν, ὥσπερ καὶ αὐτὸ ἀριστόν ἐστιν, τότε δηλώσει ὅτι τοῦτο μὲν τῷ ὄντι θεῖον ἦν, τὰ δὲ ἄλλα ἀνθρώπινα, τὰ τε τῶν φύσεων καὶ τῶν ἐπιτηδευμάτων. δῆλος δὲ οὖν εἶ ὅτι μετὰ τοῦτο ἐρήση τις αὕτη ἡ πολιτεία.

Nenhum, mas queixo-me disso mesmo, de que nenhum dos sistemas atuais

¹²¹ Platão, *A República* Livro V, 473d-e.

¹²² εὐδαιμονία: "State of being blessed by the gods, good fortune (opp. ill fortune); happiness, material happiness, prosperity (of a country, community or individual)" (Diggle, 2021, p. 613-614).

de governo é merecedor do caráter do filósofo. Por esse motivo é que ele se altera e se deteriora; tal como uma semente estranha, semeada num terreno diferente, costuma adular-se e se submete, adaptando-se ao local, assim também é esta espécie, na atualidade, não pode reter a sua força própria, mas degenera num caráter diverso. Mas, se vier a deparar-se-lhe uma constituição excelente como excelente é a sua qualidade, então a experiência demonstrará que ele era na realidade divino, e o resto - maneira de ser e ocupações - humano. Ora é evidente que, depois disto, me vais a perguntar qual é essa constituição¹²³.

Ora, a partir do trecho supracitado, podemos perceber que existe apenas uma constituição ideal, na visão de Sócrates, precisamente aquela constituição que era desenvolvida a partir do estabelecimento do método a ser utilizado no debate ocorrido na casa de Polemarco. As demais constituições, argumenta Sócrates, são passíveis de deterioração, processo este que é inerente à própria existência das constituições, uma vez que todas elas possuem, em sua própria essência, a doença da deterioração. Outrossim, em Políbio a questão das constituições como entes biológicos ganhará uma forma ainda mais definida, bem como cada constituição terá uma doença que lhe é inerente e inescapável. Mas na *República* platônica, a partir do momento que se tem o estabelecimento da cidade ideal e do governo do filósofo, esta cidade torna-se muito mais estável que as demais, muito porque o filósofo guiará a cidade na busca pela felicidade dos indivíduos e com o reconhecimento de que cada um deve desempenhar um papel a que foi designado em seu nascimento.

Para evitar que a constituição se deteriorasse e se transformasse em outra, que seguiria nesse processo de deterioração e também se transformaria na subsequente, era necessário que o filósofo se apoderasse do governo da cidade. Segundo Sócrates, “antes da raça dos filósofos se assenhorear do Estado, não haverá trégua de desgraças para o Estado nem para os cidadãos”¹²⁴. Sócrates, portanto, é categórico em determinar que a constituição dos Estados seguirá se transformando, em um processo de metamorfose eterno, metamorfose essa impulsionada pela doença que acomete as constituições. E a questão da transformação das constituições e do governo do filósofo resguarda grande importância na própria construção da Alegoria da Caverna, presente no Livro VII: nossa análise da Alegoria da Caverna perpassa pela questão do governo do filósofo,

¹²³ Platão, *A República* Livro VI, 497b-c.

¹²⁴ Platão, *A República* Livro VI, 501e. No original: "οὐ δῆπου. ἔτι οὖν ἀγριανοῦσι λεγόντων ἡμῶν ὅτι πρὶν ἂν πόλεως τὸ φιλόσοφον γένος ἐγκρατὲς γένηται, οὔτε πόλει οὔτε πολίταις κακῶν παῦλα ἔσται, οὔδ' ἡ πολιτεία ἦν μυθολογοῦμεν λόγῳ ἔργῳ τέλος λήψεται; ἴσως, ἔφη, ἦττον. βούλει οὖν, ἦν δ' ἐγώ, μὴ ἦττον φῶμεν αὐτοὺς ἀλλὰ".

na medida em que só atinge a luz a partir do momento em que se tem alguém verdadeiramente capaz de enxergá-la e de guiar os demais para fora dessa realidade sensível, mera reprodução do que existe atividade intelectual. Outrossim, é por esse motivo, em nossa análise, que Platão estabelece a distinção entre a *dóxa* (δόξα) e a *episteme* (ἐπιστήμη), no Livro V da *República*, na medida em que as constituições que não são perfeitas como a experimentada na Cidade Ideal são governadas pela *dóxa*, pela opinião, enquanto que a da *Kallipólis* é governada pela *episteme*, característica do pensamento do filósofo.

Segundo David Wolfsdorf, no artigo de 2011 intitulado *Plato's Conception of Knowledge*, Platão estabelece uma distinção entre a questão da *episteme* e da *dóxa* em outros dois textos, a saber, no *Teeteto* e no *Mênon*. Entretanto, na *República*, Sócrates busca a diferença entre os dois conceitos como forma de distinguir quem é filósofo de quem é amante da opinião. O filósofo, portanto, é amante do conhecimento, da *episteme*. Outrossim, aquele que é amante da *dóxa* é conhecido como “perception-lover”, o que é bastante significativo, uma vez que as percepções somente podem ser apreendidas a partir dos sentidos e na realidade sensível. Portanto, percebe-se que o filósofo é o único a apreender a verdadeira realidade, aquela presente no Mundo Inteligível. De acordo com Wolfsdorf

(...) At Republic 5, 474b4-480a13, Socrates develops a discussion whose object is to define what a philosopher is. In the course of the discussion, Socrates distinguishes the philosopher from the sight-lover and sound-lover... The perception is a sort of aesthete; he runs from dramatic spectacle to dramatic spectacle, loving their sights and sounds. In contrast, the philosopher is, as Socrates says, a lover of truth. The ensuing discussion works to clarify what this means. In the process, Socrates' distinction of the philosopher from the perception-lover develops through a distinction between knowledge and belief. (...) Socrates explains to Glaucon that the perception-lover cognitive capacity is limited to the apprehension of perceptual participants. Since perceptual participants are metaphysically dependent on Forms, the perception-lover's grasps of reality is limited. Socrates describes him as living in a dream state¹²⁵.

E como a percepção da realidade por parte daquele que ainda não é um filósofo é limitada, este não pode desempenhar, na visão de Sócrates, o papel de

¹²⁵ Wolfsdorf, David (2011). Plato's Conception of Knowledge. *The Classical World* vol.105, n.1, p. 63-64.

governante da Cidade Ideal, *Kallipólis*. É na Alegoria da Caverna¹²⁶, a nosso ver, que Platão desenvolve sua metafísica de maneira plena, relacionando sua concepção de cidade perfeita com sua Teoria das Ideias e das Formas; *Kallipolis* só existe, portanto, para além da física, metafísica, e somente pode ser apreendida por aquele que tem a capacidade de enxergar, de maneira semelhante como aquele que percebe que a caverna não representa o todo, senão uma parte imperfeita da realidade. Como podem aqueles que não enxergam as coisas em sua essência governar uma cidade? Para Sócrates, apenas os filósofos podem desempenhar tal papel.

Segundo Almeida, em seu artigo intitulado *A Metafísica Platônica como Método das Formas*, a metafísica platônica deve ser compreendida como uma metodologia, como uma forma de observar e compreender uma série de temas, incluindo a própria política. Argumenta Almeida

(...) Uma tese diretamente ligada a esta hipótese interpretativa consiste em mostrar que não há propriamente uma teoria das Formas no sentido comum em que se fala de uma teoria como um "corpo" acabado e completo de proposições internamente consistentes e que apresentariam uma explicação das causas necessárias e suficientes de um determinado domínio da realidade. Bem antes, quero sugerir que os diálogos de Platão constituem um conjunto de teorizações das Formas a partir da pressuposição da existência das próprias Formas. Em outras palavras, mais do que uma teoria sistemática e acabada, a metafísica platônica é um peculiar horizonte metodológico de investigação que, partindo da hipótese da existência necessária das Formas, procura de diversos modos e em diversos sentidos teorizar as Formas através da discussão de sua natureza, de suas mútuas relações e de sua aplicação para a compreensão de qualquer objeto que nos proponhamos a investigar¹²⁷.

A Teoria das Ideias e das Formas nos é particularmente importante pois esta pauta toda construção e desenvolvimento das ideias contidas na *República* de Platão. Em específico, a cidade ideal *Kallipolis* pertence a essa teoria platônica, o que nos demonstra como esta serve como um método para Platão desenvolver suas próprias concepções políticas. A partir daí, podemos desdobrar ainda mais além as concepções políticas desenvolvidas na *República* e pautada na Teoria das Ideias e das Formas e chegaremos à divisão social pautada no nascimento: alguns nascem

¹²⁶ Além disso, conforme consta em Rocha Pereira (2001), a Alegoria da Caverna pode ser compreendida a partir da similitude entre o Sol e a Escuridão, sol este percebido como tudo aquilo presente no Mundo Inteligível e a escuridão como aquilo apreendido através dos sentidos. Na página 308, Rocha Pereira estabelece uma tabela de correspondentes entre tudo aquilo que representa a realidade perceptível, sendo que a *episteme* pertence ao conjunto das operações intelectivas (Pereira, 2001, p. 308).

¹²⁷ Almeida, Nazareno Eduardo de (2019). *A Metafísica Platônica como Método das Formas*. Pelotas: *Dissertatio*: Revista de Filosofia, p. 180-181.

compostos de ouro, outros de prata e alguns ainda, de ferro. Cada composição concederia ao indivíduo uma função específica a ser desempenhada na cidade ideal, de forma a garantir que a cidade pensada por Sócrates perduraria por muito tempo em perfeito equilíbrio. A argumentação de Sócrates é bastante interessante e vale a pena ser citada

(...) ἔστι δ' ὅτε ἐκ χρυσοῦ γεννηθεῖη ἂν ἀργυροῦν καὶ ἐξ ἀργύρου χρυσοῦν ἔκγονον καὶ τᾶλλα πάντα οὕτως ἐξ ἀλλήλων. τοῖς οὖν ἄρχουσι καὶ πρῶτον καὶ μάλιστα παραγγέλλει ὁ θεός, ὅπως μηδενὸς οὕτω φύλακες ἀγαθοὶ ἔσονται μηδ' οὕτω σφόδρα φυλάξουσι μηδὲν ὡς τοὺς ἐκγόνους, ὅτι αὐτοῖς τούτων ἐν ταῖς ψυχαῖς παραμέμικται, καὶ ἕαν τε σφέτερος ἔκγονος ὑπόχαλκος ἢ ὑποσίδηρος γένηται, μηδενὶ τρόπῳ κατελεήσουσιν, ἀλλὰ τὴν τῆ φύσει προσήκουσαν τιμὴν ἀποδόντες ὥσουσιν εἰς δημιουργοὺς ἢ εἰς γεωργοὺς, καὶ ἂν αὖ ἐκ τούτων τις ὑπόχρυσος ἢ ὑπάργυρος φυῆ, τιμήσαντες ἀνάξουσι τοὺς μὲν εἰς φυλακὴν, τοὺς δὲ εἰς ἐπικουρίαν, ὡς χρησιμοῦ ὄντος τότε τὴν πόλιν διαφθαρήναι, ὅταν αὐτὴν ὁ σιδηροῦς φύλαξ ἢ ὁ χαλκοῦς φυλάξῃ. τοῦτον οὖν τὸν μῦθον ὅπως ἂν πεισθεῖεν, ἔχεις τινὰ μηχανήν;

Uma vez que sois todos parentes, na maior parte dos casos gerarei filhos semelhantes a vós, mas pode acontecer que do ouro nasça uma prole argêntea, e da prata, uma áurea, e assim todos os restantes, uns dos outros. Por isso o deus recomenda aos chefes, em primeiro lugar e acima de tudo, que aquilo em que devem ser melhores guardiões e exercer mais aturada vigilância é sobre as crianças, sobre a mistura que entre na composição das suas almas, e, se a sua própria descendência tiver qualquer porção de bronze ou de ferro, de modo algum se compadeçam, mas lhes atribuam a honra que compete à sua conformação, atirando com eles para os artífices ou lavradores; e se, por sua vez, nascer destes alguma criança com uma parte de ouro ou prata, que lhes dêem as devidas honras, elevando-os uns a guardiões, outros a auxiliares, como se houvesse um oráculo segundo o qual a cidade seria destruída quando um guardião de ferro ou de bronze a defendesse. Sabes de algum expediente para fazer acreditar neste mito?¹²⁸

Existem, portanto, quatro composições de indivíduos, cada qual desempenhando uma função específica na Cidade Ideal de Sócrates; os de ouro e prata, assim, desempenham as funções de guardiões da cidade, ocupando-se com a tarefa de administrar a *polis* e, nesse sentido, desenvolviam o papel de políticos em *Kallipolis*. Outrossim, os indivíduos compostos de bronze e ferro se ocupariam das funções mais braçais na cidade, como artesãos e lavradores. Mas, notemos a última frase do trecho supracitado, onde Sócrates questiona “Sabes de algum expediente para fazer acreditar neste mito?”. Ao estabelecer tal questionamento, Sócrates reforça a menção ao mito utilizado para pautar a divisão social presente na cidade ideal, a saber, *O Trabalho e os Dias*, de Hesíodo, bem como, ao nosso ver, reflete, ainda que de maneira velada, acerca da própria validade da divisão social estabelecida: mesmo que não haja diferenciações sociais advindas do nascimento, é

¹²⁸ Platão, *A República* Livro III, 415b-c.

necessário que os cidadãos da Cidade Ideal acreditem no mito, de forma a desempenharem os papéis a que foram designados sem contestar o sistema criado por Sócrates.

Para cada composição distinta, um formato de educação se fazia necessário, a fim de aproveitar todo potencial de cada tipo de cidadão. A educação, ademais, representa uma das partes mais fundamentais no processo de desenvolvimento da Cidade Ideal de Sócrates, uma vez que é através da educação que se criam homens comedidos e, quando bem aplicada, aprimora a *politeia*¹²⁹. A educação dos guardiões, portanto, deveria ser focada no desenvolvimento do corpo e da mente, focando na ginástica bem como na música (incluindo a literatura - e é nesse ponto que Platão estabelece a crítica em relação à literatura). É necessário que compreendamos a questão do desenvolvimento da Cidade Ideal presente na *República* pois a organização das constituições políticas está inserida nesse debate mais amplo. Ao analisar a questão da composição dos indivíduos bem como ao determinar que a educação seria o foco no desenvolvimento de uma *politeia* ideal, Sócrates parte para examinar a questão das constituições políticas presentes na realidade sensível quais dessas constituições seriam ideais de serem implementadas em *Kallipolis*.

A primeira das argumentações estabelecidas por Platão diz respeito à questão da quantidade de constituições políticas existentes no Mundo Sensível, quantidade esta equivalente ao número de almas existentes; para Sócrates, existem cinco tipos de alma de forma semelhante como existem cinco tipos de constituição política diferentes. Essa argumentação também será utilizada por Aristóteles, para quem cada constituição detém um tipo específico de cidadão, como argumentamos anteriormente. Os dois primeiros sistemas de governo citados por Sócrates, ambos ótimos, seriam representantes, respectivamente, do governo de um só e o governo de poucos, intitulados Monarquia e Aristocracia. Diz Sócrates

¹²⁹ Segundo Sócrates, os guardiões devem ser os responsáveis por organizar e garantir que a educação em *Kallipolis* não fosse modificada e seguisse de forma semelhante como a que foi criada; diz Sócrates, *A República* Livro IV, 424b: “Ora pois, a república, uma vez que esteja bem lançada, irá alargando como um círculo. Efetivamente, uma educação e instrução honestas que se conservam tornam a natureza boa, e, por sua vez, naturezas honestas que tenham recebido uma educação assim tornam-se ainda melhores que os seus antecessores, sob qualquer ponto de vista, bem como sob o da procriação, tal como sucede com os outros animais... Portanto, resumindo em poucas palavras, devem os encarregados da cidade apegar-se a este sistema de educação, a fim de que não lhes passe despercebida qualquer alteração, mas que tenham sob vigilância em todas as situações, para que não haja inovações contra as regras estabelecidas na ginástica nem na música”.

(...) δεῦρό νυν, ἦν δ' ἐγώ, πολιτειῶν τρόποι εἰσὶν εἶδη ἔχοντες, τοσοῦτοι κινδυνεύουσι καὶ ψυχῆς τρόποι εἶναι. πόσοι δὴ; πέντε μὲν, ἦν δ' ἐγώ, πολιτειῶν, πέντε δὲ ψυχῆς. λέγε, ἔφη, τίνες. λέγω, εἶπον, ὅτι εἷς μὲν οὗτος ὃν ἡμεῖς διεληλύθαμεν πολιτείας εἷη ἂν τρόπος, ἐπινομασθεῖη δ' ἂν καὶ διχῆ: ἐγγενομένου μὲν γὰρ ἀνδρὸς ἐνὸς ἐν τοῖς ἄρχουσι διαφέροντος βασιλεία ἂν κληθεῖη, πλειόνων δὲ ἀριστοκρατία. ἀληθῆ, ἔφη. τοῦτο μὲν τοίνυν, ἦν δ' ἐγώ, ἐν εἶδος λέγω: οὔτε γὰρ ἂν.

- Que há tantas formas específicas de constituições, quantas podem ser as de almas.
- Quantas, então?
- Cinco de constituições, e cinco de almas.
- Diz quais são.
- Direi que uma das formas de constituição que nos analisamos será uma, embora possa designar-se de dois modos: efetivamente, se surgir entre os governantes um homem só que se distinga, chamar-se-á monarquia; se forem mais, aristocracia.
- É verdade.
- Contudo, isso considero-o eu como uma só forma de constituição, porquanto, quer haja vários, quer um só, não abalarão a cidade, desde que tenham a educação e instrução que expusemos.
- Não é natural¹³⁰.

Na continuação, Sócrates segue tratando da questão das constituições, argumentando que as supracitadas, a saber, Monarquia e Aristocracia, βασιλεία e ἀριστοκρατία, são "boas e retas"¹³¹. É interessante perceber que, para Sócrates, a βασιλεία e a ἀριστοκρατία são, ambas, constituições boas e retas e na Cidade Ideal formulada por Sócrates, os dois sistemas políticos poderiam ser aplicados a *Politeia* da Cidade Ideal. Faz-se necessário que citemos o trecho da *República* que abre o Capítulo V desta obra.

A uma cidade e constituição dessas chamo eu, portanto, boa e reta, bem como a um homem dessa qualidade; às demais, más e erradas - uma vez que aquela é a direita - quer se trate da administração das cidades, quer da organização do caráter da alma individual. E repartem-se por quatro espécies de vícios¹³².

Nota-se, aqui, novamente a fórmula de conectar a constituição das cidades com a alma do cidadão que nela vive, de forma semelhante como havia estabelecido no parágrafo anterior. Outrossim, percebe-se também a identificação da Monarquia e da Aristocracia como formas de constituição política "boas e retas" e as demais, "más e erradas". Há a identificação, aqui, de dois tipos de constituição política, a saber, as que são boas e as que não o são e, nesse parágrafo específico,

¹³⁰ Platão, *A República* Livro IV, 445c-d.

¹³¹ Platão, *A República* Livro V, 449a.

¹³² Platão, *A República* Livro V, 449a. No original: ἀγαθὴν μὲν τοίνυν τὴν τοιαύτην πόλιν τε καὶ πολιτείαν καὶ ὀρθὴν καλῶ, καὶ ἄνδρα τὸν τοιοῦτον: κακὰς δὲ τὰς ἄλλας καὶ ἡμαρτημένας, εἴπερ αὕτη ὀρθή, περὶ τε πόλεων διοικήσεις καὶ περὶ ἰδιωτῶν ψυχῆς τρόπου κατασκευῆν, ἐν τέτταρσι πονηρίας εἶδεσιν οὔσας.

começamos a vislumbrar a conexão entre o pensamento platônico e o de Salústio no que diz respeito ao corte estabelecido por estes dois no que concerne às constituições: para Salústio, de forma semelhante a Platão, existem dois tipos de constituição, as boas e as ruins, com a diferença de que, para Salústio, o modelo de análise é aplicado não à teoria, senão à prática. Nesse sentido, Salústio visa aplicar as ideias platônicas à realidade política de Roma, aplicando um corte na História de Roma, de forma a identificar os períodos de boa República e os períodos de República ruim. Veremos, no capítulo dedicado à análise da obra de Salústio, como essa dicotomia é aplicada.

Após discorrer acerca da sociedade e da divisão social na Cidade Ideal formulada a partir da dialética de Sócrates, analisando o papel das mulheres em tal sociedade e como estas deveriam participar da política, parte-se para o exame das constituições políticas que, como argumentou Sócrates no Livro V, são em número de quatro, de forma semelhante como o número de almas (número este atualizado por Sócrates), como discorreremos anteriormente. No Livro VIII Sócrates inicia sua análise da questão das constituições, dividindo-as entre boas e más, mas sempre tendo em mente que a única forma de constituição política verdadeiramente ótima e que pertence ao Mundo Inteligível é a constituição de *Kallipolis*. Note, também, que as constituições presentes na realidade sensível são, todas, passíveis de degeneração, apresentando em suas estruturas uma doença que lhes é característica e que, ao final, trará a derrocada de sua existência. Argumenta Gláucon

(...) καὶ ἄνδρα τὸν ἐκείνη ὁμοιον, καὶ ταῦτα, ὡς ἔοικας, καλλίῳ ἐτι ἔχων εἰπεῖν πόλιν τε καὶ ἄνδρα. ἀλλ' οὖν δὴ τὰς ἄλλας ἡμαρτημένας ἔλεγες, εἰ αὕτη ὀρθή. τῶν δὲ λοιπῶν πολιτειῶν ἔφησθα, ὡς μνημονεύω, τέτταρα εἶδη εἶναι, ὧν καὶ περὶ λόγον ἄξιον εἶη ἔχειν καὶ ἰδεῖν αὐτῶν τὰ ἀμαρτήματα καὶ τοὺς ἐκείναις αὐτομοίους, ἵνα πάντας αὐτοὺς ἰδόντες, καὶ ὁμολογησάμενοι τὸν ἄριστον καὶ τὸν κάκιστον ἄνδρα, ἐπισκεψαίμεθα εἰ ὁ ἄριστος εὐδαιμονέστατος καὶ ὁ κάκιστος ἀθλιώτατος, ἢ ἄλλως ἔχοι: καὶ ἐμοῦ ἐρομένου τίνας λέγοις τὰς τέτταρας πολιτείας, ἐν τούτῳ ὑπέλαβε Πολέμαρχος τε καὶ Ἀδείμαντος, καὶ οὕτω δὴ σὺ ἀναλαβὼν τὸν λόγον δεῦρ' ἀφῆξαι.

Não é difícil. De fato, depois de teres tratado da cidade em termos aproximadamente iguais aos presentes, dizias que terias na conta de boa uma cidade tal como a que nessa ocasião descrevias, bem como um homem que se lhe assemelhasse, apesar de, ao que parece, seres capaz de nos falar de uma cidade e de um homem ainda mais belos. Mas, se esta cidade era perfeita, as outras, dizias tu, eram defeituosas. Das restantes formas de governo, afirmavas, se bem me recordo, que havia quatro espécies, sobre as quais valia a pena examinar e considerar os seus defeitos, bem como dos indivíduos semelhantes a elas, a fim de que, depois de os ter observado a todos e chegado a acordo sobre qual era o homem melhor, e qual o pior, possamos descortinar se o melhor é o mais feliz, e o pior o mais desgraçado, ou se é de outro modo. E, quando eu perguntava

quais eram essas quatro constituições a que te referias, nesse momento Polemarco e Adimanto interromperam-me, e assim é que tu encerraste essa discussão, e chegaste a este ponto¹³³.

Nesse parágrafo inicial do Livro VIII da *República*, Platão volta à questão das constituições, debate este pausado, como comenta Gláucon, por conta da interrupção feita por Adimanto e Polemarco presente no Livro V e que levou o debate à questão das mulheres e das crianças na *polis* e de suas atribuições e direitos. Ao propor a volta do diálogo à questão das constituições que todavia são aquelas experimentadas pelos sentidos, Gláucon rememora que estas são em número de quatro e que possuem relação com a quantidade de almas existentes. Outrossim, Gláucon relembra, também, que Sócrates havia pontuado que todas estas constituições presentes na realidade sensível eram defeituosas e que Sócrates iria, antes de ser interrompido por Adimanto e Polemarco, analisar os defeitos de cada uma das constituições existentes. Aqui a narrativa se volta, em definitivo, para a análise dos sistemas políticos e torna-se bastante interessante para a presente Tese de Doutorado.

Ao retornar à questão das constituições políticas, Sócrates estabelece uma formulação bem interessante acerca da questão. Para ficar um pouco mais claro, até para que nós pudéssemos compreender como Platão percebe os sistemas políticos existentes na Grécia, formulamos o seguinte esquema



Este esquema foi formulado por nós, autores da presente tese, com a ferramenta *open source* chamada *draw.net* e pautado na obra *A República* Livro VIII. Neste esquema podemos perceber algumas coisas muito interessantes acerca da visão de Platão da Política na *polis*. Primeiramente, percebe-se que existe um processo de degeneração e passagem de uma constituição para a subsequente,

¹³³ Platão, *A República* Livro VIII, 543d,544a-b.

processo este que, precisamos ter em mente, é impulsionado pelo fato de que estas constituições a que Platão faz menção são imperfeitas e estão presentes, de acordo com a reflexão platônica, na realidade sensível, e, portanto, são todas passíveis de falhas e da degeneração. Outrossim, a partir deste esquema, podemos perceber que as constituições da realidade sensível são em número de seis, quantidade esta que se expande em relação à argumentação presente no Livro V, onde se vê que os sistemas políticos são em número de quatro. Dessa maneira, Platão estabelece um corte no grupo de sistemas políticos presente no esquemático anteriormente anexado, dividindo tal grupo em boas constituições e ruins.

O argumento de Sócrates se inicia da seguinte maneira, e vale a pena citarmos na íntegra tal exposição. Segue Sócrates

(...) οὐ χαλεπῶς, ἦν δ' ἐγώ, ἀκούσῃ. εἰσὶ γὰρ ἄς λέγω, αἵπερ καὶ ὀνόματα ἔχουσιν, ἢ τε ὑπὸ τῶν πολλῶν ἐπαινουμένη, ἢ Κρητικὴ τε καὶ Λακωνικὴ αὕτη; καὶ δευτέρα καὶ δευτέρως ἐπαινουμένη, καλουμένη δ' ὀλιγαρχία, συχνῶν γέμουσα κακῶν πολιτεία; ἢ τε ταύτη διάφορος καὶ ἐφεξῆς γιγνομένη δημοκρατία, καὶ ἡ γενναία δὴ τυραννὶς καὶ πασῶν τούτων διαφέρουσα, τέταρτόν τε καὶ ἔσχατον πόλεως νόσημα. ἢ τίνα ἄλλην ἔχεις ἰδέαν πολιτείας, ἣτις καὶ ἐν εἴδει διαφανεῖ τινι κεῖται; δυναστεῖαι γὰρ καὶ ὠνηταὶ βασιλεῖαι καὶ τοιαῦταί τινες πολιτεῖαι μεταξύ τι τούτων ποῦ εἰσιν, εὖροι δ' ἂν τις αὐτάς οὐκ ἐλάττους περὶ τοὺς βαρβάρους ἢ τοὺς Ἕλληνας.

Não será difícil saber. Aquelas a que me refiro têm nome, a saber: a constituição tão elogiada por muita gente de Creta, e da Lacedemônia; a segunda, é também elogiada em segundo lugar, a chamada oligarquia, que é um estado repleto de males sem conta; a seguir vem aquela que lhe é oposta, a democracia; e a altaneira tirania, antagônica a todas estas, que é a quarta e última das enfermidades do Estado. Ou sabes de alguma outra forma de governo que se situe numa classe bem distinta? Pois as monarquias hereditárias ou adquiridas e outras formas de governo da mesma espécie ficam mais ou menos entre umas e outras, e não se encontrarão menos entre os bárbaros do que entre os Gregos¹³⁴.

Relacionando o trecho supracitado com o esquemático por nós elaborado, podemos compreender que aqueles sistemas políticos que estão presentes no esquema são pertencentes todos à Grécia; os bárbaros, segundo Sócrates, possuíam outros tipos distintos de constituições políticas que eram vistas pelos Gregos, como argumentado por Sócrates, e eram muitas vezes “esquisitas”¹³⁵. Ademais, Sócrates argumenta que existem quatro tipos distintos de constituições, a saber, a constituição elogiada por todos pertencente a Lacedemônia e a Creta. Estabeleceremos uma breve digressão aqui a fim de analisarmos a questão da constituição de Creta, uma vez que já tratamos da questão da constituição

¹³⁴ Platão, *A República* Livro VIII, 544d-e.

¹³⁵ Platão, *A República* Livro VIII, 544e.

espartana no capítulo anterior. A primeira das características notáveis e que distingue Creta das demais *polis* gregas se relaciona com a questão da orientalização da *polis* cretense, orientalização esta impulsionada pelo contato desta com o Egito, Chipre e o Oriente Próximo; esse contato com o Oriente foi fundamental para remodelar a arte cretense bem como a cultura deste local, descrita por Boardman¹³⁶ como idiossincrática e muito particular. Outrossim, o contato com o Oriente, especialmente com o Egito nos ajuda a compreender de onde advinha parte da riqueza cretense.

Em relação à organização política da sociedade cretense, de acordo com Willets¹³⁷, pautado na argumentação de Aristóteles¹³⁸ acerca da questão, a constituição cretense era muito similar à de Esparta, com algumas exceções específicas; ademais, para Aristóteles, em 1271b, o sistema político de Creta era, em alguns pontos, inferior ao de Esparta, mas havia influenciado o segundo em sua composição. De acordo com Aristóteles

(...) The Cretan constitution approximates to that of Sparta, but though in a few points it is not worse framed, for the larger part it has a less perfect finish. For the Spartan constitution appear and indeed is actually stated to have been copied in most of its provisions from the Cretan; and as a rule old things have been less fully elaborated than newer ones¹³⁹.

Ainda segundo Aristóteles, o modelo para a formatação da constituição política de Esparta havia sido a constituição de Creta, uma vez que Licurgo tinha, de acordo com Aristóteles, passado boa parte de sua vida em Creta, aprendendo seu sistema político para, uma vez de volta a Esparta, aplicar estes conhecimentos. Ademais, de forma semelhante como na *polis* espartana, a constituição de Creta é composta pelos Cosmi, grupo em número de dez e que se assemelha aos Éforos, com a distinção de que o último grupo era composto de cinco membros; há um grupo chamado de Conselho, que se assemelha ao Conselho dos Anciãos em

¹³⁶ Boardman, John (2008). Crete. In: Boardman, John; Hammond, N.G.L. The Cambridge Ancient History, Second Edition Vol. II Part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, p. 222.

¹³⁷ Willets, R.F. (2008). Cretan Laws and Society. In: Boardman, John; Hammond, N.G.L. The Cambridge Ancient History, Second Edition Vol. II Part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, p. 234.

¹³⁸ Aristóteles, *Política* Livro II, 1271b.

¹³⁹ Aristoteles, *Política* Livro II, 1271b. No original: ἡ δὲ Κρητικὴ πολιτεία πάρεγγυς μὲν ἔστι ταύτης, ἔχει δὲ μικρὰ μὲν οὐ χεῖρον, τὸ δὲ πλεῖον ἤττον γλαφυρῶς. καὶ γὰρ ἔοικε καὶ λέγεται γε τὰ πλεῖστα μεμιμησθαι τὴν Κρητικὴν πολιτείαν ἢ τῶν Λακῶνων: τὰ δὲ πλεῖστα τῶν ἀρχαίων ἤττον διήρθρωται τῶν νεωτέρων.

Esparta. Existe ainda um terceiro setor político em Creta, o que aproxima esta constituição da de Esparta e que era chamado, também, de Assembleia. Podemos perceber, portanto, que há uma divisão do poder em Creta de forma semelhante como há em Esparta e é sobre esta divisão do poder político que Platão credits os elogios de todos em relação a estas constituições.

Nas *Leis*, 630d, Platão estabelece um novo elogio às constituições de Esparta e de Creta, agora sob a perspectiva das Leis. Como o objetivo mais nobre que um legislador almejava quando da elaboração de um novo *corpus* legal era precisamente a bondade na *polis*, Licurgo e Minos, legisladores de Esparta e de Creta, respectivamente, eram considerados por Platão como bons legisladores, uma vez que as leis criadas por esses dois legisladores reforçavam a bondade nessas duas cidades¹⁴⁰.

Outrossim, vale mencionarmos, ainda que brevemente, um aspecto que aproxima Salústio de Platão e que diz respeito exatamente à divisão do poder e ao fato de que este, quando bem preservado, mantém a boa forma de uma constituição. Para Salústio, a constituição de Roma notada antes da Segunda Guerra Púnica era marcada por esta divisão muito bem pontuada do poder político na *res publica* e, parte por este motivo, estava operando de maneira ótima. A partir do momento em que a constituição política de Roma se concentra nas mãos de um pequeno grupo de cidadãos, conhecidos como *nobiles*, nota-se uma deterioração da qualidade da constituição política. Portanto, podemos perceber que Salústio se pauta em Platão quando pontua um dos aspectos que torna a República uma constituição ou ótima ou degenerada. Trataremos desta questão no tópico específico de Salústio.

Voltando à citação de Platão, 544d-e, temos que a segunda constituição política descrita por Platão é a oligarquia, sistema político este também elogiado, mas menos admirado que o anterior, a saber, o sistema de Esparta e de Creta. A oligarquia, segundo Platão em 544d-e, é tida como um “estado repleto de males sem conta”. A terceira forma de governo é a democracia, forma esta oposta à oligarquia, de acordo com o pensamento platônico. Outrossim, a última das formas de constituição a figurar em um Estado, nesse desenvolvimento inicial da concepção platônica, é a tirania, a pior das formas de governo possíveis. Outrossim, Platão

¹⁴⁰ Platão, *Leis* Livro I, 630d.

ainda faz menção a uma outra forma de governo, descrita como sendo composta por uma monarquia hereditária ou adquirida e, como bem pontua Maria Helena da Rocha Pereira¹⁴¹, tradutora desta obra de Platão, deve ser compreendida como o tipo de constituição e de monarquia presente em Cartago¹⁴².

Em 544e, entretanto, Platão adiciona uma nova categoria de constituição política, estendendo o número de constituições para cinco ao invés de quatro, como anteriormente havia pontuado. Nesse sentido, Platão agrega à lista a timocracia, termo que marca uma novidade no que toca à análise política que estamos estabelecendo aqui, na presente Tese de Doutorado, uma vez que não figura na análise de Heródoto. A timocracia deve ser entendida, dentro da teoria platônica que trata da política como um governo no qual aqueles que governam o fazem em busca do ganho de honrarias. Diz Platão

(...) ἄρ' οὖν, ὥσπερ ἠρξάμεθα ἐν ταῖς πολιτείαις πρότερον σκοπεῖν τὰ ἡθη ἢ ἐν τοῖς ἰδιώταις, ὡς ἐναργέστερον ὄν, καὶ νῦν οὕτω πρῶτον μὲν τὴν φιλότιμον σκεπτέον πολιτείαν — ὄνομα γὰρ οὐκ ἔχω λεγόμενον ἄλλο: ἢ τιμοκρατίαν ἢ τιμαρχίαν αὐτὴν κλητέον—πρὸς δὲ ταύτην τὸν τοιοῦτον ἄνδρα σκεψόμεθα, ἔπειτα ὀλιγαρχίαν καὶ ἄνδρα ὀλιγαρχικόν, αὐτίς δὲ εἰς δημοκρατίαν ἀποβλέψαντες θεασόμεθα ἄνδρα δημοκρατικόν, τὸ δὲ τέταρτον εἰς τυραννομένην πόλιν ἐλθόντες καὶ ἰδόντες, πάλιν εἰς τυραννικὴν ψυχὴν βλέποντες, πειρασόμεθα περὶ ὧν προουθέμεθα ἱκανοὶ κριταὶ γενέσθαι;

Ora, tal como principiámos por examinar os costumes dos Estados antes dos dos particulares, por entendermos que era mais claro assim, também agora devemos analisar primeiro a constituição denominada pelo gosto das honrarias - já que não disponho de outra designação corrente, terra de se lhe chamar timocracia ou timarquia - e em face desta observaremos o homem da mesma qualidade; em seguida, a oligarquia e o homem oligárquico; depois, lançaremos o olhar para a democracia e contemplaremos o homem democrático; em quarto lugar, chegaremos junto do Estado tirânico, e para ele olharemos, observando, por sua vez, a alma do tirano; e procuraremos ser bons juizes da questão que nos propusemos¹⁴³.

A timarquia, esse novo sistema político descrito por Platão na *República*, se assemelha bastante a um aristocracia, com exceção ao fato de que, em uma aristocracia, o grupo que lidera o governo o faz em busca do bem comum e da felicidade dos cidadãos. Outrossim, Platão argumenta que a timocracia era um sistema político que ficava entre a aristocracia e a oligarquia, algo que um misto entre os dois sistemas políticos. Diz Platão

¹⁴¹ Pereira, 2001, p. 363.

¹⁴² Acerca da constituição de Cartago, poderemos observar, quando tratarmos da teoria de Políbio sobre as constituições políticas, que esta era muito similar em termos de estrutura à constituição de Creta ou de Esparta, precisamente porque esta também era pautada na divisão em três instituições políticas.

¹⁴³ Platão, *A República* Livro VIII, 545b-c.

(...) οὐκοῦν, ἦν δ' ἐγώ, ἐν μέσῳ τις ἂν εἴη ἀριστοκρατίας τε καὶ ὀλιγαρχίας αὕτη ἢ πολιτεία; πάνυ μὲν οὖν. μεταβήσεται μὲν δὴ οὕτω: μεταβάσσει δὲ πῶς οἰκήσει; ἢ φανερόν ὅτι τὰ μὲν μιμήσεται τὴν προτέραν πολιτείαν, τὰ δὲ τὴν ὀλιγαρχίαν, ἅτ' ἐν μέσῳ οὕσα, τὸ δὲ τι καὶ αὐτῆς ἕξει ἴδιον;

- Ora esta forma de governo não estará a meio caminho entre a aristocracia e a oligarquia?
- Absolutamente.
- É assim, pois, que mudará! Mas, uma vez alterada, como ficará? Não é evidente que numas coisas imitará a forma de governo anterior, e noutras a oligarquia, uma vez que está no meio, mas além disso terá algo de específico?¹⁴⁴

Sendo um sistema político que ficava no meio do caminho entre a aristocracia e a oligarquia, a timocracia sofria com o mesmo processo de degeneração a que estava condicionados os sistemas políticos conhecidos como aristocracia e oligarquia. Platão faz menção a este processo no trecho supracitado, referente ao parágrafo 545c-d. É interessante perceber que Platão inaugura uma novidade em relação aos tipos de constituição existentes na Grécia, lembrando que outros tipos de constituições políticas podiam ser encontradas nos povos bárbaros¹⁴⁵. Na sequência, em 545d, Platão descreve que a timocracia representa a versão degenerada da aristocracia e, nesse sentido, Platão inaugura sua própria “Teoria dos Ciclos de Governo”, fato que se encaixa com as subsequentes análises dos sistemas políticos estabelecidos por Aristóteles e Políbio, autores que também estabelecem um processo de passagem de uma constituição política para uma nova, todas elas sendo causadas por problemas que são particulares às constituições políticas, lembrando que todas as constituições políticas existentes na realidade sensível são passíveis de degeneração. Platão inicia sua “Teoria dos Ciclos de Governo” da seguinte maneira

(...) φέρε τοίνυν, ἦν δ' ἐγώ, πειρώμεθα λέγειν τίνα τρόπον τιμοκρατία γένοιτ' ἂν ἐξ ἀριστοκρατίας. ἢ τόδε μὲν ἀπλοῦν, ὅτι πᾶσα πολιτεία μεταβάλλει ἐξ αὐτοῦ τοῦ ἔχοντος τὰς ἀρχάς, ὅταν ἐν αὐτῷ τούτῳ στάσις ἐγγένηται:

¹⁴⁴ Platão, *A República* Livro VIII, 545c-d.

¹⁴⁵ Faz-se necessário analisarmos, ainda que brevemente, o termo *bárbaro* e seus sentidos e significado. Segundo Almeida, em seu interessante artigo intitulado *Os Gregos, Os Romanos e os Celtas: Contatos entre Culturas e Representação do Gaulês no De Bello Gallico de Júlio César*, o termo *bárbaro* é de origem grega e era utilizado para designar todos aqueles que eram não-gregos, ou seja, todos aqueles que não falavam a língua grega e que não partilhavam da cultura grega. Almeida cita Hartog para pautar sua descrição do conceito de *bárbaro* passou a ser usado na Grécia Antiga entre os séculos VI ou V a.C., sendo usado em um processo de comparação entre o grego e o estrangeiro, sem qualquer tipo de conotação negativa em relação ao estrangeiro *bárbaro*. Já nos séculos IV e III a.C., o conceito de *bárbaro* foi modificado, passando a assumir a distinção cultural entre os gregos e aqueles que todavia eram estrangeiros, sob uma conotação negativa. Portanto, compreendemos o conceito de *bárbaro* como sendo utilizada para designar todos aqueles não-gregos, estrangeiros, e que não possuíam a cultura grega (Almeida, Pricilla Adriane Ferreira de (2015). *Os Gregos, os Romanos e os Celtas: Contatos entre Culturas e a Representação do Gaulês no De Bellum Gallico* de Júlio César. Niterói: *Revista Canteira*, n. 22, p.57).

ὁμονοοῦντος δέ, κἄν πάνυ ὀλίγον ἤ, ἀδύνατον κινηθῆναι;

Vamos lá então tentar dizer de que maneira a timocracia se originou da aristocracia. É simples de ver que toda a constituição muda por virtude daquele mesmo que detém o poder, quando a sedição se origina no seu seio. E que, quando está de acordo consigo mesma, por pequena que seja, é impossível abalá-la?¹⁴⁶

Ora, a partir deste momento da narrativa de Platão, Sócrates passa a descrever o processo de passagem de uma constituição para a subsequente, entrando em um grupo de autores que também identificava os sistemas políticos como passíveis de transição. É interessante identificarmos, ainda, que este processo é descrito por estes autores como quase que biológico, como se as constituições políticas fossem entes biológicos que tivessem em suas próprias naturezas uma doença que, ao final, lhes causaria sua degeneração e posterior substituição. Essa questão dos sistemas políticos como sendo entes biológicos ficará mais clara em Políbio, mas já podemos ver traços disso aqui, na *República* de Platão. E isso fica um pouco mais claro quando Platão descreve o processo pelo qual passam as constituições desde sua implementação até sua substituição.

(...) ὤδὲ πως. χαλεπὸν μὲν κινηθῆναι πόλιν οὕτω συστάσαν: ἀλλ' ἐπεὶ γενομένῳ παντὶ φθορά ἐστίν, οὐδ' ἡ τοιαύτη σύστασις τὸν ἅπαντα μενεῖ χρόνον, ἀλλὰ λυθήσεται. λύσις δὲ ἦδε: οὐ μόνον φυτοῖς ἐγγεῖοις, ἀλλὰ καὶ ἐν ἐπιγείοις ζώοις φορὰ καὶ ἀφορία ψυχῆς τε καὶ σωμάτων γίνονται, ὅταν περιτροπαῖ ἐκάστοις κύκλων περιφορὰς συνάπτωσι, βραχυβίοις μὲν βραχυπόρους, ἐναντίοις δὲ ἐναντίας. γένους δὲ ὑμέτερου εὐγονίας τε καὶ ἀφορίας, καίπερ ὄντες σοφοί, οὓς ἡγεμόνας πόλεως ἐπαιδεύσασθε, οὐδὲν μᾶλλον λογισμῶ μετ' αἰσθήσεως τεύξονται, ἀλλὰ πάρεισιν αὐτοῦς καὶ γεννήσουσι παῖδάς ποτε οὐ δέον. ἔστι δὲ θείῳ μὲν γεννητῷ περίοδος ἦν ἀριθμὸς περιλαμβάνει τέλειος,...

Mais ou menos assim. É difícil abalar um Estado constituído deste modo. Todavia, como tudo o que nasce está sujeito à corrupção, nem uma constituição como essa permanecerá para sempre, mas há-de dissolver-se. A sua dissolução será do seguinte modo: não só para as plantas da terra, mas também para os animais que sobre ela vivem, há períodos de fecundidade e de esterilidade de alma e de corpo, quando uma revolução completa fecha para cada espécie os limites dos seus círculos, que são curtos para os que têm vida breve, e longos para os que a têm dilatada. Ora, quanto à fecundidade e esterilidade da vossa raça, os que educaste para serem chefes da cidade, por mais sábios que sejam, não conseguirão nada pelo seu poder de observação e de cálculo, mas deixarão escapar essas ocasiões, e cerarão filhos quando não devem. Para a raça divina, há um período delimitado por um número perfeito;...¹⁴⁷

Nesse trecho supracitado, torna-se mais evidente a questão a relação entre a questão das constituições políticas e a natureza, bem como o aspecto biológico não somente dos animais e das plantas, como comenta Sócrates, mas também das

¹⁴⁶ Platão, *A República* Livro VIII, 545c-d.

¹⁴⁷ Platão, *A República* Livro VIII, 546a-b.

próprias constituições políticas. Nesse sentido, fica mais claro, também, a própria concepção de estarem os sistemas políticos inseridos na realidade sensível, uma vez que tudo aquilo que fosse apreendido a partir dos sentidos pertenceria a essa realidade imperfeita e a natureza não escapava dessa regra. Outrossim, Platão descreve o processo de passagem de uma constituição para a próxima, determinando que esta estaria fortemente relacionada com a corrupção de sua natureza. A corrupção a que Platão faz referência diz respeito a quem ocupa os cargos de gerência do Estado, uma vez que, como bem argumenta Sócrates, a corrupção do sistema político ocorre “por virtude daquele mesmo que detém o poder”¹⁴⁸. Entretanto, em 547b, o próprio Sócrates reconhece que não é somente devido à corrupção dos governantes que ocorre a corrupção dos sistemas políticos

(...) Dentre eles serão investidos os chefes que não têm espírito para guardião, nem para discernir as raças de Hesíodo, nem a de ouro, de prata, de bronze e de ferro que haverá no meio de vós. Misturando-se o ferro com a prata, e o bronze com o ouro, surgirá uma desigualdade e anomalia desarmônica, que, uma vez constituídas, onde quer que apareçam produzem sempre a guerra e o ódio. É desta geração que devemos dizer que surge a discórdia, onde quer que apareça... Quando surge a discórdia, ambas as raças, a de ferro e a de bronze, voltam-se para o lucro, posse de terras e casas, ouro e prata; por sua vez, a raça de ouro e a de prata, como não são carecidas, mas dotadas por natureza da verdadeira riqueza que é a das almas, conduzem à virtude e à antiga constituição. Depois de exercerem violências e lutarem umas com as outras, chegam a um acordo, de dividirem e se apropriarem da terra e das casas, e aqueles por quem antes velavam como pessoas livres, amigas e que os mantinham, a esses escravizam-nos então, tornando-os periecos e servos, e cuidando eles mesmos de lutar e de os vigiar¹⁴⁹.

Esse parágrafo nos é particularmente interessante, muito devido ao fato de que Platão reutiliza a divisão social estabelecida no Livro III da *República*, seccionando os cidadãos entre aqueles cuja estrutura é feita de ouro, prata ou bronze e concedendo a cada um desses três grupos funções distintas dentro da Cidade Ideal. Voltemos um pouco e vejamos o que Platão nos argumenta em 414b-c, uma vez que esta argumentação representa o cerne daquilo que alguns estudiosos, à exemplo de Schofield¹⁵⁰ ou Dombrowski¹⁵¹, chamam de “Noble Lie”, *Nobre Mentira*

(...) στάσεως, ἣν δ’ ἐγώ, γενομένης εἰλκήτην ἄρα ἐκατέρω τῷ γένει, τὸ μὲν

¹⁴⁸ Platão, *A República* Livro VIII, 545c-d.

¹⁴⁹ Platão, *A República* Livro VIII, 547b-c.

¹⁵⁰ Schofield, Malcom (2007). The Noble Lie. In: Ferrari, G.R.F The Cambridge Companion to Plato's Republic. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 138-164.

¹⁵¹ Dombrowski, D. (1997). Plato's Noble Lie. *History of Political Thought*, vol.18, n.4, pp. 565-578.

σιδηροῦν καὶ χαλκοῦν ἐπὶ χρηματισμὸν καὶ γῆς κτήσιν καὶ οἰκίας χρυσοῦ τε καὶ ἀργύρου, τῷ δ' αὖ, τὸ χρυσοῦν τε καὶ ἀργυροῦν, ἅτε οὐ πνευμένῳ ἀλλὰ φύσει ὄντε πλουσίῳ, τὰς ψυχὰς ἐπὶ τὴν ἀρετὴν καὶ τὴν ἀρχαίαν κατάστασιν ἡγέτην: βιαζομένων δὲ καὶ ἀντιτεινόντων ἀλλήλοις, εἰς μέσον ὠμολόγησαν γῆν μὲν καὶ οἰκίας κατανειμαμένους ἰδιώσασθαι, τοὺς δὲ πρὶν φυλαττομένους ὑπ' αὐτῶν ὡς ἐλευθέρους φίλους τε καὶ τροφείας, δουλωσάμενοι τότε περιοίκους τε καὶ οἰκέτας ἔχοντες, αὐτοὶ πολέμου τε καὶ φυλακῆς αὐτῶν ἐπιμελεῖσθαι.

Ora, para verdadeiramente designar com exatidão, serão guardiões perfeitos os que cuidam dos inimigos externos e dos amigos internos, a fim de que uns não queiram, os outros não possam fazer mal, e os novos, que há pouco apelidávamos de guardiões, serão os auxiliares e defensores da doutrina dos chefes?

- Acho bem.

- E agora, como arranjaríamos maneira de, com uma nobre mentira, daquelas que se forjam por necessidade, e de que há pouco falávamos, convencer disso, sobretudo os próprios chefes, e, se não for possível, o resto da cidade?

- Que espécie de mentira?

- Não é nenhuma mentira nova, mas da Fenícia, coisa bem sucedida anteriormente em muitas partes, segundo contam e fazem crer os poetas, mas que não aconteceu entre nós, nem sei se sucederá, e só se pode acreditar à custa de um sólido poder de persuasão¹⁵².

É interessante pensarmos como toda divisão social da Cidade Ideal é pautada por uma “Nobre Mentira”, uma vez que o próprio Sócrates reconhece que não existe nada como um indivíduo que nasce com uma estrutura em ouro, prata ou bronze e também o próprio Sócrates reconhece que os cidadãos não acreditariam em tal “Nobre Mentira”; mas essa mentira, que é estrutural ao sistema implementado na Cidade Ideal, faz-se necessária, uma vez que a divisão muito bem estruturada da sociedade em castas é um dos aspectos mais fundamentais de toda constituição da Cidade Ideal e, sem ela, a estrutura não se manteria, na visão de Sócrates. Schofield explica de maneira muito interessante a questão da “Nobre Mentira” dentro da teoria política elaborada na *República*

(...) The noble lie is to serve as charter myth for Plato's good city: a myth of national or civic identity - or rather, two related myths, one grounding that identity in the natural brotherhood of the entire indigenous population (they are all autochthonous, literally born from the earth), the other making the city's differentiated class structure a matter of divine dispensation (the god who molds them puts different metals in their souls). If people can be made to believe it, they will be strongly motivated to care for the city and for each

¹⁵² Platão, *A República* Livro III, 414b-c. No original: ἄρ' οὖν ὡς ἀληθῶς ὀρθότατον καλεῖν τούτους μὲν φύλακας παντελεῖς τῶν τε ἔξωθεν πολεμίων τῶν τε ἐντὸς φιλίων, ὅπως οἱ μὲν μὴ βουλήσονται, οἱ δὲ μὴ δυνήσονται κακουργεῖν, τοὺς δὲ νέους, οὓς δὴ νῦν φύλακας ἐκαλοῦμεν, ἐπικούρους τε καὶ βοηθοὺς τοῖς τῶν ἀρχόντων δόγμασιν; ἔμοιγε δοκεῖ, ἔφη. τίς ἂν οὖν ἡμῖν, ἦν δ' ἐγώ, μηχανὴ γένοιτο τῶν ψευδῶν τῶν ἐν δέοντι γιγνομένων, ὧν δὴ νῦν ἐλέγομεν, γενναῖόν τι ἐν ψευδομένους πείσαι μάλιστα μὲν καὶ αὐτοὺς τοὺς ἄρχοντας, εἰ δὲ μή, τὴν ἄλλην πόλιν; ποῖόν τι; ἔφη. μηδὲν καινόν, ἦν δ' ἐγώ, ἀλλὰ Φοινικικόν τι, πρότερον μὲν ἤδη πολλαχοῦ γεγονός, ὡς φασι οἱ ποιηταὶ καὶ πεπεῖκασιν, ἐφ' ἡμῶν δὲ οὐ γεγονός οὐδ' οἶδα εἰ γινόμενον ἂν, πείσαι δὲ συχνῆς πειθοῦς. ὡς ἔοικας, ἔφη, ὀκνοῦντι λέγειν. δόξω δὲ σοι, ἦν δ' ἐγώ, καὶ μάλ' εἰκότως ὀκνεῖν, ἐπειδὴν εἶπω. λέγ', ἔφη, καὶ μὴ φοβοῦ.

other¹⁵³.

É interessantíssimo perceber que a necessidade de acreditar na rígida divisão social faz-se necessário devido à relação que se estabelece a partir do momento em que todos acreditam em tal divisão: quando todos acreditam na “Nobre Mentira” estabelecida por Sócrates no momento da construção da Cidade Ideal, os cidadãos passam a defender e se importar pela cidade, a ponto de manter o sistema político e a *polis* em plena e ótima formação. Na concepção platônica de cidadania e de manutenção do sistema político, faz-se necessário que haja unidade entre os cidadãos e, na medida em que estes estão engajados em manter o Estado em pleno funcionamento, encontra-se a felicidade na cidade. A “Nobre Mentira” de Platão, segundo consta em Schofield¹⁵⁴, tornou-se obsoleta a partir do desenvolvimento da filosofia kantiana, cuja proposição central no que toca à Teoria Política, se foca na razão individual que dirige todos os indivíduos a aceitarem a autoridade do Estado e a se subjugarem a esta. Nesse sentido, percebe-se que, em Platão, temos que cada indivíduo deve acreditar em uma ficção a fim de manter o Estado e garantir a felicidade dos cidadãos e, em contrapartida, a partir de Kant, essa ideia foi substituída pela vontade individual de racionalizar a realidade política e de voluntariamente se subjugar ao sistema político do Estado.

Voltando à questão das constituições políticas existentes na realidade sensível, ainda no Livro VIII Sócrates principia sua “Teoria dos Ciclos” atestando que o primeiro dos sistemas políticos a surgir na *polis* seria a aristocracia; a cidade teria sido forjada, portanto, com um grupo de indivíduos que organizaria um sistema político e social que tornaria a cidade um local próspero, maior e mais rico. A partir do momento em que esse grupo se tornasse mais afeito às honrarias¹⁵⁵ que ao bem comum, doença inerente à aristocracia, a timocracia passaria a ser o sistema político

¹⁵³ Schofield, 2007, p. 138.

¹⁵⁴ Schofield, 2007, p. 139.

¹⁵⁵ Segundo Platão, *A República* Livro VIII, 547e-548a, o que ocorre é o seguinte: "E pelo receio em elevar os sábios às magistraturas, uma vez que já não dispões de homens simples e inquebrantáveis desse estofo, mas sim de ânimos dúbios, a tendência para os espíritos exaltados e simples, nascidos mais para a guerra do que para a paz, o apreço pelos dolos e expedientes que lhes são próprios, o passar sempre o tempo em combate, não serão, nas suas linhas gerais, os caracteres específicos?". Ou seja, a partir do momento em que a *polis* cresce e se torna mais belicosa devido às guerras de expansão, a classe dominante se torna mais afeita à arte da guerra que à arte da política, tornando o sistema aristocrático no sistema timocrático. Outrossim, uma das características mais fundamentais do sistema oligárquico é a formação de um quadro de governo dominado pelos mais ricos, no qual os mais pobres não participam (Platão, *A República* Livro VIII, 547e-548a).

desta cidade; e, como argumentou Sócrates em 547c, a timocracia se configurava na forma de governo “a meio caminho entre a aristocracia e a oligarquia”, o que nos faz compreender que, a partir do momento em que os timocratas se interessassem mais pelas riquezas¹⁵⁶ que pela honra, doença característica da timocracia, este sistema se degeneraria em uma oligarquia, o extremo oposto da aristocracia.

Na timocracia, esse sistema a meio caminho entre a aristocracia e a oligarquia, a busca por honrarias, muitas vezes advindas do conflitos belicosos, acaba por gerar um problema estrutural inerente à timocracia, problema este a que Platão faz menção das Leis, 641c

(...) τί δέ; παιδὸς ἑνὸς ἢ καὶ χοροῦ παιδαγωγηθέντος κατὰ τρόπον ἑνός, τί μέγα τῇ πόλει φαίμεν ἂν γίνεσθαι; ἢ τοῦτο οὕτως ἐρωτηθέντες εἴπομεν ἂν ὡς ἑνὸς μὲν βραχὺ τι τῇ πόλει γίγνοιτ' ἂν ὄφελος, εἰ δ' ὅλως ἐρωτῆς παιδείαν τῶν παιδευθέντων τί μέγα τὴν πόλιν ὀνίνησιν, οὐ χαλεπὸν εἰπεῖν ὅτι παιδευθέντες μὲν εὖ γίγνοιτ' ἂν ἄνδρες ἀγαθοί, γενόμενοι [641ξ] δὲ τοιοῦτοι τὰ τε ἄλλα πράττειεν καλῶς, ἔτι δὲ κἂν νικῶεν τοὺς πολεμίους μαχόμενοι. παιδεία μὲν οὖν φέρει καὶ νίκην, νίκη δ' ἐνίοτε ἀπαιδευσίαν: πολλοὶ γὰρ ὑβριστότεροι διὰ πολέμων νίκας γενόμενοι μυρίων ἄλλων κακῶν δι' ὑβρίν ἐνεπλήσθησαν, καὶ παιδεία μὲν οὐδεπώποτε γέγονεν Καδμεία, νίκαι δὲ ἀνθρώποις πολλὰὶ δὴ τοιαῦται γέγονασίν τε καὶ ἔσσονται.

Well, what great gain should we say would accrue to the State from the right control of one single child or even of one band of children? To the question thus put to us we should reply that the State would benefit but little from one; if, however, you are putting a general question as to what solid advantage the State gains from the education of the educated, then it is quite simple to reply that well-educated men will prove good men, and being good they will conquer their foes in battle, besides acting nobly in other ways. Thus, while education brings also victory, victory sometimes brings lack of education; for men have often grown more insolent because of victory in war, and through their insolence they have become filled with countless other vices¹⁵⁷.

A busca incessante por conquistas militares acaba por acarretar um grave problema estrutural à cidade, como argumentamos anteriormente, e esse problema perpassa a educação: quanto maior o foco nas conquistas militares, característica de um Estado Timocrático, menor é o grau de educação e, quanto menor o grau de educação, mais suscetível fica o Estado à uma mudança de constituição, de acordo

¹⁵⁶ Platão, *A República* Livro VIII, 548a-b, argumenta que o seguinte ocorre: “Homens dessa espécie serão cobiçosos de riquezas como os que vivem no regime oligárquico, adoradores apaixonados do ouro e da prata, a ocultas, pois são possuidores de celeiros e de terrenos particulares, onde os colocam para os manterem escondidos, e bem assim de casas que os abriguem de todos os lados, verdadeiros ninhos privados, dentro dos quais desbaratarão grandes somas de mulheres e com quem mais lhes apetecer”. As características do homem oligárquico, segundo Sócrates, são as seguintes: “Portanto, serão avaros das suas riquezas, uma vez que lhes prestam culto e não estão na sua posse pública, e gastadores das alheias, para satisfação dos seus desejos, colhendo-lhes furtivamente o prazer. Fogem da lei como as crianças do pai, porque foram educados, não pela persuasão, mas pela violência, devido a terem descurado a verdadeira Musa, a da dialética e da filosofia, e a terem tributado maior veneração à ginástica do que à música”.

¹⁵⁷ Platão, *Leis* Livro I, 641c.

com Platão nas *Leis*. É interessante que a educação também representa um dos aspectos mais fundamentais na *polis*, uma vez que é a partir da educação que a cidade ideal se mantém por mais tempo do que qualquer outra forma de constituição política existente na realidade sensível.

Quando o sistema oligárquico é instaurado na *polis*, a alma do homem torna-se muito mais afeita às riquezas que à felicidade dos demais cidadãos, como em uma aristocracia, ou às honrarias, como em uma timocracia. Na oligarquia, ademais, os cidadãos acabam por obliterar o uso e o valor que dão à virtude, focando apenas nas riquezas e no luxo. Aqui, devemos refletir na questão da República Romana Tardia, século I a.C., bem como sobre a crítica estabelecida por Salústio sobre esse período: como veremos em maiores detalhes no tópico acerca de Salústio e de suas obras, parte da crítica que o autor estabelece em relação à realidade percebida no século I a.C. diz respeito ao gosto da elite romana em relação ao luxo, coisa alienígena à realidade na *urbe* romana. Nesse sentido, podemos perceber algum traço de Platão na crítica estabelecida por Salústio e, sobre o assunto, nos aprofundaremos mais em seu devido momento.

Precisamos ter em mente que as constituições políticas são estreitamente relacionadas à alma dos indivíduos que habitam a cidade neste sistema e isso fica mais claro quando Platão relaciona a alma dos indivíduos à doença das constituições políticas. Vejamos

(...) ὅταν αὐτοῦ παῖς γενόμενος τὸ μὲν πρῶτον ζηλοῖ τε τὸν πατέρα καὶ τὰ ἐκείνου ἴχνη διώκη, ἔπειτα αὐτὸν ἴδη ἐξαίφνης πταίσαντα ὥσπερ πρὸς ἔρματι πρὸς τῇ πόλει, καὶ ἐκχέαντα τὰ τε αὐτοῦ καὶ ἑαυτὸν, ἢ στρατηγήσαντα ἢ τιν' ἄλλην μεγάλην ἀρχὴν ἄρξαντα, εἴτα εἰς δικαστήριον ἐμπεσόντα βλαπτόμενον ὑπὸ συκοφαντῶν ἢ ἀποθανόντα ἢ ἐκπεσόντα ἢ ἀτιμωθέντα καὶ τὴν οὐσίαν ἅπασαν ἀποβαλόντα.

Quando um timorata tem um filho, a princípio este sente emulação pelo pai e segue as suas pisadas; depois vê que ele embate de súbito contra o Estado, como se fosse um escolho, e que, após ter prodigalizado tanto os seus bens como a si próprio, ou na qualidade de general em campanha, ou de posse de qualquer outro elevado posto, o levaram ao tribunal delatores, e é condenado à morte ou exilado, privado dos seus direitos e a sua fortuna¹⁵⁸.

A alma do cidadão está intimamente ligada ao sistema político vigente, sendo ela própria a forma e o veículo pelo qual a constituição tem sua derrocada. Nesse sentido, compreende-se porque a doença da constituição se encontra na forma como os indivíduos se portam na sociedade bem como como suas atitudes

¹⁵⁸ Platão, *A República* Livro VIII, 553a-b.

interferem e remodelam o sistema político como um todo. No trecho supracitado da *República*, percebe-se como os cidadãos forçam a adoção de um novo sistema político, a saber, a oligarquia, uma vez que estes deixam de se espelhar no exemplo dos pais (dos *maiores* em Roma) de se empenharem na busca de honrarias e passam a buscar, cada vez mais, as riquezas.

A oligarquia é, por fim, substituída pela democracia¹⁵⁹. O processo pelo qual a oligarquia dá lugar à democracia se dá, segundo Sócrates, a partir do momento em que a oligarquia dominante, ou seja, os oligarcas que comandam a *polis*, passam a legislar em causa própria para deter cada vez maiores somas de riquezas e quando esta mesma classe oligárquica detém cada vez mais propriedades, tornando-as privadas. Com essa destituição em larga escala das terras da *polis*, aqueles que todavia se apercebiam em completa pobreza se encheram de ódio, buscando uma revolução armada contra os oligarcas. Esses oligarcas pouca capacidade têm para lutar contra o povo, uma vez que são tão mal acostumados por conta da riqueza e tão “moles para resistir aos prazeres e ao desgosto, e ainda por cima preguiçosos”¹⁶⁰, que se tornam incapazes de lutar contra a revolução popular. Platão, outrossim, reutiliza a fórmula da doença/substituição do sistema político para estabelecer sua teoria acerca da passagem da oligarquia para a democracia. Vejamos

(...) οὐκοῦν ὥσπερ σῶμα νοσῶδες μικρᾶς ῥοπῆς ἔξωθεν δεῖται προσλαβέσθαι πρὸς τὸ κάμνειν, ἐνίοτε δὲ καὶ ἄνευ τῶν ἔξω στασιάζει αὐτὸ αὐτῷ, οὕτω δὴ καὶ ἡ κατὰ ταῦτὰ ἐκείνῳ διακειμένη πόλις ἀπὸ μικρᾶς προφάσεως, ἔξωθεν ἐπαγομένων ἢ τῶν ἐτέρων ἐξ ὀλιγαρχουμένης πόλεως συμμαχίαν ἢ τῶν ἐτέρων ἐκ δημοκρατουμένης, νοσεῖ τε καὶ αὐτῇ αὐτῇ μάχεται, ἐνίοτε δὲ καὶ ἄνευ τῶν ἔξω στασιάζει; δημοκρατία δὴ οἶμαι γίγνεται ὅταν οἱ πένητες νικήσαντες τοὺς μὲν ἀποκτείνωσι τῶν ἐτέρων, τοὺς δὲ ἐκβάλωσι, τοῖς δὲ λοιποῖς ἐξ ἴσου μεταδῶσι πολιτείας τε καὶ ἀρχῶν, καὶ ὡς τὸ πολὺ ἀπὸ κλήρων αἱ ἀρχαὶ ἐν αὐτῇ γίνονται.

Da mesma maneira que um corpo enfermo lhe basta levar um pequeno impulso externo para ficar doente, e por vezes, mesmo sem causa exterior, entra em luta consigo mesmo, assim um Estado que se encontra na mesma situação, por qualquer pretexto, vindo atacantes de fora ajudar a cada um dos partidos, um do Estado oligárquico, outro do democrático, adoece e entra na guerra civil; por vezes, até a revolta surge sem auxílio exterior. Ora a democracia surge, penso eu, quando após a vitória dos pobres, estes matam uns, expulsam outros, e partilham igualmente com os que restam o governo e as magistraturas, e esses cargos são, na maior parte, tirados à

¹⁵⁹ Platão, *A República* Livro VIII, 555b.

¹⁶⁰ Platão, *A República* Livro VIII, 556c.

sorte¹⁶¹.

Esse parágrafo nos é interessantíssimo, muito por conta do fato de que Platão descreve o processo pelo qual há a gênese de uma Guerra Civil. Salústio, nosso foco na presente tese, dedica uma de suas monografias, a saber, o *A Guerra de Catilina*, a tratar da questão da “guerra intestina”¹⁶² e de suas consequências para o sistema político e para a sociedade. Aqui, percebemos uma continuação entre Platão e Salústio no que toca ao desenvolvimento de uma Guerra Civil: quando dois grupos opostos, descritos tanto por Platão quanto por Salústio como “facções”, entram em conflito um com o outro, o resultado desse conflito é uma Guerra Civil. No caso de Platão, o conflito se dá quando a facção dos oligarcas entra em conflito com a facção dos democratas, o que acaba por originar uma guerra entre esses dois grupos e, posteriormente, a substituição do sistema oligárquico pelo democrático. Em Salústio, entretanto, o conflito se deu quando dois grupos aristocráticos e antagônicos passaram a lutar entre si pelo controle da República Romana. Percebe-se, portanto, como Salústio se utiliza da teoria platônica presente na *República* e aplica essa mesma teoria à realidade Romana, buscando alguma compreensão sobre os eventos que ele mesmo vivenciava. Dessa maneira, Salústio intentava, também, compreender o que ocorreria com a República uma vez que esse conflito cessasse e um dos grupos saísse vencedor.

Nas Leis, 628a-b, Platão descreve que as Guerras Civis são passíveis de acontecer, uma vez que estes conflitos entre facções rivais, como vimos anteriormente, são comuns em períodos de transição de um sistema político para o subsequente. Entretanto, quando este tipo de conflito ocorrer, é necessário que este seja eliminado o quanto antes, não deixando que este ocorra por um tempo muito prolongado. Diz Platão

(...) (Ἀθηναῖος) τί δ' ὁ τὴν πόλιν συναρμόττων; πρὸς πόλεμον αὐτῆς ἂν τὸν ἔξωθεν βλέπων τὸν βίον κοσμοῖ μᾶλλον, ἢ πρὸς πόλεμον τὸν ἐν αὐτῇ γινόμενον ἐκάστοτε, ἢ δὴ καλεῖται στάσις; ὃν μάλιστα μὲν ἅπας ἂν βούλοιο μήτε γενέσθαι ποτὲ ἐν ἑαυτοῦ πόλει γεγόμενόν τε ὡς τάχιστα ἀπαλλάττεσθαι.

And what of him who brings the State into harmony? In ordering its life would he have regard to external warfare rather than to the internal war, whenever it occurs, which goes by the name of “civil” strife? For this is a war as to

¹⁶¹ Platão, *A República* Livro VIII, 556e-557a. Maria Helena da Rocha Pereira, tradutora da *República* de Platão, identifica que o processo de substituição da oligarquia para a democracia descrito por Platão, é verificável na realidade grega e, se aplicarmos essa mesma forma de análise, chegaremos à conclusão de que esse processo é também verificável na História Romana (Pereira, 2000, p. 383).

¹⁶² *Bella Intestina*, nas palavras do próprio Salústio, *Bellum Catilinae* 5.

which it would be the desire of every man that, if possible, it should never occur in his own State, and that, if it did occur, it should come to as speedy an end as possible... The highest good, however, is neither war nor civil strife - which things we should pray rather to be saved from - but peace one with another and friendly feelings¹⁶³.

É interessante analisarmos a questão da Guerra Civil na perspectiva das *Leis* de Platão, uma vez que esta é uma obra escrita na velhice do autor e marca um momento de mudança em sua Teoria. É curioso percebermos que há uma atualização do pensamento platônico, uma vez que Platão deixa de perceber a questão da Guerra Civil como sendo impulsionada pela passagem das constituições e passa a perceber o conflito entre os cidadãos sendo causado por leis mal elaboradas. Isso fica mais claro quando Platão comenta que é o papel do bom legislador evitar, por meio de leis bem formuladas, que este tipo de discórdia civil ocorra e que a paz impere na *polis*¹⁶⁴. Ademais, Platão pontua que a Guerra Civil, em sua visão exposta nas Leis 629d, é a pior das Guerras, coisa similar a que Lucano¹⁶⁵ argumentará acerca da Guerra Civil.

De toda forma, temos em Platão que, quando os pobres saem vencedores do conflito com os oligarcas, estes “matam uns, expulsam outros, e partilham igualmente com os que restam o governo e as magistraturas, e esses cargos são, na maior parte, tirados à sorte”¹⁶⁶ e, como podemos analisar a partir da experiência ateniense, o sorteio dos cargos públicos era a prática corrente na *polis* de Atenas¹⁶⁷. Sobre a questão do sorteio na democracia (e, em específico, na democracia ateniense), Platão posteriormente critica o sistema de ocupação dos cargos públicos por meio de sorteio, estabelecendo uma analogia com um navio¹⁶⁸ em que o comandante fica estritamente condicionado às opiniões dos marinheiros. Nessa perspectiva, em uma democracia, segundo a crítica platônica, o Estado careceria de um governante capaz e que compreenderia a necessidade dos cidadãos e da *polis*.

¹⁶³ Plato, *Laws* Livro I, 628a-b.

¹⁶⁴ Platão, *Leis* Livro I, 628e. Um bom legislador é aquele, na visão de Platão, que consegue elaborar leis para a cidade tendo em vista a paz: “nor will he make a finished lawgiver unless he designs his war legislation for peace rather than his peace legislation for war”, o que nos indica que um bom legislador tem sempre em mente a manutenção da paz interna à cidade, nunca à guerra.

¹⁶⁵ Lucano, *Bello Civili Liber Primus*, 1, 1-3.

¹⁶⁶ Platão, *A República* Livro VIII, 557a.

¹⁶⁷ Miguel, 2000, p. 71.

¹⁶⁸ Platão, *A República* Livro VI, 488a-e. Vale pontuar que Aristóteles, na *Retórica* 1406b, faz menção à metáfora estabelecida por Platão nesse trecho da República.

Ainda que Platão estabeleça uma crítica até bastante impactante acerca da democracia, alegando que este sistema político carece de um governante apto a coordenar o Estado, Sócrates argumenta, e 557c, que a democracia poderia ser o melhor dos sistemas político e o mais belo

(...) *κινδυνεύει, ἦν δ' ἐγώ, καλλίστη αὕτη τῶν πολιτειῶν εἶναι: ὥσπερ ἰμάτιον ποικίλον πᾶσιν ἄνθεσι πεποικιλμένον, οὕτω καὶ αὕτη πᾶσιν ἡθεσιν πεποικιλμένη καλλίστη ἂν φαίνοιτο. καὶ ἴσως μὲν, ἦν δ' ἐγώ, καὶ ταύτην, ὥσπερ οἱ παῖδες τε καὶ αἱ γυναῖκες τὰ ποικίλα θεώμενοι, καλλίστην ἂν πολλοὶ κρίνειαν.*

Tal constituição é muito capaz de ser a mais bela das constituições. Tal como um manto de muitas cores, matizado com toda a espécie de tonalidades, também ela, matizada com toda a espécie de caracteres, apresentará o mais formoso aspecto. E talvez que embevecidas pela variedade do colorido, tal como crianças e as mulheres, muitas pessoas julguem esta forma de governo a mais bela¹⁶⁹.

Ainda que tenha a possibilidade de ser a mais bela das constituições, a democracia não configura o sistema político a ser implementado em *Kallipolis*, uma vez que esta carece de governantes aptos a desempenhar as funções administrativas na cidade ideal. Nesse sentido, as duas constituições políticas a que Sócrates opta para serem implementadas em *Kallipolis* são a aristocracia ou a monarquia, uma vez que ambas são representantes de governos nos quais os melhores ou o melhor desempenham as funções de gerência do Estado. E, sendo uma constituição presente na realidade sensível, a democracia também padece de uma doença que, inevitavelmente, a corrompe.

Por fim, segundo Platão, o último sistema político a ser implementado na *polis* é a tirania, que sucede a democracia e que, segundo a argumentação platônica, o processo de substituição da democracia para a tirania é parecida com o processo de implementação da democracia e eliminação da oligarquia. A argumentação é bastante interessante e vale a pena ser citada na íntegra

(...) *ἄρ' οὖν τρόπον τινὰ τὸν αὐτὸν ἔκ τε ὀλιγαρχίας δημοκρατία γίγνεται καὶ ἔκ δημοκρατίας τυραννίς; πῶς; ὃ προύθεντο, ἦν δ' ἐγώ, ἀγαθόν, καὶ δι' ὃ ἡ ὀλιγαρχία καθίστατο—τοῦτο δ' ἦν ὑπερπλοῦτος: ἦ γάρ; — ναί. ἡ πλοῦτου τοίνυν ἀπληστία καὶ ἡ τῶν ἄλλων ἀμέλεια διὰ χρηματισμὸν αὐτὴν ἀπώλλυ. ἀληθῆ, ἔφη. ἄρ' οὖν καὶ ὃ δημοκρατία ὀρίζεται ἀγαθόν, ἡ τούτου ἀπληστία καὶ ταύτην καταλύει; λέγεις δ' αὐτὴν τί ὀρίζεσθαι; τὴν ἐλευθερίαν, εἶπον. τοῦτο γάρ που ἐν δημοκρατουμένη κακῶν οἰνοχόων προσστατούντων τύχη, καὶ πορρωτέρω τοῦ δέοντος ἀκράτου αὐτῆς μεθυσθῆ, τοὺς ἄρχοντας δὴ, ἂν μὴ πάνυ πρᾶοι ὡς καὶ πολλὴν παρέχῃσι τὴν ἐλευθερίαν, κολάζει αἰτιωμένη ὡς μιαρούς τε καὶ ὀλιγαρχικούς. δρῶσιν γάρ, ἔφη, τοῦτο. τοὺς δέ γε, εἶπον, τῶν ἀρχόντων κατηκόους προπηλακίζει ὡς ἐθελοδούλους τε καὶ οὐδὲν ὄντας, τοὺς δὲ ἄρχοντας μὲν ἀρχομένοις, ἀρχομένους δὲ ἄρχουσιν ὁμοίους ἰδίᾳ τε καὶ δημοσίᾳ ἐπαινεῖ τε καὶ τιμᾷ. ἄρ' οὐκ ἀνάγκη ἐν τοιαύτῃ πόλει ἐπὶ πᾶν τὸ τῆς ἐλευθερίας ἶέναι; πῶς γὰρ οὐ; καὶ καταδύεσθαι γε, ἦν δ' ἐγώ, ὦ φίλε, εἷς*

¹⁶⁹ Platão, *A República* Livro VIII, 557c. No original:.

τε τὰς ἰδίᾳς οἰκίας καὶ τελευτᾶν μέχρι τῶν θηρίων τὴν ἀναρχίαν ἐμφυομένην.

Acaso não é mais ou menos do mesmo modo que a democracia se forma a partir da oligarquia, que a tirania surge da democracia?

- Como?

- O bem que propunham, e pelo qual se estabelecia a oligarquia, era a riqueza [excessiva]. Ou não?

- Era.

- Ora foi a cobiça da riqueza e a negligência do resto, para conseguir dinheiro, que a deitou a perder.

- É verdade.

- Porventura não é a ambição daquilo que a democracia assinala como o bem supremo a causa da sua dissolução?

- Que bem é esse que dizes?

- A liberdade - respondi eu -. É o que ouvirás proclamar num Estado democrático como sendo a coisa mais bela que possui, e que, por isso, quem é livre de nascimento só nesse deve morar.

- Ora pois - prossegui - como eu ia dizendo há pouco, a ambição desse em e a negligência do resto é que faz mudar esta forma de governo e abre caminho à necessidade da tirania?

- Como?

- Quando, ao que me parece, a um Estado democrático, com sede de liberdade, se deparam mas escanções no governo e quando se embriaga com esse vinho sem mistura para além do que convém, então põe-se a castigar os chefes, a não ser que sejam extremamente dóceis e lhe proporcionem grande liberdade, acusando-os de miseráveis e oligarcas.

- É isso que fazem, realmente.

- Aqueles que são submissos aos magistrados, insultam-nos como homens servis que de nada valem; ao passo que louvam e honram em particular e em público os governantes que parecem governados, e os governados que parecem governantes. Pois acaso não é forçoso que, num Estado destes, o espírito de liberdade chegue a tudo?

- Como não havia de sê-lo?

- E que se infiltre, meu amigo, nas casas particulares e que a anarquia acabe por grassar até entre os animais?¹⁷⁰

Ora, a passagem da democracia para a tirania se dá, segundo Platão, a partir do momento em que a liberdade, característica mais básica da democracia, torna-se tão excessiva que se configura em uma doença. A liberdade, quando excessiva, acaba por confundir quem ocupa o papel de governante com o de governado, causando uma grave carência na gerência do Estado. Outrossim, a partir dessa carência, nota-se cada vez mais claramente o caráter anárquico do sistema democrático, fruto da liberdade em excesso. Da anarquia surge, então, o conflito entre o povo cada vez mais sedento de liberdade e os governantes, muito dóceis e que concedem liberdades individuais aos cidadãos, fazendo com que a situação da cidade se torne caótica¹⁷¹. Nesse caos, um líder popular, cujo valor já era

¹⁷⁰ Platão, *A República* Livro VIII, 562a-e.

¹⁷¹ Platão, *A República* Livro VIII, 563e-564a: "Sobrevém a mesma eternidade que na oligarquia, e que deitava a perder; nascendo, aqui também, da liberdade de fazer tudo, torna-se mais amplo e mais forte, até reduzir a democracia à escravatura. É que, na realidade, o excesso costuma ser correspondido por uma mudança radical, no sentido oposto, quer nas estações, quer nas placas, quer nos corpos, e não menos nos Estados... A liberdade em excesso, portanto, não conduz a mais nada que não seja a escravatura em excesso, quer para o indivíduo, quer para o Estado".

anteriormente conhecido pela população, se sobressai em relação aos demais, tomando controle do governo da *polis* de maneira unilateral.

Platão encerra sua Teoria dos Ciclos de Governo determinando que a tirania somente poderia se estabelecer em um Estado cuja constituição política era a democracia, uma vez que é neste tipo de configuração que a liberdade dá lugar a “mais selvagem das escravaturas”¹⁷², precisamente a escravidão da liberdade. E, novamente, a fórmula de passagem de um sistema político para o próximo é perpassado por uma doença que, nesse caso, é muito similar a fleuma e a bilis; o legislador, portanto, seria como um médico, que vigia de longe a fim de evitar que a doença se espalhe pela cidade (ou pelo corpo) e, caso isso aconteça, que extraia o quanto antes a doença, evitando que esta se alastre¹⁷³.

Assim, percebemos que, para Platão, existe um processo de passagem de uma constituição para a próxima, processo este impulsionado e causado por uma doença que é particular a cada uma das constituições políticas. Percebemos, também, que Platão marca um desenvolvimento da Teoria Política quando comparado a Heródoto, analisado anteriormente, desenvolvimento este que se relaciona com a Teoria dos Ciclos de Governo e com a identificação de doenças que são próprias dos sistemas políticos e que acarretam suas substituições. Na sequência, quando trabalharmos a teoria aristotélica, veremos a questão da *stasis* e de como esta se configura na doença de muitas constituições políticas.

O interessante é que a Teoria dos Ciclos de Governo foi modificada pelo próprio Platão nas *Leis*, no Livro III, uma vez que o foco da análise se modifica para a importância do *corpus* legal na *polis*, bem como à análise do surgimento dos sistemas políticos nas cidades, voltando sua Teoria à gênese da civilização. Entretanto, ainda que parte da Teoria Política de Platão tenha sido modificada, partes dela se mantêm intactas, como a relação entre a alma e as constituições políticas, na medida em que a parte mais fundamental da alma é a razão (peça que evita com que os homens queiram e busquem apenas prazeres) e, para o Estado, é o conjunto de leis (peça que reforça que a alma deve amar tudo aquilo que é bom). Outrossim, a Razão e a Lei, a alma e o Estado, representam, em última análise, a relação entre governantes e governados, uma vez que os governantes

¹⁷² Platão, *A República* Livro VIII, 564a.

¹⁷³ Platão, *A República* Livro VIII, 564d.

representariam a Lei, de forma semelhante como os governados representariam a Razão¹⁷⁴. A alma, na visão de Platão, é dividida em três partes: razão (νοῦς), paixão (φυμός) e desejo (επιθυμία).

Nessa perspectiva de uma dicotomia entre governantes e governados, Estado e Alma, Lei e Razão, Platão define nas *Leis*, 689e, que devem existir governantes bem como governados em diversas esferas da vida do cidadão, tanto nos lares, quanto no Estado. O mais forte, por sua vez, deve governar o mais fraco, de forma semelhante como o homem que não entende deve seguir o mais sábio e este último deve guiar os demais. Nesse sentido, a regra natural da lei é que não se deve impor à força um governo sobre os demais, mas sim, impor leis sobre os indivíduos que a aceitaram de bom grado.

Precisamos ter em mente, além disso, que a Teoria Política de Platão foi atualizada quando da composição das *Leis*, uma vez que a concepção do autor acerca das constituições políticas foi profundamente modificada. Nas *Leis*, 693d, Platão argumenta que a Monarquia e a Democracia eram as duas únicas formas de constituição existentes, sendo as demais meras modificações nos sistemas democráticos e monárquicos, mas não representando mudanças suficientes para justificar a criação de uma nova categoria política. Nesse sentido, conseguimos voltar às concepções políticas do próprio Heródoto, uma vez que a nova Teoria Política formulada por Platão se pauta na constituição política dos persas, de maneira semelhante como se pauta na experiência democrática de Atenas.

(...) ἄκουσον δὴ νυν. εἰσὶν πολιτειῶν οἷον μητέρες δύο τινές, ἐξ ὧν τὰς ἄλλας γεγονέναι λέγων ἂν τις ὀρθῶς λέγοι, καὶ τὴν μὲν προσαγορεύειν μοναρχίαν ὀρθόν, τὴν δ' αὖ δημοκρατίαν, καὶ τῆς μὲν τὸ Περσῶν γένος ἄκρον ἔχειν, τῆς δὲ ἡμᾶς: αἱ δ' ἄλλαι σχεδὸν ἅπασαι, καθάπερ εἶπον, ἐκ τούτων εἰσὶ διαπεποικιλμένα. δεῖ δὲ οὖν καὶ ἀναγκαῖον μεταλαβεῖν ἀμφοῖν τούτων, εἴπερ ἐλευθερία τ' ἔσται καὶ [693ε] φιλία μετὰ φρονήσεως: ὃ δὲ βούλεται ἡμῖν ὁ λόγος προστάττειν, λέγων ὡς οὐκ ἂν ποτε τούτων πόλις ἄμοιρος γενομένη πολιτευθῆναι δύναιτ' ἂν καλῶς.

Listen. There are two mother-forms of constitution, so to call them, from which one may truly say all the rest are derived. Of these the one is properly termed monarchy, the other democracy, the extreme case of the former being the Persian polity, and of the latter the Athenian; the rest are practically all, as I said, modifications of these two. Now it is essential for a

¹⁷⁴ Platão, *Leis* Livro III, 689b. Segundo Bury, tradutor da obra desta obra de Platão, “In this comparison between the Soul and the State both are regarded as consisting of two parts or elements, the ruling and the ruled, of which the former is the noblest, but the latter the “greatest” in bulk and extent. The ruling element in the Soul is Reason (νοῦς, λόγος), and in the State it is Law (νόμος) and its exponents: the subject element in the Soul consists of sensations, emotions and desires, which (both in bulk and in irrationality) correspond to the mass of the *volgus* in the State. Plato’s usual division of the Soul is into three parts - reason (νοῦς), passion (φυμός) and desire (επιθυμία)” (Bury, 1961, p. 209).

polity to partake of both these two forms, if it is to have freedom and friendliness combined with wisdom. And that is what our argument intends to enjoin, when it declares that a State which does not partake of these can never be rightly constituted¹⁷⁵.

Como vimos em Heródoto, a argumentação de Dario se voltou para a defesa da Monarquia como melhor sistema político para os Persas, sistema este que foi adotado quando da destituição de Esmérdis do trono persa. A monarquia, como nos moldes defendidos por Dario I no texto de Heródoto, se configurou como fundamento para a composição de Platão de sua nova compreensão da Teoria Política como apresentada no Livro III das *Leis* e representa um contraponto em relação à democracia como percebida em Atenas. As demais constituições políticas são meramente versões mais ou menos democráticas, mais ou menos monárquicas, sendo que a monarquia e a democracia são extremo opostos dentro de um espectro.

(...) ἡ μὲν τοίνυν τὸ μοναρχικόν, ἡ δὲ τὸ ἐλεύθερον ἀγαπήσασα μειζόνως ἢ ἔδει μόνον, οὐδετέρα τὰ μέτρια κέκτηται τούτων, αἱ δὲ ὑμέτεραι, ἢ τε Λακωνικὴ καὶ Κρητικὴ, μᾶλλον: Ἀθηναῖοι δὲ καὶ Πέρσαι τὸ μὲν πάλαι οὕτω πως, τὸ νῦν δὲ ἤπτον.

Since the one embraced monarchy and the other freedom, unmixed and in excess, neither of them has either in due measure: your Laconian and Cretan States are better in this respect, as were the Athenian and Persian in old times - in contrast to their present condition¹⁷⁶.

Agora, um Estado que tem por desejo tornar-se bem constituído, deve possuir partes de ambas as formas de governo (democracia e monarquia), nenhuma excedendo a outra. Além disso, uma parte que privilegie a aristocracia no Estado também se faz necessário, uma vez que essa era a medida da divisão política nas *poleis* elogiadas por Platão, a saber, Esparta e Creta. É bastante interessante que, novamente e de maneira reiterada, Platão elogie esses dois sistemas políticos, sistemas estes que representam uma novidade no que toda à Teoria Política e que veremos em maior profundidade quando trabalharmos a questão da República Romana. Falamos, aqui, das Constituições Mistas, marcadas pela mistura de duas ou mais constituições simples dentro de um só Estado, formando um sistema político bastante único. É isso que somos capazes de perceber ao analisar a constituição espartana bem como a constituição cretense, uma divisão do poder entre três instituições, cada uma representante de uma constituição simples. O sistema identificado na República Romana é bastante ilustrativo e nos auxiliará a

¹⁷⁵ Platão, *Leis* Livro III, 693d-e.

¹⁷⁶ Platão, *Leis* Livro III, 693e-694a.

compreendermos como se dava essa divisão de poder dentro de uma cidade (nesse caso, dentro da *urbe* romana).

Percebemos, por fim, como Platão se configura em um autor bastante impactante no estudo da Teoria Política, uma vez que este marca uma das principais influências tanto para nosso autor, Salústio, quanto para os posteriores estudiosos acerca do assunto. Ademais, constatamos como Platão atualizou sua própria Teoria Política, deixando de pauta-la na Teoria das Ideias e das Formas, na medida em que este abandonou essa forma de perceber a realidade, e pautando essa em sua nova compreensão acerca da política na *polis*, compreensão essa que se pauta na existência de apenas duas constituições, a democracia e a monarquia, mas com a necessidade da existência de ambas as formas em um só sistema, a fim de evitar que este se torne tirânico (tirania da democracia e tirania do monarca).

Outrossim, percebemos, ao longo dessa breve explanação sobre a teoria platônica pautada na análise das obras *A República* e *As Leis*, como a monarquia e a aristocracia, pelo fato de que estes sistemas políticos eram comandados pelos cidadãos mais hábeis à administração pública, foram eleitos as duas formas de governo a serem implementadas na Cidade Ideal chamada *Kallipolis* e como todas as demais formas de governo, existentes na realidade sensível, são passíveis de degeneração, uma vez que tudo que existe na realidade sensível e é experimentado pelos sentidos, é imperfeito e sofrerá, inevitavelmente, um processo de degradação. Agora, portanto, que compreendemos a Teoria Política de Platão, estamos aptos a analisar a Teoria Política composta por Aristóteles.

2.4. ARISTÓTELES E O DESENVOLVIMENTO DA TEORIA POLÍTICA: QUANDO A POLÍTICA GANHA UMA TEORIA PRÓPRIA

De todas as sistematizações elaboradas na Antiguidade Clássica, a de Aristóteles é, sem dúvida, a que mais me chama atenção; isso porque a Teoria

Política¹⁷⁷ composta por Aristóteles me auxiliou de maneira incomensurável a compreender de forma mais profunda tanto a visão dos gregos acerca das constituições políticas, bem como os próprios sistemas políticos, seus funcionamentos e organização do poder na *polis*. No momento inicial dos estudos, os trabalhos de Aristóteles e a sistematização neles contida, me auxiliaram como nenhum outro¹⁷⁸.

Aristóteles, nascido no ano de 385 na cidade de Estagira, localizada na

¹⁷⁷ Sobre a Teoria Política composta por Aristóteles, diz Miller: “Aristotle’s word for ‘politics’ is *politiké*, which is short for *politiké epistémé* or ‘political science’. It belongs to one of the tree main branches of science, which Aristotle distinguishes by their ends or objects. Contemplative science (including physics and metaphysics) is concerned with truth or knowledge for its own sake; practical science with good action; and productive science with making useful or beautiful objects (*Top.* VI.6.145a14-16, *Met.* VI.1.1025b24, XI.7.1064a16-19, *EN.* VI.2.1139a26-8). Politics is a practical science, since it is concerned with the noble action or happiness of the citizens (although it resembles a productive science in that it seeks to create, preserve, and reform political systems). Aristotle thus understands politics as a normative or prescriptive discipline rather than as a purely empirical or descriptive inquiry. In the *Nicomachean Ethics* Aristotle describes his subject matter as ‘politica science’, which he characterizes as the most authoritative science. It prescribes which science are to be studied in the city-state, and the others - such as military science, household management, and rhetoric - fall under its authority. Since it governs the other practical sciences, their ends serve as means to its end, which is nothing less than the human good. “Even if the end is the same for an individual and for a city-state, that of the city-state seems at any rate greater and more complete to attain and preserve. For although it is worthy to attain it for only an individual, it is nobler and more divine to do so for a nation or city-state” (*EN* I.2.1094b7-10). Aristotle’s political science thus encompasses the two fields which model philosophers distinguish as ethics and political philosophy. Political philosophy in the narrow sense is roughly speaking the subject of his treatise called *Politics*.” (Miller, Fred (2017). *Aristotle’s Political Theory*, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL=<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/aristotle-politics>.) Ora, compreende-se, portanto, que a Ciência Política, como pensada e concebida por Aristóteles, se confunde e se mescla com outra área da filosofia, a Ética. Como bem argumenta Miller, hoje tendemos a separar a Teoria Política e a Ética, mas este não era o caso em Aristóteles; para o estagirita, ambas áreas do conhecimento eram complementares.

¹⁷⁸ A questão de ter Aristóteles auxiliado imensamente nossa compreensão acerca dos principais tópicos que concernem à política e à teoria política pode se dever ao fato de que Aristóteles pertencia, segundo Knoll, em seu artigo *Aristotle on the Demise and Stability of Political Systems*, que o estagirita pertencia a uma vertente de estudiosos conhecidos com “political realists”, tradição esta que se inicia com Tucídides e que influenciou autores como Maquiavel e Max Weber, por exemplo. Segundo Knoll, “One characteristic of this tradition, to which also Niccolò Machiavelli and Max Weber belong, is a sober and realistic view of political reality, the human being, and its moral defects. While most political realists reject ‘ideal theory’ and consider only pure factuality, in Books 7 and 8 of the *Politics*, Aristotle also lays out his concept of an ‘ideal’ political order. According to political realism, power is the central category both in politics and for an understanding of the ‘political’. While power is an important topic of Aristotle’s political thought, he is equally concerned with normative questions such as political justice and citizen’s good and happy life” (Knoll, Manuel (2002). *Aristotle on the Demise and Stability of Political Systems*. *Araucaria, Revista Iberoamericana de Filosofia, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales*, año 24, n.49, p. 394). É provável que o fato de que Aristóteles focava sua análise política em elementos presentes na experiência e na realidade constituam aquilo que me fez voltar às suas obras com maior frequência que os demais autores, a fim de esclarecer questões que todavia permaneciam confusas para mim. Outrossim, ainda que Aristóteles tenha formulado uma ideia do que era o ideal dentro de sua Teoria Política, este segue se configurando como um autor muito mais realista que Platão, por exemplo, o que o torna um autor mais interessante para a composição da presente tese de doutorado. Como bem argumenta Knoll, citando Maquiavel, “more fitting to go directly to the effectual truth of the thing (*verità effectual della cosa*) than the imagination of it”.

Macedônia era filho de Nicômaco, médico de profissão e cujo paciente mais importante era o próprio Rei Macedônico, Amintas II. Nesse sentido, podemos perceber que Aristóteles já estava inserido, desde muito pequeno, nos círculos mais internos do poder na Macedônia e isso ficará ainda mais claro com a tutoria exercida pelo filósofo a Alexandre, o Grande, rei dos macedônios e reconhecido conquistador da Antiguidade. É interessante que, não sendo proveniente de Atenas, o estilo de Aristóteles seja muito peculiar, isso devido ao fato de que o filósofo não detinha o tipo de escrita e fala características da região de Atenas e que era marcada, entre outros, pela finesse e fluência na escolha das palavras e na composição dos textos¹⁷⁹. Talvez seja por isso que a escrita aristotélica tanto me atraia, muito devido ao fato de ser essa muito mais direta e compreensível quando em comparação com Platão.

Quando completou dezessete anos de idade, Aristóteles rumou a Atenas, a fim de completar seus estudos e aperfeiçoar seu conhecimento, tornando-se pupilo de Platão na Academia e permanecendo membro desta por mais de vinte anos (até a morte de Platão, em 348/7). Com a morte de Platão, Aristóteles deixou tanto a Academia, quanto a própria cidade de Atenas, rumando para Atarneu, na Ásia Menor, cidade na qual outro dos pupilos de Platão havia recentemente ocupado o posto de tirano da cidade. Quando da invasão de Atarneu pelos persas, Aristóteles, então, fugiu do local, sendo convidado pelo Rei Filipe a regressar a Macedônia e a servir como tutor a seu filho, Alexandre (que, à época, tinha treze anos de idade). Com apenas três anos de serviços a Alexandre, este tornou-se regente da Macedônia uma vez que seu pai se retirou da cidade para lutar na guerra contra Bizâncio, e Aristóteles foi permitido voltar à cidade de Estagira, recém destruída pelo próprio Filipe, mas que foi concedida a restauração a Aristóteles.

Pouco tempo depois, Aristóteles regressou a Atenas, agora para fundar seu Liceu e para tornar-se professor de filosofia na cidade; o Liceu de Aristóteles ficou conhecido como Escola Peripatética e seus discípulos como peripatéticos. Entretanto, quando da morte de Alexandre e da revolta dos gregos contra os macedônicos, Aristóteles foi vítima do ódio em relação aos macedônicos, como comenta Hackham

(...) Aristotle's professorship lasted till 322 b.C., when on Alexander's death

¹⁷⁹ Rackham, H. (1960). Introduction. In: Aristotle. *Politics*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library, p. ix.

Athens led a Greek revolt against Macedon. Aristotle, an alien, a protégé of the court and friend of the viceroy Antipater, and a critic of democracy, fell a victim to anti-Macedonian feeling; like Socrates before him, he was prosecuted for impiety. Saying that he would not let Athens 'sin twice against philosophy', he withdrew to his estate at Chalcis in Euboea, and died in the same year¹⁸⁰.

É interessante percebermos como o papel do filósofo era, de tempos em tempos, contestado pelos gregos e, por vezes, estes mesmos filósofos sofriam com perseguição e execução, como no caso de Sócrates, muito bem documentado e conhecido a partir do texto platônico *A Apologia de Sócrates*¹⁸¹. A fim de evitar a perseguição dos atenienses, e um novo 'pecado em relação aos filósofos', Aristóteles se retirou da cidade de Atenas e partiu para Cálcis, morrendo nesse mesmo ano de 322 a.C., aos 62 anos de idade. O mundo deixado por Aristóteles era um mundo bastante fragmentado; em 323 a.C., em junho deste ano, Alexandre morreu, não sem antes ter visto suas tropas se recusarem a seguir o processo de conquista imposto por Alexandre.

A ausência de herdeiros por parte de Alexandre gerou, nas regiões conquistadas pelo rei, um grave problema no que toca à ocupação do trono macedônico: quem iria ocupar o cargo de Alexandre, uma vez que o rei estava morto? Ainda que Will¹⁸² argumente que a ausência de um sucessor não postava um grande problema aos macedônicos caso a família real não fosse extinta, o que nos indicaria que haviam outros parentes de Alexandre que poderiam ocupar o trono, o fato é que a sucessão de Alexandre foi bastante problemática e acabou por fragmentar o Estado Macedônico em vários pequenos reinados. Como bem argumenta Will em relação ao filho nascido de Alexandre, fato ocorrido após a morte do rei,

(...) Even before the child was born, however, the empire he was to inherit had to be governed, and Alexander's companions divided among themselves the duties and the great regional governorships which, in the conquered countries, the Conqueror had allowed to retain their structure and their title of satrapies¹⁸³.

¹⁸⁰ Rackham, 1960, p. xi.

¹⁸¹ Platón (1985). *Diálogos I: Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hípias Menor, Hípias Mayor, Laques, Protágoras*. Introducción General por Emilio Lledó Iñigo, J. Calongue Ruiz, C. García Gual. Madrid: Editorial Gredos.

¹⁸² Will, Édouard (2008). The Succession to Alexander. In: Walbank, F.W. *The Cambridge Companion Ancient History*, Second Edition, Vol. VII, Part I: The Hellenistic World. Cambridge: Cambridge University Press, p. 25.

¹⁸³ Will, 2008, p. 26.

Percebe-se, portanto, que, com a morte de Alexandre, ainda que este tivesse um filho (nascido após seu falecimento), o reinado havia sido fragmentado, tendo sido dividido entre os companheiros de Alexandre, sendo considerados governadores das regiões por eles comandadas. Ainda que o reinado houvesse sido dividido entre os governadores, antigos generais de Alexandre, aquele cuja reputação se sobressaía em relação aos demais e que ocupava um dos lugares mais destacados aos olhos de Alexandre, ocupou um cargo estratégico na organização e controle do reinado: Crátero foi eleito *prostates* do reinado, controlando as finanças e o exército pertencente aos macedônicos. Entretanto, Crátero se apercebeu impossibilitado de desempenhar tal função, decidindo unir forças com outras duas figuras importantes, a saber, Antipater e Pérdicas¹⁸⁴.

Assim, vislumbramos o estado fragmentário em que se encontrava o Mediterrâneo Helenístico quando do vácuo de poder deixado pela morte de Alexandre, o Grande. Voltando à questão da vida e obra de Aristóteles, após esse brevíssimo comentário acerca da realidade após a morte do autor, podemos argumentar que este se dedicou a uma série de tópicos, sendo um deles a política. Sobre este assunto específico, a que temos grande interesse na presente Tese de Doutorado, selecionamos dois textos fundamentais para nos auxiliarem na composição deste capítulo, a saber, *Política* e *Ética à Nicômaco*.

Sobre a obra *Política*, podemos argumentar que este texto pertence a um conjunto de obras aristotélicas (*Corpus Aristotelicum*) conhecidas como 'palestras' (ἀκροατικοὶ λόγοι). A *Política* como temática para Aristóteles se relaciona à *Ética* e ambas são analisadas em conjunto, de acordo com Rackham¹⁸⁵.

A Ciência da *Política*, como apontada por Aristóteles já no início da *Ética a Nicômaco*, tem por objeto a felicidade e o bem do indivíduo na cidade e o homem, em sua natureza, é um "animal político"¹⁸⁶. Aristóteles, na *Ética a Nicômaco*, argumenta

(...) πάντα δι' ἕτερον αἰρούμεθα (πρόεισι γὰρ οὕτω γ' εἰς ἄπειρον, ὥστ' εἶναι κενὴν καὶ ματαίαν τὴν ὄρεξιν, δῆλον ὡς τοῦτ' ἂν εἴη τάγαθόν καὶ τὸ ἄριστον. ἄρ' οὖν καὶ πρὸς τὸν βίον ἢ γνώσῃς αὐτοῦ μεγάλην ἔχει ῥοπήν, καὶ καθάπερ τοξόται σκοπὸν ἔχοντες μᾶλλον ἂν τυγχάνοιμεν τοῦ δέοντος; εἰ δ' οὕτω, πειρατέον τύπῳ γε περιλαβεῖν αὐτὸ τί ποτ' ἐστὶ καὶ τίνος τῶν ἐπιστημῶν ἢ δυνάμεων. δόξειε δ' ἂν τῆς κυριωτάτης καὶ μάλιστα ἀρχιτεκτονικῆς. τοιαύτη δ'

¹⁸⁴ Will, 2008, p. 27.

¹⁸⁵ Rackham, 1960, p. xii.

¹⁸⁶ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a. "O homem é, por natureza, um animal político" (1253a).

ἡ πολιτικὴ φαίνεται: τίνας γὰρ εἶναι χρῆτων τῶν ἐπιστημῶν ἐν ταῖς πόλεσι, καὶ ποίας ἐκάστους μανθάνειν καὶ μέχρι τίνας, αὕτη διατάσσει: ὀρώμεν δὲ καὶ τὰς ἐντιμοτάτας τῶν δυνάμεων ὑπὸ ταύτην οὔσας, οἷον στρατηγικὴν οἰκονομικὴν ῥητορικὴν: χρωμένης δὲ ταύτης ταῖς λοιπαῖς πρακτικαῖς τῶν ἐπιστημῶν, ἐτι δὲ νομοθετούσης τί δεῖ πράττειν καὶ τίνων ἀπέχεσθαι, τὸ ταύτης τέλος περιέχει ἂν τὰ τῶν ἄλλων, ὥστε τοῦτ' ἂν εἴη τάνθρωπινον ἀγαθόν. εἰ γὰρ καὶ ταυτόν ἐστὶν ἐνὶ καὶ πόλει, μείζον γε καὶ τελειότερον τὸ τῆς πόλεως φαίνεται καὶ λαβεῖν καὶ σώζειν: ἀγαπητόν μὲν γὰρ καὶ ἐνὶ μόνῳ, κάλλιον δὲ καὶ θεϊότερον ἔθνη καὶ πόλεις. ἢ μὲν οὖν μέθοδος τούτων ἐφίεται, πολιτικὴ τις οὔσα. λέγοιτο δ' ἂν ἰκανῶς, εἰ κατὰ τὴν ὑποκειμένην ὕλην διασαφηθῆι: τὸ γὰρ ἀκριβὲς οὐχ ὁμοίως ἐν ἅπασι τοῖς λόγοις ἐπιζητητέον, ὥσπερ οὐδ' ἐν τοῖς δημιουργουμένοις. τὰ δὲ καλὰ καὶ τὰ δίκαια, περὶ ὧν ἡ πολιτικὴ σκοπεῖται, πολλὴν ἔχει διαφορὰν καὶ πλάνην, ὥστε δοκεῖν νόμῳ μόνον εἶναι, φύσει δὲ μή. τοιαύτην δὲ τινα πλάνην ἔχει καὶ τὰγαθὰ διὰ τὸ πολλοῖς συμβαίνειν βλάβας ἀπ' αὐτῶν: ἤδη γὰρ τινες ἀπώλοντο διὰ πλοῦτον, ἕτεροι δὲ δι' ἀνδρείαν. ἀγαπητόν οὖν περὶ τοιούτων καὶ ἐκ τοιούτων λέγοντας παχυλῶς καὶ τύπῳ τάληθὲς ἐνδείκνυσθαι, καὶ περὶ τῶν ὡς ἐπὶ τὸ πολὺ καὶ ἐκ τοιούτων λέγοντας τοιαῦτα καὶ συμπεραίνεσθαι. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον καὶ ἀποδέχεσθαι χρῆτων ἕκαστα τῶν λεγομένων: πεπαιδευμένου γὰρ ἐστὶν ἐπὶ τοσοῦτον τὰκριβὲς ἐπιζητεῖν καθ' ἕκαστον γένος, ἐφ' ὅσον ἡ τοῦ πράγματος φύσις ἐπιδέχεται: παραπλήσιον γὰρ φαίνεται μαθηματικοῦ τε πιθανολογοῦντος ἀποδέχεσθαι καὶ ῥητορικὸν ἀποδείξεις ἀπαιτεῖν. ἕκαστος δὲ κρίνει καλῶς ἃ γινώσκει, καὶ τούτων ἐστὶν ἀγαθὸς κριτής.

Si, pues, de las cosas que hacemos hay algún fin que queramos por sí mismo, y las demás cosas por causas de él, y lo que elegimos no está determinado por otra cosa - pues así el proceso seguiría hasta el infinito, de suerte que el deseo sería vacío y vano -, es evidente que este fin será lo bueno y lo mejor. ¿No es verdad, entonces, que el conocimiento de este bien tendrá un gran peso en nuestra vida y que, como aquellos que apuntan a un blanco, alcanzaríamos mejor el que debemos alcanzar? Si es así, debemos intentar determinar, esquemáticamente al menos, cuál es este bien y a cuál de las ciencias o facultades pertenece. Parecería que ja de ser la suprema y directiva e grado sumo. Ésta es, manifestamente, la política. En efecto, ella es la que regula qué ciencias son necesarias en las ciudades y cuáles ha de aprender cada uno y hasta qué extremo. Vemos, además, que las facultades más estimadas le están subordinadas, como la estrategia, la economía, la retórica. Y puesto que la política se sirve de las demás ciencias y prescribe, además, que se debe hacer y qué se debe evitar, el fin de ella incluirá los fines de las demás ciencias, de modo que constituirá el bien del individuo y el de la ciudad, es evidente que es much más grande y más perfecto alcanzar y salvaguardar el de la ciudad; porque procurar el bien de una persona es algo deseable, pero es más hermoso y divino conseguirlo para un pueblo y para ciudades. A esto, pues, tiende nuestra investigación, que es una cierta disciplina política¹⁸⁷.

Portanto, percebe-se que, para Aristóteles na *Ética a Nicômaco*, a ciência política é aquela responsável por regular e determinar os pormenores das demais ciências, determinando o que deve e o que não se deve buscar por meio dos outros conhecimentos, a saber, a economia ou a estratégia, por exemplo. Nesse sentido, percebemos como as Ciências Políticas, estreitamente relacionada à Ciência da Ética, ocupa um papel central não somente na Teoria Aristotélica, como também na organização da Cidade. Ademais, como pontua Rackham¹⁸⁸, as Ciências Políticas

¹⁸⁷ Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, 1094a-1094b.

¹⁸⁸ Rackham, 1960, p. xiii.

têm dois objetos, complementares entre si, a saber, a felicidade dos cidadãos e como obtê-la, bem como e em que constituição política e sob que espécies de instituições a felicidade na *polis* pode ser garantida.

Na *Ética a Nicômaco* encontramos um estudo acerca da felicidade do homem na cidade e como garanti-la e na *Política* temos a análise de Aristóteles em relação às constituições políticas e suas instituições, fundamental para a presente Tese de Doutorado. Os objetos estudados na *Ética a Nicômaco* e na *Política* pertencem a uma categoria de ciências descritas por Aristóteles como “Práticas”, em contraposição às “Ciências Teóricas”, das quais fazem parte a teologia, a metafísica, a matemática e a astronomia. Nas “Ciências Práticas”, o conhecimento é buscado a fim de ser aplicado na realidade e podemos compreender isso se pensarmos que a felicidade dos cidadãos, objeto da *Ética a Nicômaco*, têm um impacto real na vida dos cidadãos em uma *polis*. Agora, no caso das “Ciências Teóricas”, o foco das análises se volta para ele mesmo, em um processo de busca pelo conhecimento pelo próprio conhecimento. Agora, a Ciência Política é a mais importante das ciências, como pudemos ver a partir da citação de Rackham

(...) The supreme Practical Science is *Politiké*; it is the science of man's welfare or happiness as a whole. It is practical in the wider sense of the term, because it studies not only what happiness is (the topic of *Ethics*), but also how it is to be secured (that of *Politics*); and it is also practical in the narrower sense, because happiness is found (in *Ethics*) not to be a product of action but itself to consist in action of a certain sort¹⁸⁹.

Ora, a Política e a Ética representam as duas principais áreas de estudo no que toca às Ciências Práticas. São elas que determinam tudo aquilo que deve ser feito na realidade da *polis* para garantir o objetivo final da convivência dos homens em uma cidade: a felicidade do homem como cidadão, uma vez que o homem não é nada menos que um “animal político”. Assim, conseguimos até mesmo perceber uma continuação entre o Mestre de Aristóteles, Platão, e aquilo que foi determinado nas *Leis* Livro V, 743c, no qual o filósofo determina que o objetivo de um legislador ao formular boas leis é garantir a felicidade dos cidadãos na *polis*.

Sobre a Ciência Política e como esta deve ser estudada, Aristóteles dedica o início do Livro IV da *Política* (1288b) para este fim, determinando como se deve abordar a questão. Vejamos

(...) ἐν ἀπάσαις ταῖς τέχναις καὶ ταῖς ἐπιστήμαις ταῖς μὴ κατὰ μόριον γινομέναις, ἀλλὰ περὶ γένους ἐν τι τελείαις οὐσαις, μιᾶς ἐστὶ θεωρῆσαι τὸ περὶ ἕκαστον γένους ἀρμόπιον, οἷον ἄσκησις σώματι ποῖα τε ποίω συμφέρει, καὶ τίς

¹⁸⁹ Rackham, 1960, p. xiii-xiv.

ἀρίστη... ὥστε δῆλον ὅτι καὶ πολιτείαν τῆς αὐτῆς ἐστὶν ἐπιστήμης τὴν ἀρίστην θεωρῆσαι τίς ἐστὶ καὶ ποία τις ἂν οὐσα μάλιστ' εἴη κατ' εὐχὴν μηδενὸς ἐμποδίζοντος τῶν ἐκτός, καὶ τίς τίσιν ἀρμόττουσα (πολλοῖς γὰρ τῆς ἀρίστης τυχεῖν ἴσως ἀδύνατον, ὥστε τὴν κρατίστην τε ἀπλῶς καὶ τὴν ἐκ τῶν ὑποκειμένων ἀρίστην οὐ δεῖ λεληθέναι τὸν ἀγαθὸν νομοθέτην καὶ τὸν ὡς ἀληθῶς πολιτικόν), ἔτι δὲ τρίτην τὴν ἐξ ὑποθέσεως (δεῖ γὰρ καὶ τὴν δοθεῖσαν δύνασθαι θεωρεῖν, ἐξ ἀρχῆς τε πῶς ἂν γένοιτο, καὶ γενομένη τίνα τρόπον ἂν σώζοιτο πλεῖστον χρόνον: λέγω δὲ οἷον εἴ τιτι πόλει συμβέβηκε μῆτε τὴν ἀρίστην πολιτεύεσθαι πολιτείαν, ἀχορήγητον δὲ εἶναι καὶ τῶν ἀναγκαίων, μῆτε τὴν ἐνδεχομένην ἐκ τῶν ὑπαρχόντων, ἀλλὰ τίνα φαυλοτέραν), παρὰ πάντα δὲ ταῦτα τὴν μάλιστα πάσαις ταῖς πόλεσιν ἀρμόττουσαν δεῖ γνωρίζειν, ὥσθ' οἱ πλεῖστοι τῶν ἀποφαινομένων περὶ πολιτείας, καὶ εἰ τᾶλλα λέγουσι καλῶς, τῶν γε χρησίμων διαμαρτάνουσιν.

In all the arts and the sciences that are not merely sectional but that in relation to some one class of subject are complete, it is the function of a single art or science to study what is suited to each class, for instance what sort of gymnastic exercise is beneficial for what sort of bodily frame, and what is the best sort... Hence it is clear that in the case of the same science to study which is the best constitution and what character it must have to be the most ideal if no external circumstance stands in the way, and what constitution is adapted to what people (since for many it is doubtless impossible to attain the best one, so that the good lawgiver and the true statesman must be acquainted with both the form of constitution that is the highest absolutely and that which is best under assumed conditions), and also thirdly the form of constitution based on a certain supposition (for he must be also capable of considering both how some given constitution could be brought into existence originally and also in what way having been brought into existence it could be preserved for the longest time: I mean for example if it has befallen some state not only not to possess the best constitution and to be unprovided even with the things necessary for it, but also not to have the constitution that is practicable under the circumstances but an inferior one); and besides all these matters he must ascertain the form of constitution most suited to all states, since most of those who make pronouncements about the constitution, even if the rest of what they say is good, entirely miss the points of practical utility. For it is proper to consider not only what is the best constitution but also what is the one possible of achievement, and likewise also what is the one that is easier and more generally shared by all states¹⁹⁰.

Podemos perceber, no trecho supracitado, como Aristóteles se configura como um autor bastante realista, que assume para si a tarefa não de imaginar uma constituição que seja ideal, mas sim de identificar, a partir da realidade, as constituições existentes e apontar qual é a melhor constituição presente nesse conjunto. Apreendemos, também, como Aristóteles compreende que cada *polis*, por sua configuração particular, têm um tipo de constituição que lhe é mais vantajosa.

Ainda que a Ciência Política assuma um papel de destaque na composição da compreensão da realidade por parte de Aristóteles, a obra *Política* foi o último dos trabalhos a serem escritos pelo filósofo, resultado da compilação de temas e ideias pertencentes a outros trabalhos, a saber, *A Constituição de Atenas* (em conjunto com as demais obras escritas em relação às constituições políticas, chamados de

¹⁹⁰ Aristóteles, *Política* Livro IV, 1288b.

πολιτειαί, todavía perdidos), *Ética a Nicômaco*, entre outros. Um dos marcos temporais mais importantes a serem citados na *Política* diz respeito à data de morte de Filipe da Macedônia, ocorrida em 336 a.C., muito porque essa foi o último dos marcos temporais descritos por Aristóteles no texto *A Política*. Outrossim, em 322 a.C., Aristóteles morreu, deixando esse texto, tão fundamental para a compreensão ocidental das Ciências Políticas, sem conclusão.

Outro texto fundamental para nossa compreensão das Ciências Políticas é precisamente *A Ética a Nicômaco*, texto escrito por Aristóteles e pertencente a um conjunto de obras conhecidas como “Três Éticas”¹⁹¹, a saber, a *Ética a Nicômaco*, a *Ética a Eudemo* e *Magna Moralia*. Das três éticas que perpassaram o desafio do tempo e chegaram a nós, é evidente que a *Ética a Nicômaco* é a mais importante e mais bem desenvolvida dentre as três. Dessa maneira, optamos por analisar a ética principalmente a partir da obra *Ética a Nicômaco*, muito pelo fato de que essa obra nos fornece uma síntese muito interessante acerca da questão das constituições políticas na teoria aristotélica.

Nesta obra de Aristóteles, encontramos, em 1160b, informações acerca da concepção de Aristóteles em relação às constituições políticas bem como acerca da “Teoria dos Ciclos de Governo”, de forma semelhante como Platão fez na *República* e nas *Leis*. Sobre essa questão, elaboramos um pequeno esquema, a fim de tornar mais fácil a compreensão da teoria aristotélica acerca das Ciências Políticas.



¹⁹¹ Iñigo, Emilio Lledó (1985). *Introducción*. In: Aristóteles. *Ética Nicomáquea e Ética Eudamia*. Madrid: Editorial Gredos.

Aqui, é interessante pararmos nosso estudo em relação à teoria de Aristóteles para analisarmos a questão da “Teoria dos Ciclos de Governo”, a fim de compreendermos de maneira mais profunda essa teoria composta na Antiguidade. Bobbio¹⁹² argumentava que a Teoria dos Ciclos teria tido seu início em Heródoto, precisamente no Livro III das *Histórias*. Neste texto de Heródoto, como pudemos perceber anteriormente, temos o primeiro vislumbre em relação às constituições políticas existentes na Grécia e, em paralelo, na Pérsia. Ainda em Bobbio, percebemos que a “Teoria dos Ciclos de Governo” apresentam dois aspectos fundamentais e complementares entre si: um aspecto descritivo e outro prescritivo.

O aspecto descritivo tem relação com a questão da descrição e qualificação das formas de governo existentes e, no caso de Heródoto, esta descrição se concentra em três formas de governo, a saber, a Monarquia, defendida por Dario, a Democracia, defendida por Otanes e a Oligarquia, forma de governo defendida por Megabizo. Gallo¹⁹³ argumenta de maneira muito correta que o aspecto descritivo tem por objetivo estabelecer uma tipificação das formas de governo existentes, tanto em Heródoto, quanto em Platão, Aristóteles e Políbio.

Em Platão, por outro lado, a descrição das formas de governo se concentra, em um primeiro momento, em quatro formas de governo, para, a partir do Livro VIII, expandir sua elaboração das constituições políticas para o número de seis; os sistemas políticos, como descritos por Platão na *República*, eram a Aristocracia e a Realeza, primeiros sistemas a surgirem na *polis*, a Timocracia, a Oligarquia, a Democracia e a Tirania, um sistema sucedendo o outro. Ainda em Platão, percebe-se que este filósofo inaugura o processo de prescrição dos sistemas políticos, na medida em que Platão não somente descreve as constituições existentes, como também procura determinar quais são as melhores e as piores bem como qual é a mais adequada para *Kallipolis*. Segundo Gallo, cada filósofo tem uma maneira que lhe é particular para determinar quais as boas e quais as más constituições, de acordo com seus próprios pensamentos acerca da política. Argumenta Gallo, pautado na concepção de Bobbio

(...) Segundo Bobbio, essa discussão apresenta dois aspectos distintos, um descritivo e outro prescritivo (1985, p. 33). O elemento descritivo seria criar as tipificações de cada uma das formas de se governar um Estado: no caso

¹⁹² Bobbio *apud* Gallo, Rodrigo Fernando (2013). A Teoria das Formas de Governo na Antiguidade. Juiz de Fora: *Ronai*: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios, vol.1, n.2, pp. 79-93.

¹⁹³ Gallo, 2013, p. 79.

de Heródoto, o debate persa nos revela que as constituições seriam a monarquia, a oligarquia ou a democracia. Já o aspecto prescritivo provam do exercício de qualificar cada uma das formas de governo como boas ou más, seguindo determinados critérios de análise escolhidos por cada pensador, como verificar quais dessas constituições são inclinadas para o bem comum, quais atendem exclusivamente as demandas do governante, etc. O filósofo italiano ressalta que essa qualificação se dá a partir de dados extraídos da observação histórica¹⁹⁴.

Determinar as boas e as más constituições nos é fundamental na medida em que é exatamente esta fórmula a que Salústio utilizará em suas monografias para determinar qual a boa República Romana e qual a ruim, em um processo muito similar ao estabelecido por Platão, Aristóteles e Políbio. Outrossim, na própria teoria platônica, determinar qual a boa constituição e qual a ruim auxilia a Platão a estabelecer seu ciclo de passagem de uma constituição para a subsequente, na medida em que uma constituição boa é sucedida por sua versão corrompida e, uma versão corrompida é sucedida por uma nova forma de constituição política, em um processo de ciclo contínuo.

Ademais, é precisamente a observação histórica que pauta a concepção de Salústio no que toca à boa e a má República, na medida em que é a observação dos eventos históricos selecionados pelo autor, a saber, a Conjuração de Catalina e a Guerra de Jugurta, bem como o período de 78 a 67 a.C.¹⁹⁵, momento que compreende a morte de Sula (78 a.C.) e a aprovação da *lex Gabinia* (67 a.C.), lei esta que concedeu a Pompeu o comando da Guerra contra os piratas no Mediterrâneo. Portanto, percebemos como a observação histórica pauta a própria concepção da Teoria Política de forma semelhante como a constrói, constituindo-se em uma das partes fundamentais para a composição da Teoria Política.

É interessante perceber, ainda, como a teoria das constituições políticas foi profundamente modificada, na medida em que, em Heródoto, as formas de governo descritas por Otanes, Megabizo e Dario são, as três, formas perfeitamente aplicáveis à realidade persa, tanto é que os três personagens da narrativa defendem a possibilidade de realmente aplicá-las no governo persa. Já em Platão, as constituições políticas assumem outra faceta, muito distinta da encontrada em Heródoto. Isso se deve ao fato de que, em Platão, os sistemas políticos presentes no Mundo Sensível não servem para serem aplicadas na Cidade Ideal de *Kallipolis* e

¹⁹⁴ Gallo, 2013, p. 79-80.

¹⁹⁵ Eventos tratados nas *Histórias*, última das obras de Salústio.

é por isso que estas estariam fadadas à doença e à subsequente substituição. É interessantíssimo, ainda, que a tirania, forma de governo experimentada por Platão durante sua vida em Atenas (como argumentado anteriormente), tenha sido descritas pelo filósofo como a pior das formas de governo existentes.

Em Aristóteles por sua vez, a dicotomia entre o aspecto descritivo e prescritivo da análise das constituições políticas se faz presente, como podemos perceber no esquemático por nós composto e exposto no página anterior. Segundo Gallo, Aristóteles se difere de Platão na medida em que, para Aristóteles, aquelas constituições que têm por objeto o bem dos cidadãos são automaticamente boas

(...) Na obra *Política*, Aristóteles argumenta que governar é um exercício de magistratura, portanto, como o governo detém a autoridade suprema na cidade, esse governo se torna a própria constituição (logo, todo governo) que visa ao bem comum é correto; por outro lado, todas as constituições cujo objetivo seja atender aos interesses pessoais dos governantes são defeituosas e podem ser consideradas formas de despotismo (*Pol.* III, IV, 11)¹⁹⁶.

Em Aristóteles, outrossim, percebe-se que este correlaciona a forma de governo aplicada na *polis* com a própria constituição, algo que se distancia bastante da teoria platônica na qual a constituição política está atrelada ao cidadão e ao tipo de cidadão presente na *polis*. Ora, a constituição política, na visão de Aristóteles, está atrelada a ideia de Estado, que é, na visão do filósofo, uma parceria entre os homens com o objetivo de se obter o bem comum. É assim que Aristóteles abre sua obra intitulada *Política*, obra esta fundamental para a presente Tese de Doutorado

(...) ἐπειδὴ πᾶσαν πόλιν ὁρῶμεν κοινωνίαν τινὰ οὖσαν καὶ πᾶσαν κοινωνίαν ἀγαθοῦ τινος ἕνεκεν συνεστηκυῖαν (τοῦ γὰρ εἶναι δοκοῦντος ἀγαθοῦ χάριν πάντα πράττουσι πάντες), δῆλον ὡς πᾶσαι μὲν ἀγαθοῦ τινος στοχάζονται, μάλιστα δὲ καὶ τοῦ κυριωτάτου πάντων ἢ πασῶν κυριωτάτη καὶ πάσας περιέχουσα τὰς ἄλλας. αὕτη δ' ἐστὶν ἡ καλουμένη πόλις καὶ ἡ κοινωνία ἢ πολιτική. ὅσοι μὲν οὖν οἴονται πολιτικὸν καὶ βασιλικὸν καὶ οἰκονομικὸν καὶ δεσποτικὸν εἶναι τὸν αὐτὸν οὐ καλῶς λέγουσιν (πλήθει γὰρ καὶ ὀλιγότητι νομίζουσι διαφέρειν ἀλλ' οὐκ εἶδει τούτων ἕκαστον, οἷον ἂν μὲν ὀλίγων, δεσπότην, ἂν δὲ πλειόνων, οἰκονόμον, ἂν δ' ἔτι πλειόνων, πολιτικὸν ἢ βασιλικόν, ὡς οὐδὲν διαφέρουσιν μεγάλην οἰκίαν ἢ μικρὰν πόλιν: καὶ πολιτικὸν δὲ καὶ βασιλικόν, ὅταν μὲν αὐτὸς ἐφεστήκη, βασιλικόν, ὅταν δὲ κατὰ τοὺς λόγους τῆς ἐπιστήμης τῆς τοιαύτης κατὰ μέρος ἄρχων καὶ ἀρχόμενος, πολιτικόν: ταῦτα δ' οὐκ ἔστιν ἀληθῆ).

Every state is as we see a sort of partnership, and every partnership is formed with a view to some good (since all the actions of all mankind are done with a view to what they thing to be good). It is therefore evident that, while all partnership aim at some good, the partnership that is the most supreme of all and includes all the other does so most of all, and aims at the most supreme of all goods; and this is the partnership entitled the state, the political association. Those then who think that the natures of the statesman, the royal ruler, the head of an estate and the master of a family are the same, are mistaken; they imagine that the difference between these various

¹⁹⁶ Gallo, 2013, p. 83.

forms of authority is one of greater and smaller numbers, not a difference in kind - that is, that the ruler over a few people is a master, over more the head of an estate, over more still a statesman or royal ruler, as if there were no difference between a large household and a small city; and also as to the statesmen and the royal ruler, they think that one who governs as sole head is royal, and one who, while the government follows the principles of the science of royalty, takes turns to govern and be governed is a statesman;¹⁹⁷

É assim que Aristóteles abre seu texto *Política*, definindo o que era o Estado e com este era uma agregação de indivíduos que colaboram entre si na busca do bem comum. Esses indivíduos, como argumenta Aristóteles, se relacionam entre si a partir da política, tendo a política servido como um veículo para estabelecer tal relação social; essa relação social, outrossim, necessita de algum tipo de autoridade para que ocorra e, para isso, o filósofo distingue as várias formas de soberania: a autoridade familiar e a autoridade do estado são distintas entre si no que toca ao seu tipo e forma. É importante que reconheçamos isto de pronto, pois esta ideia representa um cerne no pensamento aristotélico presente na *Política*: a diferenciação dos vários tipos de poder e de autoridade, uma que esta ideia desvela um outro fenômeno: a distinção entre os indivíduos.

A autoridade, assim, revela a existência de duas classes de indivíduos presentes na *polis*: os governantes e os governados. Essas duas categorias podem ser encontradas nas camadas mais elementares da associação humana, a saber, a família e a vila. Na família, a presença do chefe da família, conhecido como *pater familias* em Roma, evidencia a hierarquização familiar e a presença de líderes e liderados, na medida em que os filhos, mulheres e escravos representam os governados e o *pater familias*, o governante. Na vila, espécie de agregação de membros de uma mesma família mais expandida (das várias famílias que surgem a partir de um só núcleo familiar) também há o surgimento de um líder, que pode ser representado pelo indivíduo mais velho dentre os demais e que vai os governar; a vila representa, portanto, o surgimento do poder centralizado em uma espécie de realeza. Sobre a questão, comenta Aristóteles

(...) ἀνάγκη δὴ πρῶτον συνδυάζεσθαι τοὺς ἄνευ ἀλλήλων μὴ δυναμένους εἶναι, οἷον θῆλυ μὲν καὶ ἄρρεν τῆς γενέσεως ἔνεκεν (καὶ τοῦτο οὐκ ἐκ προαιρέσεως, ἀλλ' ὥσπερ καὶ ἐν τοῖς ἄλλοις ζώοις καὶ φυτοῖς φυσικὸν τὸ ἐφίεσθαι, οἷον αὐτό, τοιοῦτον καταλιπεῖν ἕτερον) , ἄρχον δὲ καὶ ἀρχόμενον φύσει, διὰ τὴν σωτηρίαν. τὸ μὲν γὰρ δυνάμενον τῇ διανοίᾳ προορᾶν ἄρχον φύσει καὶ δεσπότην φύσει, τὸ δὲ δυνάμενον τῷ σώματι ταῦτα πονεῖν ἀρχόμενον καὶ φύσει δοῦλον: διὸ δεσπότη καὶ δούλῳ ταῦτό συμφέρει. φύσει μὲν οὖν διώρισταί τὸ θῆλυ καὶ τὸ δοῦλον... γὰρ βοῦς ἀντ' οἴκετου τοῖς πένησίν ἐστιν. ἢ μὲν οὖν εἰς πᾶσαν ἡμέραν συνεστηκυῖα κοινωνία κατὰ φύσιν

¹⁹⁷ Aristóteles, *Política* Livro I, 1252a.

οἰκός ἐστιν, οὐς Χαρώνδας μὲν καλεῖ ὁμοσιπούους... μάλιστα δὲ κατὰ φύσιν ἔοικεν ἢ κώμη ἀποικία οἰκίας εἶναι, οὐς καλοῦσιν τινες ὁμογάλακτας, παῖδάς τε καὶ παιδῶν παῖδας... διὸ καὶ τὸ πρῶτον ἐβασιλεύοντο αἱ πόλεις, καὶ νῦν ἐπὶ τὰ ἔθνη... διὸ πᾶσα πόλις φύσει ἔστιν, εἴπερ καὶ αἱ πρῶται κοινωναίαι. τέλος γὰρ αὕτη ἐκείνων, ἢ δὲ φύσις τέλος ἐστίν· οἷον γὰρ ἕκαστόν ἐστι τῆς γενέσεως τελεσθείσης, ταύτην φαμέν τὴν φύσιν εἶναι ἐκάστου, ὥσπερ ἀνθρώπου ἵππου οἰκίας. ἔτι τὸ οὐ ἔνεκα καὶ τὸ τέλος βέλτιστον· ἢ δ' αὐτάρκεια καὶ τέλος καὶ βέλτιστον. ἐκ τούτων οὖν φανερόν ὅτι τῶν φύσει ἢ πόλις ἐστί, καὶ ὅτι ὁ ἄνθρωπος φύσει πολιτικὸν ζῶον...

The first coupling together of persons then to which necessity gives rise is that between those who are unable to exist without one another, namely the union of female and male for the continuance of the species (and this not deliberate purpose, but with man as with the other animals and with plants there is a natural instinct to desire to leave behind one another being of the same sort as oneself), and the union of natural ruler and natural subject for the sake of security (for one that can foresee with his mind is naturally ruler and naturally master, and one that can do these things with his body is subject and naturally a slave; so that master and slave have the same interest). Thus the female and the slave are by nature distinct... The partnership therefore that comes about in the course of nature for everyday purposes is the 'house'... On the other hand the primary partnership made up of several households for the satisfaction of not mere daily needs is the village. The village according to the most natural account seems to be a colony from a household, formed of those whom some people speak of as 'fellow-nurslings', sons and sons' sons... Hence every city-state exists by nature, inasmuch as the first partnership so exist; for the city-state is the end of the other partnerships, and nature is an end, since that which each thing is when its growth is completed we speak of as being the nature of each thing, for instance of a man, a horse, a household. Again, the object for which a thing exists, its end, is its chief good; and self-sufficiency is an end, and a chief good. From these things therefore it is clear that the city-state is a natural growth, and that the man is by nature a political animal...¹⁹⁸

A questão das relações estabelecidas por Aristóteles como naturais, ou seja, as relações entre os indivíduos, parte fundamental da vida social, representam uma contribuição fundamental de Aristóteles no que toca à filosofia política, como bem argumenta Ramos em seu artigo intitulado *Aristóteles e o Sentido Político da Comunidade Ante o Liberalismo*. Neste artigo, Ramos argumenta que a ideia de uma comunidade de indivíduos que se relacionam entre si de maneira natural e em mútuo benefício, pode ser oposta ao princípio do Liberalismo, doutrina filosófica que prega a supremacia do indivíduo em detrimento da comunidade. Argumenta Ramos

Em oposição a este modo de ver a sociedade, e nela os valores ético-políticos que orientam a ação dos indivíduos, o comunitarismo propõe uma filosofia baseada no pertencimento social. Ao ressaltar valores comuns próximos ao ideal da virtude cívica, sob o lema de que o bem deve ser correlato ao justo, pretende destacar a conformação social do sujeito engajado e imerso nas diversas configurações do viver comum. O comunitarismo aspira, assim, não só a corrigir os desvios da filosofia liberal na obliteração dos valores sociais, como também reavaliar a acusação antimodernista do comunitarismo de Aristóteles¹⁹⁹.

¹⁹⁸ Aristóteles, *Política* Livro I, 1252a-1253a.

¹⁹⁹ Ramos, Cesar Augusto. *Aristóteles e o Sentido Político da Comunidade Ante o Liberalismo*. Belo Horizonte: *Kriterion*, n.129, p. 62.

Ora, aqui tomo a liberdade para analisar um pouco mais profundamente a questão do liberalismo e sua contraposição com o comunitarismo de Aristóteles e a maneira como ideias provenientes da Antiguidade Clássica perpassam o desafio do tempo e acabam influenciando a maneira como a filosofia contemporânea percebe a realidade bem como a política. O liberalismo representa uma doutrina filosófica largamente debatida nos dias de hoje e estreitamente vinculada ao capitalismo contemporâneo. A partir da queda do Muro de Berlim, como bem argumenta Tosi, no artigo *A Atualidade do Liberalismo Político de Bobbio na Época do Liberalismo Econômico e do Populismo Autoritário*, o Liberalismo Econômico se firmou como principal vertente filosófica aplicada no Ocidente, aliado a Democracia política presente nestes países²⁰⁰. A Democracia Liberal, marca dos regimes ocidentais e que se opõem aos regimes experimentados na Rússia e China, se caracteriza pelo antagonismo em relação ao comunitarismo aristotélico, especialmente pelo aspecto individualista presente na primeira doutrina filosófica: o indivíduo²⁰¹, em um regime liberalista, é o centro de tudo, em detrimento da comunidade na perspectiva de Aristóteles.

Nesse debate acerca do comunitarismo *versus* liberalismo, percebe-se a emergência de dois conceitos provenientes da Antiguidade Clássica e que chegam até o debate contemporâneo com potência: a Democracia e sua vertente contemporânea e a comunitarismo aristotélico, defendido na obra *Política* e que se apresenta como uma alternativa viável ao Liberalismo Econômico Democrático. A argumentação de Yascha Mounk, citado no artigo de Tosi, nos é bastante válida por trazer à discussão atual certos aspectos da Democracia e do Liberalismo que são fundamentais para compreendermos a situação atual do Ocidente.

(...) A maioria dos cientistas políticos há muito considera o liberalismo e a democracia como complementares. Embora reconhecessem que os direitos individuais e a vontade popular nem sempre andam juntos, eles se aferravam à crença de que era esse o seu destino. Nos casos em que o liberalismo e a democracia caminham lado a lado, assim se diz, eles formam um amálgama particularmente estável, resiliente e coerente. Mas quando as opiniões do povo tendem a ser iliberais e as preferências das elites se tornam antidemocráticas, liberalismo e democracia se colidem. A democracia liberal, essa mistura única de direitos individuais e governo popular que há muito tem caracterizado a maioria dos governos na América

²⁰⁰ Tosi, Giuseppe (2020). *A Atualidade do Liberalismo Político de Bobbio na Época do Liberalismo Econômico e do Populismo Autoritário*. Rio Grande do Sul: *Revista de Direitos Humanos e Democracia*, n.16, pp. 177-193.

²⁰¹ Ramos, Cesar Augusto. *Aristóteles e o Sentido Político da Comunidade Ante o Liberalismo*. Belo Horizonte: *Kriterion*, n.129, pp. 61-77.

do Norte e na Europa Ocidental, está se desmantelando. Em seu lugar, presenciamos a ascensão da democracia liberal, ou democracia sem direitos, e do liberalismo antidemocrático, ou direitos sem democracia²⁰².

É fundamental que compreendamos tal argumentação de Mounk, uma vez que este lança luz sobre tópicos bastante complexos de nossa sociedade ocidental contemporânea bem como nos auxilia a compreender uma questão que se mostra como urgente em nosso tempo: a crise do capitalismo e do modelo liberal de economia e política. Podemos vislumbrar, a partir do trecho supra citado, que quando há algum tipo de desequilíbrio entre o liberalismo econômico e a democracia política, este desequilíbrio é percebido como uma crise. No caso brasileiro, mais especificamente, precisamos perceber que o choque entre liberalismo e capitalismo assume a faceta da “democracia sem direitos”, coisa muito fácil de ser vista na própria Reforma Trabalhista que destituiu os trabalhadores de seus direitos mais básicos. Dessa forma, percebe-se como uma análise do passado desvela questões urgentes de nosso tempo presente.

Por fim, o comunitarismo de Aristóteles se mostra como uma doutrina filosófica antagônica ao Liberalismo Econômico e, de maneira muito interessante, é sintetizado por Ramos no artigo *Aristóteles e o Sentido Político da Comunidade Ante o Liberalismo*

(...) No que diz respeito ao primeiro aspecto, a tese aristotélica da radical sociabilidade do ser humano atesta a insuficiência de uma vida isolada: aquele que vive sem cidade ou é um ser degradado (um animal) ou está acima da humanidade (um deus), “comparável ao homem ignominiosamente tratado por Homero como ‘sem família, sem lei, sem lar’ (Aristóteles, I, 1253a). No Livro IX da “Ética a Nicômaco”, o filósofo, ao analisar a virtude ética da amizade, observa que a felicidade está atrelada à convivência humana, ao fato de viver junto com os outros em relações de compartilhamento social, uma vez que “não menos estranho seria fazer do homem feliz um solitário, pois ninguém escolheria a posse do mundo inteiro sob a condição de viver só, já que o homem é um ser político e está em sua natureza o viver em sociedade” (Aristóteles, Livro IX, 1169b). A *polis* é uma criação da natureza e o que “o homem é por natureza um animal político (*zoon politikon*) (Aristóteles, Livro IX, 1169b). Se o *bios politikós* constitui uma finalidade essencial para o homem, esta característica deve ser concebida como uma inclinação que, muito embora não seja um destino inelutável, representa um *telos* que porfia pela sua realização. Isto é, a tendência social (e política) da natureza humana se realiza quando o homem alcança o estatuto ontológico de um ser que vive na comunidade política (*polis*). Porém, esta tendência pressupõe, de algum modo, o concurso do fazer artificial (o *nomos*). - o campo da ação humana na criação de leis e instituições políticas que levam o homem à sua plena realização - que completa o fazer natural da *physis*. Por obra e arte dos homens é possível dar continuidade ao processo de realização do fim, isto é, da natureza política como destinação da vida humana. A natureza se manifesta, assim, coroada pelo concurso da ação artificial da atividade humana, não só pelo concurso da formação (*paideia*) para a cidadania,

²⁰² Mounk *apud* Tosi, 2020, p. 178.

como também pela interveniência do legislado, cuja atuação no conhecimento do fim da *polis* (a felicidade de uma vida boa e virtuosa) concorre para efetivar o *bios politikós*. O homem é um *zoon politikon* por natureza, isso significa afirmar que há apenas uma pressuposição virtual da vida política. Se a consecução do fim não é arbitrária (já está dada potencialmente na origem), o seu termo final é a cidade, de tal modo que a tendência natural do homem para ser um animal comunitário deve ser atualizada, mediante o concurso da ação humana (cultura) norteadas pelo *logos*²⁰³.

A primeira questão que podemos analisar do trecho supracitado diz respeito ao fato de que qualquer homem nunca optaria por viver solitário e ter o mundo todo para ele do que viver em comunidade pelo fato de que os homens são, por natureza, “animais políticos” (*zoon politikón*) e está na constituição humana viver em sociedade. É assim que Aristóteles argumenta que o comunitarismo deve ser a doutrina filosófica que guia a *polis* e que modela a constituição política com vistas ao bem de todos. Na posição de “animal político”, o homem é incapaz de viver “sem família, sem lei, sem lar”, ou seja, é incapaz de viver fora de uma *polis* organizada.

Entretanto, como bem argumenta Silva²⁰⁴, no artigo *Plotino e o Tema do Homem como Animal Político*, o homem não é meramente um *zoon politikón*, isso pelo fato de que os próprios animais também se correlacionam entre si e também vivem em comunidade. A distinção da comunidade humana em detrimento a comunidade animal, segundo Aristóteles na *Política*, diz respeito a como se compõe a organização dos homens: a comunidade humana é a única que apresenta cultura, leis e constituição política, todos estes elementos compostos a partir da razão, *lógon ántropos zoon*. Segundo Silva, a política está intimamente relacionada à composição de um quadro político e legal na *polis*

(...) A rigor, a capacidade que o homem tem de dispor de suas faculdades linguísticas está intrinsecamente relacionada ao fato igualmente singular de que a espécie humana, em particular, articula-se de modo político e vice-versa²⁰⁵.

Como evidencia Aristóteles, a associação entre indivíduos é um processo natural, uma vez que homens e mulheres necessitam, por questões naturais, se associar para fins de procriação, de forma semelhante como fazem animais e plantas. De maneira mais ampla, também é natural que os homens se associem entre si para garantir a proteção de todos e, a partir dessa relação, surgem os que

²⁰³ Ramos, 2014, p. 64-65.

²⁰⁴ Silva, Robert Brenner Barreto (2021). Plotino e o Tema do Homem como Animal Político. Paraíba: *Problemata: International Journal of Philosophy*, v.12, n.1, pp. 220-234.

²⁰⁵ Silva, 2021, p. 223.

lideram os demais e os que são liderados. Percebe-se, sob a perspectiva dessa relação de comando, que há uma questão quantitativa em relação aos indivíduos que será utilizada por Aristóteles quando este tratar da questão das constituições políticas: os que são governados representam um número muito superior em relação aos que governam, que podem ser um ou poucos (quando tratamos de pequenas agregações humanas, como uma família ou uma vila).

Ora, se a associação entre humanos é natural, a composição da cultura, das leis e da constituição política são formadas pelo estabelecimento de costumes e, por isso, precisam ser ensinadas e aprendidas. É para isso que se instaura a *paideia* nas *polis* gregas, a fim de ensinar essas questões que compõem as cidades na Grécia. Segundo García²⁰⁶, no artigo intitulado *La Actualidad de la Paideia Griega Desde el Estudio de la Literatura y la Filosofía Clásica*, a *paideia* representa uma síntese de todas as ideias pedagógicas originárias da Grécia Antiga. Ainda segundo García, a *paideia* foi largamente debatida e aplicada nos textos antigos, mas as mais importantes manifestações dessa ideia se concentram em Homero, Ésquilo, Sófocles e Platão²⁰⁷. Em Platão, como podemos observar a partir da leitura da *República*, a questão da pedagogia e do ensino de boas práticas, elementos que auxiliariam a manter a constituição de Kallipolis, foi extensamente debatido, tendo Platão sugerido a necessidade de banir certos textos poéticos que serviriam de mau exemplo para a juventude²⁰⁸. Ademais, já na Introdução da obra de Werner Jaeger²⁰⁹ acerca da *paideia*, obra intitulada *Paideia*, Jaeger abre a discussão da questão com uma análise muito impactante em relação à questão da educação e

²⁰⁶ García, César García (2009). *La Actualidad de la Paideia Griega desde el Estudio de la Literatura y la Filosofía Clásica*. Veracruz: X Congreso Nacional de Investigación Educativa, pp. 1-9.

²⁰⁷ García, 2009, p. 1.

²⁰⁸ Ao longo do Livro X da *República*, Platão passa a condenar a poesia bem como os poetas, descrevendo estes como “imitadores”. Em 605b, entretanto, Sócrates eleva o nível de sua crítica, argumentando que, em *Kallipolis*, não se deveriam permitir nem a poesia tampouco os poetas: “E assim teremos desde já a razão para não recebermos (poetas) numa cidade que vai ser bem governada, porque desperta aquela parte da alma e a sustenta, fortalecendo-a, deita a perder a razão, tal como acontece num estado, quando alguém torna poderosos os malvados e lhes entrega a soberania, ao passo que destruiu os melhores. Da mesma maneira, afirmaremos que também o poeta imitador instaura na alma de cada indivíduo um mau governo, lisonjeando a parte irracional, que não distingue entre o que é maior e o que é menor, mas julga, acerca das mesmas coisas, ora que são grandes, ora que são pequenas, que está sempre a forjar fantasias, a uma enorme distância da verdade”. Outrossim, “ela (a poesia) pode causar até às pessoas honestas, com exceção de um escassíssimo número, isso é que é o grande perigo” (Platão, *A República* Livro X, 605b).

²⁰⁹ Jaeger, Werner (1986). *Paideia: The Ideals of Greek Culture*, Vol. 1, Archaic Greece; The Mind of Athens. Oxford: Basil Blackwell.

sua serventia para os homens

(...) Every nation which has reached a certain stage of development is instinctively impelled to practice education. Education is the process by which a community preserves and transmits its physical and intellectual character. For the individual passes away, but the type remains. The natural process of transmission from one generation to another ensures the perpetuation of the physical characteristics of animals and men; but men can transmit their social and intellectual nature only by exercising the qualities through which they created it - reason and conscious will. Through the exercise of these qualities man commands a freedom of development which is impossible to other living creatures - if we disregard the theory of prehistoric mutations in species and confine ourselves to the world of experience. By deliberate training even the physical nature of the human race can alter, and can acquire a higher range of abilities. But the human mind has infinitely richer potentialities of development. As man becomes increasingly aware of his own powers, he strives by learning more of the two worlds, the world without him and the world within, to create for himself the best kind of life. His peculiar nature, a combination of body and mind, creates special conditions governing the maintenance and transmission of his type, and imposes on him a special set of formative processes, physical and mental, which we denote as a whole by the name of education. Education, as practiced by man, is inspired by the same creative and directive vital force which impels every natural species to maintain and preserve its own type; but it is raised to a far higher power by the deliberate effort of human knowledge and will to attain a known end²¹⁰.

Portanto, podemos perceber que a educação, assim como percebida por Jaeger, é a grande responsável pela transmissão da cultura, dos conhecimentos humanos e, também, de suas constituições políticas. Voltando a Platão, analisamos que a educação/*paideia* tem o papel de conservar as constituições políticas bem como as boas práticas que evitam a passagem cíclica de uma constituição para a próxima, em um ciclo infinito. Em Aristóteles, entretanto, percebemos outra faceta da *paideia*: a educação nas *polis* da Grécia Antiga reforça a função da comunidade na sociedade humana, uma vez que, como bem argumenta Jaeger, a educação não representa uma responsabilidade individual, sendo, isso sim, uma atribuição da comunidade. Novamente, conseguimos perceber como a comunidade se faz superior ao indivíduo até mesmo no que toca à questão da *paideia*²¹¹.

Ao final do trecho supracitado, Aristóteles determina que o homem em relação

²¹⁰ Jaeger, 1986, p. xiii.

²¹¹ Jaeger, 1986, p. xiv. O argumento de Jaeger é bastante interessante e vale ser citado na íntegra: "Now, education keeps pace with the life and growth of the community, and is altered both by changes imposed on it from without and by transformation in its internal structure and intellectual development. And, since the basis of education is a general consciousness of the values which govern human life, its history is affected by changes in the values current within the community. When these values are stable, education is firmly based; when they are displaced or destroyed, the educational process is weakened until it becomes inoperative. This occurs whenever tradition is violently overthrown or suffers internal collapse". Podemos perceber, a partir desta citação de Jaeger, que a educação tem uma relação muito íntima com a própria constituição da sociedade como um todo, modificando-a ou sendo modificada por ela.

à sua associação com os demais, é, em essência, um “animal político” e essa predicação está intimamente ligada, na teoria aristotélica, à concepção da *paideia*: ser um *zoon politikón* é uma natureza que precisa ser aprendida. Segundo Silva,

(...) Para o estagirita, enquanto no mundo animal há uma dimensão mais gregária de relacionamento (os seres vivos estabelecem relações de interdependência e se mantêm próximos fisicamente uns dos outros. Porém, esse vínculo é puramente voltado para a sobrevivência, além de ser pautado pela inconsciência), apenas o homem produz cultura, leis e costumes, através da deliberação racional. O uso do *logos* torna possível à espécie humana o convívio tendo em vista outros propósitos não redutivos à mera sobrevivência. As cidades ou comunidades se estabelecem justamente em razão desse acordo comum (*koinonia*) entre homens para formarem as mais variadas instituições coletivas²¹².

Ora, a ideia de que o homem se realiza em sua máxima potência sendo um *animal político* não é exclusiva a filosofia aristotélica, sendo encontrada em Platão, no texto *Fédon*, mais precisamente. Para Platão, o homem somente é capaz de atingir a felicidade plena quando ativa sua virtude em favor da comunidade, organizada politicamente sob o objetivo de garantir a prosperidade de toda sociedade. Em Aristóteles, por sua vez, o homem somente perde o *status* de fera quando se assume como um *animal político*, aquele cuja maior e mais importante atividade é precisamente organizar e garantir a composição política na *polis*. Diz Aristóteles

(...) ἐκ τούτων οὖν φανερόν ὅτι τῶν φύσει ἡ πόλις ἐστί, καὶ ὅτι ὁ ἄνθρωπος φύσει πολιτικὸν ζῶον, καὶ ὁ ἄπολις διὰ φύσιν καὶ οὐ διὰ τύχην ἤτοι φαῦλός ἐστιν, ἢ κρείττων ἢ ἄνθρωπος... ἅμα γὰρ φύσει τοιοῦτος καὶ πολέμου ἐπιθυμητής, ἅτε περ ἄζυξ ὦν ὥσπερ ἐν πεττοῖς.

From these things therefore it is clear that the city-state is a natural and a man that is by nature and not merely by fortune cities is either low in the scale of humanity, or above it... inasmuch as he resembles an isolated piece at draughts²¹³.

Ora, estar abaixo da escala da humanidade é, sem dúvida, ser um animal e, dessa forma, percebe-se como Aristóteles considera o *status* de ser que exerce a política acima de todas as outras atividades existentes na *polis*. Ademais, o homem é um *animal político* precisamente pelo fato de que este é o único dos animais que possui cultura, linguagem e um conjunto de leis e todos estes aspectos são os verdadeiros responsáveis por compor essa natureza política experimentada apenas pelos humanos. Novamente, vale citar Aristóteles, a fim de completarmos nossa análise acerca da questão do *status* político da sociedade humana

²¹² Silva, 2021, p. 223.

²¹³ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a.

(...) ἡ μὲν οὖν φωνὴ τοῦ λυπηροῦ καὶ ἡδέος ἐστὶ σημεῖον, διὸ καὶ τοῖς ἄλλοις ὑπάρχει ζῶοις (μέχρι γὰρ τούτου ἡ φύσις αὐτῶν ἐλήλυθε, τοῦ ἔχειν αἰσθησὶν λυπηροῦ καὶ ἡδέος καὶ ταῦτα σημαίνειν ἀλλήλοις), ὁ δὲ λόγος ἐπὶ τῷ δηλοῦν ἐστὶ τὸ συμφέρον καὶ τὸ βλαβερόν, ὥστε καὶ τὸ δίκαιον καὶ τὸ ἄδικον: τοῦτο γὰρ πρὸς τὰ ἄλλα ζῶα τοῖς ἀνθρώποις ἴδιον, τὸ μόνον ἀγαθοῦ καὶ κακοῦ καὶ δικαίου καὶ ἀδίκου καὶ τῶν ἄλλων αἰσθησὶν ἔχειν: ἡ δὲ τούτων κοινωνία ποιεῖ οἰκίαν καὶ πόλιν. καὶ πρότερον δὲ τῇ φύσει πόλις ἢ οἰκία καὶ ἕκαστος ἡμῶν ἐστίν. τὸ γὰρ ὅλον πρότερον ἀναγκαῖον εἶναι τοῦ μέρους: ἀναιρουμένου γὰρ τοῦ ὅλου οὐκ ἐστὶ πούς οὐδὲ χεῖρ, εἰ μὴ ὁμωνύμωσ, ὥσπερ εἴ τις λέγοι τὴν λιθίνην (διαφθαρεῖσα γὰρ ἔσται τοιαύτη), πάντα δὲ τῷ ἔργῳ ὠρισται καὶ τῇ δυνάμει, ὥστε μηκέτι τοιαῦτα ὄντα οὐ λεκτέον τὰ αὐτὰ εἶναι ἀλλ' ὁμωνύμωσ. ὅτι μὲν οὖν ἡ πόλις καὶ φύσει πρότερον ἢ ἕκαστος, δῆλον: εἰ γὰρ μὴ αὐτάρκης ἕκαστος χωρισθεῖς, ὁμοίως τοῖς ἄλλοις μέρεσιν ἔξει πρὸς τὸ ὅλον, ὁ δὲ μὴ δυνάμενος κοινωνεῖν ἢ μηδὲν δεόμενος δι' αὐτάρκειαν οὐθὲν μέρος πόλεως, ὥστε ἡ θηρίον ἢ θεός.

For nature, as we declare, does nothing without purpose; and man alone of the animals possesses speech. The mere voice, it is true, can indicate pain and pleasure, and therefore is possessed by the other animals as well (for nature has been developed so far as to have sensations of what is painful and pleasant and to signify those sensations to one another), but speech is designed to indicate the advantageous and the harmful, and therefore also the right and the wrong; for it is the special property of man in distinction from the other animals that he alone has perception of good and bad and right and wrong and the other moral qualities, and it is partnership in these things that makes the household and a city-state²¹⁴.

Pela disposição à exercer a linguagem e, através disso, compor as culturas, as leis e a justiça, o homem se faz um *animal político*, elemento que auxilia a construir a filosofia aristotélica no que toca à política e à ética. Outrossim, por possuir o poder da fala e por poder aplicar essa capacidade a atividade como a ressignificação do prazer e da dor e, de maneira semelhante, por ter a compreensão coletiva do que é certo e do que é errado, do que é vantajoso e do que é nocivo, o homem possui as qualidades morais que o tornam capazes de firmar uma parceria entre si e é exatamente essa parceria que funda as famílias bem como as cidades-estado, em última instância.

Após descrever a perspectiva de ser o homem um *animal político* e de desvelar toda a particularidade dos homens em relação à natureza, Aristóteles parte, em 1253b, à investigação da formação do Estado na Grécia Antiga. Já tivemos um breve vislumbre quanto à questão da associação dos homens como sendo natural; em 1253a, entretanto, Aristóteles discorre acerca do fato de ser essa parceria a responsável por dar origem à família²¹⁵ e, a partir da família, a associação mais

²¹⁴ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a.

²¹⁵ Situação semelhante ocorre com os animais, segundo Aristóteles, quando os espécimes masculino e feminino se juntam com intenção de perpetuar a espécie. A distinção, entretanto, fica à cargo da instituição familiar: somente os homens, segundo Aristóteles, são capazes de formar uma família.

alargada de indivíduos toma forma. A tribo e, posteriormente, a vila, são ambas derivadas da família nuclear, a partir do momento em que a família se expande. Ademais, ainda em 1253a, percebemos novamente como a comunidade sobrepõem o indivíduo, na perspectiva aristotélica: o todo sempre e sob todas as perspectivas, sobrepõem as partes. Outra vez, percebemos como o comunitarismo aristotélico se contrapõem a ideia de liberalismo e de individualismo, tão presente no capitalismo financeiro da contemporaneidade. Diz Aristóteles: "Thus also the city-state is prior in nature to the household and to each of us individually. For the whole must necessarily be prior to the part"²¹⁶. Caso, em uma cidade, o indivíduo seja superior à comunidades, os homens dessa *polis* são os mais inescrupulosos e os mais propensos a serem glutões e indulgentes no que toca à sexualidade²¹⁷.

Agora, toda a relação de parceria entre os indivíduos, sob a tentativa de se garantir o bem e a felicidade de todos deve ser mediada pela justiça, segundo Aristóteles em 1253a. A Justiça, tema principal da primeira parte da obra de Platão, a *República* e também tema de outra de suas obras, a saber, *As Leis*, é também percebida por Aristóteles como um elemento fundamental na composição de qualquer Estado, quiçá o elemento mais importante dentre todos. É a justiça, como dissemos, que intermedia todas as relações de parceria entre os indivíduos e é precisamente assim que deve ser, caso os indivíduos queiram construir um Estado ideal. Aristóteles argumenta que "for judicial procedure, which means the decision of what is just, is the regulation of the political partnership"²¹⁸ e é precisamente essa intermediação, por parte do procedimento jurídico, das relações entre os indivíduos, que faz de um Estado algo regulado.

Ora, munidos dessa argumentação de Aristóteles, podemos refletir acerca da situação de Roma quando dos fins do século I a.C., momento em que Salústio estabelece que a República deveria ser considerada uma constituição corrompida. A questão que fica para ser respondida, ou ao menos para intentarmos responder no capítulo específico acerca de Salústio é: existe algum indício de que a justiça, nesse período no qual Salústio identifica como corrompido, estaria também corrompida?

²¹⁶ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a. No original: καὶ πρὸς ἀφροδίσι καὶ ἔδωδὴν χεῖριστον. ἡ δὲ δικαιοσύνη πολιτικόν: ἡ γὰρ δίκη πολιτικῆς κοινωνίας τάξις ἐστίν, ἡ δὲ δικαιοσύνη τοῦ δικαίου κρίσις.

²¹⁷ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a.

²¹⁸ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253a. No original: ἡ γὰρ δίκη πολιτικῆς κοινωνίας τάξις ἐστίν, ἡ δὲ δικαιοσύνη τοῦ δικαίου κρίσις.

Podemos identificar sinais de corrupção na justiça e nas instituições judiciais do período do final do século I a.C.? Essa questão é bastante importante, pois nos ajudará a elucidar toda a concepção de Salústio acerca da degeneração da República Romana.

O interessante da teoria composta por Aristóteles neste texto *Política* diz respeito à compartimentalização da própria sociedade presente na *polis*. Como argumentamos anteriormente, Aristóteles percebe que para um todo existem várias pequenas partes e, na constituição de um Estado, essa máxima não é diferente. Portanto, a primeira parte de um Estado, a mais fundamental de todas elas, é a família. A própria administração doméstica pode ser dividida, de igual maneira, em pequenas partes, sendo a menor delas o senhor e seus escravos, marido e mulher, pais e filhos; nesse sentido, argumenta Aristóteles, a mais perfeita forma de agregação familiar é aquela composta pelo senhor e seus escravos²¹⁹. Entretanto, precisamos ter em mente que, dentro da teoria aristotélica, existem vários tipos de poder, sendo o poder desempenhado pelo senhor distinto do poder desempenhado por um administrador do Estado. Essa ideia será mais largamente analisada com o desenrolar deste tópico acerca de Aristóteles.

Como argumentamos anteriormente, cada tipo de gerência tem um tipo específico de gestor; dito em outras palavras, cada tipo de governo possui uma espécie de governante que lhe é particular. Aristóteles argumenta, em 1255b

(...) φανερόν δὲ καὶ ἐκ τούτων ὅτι οὐ ταύτόν ἐστι δεσποτεία καὶ πολιτική, οὐδὲ πᾶσαι ἀλλήλαις αἱ ἀρχαί, ὥσπερ τινὲς φασιν. ἡ μὲν γὰρ ἐλευθέρων φύσει ἢ δὲ δοῦλων ἐστίν, καὶ ἡ μὲν οἰκονομικὴ μοναρχία (μοναρχεῖται γὰρ πᾶς οἶκος), ἡ δὲ πολιτικὴ ἐλευθέρων καὶ ἴσων ἀρχή. ὁ μὲν οὖν δεσπότης οὐ λέγεται κατ' ἐπιστήμην, ἀλλὰ τῷ τοιόσῳ εἶναι, ὁμοίως δὲ καὶ ὁ δοῦλος καὶ ὁ ἐλεύθερος.

²¹⁹ Aristóteles, *Política* Livro I, 1253b. Aqui, necessitamos fazer um breve comentário acerca da instituição da escravidão em Aristóteles; na *Política* Livro I, o filósofo argumenta acerca da perfeição de uma família quando composta por um mestre e seus escravos. É impactante, para alguém do século XXI e que se choca com qualquer notícia sobre escravidão moderna, ler a defesa de Aristóteles dessa forma de trabalho forçado. Aristóteles, em 1253b, estabelece uma defesa à instituição da escravidão; diz Aristóteles: “for an assistant in the art belongs to the class of tools, so also an article of property is a tool for the purpose of life, and property generally is a collection of tools, and a slave is a live article of property”. E por que existem escravos? A segunda razão pela qual essa instituição existe, paralelamente a questão de haverem governantes e governados, diz respeito à necessidade, para o trabalho manual, de ferramentas. O escravo, sendo uma ferramenta viva a disposição do mestre, é necessário pois há a necessidade de se ter ferramentas para executar os mais variados trabalhos. Entretanto, note, a escravidão advinda da guerra e do processo de tomada dos espólios de guerra se diferencia da escravidão anteriormente descrita por Aristóteles, uma vez que a escravidão por derrota na guerra é gerida não pela natureza, mas sim pela lei (1255a). Ora, ainda que seja chocante ler tais linhas, devemos nos manter imparciais quanto à questão e não condenar a argumentação de Aristóteles, uma vez que esta é fruto de um momento histórico específico no qual a escravidão era amplamente aceita. Entretanto, devemos condenar qualquer indivíduo ou empresa que, em pleno século XXI, praticam tal modalidade nefasta de exploração do ser humano.

And even from these considerations it is clear that the authority of a master over a slave is not the same as the authority of a magistrate in a republic, nor are all forms of government the same, as some assert. Republican government controls men who are by nature free, the master's authority men who are by nature slaves; and the government of a household is monarchy (since every house is governed by a single ruler), whereas statesmanship is the government of free and equal. The term 'master' therefore denotes the possession not of a certain branch of knowledge but of a certain character, and similarly also the terms 'slaves' and 'freeman'²²⁰.

Ora, como podemos observar a partir do trecho supracitado, que existe mais de um tipo de autoridade nas mais diferentes esferas de atuação dos governantes: na família, primeira das partes de um Estado, o tipo de poder exercido pelo chefe da família seria monárquico, uma vez que o *pater familias* desempenhava seu governo sozinho, sem dividir seu poder com nenhum outro membro da família e também pelo fato de que a natureza da autoridade desempenhada pelo *pater familias* era desempenhada sobre escravos (portanto, de um homem livre sobre homens não livres).

Agora, em um governo de tipo republicano, o poder é exercido, de acordo com o pensamento de Aristóteles, de maneira distinta da observada em uma monarquia, isso porque em uma República, a autoridade é exercida sobre indivíduos livres, não escravos. De maneira semelhante, em um governo político, a autoridade se exerce entre indivíduos livres, sendo o governante igualmente livre em relação ao governado. Nesse sentido, podemos vislumbrar algo que é particular à filosofia política de Aristóteles: a categorização dos tipos políticos, operação essa pautada em alguns aspectos dos elementos pelo filósofo analisado. Outrossim, percebemos, a partir do trecho supracitado, que existem dois tipos de indivíduos em uma *polis*: senhores e escravos (livres e não livres); essa divisão se assemelha muito à outra divisão previamente estabelecida, a saber, a dicotomia entre governantes e governados. Existem, portanto, em uma *polis* uma divisão social muito clara, a saber, governantes/livres/senhores *versus* governados/não-livres/escravos. Começamos, portanto, a compreender como se dava a organização social, quanto a composição política nos Estados antigos.

Um último ponto que pode ser observado e que nos será bastante importante acerca da filosofia de Aristóteles e nossa compreensão dessa, a saber, a ideia de que os que são livres são iguais. Essa ideia é particularmente importante

²²⁰ Aristóteles, *Política* Livro I, 1255b.

em uma democracia e, na Grécia, esse princípio tinha por nome *isonomia* (ἰσωνομία). Sobre o princípio da *isonomia*, vale pararmos nossa análise da *Política* de Aristóteles para analisarmos tal princípio. Se nos debruçarmos na descrição presente no dicionário, encontraremos o seguinte sentido: “equality of laws or of persons before the laws, *isonomia* (ref. To the rule of the multitude, opp. Tyranny or monarchy) HDT.; (opp. Moderate aristocracy or oligarchic cliques); equality of rights, equality (between persons in society, men and women)”²²¹. Ora, o sentido da palavra *isonomia*, como presente no Dicionário de Grego/Inglês de Cambridge, se assemelha muito com o sentido que apreendemos do senso comum, muito relacionado à ideia de ser a *isonomia* algo relacionado à igualdade entre os indivíduos.

Em Aristóteles, entretanto, a *isonomia* assume um sentido ligeiramente distinto deste encontrado no dicionário de Grego Antigo. Na *Ética a Nicômaco*, Livro V, Aristóteles define a *isonomia* como sendo a identificação bem como aceitação da própria desigualdade dos indivíduo, uma vez que se configura, na visão do filósofo, uma injustiça se indivíduos distintos recebam partes iguais. Diz Aristóteles

(...) ἐπεὶ δ' ὁ τ' ἄδικος ἄνισος καὶ τὸ ἄδικον ἄνισον, δῆλον ὅτι καὶ μέσον τι ἔστι τοῦ ἀνίσου. τοῦτο δ' ἐστὶ τὸ ἴσον: ἐν ὁποῖα γὰρ πράξει ἔστι τὸ πλεόν καὶ τὸ ἔλαττον, ἔστι καὶ τὸ ἴσον. εἰ οὖν τὸ ἄδικον ἄνισον, τὸ δίκαιον ἴσον: ὅπερ καὶ ἄνευ λόγου δοκεῖ πᾶσιν. ἐπεὶ δὲ τὸ ἴσον μέσον, τὸ δίκαιον μέσον τι ἂν εἴη. ἔστι δὲ τὸ ἴσον ἐν ἐλαχίστοις δυσίν. ἀνάγκη τοίνυν τὸ δίκαιον μέσον τε καὶ ἴσον εἶναι καὶ πρὸς τι καὶ τισίν, καὶ ἢ μὲν μέσον, τινῶν (ταῦτα δ' ἐστὶ πλεῖον καὶ ἔλαττον), ἢ δ' ἴσον, δυοῖν, ἢ δὲ δίκαιον, τισίν. ἀνάγκη ἄρα τὸ δίκαιον ἐν ἐλαχίστοις εἶναι τέτταρσιν: οἷς τε γὰρ δίκαιον τυγχάνει ὄν, δύο ἐστί, καὶ ἐν οἷς, τὰ πράγματα, δύο. καὶ ἡ αὐτὴ ἔσται ἰσότης, οἷς καὶ ἐν οἷς: ὡς γὰρ ἐκεῖνα ἔχει, τὰ ἐν οἷς, οὕτω καὶ ἐκεῖνα ἔχει: εἰ γὰρ μὴ ἴσοι, οὐκ ἴσα ἔξουσιν, ἀλλ' ἐντεῦθεν αἰ μάχαι καὶ τὰ ἐγκλήματα, ὅταν ἢ μὴ ἴσα ἴσοι ἢ μὴ ἴσοι ἴσα ἔχῃσι καὶ νέμονται. ἔτι ἐκ τοῦ κατ' ἀξίαν τοῦτο δῆλον: τὸ γὰρ δίκαιον ἐν ταῖς νομαῖς ὁμολογοῦσι πάντες κατ' ἀξίαν τινὰ δεῖν εἶναι, τὴν μέντοι ἀξίαν οὐ τὴν αὐτὴν λέγουσι πάντες ὑπάρχειν, ἀλλ' οἱ μὲν δημοκρατικοὶ ἐλευθερίαν, οἱ δ' ὀλιγαρχικοὶ πλοῦτον, οἱ δ' εὐγένειαν, οἱ δ' ἀριστοκρατικοὶ ἀρετήν. ἔστιν ἄρα τὸ δίκαιον ἀνάλογόν τι.

Por tanto, lo justo deberá requerir, por lo menos, cuatro términos: pues, aquellos para quienes es justo son dos, y las cosas en las que reside también son dos. Y la igualdad será la misma en las personas y en las cosas, pues la relación de unas y otras es la misma; en efecto, si no son iguales, no tendrán partes iguales. De ahí que se susciten disputas y acusaciones, cuando aquellos que son iguales no tienen o reciben partes iguales y cuando los que no son iguales tienen partes iguales. Y esto está claro por lo que ocurre con respecto al mérito; pues todos están de acuerdo que lo justo en las distribuciones debe estar de acuerdo con ciertos méritos, pero no todos coinciden en cuanto al mérito mismo, sino los demócratas lo ponen en la libertad, los oligárquicos en la riqueza o nobleza, y los

²²¹ Diggle, J. (2021). *The Cambridge Greek Lexicon* (Vol. I: A-I). Cambridge: Cambridge University Press, p. 714.

aristócratas en la virtud²²².

A partir do trecho supracitado da *Ética a Nicômaco*, podemos perceber uma relação muito interessante estabelecida por Aristóteles: há uma correlação entre a igualdade e o princípio da isonomia como pensado pelo filósofo e a justiça, no sentido de que somente se alcança a justiça na *polis* quando se reconhece que os indivíduos não são iguais e não devem receber partes iguais. A distribuição do todo em uma *polis* perpassa outro conceito fundamental para a composição aristotélica e desvela a existência de três constituições políticas distintas, a saber, o mérito. É precisamente essa meritocracia que define o que cada qual receberá, pautado em elementos distintos dentro de cada um dos sistemas políticos descritos no trecho por Aristóteles. Assim, em uma aristocracia, o mérito será pautado na virtude; em uma oligarquia, o mérito será pautado pela riqueza ou nobreza e, por fim, em uma democracia, o mérito será fundamentado na liberdade.

Entretanto, note, igualdade entre os indivíduos (de ordens semelhantes, claro), deve ser um princípio do Estado (isonomia/ἰσονομία). Ainda que sob o princípio da isonomia, os Estados devem fazer algumas distinções políticas entre os indivíduos, ao menos por um breve período de tempo. Essa distinção pode ser feita através da eleição dos magistrados, uma vez que o conjunto completo de cidadãos não pode governar uma cidade, de acordo com Aristóteles²²³. Outrossim, a dialética aristotélica é a seguinte: como é importante que um sapateiro, por exemplo, desempenha a função de fazer sapatos sempre, ao invés de ficar trocando de profissão para suprir suas necessidades, portanto é mais recomendável que o governante seja o mesmo sempre. Caso não seja possível que se estabeleça o governo de um só cidadão, então o melhor a ser fazer, se a natureza do Estado for de igualdade entre os cidadãos em sua completude, é que todos assumam o governo da cidade, de maneira periódica.

Ora, percebe-se, portanto, que Aristóteles identifica, nesse momento inicial, a existência de três sistemas políticos: a democracia, a aristocracia e a oligarquia, cada qual com uma característica particular. O princípio da isonomia, por sua vez, representa o fio condutor que revela a existência desses três sistemas políticos para Aristóteles. Outrossim, a isonomia na filosofia aristotélica deve ser compreendida

²²² Aristóteles, *Ética a Nicômaco* Livro V, 1131a.

²²³ Aristóteles, *Política* Livro II, 1261b.

como o reconhecimento da desigualdade entre os indivíduos, na medida em que indivíduos distintos receberão partes distintas.

Em uma democracia, portanto, a isonomia é aplicada identificando os indivíduos como semelhantes entre si e concede a todos uma proporção igual; esse elemento pode ser percebido pela forma como a democracia ateniense selecionava os cidadãos para ocuparem as magistraturas: segundo Meyer, no texto *Athenian Inscription*, a forma de escolha dos cidadão para ocuparem as magistraturas era feita através de sorteio, uma vez que a democracia requeria a participação de todos os cidadãos e, dessa forma, o sistema se configurava como sendo mais justo²²⁴. Entretanto, como adverte Platão, na *República* 562c-d, quando a liberdade atinge um ponto de excesso, a isonomia bem como a própria liberdade se tornam a “doença” do Estado, tornando a *stasis* uma realidade na *polis*. Como vimos anteriormente, a *stasis* representa a doença que acomete a aristocracia e que a corrompe em oligarquia; na democracia, por sua vez, a *stasis* também se configura na doença, dessa vez transformando a democracia em uma tirania da liberdade e, posteriormente, na tirania de um só cidadão²²⁵.

Ora, sobre Platão, Aristóteles critica parte da elaboração filosófica estabelecida por Platão na *República* no que toca à composição social e a divisão da sociedade em *Kallipolis*. Ao estabelecer as formas de distribuição da propriedade privada e de como essa é diferente para cada tipo de sistema político, Aristóteles critica a postura de Platão em relação à divisão da propriedade entre todos em *Kallipolis*; Aristóteles também critica a divisão completa das mulheres e crianças, sendo as crianças cuidadas não pelos pais, mas sim por uma classe de pessoas

²²⁴ Meyer, Elizabeth A. (2021). Athenian Inscription. In: Neils, Jenifer; Rogers, Dylan K. *The Cambridge Companion to Ancient Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 106.

²²⁵ Platão, *A República* Livro VIII, 562c.

designadas para o cuidado para com as crianças²²⁶.

Outrossim, ainda nesse Livro II da *Política*, Aristóteles segue estabelecendo uma crítica acerca das obras de Platão, concentrando sua visão agora nas *Leis*. Segundo Aristóteles, em 1266a, nas *Leis* fica de alguma forma mais explícito que, para o filósofo ateniense, a constituição política perfeita e que seria aplicada em *Megalopolis*, cidade ideal criada nesta obra, seria uma mistura de tirania e democracia (muito embora, advertimos, quando Aristóteles fala em tirania, Platão fala em Monarquia). Em contrapartida, a ideia de Aristóteles acerca de uma constituição mais perfeita ou superior às demais é que é preferível que haja uma espécie de mistura de constituições simples. Ora, o que significa isso dentro da filosofia aristotélica? O que seria uma constituição simples e uma constituição composta pela mistura de formas simples? Essa questão é muito interessante, muito porque esta desvela uma das maiores inovações presentes na filosofia aristotélica no que toca à Teoria Política. A partir deste ponto, aprofundaremos nossa análise acerca da política como pensada por Aristóteles.

Voltemos à *Ética a Nicômaco*, obra utilizada para elaborar o esquema presente na página 127, pois nesta obra Aristóteles inicia sua análise acerca das constituições políticas. Neste texto, Aristóteles inicia sua análise estabelecendo duas categorias de sistemas políticos: os bons e seus desvios. Tanto as formas boas dos sistemas políticos, quanto seus desvios, são em número de três; portanto, existem, segundo Aristóteles, três sistemas bons e três ruins. Outrossim, podemos inferir, então, que existem seis formas de constituições simples presente nas *polis* gregas. Diz o estagirita

(...) Hay tres formas de gobierno, e igual número de desviaciones, que son como corrupciones de aquéllas. Las formas son la realeza y la aristocracia, y la tercera basaba en la propiedad, que parece propio llamarla timocracia, pero que la mayoría suele llamar república. La mejor de ellas es la realeza y

²²⁶ Aristóteles, *Política* Livro II, 1260b e 1261a; Platão, *A República* Livro V, 457d. Ainda em Aristóteles, percebemos que o estagirita critica a teoria platônica presente nas *Leis*, no que toca à distinção da classe governante: Aristóteles critica o fato de Platão criar, em sua cidade ideal, a igualdade entre os governantes e os governados, que atuam na cidade sem nenhum tipo de distinção social. Como vimos anteriormente em Aristóteles, governantes e governados não são iguais entre si e, portanto, não devem receber as mesmas coisas. Outrossim, por terem naturezas diferentes, deve-se designar a classe dos governantes para desempenhar apenas os serviços relacionados à gerência do Estado, de maneira como um sapateiro deve apenas desempenhar o serviço de confeccionar sapatos. Diz Aristóteles: “but in Plato’s Laws the opposite is the case. However, we must say later what we think would be a better system in these matters; but another question omitted in the Laws is how the rulers will be different from the classes ruled; the writer prescribes that the rulers are to stand in the same relation to the ruled as the warp of cloth stands to the woof by being made of different wool” (Aristóteles, *Política* Livro II, 1265b).

la peor al timocracia²²⁷.

A partir dessa citação, compreendemos que existem três formas de constituição política, todas simples, a saber, a realeza, a aristocracia e a timocracia. Dessas formas ótimas de constituição, a pior dentre elas é a timocracia, de acordo com o estagirita, muito porque a forma como Aristóteles qualifica os sistemas políticos perpassa a questão da virtude. Segundo Bonet, tradutor da obra de Aristóteles, *Ética a Nicômaco*

(...) Aristóteles no tiene en cuenta la suma de las virtudes de los miembros del Estado, sino sólo las de los gobernantes. Y como la virtud del rey es superior a la de todos, de ahí que le mejor gobierno sea la realeza²²⁸.

Percebe-se, portanto, que Aristóteles se pauta na virtude para estabelecer e qualificar as formas de governo ditas boas. Dentre essas, a melhor é a realeza devido ao fato de que, como diz Bonet no trecho supracitado, a virtude do rei é superior à virtude dos demais cidadão, o que torna o sistema intitulado realeza melhor do que os demais. Assim, conseguimos apreender em Aristóteles a relação entre governantes e Estados, sendo um bom Estado aquele que é governado por um bom governante; e, a partir desta constatação, podemos perceber que a timocracia é o pior dentre os melhores sistemas políticos devido ao fato deste ser governado pelo timocrata, indivíduo que não tem o objetivo de governar com vistas na virtude, mas sim na propriedade.

Na sequência, Aristóteles descreve quais são as formas desviadas dos sistemas políticos existentes e, a partir dessa descrição, o estagirita elabora sua própria versão da Teoria dos Ciclos de Governo. Argumenta Aristóteles

(...) οὐ γάρ ἐστι βασιλεὺς ὁ μὴ αὐτάρκης καὶ πᾶσι τοῖς ἀγαθοῖς ὑπερέχων· ὁ δὲ τοιοῦτος οὐδενὸς προσδεῖται· τὰ ὠφέλιμα οὖν αὐτῷ μὲν οὐκ ἂν σκοποῖη, τοῖς δ' ἄρχομένοις· ὁ γὰρ μὴ τοιοῦτος κληρωτὸς ἂν τις εἴη βασιλεὺς. ἡ δὲ τυραννὶς ἐξ ἐναντίας ταύτης· τὸ γὰρ ἑαυτῷ ἀγαθὸν διώκει. καὶ φανερώτερον ἐπὶ ταύτης ὅτι χειρίστη· κάκιστον δὲ τὸ ἐναντίον τῷ βελτίστῳ. μεταβαίνει δ' ἐκ βασιλείας εἰς τυραννίδα· φαυλότης γὰρ ἐστὶ μοναρχίας ἢ τυραννίδος, ὁ δὲ μοχθηρὸς βασιλεὺς τύραννος γίνεται. ἐξ ἀριστοκρατίας δὲ εἰς ὀλιγαρχίαν κακία τῶν ἀρχόντων, οἱ νέμουσι τὰ τῆς πόλεως παρὰ τὴν ἀξίαν, καὶ πάντα ἢ τὰ πλεῖστα τῶν ἀγαθῶν ἑαυτοῖς, καὶ τὰς ἀρχὰς αἰεὶ τοῖς αὐτοῖς, περὶ πλείστου ποιούμενοι τὸ πλουτεῖν· ὀλίγοι δὲ ἄρχουσι καὶ μοχθηροὶ ἀντὶ τῶν ἐπιεικεστάτων. ἐκ δὲ τιμοκρατίας εἰς δημοκρατίαν· σύνοροι γὰρ εἰσὶν αὗται· πλήθους γὰρ βούλεται καὶ ἡ τιμοκρατία εἶναι, καὶ ἴσοι πάντες οἱ ἐν τῷ τιμῆματι.

²²⁷ Aristóteles, *Ética a Nicômaco* Livro Livro VIII, 1160b. No original: εἰσὶ δ' αἱ μὲν πολιτεῖαι βασιλεία τε καὶ ἀριστοκρατία, τρίτη δὲ ἀπὸ τιμημάτων, ἣν τιμοκρατικὴν λέγειν οἰκεῖον φαίνεται, πολιτείαν δ' αὐτὴν εἰώθασιν οἱ πλείστοι καλεῖν. τούτων δὲ βελτίστη μὲν ἡ βασιλεία, χειρίστη δ' ἡ τιμοκρατία. παρέκβασις δὲ βασιλείας μὲν τυραννίς· ἄμφω γὰρ μοναρχίαι, διαφέρουσι δὲ πλείστον· ὁ μὲν γὰρ τύραννος τὸ αὐτῷ συμφέρον σκοπεῖ, ὁ δὲ βασιλεὺς τὸ τῶν ἀρχομένων.

²²⁸ Bonet, Julio Pallí (1985). Traducción y Notas. In: Aristóteles. *Ética Nicomáquea y Ética Eudemia*. Madrid: Editorial Gredos, p.339-340.

ἤκιστα δὲ μοχθηρόν ἐστιν ἡ δημοκρατία: ἐπὶ μικρὸν γὰρ παρεκβαίνει τὸ τῆς πολιτείας εἶδος.

Las desviaciones son: de la realeza, la tiranía; ambas son monarquias, pero son muy distintas: el tirano, mira a su propio interés, el rey, al de los gobernados. Porque no hay rey que no se baste a sí mismo y no sea superior a sus súbditos en todos los bienes, y tal hombre no necesita de nada; por tanto, no puede buscar su propio provecho, sino el de los gobernados, pues un rey que no fuera así lo sería sólo de nombre. La tiranía es lo contrario de la realeza, porque el tirano persigue lo que es bueno para él. Está muy claro que la tiranía es la peor desviación, pues lo peor es lo contrario de lo mejor. De la realeza se pasa a la tiranía, pues la tiranía es un monarquía vil, y el rey malo se convierte en tirano. De la aristocracia se pasa a la oligarquía por la maldad de los gobernantes, que distribuyen los bienes de la ciudad en contra del mérito, tomando para sí mismos todos o la mayoría de los bienes, distribuyen las magistraturas siempre a los mismos, y preocupándose, sobre todo, de enriquecerse; de modo que los que mandan son unos pocos y malos, en vez de los más dignos. De la timocracia se pasa a la democracia, pues ambas son limítrofes; en efecto, también la timocracia puede ser un gobierno de la multitud, y todos los que tienen propiedad son iguales. La democracia es la menos mala de las desviaciones, porque se desvía poco de la forma de la república. Estas son, por tanto, las formas de gobierno que cambian más a menudo, pues éstas son las transiciones más pequeñas y más fáciles²²⁹.

Primeiramente, percebemos que Aristóteles compreende que existem seis formas de constituição política, a saber, a realeza e seu desvio, a tirania; a aristocracia e seu desvio, a oligarquia; a timocracia e sua versão desvirtuada, a democracia. Entretanto, notamos que a timocracia, ou também descrita como república (πολιτείαν, e que pode ser traduzida como *politeia* ou governo constitucional²³⁰) e seu desvio, a democracia, são as mais próximas entre si, sendo a democracia a melhor dentre os desvios existentes. Ademais, na continuação do parágrafo, Aristóteles formula a ideia, que também será apresentada na *Política* e que vimos anteriormente, de que cada forma de governo é distinto dos demais, ou seja, que o governo exercido pelo marido sobre a mulher, por exemplo, é qualitativamente distinto do governo desempenhado por um magistrado em relação

²²⁹ Aristóteles, *Ética a Nicômaco* Livro VIII, 1160b.

²³⁰ É interessante cruzar informações de mais de uma tradução, se possível. No caso da tradução do vocábulo πολιτείαν (acusativo singular de πολιτεία), na edição em língua espanhola pelo Editorial Gredos, a tradução de πολιτείαν é *república*; entretanto, consideramos o vocábulo *república* como sendo passível de confusão com outro sistema político, a saber, com a República Romana. Por isso, preferimos nos referenciar a πολιτείαν como *governo constitucional*, como apresentado na tradução para língua inglesa presente na *Loeb Classical Library*, e muito devido ao fato de que, no dicionário, a tradução do vocábulo é exatamente essa; no dicionário *Cambridge Greek Lexicon*, encontramos a seguinte tradução: “status and rights of a citizen, citizenship, grants of citizenship (to foreigners); daily life of a citizen, civic life, public life; activity of governing a city, political life, politics, government; political programme or course of action, policy; particular form of government, political system, constitution; constitutional government, free democratic government (opp. Tyranny, aristocracy, or. sim.); community of citizens, citizen body”. Dessas traduções, encontramos, a partir do dicionário, que os sentidos empregados por Aristóteles são: “Constitutional government, free democratic government... community of citizens, citizen body... grants of citizenship (to foreigners)” (Diggle, 2021, p.1154).

aos demais cidadãos. Ainda neste tópico, Aristóteles determina que cada tipo de governo possui características de um sistema político específico: o governo desempenhado pelo marido sobre a mulher, por exemplo, se assemelha a uma aristocracia, uma vez que o “marido manda de acuerdo con su dignidad”²³¹. Agora, o governo de um marido desempenhado a partir do fato deste ser o “senhor das coisas”, se torna, então, uma oligarquia. Já o governo dos irmãos, segundo a filosofia aristotélica apresentada na *Ética a Nicomaco* se assemelha a uma timocracia, uma vez que estes desempenham o poder de maneira igualitária. Já a democracia pode ser encontrada em uma casa onde não há um amo, uma vez que todos são iguais ou quando aquele que governa é débil e todos tem a possibilidade de fazer aquilo que bem convém.

Percebemos, portanto, que a democracia, ainda que seja considerada a melhor dentre as formas desviadas, é bastante criticada por Aristóteles, muito pelo fato de que a democracia carece de um líder ou um grupo de líderes que governe de acordo com a virtude; em uma aristocracia, por exemplo, o fato de o grupo de governantes administrar o Estado com dignidade, o próprio sistema aristocrático se torna ótimo. Em contrapartida, pelo fato de o grupo aristocrático governar de maneira pouco digna e com vistas ao ganho de riquezas e propriedades, torna o sistema oligárquico um desvio à degeneração em relação ao sistema aristocrático.

Agora, o Livro III da obra *Política*, inicia com uma questão muito instigante e que nos fez rever certas ideias que tínhamos ao iniciarmos os estudos para a presente tese. A instigante questão é a seguinte: “what exactly is the essential nature of a state?”. Para uns, a natureza do Estado consiste nas ações de uns poucos, bem como nas ações de uma oligarquia ou de um tirano; ou seja, o Estado consiste nas ações daquele que o governa, não nas ações de todos os cidadãos. Para Aristóteles, entretanto, a natureza do Estado é, isso sim, a “organização dos habitantes de um Estado”; portanto, a forma como se organizam os cidadãos, como se relacionam entre si, politicamente, e como convivem, é a razão de ser de uma constituição. Mas o Estado, note, é um todo composto por partes, como observamos anteriormente (e aqui tem-se a divisão entre os cidadãos)²³².

Uma segunda questão se formula a partir da ideia do que é a natureza de

²³¹ Aristóteles, *Ética a Nicomaco* Livro VIII, 1160b.

²³² Aristóteles, *Política* Livro III, 1274b.

um Estado: o que, exatamente, significa ser um cidadão, para Aristóteles? Primeiramente, ser um cidadão está estreitamente relacionado à constituição vigente na *polis*; por exemplo: ser um cidadão em uma democracia é diferente de ser um cidadão em uma oligarquia. Cidadania também não é adquirida segundo o local de domicílio de um indivíduo, segundo Aristóteles, visto que escravos vivem em domicílios na cidade mas não são considerados cidadãos. De forma semelhante, a participação no sistema judiciário também não concede ao indivíduo, cidadania, uma vez que indivíduos estrangeiros e comerciantes podem utilizar o sistema de justiça da cidade para lidar com questões comerciais. A cidadania também pode não ser plena, uma vez que cidadãos muito novos ou muito velhos, por sua vez têm direitos assegurados, mas não tem plenos direitos de cidadania. Ora, cidadão, portanto, na concepção aristotélica, é todo aquele indivíduo que tem garantida a participação no sistema judicial e nos cargos públicos²³³.

Na questão da cidadania, conseguimos perceber em sua plenitude a correlação entre a Ética e a Política, na medida em que a virtude e a sabedoria, questões presentes no campo da Ética, são elementos que afetam a Política. O cidadão se torna excelente quando desempenha a cidadania mediante o uso da virtude e da sabedoria, segundo Aristóteles. Sobre essa questão, Aristóteles afirma que cada cidadão que assume uma função específica no Estado terá um conjunto de virtudes que é própria; portanto, a virtude (ἀρετή) é particular para cada cidadão. Entretanto, um cidadão bom não constitui, de maneira geral, um homem bom, pois essas são categorias distintas, “for goodness as a ruler is not the same as goodness as a citizen”²³⁴; isso porque a virtude é particular a cada cidadão, dependendo da função a qual este desempenha. Por exemplo, a virtude de um cidadão consistem na habilidade de governar e de ser governado. Nesse sentido, conforme consta em 1277b, o conhecimento do bom cidadão, do cidadão virtuoso, consiste em saber sobre o governo dos homens livres. Outrossim, a φρόνησις²³⁵, sabedoria, tratada na ética aristotélica, consiste na execução da virtude, coisa que é própria do governante. Portanto, a φρόνησις é característica do verdadeiro governante e diz

²³³ Aristóteles, *Política* Livro III, 1275a.

²³⁴ Aristóteles, *Política* Livro III, 1277b.

²³⁵ φρόνησις: “thought, intention (of a person); attitude (W.DAT. towards someone); state of mind, mentality Arist.; way of thinking, mind (ref. To a person’s individual mental faculty) Heraclit.; mental faculty, intelligence (as possessed by all animals); wisdom, prudence; perception; self-regard, arrogance, presumptuousness” (Diggle, 2021, p.1479).

respeito ao bom uso da virtude; segundo Aristóteles,

(...) ἡ δὲ φρόνησις ἄρχοντος ἴδιος ἀρετὴ μόνη. τὰς γὰρ ἄλλας ἔοικεν ἀναγκαῖον εἶναι κοινὰς καὶ τῶν ἀρχομένων καὶ τῶν ἀρχόντων, ἀρχομένου δὲ γε οὐκ ἔστιν ἀρετὴ φρόνησις, ἀλλὰ δόξα ἀληθής: ὥσπερ αὐλοποιὸς γὰρ ὁ ἀρχόμενος, ὁ δ' ἄρχων αὐλητῆς ὁ χρώμενος. πρότερον μὲν οὖν ἡ αὐτὴ ἀρετὴ ἀνδρὸς ἀγαθοῦ καὶ πολίτου σπουδαίου ἢ ἑτέρα, καὶ πῶς ἡ αὐτὴ καὶ πῶς ἑτέρα, φανερόν ἐκ τούτων.

And practical wisdom alone of the virtues is a virtue peculiar to a ruler; for the other virtues seem to be necessary alike for both subjects and rulers to possess, but wisdom assuredly is not a subject's virtue, but only right opinion: the subject corresponds to the man who makes flutes and the ruler to the flute-player who uses them²³⁶.

Compreende-se, assim, que a Ética e a Política se misturam e se confundem precisamente pelo fato de que a Política, como pensada por Aristóteles, necessita da Ética na medida em que só se atinge um bom Estado caso o governante governe a partir da φρόνησις, da sabedoria específica do governante. De maneira semelhante, os cidadãos também precisam possuir uma virtude que é específica dos cidadãos. Nesse sentido, Aristóteles reafirma seu apontamento, agora partindo da ἀρετή, de que cada variação da constituição possui um tipo de cidadão distinto, em específico o cidadão que é governado. Em uma aristocracia, por exemplo, a classe dos trabalhadores receberá a cidadania, enquanto que, em uma oligarquia, não; isso se dá porque, em uma oligarquia, a participação em cargos públicos é passível da quantidade de propriedade de um indivíduo, enquanto que, na aristocracia, não.

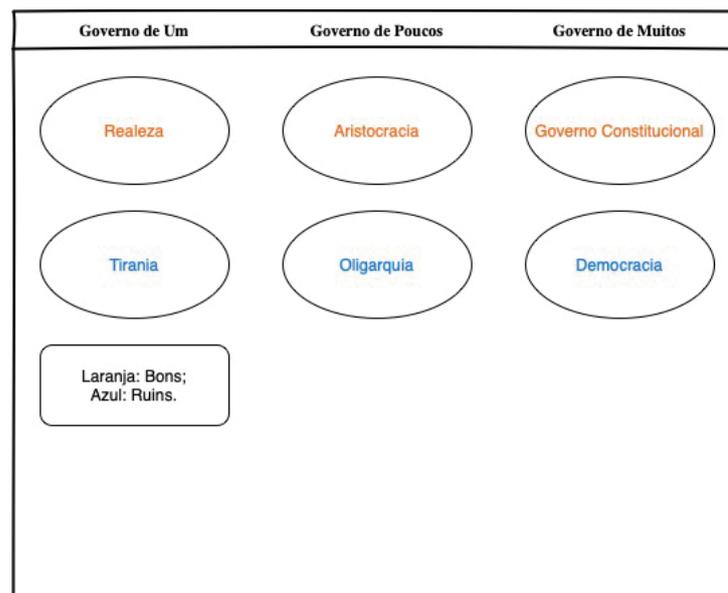
Portanto, a questão de se o homem bom é um bom cidadão (questão pouco explorada anteriormente) deve ser respondida ao se observar a forma de cidadania também muda; conseqüentemente, em Estados onde o governo é concentrado, o homem bom é aquele que tem a capacidade de governar. Em Estados em que o governo é dividido entre os indivíduos, aí o homem bom não é necessariamente um bom cidadão. Isso se dá, segundo Aristóteles, a partir da posse da virtude: em uma democracia, nem todos os cidadãos possuirão a virtude do governante, mas todos governarão. Portanto, aquele que é um homem bom mas que não possui a φρόνησις, não será um cidadão bom²³⁷.

²³⁶ Aristóteles, *Política* Livro III, 1278a.

²³⁷ Aristóteles, *Política* Livro III, 1278a: "But one of the difficulties as to what constitutes a citizen is still left. Is it truly the case that a citizen is a person who has the right to share office in the government or are the working classes also to be counted citizens? If the person also are to be counted who have no share in offices, it is not possible for every citizen is the man capable of governing. If on the other hand no one of the working people is a citizen, in what class are the various workers to be ranked?"

Possuir a *φρόνησις* e governar a partir da posse dessa virtude representa a principal característica de um homem bom e que desempenha a função a qual nasceu para exercer. Partindo dessa constatação, Aristóteles infere que o homem é, por natureza, um “animal político”, ideia da teoria aristotélica que vimos anteriormente. Ser um “animal político”, portanto, representa um processo natural precisamente porque o homem opta, tanto por uma questão de sobrevivência, quanto por uma questão de desejo por viver em uma sociedade e viver em um estado de felicidade plena. A felicidade, por sua vez, é o objetivo da política, tanto a felicidade do indivíduo quanto a do grupo²³⁸. Essa questão também pode ser vista em Platão, como vimos anteriormente.

A felicidade, segundo Aristóteles, somente pode ser encontrada quando os homens estabelecem uma parceria entre si. Ainda segundo Aristóteles, na *Política Livro III*, 1279a, a própria cidade representa uma parceria entre homens livres, o que implica, na teoria aristotélica, que a justiça somente é encontrada naqueles Estados nos quais o objetivo de todos é a busca do que é melhor para o conjunto de indivíduos, nunca a busca de qualquer benefício para o governante²³⁹. A partir da identificação do objetivo do conjunto de indivíduos que atuam na *polis* bem como do que representa uma *polis* para Aristóteles, ou seja, uma parceria entre os indivíduos - e, note, uma *polis* não representa, no todo, um local físico, geográfico, mas sim o conjunto de relações entre os homens em busca da felicidade - o estagirita inicia sua



²³⁸ Aristóteles, *Política* Livro III, 1278b.

²³⁹ Aristóteles, *Política* Livro III, 1279a.

investigação acerca do que torna uma constituição boa ou ruim, de acordo com elementos elencados por ele para qualificar os sistemas políticos.

Ainda na *Política*, 1279a, Aristóteles passa a investigar qual elementos comporiam uma boa constituição e, de maneira semelhante, quais integram as constituição ditas desviantes. Diz Aristóteles

(...) διωρισμένων δὲ τούτων ἐχόμενον ἐστὶ τὰς πολιτείας ἐπισκέψασθαι, πόσαι τὸν ἀριθμὸν καὶ τίνες εἰσὶ, καὶ πρῶτον τὰς ὀρθὰς αὐτῶν: καὶ γὰρ αἱ παρεκβάσεις ἔσονται [25] φανεραὶ τούτων διορισθειῶν. ἐπεὶ δὲ πολιτεία μὲν καὶ πολίτευμα σημαίνει ταυτόν, πολίτευμα δ' ἐστὶ τὸ κύριον τῶν πόλεων, ἀνάγκη δ' εἶναι κύριον ἢ ἓνα ἢ ὀλίγους ἢ τοὺς πολλοὺς, ὅταν μὲν ὁ εἷς ἢ οἱ ὀλίγοι ἢ οἱ πολλοὶ πρὸς τὸ κοινὸν συμφέρον ἄρχωσι, ταύτας μὲν ὀρθὰς ἀναγκαῖον εἶναι [30] τὰς πολιτείας, τὰς δὲ πρὸς τὸ ἴδιον ἢ τοῦ ἐνὸς ἢ τῶν ὀλίγων ἢ τοῦ πλήθους παρεκβάσεις. ἢ γὰρ οὐ πολίτας φατέον εἶναι τοὺς μετέχοντας, ἢ δεῖ κοινωνεῖν τοῦ συμφέροντος.

But inasmuch as 'constitution' means the same as 'government', and the government is the supreme power in the state, and this must be either a single ruler or a few or the mass of the citizens, in case when the one or the few or the many govern with an eye to the common interest, these constitutions must necessarily be right ones, while those administered with an eye to the private interest of either the one or the few or the multitude are deviations. For either we must not say that those who are part of the state are citizens, or those who are part of the state must share in the advantage of membership²⁴⁰.

Esse trecho da obra de Aristóteles nos é particularmente importante, uma vez que neste, Aristóteles inicia o desenvolvimento de toda sua compreensão das constituições políticas, bem como de sua Teoria Política. Mas, o primeiro aspecto apresentado por Aristóteles no trecho em questão diz respeito à identificação de que o vocábulo *constituição*, da forma como pensada por Aristóteles, é semelhante a outro termo, a saber, *governo*. Portanto, na filosofia aristotélica, constituição e governo são elementos equivalentes. O governo, por sua vez, foi definido por Aristóteles como sendo o poder supremo no Estado, poder este que pode ser desempenhado por um, poucos ou muitos. Aqui, tocamos em um ponto central na Teoria Política de Aristóteles: a ideia de que as constituições podem ser divididas de acordo com uma qualificação estabelecida pelo estagirita, qualificação esta que diz respeito ao número de cidadãos que desempenham o poder na *polis*. Para que esta questão fique mais compreensível, elaboramos um pequeno esquema acerca da ideia aristotélica.

Como pode-se observar, Aristóteles qualifica as constituições políticas de acordo com um parâmetro específico, a saber, a quantidade de cidadãos que desempenham o governo em uma dada *polis*. Ademais, segundo Aristóteles, o que

²⁴⁰ Aristóteles, *Política* Livro III, 1279a.

define se uma constituição é boa ou se é um desvio diz respeito ao foco do governo: se a atenção do governante (ou grupo de governantes) se volta para o conjunto de cidadãos, então o sistema político pode ser considerado bom; em contrapartida, se o sistema político têm foco em um apenas um indivíduo, em uma parcela da população ou no todo desregulado, então esta pode ser considerada um desvio em relação à boa constituição.

Ora, aqui percebemos uma continuação entre o pensamento desenvolvido por Aristóteles e a concepção de República ideal composta por Salústio. Como veremos mais em detalhes adiante, Salústio determina que a República passa a ser um desvio àquilo experimentado desde sua gênese quando a *nobilitas* adquire para si o controle das principais decisões políticas em Roma. Na prática, percebe-se que o controle da *nobilitas* se assemelha, dentro da perspectiva aristotélica, ao de uma oligarquia, uma vez que o foco da *nobilitas* era garantir seu próprio domínio e vantagens políticas. Essa questão será melhor compreendida quando tratarmos da ferrenha oposição da *nobilitas* em relação à Reforma Agrária de Tibério e Caio Graco, entre 133 e 123 a.C. Mas, até aqui, já conseguimos vislumbrar o impacto da Teoria Política composta por Aristóteles na compreensão da República Romana por parte de Salústio.

Como vemos a partir do esquema presente na página 152, as constituições consideradas boas por Aristóteles são em número de três. A primeira dentre elas é a Realeza e a principal das características dessa constituição é precisamente o foco na vantagem do grupo de cidadãos, sem distinção. A segunda forma de sistema político considerada boa por Aristóteles é a Aristocracia, cuja vantagem é tanto o Estado ser governado pelo grupo de melhores cidadãos (ἄριστος), quanto o fato de o objeto do governo ser o bem de todos os cidadãos. Por fim, a última das formas ótimas de constituição é o Governo Constitucional e este sistema político pode ser considerado bom quando a multidão governa com vistas ao bem de todos. Diz Aristóteles

(...) καλεῖν δ' εἰώθαμεν τῶν μὲν μοναρχιῶν τὴν πρὸς τὸ κοινὸν ἀποβλέπουσαν συμφέρον βασιλείαν, τὴν δὲ τῶν ὀλίγων μὲν πλειόνων δ' ἐνὸς ἀριστοκρατίαν (ἢ διὰ τὸ τοὺς ἀρίστους ἄρχειν, ἢ διὰ τὸ πρὸς τὸ ἄριστον τῇ πόλει καὶ τοῖς κοινωνοῦσιν αὐτῆς), ὅταν δὲ τὸ πλῆθος πρὸς τὸ κοινὸν πολιτεύηται συμφέρον, καλεῖται τὸ κοινὸν ὄνομα πασῶν τῶν πολιτειῶν, πολιτεία.

Our customary designation for monarchy that aims at the common advantage is 'kingship'; for a government of more than one yet only a few 'aristocracy' (either because the best men rule or because they rule with a

view to what is best for the state and for its members); while when the multitude govern the state with a view to the common advantage, it is called by the name common to all the forms of constitution, 'constitutional government'²⁴¹.

Ora, as constituições ditas boas são divididas, segundo Aristóteles, no governo de uns, poucos ou muitos, de acordo com o número de participantes no governo. Em uma Realeza/Basileia (βασιλεία), primeiro dos sistemas políticos descritos pelo estagirita, o poder é desempenhado por apenas um governante, o Rei/Monarca. O governo de poucos, segundo Aristóteles, é a Aristocracia e representa o sistema político no qual o poder é desempenhado por um grupo composto pelos melhores cidadãos. Já o governo de muitos e que pode ser considerado bom é o mais instigante de todos e ganha o nome de *governo constitucional*. Na continuação, agora em 1279b, Aristóteles descreve os desvios às constituições tidas como boas.

(...) παρεκβάσεις δὲ τῶν εἰρημένων τυραννίς μὲν βασιλείας, ὀλιγαρχία δὲ ἀριστοκρατίας, δημοκρατία δὲ πολιτείας. ἡ μὲν γὰρ τυραννίς ἐστὶ μοναρχία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τοῦ μοναρχοῦντος, ἡ δ' ὀλιγαρχία πρὸς τὸ τῶν εὐπόρων, ἡ δὲ δημοκρατία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τῶν ἀπόρων: πρὸς δὲ τὸ τῷ κοινῷ λυσιτελοῦν οὐδεμία αὐτῶν.

Deviations from the constitutions mentioned are tyranny corresponding to kingship, oligarchy to aristocracy, and democracy to constitutional government; for tyranny is monarchy ruling in the interest of the monarch, oligarchy government in the interest of the rich, democracy government in the interest of the poor, and none of these forms of governs with regard to the profit of the community²⁴².

Ao longo do Livro III, Aristóteles aprofunda sua ideia de uma distinção entre as formas ótimas de constituição e seus desvios, elencando outros elementos que distanciarão um sistema ótimo de sua contrapartida desviada. Entretanto, no geral, uma constituição pode ser considerada boa, segundo Aristóteles, se o foco das políticas aplicadas pelos governantes ou pelo governante é o bem do conjunto total de cidadãos e, de igual maneira, se o poder é exercido por aquele cidadão detentor da φρόνησις, ou seja, da sabedoria de governar.

Agora, das formas desviadas de sistemas políticos existentes na Grécia, Aristóteles determina que estas são, novamente, em número de três, a saber, a tirania, a oligarquia e a democracia. Diz Aristóteles

(...) παρεκβάσεις δὲ τῶν εἰρημένων [5] τυραννίς μὲν βασιλείας, ὀλιγαρχία δὲ ἀριστοκρατίας, δημοκρατία δὲ πολιτείας. ἡ μὲν γὰρ τυραννίς ἐστὶ μοναρχία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τοῦ μοναρχοῦντος, ἡ δ' ὀλιγαρχία πρὸς τὸ τῶν

²⁴¹ Aristóteles, *Política* Livro III, 1279a.

²⁴² Aristóteles, *Política* Livro III, 1279b.

εὐπόρων, ἢ δὲ δημοκρατία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τῶν ἀπόρων: πρὸς δὲ τὸ τῷ κοινῷ λυσιτελοῦν.

Deviations from the constitution mentioned are tyranny corresponding to kingship, oligarchy to aristocracy, and democracy to constitutional government; for tyranny is monarchy ruling in the interest of the monarch, oligarchy government in the interest of the rich, democracy government in the interest of the poor, and none of these forms governs with regard to the profit of the community²⁴³.

Neste tópico específico acerca dos sistemas desviantes, Aristóteles inicia uma das concepções filosóficas mais importantes da obra *Política*, a saber, a ideia de que ricos e pobres não são as verdadeiras categorias que definem se um sistema será oligárquico ou democrático; a distinção entre esses dois sistemas políticos não se dá, em Aristóteles, de maneira qualitativa, senão quantitativa: o fato de existirem mais pobres do que ricos é o que determina o nome que se dá ao sistema. Vejamos

(...) δεῖ δὲ μικρῶ δια μακροτέρων εἰπεῖν τίς ἐκάστη τούτων τῶν πολιτειῶν ἐστίν: καὶ γὰρ ἔχει τινὰς ἀπορίας, τῷ δὲ περὶ ἐκάστην μέθοδον φιλοσοφοῦντι καὶ μὴ μόνον ἀποβλέποντι πρὸς τὸ πράττειν οἰκεῖόν ἐστι τὸ μὴ παρορᾶν μηδέ τι καταλείπειν, ἀλλὰ δηλοῦν τὴν περὶ ἕκαστον ἀλήθειαν. ἔστι δὲ τυραννίς μὲν μοναρχία, καθάπερ εἴρηται, δεσποτική τῆς πολιτικῆς κοινωνίας, ὀλιγαρχία δ' ὅταν ὡσι κύριοι τῆς πολιτείας οἱ τὰς οὐσίας ἔχοντες, δημοκρατία δὲ τούναντίον ὅταν οἱ μὴ κεκτημένοι πλῆθος οὐσίας ἀλλ' ἄποροι. πρώτη δ' ἀπορία πρὸς τὸν διορισμὸν ἐστίν. εἰ γὰρ εἶεν οἱ πλείους, ὄντες εὐποροὶ, κύριοι τῆς πόλεως, δημοκρατία δ' ἐστίν ὅταν ἡ κύριον τὸ πλῆθος—ὁμοίως δὲ πάλιν κἂν εἴ που συμβαίνοι τοὺς ἀπόρους ἐλάττους μὲν εἶναι τῶν εὐπόρων, κρείττους δ' ὄντας κυρίου εἶναι τῆς πολιτείας, ὅπου δ' ὀλίγον κύριον πλῆθος, ὀλιγαρχίαν εἶναι φασιν—οὐκ ἂν καλῶς δόξειεν διωρίσθαι περὶ τῶν πολιτειῶν. ἀλλὰ μὴν κἂν εἴ τις συνθεῖς τῇ μὲν εὐπορίᾳ τὴν ὀλιγότητα τῇ δ' ἀπορία τὸ πλῆθος οὕτω προσαγορεύῃ τὰς πολιτείας, ὀλιγαρχίαν μὲν ἐν ἡ τὰς ἀρχὰς ἔχουσιν οἱ εὐποροὶ, ὀλίγοι τὸ πλῆθος ὄντες, δημοκρατίαν δὲ ἐν ἡ οἱ ἄποροι, πολλοὶ τὸ πλῆθος ὄντες, ἄλλην ἀπορίαν ἔχει. τίνας γὰρ ἐροῦμεν τὰς ἄρτι λεχθείσας πολιτείας, τὴν ἐν ἡ πλείους οἱ εὐποροὶ καὶ τὴν ἐν ἡ ἐλάττους οἱ ἄποροι, κύριοι δ' ἐκάτεροι τῶν πολιτειῶν, εἴπερ μηδεμία ἄλλη πολιτεία παρὰ τὰς εἰρημένους ἔστιν; εἴκει τοίνυν ὁ λόγος ποιεῖν δῆλον ὅτι τὸ μὲν ὀλίγους ἢ πολλοὺς εἶναι κυρίους συμβεβηκός ἐστιν, τὸ μὲν ταῖς ὀλιγαρχίαις τὸ δὲ ταῖς δημοκρατίαις, διὰ τὸ τοὺς μὲν εὐπόρους ὀλίγους, πολλοὺς δ' εἶναι τοὺς ἀπόρους πανταχοῦ (διὸ καὶ οὐ συμβαίνει τὰς ῥηθείσας αἰτίας αἰτίας γίνεσθαι διαφορᾶς), ὧ δὲ διαφέρουσιν ἢ τε δημοκρατία καὶ ἡ ὀλιγαρχία ἀλλήλων πενία καὶ πλοῦτός ἐστιν, καὶ ἀναγκαῖον μὲν, ὅπου ἂν ἄρχωσι διὰ πλοῦτον, ἂν τ' ἐλάττους ἂν τε πλείους, εἶναι ταύτην ὀλιγαρχίαν, ὅπου δ' οἱ ἄποροι, δημοκρατίαν, ἀλλὰ συμβαίνει, καθάπερ εἴπομεν, τοὺς μὲν ὀλίγους εἶναι τοὺς δὲ πολλοὺς. εὐποροῦσι μὲν γὰρ ὀλίγοι, τῆς δὲ ἐλευθερίας μετέχουσι πάντες: δι' ἃς αἰτίας ἀμφισβητοῦσιν ἀμφοτέρω τῆς πολιτείας.

But it is necessary to say at a little greater length what each of these constitutions is; for the question involves certain difficulties, and it is the special mark of one who studies any subject philosophically, and not solely with regard to its practical aspect, that he does not overlook or omit any point, but brings to light the truth about each. Now tyranny, as has been said, is monarchy exerting despotic power over the political community; oligarchy is when the control of the government is in the hands of those that own the properties; democracy is when on the contrary it is in the hands of those that do not possess much property, but are poor. A first difficulty is with regard to the definition. In the majority of the citizens were wealthy and were in control

²⁴³ Aristóteles, *Política* Livro III, 1279b.

of the state, yet when the multitude is in power it is a democracy, and similarly, to take the other case, if it were to occur somewhere that the poor were fewer than the rich but are stronger than they and accordingly were in control of the government, yet where a small number is in control it is said to be an oligarchy, then it would seem that our definition of the forms of constitution was not a good one. And once again, if one assumed the combination of small numbers with wealth and of multitude with poverty, and named the constitutions thus - one in which the rich being few in number hold in offices, oligarchy: one in which the poor being many in number hold the offices, democracy, - this involves another difficulty. What names are we to give to the constitutions just described - the one in which there are more rich and the one in which the poor are the fewer, and these control their respective government - if there exists no other form of constitution besides those mentioned? The argument therefore seems to make it clear that for few or many to have power is an accidental feature of oligarchies in the one case and democracies in the other, due to the fact that the rich are few and the poor are many everywhere (so that it is not really the case that the points mentioned constitute a specific difference), but that the real thing in which democracy and oligarchy differ from each other is poverty and wealth; and it necessarily follows that wherever the rulers owe their power to wealth, whether they be a minority, this is an oligarchy, and when the poor rule, it is a democracy, although it does accidentally happen, as we said, that where the rulers hold power by wealth they are few and where they hold power by poverty they are many, because few men are rich but all men possess freedom, and wealth and freedom are the grounds on which the two classes lay claim to the government²⁴⁴.

Reconhecemos que a citação é bastante longa, mas faz-se necessário que a citeamos na íntegra, a fim de termos a ideia completa de Aristóteles acerca da distinção entre a oligarquia e a democracia. Ambas pertencem ao conjunto de constituições políticas tidas como desvios às constituições ótimas, a saber, à aristocracia e ao governo constitucional e, de acordo com o pensamento de Aristóteles, a distinção entre a oligarquia e a democracia não é, portanto, qualitativa, mas sim quantitativa: pelo fato de que, em praticamente todas as *polis*, os pobres são mais numerosos que os ricos, a democracia é o nome dado ao governo de muitos e, portanto, é o nome dado ao governo dos pobres. Em contrapartida, a experiência demonstra que, em quase todas as *poleis* gregas, os ricos são a minoria e, portanto, oligarquia é o nome dado ao governo de poucos (ricos). A distinção, e que pode ser aplicada, inclusive, para a aristocracia e para o governo constitucional, diz respeito à quantidade de indivíduos que ocupam o governo e dividem o poder, não pela qualidade de quem exerce as funções administrativas.

Em um exercício mental, podemos realizar um experimento similar ao que foi pensado por Aristóteles: caso, em uma dada *polis*, o número de pobres fosse menor que o de ricos e esses mesmos pobres, por alguma questão que lhes era particular, eram mais fortes que os ricos, qual seria o nome dado à constituição aplicada nesta

²⁴⁴ Aristóteles, *Política* Livro III, 1279b-1280a.

polis? Ora, se seguirmos a lógica de Aristóteles, daríamos o nome desta constituição de oligarquia, uma vez que, independente de quem estivesse ocupando o governo (ricos ou pobres), este era comandado por uma pequena parcela da população. De igual maneira, se tivéssemos uma *polis* na qual o número de ricos fosse muito maior que o de pobres e estes, por alguma razão, governassem tal *polis*, o nome dado à essa constituição seria democracia, uma vez que a maioria estaria desempenhando o governo. Percebemos, portanto, que a constituição pode ser dividida entre o governo de um, poucos ou muitos, sem relação direta entre a qualidade de quem desempenha os cargos públicos.

Até aqui, conseguimos apreender que, na filosofia de Aristóteles, as constituições são em número de seis, dentre elas, três boas e três descritas como desvios às boas. Essas constituições políticas podem ser divididas, ainda, entre sistemas governados por um, por poucos e por muitos, de acordo com a quantidade de cidadãos que ocupam os cargos públicos e que dividem o poder. Vimos, também, que a distinção entre a democracia e a oligarquia se dá de maneira quantitativa, não qualitativa: o fato de os pobres serem a maioria nas *poleis* gregas fez com que a democracia se tornasse o governo dos menos afortunados. De igual maneira, o fato de os ricos serem minoria nas *poleis* gregas tornou a oligarquia um sistema político governado por ricos.

Agora, na *Política* Livro III 1286b, Aristóteles estabelece uma pequena digressão acerca de um tema fundamental para a Teoria Política: a *metabolê* (μεταβολισμός), isto é, a mudança de uma constituição para a próxima. O conceito de *metabolê* foi extensamente debatido por Aristóteles no Livro V da *Política*, livro este que se concentra na questão da influência da *stasis* na *metabolê*, relacionando os conflitos entre facções com a questão da passagem de uma constituição para a próxima. Primeiramente, veremos como se dá a passagem de uma constituição para a subsequente; depois, veremos a solução dada por Aristóteles para evitar este tipo de transição. Na *Política* Livro III 1286b, Aristóteles argumenta o seguinte

(...) εἰ δὴ τὴν μὲν τῶν πλείονων ἀρχὴν ἀγαθῶν δ' ἀνδρῶν πάντων ἀριστοκρατίαν θετέον, τὴν δὲ τοῦ ἐνὸς βασιλείαν, αἰρετώτερον ἂν εἶη ταῖς πόλεσιν ἀριστοκρατία βασιλείας, καὶ μετὰ δυνάμεως καὶ χωρὶς δυνάμεως οὔσης τῆς ἀρχῆς, ἂν ἢ λαβεῖν πλείους ὁμοίους. καὶ διὰ τοῦτ' ἴσως ἐβασιλεύοντο πρότερον, ὅτι σπάνιον ἦν εὐρεῖν ἄνδρας πολὺ διαφέροντας κατ' ἀρετὴν, ἄλλως τε καὶ τότε μικρὰς οἰκοῦντας πόλεις. ἔτι δ' ἀπ' εὐεργεσίας καθίστασαν τοὺς βασιλεῖς, ὅπερ ἐστὶν ἔργον τῶν ἀγαθῶν ἀνδρῶν. ἐπεὶ δὲ συνέβαινε γίνεσθαι πολλοὺς ὁμοίους πρὸς ἀρετὴν, οὐκέτι ὑπέμενον ἀλλ' ἐζήτουν κοινόν τι καὶ πολιτείαν καθίστασαν. ἐπεὶ δὲ χεῖρους γιγνόμενοι ἐχρηματίζοντο ἀπὸ τῶν κοινῶν, ἐντεῦθεν ποθεν εὐλογον γενέσθαι τὰς

ὀλιγαρχίας: ἐντιμον γὰρ ἐποίησαν τὸν πλοῦτον. ἐκ δὲ τούτων πρῶτον εἰς τυραννίδας μετέβαλλον, ἐκ δὲ τῶν τυραννίδων εἰς δημοκρατίαν: αἰεὶ γὰρ εἰς ἐλάττους ἄγοντες δι' αἰσχροκέρδειαν ἰσχυρότερον τὸ πλῆθος κατέστησαν, ὥστ' ἐπιθέσθαι καὶ γενέσθαι δημοκρατίας. ἐπεὶ δὲ καὶ μείζους εἶναι συμβέβηκε τὰς πόλεις, ἴσως οὐδὲ ῥάδιον ἔτι γίγνεσθαι πολιτείαν ἑτέραν παρὰ δημοκρατίαν.

If then the rule of the majority when these are all good men is to be considered an aristocracy, and that of the one man kingship, aristocracy would be preferable for the states to kingship, whether the royal office be conjoined with military force or without it, if it be possible to get a larger number of men than one who are of similar quality. And it was perhaps only owing to this that kingships existed in earlier times, because it was rare to find men who greatly excelled in virtue, especially as in the days they dwelt in small cities. Moreover they used to appoint their kings on the ground of public service, and to perform this is a task for the good men. But as it began to come about that many men arouse who were alike in respect of virtue, they would no longer submit to royalty, but sought for some form of commonwealth, and set up a republican constitution. And as men becoming baser began to make more out of the community, it is reasonable to suppose that some such cause as this occasioned the rise of oligarchies; for they brought death into honour. And from oligarchies they first changed to tyrannies, and from tyrannies to democracy; for by constantly bringing the government into fewer hands owing to a base love of gain, they made the multitude stronger, so that it set upon the oligarchs, and democracies came into existence. But now that the states have come to be even greater than they were, perhaps it is not easy for yet another form of constitution beside democracy to come into existence²⁴⁵.

Percebe-se, portanto, que existe um processo de passagem de uma constituição para a próxima; entretanto, diferente de Platão, Aristóteles determina de maneira lógica como se dá esse processo de transição. Quando, em sociedades similares àquelas de tipo homérico, havia poucos homens realmente virtuosos e capazes de assumir as funções do Estado de maneira ideal. Com essa escassez de homens virtuosos, era mais fácil escolher aquele que ultrapassava a todos em virtude e fazê-lo rei. Agora, a partir do momento em que vários homens se tornaram virtuosos e passaram a competir em virtude com o Rei, estes passaram a cobrar que se dividisse o poder entre eles todos, fazendo assim com que se fundasse a constituição republicana. Em alguns casos, entretanto, aqueles que cobravam por maior participação na política do Estado eram precisamente aqueles que possuíam o maior número de riquezas, transformando a realeza em oligarquia. E o movimento de transformação das constituições passou de oligarquia para tirania e, de forma semelhante, da tirania para a democracia. Quando se chega à democracia, entretanto, há uma dificuldade em dar continuidade no processo, segundo Aristóteles.

A solução de Aristóteles para evitar a *metabolê*, a eterna metamorfose das

²⁴⁵ Aristóteles, *Política* Livro III, 1286b.

constituições, reside precisamente no governo constitucional e na mistura entre constituições simples. Entretanto, ainda resta esta última classificação estabelecida por Aristóteles na obra *Política* e que representa, quiçá, a maior inovação no que toca à Teoria Política aristotélica: a distinção entre constituições simples e mistas. Ora, até aqui analisamos as constituições simples, sistemas que recebem essa designação por serem puros, ou seja, não representarem misturas de constituições que formariam uma nova forma de governar a *polis* grega. Segundo Miller, “polity is later characterized as a kind of “mixed” constitution typified by rule of the “middle” group of citizens, a moderately wealthy class between the rich and the poor (*Politics* IV.11)”²⁴⁶, ou seja, de pronto, Aristóteles determina que uma “constituição mista” representaria o governo da classe média, não tão ricos, não tão pobres. Agora, ao desenvolver sua concepção acerca da *constituição mista*, Aristóteles se utiliza dos conhecidos e elogiados (como vimos em Platão) sistemas políticos de Creta, Esparta e Cartago, a fim de aprofundar sua compreensão da questão. Segundo Miller, com o desenvolvimento da ideia de *constituição mista*, Aristóteles compreende que esta se aproxima da mistura entre dois ou mais tipos de *constituição simples*

(...) If (as is the case with most existing city-states) the population lacks the capacities and resources for complete happiness, however, the lawgiver must be content with fashioning a suitable constitution (*Politics* IV.11). The second-best system typically takes the form of a polity (in which citizens possess an inferior, more common grade of virtue) or mixed constitution (combining features of democracy, oligarchy, and, where possible, aristocracy, so that no group of citizens is in a position to abuse its rights). Aristotle argues that for city-states that fall short of the ideal, the best constitution is one controlled by a numerous middle class which stands between the rich and the poor. For those who possess the good fortune in moderation find it “easiest to obey the rule of reason” (*Politics* IV.11.1295b4-6). They are accordingly less apt than the rich or poor to act unjustly toward their fellow citizens. A constitution based on the middle class is the mean between the extremes of oligarchy (rule by the rich) and democracy (rule by the poor). “That the middle [constitution] is best is evident, for it is the freest from faction: where the middle class is numerous, there least occur factions and divisions among citizens” (IV.11.1296a7-9). The middle constitution is therefore both more stable and more just than oligarchy and democracy²⁴⁷.

Aquela constituição a que Aristóteles designa como *mista*, segundo Miller, é precisamente o governo constitucional, tratado pelo estagirita como Πολιτεία. Ademais, a constituição mista nos é particularmente interessante visto que a República Romana se configura como um sistema no qual três constituições simples

²⁴⁶ Miller, 2017, p. 1.

²⁴⁷ Miller, 2017, p. 4.

se integram e se mesclam para formar uma nova, mais estável e em cujo poder é dividido entre as mais variadas ordens. Sobre essa questão, exploraremos em detalhes no capítulo subsequente. Outrossim, a fim de compreendermos a questão sob o ponto de vista de Aristóteles, faz-se necessário que exploremos mais a fundo os sistemas políticos de Cartago, Esparta e de Creta sob o ponto de vista do estagirita.

Um ponto bastante interessante da abordagem da constituição mista, como proposta por Aristóteles, é que esta representaria uma mistura entre a oligarquia e a democracia, duas formas de sistemas políticos simples e tidos como desvios às constituições boas. Ora, é curioso percebermos que dois sistemas políticos tidos como desvios forma, quando combinados, uma constituição considerada por Aristóteles como boa. Outrossim, a ideia de *constituição mista* será abordada por outro autor grego de grande renome, a saber, Políbio.

Na página 127-128 da presente Tese, citamos uma passagem do Livro IV da *Política* de Aristóteles (1288b), passagem esta que abre o Livro IV. Na continuação desse trecho, Aristóteles discorre acerca da questão das melhores constituições, aquelas que, para ele, tem a capacidade de perdurar por um período de tempo mais longo se comparadas com as demais. Sobre a questão, argumenta Aristóteles

(...) ἡ μανθάνειν ἐξ ἀρχῆς: διὸ πρὸς τοῖς εἰρημένοις καὶ ταῖς ὑπαρχούσαις πολιτείαις δεῖ δύνασθαι βοηθεῖν τὸν πολιτικόν, καθάπερ ἐλέχθη καὶ πρότερον. τοῦτο δὲ ἀδύνατον ἀγνοοῦντα πόσα πολιτείας ἔστιν εἶδη.

But as it is, some students inquire which is the highest form of all even though requiring much material equipment, while those who rather state some general form sweep aside the constitution actually existing and praise that of Sparta or some other; but the proper course is to bring forward an organization of such a sort that men will easily be persuaded and be able in the existing circumstances to take part in it, since to reform a constitution is no less a task than to frame one from the beginning, just as to re-learn a science is just as hard as to learn it originally...²⁴⁸

Portanto, a partir do trecho supracitado, compreendemos que Aristóteles determina quatro passos para que obtenhamos uma noção mais aprofundada acerca da constituição ideal: 1) considerar qual a melhor constituição; 2) considerar qual a constituição possível de ser aplicada e alcançada; 3) identificar qual a constituição mais fácil de ser aplicada; 4) qual a constituição mais aplicada por todos os Estados. Com a identificação destes quatro pontos, Aristóteles pretende determinar qual o melhor tipo de constituição existente na realidade grega, coisa

²⁴⁸ Aristóteles, *Política* Livro IV, 1289a.

muito diferente da realizada por Platão, como vimos anteriormente. Mas, podemos nos questionar: afinal, o que Aristóteles compreende por constituição? Pois, se o objeto deste Livro IV é a compreensão da melhor constituição, resta respondermos o que este conceito significa para a filosofia aristotélica.

Na *Política* Livro IV, 1289a, Aristóteles determina o que compreende por constituição (*politeia*), bem como a relação deste primeiro conceito com outro, a saber, as Leis (Νόμος).

(...) πρὸς γὰρ τὰς πολιτείας τοὺς νόμους δεῖ τίθεσθαι καὶ τίθενται πάντες, ἀλλ' οὐ τὰς πολιτείας πρὸς τοὺς νόμους. πολιτεία μὲν γὰρ ἐστὶ τάξις ταῖς πόλεσιν ἢ περὶ τὰς ἀρχάς, τίνα τρόπον νενέμηνται, καὶ τί τὸ κύριον τῆς πολιτείας καὶ τί τὸ τέλος ἐκάστης τῆς κοινωνίας ἐστίν· νόμοι δ' οἱ κεχωρισμένοι τῶν δηλούντων τὴν πολιτείαν, καθ' οὓς δεῖ τοὺς ἄρχοντας ἄρχειν καὶ φυλάττειν τοὺς παραβαίνοντας αὐτούς. ὥστε δῆλον ὅτι τὰς διαφορὰς ἀναγκαῖον καὶ τὸν ὄρισμὸν ἔχειν τῆς πολιτείας ἐκάστης καὶ πρὸς τὰς τῶν νόμων θέσεις· οὐ γὰρ οἶόν τε τοὺς αὐτοὺς νόμους συμφέρειν ταῖς ὀλιγαρχίαις οὐδὲ ταῖς δημοκρατίαις πάσαις, εἴπερ δὴ πλείους καὶ μὴ μία δημοκρατία μηδὲ ὀλιγαρχία μόνον ἔστιν.

For the laws should be laid down, and all people lay them down, to suit the constitutions - the constitutions must not be made to suit the laws; for a constitution is the regulation of the offices of the state in regard to the mode of their distribution and to the question what is the sovereign power in the state and what is the object of each community, but laws are distinct from the principle of the constitution, and regulate how the magistrates are to govern and to guard against those who transgress them. So that clearly it is necessary to be in possession of the different varieties of each form of constitution, and the number of these, even for the purpose of legislation; for it is impossible for the same laws to be expedient for all oligarchies or democracies if there are really several kinds of them, and not one sort of democracy or oligarchy only²⁴⁹.

Nesse trecho, percebemos que o *corpus* legal e a constituição são conceitos correlatos, ou seja, os dois elementos têm estreitas relações entre si: o conjunto de leis representa o elemento que rege as magistraturas e a forma como estas são organizadas e desempenham suas funções no Estado. A constituição, por sua vez, assume o sentido de organização dos cargos que regulam a *polis* e a forma como estes são dispostos, bem como como o poder pode ser dividido no Estado. Ora, a constituição, sendo a “organização dos cargos em um Estado”, segundo Aristóteles, representa o elemento que pode ser modificado a partir de um processo de mudança, processo este que pode ser impulsionado pelo surgimento de facções e conflito entre estes, que provocam uma *stasis* na *polis* e que, em última instância, podem causar a *metabolê* no Estado. Ainda em Aristóteles, a forma pela qual se pode evitar este tipo de *metabolê* reside no Governo Constitucional. Diz Aristóteles

(...) δῆλον ἄρα ὅτι καὶ ἡ κοινωνία ἢ πολιτικὴ ἀρίστη ἢ διὰ τῶν μέσων, καὶ τὰς

²⁴⁹ Aristóteles, *Política*, Livro IV, 1298a.

τοιαύτας ἐνδέχεται εὖ πολιτεύεσθαι πόλεις ἐν αἷς δὴ πολὺ τὸ μέσον καὶ κρεῖττον, μάλιστα μὲν ἀμφοῖν, εἰ δὲ μή, θατέρου μέρους: προστιθέμενον γὰρ ποιεῖ ῥοπήν καὶ κωλύει γίνεσθαι τὰς ἐναντίας ὑπερβολάς... τῶν μέσων καὶ τῶν σύνεγγυς πολὺ ἦπτον. τὴν δ' αἰτίαν ὕστερον ἐν τοῖς περὶ τὰς μεταβολὰς τῶν πολιτειῶν ἐροῦμεν.

It is clear therefore also that the political community administered by the middle class is the best, and that it is possible for those states to be well governed that are of the kind in which the middle class is numerous, and preferably stronger than both the other two classes, or at all events than one of them, for by throwing in its weight it sways the balance and prevents the opposite extremes from coming into existence... That the middle form of constitution is the best is evident; for it alone is free from faction, since where the middle class is numerous, factions and party division among the citizens are least likely to occur²⁵⁰.

Ora, se refletirmos acerca da composição política das principais *poleis* da Antiguidade, perceberemos que algumas destas figuram muito mais no imaginário destes autores que outras. A Democracia Ateniense, a Constituição Mista dos Lacedemônios ou de Creta representam alguns desse exemplos. Notamos, também, que a constituição dos Lacedemônios foi a mais elogiada dentre todas, sendo citada como bom exemplo em Platão²⁵¹ e, de igual maneira, em Aristóteles. Agora, a novidade da constituição de Esparta, como podemos perceber na própria *Política* de Aristóteles, reside no fato de esta ser composta por um conjunto de constituições simples, em um tipo de sistema conhecido como misto, como mencionamos anteriormente. No Livro II da *Política*, Aristóteles inicia sua análise acerca da constituição espartana, focando tanto na divisão do poder político nesta *polis* grega, quanto na própria divisão social e geográfica estabelecida na cidade.

Aristóteles inicia sua análise das constituições de Esparta e de Creta buscando responder duas questões chave: a primeira delas, se a estrutura legal tem algum traço que a torne melhor ou pior que as demais constituições simples; a segunda, se a constituição contém qualquer elemento que demonstre que esta foi modificada quando comparada com o sistema construído por seu fundador (no caso espartano, Licurgo). Com essas duas questões em mente, Aristóteles parte para uma investigação minuciosa acerca da constituição política e social de Esparta, em um primeiro momento, e de Creta, em um segundo momento. Ora, como o foco da presente tese é a *Política*, focaremos apenas neste aspecto no estudo de Aristóteles; sobre a questão, argumenta o estagirita que a constituição dos Lacedemônios não era, de todo, boa, apresentando aspectos de tirania, inclusive

²⁵⁰ Aristóteles, *Política* Livro IV, 1295b-1296a.

²⁵¹ Platão, *A República* Livro VIII, 544d-e.

(...) ἀλλὰ μὴν καὶ τὰ περὶ τὴν ἐφορείαν ἔχει φαύλως. ἡ γὰρ ἀρχὴ κυρία μὲν αὐτῇ τῶν μεγίστων αὐτοῖς ἐστίν, γίνονται δ' ἐκ τοῦ δήμου παντός, ὥστε πολλάκις ἐμπίπτουσιν ἄνθρωποι σφόδρα πένητες εἰς τὸ ἀρχεῖον, οἱ διὰ τὴν ἀπορίαν ὤνιοι ἦσαν. ἐδήλωσαν δὲ πολλάκις μὲν καὶ πρότερον, καὶ νῦν δὲ ἐν τοῖς Ἀνδρίοις: διαφθαρέντες γὰρ ἀργυρίω τινές, ὅσον ἐφ' ἑαυτοῖς, ὅλην τὴν πόλιν ἀπώλεσαν, καὶ διὰ τὸ τὴν ἀρχὴν εἶναι λίαν μεγάλην καὶ ἰσοτύραννον δημαγωγεῖν αὐτοὺς ἠναγκάζοντο καὶ οἱ βασιλεῖς, ὥστε καὶ ταύτη συνεπιβλάπτεσθαι τὴν πολιτείαν: δημοκρατία γὰρ ἐξ ἀριστοκρατίας συνέβαινε.

Moreover the regulations for the Ephorate are also bad. For this office has absolute control over their most important affairs, but the Ephors are appointed for the entire people, so that quite poor men often happen to get into the office, who owing to their poverty used to be easily bought. This was often manifested in earlier times, and also lately in the affair at Andros; for certain Ephor were corrupted with money and so far as lay in their power reused the whole state. And because the office was too powerful, and equal to a tyranny, the kings also were compelled to cultivate popular favor, so that in this way too the constitution was jointly injured, for out of an aristocracy came to be involved a democracy²⁵².

Alguns pontos explorados por Aristóteles neste trecho supracitado serão explorados em maior profundidade por outro autor, a saber, Políbio. Entretanto, se apresenta como alternativa mais interessante se adiantarmos alguns aspectos dessa discussão. O primeiro ponto interessante do trecho de Aristóteles, no Livro II, reside precisamente no Eforato e por que razão esta instituição deveria ser considerada ruim. O argumento de Aristóteles é que, devido ao fato de que qualquer cidadão poder ocupar uma posição no Eforato, sem distinção em relação à riqueza ou pobreza, isto facilitaria que alguns se beneficiassem de seus cargos e cometessem corrupção, como no caso citado por Aristóteles. Outrossim, o livre acesso aos postos no Eforato reforçaria em demasia o aspecto democrático da constituição espartana, o que geraria, em última instância, um desequilíbrio no sistema. Tanto em Aristóteles quanto em Políbio, percebemos que o aspecto democráticos configura como o elemento mais temido em uma constituição mista, como argumenta Millar

(...) Greek observers, whether writing as contemporaries or looking back over the centuries, offer between them a fairly consistent set of views: that the Roman *politeia* had its constitutional origins under the kings and evolved step by step from that period on; that many of its institutions were complex, peculiar, and required explanation; that its institutions represented (at the best) a balance between different conflicting elements and at the worst outright strife and disorder; that they could be seen as embodying elements of *basileia*, *aristokratia*, and *demokratia*; and that there was a danger that the democratic element (*to demokratikon*) would get out of hand. All, in short, characterized the Republic as having a very significant democratic element (and Aristotle certainly would have agreed). None, however, showed any tendency to wish that Rome might become more Democratic than it was, and Polybius quite clearly felt that steps in that direction already were disturbing the balance, which he saw as the fundamental virtue of the

²⁵² Aristóteles, *Política* Livro II, 1270b.

system²⁵³.

Ainda que a ideia de Millar seja empregada para explicar a República Romana, podemos aplicar essa hipótese de Millar no estudo das Constituições Mistas presentes na Grécia Antiga. Nesse sentido, podemos perceber que o próprio Aristóteles temia que o elemento democrático se sobressaísse em relação aos demais, o que causaria, em última instância e como podemos perceber pelos trecho supracitado, corrupção e instabilidade no sistema. Em Políbio veremos que esta mesma fórmula será empregada, de maneira muito mais discreta, para indicar a degeneração do sistema político de Roma após a vitória contra Creta. Ademais, a ideia de degeneração do sistema político misto também nos ajuda a compreender porque a primeira das questões formuladas por Aristóteles para analisar as constituições de Creta e de Esparta se volta para a formulação original desses sistemas; a fórmula empregada aqui é muito similar à utilizada por Platão, na República, quando este indicava a degradação natural das constituições políticas presentes no Mundo Sensível: é certo que todos os elementos da cidade, como qualquer outra coisa presente na natureza, tem uma origem e, posteriormente, um fim, que se dá após a degeneração. Aristóteles, na *Política* Livro II, 1270b, argumenta o seguinte: "for if a constitution is to be preserved, all the sections of the state must wish it to exist and to continue on the same lines"²⁵⁴, o que nos indica que, caso uma *polis* queira manter um sistema político, seus cidadãos devem se esforçar para manter a constituição exatamente como era em sua gênese.

Na continuação do Livro II, Aristóteles segue descrevendo, em pormenores, os problemas concernentes à constituição de Esparta; em 1271b, Aristóteles inicia a análise da constituição de Creta, argumentando que esta serviu de modelo para a composição do sistema espartano e, de igual maneira, da constituição de Roma. Segundo Aristóteles:

(...) ἡ δὲ Κρητικὴ πολιτεία πάρεγγυς μὲν ἐστὶ ταύτης, ἔχει δὲ μικρὰ μὲν οὐ χεῖρον, τὸ δὲ πλεῖον ἤτιον γλαφυρῶς.

For the Spartan constitution appears and indeed is actually stated to have been copied in mot of its provisions from the Cretan; and a rule old things have been less fully elaborated than newer ones²⁵⁵.

²⁵³ Millar, Fergus (2002). *The Roman Republic in Political Thought*. London: The management Stern Jerusalem Lectures, p. 49.

²⁵⁴ Aristóteles, *Política* Livro II, 1270b.

²⁵⁵ Aristóteles, *Política* Livro II, 1271b.

Como uma constituição muito similar à de Creta, o sistema político de Esparta resguardava semelhanças profundas com seu modelo, fato que não passou despercebido por Aristóteles, quem dedicou parte do capítulo 1271b e 1272a para elencar as proximidades entre os sistemas. Diz Aristóteles

(...) καὶ συσσίτια παρ' ἀμφοτέροις ἔστιν, καὶ τό γε ἀρχαῖον ἐκάλουον οἱ Λάκωνες οὐ φιδίτια ἀλλὰ ἀνδρεῖα, καθάπερ οἱ Κρήτες, ἧ καὶ δῆλον ὅτι ἐκεῖθεν ἐλήλυθεν. ἔτι δὲ τῆς πολιτείας ἡ τάξις. οἱ μὲν γὰρ ἔφοροι τὴν αὐτὴν ἔχουσι δύναμιν τοῖς ἐν τῇ Κρήτῃ καλουμένοις κόσμοις, πλὴν οἱ μὲν ἔφοροι πέντε τὸν ἀριθμὸν οἱ δὲ κόσμοι δέκα εἰσίν· οἱ δὲ γέροντες τοῖς γέρουσιν, οὓς καλοῦσιν οἱ Κρήτες βουλήν, ἴσοι· βασιλεία δὲ πρότερον μὲν ἦν, εἶτα κατέλυσαν οἱ Κρήτες, καὶ τὴν ἡγεμονίαν οἱ κόσμοι τὴν κατὰ πόλεμον ἔχουσιν· ἐκκλησίας δὲ μετέχουσι πάντες, κυρία δ' οὐδενός ἐστιν ἀλλ' ἢ συνεπιψηφίσαι τὰ δόξαντα τοῖς γέρουσι καὶ τοῖς κόσμοις.

The Cretan institutions are on the same lines as those of Sparta: in Sparta the land is tilled by the Helots and in Crete by the serfs; and also both have public mess-tables, and in old days the Spartans called them not 'phiditia' but 'men's messes', as the Cretans do, which is a proof that they came from Crete. And also is the system of government; for the Ephors have the same power as the magistrates called Cosmi in Crete, except that the Ephors are five in number and the Cosmi ten; and the Elders at Sparta are equal in number to the Elder whom the Cretans call the Council; and monarchy existed in former times, but then the Cretans abolished it, and the Cosmi hold the leadership in war; and all are members of the Assembly, which has no powers except the function of confirming by vote the resolution already formed by the Elders and the Cosmi²⁵⁶.

Para encerrarmos a discussão acerca do Governo Constitucional bem como das formas de constituição mista presentes na Grécia, é interessante percebermos como, a partir do sistema político cretense, outras *poleis* gregas adotaram esta nova forma de organização das instituições bem como do poder político, como, por exemplo, Esparta e Cartago, principal rival da República Romana. Em Aristóteles, percebemos que a *constituição mista* assume elementos tanto democráticos quanto oligárquicos, e como estes são combinados, formando uma nova estrutura política que se afastava das constituições mistas. Em Políbio analisaremos mais a fundo esta questão, uma vez que este autor foi o grande responsável pelo desenvolvimento de tal ideia de divisão do político. Entretanto, Aristóteles já antecipa alguns dos principais elementos da hipótese de Políbio, a saber, a questão de como o elemento democrático serve como agente desestabilizador do sistema, bem como o fato de que, a despeito de serem constituições mais duradouras, as *constituições mistas* também acabarão por se degenerarem e serem substituídas por uma constituição subsequente.

²⁵⁶ Aristóteles, *Política* Livro II, 1272a.

2.5. POLÍBIO E A CONSTITUIÇÃO MISTA: QUANDO A CONSTITUIÇÃO GANHA PESOS E CONTRA-PESOS

(...) τίς γὰρ οὕτως ὑπάρχει φαῦλος ἢ ῥάθυμος ἀνθρώπων ὃς οὐκ ἂν βούλοιο γινῶναι πῶς καὶ τίνι γένοι πολιτείας ἐπικρατηθέντα σχεδὸν ἅπαντα τὰ κατὰ τὴν οἰκουμένην οὐχ ὅλοις πενήκοντα καὶ τρισὶν ἔτεσιν ὑπὸ μίαν ἀρχὴν ἔπεσε τὴν Ῥωμαίων, ὃ πρότερον οὐχ εὐρίσκειται γεγονός, [6] τίς δὲ πάλιν οὕτως ἐκπαθῆς πρὸς τι τῶν ἄλλων θεαμάτων ἢ μαθημάτων ὃς προουργιάτερον ἂν τι ποιήσαιτο τῆσδε τῆς ἐμπειρίας;

(...) For who is so worthless or indolent as not to wish to know by what means and under what system of polity the Romans in less than fifty-three years have succeeded in subjecting nearly the whole inhabited world to their sole government - a thing unique in history? Or who again is there so passionately devoted to other spectacles or studies as to regard anything as of a greater moment than the acquisition of this knowledge?²⁵⁷

Políbio, com certeza, possui uma vida bastante ímpar: foi tanto um aristocrata grego contrário à invasão romana, quanto um escravo romano encarregado da tutoria dos filhos de Emílio Paulo. Algumas informações relevantes sobre sua vida fazem-se necessárias para que compreendamos sua linha de pensamento.

O autor grego, responsável pela escrita das *Histórias*, nasceu em 208 a.C., na cidade de Megalópolis, na região da Arcádia. Era filho de Licortas, aristocrata de bastante importância na própria Liga Aqueia, da qual Políbio também fazia parte, anos mais tarde. Durante sua vida, ainda antes de acabar sendo tornado escravo pelos romanos, Políbio, de acordo com Frank Walbank²⁵⁸, mantinha uma relação um tanto ambígua no que diz respeito ao domínio romano sobre a Grécia: ao mesmo tempo que os gregos deveriam conservar uma relação amigável para com os Romanos, os gregos também deveriam conservar sua independência em relação à potência em franco crescimento.

Ao passo que Roma passou a interferir mais pesadamente nos conflitos na região da Grécia, Políbio foi levado à *urbe* para lá servir de escravo. Ainda segundo Walbank²⁵⁹, dado o fato de o autor romano ter se tornado próximo de Cipião Emiliano, este passou a gozar do benefício de poder permanecer em Roma, tornando-se mentor de Cipião Emiliano e tendo acesso à aristocracia romana. Desse acesso a *nobilitas*, Políbio foi convidado a acompanhar Cipião Emiliano em uma

²⁵⁷ Políbio, *Histórias* Livro I, 1.

²⁵⁸ Walbank, Frank (1957). *A Historical Commentary of Polybius, vol. I*. Oxford: Clarendon Press, p.3.

²⁵⁹ Walbank, 1957, p. 3.

missão diplomática, no ano de 149 a.C. e que precederia a Terceira Guerra Púnica e que precederia, em última instância, a destruição de Cartago.

Segundo Walbank²⁶⁰, para fecharmos esse brevíssimo relato sobre a vida de Políbio, é notório que o autor das Histórias, após a destruição de Cartago, viajou para uma porção de lugares que o inspiraram a escrever partes de sua grande obra, as *Histórias*, real objeto deste pequeno capítulo. As *Histórias* servem muitas vezes como mapa para traçarmos a rota adotada por Políbio em suas viagens e podemos vislumbrar o impacto desta jornada nesta obra. Talvez a questão mais interessante que surge dessa viagem de Políbio a tantos lugares distintos, observando tantas questões tanto particulares, reside no fato de que tudo isso foi responsável por moldar a própria visão de Políbio em relação à História e a como ela, inevitável e teimosamente, se dá.

A escrita da História, para o autor em questão, deve ser tanto prognóstica, ou seja, deve intentar observar em que momento histórico um Estado se encontra (trataremos mais adiante sobre esta questão específica), quanto deve servir de manual prático sobre política a todos aqueles cuja intenção era compreender melhor esta arte. Entretanto, para o presente estudo, a questão da História prognóstica será a parte que trataremos mais profundamente, uma vez que é aqui que conseguimos vislumbrar a questão da novidade de Políbio: a *anaciclose* e sua interação com a constituição mista e como, em última análise, isto leva a criação de um artifício muito interessante, chamado *freio e contrapeso*; ainda, como tudo isso interage com o próprio Estado Romano em franco desenvolvimento e crescimento, mas que, para um observador atento, já demonstra sinais de degeneração.

A própria abertura da obra de Políbio, como podemos ver na página 157 da presente tese, já nos demonstra que o objeto desta é a constituição dos romanos, como se deu tal desenvolvimento, bem como de que maneira esta internamente funcionava. Políbio inicia esta monumental obra se questionando quem seria tão louco em não querer, saber tais informações, tanto para recolher detalhes para traçar possíveis prognósticos, quanto para compreender como lidar com tal potência em ascensão.

Outrossim, a peça central da obra de Políbio residia em uma comparação da dominação romana com outros impérios/dominâncias (δυναστεία) famosos da

²⁶⁰ Walbank, 1957, p. 4.

Antiguidade. O primeiro desses domínios era o Persa, cujo esfacelamento se deu a partir da tentativa de expansão de seus territórios para fora da Ásia²⁶¹. O segundo domínio é o dos Lacedemônicos e o terceiro, o Macedônico. Ainda de acordo com Políbio, o grande problema dos macedônicos, aquilo que, em última instância, os impediu de ter alcançado o domínio total do mundo conhecido e ter permanecido intocados, reside no fato de terem deixado a Sicília, a Sardenha e a Líbia de fora de seu projeto de dominação, o que mantinha grande parte do mundo conhecido fora de seu domínio. Segundo Políbio

(...) ὡς δ' ἔστι παράδοξον καὶ μέγα τὸ περὶ τὴν ἡμετέραν ὑπόθεσιν θεώρημα γένοιτ' ἂν οὕτως μάλιστα ἔμφανές, εἰ τὰς ἐλλογιμωτάτας τῶν προγεγενημένων δυναστειῶν, περὶ ἃς οἱ συγγραφεῖς τοὺς πλείστους διατέθινται λόγους, παραβάλοιμεν καὶ συγκρίναιμεν πρὸς τὴν Ῥωμαίων ὑπεροχὴν. εἰσὶ δ' αἱ τῆς παραβολῆς ἄξια καὶ συγκρίσεως αὐταί. Πέρσαι κατὰ τινὰς καιροὺς μεγάλην ἀρχὴν κατεκτήσαντο καὶ δυναστείαν: ἀλλ' ὅσάκις ἐτόλμησαν ὑπερβῆναι τοὺς τῆς Ἀσίας ὄρους, οὐ μόνον ὑπὲρ τῆς ἀρχῆς, ἀλλὰ καὶ περὶ σφῶν ἐκινδύνευσαν. Λακεδαιμόνιοι πολλοὺς ἀμφισβητήσαντες χρόνους ὑπὲρ τῆς τῶν Ἑλλήνων ἡγεμονίας, ἐπειδὴ ποτ' ἐκράτησαν, μόλις ἔτη δώδεκα κατεῖχον αὐτὴν ἀδήριτον. Μακεδόνες τῆς μὲν Εὐρώπης ἤρξαν ἀπὸ τῶν κατὰ τὸν Ἄδριαν τόπων ἕως ἐπὶ τὸν Ἰστρον ποταμόν, ὃ βραχὺ παντελῶς ἂν φανείη μέρος τῆς προειρημένης χώρας: μετὰ δὲ ταῦτα προσέλαβον τὴν τῆς Ἀσίας ἀρχὴν, καταλύσαντες τὴν τῶν Περσῶν δυναστείαν. ἀλλ' ὁμως οὗτοι πλείστων δόξαντες καὶ τόπων καὶ πραγμάτων γενέσθαι κύριοι, τὸ πολὺ μέρος ἀκμὴν ἀπέλιπον τῆς οἰκουμένης ἀλλότριον. Σικελίας μὲν γὰρ καὶ Σαρδοῦς καὶ Λιβύης οὐδ' ἐπέβαλον καθάπαξ ἀμφισβητεῖν, τῆς δ' Εὐρώπης τὰ μαχιμώτατα γένη τῶν προσεσπερίων ἔθνῶν ἰσχνῶς εἶπεῖν οὐδ' ἐγίνωσκον. Ῥωμαῖοί γε μὴν οὐ τινὰ μέρη, σχεδὸν δὲ πᾶσαν πεπιοιημένοι τὴν οἰκουμένην ὑπήκοον αὐτοῖς, ἀνυπόστατον μὲν τοῖς ὑπάρχουσι πᾶσιν, ἀνυπέμβλητον δὲ καὶ τοῖς ἐπιγινομένοις ὑπεροχὴν κατέλιπον τῆς αὐτῶν δυναστείας.

How striking and grand is the spectacle presented by the period with which I purpose to deal, will be most clearly apparent if we set beside and compare with the Roman domination the most famous empires of the past, those which have formed the chief theme of historians. Those worthy of being thus beside it and compared are these. The Persians for a certain period possessed a great rule and dominion, but so often as they ventured to overstep the boundaries of Asia, they imperiled not only the security of the Empire, but their own existence. The Lacedaemonians, after having for many years disputed the hegemony of Greece, at length attained it but from the Adriatic region to the Danube, which would appear a quite insignificant portion of the continent. Subsequently, by overthrowing the Persian empire they became supreme in Asia also. But though their empire was now regarded as the greatest geographically and politically that had ever existed, they left the larger part of the inhabited world as yet outside it. For they never even made a single attempt to dispute possession of Sicily, Sardinia, or Libya, and the most warlike nations of Western Europe were, to speak the simple truth, unknown to them. But the Romans have subjected to their rule not portions, but nearly the whole of the world [and possess an empire which is not only immeasurably greater than any which preceded it, but need not fear rivalry in the future²⁶².

Essa abertura da obra de Políbio é particularmente interessante por

²⁶¹ Políbio, *Histórias* Livro I, 2.

²⁶² Políbio, *Histórias* Livro I, 2.

demonstrar um aspecto importante da análise deste autor: a geografia. Como pode-se notar, os macedônicos detiveram um impressionante domínio sobre uma vasta região do mundo conhecido, mas deixaram de fora boa parte da região mais a oeste, onde ficariam a África e o sul da Península Itálica, como citado; essas regiões, ainda, seriam extremamente belicosas, e uma contra-resposta em relação a um ascendente domínio poderia nascer dali. A geografia, é interessante notar, é um demonstrativo da qualidade do domínio de um Estado, podendo indicar se este realmente se tornaria uma grande potência. Como visto, Roma concentrou seus esforços de expansão em anexar a maior parte dos territórios que poderia anexar, não deixando de fora nenhuma região; isso, para Políbio, fazia de Roma uma exceção à regra.

Portanto, essa é a *dominatio*²⁶³ dos romanos: total e maior do que o de qualquer um que já tenha existido (e que Políbio conheça, claro). O primeiro livro das *Histórias* de Políbio se concentra no processo pelo qual os romanos passaram para garantir que tal *dominatio* fosse tão extensa quanto era no período em que este escreve esta obra. O Livro II das *Histórias*, de maneira semelhante como o Livro I, segue tratando da questão do desenvolvimento da *dominatio* dos romanos, dando um interessante contexto acerca da questão da expansão ao norte da Península Itálica, em direção a Gália. É interessante mencionar esse fato, uma vez que reforça a questão de como um controle total da geografia faz toda a diferença na qualidade da *dominatio* de um dado povo.

O Livro III das *Histórias* nos é mais interessante, dado seu conteúdo, a saber, a origem e o desenrolar das Guerras Púnicas, bem como a análise, ainda que superficial, da constituição da República Romana. Esse ponto nos é fundamental e é nele que focaremos a partir deste ponto da tese, a fim de que fique um pouco mais fácil de compreendermos qual a visão de Políbio sobre a constituição dos romanos e como esta se aproximava da dos lacedemônios e se afastava da constituição dos demais povos gregos.

Bem nas últimas linhas do Livro III das *Histórias*, no momento exato em que Políbio demonstra como os romanos estavam em uma situação bastante delicada na Guerra contra Cartago, o autor descreve como o senado romano conseguiu reverter

²⁶³ *Dominatio*: “The position of authority of a *paterfamilias*. The position of an absolute or arbitrary ruler, dominion, despotism. A body of tyrants, ruling clique. A dominion, kingdom” (Oxford Latin Dictionary, 1968, p.570).

a situação e guiar os romanos para uma situação muito mais vantajosa. Diz Políbio

(...) μεγάλας δ' εἶχον ἐλπίδας ἐξ ἐφόδου καὶ τῆς Ῥώμης αὐτῆς ἔσεσθαι κύριοι. Ῥωμαῖοί γε μὴν τὴν Ἰταλιωτῶν δυναστείαν παραχρῆμα διὰ τὴν ἦταν ἀπεγνώκεισαν, ἐν μεγάλοις δὲ φόβοις καὶ κινδύνοις ἦσαν περὶ τε σφῶν αὐτῶν καὶ περὶ τοῦ τῆς πατρίδος ἐδάφους, ὅσον οὕτω προσδοκῶντες ἦξειν αὐτὸν τὸν Ἄννιβαν.

Yet the Senate neglected no means in its power, but exhorted and encouraged the populace, strengthened the defenses of the city, and deliberated on the situation with manly coolness. And subsequent events made this manifest. For though the Romans were now incontestably beaten and their military reputation shattered, yet by the peculiar virtues of their constitution and by wise counsel they not only recovered their supremacy in Italy and afterwards defeated the Carthaginians, but in a few years made themselves masters of the whole world.

Ora, o Senado Romano não adquiriu poder para liderar o povo romano e títulos de uma situação de profundo desespero de maneira aleatória, sem uma razão para que isso acontecesse; foram necessárias muitas boas medidas desta instituição para que o *populus* bem como as demais instâncias de poder passassem a recorrer ao senado como fonte máxima de respostas para os problemas que iam surgindo com o decorrer da Guerra contra Cartago. Portanto, a partir desse pequeno comentário de Políbio, já podemos vislumbrar como a estrutura política em Roma, durante o período das Guerras Púnicas, estava desenhada: era uma estrutura na qual o poder era dividido (até aqui, ainda não compreendemos bem entre quem esse poder era dividido), mas que, na prática, o senado ocupava um lugar destacado. Durante a leitura das *Historias* de Políbio, compreenderemos essa questão em mais detalhes quando chegamos ao Livro VI, livro este no qual o autor descreve, em maiores detalhes a constituição dos romanos.

Entretanto, aqui já podemos vislumbrar a principal tese de Políbio em relação à própria superioridade de Roma sobre Cartago e o porquê os romanos venceram as Guerras Púnicas: enquanto o senado era o verdadeiro responsável pelas decisões estratégicas da República, a constituição romana estaria operando em plena capacidade. Entretanto, quando esse fino equilíbrio se desfez, ou seja, quando o senado perdeu sua hegemonia em Roma (Políbio ainda não identifica a quem), a constituição passa a demonstrar sinais de esgotamento.

O Livro VI das *Histórias* é fascinante, posso dizer. Sempre que releio (e já o fiz algumas vezes, por divertimento ou por trabalho), percebo camadas a mais em sua composição. O objeto de tal Livro é, senão, a Constituição Política. Políbio o abre justificando o porquê de a análise da constituição romana estar somente ali, no

sexto livro de sua obra. Diz Políbio

(...) οὐκ ἀγνοῶ μὲν οὖν διότι τινὲς διαπορήσουσι πῶς ἀφέμενοι τοῦ συνάπτειν καὶ προστιθέναι τὸ συνεχὲς τῆς διηγήσεως, εἰς τοῦτον ἀπεθέμεθα τὸν καιρὸν τὸν ὑπὲρ τῆς προειρημένης πολιτείας ἀπολογισμὸν. ἔμοι δ' ὅτι μὲν ἦν ἐξ ἀρχῆς ἐν τι τῶν ἀναγκαίων καὶ τοῦτο τὸ μέρος τῆς ὅλης προθέσεως, ἐν πολλοῖς οἶμαι δῆλον αὐτὸ πεποιηκέναι, μάλιστα δ' ἐν τῇ καταβολῇ καὶ προεκθέσει τῆς ἱστορίας, ἐν ἣ τούτο κάλλιστον ἔφαμεν, ἅμα δ' ὠφελιμώτατον εἶναι τῆς ἡμετέρας ἐπιβολῆς τοῖς ἐντυγχάνουσι τῇ πραγματείᾳ τὸ γνῶναι καὶ μαθεῖν πῶς καὶ τίνοι γένοιτο πολιτείας ἐπικρατηθέντα σχεδὸν πάντα τὰ κατὰ τὴν οἰκουμένην ἐν οὐδ' ὅλοις πενήτηκοντα καὶ τρισὶν ἔτεσιν ὑπὸ μίαν ἀρχὴν τὴν Ῥωμαίων ἔπρασεν, ὃ πρότερον οὐχ εὕρισκεται γεγονός.

I am aware that some will wonder why I have deferred until the present occasion my account of the Roman constitution, thus being obliged to interrupt the due course of my narrative. Now, that I have always regarded this account as one of the essential parts of my whole design, I have, I am sure, made evident in numerous passages and chiefly in the prefatory remarks dealing with the fundamentals principles of this story, where I said that the best and most valuable result I aim at is that readers of my work may gain a knowledge how it was and by virtue of what particular political institutions that in less than fifty-three years nearly the whole world was overcome and fell under the single domination of Rome, a thing of which had never happened before²⁶⁴.

Como argumentamos anteriormente, o objeto de escrita desta obra é, também, educar todos àqueles cujo intuito é aprender e aplicar mais detalhes e questões sobre a teoria política; Políbio pensava, nesse caso, em sua própria atividade em Roma, concentrada no ensino de Cipião Emiliano. Nessa faina, Políbio deveria pensar em como se estruturavam as constituições políticas e, a partir desse esforço de categorização, o Livro VI foi feito. Já no início do Livro, podemos notar que Políbio tece uma distinção simples, mas que, em realidade, se mostra muito complexa: existem dois tipos de Constituição, a saber, as simples e as mistas, cada qual com um conjunto de características que lhes é própria. Começaremos nossa análise pelo começo²⁶⁵, ou seja, pelas constituições simples.

Políbio inicia sua análise argumentando que existiam três tipos de

²⁶⁴ Políbio, *Histórias* Livro VI, 1.

²⁶⁵ Eu sei, caro leitor, isso pode parecer óbvio e até um pouco estranho de se dizer, mas, se pensarmos que uma constituição mista representa uma junção de constituições simples, podemos pensar o seguinte: como faremos um omelete sem quebrar os ovos? Então, como compreenderemos a versão mista das constituições sem compreender suas partes?

constituições simples, uma aristocrática, uma democrática e uma monárquica²⁶⁶; para além dessas três formas de governo mencionadas, Políbio adiciona outras três formas, a saber, a Tirania, a Oligarquia e a Monarquia. Por fim, o autor esclarece ao leitor sua concepção acerca dos sistemas de governo existentes e determina

(...) διὸ καὶ γένη μὲν ἕξ εἶναι ῥητέον πολιτειῶν, τρία μὲν ἃ πάντες θρυλοῦσι καὶ νῦν προεῖρηται, τρία δὲ τὰ τοῦτοις συμφυῆ, λέγω δὲ μοναρχίαν, ὀλιγαρχίαν, ὀχλοκρατίαν. πρώτη μὲν οὖν ἀκατασκεύως καὶ φυσικῶς συνίσταται μοναρχία, ταύτη δ' ἔπεται καὶ ἐκ ταύτης γεννᾶται μετὰ κατασκευῆς καὶ διορθώσεως βασιλεία. μεταβαλλούσης δὲ ταύτης εἰς τὰ συμφυῆ κακὰ, λέγω δ' εἰς τυραννίδ', αὐθις ἐκ τῆς τούτων καταλύσεως ἀριστοκρατία φέται.

(...) We should therefore assert that there are six kinds of governments, the three above mentioned which are in everyones mouth and the three which are naturally allied to them, I mean, monarchy, oligarchy, and mob-rule. Now the first one of these to come into being is monarchy, its growth being natural and unaided; and next arises kingship derived from monarchy by the aid of art and by the correction of defects. Monarchy first changes into its vicious allied form tyranny; and next, the abolishment of both gives both to aristocracy. Aristocracy by its very nature degenerates into oligarchy; and when the commons inflamed by anger take revenge on this government for its unjust rule, democracy comes into being; and in due course the license and lawlessness of this form of government produces mob-rule to complete the series²⁶⁷.

O interessante desse trecho supracitado das Histórias de Políbio é que nele o autor já determina um ponto crucial de sua análise: a questão da *anacliclose*, ou a “Teoria dos Ciclos”²⁶⁸. É importante notarmos que a Teoria dos Ciclos não é

²⁶⁶ Diz Políbio: “Most of those whose object it has been to instruct us methodically concerning such matters, distinguish, three kinds of constitution, which they call kingship, aristocracy and democracy. Now we should, I think, be quite justified in asking them to enlighten us as to whether they represent to be the best; for in either case my opinion is that they are wrong. For it is evident that we must regard as the best constitution a combination of all these three varieties, since we have had proof of this not only theoretically but by actual experience, Lycurgus having been the first to draw up a constitution - that of Sparta - on this principle (Políbio, *Histórias*, Livro VI, 4). É interessante vermos a posição de Políbio em relação à melhor forma de governo e isso será concomitante com sua própria visão da República Romana (e, por extensão, da constituição de Cartago e dos lacedemônios). As constituições simples, por uma série de razões que serão mais exploradas a fundo por Políbio, falham ao conceder respostas aos problemas que surgem com o desenrolar da História.

²⁶⁷ Políbio, *Histórias* Livro VI, 4.

²⁶⁸ Em Walbank, a Teoria dos Ciclos, ou *ancilose* polibiana, será tratada como *circular political development*. Sobre esta Teoria, podemos argumentar, de forma semelhante como faz Freitas, Assis e Canegusuco (Freitas, Márcia Aparecida de; Canegusuco, Miriam; Assis, Olney Queiroz (2019). A Teoria das Formas de Governo de Norberto Bobbio, Segundo Aristóteles e Políbio. Marília: *Em Tempo*, vol. 18), é que esta representa a sucessão de um sistema político para o subsequente, sucessão esta impulsionada por uma série de fatores particulares a cada sistema político. Mas o interessante mesmo da *circular political development* é que ela, em essência, conflita com outra das teorias formuladas por Políbio ao logo das *Histórias*, a saber, a da Teoria das Constituições Mistas. Veja, a Teoria das Constituições Mistas em teoria funcionaria como uma espécie de “bloqueio” aos movimentos da Teoria dos Ciclos, entretanto, na prática, vemos como Estados como o de Esparta ou o próprio de Cartago, sofrem processos de degeneração semelhantes ao dos demais Estados de constituição simples. É interessante ver como Políbio se esforça para resolver o conflito entre as duas (Walbank, F. W. (2014). Polybius on the Roman Constitution. Cambridge: The Classical Quarterly, Vol. 37, n.3/4(Jul. - Oct., 1943), pp. 73-99).

novidade em questões de Teoria Política na Grécia; entretanto, a novidade da teoria polibiana é que esta representa uma teoria bastante robusta e muito elaborada, descrevendo em detalhes o processo de passagem de uma constituição para sua subsequente, bem como as “doenças” intrínsecas a cada constituição. Como bem comenta Podes²⁶⁹

(...) It seems, however, that Polybius was not satisfied with this depiction as it applied to the level of society as a whole. Therefore, in a more detailed analysis he went on to explain (6.5.4-9.9) what individual-level behavior, for instance that of politicians and citizens, would be relevant to constitutional change²⁷⁰.

Ora, se rememorarmos a Teoria Política de Platão ou Aristóteles, encontraremos que o homem encontra-se no centro do debate acerca das constituições políticas, sendo considerado por Aristóteles um *animal político*. É a virtude (ἀρετή) do conjunto de cidadãos, tanto para Platão quanto para Aristóteles, que define a qualidade de uma constituição. Entretanto, Políbio adiciona elementos a mais a essa fórmula, buscando compreender que tipos de ação, em nível individual, podem afetar a qualidade de uma constituição. Portanto, vemos uma progressão no nível de complexidade da análise da relação de homens e constituições políticas de Platão, passando por Aristóteles e, por fim²⁷¹, Políbio, sendo o último um tanto mais específico em relação à análise de tal relação²⁷².

Agora, Políbio acrescentava que²⁷³ a transição de um sistema para o subsequente também representa a transição de um *corpus* legal para o posterior. Diz Podes

(...) The transition from one type of constitution to another within a political system are regulated by laws. For any specific type of constitution, Polybius is able lawfully to derive the subsequent type from the set of all possible constitutional types. Thus, the laws governing a political system are laws relating to the transition from one type of constitution to another. Such laws are called ‘laws of succession’. In Polybius these laws are deterministic and not, for example, laws of probability²⁷⁴.

Analisar a questão da transição de um sistema para o subsequente por este

²⁶⁹ Podes, Stephan (1991). Polybius and his Theory of “Anacyclosis”. Problems of not Just Ancient Political Theory. *History of Political Thought*, vol.12, n.4, pp. 577-587.

²⁷⁰ Podes, 1991, p. 577.

²⁷¹ Bastante reducionista, eu sei, mas dentro do foco do presente capítulo.

²⁷² O que vai de encontro com a ideia de ser Políbio um escritor pragmático, ou seja, um escritor que intenta escrever à todos aqueles cujo desejo é apreender a Teoria Política.

²⁷³ Políbio, *História VI*.

²⁷⁴ Podes, 1991, p. 578.

prisma simboliza, também, uma das novidades de Políbio e o porquê deste representar um estudo que sempre revela uma nova camada a cada leitura. O interessante também é que, a partir da análise do próprio *corpus legal*, podemos ver como a “doença” de cada constituição se manifesta, na medida em que, assim que os indivíduos se deterioram, a constituição passa pelo mesmo processo. Percebe-se, portanto, como há uma simbiose entre indivíduo, leis e constituição e que, em cascata, um afeta o outro.

Por fim, Podes sintetiza os três principais problemas que Políbio teve de enfrentar para conciliar a perspectiva individual e do Estado em uma única e coesa teoria:

(...) The problem with coordination. It is necessary to couple sociopolitical conditions (here: characteristics of the constitutional type ‘kingship’) with sustainable theories of individual behavior [problem of correspondence]. It is necessary to explain individual effects (aggressive attitudes) by applying appropriate theories of individual behavior. The problem of transformation. In this step it needs to be shown how the combination of individual effects results in a collective outcome on the macro level (here: constitutional type tyranny). When successfully applied, these three lawlike mechanisms as a whole can explain how collective causes (constitutional forms) result in collective effects (that is, other constitutional forms). Such an explanation can also be pragmatically convincing. Thus the analysis of the micro level assumes enormous importance for its ability to generate propositions about collective phenomena that have once constituted or still do constitute the objectives of political theory. Polybius is somehow quite modern as a political theorist, because he has developed a model of a kind which the social sciences are striving towards once more, though with considerable difficulty²⁷⁵.

Políbio, portanto, precisou vencer a barreira desses três problemas para conciliar a perspectiva das mudanças individuais e como estas poderiam impactar uma constituição a ponto de mudá-la. E é por isso que, em última instância, existem seis tipos de constituições políticas, porque há um processo de passagem (*metabole*) de uma constituição para a próxima, processo esse impulsionado por fatores particulares a cada tipo de constituição. Ademais, segundo Políbio, esse tipo de processo é natural e inevitável

(...) αὕτη φύσεως οἰκονομία, καθ’ ἣν μεταβάλλει καὶ μεθίσταται καὶ πάλιν εἰς αὐτὰ καταντᾷ τὰ κατὰ τὰς πολιτείας. ταῦτά τις σαφῶς ἐπεγνωκῶς χρόνοις μὲν ἴσως διαμαρτήσεται λέγων ὑπὲρ τοῦ μέλλοντος περὶ πολιτείας, τὸ δὲ ποῦ τῆς αὐξήσεως ἕκαστόν ἐστιν ἢ τῆς φθορᾶς ἢ ποῦ μεταστήσεται σπανίως ἂν διασφάλλοιο, χωρὶς ὀργῆς ἢ φθόνου ποιούμενος τὴν ἀπόφασιν. καὶ μὴν περὶ γε τῆς Ῥωμαίων πολιτείας κατὰ ταύτην τὴν ἐπίστασιν μάλιστ’ ἂν ἔλθοιμεν εἰς γνῶσιν καὶ τῆς συστάσεως καὶ τῆς αὐξήσεως καὶ τῆς ἀκμῆς, ὁμοίως δὲ καὶ τῆς εἰς τοῦμπαλιν ἐσομένης ἐκ τούτων μεταβολῆς: εἰ γάρ τινα καὶ ἑτέραν πολιτείαν, ὡς ἀρίτως εἶπα, καὶ ταύτην συμβαίνει, κατὰ φύσιν ἀπ’ ἀρχῆς ἔχουσιν τὴν σύστασιν καὶ τὴν αὔξησιν, κατὰ φύσιν ἔξιν καὶ τὴν εἰς τάναντία μεταβολήν. σκοπεῖν δ’ ἐξέσται διὰ τῶν μετὰ ταῦτα ῥηθησομένων.

²⁷⁵ Podes, 1991, p. 583.

(...) Such is the cycle of political revolution, the course appointed by nature in which constitutions change, disappear, and finally return to the point from which they started. Anyone who clearly perceives this may indeed in speaking of the future of any state be wrong in his estimate of the time the process will take, but if his judgement is not tainted by animosity or jealousy, he will very seldom be mistaken as to the stage of growth or decline it has reached and as to the form into which it will change. And specially in the case of the Roman state will this method enable us to arrive at a knowledge of this formation, growth, and greatest perfection, and likewise of the change for the worse which is sure to follow some day. For, as I said, this state, more than any other, has been formed and has grown naturally, and will undergo a natural decline and change to the contrary. The reader will be able to judge of the truth of this from the subsequent parts of this work²⁷⁶.

É interessante percebermos como a passagem das constituições é apreendida, em Políbio, como um processo natural ao que passará, inevitavelmente, qualquer Estado. De forma semelhante como a natureza política impulsiona a organização dos cidadãos em um dado local geográfico, a própria natureza política, em seu tempo, será responsável por degenerar tal constituição, transformando-a em algo novo, diferente. Roma, nesse sentido, ainda que tenha adotado uma constituição diferente, composta por outros sistemas políticos simples, mesmo assim terá seu auge e se degenerará em algo novo, com o tempo. Aqui, é interessante notar, Políbio já percebia sinais de estresse na constituição romana com o crescimento do caráter democrático no sistema, como argumentado por Fergus Millar²⁷⁷.

Entretanto, como comenta o próprio Políbio, a *metabole* sofre um processo de cambio na medida em que Esparta adotou um sistema político pautado na divisão do poder entre mais de uma instituição. Após descrever em detalhes os movimentos de transição de uma constituição para a próxima, Políbio trata diretamente da alternativa a essas mudanças, alternativa essa em forma de constituição mista²⁷⁸.

Diz Políbio

(...) νῦν δ' ἐπὶ βραχὺ ποιησόμεθα μνήμην ὑπὲρ τῆς Λυκούργου νομοθεσίας: ἔστι γὰρ οὐκ ἀνοίκειος ὁ λόγος τῆς προθέσεως. ἐκεῖνος γὰρ ἕκαστα τῶν προειρημένων συννοήσας ἀναγκαίως καὶ φυσικῶς ἐπιτελούμενα καὶ συλλογισάμενος ὅτι πᾶν εἶδος πολιτείας ἀπλοῦν καὶ κατὰ μίαν συνεστηκὸς δύναμιν ἐπισηφαλὲς γίνεται διὰ τὸ ταχέως εἰς τὴν οἰκείαν καὶ φύσει παρεπομένην ἐκτρέπεσθαι κακίαν: καθάπερ γὰρ σιδήρω μὲν ἰός, ξύλοις δὲ θρῖπες καὶ τερηδόνες συμφύει εἰσι λῦμαι, δι' ὧν, κὰν πάσας τὰς ἔξωθεν διαφύγωσι βλάβας, ὑπ' αὐτῶν φθείρονται τῶν συγγενομένων, τὸν αὐτὸν τρόπον καὶ τῶν πολιτειῶν συγγενῆται κατὰ φύσιν ἐκάστη καὶ παρέπεται τις

²⁷⁶ Políbio, *Histórias* Livro VI, 9.

²⁷⁷ Ver citação feita na página 155 da presente tese. Millar, Fergus (2002). *The Roman Republic in Political Thought*. London: The management Stern Jerusalem Lectures, p. 49.

²⁷⁸ Constituição mista porque justamente uma junção de duas ou mais constituições simples.

κακία, βασιλεία μὲν ὁ μοναρχικὸς λεγόμενος τρόπος, ἀριστοκρατία δ' ὁ τῆς ὀλιγαρχίας, δημοκρατία δ' ὁ θηριώδης καὶ χειροκρατικὸς, εἰς οὓς οὐχ οἷόν τε μὴ οὐ πάντα τὰ προειρημένα σὺν χρόνῳ ποιείσθαι τὰς μεταστάσεις κατὰ τὸν ἄρτι λόγον. ἂν προῖδόμενος Λυκοῦργος οὐχ ἀπλήν οὐδὲ μονοειδῆ συνεστήσατο τὴν πολιτείαν, ἀλλὰ πάσας ὁμοῦ συνήθροιζε τὰς ἀρετὰς καὶ τὰς ιδιότητας τῶν ἀρίστων πολιτευμάτων, ἵνα μηδὲν αὐξανόμενον ὑπὲρ τὸ δέον εἰς τὰς συμφυεῖς ἐκτρέπηται κακίας, ἀντισπωμένης δὲ τῆς ἐκάστου δυνάμεως ὑπ' ἀλλήλων μηδαμοῦ νεύη μηδ' ἐπὶ πολὺ καταρρέπη μηδὲν αὐτῶν, ἀλλ' ἰσορροποῦν καὶ ζυγοστατούμενον ἐπὶ πολὺ διαμένη κατὰ τὸν τῆς ἀντιπλοίας λόγον ἀεὶ τὸ πολίτευμα, τῆς μὲν βασιλείας κωλυομένης ὑπερηφανεῖν διὰ τὸν ἀπὸ τοῦ δήμου φόβον, δεδομένης καὶ τούτῳ μερίδος ἱκανῆς ἐν τῇ πολιτείᾳ, τοῦ δὲ δήμου πάλιν μὴ θαρροῦντος καταφρονεῖν τῶν βασιλέων διὰ τὸν ἀπὸ τῶν γερόντων φόβον, οἱ κατ' ἐκλογὴν ἀριστίνδην κεκριμένοι πάντες ἐμελλον ἀεὶ τῷ δίκαιῳ προσνέμειν ἑαυτούς, ὥστε τὴν τῶν ἐλαττουμένων μερίδα διὰ τὸ τοῖς ἔθεσιν ἐμμένειν, ταύτην ἀεὶ γίνεσθαι μείζω καὶ βαρυτέραν τῇ τῶν γερόντων προσκλίσει καὶ ῥοπή. τοιγαροῦν οὕτως συστησάμενος πλεῖστον ὧν ἡμεῖς ἴσμεν χρόνον διεφύλαξε τοῖς Λακεδαιμονίοις τὴν ἐλευθερίαν. ἐκεῖνος μὲν οὖν λόγῳ τινὶ προῖδόμενος πόθεν ἕκαστα καὶ πῶς πέφυκε συμβαίνειν, ἀβλαβῶς συνεστήσατο τὴν προειρημένην πολιτείαν: Ῥωμαῖοι δὲ τὸ μὲν τέλος ταῦτο πεποιήνται τῆς ἐν τῇ πατρίδι καταστάσεως, οὐ μὴν διὰ λόγου, διὰ δὲ πολλῶν ἀγῶνων καὶ πραγμάτων, ἐξ αὐτῆς ἀεὶ τῆς ἐν ταῖς περιπετείαις ἐπιγνώσεως αἰρούμενοι τὸ βέλτιον, οὕτως ἦλθον ἐπὶ ταῦτο μὲν Λυκοῦργῳ τέλος, κάλλιστον δὲ σύστημα τῶν καθ' ἡμᾶς πολιτειῶν.

(...) At present I will give a brief account of the legislation of Lycurgus, a matter not alien to my present purpose. Lycurgus had perfectly well understood that all the above changes take place necessarily and naturally, and had taken into consideration which is simple and formed on one principle is precarious, as it is soon perverted into the corrupt from which is proper to it and naturally follows on it. For just as rust in the case of iron and wood-worms and ship-worms in the case of timber are inbred pests, and these substances, even though they escape all external injury, fall a prey to the evils engendered in them, so each constitution has a vice engendered in it and inseparable from it. In kingship it is called despotism, in aristocracy oligarchy, and in democracy the savage rule of violence; and it is impossible, as I said above, that each of these should not in course of time change into this vicious form. Lycurgus, then, foreseeing this, did not make his constitution simple and uniform, but united in it all the good and distinctive features of the best governments, so that none of the principles should grown unduly and be perverted into its allied evil, but that, the force of each being neutralized by that of the others, neither of them should prevail and outbalance another but that the constitution should remain for long in a state of equilibrium like a well-trimmed boat, kingship being guarded from arrogance by the fear of the commons, who're given a sufficient share in the government, and the commons on the other hand not venturing to treat the kings with contempt from fear of the elders, who being selected from the best citizens would be sure all of them to be always on the side of justice; so that that part of the state which was weakest owing to its subservience to traditional custom, acquired power and weight by the support and influence of the elders. The consequence was that by drawing up his constitution thus he preserved liberty at Sparta from a longer period than is recorded elsewhere. Lycurgus then, foreseen, by a process of reasoning, whence and how events naturally happen, constructed his constitution untaught by adversity, but the Romans while they have arrived at the same final result as regards their form of government, have not reached it by any process of reasoning, but by the discipline of many struggles and troubles, and always choosing the best by the light of the experience gained in disaster have thus reached the same result as Lycurgus, that is to say, the best of all existing constitutions²⁷⁹.

A citação é bastante grande, mas faz-se necessária para que

²⁷⁹ Políbio, *Histórias* Livro VI, 10.

compreendamos, na totalidade, a proposta de Políbio. Como posto nas *Histórias*, Políbio determina que, em Esparta, um legislador de nome Licurgo, ao analisar que todas as constituições simples passavam por um processo de nascimento, desenvolvimento e degeneração (de forma semelhante a um ente biológico), decidiu reverter a ordem das coisas, mesclando as constituições simples para que a corrupção fosse evitada. A história toda de um legislador responsável por reorganizar a constituição política de um dado Estado se encaixava nos moldes narrativos gregos, como podemos ver no exemplo de Atenas com Sólon ou Drácon²⁸⁰. Em Políbio, ademais, podemos ver que este tipo de narrativa aparece com a citação da figura de Licurgo, o que encaixa o autor em um panorama geral da própria narrativa política grega.

Voltando à questão da constituição mista, vê-se, através da leitura do capítulo décimo supracitado, que este representava a junção da aristocracia, da realeza e da democracia, cada qual com suas atribuições próprias e, cada qual com suas formas de frear o poder dos demais. Mas, na prática, como isso funcionava em Esparta? Políbio, então, comenta que a realeza não guinava em arrogância e se transformaria em uma tirania mediante o medo que tinha do poder do povo; já o povo, estes não passariam a agir como uma massa desgovernada devido ao medo dos mais velhos (que se tornariam a aristocracia).

Ora, este representa, quíça, o maior desenvolvimento de Políbio em termos de Teoria Política, a saber, a questão dos freios e contrapesos em constituições mistas. É importante pensarmos que deve haver alguma forma de conciliar as instituições que abarcam a aristocracia, a democracia e a realeza e Políbio aponta para a solução proposta por Licurgo: cada instituição, sob suas designações, deve frear o poder da subsequente, de maneira a evitar que uma das instituições se sobressaia em questões de poder. Políbio fala explicitamente em como a realeza tem seu poder freado pela democracia e vice e versa, uma vez serem esses os elementos que mais facilmente guinam para a corrupção.

O impacto desta forma de organizar as instituições de Estado é enorme e pode ser analisada até mesmo nas constituições dos Estados contemporâneos. Se abordarmos o caso brasileiro, por exemplo, perceberemos que este é dividido em

²⁸⁰ Sobre a questão dos legisladores e de como estes eram, em muitos casos, tiranos, ver: Parker, Victor (2007). *Tyrants and Lawgivers*. In: Shapiro, H.A. *The Cambridge Companion to Archaic Greece*. Cambridge: The Cambridge University Press, pp. 13-40.

três poderes, a saber, o Legislativo, a Executivo e o Judiciário, cada qual com suas funções particulares e deveres particulares e, cada qual, com uma série de ferramentas responsáveis por evitar a supremacia dos demais. Entretanto, claro, há um longo processo de desenvolvimento que culmina com este tipo de divisão que encontramos na República Federativa do Brasil, mas que tem seu desenvolvimento inicial em Políbio, nas *Histórias*.

Em Políbio, a divisão é feita entre instituições que carregam características de realeza, de democracia e de aristocracia; no caso brasileiro, fruto dos estudos filosóficos de pensadores importantes, como Locke ou Montesquieu, por exemplo.

Segundo Trang e Duyen

(...) The birth of the idea of separation of power has marked a remarkable development on the way to perfect political thinking in general and the organization of the state apparatus in particular. It contributes to the fight against autocracy, authoritarianism and represents progressive, democratic ideas in the field of state organization. Separation of powers became the complete doctrine of Locke's political system. He clarified the idea of separation of powers in terms of the essential aspects, the basis and some principles of the division of power into three branches: legislative, executive and Federative Power of Commonwealth. Although Locke has not mentioned judicial power as a third branch of state power, his outlines have really created a separation of powers in the organization and operation of the state apparatus. Besides, he pointed out the role of branches of power and the relationship between them to outline the unity of state power. It can be said that the development of ideology on separation of powers in the history of philosophy is the product of the development of material production as well as the class struggle in society. It is a continuation of philosophical principles on the nature of the state and law and is an indispensable element of state development with economic and political bases and their changes according to the social development²⁸¹.

Em Montesquieu, por sua vez, a divisão encontra-se tal qual analisamos na República Federativa Brasileira, com um poder responsável por executar, outro por julgar e, por último, um para legislar²⁸². Ora, nota-se um longo processo de desenvolvimento de uma Teoria Política que foi formulada na Antiguidade, reorganizada ao longo dos séculos e que chegou a atualidade, sendo implementada em Estados contemporâneos. Mas, reparemos, a centelha dessa Teoria está nesses filósofos antigos, à exemplo dos estudados na presente Tese de Doutorado, sendo Políbio particularmente significativo por explicitar esse componente nas constituições mistas. É por isso, caro leitor, e por tantas outras razões, que o estudo das

²⁸¹ Trang, Do Thi Thuy; Duyen, Nguyen Thi Thuy (2022). Separation of Powers in John Locke's Political Philosophy. Universidade Católica de Petrópolis: *Synopsis*, v.14, n.1, pp. 1-15.

²⁸² Dourado, Edvânia A. Nogueira; Augusto, Natália A. Figueiroa; Rosa, Crishna Mirella de Andrade (2011). Dos Três Poderes de Montesquieu à Atualidade e a Interferência do Poder Executivo no Legislativo no Âmbito Brasileiro. UFG, Goiás: *V Congresso Internacional de História*, p. 2639.

Antiguidades é tão importante e tão rico, por nos indicar as origens de nossos próprios meios de organização social, entre outros. E é por isso, entre outros fatores, que justificamos e nos debruçamos, em um primeiro momento, no desenvolvimento da presente Tese.

Voltando a Políbio, outra das características que o faz tão importante para o estudo da esta Tese de Doutorado reside no fato de que este dedicou uma parte do Livro VI especialmente dedicado à análise da Constituição de Roma. Diz Políbio

(...) ἦν μὲν δὴ τρία μέρη τὰ κρατοῦντα τῆς πολιτείας, ἅπερ εἶπα πρότερον ἅπαντα: οὕτως δὲ πάντα κατὰ μέρος ἴσως καὶ πρεπόντως συνετέτακτο καὶ διωκεῖτο διὰ τούτων ὥστε μηδένα ποτ' ἂν εἰπεῖν δύνασθαι βεβαίως μηδὲ τῶν ἐγχωρίων πότερ' ἀριστοκρατικὸν τὸ πολίτευμα σύμπαν ἢ δημοκρατικὸν ἢ μοναρχικόν. καὶ τοῦτ' εἰκὸς ἦν πάσχειν. ὅτε μὲν γὰρ εἰς τὴν τῶν ὑπάτων ἀτενίσαιμεν ἐξουσίαν, τελείως μοναρχικὸν ἐφαίνεται εἶναι καὶ βασιλικόν, ὅτε δ' εἰς τὴν τῆς συγκλήτου, πάλιν ἀριστοκρατικόν: καὶ μὴν εἰ τὴν τῶν πολλῶν ἐξουσίαν θεωροῖη τις, ἐδόκει σαφῶς εἶναι δημοκρατικόν. ὣν δ' ἕκαστον εἶδος μερῶν τῆς πολιτείας ἐπεκράτει, καὶ τότε καὶ νῦν ἔτι πλὴν ὀλίγων τινῶν ταῦτ' ἐστίν.

(...) The three kinds of government that I spoke of above all shared in the control of the Roman state. And such fairness and propriety in all respects was shown in the use of these three elements for drawing up the constitution and in its subsequent administration that it was impossible even for a native to pronounce with certainty whether the whole system was aristocratic, democratic, or monarchical. This was indeed only natural. For if one fixed one's eyes on the power of the consul, the constitution seemed completely monarchical and royal; if on that of the senate it seemed again to be aristocratic; and when one looked at the power of the masses, it seemed clearly to be a democracy²⁸³.

Esse parágrafo nos é fundamental para compreendermos, em maior profundidade, a percepção de um grego sobre a constituição de Roma. Esse sistema político adotado na República Romana era, segundo Políbio, tripartido, e assim sendo, causava confusão ao observador pouco atento às nuances da análise política. Essa confusão era expressada na forma como quando um espectador olha para o aspecto democrático e pensa ser a República Romana uma democracia; ou quando o observador mira o senado romano e a constituição parece inteiramente aristocrática. E, por fim, a confusão pode levar ao contemplador à pensar ser a República uma monarquia, caso observe o aspecto monárquico.

Assim sendo, podemos observar como a República Romana configura-se, dentro dos termos políticos gregos, um tipo de constituição diferenciada das demais, mas que, em essência, abarca pedaços daqueles sistemas políticos tidos como simples. Esse sistema político aplicado em Roma, a despeito do encontrado em

²⁸³ Políbio, Histórias Livro VI, 11. Vale ressaltar que este representa um fragmento da obra de Políbio e que, estando em estado fragmentário, pode não conter o pensamento polibiano em sua totalidade.

Esparta ou até mesmo em Cartago, encontrava-se em seu auge justamente por manter exatas as proporções de democracia, aristocracia e monarquia²⁸⁴ e, também, por manter em conformidade o sistema de freios e contrapesos entre essas instituições.

Já no capítulo 15, Políbio discorre acerca da questão de como funcionava o sistema de Freios e Contrapesos na República Romana. Diz Políbio

(...) τίνα μὲν οὖν τρόπον διήρηται τὰ τῆς πολιτείας εἰς ἕκαστον εἶδος εἴρηται: τίνα δὲ τρόπον ἀντιπράττειν βουλευθέντα καὶ συνεργεῖν ἀλλήλοις πάλιν ἕκαστα τῶν μερῶν δύναται νῦν ῥηθήσεται. προσδεῖται δὲ τοῦ δήμου καὶ τῆς συγκλήτου, καὶ χωρὶς τούτων ἐπὶ τέλος ἄγειν τὰς πράξεις οὐχ ἰκανός ἐστι. δῆλον γὰρ ὡς δεῖ μὲν ἐπιπέμπεσθαι τοῖς στρατοπέδοις αἰεὶ τὰς χορηγίας: ἄνευ δὲ τοῦ τῆς συγκλήτου βουλήματος οὔτε σῖτος οὔθ' ἰματισμὸς οὔτ' ὄψωνια δύναται χορηγεῖσθαι τοῖς στρατοπέδοις, ὡστ' ἀπράκτους γίνεσθαι τὰς ἐπιβολὰς τῶν ἡγουμένων, ἐθελοκακεῖν καὶ κωλυσιεργεῖν προθεμένης τῆς συγκλήτου. καὶ μὴν τό γ' ἐπιτελεῖς ἢ μὴ γίνεσθαι τὰς ἐπινοίας καὶ προθέσεις τῶν στρατηγῶν ἐν τῇ συγκλήτῳ κεῖται: τοῦ γὰρ ἐπαποσεῖλαι στρατηγὸν ἕτερον, ἐπειδὴν ἐνιαύσιος διέληθ' χρόνος, ἢ τὸν ὑπάρχοντα ποιεῖν ἐπίμονον, ἔχει τὴν κυρίαν αὕτη. καὶ μὴν τὰς ἐπιτυχίας τῶν ἡγουμένων ἐκτραγωδεῖσαι καὶ συναυξήσαι καὶ πάλιν ἀμαυρῶσαι καὶ ταπεινῶσαι τὸ συνέδριον ἔχει τὴν δύναμιν: τοὺς γὰρ προσαγορευομένους παρ' αὐτοῖς θριάμβους, δι' ὧν ὑπὸ τὴν ὄψιν ἄγεται τοῖς πολίταις ὑπὸ τῶν στρατηγῶν ἢ τῶν κατειργασμένων πραγμάτων ἐνάργεια, τούτους οὐ δύναται χειρίζειν, ὡς πρέπει, ποτὲ δὲ τὸ παράπαν οὐδὲ συντελεῖν, ἐὰν μὴ τὸ συνέδριον συγκατάθῃται καὶ δῶ τὴν εἰς ταῦτα δαπάνην. τοῦ γε μὴν δήμου στοχάζεσθαι καὶ λίαν αὐτοῖς ἀναγκαῖόν ἐστι, κἂν ὅλως ἀπὸ τῆς οἰκείας τύχῃσι πολὺν τόπον ἀφεσιώτες: ὁ γὰρ τὰς διαλύσεις καὶ συνθήκας ἀκύρους καὶ κυρίας ποιῶν, ὡς ἐπάνω προεῖπον, οὗτός ἐστιν. τὸ δὲ μέγιστον ἀποπιθεμένους τὴν ἀρχὴν ἐν τούτῳ δεῖ τὰς εὐθύνας ὑπέχειν τῶν πεπραγμένων. ὥστε κατὰ μηδένα τρόπον ἀσφαλὲς εἶναι τοῖς στρατηγοῖς ὀλιγωρεῖν μήτε τῆς συγκλήτου μήτε τῆς τοῦ πλήθους εὐνοίας.

(...) Having stated how political power is distributed among the different parts of the state, I will now explain how each of three parts is enabled, if they wish, to counteract or co-operate with the others. The consul, when he leaves with his army invested with the powers I mentioned, appears indeed to have absolute authority in all matters necessary for carrying out his purpose; but in fact he requires the support of the people and the senate, and is not able to bring his operations to a conclusion without them, neither corn, clothing, nor pay can be provided; so that the commander's plans come to nothing, if the senate chooses to be deliberately negligent and obstructive. It also depends on the senate whether or not a general can carry out completely his conceptions and designs, since it has the right of either supersending him when his year's term of office has expired or of retaining him in command. Again it is in its power to celebrate with pomp and to magnify the successes of a general or on the other hand to obscure and belittle them. For the processions they call triumphs, in which the generals bring the actual spectacle of their achievements before the eyes of their fellow-citizens, cannot be properly organized and sometimes even cannot be held at all, unless the senate consents and provides the requisite funds. As for the people it is most indispensable for the consuls to conciliate them, however far away from home they may be; for, as I said, it is the people who ratifies or annuls terms of peace and treaties, and what is most important, on laying down office the consuls are obliged to account for their actions to the people. So that in no respect is it safe for the consul to neglect keeping in

²⁸⁴ Sobre como a democracia, a aristocracia e a monarquia operava, ver: Políbio, *Histórias* Livro VI, 12-14.

favor with both the senate and the people²⁸⁵.

Como a explanação da questão dos Freios e Contrapesos é bastante extensa, decidimos dividir o debate em citações menores, mais enxutas, a fim de, entre elas, explanar melhor a questão. Essa citação da obra de Políbio é muito interessante por desvelar o processo bem como os mecanismos pelos quais o senado romano era capaz de frear o poder dos cônsules (poder este que até mesmo versava com o poder de um rei) e como, nesse sentido, o senado era capaz de evitar uma guinada à Tirania em Roma. Como boa parte do poder consular se concentrava no comando das tropas, o Freio desempenhado pelo senado se voltava à concessão ou não de condições materiais e permissão para que essa campanha militar ocorresse, viabilizando ou não o poder consular sobre as tropas. Por outro lado, o senado poderia vetar o triunfo consular, manifestação máxima do sucesso de um cônsul quando em campanha militar e, ao estabelecer tal veto, o senado tornaria mais difícil a conquista da *gloria* consular.

Na continuação, Políbio descreve o processo de freio desempenhado pelo *populous* romano em relação senado. Diz Políbio

(...) ἢ γε μὴν σύγκλητος πάλιν, ἢ τηλικαύτην ἔχουσα δύναμιν, πρῶτον μὲν ἐν τοῖς κοινοῖς πράγμασιν ἀναγκάζεται προσέχειν τοῖς πολλοῖς καὶ στοχάζεσθαι τοῦ δήμου, τὰς δ' ὀλοσχερεστάτας καὶ μεγίστας ζητήσεις καὶ διορθώσεις τῶν ἀμαρτανομένων κατὰ τῆς πολιτείας, οἷς θάνατος ἀκολουθεῖ τὸ πρόστιμον, οὐ δύναται συντελεῖν, ἂν μὴ συνεπικυρώσῃ τὸ προβεβουλευμένον ὁ δῆμος. ὁμοίως δὲ καὶ περὶ τῶν εἰς ταύτην ἀνηκόντων: εἴαν γὰρ τις εἰσφέρει νόμον, ἢ τῆς ἐξουσίας ἀφαιρούμενός τι τῆς ὑπαρχούσης τῇ συγκλήτῳ κατὰ τοὺς ἐθισμοὺς ἢ τὰς προεδρίας καὶ τιμὰς καταλύων αὐτῶν ἢ καὶ νῆ Δία ποιῶν ἐλαττώματα περὶ τοὺς βίους. πάντων ὁ δῆμος γίνεται τῶν τοιοῦτων καὶ θεῖναι καὶ μὴ κύριος. τὸ δὲ συνέχον, εἴαν εἷς ἐνίστηται τῶν δημάρχων, οὐχ οἷον ἐπὶ τέλος ἄγειν τι δύναται τῶν διαβουλίων ἢ σύγκλητος, ἀλλ' οὐδὲ συνεδρεῦειν ἢ συμπορεύεσθαι τὸ παράπαν — ὀφείλουσι δ' αἰεὶ ποιεῖν οἱ δήμαρχοι τὸ δοκοῦν τῷ δήμῳ καὶ μάλιστα στοχάζεσθαι τῆς τούτου βουλήσεως — διὸ πάντων τῶν προειρημένων χάριν δέδιε τοὺς πολλοὺς καὶ προσέχει τῷ δήμῳ τὸν νοῦν ἢ σύγκλητος.

(...) The senate again, which possesses such great power, is obliged in the first place to pay attention to the commons in public affairs and respect the wishes of the people, and it cannot carry out inquiries into the most grave and important offenses against the state, punishable with death, and their correction, unless the *senatus consultum* is confirmed by the people. The same is the case in matters which directly affect the senate itself. For if anyone introduces a law meant to deprive the senate of some of its traditional authority, or to abolish the precedence and other distinctions of the senators or even to curtail them of their private fortunes, it is the people alone which has the power of passing or rejecting any such measure. And what is most important is that if a single one of the tribunes interposes, the senate is unable to decide finally about matter, and cannot even meet and hold sitting; and here it is to be observed that the tribunes are always obliged to act as the people decree and to pay every attention to their wishes.

²⁸⁵ Políbio, *Histórias* Livro VI, 15.

Therefore, the senate is afraid of the masses and must pay due attention to the popular will²⁸⁶.

Neste capítulo 16 do Livro VI, Políbio descreve como o poder do senado romano, descrito por ele como o mais importante em Roma no período das Guerras Púnicas, pode ser freado pelo *populus* romano, caso alguma medida senatorial interferisse com as necessidades deste. A medida mais impactante para bloquear o poder do senado romano, como demonstrado por Políbio, era o de não aprovar o *senatus consultum ultimum*, que concedia a esta instituição, na visão de Cícero²⁸⁷, o poder de conceder ao cônsul o *summum imperium*, medida que funcionava como um tipo de aval para que este desempenhasse funções relacionadas à proteção da República. Entretanto, notemos, o *summum imperium* não dava, na visão de Cícero, poderes irrestritos ao cônsul, mas sim, a capacidade de executar todas as medidas debatidas e aprovadas pelo próprio senado. Na prática, portanto, quem determinava aquilo que deveria ser feito era o Senado e quem executava, o consulado. Assim, o poder político da tomada de decisão estava sob o domínio senatorial e era esse poder que poderia ser vetado pelo *populus*.

O uso do *senatus consultum ultimum* nos proporciona, ademais, um debate muito interessante acerca de seu uso desse mecanismo como medida de proteção do Estado Romano. Nas *Catilinárias* Livro I, Cícero argumenta sobre o uso desse mecanismo durante a crise proporcionada pelo tribuno da Plebe Caio Graco, crise esta resolvida quando da concessão do *summum imperium* ao cônsul Lúcio Opímio e que vale a pena ser analisada, ainda que brevemente.

Os irmãos Tibério e Caio Graco tiveram um grande impacto na política e legislação romanas, bem como na aceleração dos conflitos em Roma. Em 133 a.C., Tibério Graco, na posição de tribuno da plebe, buscou aplicar uma medida de Reforma Agrária que visava a retomada e divisão do chamado *ager publicus* (terras públicas pertencentes a República Romana)²⁸⁸. Esse tipo de manobra política, impulsionada pelas necessidades do *populus*, desagradava fortemente a ala senatorial mais vinculada à posse de terras e, vale dizer, houve um grande

²⁸⁶ Políbio, *Histórias* Livro VI, 16.

²⁸⁷ Cícero, *Catilinárias* Livro I, 4.

²⁸⁸ Costa, Natália de Medeiros (2018). De Bellum Catilinae: A guerra em Salústio (63 a.c.). *Dissertação* (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História, 173 p.

movimento contrário a tal medida. A solução de Tibério foi apresentar diretamente a medida de Reforma Agrária para a Assembleia Popular, não passando pelo senado romano. Essa manobra, inédita na história da República, resultou em um conflito entre o tribunato da plebe (em especial, representado na figura de Tibério Graco) e o senado romano, resultando na escalada de violência e no assassinato de Tibério Graco. A história ainda se refez com a nova proposta de Reforma Agrária de Caio Graco, mais abrangente e ainda mais agressiva, com um resultado igualmente violento. Ao irromper da violência nas Assembleias Populares em 121 a.C., o senado romano foi investido do *senatus consultum ultimum* e o cônsul, Lúcio Opímio, do *summum imperium*, sob o dever de proteger a República.

O resultado desse período de intensas propostas de reforma e conflitos foi a piora das relações entre o senado e o tribunato da plebe e a inauguração de uma nova forma de manobra política por parte de alguns políticos ditos da ala dos *populares*²⁸⁹, a saber, a de ignorar a necessidade de aprovação senatorial às propostas de lei e passá-las, mesmo sem esse aval, para as Assembleias Populares. Na prática, esse tipo de artifício político aumentava a pressão entre as ordens e gerava ainda mais conflito interno na República. O próprio Salústio comenta o período

(...) Ceterum mos partium et factionum ac deinde omnium malarum artium paucis ante annis Romae ortus est otio atque abundantia earum rerum, quae prima mortales ducunt. Nam ante Carthaginem deletam populus et senatus Romanus placide modesteque inter se rem publicam tractabant, neque gloriae neque dominationis certamen inter civis erat; metus hostilis in bonis artibus civitatem retinebat. Sed ubi illa formido mentibus decessit, scilicet ea quae res secundae amant, lascivia atque superbia otium postquam adepti sunt, asperius acerbiusque fuit. Namque coepere nobilitas dignitatem, populus libertatem in lubidinem vortere, sibi quisque ducere, tahere, rapere. Ita omnia in duas partis abstracta sunt, res publica, quae media fuerat, dilacerata.

(...) Agora as instituições dos partidos e das facções, com todas as suas práticas viciosas, surgiram em Roma há alguns anos como resultado da paz e da abundância de todas as coisas que os mortais creem ser importante. Pois antes da destruição de Cartago o Povo e o Senado Romano governavam a República com moderação e paz. Não havia conflitos entre cidadãos por glória tampouco poder; o medo do inimigo mantinha preservada a boa moral dos cidadãos. Mas quando o medo já não estava mais na mente do povo romano, apatia e arrogância naturalmente surgiram, vícios que se manifestam em momentos de prosperidade. Ademais, a paz a que tanto ansiaram em tempos de adversidade, depois que a conseguiram esta se provou ser mais cruel e amarga que a própria adversidade. Pois os nobres passaram a abusar de suas posições de vantagem e o povo de sua liberdade e cada homem roubou, pilhou e saqueou para si. Desse modo o

²⁸⁹ Explicaremos, em detalhes, a questão dos partidos políticos na República no capítulo *Mala Res Publica*.

povo romano foi dividido em duas partes e a República foi dilacerada²⁹⁰.

Essa citação de Salústio, que nos encaminha para o fim da análise sobre Políbio e a República no pensamento deste autor, nos é particularmente interessante por dois pontos. O primeiro deles nos aponta para a própria forma como Políbio percebe a constituição mista: para este autor, a democracia representava a parte mais temida de uma democracia mista, pelo potencial de causar instabilidade entre as demais instituições de Estado (como pudemos ver na página 167). O segundo aspecto de interesse da argumentação de Salústio é a oposição deste para com Políbio: enquanto o autor grego percebe a instabilidade como advinda da instituição democrática, Salústio argumentava que a degeneração da República Romana era impulsionada pelos nobres²⁹¹ e Salústio especificamente utiliza o vocábulo latino *nobilitas*, elemento que nos aponta para uma ala senatorial muito específica e poderosa.

Nossa hipótese para a diferenciação entre a argumentação polibiana e salustiana é que, na época em que Políbio escreve as *Histórias*, a *nobilitas* ainda não havia se organizado como poder máximo no senado romano, estando em fase embrionária; ou seja, a *nobilitas* já existia anteriormente, mas ainda não controlava as principais decisões do senado romano, o que poderia justificar a ausência do desequilíbrio causado pela *nobilitas* nas relações entre as instituições do Estado Romano.

Por fim, Políbio nos fornece uma descrição acerca das medidas de freios que o senado poderia aplicar para evitar que o *populus* se degenerasse e se tornasse uma oclocracia.

(...) ὁμοίως γε μὴν πάλιν ὁ δῆμος ὑπόχρεός ἐστι τῇ συγκλήτῳ, καὶ στοχάζεσθαι ταύτης ὀφείλει καὶ κοινῇ καὶ κατ' ἰδίαν. πολλῶν γὰρ ἔργων ὄντων τῶν ἐκδιδόμενων ὑπὸ τῶν τιμητῶν διὰ πάσης Ἰταλίας εἰς τὰς ἐπισκευὰς καὶ κατασκευὰς τῶν δημοσίων, ἃ τις οὐκ ἂν ἐξαριθμήσαιτο ῥαδίως, πολλῶν δὲ ποταμῶν, λιμένων, κηπίων, μετάλλων, χώρας, συλλήβδην ὅσα πέπτωκεν ὑπὸ τὴν Ῥωμαίων δυναστείαν, πάντα χειρίζεσθαι συμβαίνει τὰ προειρημένα διὰ τοῦ πλήθους, καὶ σχεδὸν ὡς ἔπος εἰπεῖν πάντας ἐνδεδέσθαι ταῖς ὠναῖς καὶ ταῖς ἐργασίαις ταῖς ἐκ τούτων: οἱ μὲν γὰρ ἀγοράζουσι παρὰ τῶν τιμητῶν αὐτοὶ τὰς ἐκδόσεις, οἱ δὲ κοινωνοῦσι τούτοις, οἱ δ' ἐγγυῶνται τοὺς ἡγορακότας, οἱ δὲ τὰς οὐσίας διδῶσιν περὶ τούτων εἰς τὸ δημόσιον. ἔχει δὲ περὶ πάντων τῶν προειρημένων τὴν κυρίαν τὸ συνέδριον: καὶ γὰρ χρόνον δύνανται δοῦναι καὶ συμπτώματος γενομένου κουφίσαι καὶ τὸ παράπαν

²⁹⁰ Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 41.

²⁹¹ Há uma relevância na argumentação salustiana pois essa nos demonstra o campo político de atuação de Salústio: este havia sido um tribuno da plebe e também havia sido um dos maiores apoiadores de César, líder dos *populares*. Essa citação nos indica para a própria vinculação política de Salústio, como um dos *populares*.

ἀδυνάτου τινὸς συμβάντος ἀπολύσαι τῆς ἐργωνίας. καὶ πολλὰ δὴ τιν' ἐστίν, ἐν οἷς καὶ βλάπτει μεγάλα καὶ πάλιν ὠφελεῖ τοὺς τὰ δημόσια χειρίζοντας ἢ σύγκλητος: ἡ γὰρ ἀναφορὰ τῶν προειρημένων γίνεται πρὸς ταύτην. τὸ δὲ μέγιστον, ἐκ ταύτης ἀποδίδονται κριταὶ τῶν πλείστων καὶ τῶν δημοσίων καὶ τῶν ἰδιωτικῶν συναλλαγμάτων, ὅσα μέγεθος ἔχει τῶν ἐγκλημάτων. διὸ πάντες εἰς τὴν ταύτης πίστιν ἐνδεδεμένοι, καὶ δεδιότες τὸ τῆς χρείας ἄδηλον, εὐλαβῶς ἔχουσι πρὸς τὰς ἐνστάσεις καὶ τὰς ἀντιπράξεις τῶν τῆς συγκλήτου βουλευμάτων. ὁμοίως δὲ καὶ πρὸς τὰς τῶν ὑπάτων ἐπιβολὰς δυσχερῶς ἀντιπράττουσι διὰ τὸ κατ' ἴδιαν καὶ κοινῇ πάντας ἐν τοῖς ὑπαίθροις ὑπὸ τὴν ἐκείνων πίπτειν ἐξουσίαν.

(...) Similarly, again, the people must be submissive to the senate and respect its members both in public and in private. Through the whole of Italy a vast number of contracts, which it would not be easy to enumerate, are given out by the censors for the construction and repair of public buildings, and besides this there are many things which are farmed, such as navigable rivers, harbors, gardens, mines, lands, in fact everything that forms part of the Roman dominion. Now all these matters are undertaken by the people, and one may almost say that everyone is interested in these contracts and the work they involved. For certain people are the actual purchasers from the censors of the contracts, others are the partners of these first, others stand surety for them, others pledge their own fortunes to the state for this purpose. Now in all these matters the senate is supreme. It can grant extension of time; it can relieve the contractor if any accident occurs; and if the work proves to be absolutely impossible to carry out it can liberate him from his contract. There are in fact many ways in which the senate can either benefit or indicate those who manage public property, as all these matters are referred to it. What is even most important is that the judges in most civil trials, whether public or private, are appointed from its members, where the action involves large interests. So that all citizens being at the mercy of the senate, and looking forward with alarm to the uncertainty of litigation, are very shy of obstructing or resisting its decisions. Similarly everyone is reluctant to oppose the projects of the consuls as all are generally and individually under their authority when in the field²⁹².

Finalizamos nossa análise acerca de Políbio com a última forma de freio imposta ao Estado Romano como forma de equilibrar os poderes entre as instituições que representavam a democracia, a monarquia e a aristocracia. Nesse sentido, pode-se perceber como o senado romano era responsável por impor os limites ao poder democrático (especialmente ao poder do tribunate da plebe), ao não conceder uma série de possibilidades de negócio à plebe. Vê-se, portanto, que quem organizava os esquemas de construção civil, de exploração de recursos naturais e de contratos dos mais variados, era o senado (que investiam os censores de tal direito) e quem poderia, ou não, usufruir de tais negócios, era a plebe.

Entretanto, notemos, a parte mais interessante que um estudo acerca dos Freios e Contrapesos nos elucidada diz respeito aos poderes internos e aos poderes externos. Percebamos como o senado e a plebe possuem um vínculo bastante estreito no que diz respeito aos freios e contrapesos, na medida em que o senado têm seu poder vetado pela plebe na mesma conta em que a plebe têm seus direitos

²⁹² Políbio, *Histórias* Livro VI, 17.

vetados pelo senado. Percebamos, também, como o conflito entre as ordens se inicia entre o senado e o tribunato da plebe, se pensarmos que o aprofundamento da crise tem seu prelúdio nas tentativas de Reforma Agrária dos irmãos Graco e, nesse sentido, podemos perceber uma dinâmica aqui: o senado e o *populus* representavam os poderes internos da República Romana, enquanto que o consulado, o poder externo. Esses dois poderes, quando desprovidos (segundo Salústio), do *metus hostilis*, passaram a buscar cada vez maior parcela de poder na República, desequilibrando a delicada balança de poder que compunha a *res publica*.

Nossa hipótese é que o aprofundamento da crise interna ocorre quando o consulado interfere nessa dinâmica de conflito entre o senado e o tribunato, sob a Era Sula. De acordo com Scullard,

Since the tribunate of Tiberius Gracchus this office had increasingly become a powerful weapon in the armoury of the opponents of the Senate. Sulla decided to change that. Henceforth tribunes could not propose legislation to the People (except perhaps measures already sanctioned by the Senate); they were deprived of their judicial powers (the new senatorial quaestiones replacing tribunician impeachments); their right of veto was limited, perhaps being taken away in criminal cases; and above all, tribunes were made ineligible for any other office. Thus the tribunate was disarmed and all ambitious young men would tend to avoid this political dead-end²⁹³.

A crise entre as instituições que representavam os poderes internos se aprofundou a partir da medida de fortalecimento do poder senatorial por parte de Sula. Entretanto, os poderes do tribunato foram sendo paulatinamente restituídos, conforme segue Scullard

This was undertaken, not by Pompey and Crassus in their own names, but by a praetor, L. Aurelius Cotta, a brother of the liberal consul of 75. By the *lex Aurelia* the Senatorial monopoly of the law-courts, which Sulla had enacted, came to an end, and in future they were to be empanelled in equal numbers from three groups: senators, Equites and tribuni aerarii. As this last group had similar interests to the Equites, the new arrangement was a political victory for the Equites, who would control some two-thirds of each jury. Thus within ten years of his retirement the essential parts of Sulla's reforms had been swept away: little remained but his reorganization of the courts themselves. His attempts to check tribunes and army commanders alike had failed, but although the restored tribunate might chastise the Optimates with whips, the military dictators chastised them with scorpions. The Senate had failed to rise to the opportunity that Sulla had given it, and the ultimate result was further civil wars in which the Republic perished²⁹⁴.

Ora, notemos como a tentativa de reforma política proposta por Sula já

²⁹³ Scullard, H.H. (2008). Rome and Carthage. In: Walbank, Frank; Astin, A. E. *The Cambridge Ancient History*: Vol. VIII, The Rise of Rome to 220 B.C. Cambridge: Cambridge University Press, p. 69.

²⁹⁴ Scullard, 2008., p. 81.

indicava para uma percepção geral de uma grave crise interna entre as ordens, crise esta que carecia de amplas medidas de reforma para apaziguar as relações entre o tribunato da plebe e o senado romano. Entretanto, a interferência do consulado apenas agravou o conflito e o resultado, ao final, foram outras duas guerras civis e a substituição do sistema republicano pelo principado. Mas se refletirmos que Políbio já apontava para o aspecto democrático como ponto de desequilíbrio do sistema republicano, compreendemos como, mesmo em constituições mistas, a lei da *metabole* se fazia presente e acabava, ao sabor do tempo, transferindo de um sistema político ao próximo.

3. OS ROMANOS PENSAM A REPÚBLICA: POR UM DEBATE POLÍTICO SOBRE A REPÚBLICA

Uma vez que encerramos nosso breve passeio nas *poleis* gregas e suas formas de desempenhar o poder, agora podemos nos debruçar na experiência romana, foco do presente trabalho. Até aqui, vimos como os gregos foram precursores no que toca ao estudo sistemático da política nos Estados, como esta era executada e, de igual maneira, vimos as várias facetas das constituições políticas. Agora, entraremos em uma parte mais prática de nosso estudo, uma vez que alguns dos autores selecionados para figurar nesta tese de doutorado, se voltam muito mais para a prática da política no Estado Romano, que propriamente para a Teoria Política, a despeito do estabelecido por Platão e Aristóteles, em especial.

O primeiro dos selecionados para ser analisado nesta tese é precisamente Cícero, orador e político de grande renome, muito lembrado por sua vasta obra que se dedica aos mais variados temas. Cícero escreveu uma obra dupla, cujos títulos e conteúdos são similares a de outro autor, a saber, Platão, com *A República* e *As Leis*. Esta obra, cujo título é idêntico ao dado por Platão a seu texto *A República* e *As Leis*, se volta para um estudo filosófico da República, coisa muito semelhante a que faz Platão. Estes dois textos, por consequência, foram os selecionados para compor esta Tese de Doutorado. Entretanto, como Cícero e Salústio ocupam o mesmo momento histórico e tratam desse mesmo tempo, trabalharemos Salústio e Cícero em conjunto, a fim de contrapô-los.

Na sequência, nos dedicamos ao estudo sistemático das monografias de Salústio, cujos títulos selecionados são o *A Guerra de Catilina* e o *A Guerra de Jugurta*, primeira e segunda monografias escritas por Salústio. Entretanto, dado o estado fragmentário da última das obras de Salústio, cujo título é *Histórias*, optamos por não a utilizar como fonte primária na presente Tese de Doutorado, nos servindo como base em momentos chave da explanação. Estas duas obras nos servem de base para a resposta dos questionamentos estabelecidos no início desse projeto, a saber, o que é a República Ideal e a República Degenerada e quais elementos a constituem? Por que Salústio cria tal ideia binária de República? De pronto, elaboramos quatro hipóteses primárias, que intentam nortear a confecção desta Tese: 1) ao criar esse binômio, Salústio aponta para a ausência do chamado *metus hostiles*, ou seja, para a ausência de inimigos externos, fato que fez com que a aristocracia romana se voltasse contra ela mesma, em querelas e conjurações internas (da qual a própria Conjuração de Catalina faz parte); 2) ao estabelecer tal dicotomia com o conceito de República, Salústio estaria adaptando as ideias de Tucídides e Políbio, por exemplo, de “momentos-estopim” para as crises ocorridas ao longo da História; 3) Salústio buscou em autores anteriores a ele próprio um modelo teórico para explicar a realidade romana, e nossa principal hipótese é que Platão, Aristóteles e Políbio contribuíram imensamente para o desenvolvimento da teoria do autor. 4) Nossa última hipótese se configura como uma espécie de crítica à própria obra de Salústio, na medida em que suspeitamos que Salústio tenha uma visão estereotipada da História romana até a vitória sobre Cartago, final do século II a.C.: para longe de ser uma República onde a *concordia* imperava, os séculos V e III a.C. são marcados por profundos conflitos políticos. Nesse sentido, o que Salústio faz é ignorar tais atritos a fim de embutir no período sua ideia de uma República Ideal, plenamente harmônica.

3.1. AS REPÚBLICAS DE SALÚSTIO: ENTRE A REPÚBLICA IDEAL E A REPÚBLICA DEGENERADA NAS OBRAS *A GUERRA DE CATILINA* E *A GUERRA DE JUGURTA*

Salústio representa a peça central desta Tese de Doutorado. Sua vida e obra já foram por mim analisadas durante minha Dissertação de Mestrado, mas, como

toda boa obra de História, ainda resta uma série de minúcias que podem se tornar um novo trabalho de pesquisa. A questão do conceito de República se configura como uma dessas minúcias, que podemos explorar e desenvolver um trabalho sólido de pesquisa. Ainda durante minhas pesquisas de mestrado, me deparei com uma fórmula utilizada por Salústio em momentos nos quais este tentava estabelecer uma crítica a seu momento presente: nesses pontos da narrativa, Salústio descrevia o período pós Guerra Púnica de uma forma pejorativa, enquanto exaltava tudo aquilo que vinha antes; essa fórmula, me fazia recordar de outro autor, a saber, Políbio, quem também seccionava a História em momentos de desenvolvimento e momentos de degeneração.

Munidos dessas informações e desses paralelos, iniciamos a formulação de um projeto de doutorado que seria desenvolvido priorizando o conceito de República (*res publica*). Entretanto, antes de adentrarmos na análise das obras de Salústio, faz-se necessário que desenvolvamos uma compreensão mais clara da História Romana do período republicano, a fim de contrastarmos o que a Historiografia compreende por esse momento com as informações fornecidas por Salústio em suas monografias.

Dividimos este capítulo em três sub-partes, a saber, o *praefacio*, parte na qual nos dedicaremos à passagem do sistema monárquico para o sistema republicano, ou seja, da concentração do poder sob a figura do Rei para a divisão do poder em instituições. Neste momento, investigaremos na prática como se dá a passagem de um sistema político para o subsequente, analisando tais processos. A segunda parte deste capítulo se concentrará na questão da *Optima Res Publica*, momento no qual a República Romana operava em pleno desenvolvimento segundo a divisão estabelecida por Salústio. Veremos neste capítulo quais elementos tornavam uma constituição boa, de acordo com Salústio. Por fim, nos dedicaremos, no último dos sub-tópicos deste capítulo, à questão da *Mala Res Publica*, momento no qual a República Romana operava em processo de degeneração e no qual, de acordo com a hipótese produzida por Salústio, a República entrava em franca decadência e seria substituída por um novo sistema.

Antes de adentrarmos no estudo sistemático da questão da História da República Romana e da versão contada por Salústio, vale a pena compreendermos que elementos compõem cada momento histórico, a saber, que elementos formam

uma República ótima, bem como quais compõem uma República degenerada. Para tanto, elaboramos uma tabela, pautada na primeira monografia de Salústio, o *A Guerra de Catilina*, na qual esses elementos são expostos.

TABELA CARACTERÍSTICAS DA REPÚBLICA ROMANA

	A	B	C
1	Capítulo	ELEMENTOS BONS	ELEMENTOS RUINS
2	5	Bela e Grandiosa	Perversa e Dissoluta
3	6	Liberdade e ampliar a República	Soberba e tirania
4	10	Muito justo e bom	Cruel e intolerável
5	52	Boa indústria	
6	52	Domínio Justo e ânimo livre para deliberar	Luxo e ganância Pobreza em âmbito privado
7	52	Não sujeito a delitos ou a paixões	Louva-se as riquezas Busca-se a inação
8	52		Busca-se a ambição e não a virtude

Descrição da Tabela:

1. Tabela de confecção própria da autora;
2. Tabela onde são reunidos os elementos bons e ruins da República Romana, segundo Salústio no *De Bellum Catilinae*;

TABELA CARACTERÍSTICAS MORAIS DOS CIDADÃOS

	A	B	C
1	Capítulo	ELEMENTOS BONS	ELEMENTOS RUINS
2	7	Disciplina e gosto pela guerra	Muito gosto por banquetes e prostitutas
3	7	Bravura e busca por glória militar	Muita afeição por dinheiro
4	9	Bons costumes, concordia; virtude	Avareza
5	9	Justiça e bondade	
6	9	Comedidos e fiéis; Audácia e equidade	
7	9	Disciplina e bravura militar	
8	9	Poder exercido por benefícios	Vingança; poder exercido pelo medo
9	10	Suportar fadiga, perigo e incerteza.	Ócio e riqueza (que não venha pela circunstância correta)
10	10	Lealdade e integridade	Desejo por dinheiro e poder; avidez

10	10	Lealdade e integridade	Desejo por dinheiro e poder; avidez
11	10		Soberba e crueldade; desacreditar os deuses
12	10		Ambição e falsidade
13	11		Avareza que efemina o corpo e a alma viril
14	12		Riqueza como fonte de honra, glória e poder
15	12	Recato e pudor; Moderação	Riqueza, luxo, avidez e soberba
16	14		Adúlteros, glutões; desrespeitosos aos maiores, viciados em jogo
17	16		Perverso e cruel
18	37		Invejam os bons e exaltam os maus; Odeiam o antigo e exaltam o novo.
19	37		Alimentam-se de desordem e sedição

Descrição da Tabela:

1. Tabela de confecção própria da autora;
2. Tabela onde são reunidos os elementos bons e ruins da República Romana, segundo Salústio no *De Bellum Catilinae*;

Ora, as tabelas apresentadas na página anterior nos demonstram algumas questões muito impactantes sobre a própria composição narrativa de Salústio. Durante a primeira monografia do autor, o *A Guerra de Catilinae*²⁹⁵, Salústio por vezes estabelece o que é bom, bem como o que é ruim em termos de constituição e humanos: a constituição é boa na medida em que apresenta uma série de características e, de maneira semelhante, os homens são bons se apresentam certas virtudes; entretanto, note, as virtudes humanas precisam ser aplicadas para garantir o melhor desempenho da constituição, como podemos ver nos capítulos 12, 13 e 14 do *A Conjuração de Catilina*. Vejamos

(...) Postquam divitiae honori esse coepere et eas gloria, imperium, potentia sequebatur, hebescere virtus, paupertas probro haberi, innocentia pro malevolentia duci coepit. Igitur ex divitiis iuventutem luxuria atque avaritia cum superbia invasere: rapere, consumere, sua parvi pendere, aliena cupere, pudorem, pudicitiam, divina atque humana promiscua, nihil pensi neque moderati habere... Quibus mihi videntur ludibrio fuisse divitiae: quippe, quas honeste habere licebat, abuti per turpitudinem properabant. Sed libido stupri, ganeae ceterique cultus non minor incesserat: viri muliebria pati, mulieres pudicitiam in propatulo habere; vescendi causa terra marique omnia exquirere; dormire prius, quam somni cupido esset; non famem aut sitim, neque frigus neque lassitudinem opperiri, sed ea omnia luxu antecapere. Haec iuventutem, ubi familiares opes defecerant, ad facinora incendebant: animus inbutus malis artibus haud facile libidinibus carebat; eo profusius omnibus modis quaestui atque sumptui deditus erat. In tanta tamque corrupta civitate Catilina, id quod factu facillimum erat, omnium flagitiorum atque facinorum circum se tamquam stipatorum catervas habebat.

Depois que as riquezas se tornaram a fonte de honra e a essa seguiam a glória, o poder e a influência, começou a enfraquecer-se a virtude, a posse de poucos recursos a ser tida com desprezo, a honestidade, a passar por malevolência. Então as riquezas assaltam a juventude com luxo e avareza: saqueiam, gastam, pouco apreciam o que é seu, desejam o que é de outrem, não consideram o pudor, o divino e o humano, não têm qualquer escrúpulos ou moderação... A eles, parece-me, as riquezas eram motivo de escárnio, uma vez que se apressavam, pela torpeza, em abusar das que lhe eram concedidas honestamente. Entretanto, espalhara-se um desejo por adultério, orgias e demais dissipações: os homens se comportavam como mulheres, estas colocam a castidade à venda; examinam tudo em busca de iguarias; dormem antes de sentirem sono; não aguardam a fome e a sede, tampouco o frio e o cansaço, mas antecipam-nos pelo excesso. Tais coisas incitavam a juventude aos crimes, quando os bens familiares estavam em falta: não era fácil, a um ânimo impregnado por vícios, privar-se dos prazeres; por isso entregavam-se por todos os meios aos ganhos e aos gastos, sem qualquer moderação. Em uma cidade tão corrupta, Catilina mantinha a seu redor, como guardas (o que era extremamente fácil fazer), bandos de escândalos e delitos de toda espécie²⁹⁶.

Ora, notemos como Salústio estabelece a cisão da República Romana em termos de bom ou mau, determinando que para a boa operação da *res publica*, é

²⁹⁵ E, de forma semelhante, ao longo da obra *A Guerra de Jugurta*.

²⁹⁶ Salústio, *Bellum Catilinae*, 12-14.

necessário que os indivíduos desempenhem suas funções de cidadãos com base na virtude: é necessário que os cidadãos sejam virtuosos, busquem austeridade, bem como castidade. Se os cidadãos seguirem essas diretrizes, a constituição será ótima, ou, caso contrário, um espaço para qualquer tipo de corrupção será aberto. No caso da primeira monografia de Salústio, a corrupção de Catilina somente ocorre a partir do momento em que os cidadãos se corrompem, na medida em que esse ambiente abre espaço para esse tipo de cidadão que intenta usurpar o poder na República. É exatamente o mesmo argumento apresentado na segunda monografia, a saber, o *A Guerra de Jugurta*, quando o próprio Jugurta determina que sua rebelião pode ser justificada em Roma mediante o suborno dos senadores romanos: *Romae omnia venalia esse*²⁹⁷. A corrupção da República passa, necessariamente, pela corrupção do cidadão.

Como argumentamos anteriormente, a constituição possui uma estreita relação com a qualidade de seus cidadãos, de forma que um sistema político pode ser considerado bom na medida em que seus cidadãos também são bons e buscam as coisas devidas, a despeito das indevidas. Pela busca das coisas devidas podemos compreender a tentativa de se encontrar a virtude e de utilizá-la nas tarefas da cidade, por exemplo. Outrossim, a busca pelas coisas indevidas pode ser compreendida como o empenho em se conquistar dinheiro e riqueza, elementos pouco desejáveis em uma boa *polis*. Assim, elaboramos também uma pequena tabela na qual elencamos os elementos que compõe um bom cidadão, bem como aqueles que formam um mal cidadão.

A partir dessa tabela, percebemos um ponto bastante interessante da obra de Salústio e que o diferencia em relação aos demais autores: Salústio analisa em maior extensão as qualidades morais dos cidadãos em detrimento das qualidades de uma constituição política. Em Platão e Aristóteles, vemos que as qualidades de um cidadão são importantes, mas a ênfase é dada à questão da qualidade das constituições políticas. Outrossim, em Heródoto, a qualidade de um cidadão não é nem mencionada; entretanto, em Salústio, este elemento ocupa o ponto central da narrativa, sendo elaborada de maneira muito mais sistemática que a questão do que integra um bom ou um mal sistema.

Essa informação da importância da qualidade moral dos cidadãos da

²⁹⁷ Em Roma, tudo estava à venda. Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 8.2.

República nos auxilia a compreender a extensão dada por Salústio tanto à composição do perfil moral dos principais personagens presentes em ambas as narrativas, quanto à construção dos discursos realizados por figuras de extrema importância no período, à exemplo de César e Catão. Munidos de tais informações, podemos adentrar no estudo sistemático da obra de Salústio, em conjunto com a análise do contexto histórico da *urbe* romana, focando nossa atenção aos eventos que forçam a transição de um sistema político para o próximo. Ademais, voltaremos nossa análise para a questão das relações sociais entre as diferentes ordens, uma vez que esse tipo de informação nos auxilia a compreender qual era o grau de poder político que as diferentes ordens detinham, bem como de que maneira o poder político era dividido entre as diferentes instituições; focar nossa análise nas relações entre as ordens sociais nos auxilia a compreender se a República, que era uma constituição mista, detinha os três elementos a que Políbio descreve, a saber, a democracia, a aristocracia e a monarquia. Caso uma das ordens não detivesse poder político real, podemos argumentar que a República Romana não constituía um sistema político misto. Nesse sentido, munidos da divisão estabelecida por Salústio de uma República boa e outra degenerada, segmentação esta que se dá com a vitória romana na Segunda Guerra Púnica, podemos analisar como se desenrolaram as relações sociais em Roma entre as diferentes ordens e quais os tipos de conflito que marcaram cada período.

3.2 PRAEFATIO: DA MONARQUIA À REPÚBLICA

Arma uirumque cano, Troiae qui primus ab oris Italiam, Fato profugus, Lauiniaque uenit litora, multum ille et terris iactatus et alto ui superum saeuae memorem Iunonis ob iram, multa quique et bello passus, dum conderet urbem, inferretque deos Latio, genus unde Latinum Albanique patres, atque altae moenia Romae.

As armas canto e o varão que, fugindo das plagas de Troia por injunções do Destino, instalou-se na Itália primeiro e de Lavíno nas praias. A impulso dos deuses por muito tempo nos mares e em terras vagou sob as iras de Juno, e ao Lácio os deuses trazer - o começo da gente latina, dos pais albanos primevos e os muros de Roma altanados²⁹⁸.

Com essas palavras, Virgílio abre uma das obras mais impactantes da

²⁹⁸ Virgílio, *Eneida* Livro I, 1-5. In: Virgílio (2016). *Eneida*, edição bilíngue. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Organização, apresentação e notas de João, Angelo Oliva Neto. São Paulo: Editora 34. A fim de seguir a métrica adequada da obra de Virgílio, optei por seguir a risca a tradução feita por Carlos Alberto Nunes; entretanto, em se tratando das obras de Cícero, César e Salústio, as traduções são próprias da autora.

literatura romana, tanto em questão de tamanho, quanto em importância, uma vez que esta marca o reavivamento de um estilo que, até então, era tido como morto: a épica. Para além deste fato, a Eneida de Virgílio também marca retorno de um tópico, a saber, o passado mítico dos romanos, agora tido como matéria dos grandes textos em língua latina. Esse processo de reavivar o tema do mito de formação do povo romano, bem como da *urbe* de Roma, é fruto de um tempo de transformação, e marca a passagem da República para o Principado de Augusto. A fim de reforçar o poder de Otaviano como *Princeps* de Roma, Virgílio estabelecia, agora em forma de texto, a história mítica do povo romano, colocando Augusto e sua linhagem no centro de sua narrativa, exatamente na parte em que Eneias desce ao Reino dos Mortos, adicionando a própria linhagem mítica de Júlio César e Otaviano no mito de fundação de Roma²⁹⁹. Diz Virgílio

(...) *Hic locus urbis erit, requies ea certa laborum ex quo ter denis urbem redeuntibus annis Ascanius clari condet cognominis Albam. Haud incerta cano. Nunc qua rations quod instat expedias uictor, pauis (aduerte) docebo.*

Este é o local da cidade, o remate de tantas fadigas. Mas, decorridos três vezes dez anos, Ascânio há de um outra bela cidade fundar, a que o nome

²⁹⁹ Compreendemos que a épica é um estilo literário muito particular e que assume alguns contornos bastante distintos. Segundo Hansen, no texto *Notas sobre o Gênero Épico*, o Gênero Épico, também conhecido como Epopeia, “narrou a ação heróica de tipos ilustres, fundamentando-a em princípios absolutos, força guerreira, soberania jurídico-religiosa, virtude fecunda... Em seu tempo, a epopeia constituía a mundanidade de seu mundo como arte que punha em cena as figuras relevantes da experiência do passado e da expectativa de futuro. Para encená-las, o poeta imitava opiniões consideradas verdadeiras nos campos semânticos das atividades discursivas e não discursivas do todo social objetivo definido como “corpo místico” de estamentos subordinados ao reinum pacto de sujeição” (Hansen, João Adolfo (2008). *Notas sobre o Gênero Épico*. In: Teixeira, Ivan (org.). *Prosopopeia. O Uruguai. Caramiri. Vila Rica. A Confederação dos Tamoios*. I-Juca Pirama. São Paulo, Edusp/Imprensa Oficial do Estado, p.1-3), ou seja, a Épica objetivava narrar um passado existente no mito, criando uma compreensão dos feitos dos povos como sendo dignos de exaltação e, dessa forma, firmando o poder daquele que governa. Outrossim, segundo Bakhtin, “... a epopeia, como gênero determinado, se caracteriza por três traços constitutivos: 1. O passado nacional épico, o passado “absoluto”, segundo a terminologia de Goethe e Schiller, serve como objeto da epopeia. 2. A lenda nacional (e não a experiência transformada à base de pura intervenção) atua como fonte da epopeia; 3. O mundo épico é isolado da contemporaneidade, isto é, do tempo do escritor (do autor e dos seus ouvintes), pela distância absoluta... O mundo da epopeia é o passado heróico nacional, é um mundo das “origens” e dos “fastígios” da história nacional, o mundo dos pais e ancestrais, o mundo dos “primeiros” e dos “melhores”. Não é o caso de se saber o modo pelo qual o passado se apresenta como conteúdo da epopeia. A referência e a participação do mundo representado no passado é o traço constitutivo formal do gênero épico. A epopeia, como gênero definido e notório, desde seu início foi um poema sobre o passado, e a orientação do autor, a qual é imanente e constitutiva da epopeia, é a orientação de uma pessoa que fala sobre o passado inacessível, a disposição devota de um descendente” (Bakhtin, Mikhail (1993). *Epos e o Romance: Sobre a Metodologia do Estudo do Romance*. In: *Questões de Literatura e de Estética: A Teoria do Romance*. São Paulo: Editora Unesp, p. 405), de onde extraímos que o gênero épico cria no imaginário popular um passado glorioso, estereotipado, no qual os ditos “heróis nacionais” são considerados os primeiros, os melhores dentre os seus, coisa muito semelhante a que faz Virgílio com Eneias. Por fim, cabe uma última análise da questão da epopeia, agora a partir de Aristóteles, na Poética 1449b: “A epopeia acompanha a tragédia até o ponto de ser a mimese de homens de caráter elevado por meio de linguagem metrificada, mas se diferencia por ter a epopeia uma métrica uniforme e por ser uma narrativa” (Aristóteles, *Poética* 1449b).

porá de Alba Longa. Não falo a esmo. Porém, passo agora a dizer-te o que importa, sucintamente, o caminho mais curto da tua vitória³⁰⁰.

Ora, Ascânio também recebia o nome de lulo, de onde a *gens Iulia* derivava, de acordo com o mito, e cujos principais membros, aos fins da República, eram Júlio César e Otaviano. Nesse sentido, Virgílio fazia por reforçar a predominância de César e de Otaviano no cenário público, investindo a eles um caráter mítico bem como *autoritas* que advinha dos *maiores*. Mas, por que estamos a falar sobre tais mitos? Ora, os mitos fundadores nos auxiliam imensamente a compreender a composição social, política e econômica de um povo e nos servem de guia, em especial nesses momentos históricos muito afastados e nos quais a história era contado por meio de mitos fundadores. No caso da lenda de formação de Roma como construída por Virgílio, podemos obter uma boa compreensão do estado político da *urbe* quando da ascensão de Otaviano ao domínio de Roma, bem como da reformulação da República, agora governada por um *Princeps*.

De acordo com Maria Helena da Rocha Pereira, cuja obra já foi vastamente utilizada na presente Tese de Doutorado (tópico acerca de Platão), a modernidade passou a olhar para a construção mítica de Roma, como composta pelos romanos, com grande crítica, fundando uma vertente da historiografia conhecida como “hipercrítica”, a qual destacava o mito como sendo mera construção³⁰¹. A própria Rocha Pereira nos fornece uma outra versão do desenvolvimento da *urbe* de Roma, desta vez pautada nos achados arqueológicos. Como nos demonstra o registro arqueológico, a ocupação das proximidades do Palatino se deu por volta de 1000 a.C. *circa*, marcado pelo final da Era do Bronze Antigo Itálico. É também desse período o registro de alguns túmulos situados nas proximidades do Forum, que já demonstram o costume de cremar os mortos³⁰².

Agora, os assentamentos urbanos somente serão encontrados nas camadas posteriores, por volta do século VIII a.C. Neste momento há o surgimento das primeiras cabanas, indicando que, possivelmente, os primeiros agrupamentos humanos na região devem ter ocorrido por volta do século IX ou VIII a.C. Segundo

³⁰⁰ Virgílio, *Eneida Livro VIII*, 46-50.

³⁰¹ Ainda de acordo com Rocha Pereira, essa fase terá seu estopim com as obras de Ettore Pais, ao final do século XIX (Pereira, Maria Helena da Rocha (2002). *Estudos de História da Cultura Clássica*, 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 18).

³⁰² Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000 to 264 B.C.)*. London: Routledge, p. 48.

Rocha Pereira³⁰³, entretanto, precisamos ter cautela ao identificar os séculos supracitados como o momento do surgimento dos primeiros assentamentos humanos uma vez que, de acordo com o próprio registro arqueológico, existem evidências que apontam para o comércio com outros povos, sendo o mais interessante dentre estes, os gregos do período arcaico. Se este for realmente o caso, percebemos um processo de troca entre gregos e latinos muito anterior ao presente no registro Histórico³⁰⁴.

O registro arqueológico indica, também do século VIII a.C., vestígios de uma muralha e de assentamentos humanos na região do Lácio, como nas cidades de *Lavinium* e de Alba Longa e, muito possivelmente (embora não confirmado pela arqueologia, tampouco pela historiografia), os Etruscos representem um dos primeiros povos a habitar a região³⁰⁵. Outros pesquisadores indicam para a presença Etrusca em um período posterior, a saber, o final da Monarquia Romana. Em Cornell encontramos uma tabela muito interessante e que nos auxilia a compreender melhor a questão do desenvolvimento da *urbe* romana.

³⁰³ Pereira, 2002, p. 21.

³⁰⁴ Sobre a questão das relações entre gregos e latinos/romanos, temos alguns indícios que nos auxiliam a compreender como se deram essas relações, bem como quando foram estabelecidas. Segundo Cornell, em seu fundamental livro *The Beginings of Rome*, a primeira região na Península Itálica a ser colonizada pelos gregos foi a região de Ísquia, situada no Golfo de Nápoles, colonização esta ocorrida por volta de 770 a.C. Ainda de acordo com Cornell, a possível razão pela qual os gregos partiram para a ocupação de partes da Península Itálica residia no fato de que havia grande demanda por metais preciosos na Grécia e os gregos iniciaram um processo de colonização de outras regiões a fim de garantir tal necessidade (Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars* (1000 to 264 B.C.). London: Routledge, p. 86).

³⁰⁵ Segundo Rocha Pereira, “Mas, em referência ao período arcaico, há outra questão não menos importante e controversa a referir, que é a do papel dos Etruscos. Desencadeada no século XVIII e apoiada por inúmeros achados arqueológicos, entre os quais objectos de arte encontradas numa vasta região a norte do Lácio, a exaltação deste povo atingiu o extremo de certos autores o considerarem como o verdadeiro fundador da cultura europeia” (Pereira, 2002, p.21). Agora, para um mapeamento completo das origens e desenvolvimento da *urbe* de Roma, ver: Cornell, Tim (2012). *The Origins of Rome*. In: Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars* (1000 to 264 B.C.). London: Routledge, p. 48-80.

THE ORIGINS OF ROME

Table 1 The Latial culture. Principal chronological definitions

Phase	Dates BC	Cultural definition	Historical definition
I	c. 1000 – c. 900	Final Bronze Age (Protovillanovan)	Pre-urban
IIA	c. 900 – c. 830	Early Iron Age (Villanovan)	"
IIB	c. 830 – c. 770	"	Proto-urban
III	c. 770–730/20	"	"
IVA	730/20–640/30	Early and middle orientalisising	"
IVB	640/30–580	Late orientalisising	Urban (archaic period)

Fonte: Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000 to 264 B.C.)*. London: Routledge, p. 50.

O interessante para o nosso estudo, nesse momento da Tese, é compreendermos que, “(the) Archaic Rome was an ‘Etruscan city’”³⁰⁶; nesse sentido, a principal das hipóteses levantadas por Cornell sobre a “Roma Etrusca”, diz respeito à conquista desse povo da região de Roma entre os séculos VII e VI a.C. De acordo com essa hipótese, os Etruscos, ao incorporarem Roma em seu *hall* de domínio, estavam expandindo sua zona de influência e comando para as regiões do Vale do Golfo de Salerno, até o Vale do Pó. Se observarmos o mapa abaixo, veremos que Roma se situava a meio caminho dos dois extremos, se configurando como possível zona de domínio Etrusco.



Rivers in Italy Map. Fonte: mapsoftheworld.com. Acesso em 13 de junho de 2022: <https://www.mapsoftheworld.com/italy/italy-river-map.html>

³⁰⁶ Cornell, 2012, p. 151.

Corroboram essa hipótese os achados na região de Campânia, local onde foram encontrados algumas inscrições etruscas que datam do sexto e quinto século a.C. Para além do registro arqueológico, encontramos algumas informações interessantes nos documentos romanos, especialmente em Lívio e Catão, o velho. Nestes autores, podemos identificar a presença etrusca na Monarquia Romana que se iniciou quando da fundação da *urbe*, em 753 a.C. Nesse mesmo ano, segundo os relato de Tito Lívio, *História de Roma* Livro I, VII 2-3, teve início o reinado de Rômulo, quem não somente fundou a *urbe* de Roma, como também deu seu nome a esta, Roma. Entretanto, segundo Cornell, Rômulo, muito provavelmente, se configura apenas como uma figura lendária. Segundo Cornell,

(...) It is clear enough that the earliest kings of Rome are mythical or semi-mythical persons. The first king, Romulus (traditionally 753-717 BC), probably never existed. His name appear to be a crude eponym formed from the name of the city; it has the form of an adjective, and means simply 'Roman'. His bibliography is a complex mixture of legend and folk-tale, interspersed with antiquarian speculation and political propaganda. The principal element of the story, after the founding of the city, are the affair of the Sabines, leading to the joint rule of Romulus and Titus Tatius, victorious war against Canine, Fidenae and Veii, and the creation of the earliest institutions of the Roman state³⁰⁷.

Ora, ainda que os primeiros reis de Roma se configurem como míticos, podemos argumentar que a constituição da *urbe* romana era, de toda forma, composta por uma Monarquia. Em Tito Lívio³⁰⁸, outrossim, obtemos uma lista dos sete reis de Roma, cujo último, Tarquínio, o Soberbo, é tido como Etrusco, tirano e déspota. Desta lista de reis, talvez o mais enigmático dentre eles é Sérvio Túlio (578-534 a.C.), muito por uma série de reformas creditadas a ele e que remodelaram a Monarquia Romana. Segundo Cornell, as medidas reformistas de Sérvio Túlio, ainda que possam ser creditadas a um rei mítico, resguardam certa realidade

³⁰⁷ Cornell, 2012, p. 119.

³⁰⁸ Lívio, *Ab Urbe Condita Libri* Livro I para um mapeamento dos sete reis de Roma, bem como da história desses (Lívio, Tito (1919). *The History of Rome: Books 1-2*. Translation and Notes from B. O. Foster. Cambridge, MA: Loeb Classical Library).

histórica³⁰⁹.

Ainda no período de Rômulo (século VIII a.C.), segundo Grimal³¹⁰, a cidade de Roma recebeu um grande afluxo de migrantes, o que fez com que as fronteiras geográficas desta também se expandissem. Nesse sentido, as colinas vizinhas ao Palatino, a saber, o Quirinal, o Viminal, o Esquilino e o Aventino³¹¹ foram anexados pelos romanos, em um esforço para tornar as terras cultiváveis. Se refletirmos sobre a questão, perceberemos que o espírito de expansão, questão que marcará os romanos durante sua História, se faz presente desde o início.

Esse crescimento da *urbe* de Roma, cada vez mais assemelhada a uma *polis* grega em estrutura e em organização política e social, têm uma aceleração a partir da ascensão da dinastia dos Tarquínios (616 a.C. com o reinado de Tarquínio Priscus), de acordo com a cronologia estabelecida por Cornell³¹². Parte dos pesquisadores que se dedicam ao estudo da Monarquia Romana pontuam que a ascensão dos Tarquínios marca um momento de guinada da *urbe* romana ao desenvolvimento, se tornando cada vez mais grega e mais bem equipada, com a implementação de um sistema de esgoto, de anfiteatros para a realização de jogos, entre outros. Outra parte dos historiadores considera que tais modernizações na *urbe* de Roma foram fruto do trabalho de todos os reis e que, durante os reinados dos Tarquínios, tais obras continuaram a ser executadas³¹³. Ademais, segundo Grimal, a partir do reinado dos Tarquínios, a cidade foi modificada no que toca à questão social: o luxo e a riqueza passaram a ser cobiçados em Roma

(...) Roma se tornara uma cidade bastante grande, e agora valia a pena

³⁰⁹ Sobre as reformas de Sêrvio Túlio, discorre Cornell: "The sixth king, Servius Tullius (578-534 BC), is the most complex and enigmatic of them all. The widely differing account of his origins and background - in short, of who he was - form only one part of the puzzle. The manner in which he obtained the throne, and the nature of the far-reaching reforms of he then instituted, are equally problematic. There is no doubt, however, that the achievements attributed to him - the reorganization the citizen body the construction of temples, public buildings and fortifications, and important initiatives in international affairs - have a firm historical basis and can in some cases be directly confirmed by independent evidence. Another point is that the nature of the kingship changed under Servius Gullies, who did not. (unlike his predecessors) obtain the throne in a regular manner, but relied on 'popular support and became not so much a king as a kind of proto-republicana magistrate" (Cornell, 2012, p. 120). Lívio também explana como foram as Reformas de Sêrvio Túlio: segundo Lívio, no Livro I de seu *Ab Urbe Condita Libri*, as reformas de Sêrvio Túlio foram as responsáveis pela divisão do *populus* romano em quatro partes, nomeados pelo próprio rei como "tribos" (*tribus*), cujo propósito era o de facilitar o censo em Roma (Lívio, *Ab Urbe Condita Libri* Livro I, XLIII).

³¹⁰ Grimal, Pierre (2011). *História de Roma*. São Paulo: Editora Unesp.

³¹¹ Grimal, 2011, p.23.

³¹² Cornell, 2012, p. 120.

³¹³ Cornell, 2012, p. 127-129.

reiná-la. É por tudo isso que, um dia, chegou ao reinado de Anco Márcio (que sucedera a Túlio Ostílio), um personagem singular, que pusera na cabeça a ideia de ser rei de Roma. Era um meio-etrusco, filho de grego imigrado de Tarquínia, a grande e rica cidade etrusca, vizinha de Roma, e de uma mulher etrusca. Não teve dificuldade em obter o apoio do povo e ser eleito. Com esse personagem, chamado de Lúcio Tarquínio, eram o exotismo, o luxo e a riqueza que adentravam Roma. Chegavam também novos costumes políticos; mais do que nunca, o rei era, por excelência, o protetor dos humildes, dos artesãos, dos pequenos negociantes, que exerciam sua indústria em Roma. Como todos os etruscos, Tarquínio sabia da importância das relações comerciais. Roma, com ele, ampliava seu horizonte³¹⁴.

A dinastia dos Tarquínios marca, também, a guinada de Roma em direção à atualização de seu sistema político, evento que assumiria dramáticos contornos nos escritos de Tito Lívio ou Dionísio de Halicarnasso. Quando do reinado de Lúcio Tarquínio, após o assassinato de Sêrvio Túlio, o filho do rei, cujo nome era Sexto Tarquínio, segundo consta em Lívio, havia cometido um ato de extrema violência contra Lucrécia, mulher pia e casta³¹⁵, filha de Espúrio Lucrécio e esposa de Lúcio Tarquinio Colatino, violando-a. A partir desse ato de extremo horror, segundo

³¹⁴ Grimal, 2011, p. 29-30.

³¹⁵ A história de Lucrécia como contada por Lívio nos fornece um bom ponto de reflexão acerca do próprio objetivo de Lívio ao escrever sua obra. Se refletirmos acerca da forma como Lucrécia é descrita por Lívio, perceberemos que esta é cuidadosamente construída para servir de exemplo (*exempla*) para as demais mulheres romanas: estas deveriam ser castas, rígidas, pias e puras. Entretanto, por que Lívio estabelece tal *exempla* para as mulheres romanas? No artigo de Schaaf, intitulado *Lucretia and the Language of Purity*, vislumbramos uma resposta para tal enigma. De acordo com Schaaf, “Early on the preface to Titius Livius’ *Ab Urbe Condita*, the ancient historian tells the reader his goal: not just to describe the past, but to illustrate its moral teachings. Livy is deeply troubled by the events of his modern day particularly with the rise of avaricious individuals, and hopes that by providing examples of strong and virtuous historical figures, *exempla*, the Roman readers of his day can become better people and citizens. For men, the goal is to gain the trait of *virtus*, synonymous with strength, self sacrifice, discipline, and bravery, exemplified in stories such as that of Romulus, Horatius, and Cincinnatus. For women, the ideal virtue is *pudicitia*, associated with chastity, modesty, and purity. No better figure in Livy’s history serves as a better *exemplum* of this *pudicitia* than Lucretia, the woman whose tragedy in chapter 57 through 59 of Book I of *Ab Urbe Condita* would lead to the foundation of the Roman republic”. (Schaaf, Anne-Catherine (2020). *Lucretia and the Language of Purity. Parnassus: Classical Journal*, vol.7, Article 9, p. 1). Ora, se contrastarmos esta construção de personagem com o período histórico de Lívio, perceberemos que o momento, como percebido pelo autor no *Praefatio*, era de degeneração moral (degeneração esta já percebida em outros autores anteriores, como Catão e Salústio) e que, a fim de evitar a perpetuação dessa degeneração, Lívio estabelece modelos de como homens e mulheres deveriam se portar; outrossim, em Salústio obtemos um contraponto à figura feminina de Lucrécia em Semprônia, única figura feminina a ser citada nominalmente pelo autor e descrita como criminosa. Diz Salústio, no *De Bellum Catilinae*, XXV: “Ora, entre elas estava Semprônia, que não raro cometera diversos crimes de uma audácia varonil. Essa mulher era bastante afortunada por sua estirpe e beleza, além disso, por seu marido e filhos... Mas qualquer coisa sempre lhe fora mais cara do que a honra e o pudor; não seria fácil discernir se poupava menos dinheiro ou reputação; sua libido era de tal modo inflamada que mais vezes procurava os homens do que estes a procuravam. Ora, ela não raro traíra, anteriormente, a confiança recebida, negara um empréstimo sob juramento, fora cúmplice de assassinato, derrocara pela luxúria e privação”. Contrapondo essas duas figuras, percebemos o que era esperado de uma mulher romana e o que deveria ser reprimido: a luxúria deveria dar lugar à castidade; mulheres que exerciam funções semelhantes aos homens, deveriam, em contrapartida, permanecer em suas funções femininas.

descreve Lívio³¹⁶, uma conjuração contra o rei déspota se forma, a fim de destituí-lo. Essa conjuração foi composta por quatro aristocratas de grande renome em Roma: Colatino, esposo de Lucrecia³¹⁷, Espúrio Lucrécio, seu pai, Lúcio Júnio Bruto e Públio Valério³¹⁸, aristocratas que incitaram o *populus* contra o rei, segundo Lívio

(...) His atrocioribusque, credo, aliis, quae praesens rerum indignitate haudquaquam relatu scriptoribus facilia subicit, memoratis incensam multitudinem perpulit ut imperium regi abrogaret exsulesque esse iubert L. Tarquinium cum coniuge ac liberis. Ipse iunioribus, qui ultro nomina dabant, lectis armatisque ad concitandum inde adversus regem exercitum Ardeam in castra est prospectus: imperium in urbe Lucretio, praefecto urbis iam ante rege instituto, relinquit.

(...) Assim, creio eu, recordando estes feitos e também outros ainda mais atrozes que surgem frente a momentos de indignação, cujo relato em detalhes é bastante difícil para um historiador reproduzir, ele inflamou o povo a revogar o poder do rei e mandar para o exílio tanto Lúcio Tarquínio, quanto sua mulher e filhos. Bruto, uma vez alistados e armados os mais jovens daqueles que se apresentaram como voluntários, marchou imediatamente para o campo de Ardea, a fim de sublevar o exército contra o rei; deixou no Mado de Roma Lucrecio, quem recebeu o poder de Prefeito da cidade algum tempo antes (T.A.)³¹⁹.

Ora, se refletirmos sobre a questão da conjuração aristocrática contra a família real instaurada, para além da história contada por Lívio, podemos compreender que esta serve à Lívio como forma de indicar a saturação da Monarquia Romana e os princípios da República, sistema político que o sucede. Na medida em que se têm o desenvolvimento econômico e social da *urbe* romana, bem como na medida em que uma classe de cidadãos, os aristocratas, que passam a adquirir maiores somas de riqueza e poder³²⁰, estes iniciam um processo de contestação do sistema pautado na supremacia política de uma só figura, a saber, o rei.

Portanto, podemos compreender o pano de fundo que está por trás da história de violência e insurreição aristocrática contra Tarquínio, o soberbo, como a saturação da aristocracia em relação à supremacia real. Se pensarmos na fórmula

³¹⁶ A narrativa de Cícero, contida no *De Re Publica* Livro II, XXV, corrobora os apontamentos feitos por Lívio no *Ab Urbe Condicta* Livro I.

³¹⁷ Na sequência da história, Lucrecia, profundamente envergonhada por tudo que havia ocorrido com Tarquínio, o Soberbo, cometeu suicídio (Lívio, *Ab Urbe Condicta Libri* Livro I, LVIII).

³¹⁸ Segundo Cornell, é curioso o fato de que esses quatro membros da conjuração contra Tarquínio, o soberbo sejam, todos eles, próximos ao rei tirano. Lúcio Junio Bruto era sobrinho do rei; Colatino era seu primo; Espúrio Lucrécio tinha relação com Tarquínio por meio de seu genro, Colatino e Públio Valério Publicola era um aristocrata de extrema influencia em Roma (Cornell, 2012, p. 215).

³¹⁹ Lívio, *Ab Urbe Condicta Libri* Livro I, LIX.

³²⁰ A partir de suas funções desempenhadas no senado romana, conselho que auxiliava o rei em algumas funções muito específicas e que trataremos mais em detalhes adiante.

estabelecida por Platão ou Aristóteles, como vimos anteriormente, essa saturação representa a "doença" da Monarquia Romana, doença essa conhecida como *stasis*. Entretanto, precisamos ter em mente, refletindo acerca da questão ainda sob a ótica de Platão e Aristóteles que, antes da reformulação em um governo aristocrático, a constituição romana assumiu contornos de uma tirania³²¹ sob Tarquínio, o Soberbo. Então, a partir dessa *stasis*, ou seja, da discórdia civil, a constituição política foi profundamente reformulada e continuará a ser reformulada até 287 a.C.³²², quando a plebe adquire para si uma instituição com poderes para influenciar na política republicana.

Sendo verdadeira ou não a história de Lucrecia e seu estupro que causou a derrocada da monarquia romana, o fato é que em 509 a.C., de acordo com a cronologia proposta por Lívio³²³, a monarquia romana foi substituída por um novo sistema político, composto por dois cônsules e pelo senado. Discorre Lívio acerca da questão

(...) *L. Tarquinius Superbus regnavit annos quinque et viginti. Regnatum Romae ab condita urbe ad liberatam annos ducentos quadraginta quattuor. Duo consules inde comitiis centuriati a praefecto urbis³²⁴ ex commentariis Ser. Tulli creati sunt, L. Iunius Brutus et L. Tarquinius Collatinus.*

(...) Lúcio Tarquínio Soberbo reinou por vinte e cinco anos. O governo dos reis em Roma, desde sua fundação até sua libertação, durou duzentos e quarenta e quatro anos. Dois cônsules foram escolhidos na *comitia centuriata* sob a presidência do Prefeito da cidade, de acordo com os comentários de Sêrvio Túlio: Lúcio Júnio Bruto e Lúcio Tarquínio Colatino (T.A.)³²⁵.

É interessante percebermos que, após a destituição do rei e da família real, a instituição que substitui a realeza se assemelhava, em muito, a uma monarquia. Se

³²¹ Grandazzi, Alexandre (2010). *As Origens de Roma*. São Paulo: Editora Unesp, p. 40.

³²² Data da última secessão da plebe (*secessio plebis*), evento de saída em massa da plebe romana a fim de garantir tanto participação política quanto melhores condições de produção, uma vez que a plebe se encontrava em grave situação de penúria. Sobre a questão, ver: Cornell, 2012, p. 270-71; Cowell, F. R. (1967). *Cícero e a República Romana*. Lisboa: Editora Ulisseia Limitada, p. 201.

³²³ Lívio, *Ab Urbe Condita Libri* Livro I, LX.

³²⁴ Sobre a questão do cargo de *praefectus urbi*, cargo este citado por Lívio na passagem em questão, nos pautamos na definição fornecida por Smith, Wayne e Marindin no dicionário intitulado *A Dictionary of Greek and Roman Antiquities*: "title given to the deputy who, under the kings, was named to represent the supreme authority during his absence in war, or for any other reason... in early period of the Republic the prefects exercised within the city all the powers of the consul, if they were absent: he convoked the senate (Liv. 3.9; Gel. 14.7.4), held the comitia (Liv. 3.24), and, in time of war, even levied civic legions, which are commanded by him"; a partir do século IV, entretanto, o cargo passou a receber menos atribuições e, por consequência, a perder predomínio em Roma (Smith, William; Wayte, William; Marindin, G.E. (1890). *A Dictionary of Greek and Roman Antiquities*. London: John Murray).

³²⁵ Lívio, *Ab Urbe Condita Libri* Livro I, LX.

analisarmos, outrossim, a constituição de Esparta, de Cartago ou de Creta, como fizemos no tópico acerca de Aristóteles, perceberemos que a instauração de dois cônsules (que poderiam até ser confundidos com reis), era semelhante às instituições presentes nessas *poleis* gregas cujos sistemas políticos eram considerados mistos por Aristóteles. Entretanto, se admitirmos que a transição da monarquia para a república ocorreu exatamente como Lívio comenta, percebemos que, de pronto, a república romana seria considerada uma aristocracia por Aristóteles, que propriamente um Governo Constitucional; isso se deve ao fato de que, ao eliminar a constituição monárquica, a república romana ainda se encontrava em processo de formação, e, como comentamos anteriormente, somente seria pronto em 287 a.C., depois da instauração do tribunato da plebe. Até esse momento, podemos contestar a designação de Governo Constitucional a Roma.

Na continuação da história contada por Lívio acerca da transição do sistema monárquico para o republicano, presente no Livro II do *História de Roma*, Lívio discorre sobre a tentativa de Tarquínio, o soberbo, de reaver o trono de Roma. Para tanto, o destituído rei requisitou o apoio de Lars Porsena, rei de Clusium (região Toscana), na tentativa de sitiar e expulsar a aristocracia do controle da *urbe*. Em 508 a.C., Porsena e Tarquínio declararam guerra contra Roma, ambos posteriormente derrotados por Horácio Cocles, considerado herói romano por Lívio. Outrossim, o argumento de Cornell acerca desses eventos que marcam o final da monarquia e o início da república é bastante interessante e nos suscitam um formidável debate acerca dessa passagem

(...) It is not surprising that this action-packed drama has failed to carry much conviction among modern scholars, who have attacked its historical credentials in all kinds of ways. Some of the leading dramatic personae - Lucretia, Brutus, Valerius Publicola, even Lars Porsenna - have been dismissed as figments of pure legend. The chronology has been challenged, with many scholars rejecting the traditional sixth-century date in favour of a later one - around 470 BC, or even after 450. Others have suggested that the transition from monarchy to republic was not a sudden revolution, but rather a gradual process lasting many years, perhaps even centuries, and consisting in the slow decay of the old kingship and the introduction of a series of successive forms of republican magistracy, before the consular system of the classical Republic was at last established. Finally, it is widely supposed in modern books that the end of the Roman monarchy marked the end of a period of Etruscan rule in Rome, and the liberation of the city from a period of foreign occupation. In its strongest form this theory maintains that the fall of Tarquin was only a minor symptom of a much wider phenomenon, namely the decline of Etruscan power and the fall of an Etruscan empire in central Italy³²⁶.

³²⁶ Cornell, 2012, p. 216.

Como argumentamos anteriormente, a passagem da monarquia para a república, como contada por Lívio, resguarda alguns detalhes que são percebidos apenas se contrastarmos a obra com seu contexto histórico; se refletirmos acerca do momento histórico a que Lívio³²⁷ estava inserido, perceberemos que este também era marcado por um processo de transição da constituição política, dessa vez do sistema republicano para um novo, sob a supremacia política do *princeps*, considerado o primeiro dentre os aristocratas. Esse processo de transição da república para o principado de Augusto também experimentou uma conjuração aristocrática, dessa vez contra Júlio César, instaurado *dictador perpetuo* da República e que foi assassinado em pleno Fórum Romano em 15 de março de 44 a.C. por um grupo de aristocratas contrários à ditadura de César. Dentre esses aristocratas, é curioso percebermos que Marco Júnio Bruto fazia parte desse grupo, sendo este descendente de Lúcio Júnio Bruto. Seria esta uma mera coincidência ou estaria Lívio nos indicando essa relação?

De toda forma, Cornell aponta para a direção do debate acerca desse evento histórico do final da monarquia: alguns autores não concordam com a data de tais eventos, argumentando que estes devem ter ocorrido, isso sim, entre os anos de 470 ou 450 a.C., o que distanciaria a invasão de Lars Porsena do século VI para o século V a.C. Outros ainda indicam para a possibilidade de que a transição da monarquia para a república fez parte um lento e gradual processo, marcado pela vagarosa derrocada do poder dos reis, bem como por tentativas de instauração de diferentes instituições e divisões políticas, até chegarem à configuração de dois cônsules dividindo o poder da república. Essa ideia levantada por Cornell é bastante interessante e concordamos com esta, ao menos em partes.

A questão que proponho, aqui, é a seguinte: teria a monarquia sido substituída pela república a partir de uma conjuração aristocrática que, de maneira abrupta, tenha posto fim à monarquia, ou teria esta substituição sido fruto de um longo processo histórico, marcado pela ascensão da aristocracia a partir do crescimento da *urbe* e, deste ponto, passaram a contestar o poder do rei, enfraquecendo-o e assumindo, cada vez mais, o poder na *urbe* de Roma. Essa questão permanece sem resposta dada a dificuldade em trabalharmos com esses “momentos-limite” das constituições políticas, uma vez que estes são marcados por

³²⁷ Nascido em 59 a.C. e falecido em 17 a.C.

uma série de eventos que, se analisados separadamente, nos fazem pensar que este foi um momento abrupto ou um processo, mas que, quando analisados em conjunto, “embaralham as cartas” e confundem a análise. Esta característica pode ser percebida, também, na transição da República para o Principado, momento em que também encontramos grande dificuldade em pontuar quando este aconteceu³²⁸.

Agora, última questão levantada por Cornell no trecho supracitado diz respeito ao enfraquecimento do poder dos Etruscos por toda Itália, não sendo Roma uma exceção a essa regra. Isso nos aponta para uma possibilidade muito interessante e que, ao final, nos indica para a reorganização dos povos itálicos sob a Liga Latina. Dado o crescimento dos vilarejos na Península Itálica, segundo argumenta Alföldi, nota-se um processo de união religiosa entre esses povos nascentes, semente que germinou e, posteriormente, formou aquilo que ficou conhecido como Liga Latina. Esse desenvolvimento, outrossim, também marca o processo de substituição do poder etrusco na Península Itálica por poderes regionais. Segundo Alföldi

(...) The organization of the Latin tribe, such as we see it in historical times, is commonly supposed to have grown as naturally as a plant, which needs little more than sun and rain to spring up from a tiny seed; and it is believed to have sprung up first in the soul of Latium, as though these tribes had shared no experience and had undergone no political and social evolution before they entered Italy. Illustrious scholars think that the seeds from which the confederation of the Latins germinated after a long and agitated period of troubles in their country were small village communities, “each a tiny *populus*”, grouped together in various religious leagues, each of which had a cult center of its own. These little federations of villages - it is maintained - grew successively in a rectilinear evolution to fully conscious political units of considerable city-states. It is supposed that until the process of synoecism had made considerable progress, there could be no large and important political leagues, no unified group embracing all the *populi* of Latium; and that the spontaneous impulse of the *populi Latini* toward unification around cult centers finally called into existence the overall union of the Latins in the League of the Alban Mount. The meetings on this mountain and the gatherings in a large meadow below it are regarded as the manifestations of two different associations, whereas in truth they were only different items on the agenda of the great annual Latin conventions³²⁹.

Ora, a Liga Latina foi a responsável parcial pela tentativa de sítio à cidade de Roma e a restituição da monarquia romana, apoiando a Lars Porsena e a Tarquínio, o soberbo. Segundo consta em Lívio, o destituído rei de Roma, Tarquínio, mobilizou

³²⁸ Entretanto, a métrica não é linear e simétrica, dado que o momento do século I a.C. é marcado por uma série de fontes históricas que nos auxiliam a compreender como este ocorreu (com algumas dificuldades pontuais); em contrapartida o momento da transição da monarquia à república, entretanto, carece de fontes do próprio período que componham essa história. Nesse sentido, o “momento-limite” (conceito por nós cunhado, mas que não figuram nos textos), são mais complexos de serem trabalhados e é aí que reside a dificuldade em crivarmos uma das teorias.

³²⁹ Alföldi, Andreas (1963). *Early Rome and the Latins*. Michigan: University of Michigan Press, p. 1-2.

a Liga Latina contra o novo sistema político instaurado aos fins do século VI a.C., na tentativa de reaver o trono. A Liga Latina, outrossim, foi derrotada juntamente com o próprio Tarquínio, na Batalha do Lago Regilo, ocorrida entre os anos de 499 a 496 a.C. Dessa forma, podemos perceber como Roma se firmou como a grande potência da Península Itálica. Mas essa hipótese sobre o poder de Roma frente a Liga Latina surge se nos debruçarmos em Lívio. O que acontece se utilizarmos outra fonte, a saber, Tácito? Ai, meu caro leitor, a história tem uma mudança tão radical que podemos dizer que temos um espectro de possibilidades, com Lívio em um extremo e Tácito em outro. Diz Tácito, na *História* Livro III, 72, acerca do Templo de Júpiter

(...) Id facinus post conditam Urbem luctuosissimus foedissimumque rei publicae populi Romani accidit, nullo externo hoste, propitiis, si per mores nostros liceret, deis, sedem Iovis Optimi Maximi auspicato a maioribus pignus imperii conditam, quam non Porsenna dedita urbe neque Galli capta temerare potuissent, furore principum excindi. Arserat et ante Capitolium civili bello, sed fraude privata: nunc palam obsessum, palam incensum, quibus armorum causis? Quo tantae cladis pretio? Stetit dum pro patria bellavimus. Voverat Tarquinius Priscus rex bello Sabino, ieceratque fundamenta spe magis futurae magnitudinis Quam quo modicae adhuc populi Romani res sufficerent. Mox Servius Tullius sociorum studio, dein Tarquinius Superbus capta Suessa Pometia hostium spoliis exstruxere. Sed gloria operis libertati reservata: pulsis regibus Horatius Pulvillus iterum consul dedicavit ea magnificentia quam immensae postea populi Romani opes ornarent postius quam auferent. Isdem rursus vestigiis situm est, postquam interiecto quadringentorum quindecim annorum spatio L. Scipione C. Norbano consulibus flagraverat. Curam victor Sulla suscepit neque tamen dedicavit: hoc solum felicitati eius negatum.

(...) Este foi o crime mais triste e vergonhoso a que sofreu o povo Romano desde sua fundação. Roma não tinha inimigos estrangeiros; os deuses estavam prontos a serem solícitos, caso os nossos tivessem permitido; e, mesmo assim, a casa de Júpiter Ótimo Máximo, fundada após a garantia de auspício por nossos ancestrais como uma garantia do poder, coisa que nem Porsena quando a cidade se rendeu a este, nem os Gauleses quando estes a capturaram, podiam violar - este era o santuário que destruíra a fúria dos comandantes. O Capitolino foi realmente incendiado anteriormente, em uma guerra civil, mas tal crime foi cometido por indivíduos privados. Agora foi publicamente sitiado, abertamente incendiado - e quais foram as causas que moveram as tropas? Qual foi o preço pago por tanta destruição? Este Templo permaneceu intacto por tanto tempo quanto lutamos por nossa pátria. O Rei Tarquínio Prisco jurou isto na guerra contra os Sabinos e construir bases sólidas em detrimento de depositar suas esperanças em uma possível grandeza do que de acordo com o que a capacidade do povo Romano, ainda moderada, podia fornecer. Mais tarde a construção foi iniciada por Sêrvio Túlio sob o auxílio entusiasmado dos aliados dos romanos, e depois foram levados a cabo por Tarquínio o Soberbo com os espólios obtidos dos inimigos na captura de Suessa Pometia. Mas a glória de ter finalizado a obra foi reservada para a liberdade: depois da expulsão do rei, Horácio Pulvillus em seu segundo consulado se dedicou a isso; e a magnificência foi tamanha que a grande riqueza do povo Romano adquirido depois disso a adornou ao invés de aumentar seu esplendor. O Templo foi construído novamente no mesmo local depois de um intervalo de quatrocentos e cinco anos desde que foi incendiado durante o consulado de Lúcio Cipião e Caio Norbano. O vitorioso Sula retomou o trabalho, mas ainda não se dedicou a isso; isso foi a única coisa que sua boa fortuna foi

recusada (T.A.)³³⁰.

Se lermos com bastante atenção a citação anterior, percebermos que, ainda Tácito não trate diretamente da questão da possível invasão de Lars Porsena a Roma, este nos indica que o que ocorreu nesse período de transição da monarquia para a república foi muito menos honroso para Roma do que Lívio nos leva a crer. Tácito recria os eventos do final do século VI a.C. pontuando que Porsena teria invadido a *urbe* romana; em Plínio, em sua *História Natural* Livro 34, 139, obtemos uma nova peça deste “quebra-cabeça”, peça esta que pode nos auxiliar a compreender melhor o texto de Tácito. Diz Plínio, estabelecendo um comentário acerca da do uso de ferro

(...) *in foedere, quod expulsis regibus populo Romano Dedit Porsina, nominatim comprehensum invenimus, ne ferro nis in agri cultu uteret.*

(...) Encontramos isso expresso em um tratado reconhecido por Porsena ao povo Romano depois da expulsão do rei que estes somente poderiam usar o ferro para propósitos de agricultura (T.A.)³³¹.

Utilizando a citação de Tácito, em conjunto com a citação de Plínio acerca dos eventos que culminaram com a guerra entre Roma e Lars Porsena, rei de Clusium, chegamos a uma nova hipótese acerca desse momento histórico: não somente Lars Porsena invadiu Roma nesse final do século VI a.C., como também este interferiu na política interna da cidade. Para Cornell³³², Roma teria sofrido uma séria humilhação por parte de Porsena quando este impôs suas próprias demandas no que toca à política interna da República, humilhação esta somente comparável a outro evento posterior, a saber, o da invasão e saque gaulês em 390 a.C.³³³. Alföldi fornece, em seu livro *Early Rome and the Latins*, uma hipótese muito interessante, hipótese esta pautada nas duas citações anteriores, tanto de Tácito quanto de Plínio: Porsena, longe de ser apenas o captor da República Romana, foi o verdadeiro responsável por dar fim ao reinado de Tarquínio, o Soberbo

(...) In any case, the case “liberation” of Rome from the Tarquins was due to Porsenna, as was already observed by K. O. Müller and by Ed. Meyer. We do not need to review all the divergent opinion on the reasons and events

³³⁰ Tácito, *Histórias* Livro III, 72.

³³¹ Plínio, *História Natural* Livro 34, 139.

³³² Cornell, 2012, p. 217.

³³³ Sobre a questão da invasão gaulesa do povo Sênone, comandados por Breno, ver: Cornell, 2012, p. 315-316 (para uma análise dos eventos e as principais hipóteses); Tácito, *Histórias* Livro IV, 54; Dionísio de Halicarnasso, *Das Antiguidades Romanas* Livro XIII, 1-7 (para um relato acerca dos eventos).

which led to the overthrow of the monarchy in Rome. All the widely diverging views contain some essential elements of truth. When, for instance, G. De Sanctis saw in the fall of the monarchy the edicts of a long political evolution, or G. Giannelli with many others a *coup d'état* of the aristocracy, they are only stressing different factors, of internal policy, aiming at the same result. National independence was, however, not the primary cause, but the last consequence of this political chain-reaction in Rome. It was a general trend everywhere in Central Italy at that moment for the rule of the aristocracy to replace that of Kings: once the throne became vacant, the warlike nobility seized their opportunity³³⁴.

Duas ideias bastante conflitantes mas que, ao final, apontam para uma mesma possibilidade: a monarquia romana foi substituída pela república após uma série de eventos, todos eles interligados e que, somados, resultariam na reformulação do sistema político em Roma. Para Cornell, outrossim, a versão contada por Tácito e Plínio, que indica para a possibilidade de uma invasão de Clusium a *urbe* de Roma e para um possível controle destes em relação à política interna de Roma, é mais plausível do que a versão heróica contada por Lívio. Nesse sentido, re-analisando a questão, Cornell também aponta para a possibilidade de que Porsena foi o verdadeiro responsável pela destituição da monarquia romana. Segundo Cornell

(...) On this view we might be tempted to argue that the overthrow of Tarquin was followed by a confused period of turmoil in which various members of his family and other leading figures struggled for power, replacing one another in rapid succession, until the intervention of Lars Porsenna put an end to their aspirations; with his withdrawal the Republic was finally and firmly established³³⁵.

Combinando as duas versões, podemos argumentar que, possivelmente ao final do século VI a.C., a aristocracia romana tenha sido responsável pela reorganização política da *urbe* e que, a partir daí, estes mesmos aristocratas passaram a experimentar (forçados ou não por circunstâncias externas) com as possibilidades de formatação das instituições políticas. Que essa é uma hipótese plausível, dada a constância histórica de eventos similares (como argumentado por Alföldi), nos quais a aristocracia substituiu o poder centralizado pelo monarca, isto é verdade. Agora, que o texto de Lívio também contém uma verdade que lhe é própria, isso também é um fato. Como argumentamos anteriormente, o *História de Roma* representa o fruto de um momento histórico muito específico, momento este em que se fazia necessário reviver o heroísmo e o patriotismo e reforçar, como argumentamos, as virtudes necessárias tanto para os homens, quanto para as

³³⁴ Alföldi, 1963, p. 77-78.

³³⁵ Cornell, 2012, p. 217-218.

mulheres romanas.

Ademais, para finalizar a questão da passagem da monarquia para a república, podemos tirar algumas informações interessantes da primeira das obras de Salústio, o *A Guerra de Catilina*; de igual maneira, podemos compreender melhor a própria estrutura da hipótese de Salústio no que toca à dicotomia estabelecida em relação ao conceito de república. Diz Salústio

(...) Urbem Romam, sicuti ego accepi, condidere atque habuere initio Troiani, qui Aenea duce profugi sedibus incertis vagabantur, cumque iis Aborigines, genus hominum agreste, sine legibus, sine imperio, liberum atque solutum. hi postquam in una moenia convenere, dispari genere, dissimili lingua, alius alio more viventes, incredibile memoratu est quam facile coaluerint: <ita brevi multitudo dispersa atque vaga concordia civitas facta erat>. sed postquam res eorum civibus moribus agris aucta satis prospera satisque pollens videbatur, sicuti pleraque mortalium habentur, invidia ex opulentia orta est. igitur reges populique finitimi bello temptare, pauci ex amicis auxilio esse: nam ceteri metu perculsi a periculis aberant. at Romani domi militiaeque intenti festinare, parare, alius alium hortari, hostibus obviam ire, libertatem patriam parentisque armis tegere. post ubi pericula virtute propulerant, sociis atque amicis auxilia portabant, magisque dandis quam accipiendis beneficiis amicitias parabant. imperium legitimum, nomen imperi regium habebant. delecti, quibus corpus annis infirmum, ingenium sapientia validum erat, rei publicae consultabant: hi vel aetate vel curae similitudine patres appellabantur. post ubi regium imperium quod initio conservandae libertatis atque augendae rei publicae fuerat, in superbiam dominationemque se convortit, inmutato more annua imperia binosque imperatores sibi fecere: eo modo minime posse putabant per licentiam insolescere animum humanum.

(...) A cidade de Roma, segundo a tradição, fundaram e habitaram primeiramente os troianos, que, fugitivos e sob o comando de Eneias, vagaram sem morada certa e, com eles, os aborígenes, raça agreste, sem lei, sem governo, livre e soltos. Depois que se reuniram dentro de uma muralha única, incrível é rememorar a facilidade com que, malgrado a diversidade de raças, a diferença entre as línguas, vivendo cada qual segundo seu costume, acabaram por se fundir: <assim, em pouco tempo e graças a concórdia, uma multidão diversa e errante tornou-se uma cidade>. Entretanto, depois que a cidade em razão de seus cidadãos, seus costumes, suas terras, e parecia na maior parte do que é mortal, da opulência nasceu a inveja. Portanto, os reis e os povos vizinhos os põem à prova com a guerra, poucos, dentre os aliados, vêm-lhes em auxílio, uma vez que os demais, abatidos pelo medo, mantinham-se longe dos perigos. Porém, os romanos, atentos na paz como na guerra, de pronto agem contra os inimigos, preparam-se, encorajam-se uns aos outros, avançam contra os inimigos, salvaguardam a liberdade, a pátria e os pais com armas. Depois, quando já haviam repellido os perigos com o seu valor, levavam auxílio aos aliados e aos amigos e forjavam alianças antes concedendo do que recebendo benefícios. Tinham um governo legítimo, cujo nome era monarquia. Os escolhidos, que tinham o corpo debilitado pelos anos, a inteligência saudável pela sabedoria, velavam pela República; esses, fosse pela idade, fosse pela semelhança do encargo, eram denominados pais. Depois, quando o governo monárquico, que de início conservava a liberdade e ampliava a República, se tornou soberbo e tirânico, mudaram a tradição, estabelecendo governos anuais com dois governantes: desse modo, julgavam mínimas as possibilidades de o espírito humano se tornar arrogante e buscar o poder (T.A.)³³⁶.

³³⁶ Salústio, *De Bellum Catilinae*, 7.

Como argumenta Salústio, a cidade de Roma, segundo a tradição, foi fundada por fugitivos troianos que, liderados por Enéias, partiram para a Península Itálica, seguindo a profecia de que estes seriam os fundadores de uma cidade esplendorosa. Entretanto, o interessante da passagem anterior diz respeito à formulação do autor acerca da política: nesse trecho, pela primeira vez no *A Guerra de Catilina*, Salústio estabelece seu método de análise da constituição política, determinando que existe um momento de transição de um sistema ótimo para um sistema degenerado. A primeira parte da monarquia romana é descrita como ótima, tendo um governo determinado como “legítimo” (*legitimum*) e que possuía liberdade (*libertatem*), mas essa liberdade é sob o governo do rei, não uma liberdade desmedida e desgarrada como percebida anteriormente à monarquia. Outrossim, os cidadãos homens são descritos por Salústio como sendo bons guerreiros, dedicando suas vidas às batalhas em defesa da pátria e em defesa dos amigos de Roma. Os “pais”³³⁷ da República³³⁸ eram marcados pela idade, bem como pela sabedoria (*sapientia*) e comandavam a República sob a posse dessa qualidade.

Se rememoramos a questão levantada por Aristóteles na *Política*, perceberemos que o estagirita se utiliza da ideia da posse e do uso da φρόνησις como elemento que distingue aquele que realmente nasceu para governar uma *polis*. De igual maneira, Salústio argumenta que aquilo que define um bom sistema político é precisamente o uso da φρόνησις no desempenho das funções públicas, conceito este que assume o nome de *sapientia*. Como argumenta Salústio, a partir do uso da *sapientia* por parte dos escolhidos para o senado romano, a monarquia romana pode ser considerada ótima. Entretanto, a partir do momento em que a *sapientia* passa a ser uma qualidade moral de uns poucos, não sendo aquilo que rege as decisões dos senadores, a monarquia pode ser considerada degenerada e em franco processo de decadência.

Portanto, podemos determinar, baseados no capítulo VI do *A Guerra de Catilina*, que a *sapientia* representa o primeiro dos elementos que determina a

³³⁷ *Patres* era a palavra latina utilizada para designar os senadores, também chamados de *patres conscripti* (pais conscritos) e correspondiam aos anciãos que primeiramente faziam parte do conselho que auxiliava o rei e que era chamado de senado; a instituição do senado romano perpassou a monarquia e foi adotado como uma das instâncias que comandava a política (principalmente externa) da República (Scatolin, Adriano (2018). Tradução e Notas. In: Salústio. *A Conjuração de Catilina*. São Paulo: Editora Hedra, p. 23).

³³⁸ Forma adotada por Salústio para designar a cidade de Roma durante o período da monarquia.

qualidade de uma constituição política, segundo Salústio. Outrossim, percebemos que este primeiro elemento que formula a hipótese de Salústio teve influência da filosofia aristotélica em sua composição, mais precisamente da ideia apresentada na *Política* de Aristóteles.

Por fim, Salústio completa sua própria versão acerca dos elementos que compõem a substituição do sistema monárquico pelo sistema republicano, pautado na divisão do poder político em instituições

(...) *Sed ea tempestate coepere se quisque magis extollere magisque ingenium in promptu habere. Nam regibus boni quam mali suspectiores sunt semperque iis aliena virtus formidulosa est. Sed civitas incredibile memoratu est adepta libertate quantum brevi creverit; tanta cupido gloriae incesserat.*

(...) Porém, naquele tempo eles passaram, cada um, a distinguir-se e a pôr à mostra seu engenho. De fato, para os reis, os homens bons são mais suspeitos do que os maus e o valor dos outros sempre lhes causa terror. Mas a *urbe*, incrível é mencionar com que rapidez cresceu depois de conseguir a liberdade, tamanho desejo de glória a tomara (T.A.)³³⁹.

A liberdade aqui, precisamos ter em mente, é a liberdade política, exatamente como Platão argumenta na *República*³⁴⁰, liberdade esta que deve ser compreendida como conceder o governo àquele cuja constituição é de um governante. Caso aquele que nasceu para governar não o faça, não há liberdade no sistema político. Em Aristóteles³⁴¹, por sua vez, a liberdade representa uma peça fundamental à composição do Estado, mas, note, cada constituição política detém um tipo de liberdade distinta: na República, a liberdade a que Salústio faz menção, é ser livre para desempenhar as funções políticas e para discursar livremente seu ponto de vista nas reuniões políticas da *urbe* (liberdade de retórica e oratória). Na democracia, por sua vez, argumenta Aristóteles³⁴², a liberdade é irrestrita e, quando em excesso, acaba gerando a doença desse sistema político³⁴³.

3.3. OPTIMA RES PUBLICA: POR UMA ANÁLISE DAS MONOGRAFIAS

³³⁹ Salústio, De Bellum Catilinae, 7.

³⁴⁰ Platão, A República Livro III, 415 b-c.

³⁴¹ Aristóteles, Política Livro III, 1283a.

³⁴² Aristóteles, Política Livro III, 1275b.

³⁴³ Platão, A República Livro VIII, 562c-d.

(...) *Est igitur, inquit Africanus, res publica res³⁴⁴ populi, populus autem non omnis hominum coetus quoquo modo congregatus, sed coetus multitudinis iuris consensu et utilitatis communione sociatus. eius autem prima causa coeundi est non tam inbecillitas quam naturalis quaedam hominum quasi congregatio; non est enim singulare nec solivagum genus hoc, sed ita generatum, ut ne in omnium quidem rerum adfluentibus copiis...*

(...) Ora, diz Africano, o assunto público é a propriedade do povo. Mas o povo não é qualquer ajuntamento de homens colocados em conjunto e dispostos de qualquer maneira, mas sim uma assembleia composta por uma multidão de pessoas associadas em concordância no que toca à justiça e em parceria pelo bem comum. A primeira causa para tal associação não diz respeito tanto à fraqueza dos indivíduos, mas sim à uma certa natureza implantada no homem. Pois o homem não é uma criatura solitária ou antissocial, mas nasceu com uma natureza tal que nem mesmo em condições de grande prosperidade de todas as espécies [ele está disposto a se isolar dos seus](T.A.)...³⁴⁵

Abrimos o sub-tópico acerca da República Ótima com uma citação da obra de Cícero, o *Da República*, citação esta que julgamos pertinente para fim de iniciarmos a análise acerca da República Romana. Neste trecho, percebemos que a *res publica* assume um sentido bastante particular, sendo considerada uma *res populi*, ou seja a coisa do povo; nesse sentido, a coisa pública se confunde com a coisa do povo, na medida em que, para Cícero, as atividades de Estado representam as atividades de todos os cidadãos. Outrossim, se analisarmos com atenção a proposta de Cícero para a definição do conceito de República, perceberemos que este se assemelha à ideia de Aristóteles presente na *Política* Livro I, 1258a e que exploramos no tópico que concerne à obra aristotélica: a ideia de que o homem é, por natureza, um animal político. Ainda de Aristóteles, Cícero toma de empréstimo outra ideia, a saber, a de que os homens convivem em conjunto em busca do bem comum, atividade final da política.

Ora, como pudemos perceber na discussão estabelecida anteriormente, a República Romana teve seu início após um conturbado processo de substituição do poder centralizado na figura de um só governante, a saber, o monarca, para a

³⁴⁴ A tradução mais comum adotada para a partícula *res* é precisamente *coisa*. Entretanto, encontramos as seguintes traduções para a partícula *res*, geralmente utilizada antecedendo outro vocábulo que lhe dá sentido: “*rēs, reī*: Property, wealth; what one has or requires (of particular commodity), a supply; That which can be conceived as a separate entity (in a concrete or abstract sense, any object of imagination or experience, a thing; Things as combining to form the physical world, physical phenomena; The thing, fact (as distinguished from the word signifying it); That which actually exists or occurs, fact, reality, *re*, in fact, in reality; That which is done or performed, a deed, act; Activity or practice in a specific field; affairs; the affairs of a State as a whole (often virtually = the body politic); The state of affairs, situation, circumstances, the march of events” (Bryan-Brown, A.N. (1968). *Oxford Latin Dictionary*. Oxford: Clarendon Press, p. 1626). Podemos perceber, portanto, que a partícula *res* pode assumir uma miríade de sentidos, sendo significado através do vocábulo que a sucede.

³⁴⁵ Cícero, *De Re Publica* Livro I, XXV.

divisão do poder entre um grupo de indivíduos em Roma, os aristocratas. Esse grupo, vale ressaltar, era composto por todos aqueles que já ocupavam uma posição de destaque quando da monarquia, grupo este que compunha o senado romano. Como bem argumenta Sant'anna, esse novo sistema político instaurado após a monarquia era muito distante de uma democracia, uma vez que o poder na República era dividido entre apenas uns poucos cidadãos romanos. Como argumenta Sant'anna

Situada entre cerca de 500 (ou 509, se a data tradicional for considerada) e 27, data da ascensão do *princeps* Otávio Augusto, a república (lat. *res publica*) passou a significar, em termos historiográficos, uma forma de governo diferente da monarquia (sua antecessora) e do império (a forma que a sucedeu), mas não necessariamente democrática. Segundo a experiência histórica romana, o termo *res publica* definiu um sistema de governo formado nos séculos V e IV, radicalmente diferente de uma democracia (a ateniense, p. ex.) e tendo o poder político partilhado por uma aristocracia, que o exercia por meio de leis e instruções de modo a coibir qualquer aspiração tirânica ou exercício arbitrário do poder³⁴⁶.

Essa citação nos é particularmente interessante pois, a partir dela, podemos desenrolar uma série de elementos muito importantes acerca desse período inicial da República, período este que foi considerado por Salústio como o momento histórico em que a República era ótima. Primeiramente, vale pontuar que a questão da data de encerramento da República Romana e o início do Principado de Augusto não se apresenta como uma questão simples, a despeito da argumentação de Sant'anna. Veremos essa questão mais em detalhes quando tratarmos do período do final da República; entretanto, podemos adiantar que há um intenso debate em relação à datação do final da República e início do Principado e que podemos observar a questão sob diferentes posições.

O segundo ponto que podemos analisar é precisamente a questão de o sistema político republicano ser “radicalmente diferente de uma democracia”; a questão que permanece é: nesses primeiros séculos da República Romana, realmente podemos argumentar que o sistema não possuía nenhum elemento democrático? A questão é bastante pertinente e, na medida em que avançamos no estudo das obras de Salústio, intentaremos respondê-la. Como vimos em Políbio, a argumentação estabelecida por Millar³⁴⁷ acerca da obra deste autor é que a República, a partir da Guerra contra Cartago, tinha sua balança de poder (*checks*

³⁴⁶ Sant'anna, Henrique Modanez (2015). *História da República Romana*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, p. 14.

³⁴⁷ Millar, 2002, p. 49.

and balances) afetada pelo crescente domínio do aspecto democrático na *urbe*. Entretanto, Políbio analisa tal questão a partir da perspectiva do século II e I a.C. Será que o mesmo pode ser dito acerca dos séculos V a III a.C.?

De maneira semelhante a que faz Políbio, Salústio também determina um “momento-estopim” para a degeneração da República Romana. No *A Guerra de Catilina*, capítulo X, Salústio determina que, a partir do momento em que Cartago foi submetida ao poderio de Roma, a Fortuna da República “...passou a se enfurecer e a pôr tudo em desordem”³⁴⁸, em um processo que culminou com a degeneração da República e sua posterior substituição. Mas até esse ponto, a organização política de Roma era considerada por Salústio como boa e o autor nos dá algumas pistas do que definiria um bom sistema político logo no início do *A Guerra de Catilina*. Diz Salústio

(...) Sed profecto fortuna in omni re dominatur; ea res cunctas ex lubricitate magis quam ex vero celebrat obscuratque. Atheniensium res gestae, sicuti ego aestumo, satis amplae magnificaeque fuere, verum aliquanto minores tamen, quam fama feruntur. Sed quia provenere ibi scriptorum magna ingenia, per terrarum orbem Atheniensium facta pro maxumis celebrantur. Ita eorum, qui fecere, virtus tanta habetur, quantum eam verbis potuere extollere praeclara ingenia. At populo Romano numquam ea copia fuit, quia prudentissimus quisque maxime negotiosus erat: ingenium nemo sine corpore exercebat, optumus quisque facere quam dicere, sua ab aliis benefacta laudari quam ipse aliorum narrare malebat.

(...) Porém, a Fortuna a tudo domina; ela celebra e obscurece a todas as coisas muito mais por capricho que por verdade. As façanhas dos Atenenses, segundo julgo, foram grandiosas e magníficas, mas um tanto inferiores ao que a tradição afirma. Entretanto, por haverem ali florescido grandes e engenhosos escritores, os feitos dos atenienses são celebrados como os mais importantes do mundo. Assim, o valor dos protagonistas é considerada na medida do talento e engenho daquele que escreve. Mas o povo romano nunca teve tal oportunidade, porque os mais dotados eram também os mais ativos: ninguém exercitava a inteligência sem o corpo, os melhores preferiam agir a falar, que outros louvassem suas grandes façanhas do que eles próprios narrarem as alheias (T.A.)³⁴⁹.

Já elencamos anteriormente como a *sapientia* representa um elemento fundamental na composição de um bom Estado e de um sistema político ótimo. Agora, encontramos novas qualidades morais que definem um bom cidadão; nesse ponto, precisamos destacar o impacto da teoria platônica³⁵⁰ no pensamento de Salústio, no que toca à existência de um tipo de alma para cada tipo de constituição

³⁴⁸ Salústio, *De Bellum Catilinae*, X. No original: *saevire fortuna ac miscere omnia coepit*.

³⁴⁹ Salústio, *De Bellum Catilinae*, VIII.

³⁵⁰ Platão, *A República* Livro IV, 445c-d.

política (*politeia*). Em Aristóteles essa fórmula será reutilizada, no texto *Política*³⁵¹, e podemos perceber como esta ideia influencia Salústio em sua formulação política.

No capítulo supracitado, vemos como o autor romano relaciona os cidadãos da República com o bom funcionamento do sistema político: enquanto os homens são aplicados na arte da guerra, bem como na vontade de proteger a República, enquanto são bravos na busca pela glória, "ávidos por louvor" ou enquanto são "pródigos de dinheiro", estes garantem que o sistema político siga sendo ótimo. Agora, quando estes mesmos homens passam a dar mais valor às riquezas e ao luxo, elemento importado dos gregos, estes condenam a constituição política à sua degeneração.

Ora, em 509 a.C., segundo a cronologia estabelecida por Lívio, a organização política da *urbe* foi modificada, passando a uma divisão do poder político entre dois cônsules, eleitos anualmente. A questão da temporalidade do cargo era o que garantia que a tirania não se instalaria na nova constituição romana. Do funcionamento da República Romana nesses primórdios (século V e IV a.C.), podemos argumentar que a divisão do poder era feita entre duas instituições de Estado, a saber, o consulado e o senado romano. Sobre o consulado, esta era a instituição responsável por executar as antigas prerrogativas reais, como o controle dos exércitos e o comando das legiões (*legiones*) quando em uma guerra. Cada um dos cônsules recebia tanto duas legiões para comandar (visto que as legiões, a partir do final do século IV a.C., eram em número de quatro), quanto recebiam o poder de *imperium*³⁵².

O poder de *imperium*, ou também conhecido como *imperium militae*, era um tipo de poder muito específico e dedicado a uns poucos magistrados da República Romana. Nesses primeiros séculos da República, apenas os cônsules eram investidos com tal poder e que concedia ao magistrado o mando militar. Entretanto, como bem adverte Gracia³⁵³, em seu formidável livro *Imperator Populi Romani*, não podemos compreender o poder de *imperium* como simplesmente um poder militar e que concedia o comando dos exércitos imperiais ao cônsul; quando o cônsul era investido de tal poder, este recebia, também, prerrogativas judiciais, religiosas e

³⁵¹ Aristóteles, *Política* Livro III, 1278a.

³⁵² Sant'anna, 2015, p. 26.

³⁵³ Gracia, M. Pilar Rivero (2006). *Imperator Populi Romani: Una Aproximación al Poder Republicano*. Prólogo de Guillermo Fatás. Zaragoza: Institución Fernando el Católico (CSIC).

socialis

(...) El *imperator* designado en Roma se caracteriza - como se ha visto - por estar en posesión del *imperium militiae*. Éste es, sin embargo, un concepto muy amplio unificador de poderes que, desde la concepción moderna de la organización política, serían de muy diversa naturaleza, pero que en la mentalidad romana no pueden ser desligados y analizados separadamente. Simplificar el concepto de *imperium militiae* definiéndolo como el *imperium* propio de la autoridad militar en *prouincia*, puede llevar a confusión si se entiende "militar" como opuesto a "civil" otorgado al término un contenido semántico propio del lenguaje actual y deformado así la realidad histórica. El *imperium militae* se entiende en tanto que opuesto al *imperium domi*. La diferencia estriba en que el primero se ejerce una vez traspasados los límites del *promerium*, y el segundo dentro de la *Vrbs*. Por ello el *imperium militiae* conlleva el mando del *exercitus imperatus*, pero no se trata exclusivamente de un mando de carácter militar, aunque implique la dirección del ejército, sino que conlleva atribuciones sácales, judiciales y relacionadas con la administración civil y territorial. Todas las acciones que, según el pueblo y el Senado de Roma, es necesario realizar fuera del pomerio son responsabilidad del *imperator*, sea cual sea su naturaleza³⁵⁴.

Outrossim, Hans Beck³⁵⁵, no texto *Consular power and the Roman constitution: the case of imperium reconsidered*, argumenta coisa muito similar, dessa vez pautado em duas questões propostas por Plutarco no *Roman Questions* n.80. Para Beck, os cônsules da República, desde os primórdios da instituição, eram considerados os magistrados mais importantes da organização política, não só na questão militar (*militiae*), mas também dentro da *urbe* romana (*domi*). O poder de *imperium*, ademais, concedia aos cônsules o *maximus honos*, ou seja, a honra máxima na República Romana e era mais elevado que o dos demais magistrados *cum imperium*, magistraturas essas instituídas a partir das necessidades da República Romana. Além de conceder ao cônsul poderes tanto na esfera militar, quanto na esfera civil, o poder de *imperium* permitia ao cônsul o poder de exercer questões judiciais, como investigar ou punir os cidadãos.

Agora, engana-se quem pensa que o poder de *imperium* era garantido a partir do momento em que o cônsul fosse eleito, pensando que as eleições consulares ocorriam no meio do ano e o cônsul era empossado em janeiro do ano seguinte. Como adverte César, no *A Guerra de Catilina*, os cônsules somente seriam investidos do poder de *imperium* se, e caso se, o *populus* conceder tal poder. Diz César

(...) *In reliquas provincias praetores mittuntur. Neque exspectant, quod superioribus annis acciderat, ut de eorum imperio ad populum feratur,*

³⁵⁴ Gracia, 2006, p. 93.

³⁵⁵ Beck, Hans (2011). *Consular Power and the Roman Constitution: the case of imperium reconsidered*. In: Beck, Hans; Duplá, Antonio; Pina Polo, Francisco. *Consuls and Res Publica: Holding High Office in the Roman Republic*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 78.

paladatique votis nuncupatis exeunt. Consules quod ante id tempus accidit numquam, ex urbe proficiscuntur, lictoresque habent in urbe et Capitolio privati contra omnia vetustatis exempla.

(...) Para o restante das províncias os pretores foram enviados. Eles tampouco esperaram, como era hábito nos anos anteriores, para que o requerimento fosse levado ao povo acerca de seus poderes de império; em contrapartida, usando suas togas de cor escarlate, eles deixaram Roma depois de oferecerem seus votos. Os cônsules deixaram a cidade dessa forma, coisa que nunca antes ocorreu, e pessoas privadas com lictores tanto na cidade, quanto no Capitólio, era contrário a todos os precedentes passados (T.A.)³⁵⁶.

A partir da citação de César, podemos desdobrar a participação do *populus*³⁵⁷, ou ao menos parte do *populus* de Roma, na concessão do poder de *imperium* aos cônsules. César argumenta que o requerimento deveria ser levado ao povo e que eram estes, desde os tempos antigos, os responsáveis por conceder ao magistrado o poder de *imperium*. Segundo Gracia³⁵⁸, a prerrogativa de garantir aos magistrados tal poder era concedida a partir da *lex curiata de imperio*, lei esta que garantia a *comitia curiata*³⁵⁹ a prerrogativa de conceder aos magistrados o poder de *imperium*, bem como o poder de ler os auspícios, parte fundamental no início de qualquer empreitada bélica por parte dos Romanos, por exemplo.

Ora, nos primeiros séculos da República Romana, enquanto a *comitia curiata* ainda era uma assembleia operante *per se*, esta era a responsável por conceder ao

³⁵⁶ César, *De Bellum Civile* Livro I, 6.

³⁵⁷ Como bem argumenta Mouritsen, no texto *The Incongruence of Power*, os magistrados deviam seus respectivos poderes ao povo, em um processo de votação e eleição, processo este no qual o povo que possuía o direito de voto (*suffragium*) era reunido em Assembleias, *comitia*, a fim de estabelecer o novo corpo político para o ano seguinte (Mouritsen, Henrik (2014). *The Incongruence of Power: Rome*. In: Hammer, Dean. *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. New Jersey: Wiley-Blackwell).

³⁵⁸ Gracia, 2006, p. 95.

³⁵⁹ Segundo Cornell, a *comitia curiata* era uma Assembleia popular arcaica e que, muito possivelmente, foi composta ainda durante a monarquia romana e continuou existindo até o final da República. Segundo Cornell: "This *lex curiata de imperio* has been much discussed, and since the sixteenth century has been thought to contain the key to the understanding of the Roman constitution and the concept of *imperium*. The idea that there is some kind of mystical essence in the notion of *imperium*, which can be unlocked by a study of these obsolete formalities, might strike the modern reader as unlikely, not to say absurd; but there can be no objection to the more hard-headed approach of the Roman antiquarians, who inferred that the *comitia centuriata* and the *lex curiata de imperio* were relics of the Roman monarchy, and that they convey information about the nature of Roman kingship." (Cornell, 2012, p. 45). Ademais, a principal das características da *comitia centuriata* era a seleção de seus membros pautada na riqueza e no *status* do cidadão (Cornell, 2012, p. 116). Por fim, segundo Fronda, no texto *Why Roman Republicanism? Its emergency and Nature in Context*, a *comitia curiata* era a Assembleia do povo mais antiga dentre as congregações populares, tendo sido originada ainda durante a monarquia de Rômulo, em tempos quase imemoriais, segundo Dionísio de Halicarnasso, no texto *Antiguidades Romanas* Livro 2, 12.14 (Fronda, Michael P. (2014). *Why Roman Republicanism? Its emergency and Nature in Context*. In: Hammer, Dean. *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. Nova Jersey: Wiley Blackwell).

cônsul tal *potestas* e tal prerrogativa, portanto, era concedida apenas aos patrícios, única ordem de cidadãos que poderia participar de tal Assembleia. A partir do momento em que a *comitia curiata* deixou de representar uma Assembleia com poderes de executar tarefas na República, o *imperium* passou a ser concedido pelo tribunato da plebe; esse novo elemento da República Romana pode ser percebido a partir da concessão do comando da guerra contra os piratas para Pompeu, sob a *lex Manilia de Imperio Cn. Pompei*. Essa lei, proposta por Caio Manílio no ano de 66 a.C. pelo tribunato e aprovada pelo senado romano, conforme era o costume.

Até agora, vimos que a República Romana era composta pela instituição do consulado, bem como de uma Assembleia, a saber, a *comitia curiata*. Sobre a questão das Assembleias do povo romano, podemos argumentar que estas não se esgotavam com a *comitia curiata*, sendo composta, também, pela *comitia centuriata* e a *comitia tributa*. Para compreendermos a questão das Assembleias, primeiramente faz-se necessário analisarmos a questão da divisão social do *populus* romano. Segundo Dionísio de Halicarnasso, parafraseado por Bostford

(...) When Tullius had surrounded the seven hills with one wall, he divided the city into four parts, and given to the parts the names of the hills - to one Palatina, to another Suburana, to the third Collin, and to the fourth Esquilina - he made the city to consist of four tribes, whereas up to that time it had comprised but three... And he ordained that the men who lived in each of the four parts should not change their abode or give in their census elsewhere. The enlistment of soldiers also and the collection of taxes, which they were to pay individually to the treasury for military and other purposes, were distributed no longer among the three gentile tribes but among the four local tribes instituted by him... [15.1:] And the whole country he divided, as Fabius says, into twenty-six parts, also called tribes, adding to them the four city tribes; but Venonius is authority for thirty-one rural tribes, which with those of the city would complete the thirty-five of our own time. Cato, however, who is more trustworthy than either of these two, say that all the tribes in the time of Tullus amounted to thirty, thought he does not separate the number of parts" (into urban and rural)³⁶⁰.

Para além do intenso debate acerca da questão de quem estabeleceu a divisão das tribos romanas, o fato é que, como argumenta Bostford³⁶¹, até 387 a.C., somente poderiam existir trinta e uma tribos em Roma, segundo consta em Catão e Fábio Pictor. Após as Guerras Sociais, entretanto, como consta em Apiano, o número de tribos foi atualizado para trinta e cinco, com a adição de cinco novas tribos na *urbe*. Essa composição em trinta e cinco tribos representa a composição final da República Romana e interfere diretamente na questão da participação dos

³⁶⁰ Bostford, George Willis (1909). *The Roman Assemblies: From their origin to the end of the Republic*. New York: The Macmillan Company, p. 51.

³⁶¹ Bostford, 1909, p. 57; Apiano, *Bellum Civile* 1, 49.214.

cidadãos nas Assembleias.

A primeira das Assembleias do povo, surgida ainda durante a monarquia romana, foi a *comitia curiata*, mas que, durante a República Romana, perdeu espaço para as demais Assembleias bem como deixou de possuir a prerrogativa de investir com o poder de império os magistrados romanos. Entretanto, a *comitia curiata* não cessou de existir na República, mas representava apenas uma reunião dos litores romanos³⁶². A segunda das Assembleias romanas era a *comitia centuriata*, composta apenas por membros da ordem militar de Roma; de acordo com Lívio e Dionísio de Halicarnasso³⁶³, o desenvolvimento da *comitia centuriata* se deu ainda durante os primórdios da República Romana, representando uma organização militar que foi paulatinamente ganhando mais corpo e presença na República a partir da expansão da *urbe*. A divisão interna da *comitia centuriata*, estabelecida a partir da distinção dos indivíduos de acordo com o tipo de armadura que este utilizava, pode ter sido um elemento adaptado pelos romanos a partir do contato com os gregos³⁶⁴.

De acordo com Cornell³⁶⁵, se lermos atentamente os trabalhos de Tito Lívio e de Dionísio de Halicarnasso, perceberemos que a divisão da *comitia centuriata* era exatamente igual à divisão da legião romana. Essa divisão, ainda segundo Cornell, permaneceu quase que inalterada ao longo da República Romana e era composta por seis centúrias de infantaria pesada, pelos *velites*, infantaria leve que, entre os séculos III e II a.C., representavam quarenta por cento do número total de legionários fortemente armados, o que somava dois quartos do total das centúrias. Sobre a divisão das centúrias e seus números relativos, podemos obter uma boa

³⁶² Cornell, 2012, p. 115.

³⁶³ Lívio, *Ab Urbe Condita* Livro I, 43.8; Dionísio de Halicarnasso, *Antiguidades Romanas* Livro IV, 18.2.

³⁶⁴ Botsford, 1909, p. 69. De acordo com Botsford, a falange grega, composição militar cuja divisão e distinção era feita em relação à armadura (ou à ausência de uma) utilizada e o status do soldado grego. Botsford, pautado em uma série de trabalhos em relação à questão, argumenta que as organizações dos exércitos italianos se assemelhavam à falange (*phalanx*) grega. Argumenta Botsford: "In Athens and probably elsewhere the army had a tribal organization, but a census was introduced in order to determine who possessed sufficient wealth for service on horseback, in the heavy infantry, and in the light infantry; and when once the census classes were adopted, it was easy to extend them to political uses... A still nearer connection can be found between the Roman and the Greek horsemen. As is proved by archaeology, the earliest Greek knights had no specialized weapons or armor and were not accustomed to fight on horseback, but were heavy infantry who used their horses simply as conveyance. The same is true of the earliest Roman equites, whose equipment closely resembled that of the Greek horsemen" (Botsford, 1909, p. 70-73).

³⁶⁵ Cornell, 2012, p. 180.

escala a partir da tabela elaborada por Cornell³⁶⁶

Table 2 The centuriate organisation

Class	Property rating (asses)	Defensive armour	Offensive weapons	Number of centuries: Total		
				juniores	seniores	
I	100,000	Helmet, round shield, greaves, breastplate	Spear, sword	40	40	80
II	75,000	Helmet, oblong shield, greaves	Spear, sword	10	10	20
III	50,000	Helmet, oblong shield	Spear, sword	10	10	20
IV	25,000	[Oblong shield]	Spear, javelin [sword]	10	10	20
V	11,000 [12,500]	—	Sling, stones [javelin]	15	15	30
Infantry total						170
Supernumerary centuries: Equites (cavalry): 18; Engineers: 2; Musicians: 2; Proletarians: 1						23
Total number of centuries						193

Sources: Livy 1.43; Dionysius of Halicarnassus IV, 16–18. The two sources offer virtually identical information. Differences are indicated by square brackets [], which contain variants and additions found in Dionysius but not in Livy.

Fonte: Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000 to 264 B.C.)*. London: Routledge, p. 179.

A tabela confeccionada por Cornell nos auxiliar a visualizar em maiores detalhes a questão da composição das legiões romanas bem como de suas divisões internas³⁶⁷. A partir dela, percebemos que as classes militares eram divididas de acordo com a riqueza: aquele cidadão cuja riqueza era suficiente para pagar uma armadura ou um cavalo, estaria acima dos demais e seu voto possuía maior peso. Como bem argumenta Cornell, essa divisão proposta por Lívio e Dionísio de Halicarnasso possivelmente não data dos imemoriais tempos de Sêrvio Túlio, sendo, muito possivelmente, uma composição produzida nos séculos IV e III a.C., quando a República Romana já havia iniciado um processo de expansão mais ou menos organizado pela Península Itálica. Outrossim, essa divisão a que fazem menção tanto Lívio, quanto Dionísio de Halicarnasso, diz respeito à questão política, não militar: entre os séculos IV e III a.C. a divisão acima descrita assumia um propósito político, a saber, o de organizar a *comitia centuriata*. Por fim, era de objeto da *comitia centuriata*, em seu momento de criação, jurar lealdade a seu novo comandante (tanto o rei, quanto os cônsules); com o desenvolvimento da República Romana, a *comitia centuriata* assumiu novas funções, sendo responsável por conceder vereditos em crimes onde a pena capital poderia ser adotada, aprovar

³⁶⁶ Fonte: Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000 to 264 B.C.)*. London: Routledge, p. 179.

³⁶⁷ Para maiores detalhes da divisão interna das centúrias, ver: Mouritsen, Henrik (2017). *Politics in the Roman Republic*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 40. Para maiores informações acerca do processo de votação da *comitia centuriata*, ver: Sant'anna, 2015, p. 28.

declarações tanto de guerra, quanto de paz e aprovar propostas de lei³⁶⁸.

A outra das Assembleias populares que devemos mencionar é a *comitia curiata* (ou Assembleia das Cúrias), descrita por Cícero³⁶⁹ como a mais antiga das Assembleias populares e que, de acordo com Mouritzen³⁷⁰, data do período monárquico de Roma. Nesse período, a partir da *lex curiata de imperio*, os reis supostamente recebiam o poder de *imperium*. Quando da passagem da monarquia para a república, a *comitia curiata* seguiu existindo, mas com outras prerrogativas. O *populus* romano era dividido em *curiae*, de onde possivelmente deriva a palavra *Quirites* (forma utilizada para designar o povo romano) e, uma vez divididos em tais cúrias, estes votavam em blocos, o que significava que os votos individuais seriam somados e, a partir da maioria, um voto seria computado em cada *curiae*. Ainda que a *comitia curiata* possuísse poderes bastante limitados durante a República Tardia, esta conservava uma das mais importantes funções da República, a saber, investir os magistrados com o poder de *imperium*, conforme argumentamos anteriormente.

A principal das questões que podemos fazer, a partir da existência das Assembleias Populares é: quão democrático era o sistema republicano em Roma durante os séculos V a III a.C.? Essa questão nos é fundamental para compreendermos se Roma realmente representava uma constituição mista, composta por um elemento aristocrático, monárquico e democrático, ou se a constituição era, em realidade, uma espécie de oligarquia mais elaborada. Argumentamos isso pensando em dois elementos: o primeiro deles, a crítica estabelecida por Políbio ao elemento ganho de poder do democrático a partir da Guerra contra Cartago e, de igual maneira, a posição de alguns autores, entre eles Fergus Millar³⁷¹ e P.A. Brunt³⁷², para quem a República Romana conservava o elemento democrático e a participação popular era, de fato, real.

Essa questão levantada anteriormente nos é central e será, parcialmente trabalhada a partir de agora, sob nossa análise do conflito entre as ordens romanas, a saber, o conflito entre patrícios e plebeus. Outrossim, encerraremos essa análise

³⁶⁸ Mouritsen, Henrik, 2017, p. 39.

³⁶⁹ Cícero, *De Re Publica* Livro II, 25, 31, 33, 35, 38.

³⁷⁰ Mouritsen, 2017, p.19-26.

³⁷¹ Millar, Fergus (2002). *The Roman Republic in Political Thought*. London: The management Stern Jerusalem Lectures, p. 6.

³⁷² Brunt, P. A. (1971). *Italian Manpower*. Oxford: Claredon Press.

quando tratarmos da questão da *nobilitas* e das relações entre *patronus* e *cliens* e a extensão de tais relações na República Romana. Esse debate representa uma peça central em nossa compreensão das obras de Salústio e do binômio estabelecido por ele nas obras *A Guerra de Catilina* e *A Guerra de Jugurta*, uma vez que podemos compreender a crítica que Salústio estabelece em relação ao momento histórico do final da República Romana como uma mudança no *status quo* político na *urbe*: a partir do momento em que a oligarquia assume para si o controle do debate político e relega ao *populus* um lugar secundário nesse debate, a República se torna, para Salústio, degenerada. Veremos, também, como há um intenso debate em relação à tais concepções de uma relação entre *patronus* e clientes como sendo extremamente abrangente e, em certo sentido, como sendo uma relação de dependência política do *populus* e a aristocracia e como esse debate influencia fortemente nossa própria concepção da República Romana, se esta era uma oligarquia ou uma constituição mista.

De pronto, acreditamos que uma das chaves para a compreensão desse problema básico em relação ao funcionamento do sistema republicano reside no fato de que este, desde sua gênese, se apresenta como um complexo e intrincado sistema político, composto por diversas camadas que, em muitos casos, não estavam previstos no corpus legal, mas que eram seguidos em respeito da *mos maiorum* (tradição dos ancestrais). A argumentação de Mouritsen nos auxilia a compreender tal questão

(...) While no Roman ever disputed that power belonged to the *populus*, it does not necessarily follow that the Roman assemblies were conceived of or instituted as vehicles of direct popular influence. As argued above, their peculiar structures hint at a formalistic, almost ritualized notion of legitimacy in Rome. The *res publica* may, as Schofield argued, have belonged to the *populus* but it was always managed by leaders to whom the people had entrusted its care. The question is how this paradoxical construction worked in practice, and in this section we Weill look more closely at the influence the people exercised after the *res publica* had been handed over to its chosen leaders. The highly formalized structure of the assemble in principle does not exclude the possibility that they could have served the interests of the *populus*, thereby making the constitution more 'democratic' that it otherwise appear. If s, that might explain the broad social and political stability which scholars have identified as a defining feature of the 'classic' middle republic³⁷³.

É possível que essa complexidade da política na República Romana se dê por uma carência de explicações mais claras por parte da documentação do período; essa questão é particularmente real quando tratamos dos primeiros séculos

³⁷³ Mouritsen, 2017, p. 54.

da República Romana, momento histórico em que contamos apenas com fontes de períodos posteriores. Em relação aos séculos II e I a.C., por exemplo, contamos com algumas fontes importantíssimas, a saber, Cícero, César, Salústio e Políbio, por exemplo, mas mesmo estas se mostram lacunares no estudo das funções de cada instituição política bem como das relações sociais na República.

Entretanto, percebemos que, desde o início da República Romana, nota-se um crescente descontentamento da plebe romana em relação a supremacia dos patrícios, supremacia esta que pode ser notada a partir do domínio dos patrícios em relação à magistratura do consulado. A questão do Conflito entre as Ordens deve ser tratada com bastante cautela, como bem argumenta Mouritzen no texto *The Incongruence of Power*; essa cautela se deve ao fato de que não conhecemos a extensão real de tal conflito, bem como não sabemos se esses embates entre patrícios e plebeus realmente se tratam de um conflito ou se esses eventos são puramente fruto das próprias relações sócio-econômicas entre essas duas ordens³⁷⁴.

Patrícios e plebeus eram, de acordo com as fontes antigas, duas ordens

³⁷⁴ Mouritsen, Henrik (2014). *The Incongruence of Power: Rome*. In: Hammer, Dean. *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. New Jersey: Wiley-Blackwell, p. 149. Outrossim, de acordo com Cornell, “The domestic history of Rome during the first two centuries of the Republic is dominated by the conflict between the patricians and the plebeians. Although the surviving sources have a great deal to tell us about this epic struggle, conventionally known as the ‘Conflict of the Orders’, their accounts conspicuously fail to explain its true character, and do not allow us to reconstruct it with any confidence. The reason for this paradoxical situation is that the main issues of the conflict were resolved long before the first historians of Rome were born, so they themselves had only a hazy idea of the events they were attempting to describe. The problem is aggravated by the fact that the late republican annalists interpreted the events of the struggle in terms of the political division of their own day. This procedure is perfectly understandable, and should not be dismissed as frivolous or dishonest; nevertheless, the annalists unwittingly contrived to distort the facts, and the results, which are incorporated in the surviving accounts of Livy, Dionysius, and the rest, are often anachronistic and misleading” (Cornell, 2012, p. 242). Ora, a partir da citação de Cornell, percebemos que muito antes dos principais autores escreverem sobre tal conflito, este já havia sido encerrado. Além disso, temos também a questão do subtexto desses autores: muitas vezes estes estavam, isso sim, escrevendo sobre os conflitos de seus próprios períodos, em detrimento de trabalhar os conflitos do período inicial da República. Portanto, devemos analisar cautelosamente a questão do Conflito entre as Ordens. Como bem argumenta Momigliano: “But the Roman historians were not trained in the practice of critically examining archival documents, which would have made it possible for them to reconstruct the conditions of a society that was so different from their own. It was far easier for them to assume that the plebs and the patriciate of 500 B.C. were much the same as the plebs and the patriciate of 200 B.C., and easier to interpret relations between Rome and the other Latin cities in the light of subsequent events that had led to the total subordination of Latium to Rome. Nor should we forget that for the greater part of our information on archaic Rome we depend not on Fabius Pictor, Cinches Alimentos, or Cato the Censor, the oldest historians, but on Dionysius of Halicarnassus, and Livy, historians who were still further removed from the events of the archaic period and who obtained most of their material from annalists of the age of the Gracchi and the civil wars. For these annalists the struggles between the patricians and the plebeians in the fifth century naturally appeared to be the same as the conflicts of the time of Gaius Gracchus and Sulla; their sympathies went respectively either to the plebs or to the patricians of the fifth century according to whether they sympathized with Gaius Gracchus or with his opponents, with the populares or with the optimizes of the first century B.C.” (2006, p. 169).

distintas e que, por algum momento na História Romana, entraram em conflito, fato que forçou os patrícios a rever suas próprias prerrogativas e a conceder certos poderes políticos aos plebeus. Sobre a ordem dos patrícios, podemos dizer que existem duas vertentes acerca do surgimento dessa ordem: a primeira delas diz que os patrícios representam os habitantes originais da *urbe* e que, organizados em clans, formaram as cúrias originais em Roma; ademais, a segunda alternativa argumenta que esta foi criada ainda durante o reinado de Rômulo, rei mítico que teria dividido o *populus* romana em duas ordens, a dos patrícios e a dos plebeus; Cornell argumenta, em relação a essa segunda alternativa, que este era um sistema pensado a fim de subjugar os romanos ao poder do rei e, nesse sentido, os plebeus representavam uma ordem secundária, mais baixa que a dos patrícios. Entretanto, precisamos analisar com muita cautela essas teorias em relação às características e origens de ambas as ordens, uma vez que, a depender do período em que foram formuladas, podem vir carregadas de certos preconceitos inerentes ao período. Como bem argumenta Cornell

(...) The idea that the distinction between patricians and plebeians was of a racial origin³⁷⁵ manifestly subordinates the evidence to a-prior theories; and what is striking is how remote this idea is from historical reality. The main objection to it, and for that matter to all theories of a primordial dualism, is that it presupposes a permanent and static division that conflicts with everything we know about archaic Rome. As we have seen, Rome was a dynamic and constantly changing society, with a diverse and ever growing population whose most striking characteristic was its capacity to absorb and integrate new elements. That anyone could ever have thought that the Conflict of the Orders arose from a primordial division of the community into two ethnic groups is almost beyond belief³⁷⁶.

Se as ideias propostas no século XIX não são mais aceitas e, ademais, são tidas como muito distantes da realidade romana, encontramos nos trabalhos propostos a partir do século XX, algumas ideias mais adequadas para explicar o surgimento desses dois grupos sociais em Roma. O primeiro a desenvolver uma ideia mais adequada acerca do Conflito entre as Ordens foi De Sancti³⁷⁷, em seu trabalho intitulado *La Guerra Sociale*, publicado em 1976. Neste texto, De Sancti defende a ideia de que O Conflito entre as Ordens foi fruto de um desenvolvimento

³⁷⁵ Isso se deve ao fato de que, especialmente no século XIX, tornou-se bastante popular a ideia de que os plebeus representavam os povos originários da Península Itálica, cuja característica principal residia em sua organização matriarcal, enquanto que os patrícios descenderam dos invasores Arianos e que dominaram a Península Itálica, impondo a organização patriarcal na região. Não há, entretanto, nenhuma prova material que corrobore tal teoria (Cornell, 2012, p. 243).

³⁷⁶ Cornell, 2012, p. 244.

³⁷⁷ De Sancti, Gaetano (1976). *La Guerra Sociale*. Firenze: La Nuova Italia.

histórico no qual o grupo dos patrícios, de maneira paulatina, assumiu uma posição de destaque na *urbe* e acabou por se fechar em um grupo bastante exclusivo, cujas regalias eram maiores do que a dos plebeus. A partir dessa guinada em direção à compreensão do conflito entre patrícios e plebeus, K. Raaflaub identifica que duas obras foram fundamentais para tal compreensão: as obras de A. Guarino, intitulado *La Rivoluzione Della Plebe*, de 1975 e E. Ferenczy, intitulado *From the Patrician State to the Patricio-plebeian State*, de 1976.

Na primeira das obras, A. Guarino pontua que esse conflito representa a insurreição plebeia contra o sistema de exploração proposto pelos patrícios. Outrossim, a obra de E. Ferenczy gira em torno da questão da integração da elite plebeia na política romana, integração essa, ocorrida após uma série de embates entre estes e os patrícios. Essa ideia proposta por E. Ferenczy também foi defendida por Momigliano em *The Rise of the Plebs in Archaic Greece* e, sob a definição de que a plebe teria se desenvolvido (tanto política quanto socialmente) e que teria requisitado cada vez mais participação política, Raaflaub³⁷⁸ argumenta que este desenvolvimento possivelmente ocorreu entre os séculos V e IV a.C., portanto, desde o início da República Romana³⁷⁹.

O artigo de Arnaldo Momigliano³⁸⁰, intitulado *The Rise of the Plebs in the Archaic Age of Rome*, nos é particularmente interessante, por apresentar um panorama geral em relação ao momento histórico do domínio da ordem dos patrícios, bem como da ascensão da plebe. Momigliano³⁸¹ abre a discussão argumentando que, a partir do momento de transição da monarquia para o novo sistema político, o consulado foi instituído como principal magistratura e, a fim de regulamentar a escolha dos cônsules, ficou determinado que o *populus* romano,

³⁷⁸ Raaflaub, Kurt A. (2006). *Social Struggles in Archaic Rome: New Perspectives on the Conflict of Orders*. Oxford: Blackwell Publishing.

³⁷⁹ Raaflaub também argumenta que, após uma análise extensiva acerca da documentação do período Clássico, percebe-se que o período do início da República Romana representa um momento histórico muito pouco trabalhado pelos autores antigos, tendo a monarquia romana recebido mais atenção e espaço nas principais obras, quando comparado com o período do início do sistema republicano. Nesse sentido, compreende-se a dificuldade em compreender a questão do Conflito entre as Ordens e o que acabou por acarretar este (Raaflaub, 2006, p. xvii-xix).

³⁸⁰ Momigliano, Arnaldo (2006). *The Rise of the Plebs in the Archaic Age of Rome*. In: Raaflaub, Kurt A. (2006). *Social Struggles in Archaic Rome: New Perspectives on the Conflict of Orders*. Oxford: Blackwell Publishing, pp. 168-184.

³⁸¹ Outrossim, é importante reconhecermos que o domínio dos patrícios no que toca aos cargos públicos não se esgotava à magistratura do consulado, sendo expressado também nos cargos religiosos (Momigliano, 2006, p. 168).

através da *comitia centuriata*, votaria e elegeria, em caráter anual, os novos magistrados. Ainda que o *populus* possuísse a prerrogativa legal de escolher os cônsules, este cargo era exclusivo para as *gentes* mais privilegiadas da República, *gentes* essas selecionadas apenas entre os patrícios. Na prática, percebemos que a magistratura do consulado era exclusiva para os patrícios e aos plebeus este cargo era vetado.

Como argumenta Momigliano neste texto, durante os séculos IV e III a.C., Roma se firmou como a principal das potências na região central e sul da Península Itálica, deixando de ser meramente uma pequena *polis* na região do Lácio e passando a dominar cada vez maior número de territórios; a região da Sicília e da Sardenha também foram anexadas à zona de influência romana durante este período.

Essa rápida expansão acarretou duas consequências: a primeira delas diz respeito às relações entre as *poleis* gregas e a República Romana, uma vez que cada vez era maior a desconfiança das principais monarquias gregas, como o Egito, a Macedônia e Cartago. Para além das relações externas, a expansão romana também modificou as relações internas em Roma, de modo que não só a República precisou atualizar o sistema legal e administrativo, como também precisou modificar as próprias relações sociais na *urbe*. Essa necessidade de atualizar as relações sociais entre os cidadãos romanos, ou seja, entre as ordens de patrícios e plebeus, pode ser percebida através de alguns eventos jurídicos bastante sugestivos, a saber, a admissão dos plebeus à magistratura do consulado em 366 a.C., ou a revisão das penas por débito em 326 a.C. Ainda no século V a.C. percebemos essa rápida mudança nas relações entre patrícios e plebeus, uma vez que, no ano de 493 a.C., o plebiscito ganhou força de lei, mas somente após a secessão da plebe (*secessio plebis*).

Como podemos notar a partir da argumentação de Momigliano, percebe-se que houve um período de acomodação da ordem dos plebeus, reorganização essa impulsionada pela rápida expansão do domínio romano através da Península Itálica. De acordo com Mouritsen³⁸², a plebe reagiu à sua exclusão às principais instituições da jovem República criando instituições e manobras legais próprias, como o *concilium plebis* e o *plebiscita*, Assembleia e lei específica da plebe que era

³⁸² Mouritsen, 2014, p. 150.

aprovada a partir do *concilium plebis*, bem como as instituições do *tribuni plebis* e do *aediles plebis*, ambas restritas à participação dos plebeus. Segundo Mouritsen

(...) Eventually the patricians made a series of concessions to the plebeian elite, which was then admitted to all magistracies and priesthoods through a succession of legal measures. The background for this retreat can only be conjectured, but key must have been the simple fact that the patricians constituted a small and shrinking minority, whose position became increasingly untenable as the plebeian elite harnessed wider social and economic grievances in support of their demand for political influence. The main breakthrough came in 367 with the passing of the *leges Liciniae-Sextiae*, which entitled the plebeians to one of the two consulships, although it does not appear to have come into effect until 342, from which point onwards at least one consul was always plebeian. These laws also admitted plebeians for the first time to one of the major state priesthoods, the *decemviri scriis faciundis* (later *quindecimviri*), although it was not until the *lex Ogulnia*, 300, that they gained access to the colleges of the pontifices and the augures. In 356 the first plebeian dictator was appointed, and four years later a plebeian first held the censorship³⁸³.

A argumentação de Mouritsen é muito interessante e diz respeito à dois movimentos distintos, porém complementares. O primeiro desses movimentos, ocorrido a partir do século IV a.C., representa a diminuição dos membros na ordem dos patrícios, diminuição essa que forçou essa ordem a receber a elite dos plebeus e dividir suas exclusividades políticas. Outrossim, houve também grande pressão por parte dos plebeus a fim de obter maiores prerrogativas políticas, pressão essa que, combinada com o encurtamento da ordem dos patrícios, garantiu aos plebeus mais direitos políticos. Essa pressão a que Mouritsen³⁸⁴ comenta pode ser compreendida a partir de uma série de eventos conhecidos como *secessio plebis*, momentos históricos nos quais a plebe deixou a *urbe* de Roma a fim de pressionar os patrícios a ceder partes dos direitos políticos. E, para compreendermos como a plebe conquistou para si tais prerrogativas político-jurídicas, precisamos, antes, compreender o que foram as secessões da plebe bem como qual foi o impacto de tais conflitos nas relações entre patrícios e plebeus. Para iniciarmos a questão das secessões da plebe, vale a pena analisarmos qual era a extensão do poder dos patrícios em Roma; para tanto, analisemos a argumentação de Cornell

(...) During the relative well-documented period of the middle Republic the Patricians formed a clearly identified group within the Roman nobility. Patricians status was hereditary. That is to say, it appertained only to the necessary for both parents to be patricians, at least after 445 B.C; in that year the Lex Canuleia overturned a provision of the Twelve Tables that had ruled mixed marriages illegitimate. What the situation had been before the Twelve Tables is uncertain. The main attributes of the patricians were prestige, derived from the acknowledged fact that they were descended from

³⁸³ Mouritsen, 2014, p. 149.

³⁸⁴ Mouritsen, 2014, p. 149.

the most ancient aristocracy of the city, and the possession of certain privileges in public life. These included the right to wear a special kind of shoe (the *calceus patricius*), and exclusive access to certain offices. In the later Republic these were confined to archaic priesthoods and positions of ceremonial significance (for instance the post of *interrex*), but it is certain that they had once been more extensive; indeed, tradition maintained that the patricians had once exercised a virtual monopoly of political and religious office³⁸⁵.

Acreditamos que a mais convincente das alternativas para compreendermos quem eram os patrícios e porque estes gozavam de tamanha importância nos primórdios da República Romana pode ser encontrada em Cornell³⁸⁶: o argumento deste autor é que o vocábulo *patrício* (*patricius*) deriva da palavra *patres*, forma utilizada pelos romanos para designar os membros do senado romano desde os tempos da monarquia. Nesse sentido, os patrícios representariam os descendentes da original aristocracia senatorial, ordem essa que fornecia ao rei os futuros membros do senado. Assim, existem duas possibilidades para entendermos de onde surgiu o domínio dos patrícios: tanto o rei era forçado, de acordo com a tradição, a escolher os membros do senado a partir desse grupo, ou um dos clãs da *urbe* de Roma se tornou no principal dentre estes devido à escolha destes, por parte do rei, para compor o senado romano durante a monarquia³⁸⁷. Essa teoria é particularmente interessante por nos indicar uma possibilidade, a saber, a de que o Conflito entre as Ordens representa o conflito entre plebeus e o senado romano³⁸⁸.

O primeiro dos lados desse embate entre as ordens já nos é conhecido. Entretanto, podemos nos perguntar: quem eram os plebeus? Todo o restante dos cidadãos, organizados de qualquer maneira, ou uma ordem específica dentro da totalidade de cidadãos romanos, cuja organização lhes era própria? Momigliano, nesse sentido, apresenta a hipótese com que concordamos: os plebeus representavam uma classe que se distinguia do *populus* de Roma. Mas, ora, o que era o *populus* de Roma?

Momigliano, pautado em uma série de documentos antigos, analisa a questão

³⁸⁵ Cornell, 2012, p. 245.

³⁸⁶ Cornell, 2012, p. 254-246.

³⁸⁷ Essa ideia não é corroborada por Momigliano, para quem os *patres* eram, em realidade, os chefes dos principais clãs de Roma, sem a distinção entre patrícios e plebeus (Momigliano, 2006, p. 176).

³⁸⁸ Para um leitor atento, a relação entre o momento histórico do Conflito das Ordens e o século II a.C., no que toca ao conflito entre o tribunate da plebe e o senado, especialmente dos irmãos Graco; há a possibilidade de que os autores antigos estariam cometendo uma espécie de anacronismo entre os momentos históricos, agravando um conflito e aumentando sua extensão (Cornell, 2012, p. 246).

de quem era essa ordem conhecida como *populus*. Durante a monarquia de Roma, em tempos bastante afastados, surgiu uma fórmula para se referenciar ao *populus*, a saber, *populus plebesque*, fórmula esta utilizada em termos sagrados e que figura em Lívio (25.12.10), sob a forma de “*carmina Marciana ‘praetor is qui ias populo plebesque dabit summum’*” e em Cícero, Pro Murena 1.1: “*ut ea res... populo plebisque Romanae bene ataque felicitat eveniret*”. Nessas duas formulações, vemos o uso de dois vocábulos latinos que não são complementares e, pelo contrário, representam dois grupos distintos: o grupo do *populus* e o grupo dos plebeus. Esses dois grupos, argumenta Momigliano, se organizam politicamente em duas Assembleias Populares distintas, a saber, a *comitia centuriata* para o *populus* e a *concilium plebis* para os plebeus. Ora, se prestarmos atenção na Assembleia na qual o *populus* se organiza politicamente, poderemos compreender que este grupo representava, em realidade, um grupo militar e, a partir daí, Momigliano determina que o *populus* era, portanto, a ordem da infantaria do exército romano, sendo os patrícios a ordem dos cavaleiros da *urbe*. Se pensarmos, dessa maneira, no título de *dictator*, este era considerado um *magister populi*, ou seja, um comandante do *populus*, da infantaria das legiões romanas.

Nesse sentido, se o *populus* representava a infantaria romana e, portanto, um grupo militar, podemos argumentar que os plebeus não compunham o exército romano. Segundo Momigliano, “It must therefore be considered very probable that, in the formula *populus plebesque*, the word *plebes* served to indicate those who were outside the *populus* - that is, the army of infantry”³⁸⁹. Assim, podemos compreender a plebe romana como todos aqueles cidadãos cujo *status*, em tempos arcaicos, não era suficientemente elevado para fazer parte do exército romano³⁹⁰, mas que, ainda

³⁸⁹ Momigliano, 2006, p. 174.

³⁹⁰ De acordo com Momigliano, a participação no exército, em Roma e, de forma semelhante, na Grécia, era restrita a grupos cujo *status* era mais elevado que o dos demais grupos e, geralmente, esse *status* estava fortemente relacionado com a questão da posse das terras; assim, podemos entender o *populus* como um grupo que, em tempos arcaicos, se destacava em relação aos plebeus por sua posse de terras e sua vinculação ao exército romano. Essa distinção seguiu existindo durante a República Romana (Momigliano, 2006, p. 174).

assim, encontravam-se na condição de cidadãos da *urbe romana*³⁹¹. Outrossim, a forma de organização política da plebe representava uma forma de cópia da organização do *populus*: a composição do *concilium plebis* era muito semelhante à da *comitia centuriata*; de forma semelhante, o tribunato da plebe se parecia, em muitos aspectos, aos tribunos militares das legiões romanas.

Salústio, por sua vez, não se furtou a tratar do conflito entre patrícios e plebeus. No *A Guerra de Jugurta* 31.17, Salústio, sob a voz de Mêmio, comenta sobre a existência de um grupo oligárquico, grupo este que é identificado por Salústio como sendo os patrícios. Diz Salústio na voz de Mêmio

(...) “*maiores vestri parandi iuris et maiestatis constituendae gratia bis per secessionem armati Aventinum occupavere; vos pro libertate, quam ab illis accepistis, nonne summa ope nitemini? atque eo vehementius, quo maius dedecus est parta amittere quam omnino non paravisse*”.

(...) Seus ancestrais por duas vezes partiu em secessão e, pegando em armas, ocupou o Aventino em busca de justiça e para estabelecer sua soberania. Vocês não vão lutar com todas os seus recursos pela liberdade que vocês receberam deles? E com a maior das paixões, porque é uma desgraça maior perder aquilo que já haviam conquistado do que perder algo que todavia não foi alcançado (T.A.)³⁹².

Ora, a partir da citação de Salústio, podemos ter um vislumbre acerca da questão das secessões da plebe de Roma durante os primeiros séculos da República Romana. De acordo com a argumentação de Salústio, a plebe se retirou da cidade de Roma e partiu para o Aventino, uma de suas Sete colinas, por duas vezes durante a História da República Romana. Ora, o ato de sair da *urbe* em massa e partir para fora do *promerium* foi fortemente motivado, como dissemos anteriormente, por dois movimentos complementares, a saber, a diminuição numérica do grupo dos patrícios, bem como o crescimento econômico e social da ordem dos plebeus. Como argumenta Salústio, sob a voz de Mêmio, os plebeus foram impulsionados para fora da *urbe* em busca de *maiestatis*, ou seja, em busca de soberania para sua ordem. Podemos contrastar este trecho do capítulo 31 da

³⁹¹ De acordo com Dionísio de Halicarnasso, no texto *Antiquidades Romanas* Livro VI, 23, durante o consulado de Ápio Cláudio Sabino e de Públio Servílio Prisco, os romanos se envolveram em uma guerra contra os Volcos e a plebe foi requisitada a participar do exército romano. Diz Dionísio de Halicarnasso: “The consuls, therefore, having resolved to lead an expedition against this people, and their resolution being approved of by the whole senate, they ordered all the men of military age to present themselves on the day they had appointed for making the levies of troops. But when the plebeians, though repeatedly summoned to take the military oath, would not obey the consuls, these were no longer both of the same mind, but beginning from this point, they were divided and continued to oppose one another during the whole time of their magistracy”. Percebe-se que houve uma grande resistência em relação ao alistamento militar por parte da plebe e, nota-se também como a plebe se postava, cada vez mais, como uma oposição ao poder dos patrícios.

³⁹² Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 31.17.

obra de Salústio com outro, a saber, o texto de Cícero, quem também trata da questão da secessão da plebe. Vejamos

(...) *Sed id, quod fieri natura rerum ipsa cogebat, ut plusculum sibi iuris populus adscisceret liberatus a regibus, non longo intervallo, sexto decimo fere anno, Postumo Cominio Sp. Cassio consulibus consecutus est; in quo defuit fortasse ratio, sed tamen vincit ipsa rerum publicarum natura saepe rationem. Id enim tenetote, quod initio dixi, nisi aequabilis haec in civitate compensatio sit et iuris et officii et muneris, ut et potestatis satis in magistratibus et auctoritatis in principum consilio et libertatis in populo sit, non posse hunc incommutabilem rei publicae conservari statum. Nam cum esset ex aere alieno commota civitas, plebs montem sacrum prius, deinde Aventinum occupavit. Ac ne Lycurgi quidem disciplina tenuit illos in hominibus Graecis frenos; nam etiam Sparta regnante Theopompo sunt item quinque, quos illi ephoros appellant, in Creta autem decem, qui cosmoe vocantur, ut contra consulare imperium tribuni pl., sic illi contra vim regiam constituti.*

(...) Mas, depois de um breve período, dezesseis anos da república, durante o consulado de Póstumo Comínio e Espúrio Cássio, um evento ocorreu, de cuja natureza já estava fadada a ocorrer: o povo, livre do domínio dos reis, requisitou para si uma maior quantidade de direitos. Esse tipo de requisição pode até ser irracional, mas a natureza de uma república muitas vezes derrota a razão. Pois você deve ter em mente um elemento que mencionei no início: a menos que haja no Estado uma divisão de direitos, deveres e poder, os conselheiros dos cidadãos mais eminentes tenham influência suficiente e o povo goze de liberdade considerável, este tipo de governo não estará a salvo de uma revolução. Pois, no momento em que o Estado encontrava-se em problemas por conta das dívidas, os plebeus buscaram o Monte Sagrado e, depois, o Aventino. E nem ao menos o sistema disciplinar de Licurgo foi suficiente para controlar seus súditos, ainda que fossem gregos, com um sistema de freios. Pois em Esparta, durante o reinado de Teopompo, os cinco oficiais chamados de éferos, e em Creta os conhecidos como cosmos, passaram a se contrapor à autoridade real, exatamente como em Roma os tribunos plebeus foram escolhidos para contrabalancear o poder dos cônsules (T.A.)³⁹³.

Se a secessão da plebe goza de algumas poucas linhas no *A Guerra de Jugurta* de Salústio, em Cícero este evento é explicado em maiores detalhes, fornecendo ao leitor do século XXI detalhes mais interessantes acerca deste evento de grande impacto na História da República Romana, evento este que teve o poder de reconfigurar as relações sociais e políticas da República. Cícero inicia com uma data: durante o consulado de Postúmio Comínio Aurunco e Espúrio Cássio Vecelino, no décimo sexto ano da República Romana. Cruzando essa informação fornecida por Cícero com outra, a saber, o *consular fasti*, chegamos à conclusão que Cícero falava sobre os eventos do ano de 493 a.C.³⁹⁴. Nesse ano, segue Cícero, um evento que, diga-se de passagem, estava fadado a ocorrer, aconteceu: o povo requisitou para si uma maior parcela de poderes. Ainda que a medida, aos olhos de Cícero,

³⁹³ Cícero, *De Re Publica* Livro II, 57-58.

³⁹⁴ Para Cícero, portanto, a cronologia previamente estabelecida estava correta e a República Romana tinha sido fundada em 509 a.C.

fosse descabida, em uma república, segue ele, coisas descabidas realmente acontecem. A advertência de Cícero neste trecho é bastante clara e deve também ser aplicada a seu próprio período histórico: a fim de evitar revoluções, faz-se necessário ter no Estado uma divisão igualitária dos direitos, deveres e funções entre os magistrados, a fim de garantir o poder destes, o povo deve gozar de liberdade e os conselheiros dos cidadão eminentes devem ter grande influência. Sem esses três elementos, o Estado estaria fadado, segundo Cícero, a revolução.

Como a República Romana, nesses tempos iniciais, não detinha esses três elementos supracitados, uma revolução ocorreu em 493 a.C. A plebe romana, a fim de garantir para si um alívio para as grandes dívidas que estes possuíam, bem como para garantir maiores prerrogativas políticas na República, se retirou de Roma, partindo, em um primeiro momento, para o Monte Sagrado e, depois, para o Aventino. Cícero, então, encerra sua argumentação sobre a questão evocando a constituição de Licurgo, quem também falhou ao não elaborar uma constituição livre de falhas e que impediria uma revolução de tal tipo.

Por fim, Lívio e Dionísio de Halicarnasso concordam que, no ano de 495 a.C. a plebe já demonstrava sinais de descontentamento para com a elite patricia de Roma. Dionísio de Halicarnasso apontava para a resistência dos plebeus em realizar o alistamento militar, resistência esta vista como prelúdio dos problemas futuros entre essas duas ordens. Outrossim, Lívio³⁹⁵ também comenta que em 495 a.C., patrícios e plebeus já se postavam como duas ordens em conflito. Ainda que a ordem plebeia tenha resistido ao alistamento militar, Lívio argumenta que estes, após breve período, aceitaram integrar o exército romano junto com o *populus* (infantaria). A partir da anexação dessa ordem às legiões romanas, as relações entre as duas ordens se deterioraram mais rápido. Vejamos o argumento de Lívio

(...) sed et bellum Volscum imminabat, et civitas secum ipsa discors intestino inter patres plebemque flagrabat odio, maxime propter nexos ob aes alienum. fremebant se foris pro libertate et imperio dimicantes domi a civibus captos et oppressos esse, tutioremque in bello quam in pace et inter hostis quam inter civis libertatem plebis esse; invidiamque eam sua sponte gliscentem insignis unius calamitas accendit. magno natu quidam cum omnium malorum suorum insignibus se in forum proiecit...

(...) Mas a guerra contra os Volcos era eminente, e o Estado encontrava-se em um momento de conflito interno; os patrícios e os plebeus eram amargamente hostis um em relação ao outro, hostilidade esta derivada especialmente da condição desesperadora gerada pelas dívidas. Eles

³⁹⁵ Segundo Lívio: “Mas os pai eram muito egoístas em relação à alegria deste em tal evento; e a plebe, quem até esse momento muito cuidadosamente protelava tal ato, começou a estabelecer oposição em relação aos nobres” (Lívio, Livro II, 21.6).

reclamavam com indignação que, enquanto estavam lutando no campo de batalha pela liberdade e pelo império, eles eram escravizados e oprimidos por seus concidadãos em casa; a liberdade deles estava mais a salvo na guerra que na paz, entre inimigos que entre compatriotas. Aquela animosidade, que por si só ia tomando corpo, foi reavivada pelas desgraças de um só indivíduo. Um homem velho, carregando provas visíveis de todos os males que havia sofrido, de repente apareceu no Fórum...(T.A.)³⁹⁶.

Como argumenta Lívio, durante a guerra contra os Volcos, ou seja, durante o processo de expansão das fronteiras romanas, o conflito entre os patrícios e os plebeus atingiu um pico máximo quando os plebeus, pressionados pelas dívidas e, especialmente, pela forma de débito que era empregada em Roma e que recebia o nome de *nexum*. Essa forma de endividamento, muito comum nos primórdios da República Romana, consistia em uma categoria de empréstimo no qual, caso o endividado não conseguisse quitar suas dívidas, este se tornaria um escravo de seu credor³⁹⁷. Ora, é sobre este tipo de relação de empréstimo que a plebe, bastante ferozmente, reclamava no Fórum Romano e que Lívio comenta no trecho supracitado.

Algumas considerações acerca deste tipo de empréstimo são necessárias, uma vez que a questão das dívidas encontra-se, em conjunto com a questão agrária, no centro das relações sociais entre essas duas ordens. Silver, em seu artigo intitulado *The Nexum Contract as a "Strange Artifice"*, analisa exatamente o trecho supracitado de Lívio e estabelece um argumento bastante interessante

(...) Livy does not disclose whether the old soldier escaped from confinement or was released after his loan had been repaid, but this character serves his rhetorical purpose. Indeed Ogilvie suggests that the impoverished centurion is a 'classic stage type' which 'bears every mark of being one of those case-histories invented by early lawyers to illustrate the workings of the Twelve Tables. Better it is a case-history invented by a reform-minded politician. This case makes clear that *nexum* ("bondage [by contract]") includes literal confinement of a defaulting debtor by the creditor or that he serves the creditor as/like a slave. Indeed, Livy's phrasing "ductum se ab creditore non in servitium, sed in ergastulum et carnificiarum esse" makes it appear that servitude was the normal expectation for *nexi*. The creditor perhaps chose literal confinement for the old soldier because he did not much value the labor service of an old man³⁹⁸.

Percebemos, a partir da argumentação de Silver, que o *nexum* era um estilo de empréstimo no qual havia uma relação de escravização caso o devedor não pudesse pagar suas dívidas. Segundo Lívio, haviam duas formas de escravidão por

³⁹⁶ Lívio, *Ab Urbe Condita* Livro II, 23.

³⁹⁷ Cornell, 2012, p. 282.

³⁹⁸ Silver, Morris (2012). *The Nexum Contract as a "Strange Artifice"*. New York: City University of New York, p. 218-219.

dívida: a primeira delas na qual o escravizado seria utilizado para cumprir trabalhos forçados para o credor e a segunda na qual o devedor seria aprisionado pelo credor (*nexi vincti*); portanto, o devedor poderia tanto permanecer solto (*solutique*), mas realizar trabalhos forçados ou, caso este não fosse da vontade do credor, aquele que deve poderia ser mantido preso (*vincti*). É sobre essa característica (a de manter preso) a que Lívio faz menção quando comenta acerca da história do velho que traz seu relato ao fórum, no capítulo 23 do Livro II do *A História de Roma*.

Segundo Drummond, no texto *Rome in the Fifth Century*³⁹⁹, tanto Salústio quanto Lívio apontam para duas alternativas para explicar o surgimento do conflito entre patrícios e plebeus: a primeira delas, a questão das dívidas contraídas por parte da plebe e que acabaram por transformar muitos deles em escravos (a partir do estilo de empréstimo conhecido como *nexum*); a segunda delas, o peso do serviço militar, desempenhado durante a expansão romana pela Península Itálica, e da taxaçoão que caía sobre a plebe, agravando os problemas sociais na República nesse início de sua história⁴⁰⁰. A partir desses dois elementos que pioravam a vida dos plebeus, estes se retiraram da *urbe* e partiram para o Monte Sagrado e, depois, para o Aventino, como bem vimos em Cícero, e lá ficaram, em uma espécie de protesto contra a piora de vida dessa ordem romana. Esse evento, a despeito do que foi relatado em Lívio, ocorreu, segundo os principais historiadores contemporâneos, no ano de 494 a.C. A plebe, outrossim, ficou no Aventino até a solução (ao menos parcial), proposta pelo cônsul Agripa Menênio (cônsul no ano de 503 a.C.); essa solução concedia à plebe uma instituição que lhe era própria, o tribunato a plebe, que dava a essa ordem o poder de *auxilium*, de conceder assistência a qualquer plebeu que necessitasse contra o poder dos cônsules ou de qualquer magistrado.

O tribunato da plebe foi, possivelmente, a mais importante das conquistas plebeias durante esse período inicial da República Romana. Segundo Cícero, em um primeiro momento, o tribunato era uma espécie de cópia do consulado, sendo

³⁹⁹ Drummond, A. (2008). *Rome in the fifth Century I: the Social and Economic Framework*. In: Walbank, F.W.; Austin, A. E. *The Cambridge Ancient History: The Rise of Rome to 220 B.C.* Cambridge: Cambridge University Press, p. 212.

⁴⁰⁰ Como veremos ao longo dessa Tese de Doutorado, perceberemos que esses problemas não serão solucionados com a instituição do Tribunato da Plebe, bem como com as concessões de poderes para a plebe romana; esses problemas são estruturais à República Romana e a assombrarão até seu fim. Veremos, também, como a questão agrária também representará um problema sério e estrutural à República Romana e têm seu início durante esse mesmo período inicial da república.

composto por dois tribunos que executavam funções políticas em prol da plebe romana. Em 471 a.C., entretanto, o número de tribunos foi aumentado para cinco, de acordo com Lívio e Dionísio de Halicarnasso. Outrossim, segundo Drummond⁴⁰¹, o tipo de votação para os tribunos da plebe era similar a *comitia centuriata*, em unidades de votação. Outrossim, a prerrogativa legal concedida a esses magistrados de conceder à plebe *auxilium* contra qualquer magistrado em casos de abuso de poder, dava à plebe estabilidade necessária para lutar contra os patrícios; e, ainda em 493 a.C., o tribunato da plebe recebeu a prerrogativa de ser sacrossanto, o que, na prática, compunha e formava o tipo de *potestas* que esses agentes públicos possuíam.

Podemos entender a questão da sacrossantidade do cargo de tribuno da plebe como a inviolabilidade do cargo bem como daquele que o ocupava; ou seja, ainda que houvesse motivação política para que o senado ou o consulado perseguisse os tribunos, a *potestas* cargo impediria qualquer tentativa nesse sentido, o que concedia maior estabilidade à instituição, segundo Brennan⁴⁰². Ainda segundo Brennan, a *potestas* dos tribunos da plebe, a partir da conquista da prerrogativa de serem sacrossantos, acabou por formar um “estado dentro de um estado”⁴⁰³: a partir do século IV a.C., o tribunato passou a se postar, cada vez mais, como oposição ao poder senatorial, na medida em que o próprio senado também conquistava para si, devido a tradição (*mos maiorum*), poderes de controlar a República. Segundo Drummond, o principal desdobramento ocorrido após a primeira Secessão da Plebe foi o rápido desenvolvimento do poder dos tribunos da plebe na República Romana

(...) Armed with this popular backing, the tribunes rapidly (in the historians' view) acquired all the prerogatives associated with the office in the late Republic. Thus Dionysius carefully charts the usurpation of the right to hold meetings of the plebs (492), to prosecute partitions before the people (491), to summon the senate and lay proposals before it (456), to impose fines on their own authority (455) and to propose plebiscite bindings on the whole populace (449). If the same sense of development is not explicit in Livy, that is merely a token of his comparative indifference to constitutional issues⁴⁰⁴.

⁴⁰¹ Drummond, 2008, p. 213.

⁴⁰² Brennan, T. Corey (2017). Tribunicia Potestas. *Oxford Classical Dictionary*. Accessed 4 Jul. 2022. <https://oxfordre.com/classics/view/10.1093/acrefore/9780199381135.001.0001/acrefore-9780199381135-e-8196>.

⁴⁰³ Brenna, 2017, p. 1.

⁴⁰⁴ Drummond, 2008, p. 213.

Percebemos que, em um curto espaço de tempo, o tribuno da plebe se postou como uma instituição com poder suficiente para modificar a República a partir da legislação. Veremos como essa mesma instituição será fundamental para contrapor o poder do senado romano e como esta será utilizada por alguns políticos ditos "*populares*" para "furar" o bloqueio político estabelecido pela *nobilitas* romana. Entretanto, vislumbramos como esta instituição foi formada e como conquistou suas prerrogativas legais.

Ora, se analisarmos a questão com atenção, perceberemos que a solução proposta e concedida por Agripa Menênio era uma solução política, uma vez que concedia à plebe o direito de participação nas questões políticas, bem como dava a estes a prerrogativa de confeccionar leis que seriam importantes a essa ordem romana. Entretanto, como argumentamos anteriormente, um dos grandes problemas da plebe romana nesse início da História Republicana era de ordem econômica, não política, e se relacionava com a questão das dívidas contraídas por parte do *populus* romano. A solução pode ser encontrada em Dionísio de Halicarnasso, no *Antiguidades Romanas* Livro IV, 83. Citaremos na íntegra o capítulo de Dionísio, onde este reproduz o discurso Menênio

(...) "We have been sent to you by the senate, plebeians, neither to excuse them nor to accuse you (for neither of these courses seemed to be opportune or suited to the conditions now disturbing the commonwealth), but to use every effort and every means to put an end to the sedition and to restore the government to its original form; and for that purpose we are invested with full powers. So that we do not think it at all necessary to discourse at great length, as Junius here has done, concerning principles of justice; but as regards the humane terms on which we think we ought to put an end to the sedition, and the assurance you shall have for the performance of our agreement, we shall tell you the decisions to which we have come. When we considered that every sedition in any state is cured only when the causes that produced the disagreement are removed, we thought it necessary both to discover and to put an end to the primary causes of this dissension. And having found that the harsh exactions of debts have been the cause of the present ills, we are reforming those exactions as follows: We think it just that all those who have contracted debts and are unable to pay them should be relieved of their obligations; and if the persons of any who are default in their payments are already held under restraint by the limit for payment prescribed by law, it is our decision that these also shall be free. As for those who have been convicted in private suits and handed over to the creditors who won their suits against them, it is our wish that these also shall be free, and we set aside their sentences. With regard to your debts of the past, therefore, which seemed to us to have led to your secession, we redress them in this manner; as to your future debts, whatever shall be approved of both by you, the people, and by the senate in joint consultation, after a law has been passed for that purpose, let it be so ordered. Are not these the things, plebeians, that divided you from the patricians? And did you not think it enough if you obtained these, without aiming at anything else? They are now granted to you. Return, then, to your

country with joy (...)"⁴⁰⁵.

Como podemos vislumbrar a partir da citação de Dionísio de Halicarnasso, a solução encontrada para a questão das dívidas: aquele que contraiu uma dívida e que, todavia não era capaz de quitá-la, seria liberado da necessidade de pagamento; aquele que já havia sido escravizado e que não tinha condições de pagar suas dívidas, seria libertado e a dívida pereceria. Essa era a nova diretriz que guiava os antigos contratos de empréstimo. Todavia, os novos contratos de empréstimo somente são mencionados como carecendo de aprovação do tribunato e do senado, mas nada foi estabelecido em relação ao estilo de empréstimo conhecido como *nexum* e futuros aprisionamentos por falta de pagamento. Em 326 ou em 313, não se sabe ao certo, a partir da *Lex Poetelia*, o estilo de empréstimo conhecido como *nexum*⁴⁰⁶ foi abolido.

Politicamente, outrossim, podemos compreender a Primeira Secessão da Plebe como um movimento tanto de auto-reconhecimento, por parte da plebe, de seu papel na República Romana e de seu crescente poder político/econômico, como também a tentativa de garantir participação política na República. Foi exatamente a

⁴⁰⁵ Dionísio de Halicarnasso, IV, 83. No original: "μη δίκαια πράττειν. εἰ δέ τις αὐτῶν ἄρα διὰ κακὴν φύσιν ἢ πονηρὰς τροφὰς τὸ φιλοτύραννον ἐμπέφυκεν οὐ πολλοῖς οὔσι μὰ Δία, μεγάλας καὶ τούτους ἀνάγκαις ἐνζεύξομεν, ὥστ' ἐκ πονηρῶν γενέσθαι χρηστούς: ὄμηρα γὰρ αὐτῶν ἔχομεν ἐν τῇ πόλει τέκνα καὶ γυναῖκας καὶ γονεῖς, ἃ τιμιώτερα τῆς ἰδίας ἐστὶν ἐκάστῳ ψυχῆς. ταῦτά τ' οὖν αὐτοῖς ἀποδώσειν, ἐὰν ἀποστῶσι τῶν τυράννων, ὑπισχνούμενοι καὶ ἄδειαν ὧν ἡμαρτον ψηφίζομενοι ῥαδίως πείσομεν. ὥστε θαρροῦντες, ὧ δημόται, καὶ ἀγαθὰς ἔχοντες ὑπὲρ τῶν μελλόντων ἐλπίδας χωρεῖτε πρὸς τὸν ἀγῶνα, κάλλιστον ὧν πώποτε ἤρασθε πολέμων τόνδε ὑποστησόμενοι. ἡμεῖς μὲν οὖν, ὧ θεοὶ πατρῶοι, φύλακες ἀγαθοὶ τῆσδε τῆς γῆς, καὶ δαίμονες, οἱ τοὺς πατέρας ἡμῶν λελόγγατε, καὶ πόλις θεοφιλεστάτη πόλεων, ἐν ἧ γενέσεώς τε καὶ τροφῆς ἐτύχομεν, ἀμυνοῦμεν ὑμῖν καὶ γνώμαις καὶ λόγοις καὶ χερσὶ καὶ ψυχαῖς, καὶ πάσχειν ἔτοιμοι πᾶν, ὃ τι ἂν ὁ δαίμων καὶ τὸ χρεῶν φέρη. μαντεύομαι δὲ καλοῖς ἐγχειρήμασιν εὐτυχὲς ἀκολουθήσειν τέλος. εἴη δὲ τούτοις ἅπασι ταῦτ' ἄπασι λαβοῦσι θάρσος καὶ μιᾶ γνώμη χρησαμένοις, σώζειν θ' ἡμᾶς καὶ σώζεσθαι ὑφ' ἡμῶν".

⁴⁰⁶ Para encerrar a questão do empréstimo *nexum*, tipo de empréstimo que vinculava a plebe mais pobre aos patrícios mais ricos, citamos a argumentação de Drummond: "The history of debt-bondage (*nexum*) is obscure because it was reputedly abolished by a Lex Poetelia of 326 or 313 B.C. and little knowledge of it therefore survived into later periods. In Livy II.27.1 it appears to require a formal magisterial addiction and *nexi* enter bondage under compulsion. This may, however, be again merely a consequence of the assimilation of the two different procedures, occasioned here by the desire to involve the consul Ap. Claudius in the oppression of debtors. Elsewhere Livy (VIII.28.2; cf. VII.19.5; Val. Max. VI.1.9) and Varro (*Ling.* VII.105) tend to suggest (though they do not prove) that men entered bondage voluntarily. The form of the transaction, however, is singularly ill-attested. It is even uncertain whether it was an original loan on the person or a self-sale resulting in immediate servitude by those unable to meet a preexisting debt. The latter might suggest that the institution arose mainly as a means of avoiding the severe consequences of addiction but in that case it is difficult to see why its abolition should be regarded as a major popular advance. It seems more likely that, whatever its legal form, it was a loan directly on the person of the debtor who was subject to bondage either immediately or on default after a prescribed period. Whether the bondsman could work off such a debt is doubtful, for in talking of his redeeming his debt Varro (*loc.cit*) may refer to repayment. For many the servitude must in practice have been permanent" (Drummond, 2008, p. 215). Assim, conseguimos vislumbrar o sentido desse tipo de empréstimo que vinculava o devedor ao credor, em uma relação de escravidão e serviços forçados.

partir da Primeira Secessão da Plebe que esta ordem social romana passou a se organizar politicamente e a se reconhecer como uma ordem dentro da estrutura social romana. Ainda sobre essa questão da Secessão da Plebe, a argumentação de Sant’anna nos é bastante válida para que compreendamos esse movimento da plebe.

(...) Durante a primeira metade do século V, portanto, criou-se uma força política paralela liderada por grupos não patrícios, identificados como “plebeus”, que passaram a ocupar magistraturas próprias. Além disso, havia um elemento a mais na equação: a dependência cada vez maior das forças militares “plebeias” com o aumento do território e a complexidade dos assuntos externos. Como combatiam no mesmo exército que os patrícios, esses grupos passaram a pressionar politicamente patrícios por meio de secessões (*secessiones*), verdadeiras greves em tempos de guerra. Basicamente, o que faziam era se retirar para um monte e deixar a defesa de Roma aos patrícios, o que era, naturalmente, aceitável. Aceita-se a existência de cinco *secessiones* na República, ocorridas entre 494 e 287 a.C., todas em prol da criação de direitos plebeus, o que resultou também na organização política dupla em Roma entre os séculos V e IV, visto que os grupos patrícios envolvidos nos conflitos passaram a considerar magistrados e cultos específicos para sua realidade político-religiosa. Foi também durante uma das secessões (na verdade, a primeira delas) que os plebeus constituíram uma assembleia da plebe ou *concilium plebis* (de onde se retirava o *plebiscitum*), e elegeram seus oficiais civis não patrícios para assegurar seus interesses⁴⁰⁷.

Em uma perspectiva braudeliana de estruturas “dinâmicas e mutáveis”⁴⁰⁸, mas que se desenrolam, ao desenrolar da História, são modificadas em uma perspectiva de longa duração, percebemos que as instituições políticas romanas, como visto a partir do trecho supracitado, são modificados a passos lentos, a custo de muita luta política entre as duas principais ordens sociais romanas. Ainda que a plebe tenha sido reconhecida politicamente, podemos nos questionar qual a extensão de tal reconhecimento, bem como qual parte da plebe realmente conquistou para si prerrogativas políticas; foram todos os membros da plebe ou apenas um segmento dessa ordem? Essa questão, e a resposta a ela, nos desvela o aspecto de longa duração da política e, nesse caso da longa duração das estruturas políticas e sociais na República Romana.

Como podemos ver pela duração dos conflitos entre patrícios e plebeus, do ano de 494 a 287 a.C., a questão do Conflito entre as Ordens não foi resolvida de maneira fácil tampouco rápida e, se observarmos ao longo da História Republicana, perceberemos que a solução permaneceu insuficiente, dada a permanência dos

⁴⁰⁷ Sant’anna, 2015, p. 30-31.

⁴⁰⁸ Ribeiro, Guilherme (2013). História, Tempo e Política na Longa Duração: Considerações Críticas ao Redor de Escritos sobre a História e Gramática das Civilizações, de Fernand Braudel. Rio de Janeiro: *Revista Continentes* (UFRRJ), ano 2, n.2, pp. 71-95.

conflitos entre as duas ordens, que assumiu a forma de um embate entre o senado e o tribunato da plebe a partir do século II a.C., após a vitória definitiva de Roma sobre Cartago. Outrossim, percebemos nesse conflito prolongado entre ordens e instituições políticas como um veículo para a corrosão da *concordia* entre os romanos, elemento fundamental para o bom funcionamento do sistema republicano.

A *concordia* representa um dos principais elementos, senão o principal, que mantém a coesão da sociedade romana, bem como das instituições romanas. Esta qualidade moral, herdada dos gregos e fixada em Roma a partir de Políbio e do Círculo dos Cipiões, segundo Rocha Pereira⁴⁰⁹, representa um ponto central na divisão estabelecida por Salústio para a República Romana. Diz Salústio acerca da fundação da *urbe* de Roma: “*ita brevi multitudo dispersa atque vaga concordia civitas facta erat*”⁴¹⁰. Ainda de acordo com Rocha Pereira, a *concordia* representava , na perspectiva de Cícero, um dos pontos mais centrais de um Estado, descrita pelo autor como *concordia ordinum*.

(...) Cícero, que pensava mesmo em escrever uma grande obra sobre a *concordia*, tinha esta noção como essencial para o bem do Estado. Proclamava a necessidade da *concordia ordinum*, da aliança entre o Senado e os Cavaleiros, como maneira de alcançar a paz, fazendo prevalecer o bem comum sobre as ambições dos chefes políticos. De como este ideal naufragou na aliança dos triúmviros e na guerra civil que se lhe seguiu sabem-no todos os que conhecem alguma coisa da história romana. Mas a proeminência deste conceito em obras como *A República*, em ligação com a ideia de principado, faz-nos compreender até que ponto ela há-de adquirir relevo no decurso do século I a.C.⁴¹¹.

Ora, a Quarta Catilinária de Cícero, texto dedicado ao evento da Conjuração de Catilina, explora a questão da *concordia ordinum* e como este elemento de coesão sócio-política precisa estar presente e operando nas relações entre as instituições e ordens romanas. A *concordia* era, para os romanos, uma deidade na *urbe* e possuía, desde 366 ou 367 a.C., um templo que lhe era próprio e que havia sido erguido por Camilo para marcar a reconciliação entre as ordens. Segundo Cereza⁴¹², o senado se reunia no Templo da Concordia com bastante frequência.

⁴⁰⁹ Pereira, Maria Helena (2002). *Estudos de História da Cultura Clássica: II Volume - Cultura Romana*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 375.

⁴¹⁰ Salústio, *De Bellum Catilinae*, 6.2. Para a tradução da passagem completa, ver página 185. A tradução do trecho em questão é a seguinte: “assim, em pouco tempo e graças a concórdia, uma multidão diversa e errante tornou-se uma cidade”.

⁴¹¹ Pereira, 2002, p. 376-377.

⁴¹² Cereza, Jesús Aspa (1995). Traducciones, Introducciones y Notas. In: Cícero. *Discursos V: En Defensa de Sexto Roscio Amerino; En Defensa de La Ley Manilia; En Defensa de Aulo Cluencio; Catilinarias; En Defensa de Lucio Murena*. Madrid: Editorial Gredos, p. 369.

Entretanto, como bem argumenta Pereira, a defesa irrestrita da *concordia*, como observada tanto em Cícero quanto em Salústio, pode ser percebida como uma tentativa de manter o *status quo*: a insistência em relação à *concordia* pode servir “para encobrir os desejos de uma mentalidade conservadora, imobilista, como para condenar as leis agrárias dos Graco”⁴¹³.

A *concordia* nos força a perceber a questão da política romana sob o prisma dos freios e contrapesos, na medida em que esse importante elemento das relações sócio-políticas era reforçado através dos *checks and balances*, entre as instituições romanas. Nesse sentido, era prerrogativa e direito do tribunato da plebe o poder de veto sobre os magistrados, conhecido como *intercessio*. Esse poder concedia aos tribunos o direito de *intercedere* entre duas partes em conflito. Essa forma de perceber e de instituir as relações entre as instâncias do poder em um Estado, presente desde Platão e Aristóteles, teve grande impacto entre os principais pensadores modernos; segundo Ommati⁴¹⁴, em seu texto antigo, porém bastante instrutivo acerca da Teoria dos Freios e Contrapesos, esse pensamento tripartite dividido entre um legislativo, um executivo e um judiciário, muito debatido pelos principais pensadores modernos, à exemplo de Kant, Locke e Montesquieu. Esses autores modernos, como bem argumenta Ommati, focalizam suas preocupações no equilíbrio entre as instituições, muito embora tenha Locke pautado suas ideias na supremacia do Legislativo.

Se estabelecermos um grande salto temporal, da Antiguidade Clássica à Modernidade, veremos a Teoria dos Freios e Contrapesos, bem como a composição tripartite do Estado Moderno, sendo formada e desenvolvida a partir das ideias iniciais propostas por Platão, Aristóteles e Políbio. Em Montesquieu, por exemplo,

⁴¹³ Pereira, 2002, p. 375.

⁴¹⁴ Ommati, Fides (1977). Dos Freios e Contrapesos entre os Poderes do Estado. Brasília: *Revista de Informação Legislativa*, ano 14, n. 55, p. 56-57.

encontramos o princípio de um Estado dividido em três instâncias de poder⁴¹⁵, independentes entre si, mas interligadas por meio de freios e contrapesos que mantêm o equilíbrio do sistema político. Esse mesmo sistema que mantém o equilíbrio e a coesão dos Estados Modernos, pode ser percebido na República Romana e também serve para a manutenção do sistema, só que, no caso específico da República Romana, serve para manter a *concordia ordinum*, ou seja, a concórdia entre as ordens políticas.

No caso específico da República Romana, percebemos como a *concordia ordinum* era reforçada por uma série de medidas estabelecidas para cada uma das instituições, a fim de que uma freasse o poder das outras, reforçando o equilíbrio entre essas. O tribunato da plebe, por exemplo, detinha a prerrogativa de vetar qualquer ato realizado pelos magistrados (*intercessio*), incluindo o cônsul, o que, na prática, estabelecia um freio real ao poder dos magistrados.

É muito interessante, entretanto, que Cícero⁴¹⁶, apoiado, no trabalho de Catão, intitulado *Origens*, tenha pontuado que a República nasceu a partir da revolução estabelecida com a Lei das Doze Tábuas, não com a revolução aristocrática de 509 a.C. Entre os anos de 451 a 449 a.C., a plebe, não contente com os direitos adquiridos depois da Primeira Secessão da Plebe, iniciou um processo de agitação que culminou com a escolha de um corpo composto de dez homens para compor e codificar um conjunto de leis que serviria para reger as relações sócio-políticas na República. Esse conjunto de cidadãos, conhecidos como decênviros, deram origem a um tipo de governo provisório conhecido como

⁴¹⁵ Montesquieu, segundo Azevedo, foi o primeiro a estabelecer tal divisão entre três instâncias de poder: “Charles-Louis de Secondat, barão de La Brède e de Montesquieu, conhecido como Montesquieu, foi um político, filósofo e escritor francês que criou a tripartição e as devidas atribuições do exemplo acolhido atualmente, sendo o Poder Legislativo responsável pelas leis, seja temporária para determinada época ou duradoura com o poder de aperfeiçoar ou revogar as já existentes. Já o Executivo seria o poder que se ocupa o Príncipe ou Magistrado da paz e da guerra nas relações internacionais com o estabelecimento da segurança e prevenção de invasões. Para o poder Judiciário, poder esse que oferece ao Príncipe ou Magistrado a competência de punir os crimes ou julgar os litígios da ordem civil. Montesquieu, de acordo com esse pensamento, confere a forma tripartite como modelo delimitando o poder em mãos diferentes, nas tarefas de legislar, administrar e julgar, observando que consequentemente e historicamente a concentração de poder demonstrou o abuso advindo desse”; é a partir desse pensamento que se forma o Estado Democrático de Direito, no qual o Estado detém o monopólio da justiça e da violência sobre os cidadãos. O cidadão, portanto, se submete voluntariamente, de acordo com o Contrato Social (Rousseau), ao Estado e este se compromete, ainda de acordo com o Contrato Social, a proteger os cidadãos (Azevedo, Ursula Eustórgio Oliveira de (2022). O Estado Democrático de Direito Pela Teoria dos Freios e Contrapesos como Alicerce da Soberania Popular. São Paulo: *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v.8, n.1, p. 1049-1050).

⁴¹⁶ Ver: Cícero, *A República* Livro II, 1.3 e 21.1.

Decenvirato. De acordo com Cícero, o Decenvirato substituiu, momentaneamente, o consulado e o tribunato da plebe, exercendo funções legislativas e executivas em Roma. Diz Cícero

(...) Sed aliquot ante annis, cum summa esset auctoritas in senatu populo patiente atque parente, inita ratio est, ut et consules et tribuni pl. magistratu se abdicarent, atque ut xviri maxima potestate sine provocatione crearentur, qui et summum imperium haberent et leges scriberent. Qui cum x tabulas summa legum aequitate prudentiaque conscripsissent, in annum posterum decemviros alios subrogaverunt, quorum non similiter fides nec iustitia laudata.

(...) Entretanto, anos antes, quando o senado detinha a autoridade suprema sob a observância e consentimento do povo, um plano foi adotado no qual ambos os cônsules bem como os tribunos da plebe deveria abdicar de seus cargos e um conselho de dez deveria ser eleito, cujo poder seria máximo e não estariam sujeitos à apelação dos tribunos; e estes não apenas possuiriam o poder supremo, como também escreveriam um código de leis. Quando estes encerraram a composição de dez tábuas contendo as leis, com grande justiça e sabedoria, estes elegeram um novo grupo de dez para ocupar seu lugar para o ano subsequente; mas a honra e justiça desse grupo, entretanto, não foi tão grande⁴¹⁷.

Na continuação dessa digressão aos primórdios da República Romana, Cícero argumenta que os grupos subsequentes de decênviros assumiu contornos despóticos, tomando o poder da República para si e não estabelecendo uma divisão do poder político entre as instituições romanas. Esse tipo de governo despótico e até mesmo tirânico, não poderia perdurar, na visão de Cícero.

(...) Tertius est annus decemviralis consecutus, cum iidem essent nec alios subrogare voluissent. In hoc statu rei publicae, quem dixi iam saepe non posse esse diuturnum, quod non esset in omni ordines civitatis aequabilis, erat penes principes tota res publica praepositis xviris nobilissimis, non oppositis tribunis pl., nullis aliis adiunctis magistratibus, non provocatione ad populum contra necem et verbera relicta. Ergo horum ex iniustitia subito exorta est maxima perturbatio et totius commutatio rei publicae; qui duabus tabulis iniquarum legum additis, quibus, etiam quae diiunctis populis tribui solent conubia, haec illi ut ne plebei cum patribus essent, inhumanissima lege sanxerunt, quae postea plebei scito Canuleio abrogata est, libidinoseque omni imperio et acerbe et avare populo praefuerunt.

(...) Ocorreu ainda um terceiro ano de decenvirato e os mesmos decênviros permaneceram no cargo, relutantes em deixar que outros concorressem aos seus postos. Enquanto a República estava nessa situação, que, eu argumentei repetidas vezes, não dura muito tempo por ser pouco justa a todas as ordens existentes no Estado, encontrava-se nas mãos dos principais cidadãos, existindo dez cidadãos no comando, sem nenhum tribuno da plebe para se opor a eles, nenhum magistrado em qualquer cargo, ninguém com o direito de apelação contra qualquer execução ou flagelo. Consequentemente, como resultado dessa injustiça cometida pelos governantes, houve uma grande insurreição seguida de uma mudança completa no governo. Pois os decênviros adicionaram duas tábuas compostas por leis injustas, entre elas estava presente a cruel lei que proibia o casamento entre patrícios e plebeus, ainda que este privilégio é usualmente permitido entre cidadãos de diferentes Estados; essa lei foi posteriormente substituída pela lei Canuleia, um decreto proposto na

⁴¹⁷ Cícero, *A República* Livro II, 61.

Assembleia Plebeia. Esses decênviros se envolveram em permitir todos os atos governamentais, na crueldade e ambição em relação às pessoas⁴¹⁸.

Como podemos observar a partir da citação de Cícero, o Decenvirato durou três gerações, sendo as duas últimas delas composta pelos mesmos dez membros; esses membros do segundo e terceiro decenvirato tenderam, segundo Cícero, à tirania, fato que enfureceu o *populus* romano contra os Decênviros. De acordo com Lívio⁴¹⁹, o decênviro chamado Apio Cláudio tentou sequestrar uma jovem chamada Virgínia, a fim de violentá-la; seu pai, para protegê-la contra a luxúria de Ápio Cláudio, acabou por matá-la, gerando uma crise interna e uma reação bastante raivosa por parte da plebe contra o Decenvirato. Ápio Cláudio, por sua vez, se suicidou e, em 449 a.C., a República voltou a ter dois cônsules, a saber, Valério Potitus e M. Horácio Barbatus, e a organização política implementada antes do Decenvirato foi restaurada. Outrossim, é interessante percebermos que, nas narrativas acerca desses momentos iniciais da República Romana, o tema do rapto e da violação das castas mulheres romanas e a reação dos virtuosos homens de Roma, representa um *ethos* desses cidadãos, tendo os principais autores construído uma imagem acerca dos melhores cidadãos como sendo totalmente contrários à qualquer tentativa de desvio em relação àquilo que era considerado virtuoso.

Voltando à nossa tabela construída a partir do *A Guerra de Catilinas* de Salústio, percebemos que há uma estreita correlação entre a liberdade e a tirania no que toca à qualidade da constituição. Quando a monarquia, segundo Salústio, era boa, os cidadãos, ainda que governados apenas por um rei, detinham liberdade para participar do Estado via senado e de participar do exército romano, momento no qual os cidadãos poderiam desempenhar toda sua virtude. Em contrapartida, quando o rei se torna desconfiado em relação aos bons cidadãos, exatamente pelo uso da virtude, percebe-se que a liberdade se transforma em tirania.

Outrossim, na República, quando os cidadãos republicanos, depois da vitória na Guerra contra Cartago e depois da expansão romana além Mediterrâneo, passaram a possuir ambição por dinheiro e poder, a serem cobiçosos e orgulhosos, a serem vaidosos e cruéis e a desprezarem os deuses, a República Romana entrou em processo de degeneração; percebemos, assim, como a virtude ou o vício do cidadão afeta a qualidade da constituição de um Estado. Nesse sentido, podemos

⁴¹⁸ Cícero, *A República* Livro II, 62-63.

⁴¹⁹ Lívio, *Ab Urbe Condicta* Livro III, 44-8.

marcar esse período inicial da República Romana como sendo um momento no qual os cidadãos eram virtuosos e a *concordia* imperava entre esses⁴²⁰ e o sistema político era belo e grandioso⁴²¹. Agora, partiremos para a análise do período tido por Salústio como degenerado.

Um último ponto que deve ser percebido na composição de Salústio da República Ótima é precisamente a permanência do *metus hostilis*, traduzido livremente como “medo do inimigo estrangeiro”, durante o período que Salústio identifica como ótimo. De acordo com Salústio, o *metus hostilis* como uma ideia coletiva que permeia e une todos os indivíduos em uma sociedade organizada, deve ser considerado um dos pilares que determinam a qualidade de uma constituição. Diz Salústio, no *A Guerra de Jugurta*, 41

Ceterum mos partium et factionum ac deinde omnium malarum artium paucis ante annis Romae ortus est otio atque abundantia earum rerum, quae prima mortales ducunt. Nam ante Carthaginem deletam populus et senatus Romanus placide modesteque inter se rem publicam tractabant, neque gloriae neque dominationis certamen inter civis erat: metus hostilis in bonis artibus civitatem retinebat. Sed ubi illa formido mentibus decessit, scilicet ea, quae res secundae amant, lascivia atque superbia incessere. Ita quod in adversis rebus optaverant otium, postquam adepti sunt, asperius acerbisque fuit. Namque coepere nobilitas dignitatem, populus libertatem in libidinem vertere, sibi quisque ducere trahere rapere. Ita omnia in duas partis abstracta sunt, res publica, quae media fuerat, dilacerata.

(...) Ademais, o costume dos partidos populares e das oligarquias e, como resultado, todas as práticas que causam vícios, cresceram em Roma poucos anos antes. Esse foi o resultado da paz e da abundância de tudo aquilo que os mortais consideram sendo as mais importantes. Pois antes da destruição de Cartago o povo e o senado romano tratavam com calma e comedimento mútuo os assuntos políticos e não havia entre os cidadãos brigas por glória ou poder. O medo do inimigo mantinha as boas práticas políticas na cidade. Entretanto, quando esse medo deixou as mentes dos romanos, a lascívia e a vaidade tomaram conta. Desse modo, o ócio que haviam conquistado em épocas de crise, uma vez alcançado, resultou ser mais cruel e amargo que a própria adversidade. Pois a nobreza deixou sua dignidade e o povo deturpou a liberdade em desejo; cada homem passou a atuar em benefício próprio, roubado, saqueando e pilhando. Dessa maneira, a política foi dividida em duas partes, e a República, que encontrava-se no meio, foi dilacerada (T.A.)⁴²².

Esse parágrafo é particularmente fundamental para compreendermos o pensamento de Salústio no que toca à crítica ao seu momento presente. Nesse parágrafo do *Guerra de Jugurta*, Salústio marca novamente a Guerra de Cartago como “momento-estopim” da degeneração da República Romana, tendo essa guerra

⁴²⁰ Salústio, *De Bellum Catilinae*, 9.

⁴²¹ Salústio, *De Bellum Catilinae*, 5.

⁴²² Salústio, *Bellum Jugurtha*, 41.

servido como veículo para acelerar a degeneração da constituição republicana. Para além do “momento-estopim”, Salústio elabora como esse movimento de degeneração a partir da Guerra de Cartago, se deu: para o autor, as ordens da nobreza e do *populus*, compreendidos, desde Platão⁴²³ e Aristóteles⁴²⁴, como agentes modificadores das constituições políticas, deixam de operar com vistas para o bem comum e passam a buscar, cada vez mais, dignidade e liberdade, elementos que deveriam ser secundários para os nobres e para o *populus*.

Para finalizar a discussão acerca do momento ótimo da República Romana, precisamos focar nossa análise em como o *metus hostilis* serve para manter tanto a constituição política em situação ótima, quanto para manter a coesão social, entendida pelos romanos como *concordia*⁴²⁵. Quando a República mantinha um temor em relação a um inimigo externo e que lhe fazia frente na questão militar, as diferentes ordens da República precisavam necessariamente cooperar em conjunto contra aquele inimigo. Agora, analisa Salústio, quando esse inimigo, encarnado em Cartago, foi vencido, a ausência do *metus hostilis* permite as ordens a mudar seu foco de atuação da busca pelo bem comum para a busca de *dignitas* e *libertas*, como argumenta Salústio.

A questão da degeneração da República Romana e do “momento-estopim” dessa degeneração deve ser analisada sob o prisma do *metus hostilis*, elemento muito caro à narrativa salustiana. Entretanto, como argumenta Shaw⁴²⁶ no texto *Sallust and the Fall of the Republic*, o *metus hostilis* como conceito fundamental à narrativa salustiana foi elaborado somente no *Guerra de Jugurta*, não sendo utilizado no *a Guerra de Catilina*. Ora, essa informação nos desvela o desenvolvimento da própria compreensão de Salústio, que explora novas formas de explicar o processo de degeneração da República Romana. Entretanto, nosso argumento é que o *metus hostilis* concede a Salústio uma forma mais bem elaborada de explicar como, a partir da queda de Cartago, a constituição republicana e as diferentes ordens se degeneram. Argumenta Shaw

⁴²³ Platão, *A República* IV, 445c-d.

⁴²⁴ Aristóteles, *Política*, 1272b.

⁴²⁵ E a *concordia* pressupõem que as principais ordens, a saber, a nobreza e o *populus*, foquem seus esforços no bem comum e na busca da felicidade, em detrimento de benesses particulares a cada ordem.

⁴²⁶ Shaw, E.H. (2021). *Sallust and the Fall of the Roman Republic: Historiography and Intellectual Life at Rome*. Netherlands: Brill, p. 155.

(...) Reading the fall of Carthage as a catalytic moment in Rome's decline is supported by the role of Carthage and the associated theory of *metus hostilis* (the moderating power of fear of a rival) as articulated in Sallust's later works. The model of *metus hostilis* had played a role in earlier analysis of Rome: a version of the idea may have been deployed by Scipio Nasica in arguing against the destruction of Carthage in the second century, although the sources are ambiguous on the matter. The idea receives full Sallustian statement in the political digression of the *Bellum Jugurthinum*, where Sallust draws out the causal links between the removal of Carthage and the subsequent decline in Roman morality.

É muito interessante percebermos como o *metus hostilis*, como argumentado por Shaw, serve como poder moderador em Roma, na medida em que mantém a *concordia* entre as ordens e como forma de manter a moralidade dos romanos. Para além disso, Shaw também indica para uma possível origem de tal pensamento, bem como para uma possível influencia de Cipião Nasica⁴²⁷ na narrativa salustiana. Ora, se este é o caso, de maneira ainda que indireta, Salústio estaria indicando que a destruição de Cartago em 146 a.C., representaria o principal erro estratégico cometido pelo senado romano e que teria afetado a moralidade das ordens e a qualidade da constituição republicana quando destituída do *metus hostilis*. Isso se deve ao fato de que, quando da destruição de Cartago, Cipião Nasica foi um dos principais defensores da necessidade de se manter Cartago, ou ao menos a lembrança do inimigo cartaginense, viva, a fim de conservar a *concordia* por meio do temor de um rival que, a qualquer momento, poderia destruir as bases republicanas em Roma⁴²⁸.

3.4. MALA RES PUBLICA: DA REPÚBLICA ÓTIMA À DEGENERAÇÃO DO SISTEMA REPUBLICANO

Ceterum nobilitas factione magis pollebat, plebis vis soluta atque dispersa in multitudine minus poterat. Paucorum arbitrio belli domique agitabatur; penes eosdem aerarium provinciae magistratus gloriae triumphique erant; populus militia atque inopia urgebatur; praedas bellicas imperatores cum paucis diripiebant: interea parentes aut parvi liberi militum, uti quisque potentiori confinibus erat, sedibus pellebantur. Ita cum potentia avaritia sine modo modestiaque invadere, polluere et vastare omnia, nihil pensi neque sancti habere, quoad semet ipsa praecipitavit. Nam ubi primum ex nobilitate reperti sunt, qui veram gloriam iniustae potentiae anteponebant, moveri civitas et dissensio civilis quasi permixtio terrae oriri coepit.

(...) Ademais, a nobreza, constituída como facção, detinha mais poder, a força da plebe, desunida e dispersa entre a multidão. Poucos eram os

⁴²⁷ Aristocrata romano ligado a Circulo dos Cipiões e cônsul em 191 a.C. Foi oponente de Catão, o Velho, na aniquilação de Cartago (*Delenda est Carthago*), argumentando, segundo Sanctis, que a destruição de Cartago era um erro político (Sanctis *apud* Sebastiani, Breno Battistin (2013). O Aniquilamento de Cartago e Numância. São Paulo: *Revista Topoi*, v. 14, n. 26, pp. 132-142.

⁴²⁸ Shaw, 2021, p. 155.

homens que controlavam as questões militares e domésticas; esses mesmos homens detinham o erário, as províncias, os cargos políticos, honras e triunfos. O povo era oprimido pelo serviço militar e pela pobreza. Os espólios de guerra eram divididos entre os generais e alguns poucos; enquanto isso, os pais de filhos pequenos e que eram vizinhos de alguém poderoso, eram expulsos de suas próprias casas. Assim foram invadidos de avaréza sem limites nem modéstia, acompanhada de poder, e a tudo contaminava e devastava, nada considerava sagrado nem importante, até que ela mesma se afundou no abismo. Pois, tão logo alguns homens da própria nobreza que colocavam a verdadeira glória acima do poder injusto, a cidade começou a se agitar e a dissensão civil a se manifestar como um cataclisma (T.A.)⁴²⁹.

Se o *metus hostilis* era o elemento que mantinha a coesão social e servia de poder moderador entre as ordens romanas, a ausência desse, experimentada, segundo Salústio no *A Guerra de Jugurta*, a partir da destruição de Cartago, corrói as relações político/sociais entre as ordens. Precisamos observar que as ordens a que Salústio faz menção são duas: a *nobilitas*, responsável por controlar a oligarquia dominante na *urbe*, e o *populus*, cuja existência, então, foi subordinada aos desmandos da *nobilitas*. A República, como argumenta Salústio, encontrava-se no meio dessas duas ordens sociais e acabou sendo fragilizada pelo conflito.

A ausência do *metus hostilis*, experimentado desde a destruição de Cartago, nos indica para duas formas de compreender a própria estrutura narrativa salustiana; a primeira delas indica ao leitor que o *metus hostilis* serve como forma de explicar a crise do século I a.C., na medida em que destitui da República Romana um elemento de coesão social. Sobre esse ponto, comentamos no parágrafo anterior; mas há uma segunda forma de apreendermos o conceito de *metus hostilis* na estrutura narrativa de Salústio a partir do *Guerra de Jugurta*, e essa segunda forma diz respeito a duas figuras políticas e a duas correntes de pensamento distintas.

Os debates acerca da necessidade ou não de se destruir Cartago se concentraram, em suma, em duas vertentes: aqueles, em conjunto com Cipião Nasica, que argumentava para a permanência de Cartago, ao menos como memória ao povo romano, de modo a conservar, de alguma forma, o receio de um ataque vindo do estrangeiro (*metus hostilis*). Havia também aqueles, organizados em torno de Catão, o Velho, que cobravam o aniquilamento imediato de Cartago, de forma a apagar qualquer memória de um inimigo tão poderoso quanto o africano e de maneira a enviar uma mensagem a todos aqueles que intentassem sublevar o

⁴²⁹ Salústio, *Bellum Jugurtha*, 41.

poder romano.

Memória aqui deve ser vista como um elemento fundamental na composição narrativa de Salústio, na medida em que Cartago representa exatamente a construção de uma memória para os romanos, memória essa que, para alguns, deve ser preservada e, para outros, descartada. Ora, reflitamos brevemente sobre as relações entre a História e a Memória e como esses dois conceitos afetam a composição narrativa e o objetivo das obras de Salústio.

Um bom ponto de partida para compreendermos a dimensão dos conceitos de História e Memória encontra-se em Nora, no texto *Entre Memória e História*. Diz Nora,

(...) Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo⁴³⁰.

Se a história é uma "operação intelectual e laicizante" de representar, de maneira estereotipada, aquilo que já passou e que não está mais no presente, podemos utilizar essa ideia para buscarmos uma compreensão das obras de Salústio. A partir de figuras como Cipião Nasica e Catão, o Velho, Salústio pretende forjar uma memória para seus contemporâneos, memória essa que tem funções prognósticas: sua intenção, ao criar essa visão estereotipada da *mos maiorum* e dos *maiores*, é indicar uma possível saída para a crise que se agravava aos fins do século I a.C. Essa saída seria uma volta à tradição passada, à tradição de austeridade e de busca por todas aquelas virtudes que mantém o Estado Romano funcionando plenamente, princípio esse defendido por Catão, o Velho. Entretanto,

⁴³⁰ Nora, Pierre (1993). *Entre Memória e História: A Problemática dos Lugares*. Tradução: Yara Aun Khoury. São Paulo: *Projeto História*, p. 9.

precisamos notar que a ideia de Salústio não é puramente a de lançar mão das ideias de Catão, o Velho, sem nenhuma reflexão; para compor esse prognóstico, Salústio reconhece que Catão, o Velho, cometeu um grave erro estratégico no que toca à destruição de Cartago, propondo uma mescla entre a tradição catoniana e a proposta de Cipião Nasica de manter o *metus* em relação a Cartago plenamente vivo.

Mas, aqui, uma questão pode ser feita acerca da proposta de Salústio de uma memória prognóstica: faz-se necessário voltar a tempos não tão distantes para rememorar ideias de figuras que, a pouco, estavam entre os romanos, e lembrar eventos que, a não muito, ocorreram? Essa relação entre a memória, o esquecimento e a necessidade de se rememorar, constantemente, das ideias do passado, foi elaborada por Platão na obra *Teeteto*, como bem argumenta Paul Ricoeur⁴³¹ no texto *Memória, História e Esquecimento*. Nesse texto, Sócrates é o interlocutor, propondo uma reflexão muito intrigante acerca dos conceitos de memória e esquecimento. Vejamos

(...) Soc. - Now I want you to suppose, for the sake of the argument, that we have in our souls a block wax, larger in one person, smaller in another, and of pure wax in one case, dirtier in another; in some men rather hard, in others rather soft, while in some it is of just proper consistency.

Thaet. - All right, I'm supposing that.

Soc. - We may look upon it, then, as a gift of Memory [*Mnemosyne*], the mother of the Muses. We make impressions upon this of everything we wish to remember [*mnēmoneusai*] among the things we have seen or heard or thought of ourselves; we hold the wax under our perceptions and thoughts and take a stamp from them, in the way in which we take the imprints [marks, *sēmeia*] of signet rings. Whatever is impressed upon the wax we remember and know so long as the image [*eidōlon*] remains in the wax; whatever is obliterated or cannot be impressed, we forget [*epilelēsthai*] and do not know... Now, when perception is *present* to one of the imprints but not to the other; when (in other words) the mind applies the *imprint* of the absent perception to the perception to the perception that is *present*; the mind is deceived in every such instance⁴³².

Ora, Memória e Esquecimento são dois conceitos que emanam da narrativa salustiana: na medida em que seus contemporâneos, muito devido às mudanças profundas a que a República experimentou após o início do processo de expansão, esqueceram àquelas ideias as quais Salústio credita a estabilidade da constituição republicana, a reconstrução da memória de tais ideias se faz necessária. E essa reconstrução de uma memória advinda dos *maiores* é feita através da composição de monografias de História.

⁴³¹ Ricoeur, Paul (2004). *Memory, History, Forgetting*. Chicago: The University of Chicago Press.

⁴³² Platão, *Teeteto*, 191c-d, 192b-c. Tradução: Ricoeur, 2004, p. 9.

Assim, Salústio identifica que há um processo de esquecimento, por parte de seus contemporâneos, da memória dos *maiores*, elemento que mantinha a constituição republicana em pleno funcionamento institucional. A reconstrução e reformulação dessa memória representa, na visão salustiana, o prognóstico necessário para que a República mantenha suas instituições e consiga reverter a qualidade da constituição. E, notemos, tendo Salústio sido fortemente influenciado por Platão e Aristóteles, este percebe que o encerramento da crise e a manutenção da qualidade da constituição republicana passa por um processo de reorganização moral dos indivíduos, entendidos aqui como cidadãos republicanos, na medida em que constituições políticas e cidadãos representam duas categorias correlacionadas, sofrendo influência mútua.

Ora, a Guerra de Cartago representa o momento no qual, segundo Salústio, a constituição entrou em franco processo de decadência; mas essa também foi a guerra que permitiu com que os romanos consolidassem sua posição de domínio no Mundo Mediterrâneo. É muito interessante que o mesmo evento que inicia, para Salústio, o período de crise, também possa ser identificado como o momento no qual os romanos assumiram, de maneira cada vez mais evidente, o controle do Mediterrâneo. Nesse sentido, podemos perceber que há uma correlação, ainda que não propriamente explícita, entre a ideia de expansão das fronteiras romanas para além da Península Itálica e a degeneração da República como constituição aplicada em Roma.

A Guerra contra Cartago, conhecida ao longo da História como Guerras Púnicas, foi um evento bélico de longa duração entre Cartago e Roma e que, ao final, custou a própria existência de Cartago. É interessante pensarmos, como é o foco da presente tese, naquilo que promove uma Guerra entre essa duas potências ascendentes, nas fagúlias que provocaram esse choque entre esses dois Estados.

Percebemos, através da *Política* de Aristóteles, a constituição romana era muito similar ao sistema político de Cartago. Diz Aristóteles sobre a constituição cartaginense

(...) Carthage also appears to have a good constitution, with many outstanding features as compared with those other nations, but most nearly resembling the Spartan in some points. For these three constitutions are in a way near to one another and are widely different from the others - the Cretan, the Spartan and, thirdly, that of Carthage. Many regulations at Carthage are good; and a proof that its constitution is well regulated is that the populace willingly remain faithful to the constitutional system, and that neither civil strife has arisen in any degree worth mentioning, nor yet a

tyrant. Points in which the Carthaginian constitution resembles the Spartan are the common mess-tables of its Comradeships corresponding to the Phidita, and the magistracy of the Hundred and Four corresponding to the Ephors (except one point of superiority - the Ephors are drawn from any class, but the Carthaginians elect this magistracy by merit); the kings and the council of Elder correspond to the kings and Elders at Sparta, and it is another superior feature that the Carthaginian kings are not confined to the same family and that one of no particular distinction, and also that if any family distinguishes itself... the Elders are to be chosen from these rather than by age; for as they are put in control of important matters, if they are men of no value they do great harm, and they have already injured the Spartan State⁴³³.

Precisamos ter em mente que Aristóteles nos fornece uma imagem de uma Cartago que existia no século IV a.C. Essa constituição política a que Aristóteles descreve na *Política* não representa, no todo, o sistema político cartaginês do século II a.C., quando a guerra contra Roma se tornou iminente. Isso posto, podemos argumentar que a constituição de Cartago representava uma divisão do poder em três esferas, uma democrática, uma monárquica e uma aristocrática, tentando evocar o melhor de cada sistema político. Porém, segundo Scullard⁴³⁴, no texto *Carthage and Rome*, na prática, era uma oligarquia dominante que governava Cartago. Muito embora Scullard argumente que havia uma oligarquia que dominava a política em Cartago, encontramos, em fontes como Aristóteles (*Política*, Livro II 1273a), a presença de um *basileus* (Βασιλεύς) que governava Cartago. Em Políbio, entretanto, conseguimos vislumbrar alguns aspectos da organização política e social de Cartago no século em que ocorrem as Guerras Púnicas. Diz Políbio

(...) The Constitution of Carthage seems to me to have been originally well contrived as regards its most distinctive points. For there were kings, and the house of Elders was an aristocratical force, and the people were supreme in matters proper to them, the entire frame of the state much resembling that of Rome and Sparta. But at the time when they entered on the Hanibalic War, the Carthaginian constitution had degenerated, and that of Rome was better. For as everybody or state or action has its natural periods first of growth, then of prime, it was for this reason that the difference between the two states manifested itself at this time. For by as much as the power and prosperity of Carthage had been earlier than that of Rome, by so much had

⁴³³ Aristóteles, *Política* Livro II, 1272b. No original: “πολιτεύεσθαι δὲ δοκοῦσι καὶ Καρχηδόνιοι καλῶς καὶ πολλὰ περιπτῶς πρὸς τοὺς ἄλλους, μάλιστα δ’ ἓνα παραπλησίως τοῖς Λάκωσιν. αὐταὶ γὰρ αἱ τρεῖς πολιτεῖαι ἀλλήλαις τε σύνεγγυς πῶς εἰσι καὶ τῶν ἄλλων πολὺ διαφέρουσιν, ἢ τε Κρητικὴ καὶ ἡ Λακωνικὴ καὶ τρίτη τούτων ἢ τῶν Καρχηδονίων. καὶ πολλὰ τῶν τεταγμένων ἔχει παρ’ αὐτοῖς καλῶς: σημεῖον δὲ πολιτείας συντεταγμένης τὸ τὸν δῆμον ἐκουσίον διαμένειν ἐν τῇ τάξει τῆς πολιτείας, καὶ μήτε στάσιν, ὃ τι καὶ ἄξιον εἰπεῖν, γεγενῆσθαι μήτε τύραννον. ἔχει δὲ παραπλήσια τῇ Λακωνικῇ πολιτεία τὰ μὲν συσσίτια τῶν ἐταιριῶν τοῖς φιδιτίοις, τὴν δὲ τῶν ἑκατὸν καὶ τεττάρων ἀρχὴν τοῖς ἐφόροις (πλὴν ὃ οὐ χεῖρον: οἱ μὲν ἐκ τῶν τυχόντων εἰσὶ, ταύτην δ’ αἰροῦνται τὴν ἀρχὴν ἀριστίνδην), τοὺς δὲ βασιλεῖς καὶ τὴν γερουσίαν ἀνάλογον τοῖς ἐκεῖ βασιλεῦσι καὶ γέρουσιν: καὶ βέλτιον δὲ τοὺς βασιλεῖς μήτε καθ’ αὐτὸ εἶναι γένος μήτε τοῦτο τὸ τυχόν, εἴτε διαφέρον ... ἐκ τούτων αἰρετοῦς μᾶλλον ἢ καθ’ ἡλικίαν. μεγάλων γὰρ κύριοι καθεστῶτες, ἂν εὐτελεῖς ὡς μεγάλα βλάπτουσι, καὶ ἔβλαψαν ἤδη τὴν πόλιν τὴν τῶν Λακεδαιμονίων”.

⁴³⁴ Scullard, 2008, p. 487.

Carthage already begun to decline; while Rome was exactly at her prime, as far as at least as her system of government was concerned. Consequently the multitude at Carthage had already acquired the chief voice in deliberations; while at Rome the senate still retained this; and hence, as in one case the masses deliberated and in the other the most eminent men, the Roman decisions on public affairs were superior, so that although they met with complete disaster, they were finally by the wisdom of their counsels victorious over the Carthaginians in war⁴³⁵.

Foquemos nossa análise, em um primeiro momento, no ponto em que Políbio avalia como a constituição da República Romana, por ser mais jovem e por ter algumas características específicas, operava de maneira mais ótima quando comparada ao sistema político de Cartago. Políbio, nesse trecho, argumenta que, pelo fato de as decisões de guerra em Cartago serem executadas pelo povo (δῆμος) e, em contrapartida, por essas mesmas decisões de guerra serem executadas pelos mais qualificados (ἀρίστων) em Roma, a constituição romana encontrava-se em um momento ótimo e a de Cartago, em detrimento, já apresentava sinais de degeneração.

Ora, Políbio identificava, portanto, que o aspecto democrático em uma constituição mista, quando assume para si prerrogativas que deveriam ser de outras instituições de Estado, acabam por desequilibrar a constituição política, degenerando-a. Na análise de Políbio, as prerrogativas de decisões bélicas não deveriam ser deliberadas e decididas pelas massa, mas sim pelos mais habilitados a resolver tais conflitos, os chamados *aristoi*. Esse ponto nos indica para o fato de que, para Políbio, algumas questões de Estado deveriam ser resolvidas pela aristocracia que fazia parte do governo. Há aqui, portanto, uma tendência, por parte de Políbio, em identificar a aristocracia como melhor equipada a lidar com questões estratégicas de Estado que o *demos*. E, como argumentamos no capítulo sobre Políbio, este autor identificava no aspecto democrático, a centelha da degeneração em Estados de constituição mista.

⁴³⁵ Políbio, *Histórias* Livro VI, 51. No original: τὸ δὲ Καρχηδονίων πολίτευμα τὸ μὲν ἀνέκαθ' ἐν μοι δοκεῖ καλῶς κατὰ γε τὰς ὀλοσχερεῖς διαφορὰς συνεστάσθαι. καὶ γὰρ βασιλεῖς ἦσαν παρ' αὐτοῖς, καὶ τὸ γερόντιον εἶχε τὴν ἀριστοκρατικὴν ἐξουσίαν, καὶ τὸ πλῆθος ἦν κύριον τῶν καθηκόντων αὐτῶν: καθόλου δὲ τὴν τῶν ὄλων ἀρμογὴν εἶχε παραπλησίαν τῇ Ἑρωμαίων καὶ Λακεδαιμονίων. κατὰ γε μὴν τοὺς καιροὺς τούτους, καθ' οὓς εἰς τὸν Ἀννιβιακὸν ἐνέβαινε πόλεμον, χεῖρον ἦν τὸ Καρχηδονίων, ἄμεινον δὲ τὸ Ἑρωμαίων. ἐπειδὴ γὰρ παντὸς καὶ σώματος καὶ πολιτείας καὶ πράξεώς ἐστὶ τις αὔξησις κατὰ φύσιν, μετὰ δὲ ταύτην ἀκμὴ, κάπειτα φθίσις, κράτιστα δ' αὐτῶν ἐστὶ πάντα τὰ κατὰ τὴν ἀκμὴν, παρὰ τοῦτο καὶ τότε διέφερον ἀλλήλων τὰ πολιτεύματα. καθ' ὅσον γὰρ ἡ Καρχηδονίων πρότερον ἴσχυε καὶ πρότερον εὐτύχει τῆς Ἑρωμαίων, κατὰ τοσοῦτον ἢ μὲν Καρχηδῶν ἤδη τότε παρήκμαζεν, ἢ δὲ Ἑρώμη μάλιστα τότε εἶχε τὴν ἀκμὴν κατὰ γε τὴν τῆς πολιτείας σύστασιν. διὸ καὶ τὴν πλείστην δύναμιν ἐν τοῖς διαβουλίαις παρὰ μὲν Καρχηδονίοις ὁ δῆμος ἤδη μετελήθει, παρὰ δὲ Ἑρωμαίοις ἀκμὴν εἶχεν ἢ σύγκλητος. ὅθεν παρ' οἷς μὲν τῶν πολλῶν βουλευομένων, παρ' οἷς δὲ τῶν ἀρίστων, κατίσχυε τὰ Ἑρωμαίων διαβούλια περὶ τὰς κοινὰς πράξεις. ἢ καὶ πταίσαντες τοῖς ὅλοις τῶ βουλευέσθαι καλῶς τέλος ἐπεκράτησαν τῶ πολέμῳ τῶν Καρχηδονίων.

Percebemos, portanto, que a constituição de Cartago, do século IV a.C. para o século II a.C., sofreu um processo de degeneração, processo esse que é natural, de acordo com Políbio, uma vez que, como podemos perceber pela *anaciclose* do autor, os sistemas políticos experimentam transformações cíclicas ao longo de sua história. Nesse sentido, a constituição de Cartago, durante o enfrentamento com Roma, não era tão ótima quanto o próprio sistema político romano, o que acabou por influenciar negativamente as principais decisões de Guerra, por parte dos cartagineses.

Entretanto, anterior ao conflito entre essas duas potências, a posição de Cartago e de Roma no Mediterrâneo não era, de todo, similar. Cartago, segundo Grimal⁴³⁶, era a verdadeira potência Mediterrânica nesse século II a.C., responsável por organizar e controlar o comércio na região. Segundo Sant'Anna⁴³⁷, como o objetivo principal de Cartago era manter as rotas comerciais em pleno funcionamento (sob seu comando) e longe de conflitos bélicos que pudessem interferir no afluxo de riquezas que eram enviadas ao norte da África, inicialmente, as relações políticas com os romanos tinham o objetivo de manter a paz entre esses dois povos e de manter um caminho aberto para o comércio com a região mais ao norte da Península Itálica. Segundo Políbio⁴³⁸, três tratados foram firmados entre Roma e Cartago⁴³⁹ até que as relações entre essas duas potências se degenerasse,

⁴³⁶ Grimal, 2011, p. 60.

⁴³⁷ Sant'Anna, 2015, p. 48.

⁴³⁸ Políbio, *Histórias* III, 22.

⁴³⁹ Diz Políbio, *Histórias* Livro III, 22: "The first treaty between Rome and Carthage dates from the consulship of Lucius Junius Brutus and Marcus Horatius, the first Consul after the expulsion of the kings, and the founders of the Temple of Jupiter Capitolinus. This is twenty-eight years before the crossing of Xerxes to Greece. I give below as accurate a rendering as I can of this treaty, but the ancient Roman language differs so much from the modern that it can only be partially made out, and that after much application, by the most intelligent men. The treaty is more or less as follows: 'There is to be friendship between the Romans and their allies and the Carthaginians and their allies on these terms: the Romans and their allies not to sail with long ships beyond the Fair it is forbidden to anyone carried beyond it by force to buy or carry away anything beyond what is required for the repair of his ship or for sacrifice, and he must depart within five days. Men coming to trade may conclude no business except in the presence of a herald or town-clerk, and the price of whatever is sold in the presence of such shall be secured to the vendor by the state, if the sale take place in Libya or Sardinia. If any Roman come to the Carthaginian province in Sicily, he shall enjoy equal rights with others. The Carthaginians shall do no wrong to the peoples of Ardea, Antium, Laurentium, Circeii, Terracina, or any other city of Latins who are subject to Rome. Touching those Latins who are not subjects, they shall keep their hands off their cities, and if they take any city shall deliver it up to the Romans undamaged. They shall build no fort in the Latin territory. If they enter the land in arms, they shall not pass a night therein'... At a later date they made another treaty, in with the Carthaginians include Tyre and Utica, and mention, in addition to the Fair Promontory, Mastia and Tarseum as points beyond which the Romans may not either make marauding expeditions, or trade, or found cities."

abrindo caminho para o conflito bélico. O primeiro deles, presente apenas em Políbio, firmou, ainda no século VI (possivelmente foi firmado por volta de 509 a.C.), uma relação de mútuo respeito entre Roma e Cartago, estabelecendo os limites a que os romanos não poderiam cruzar. No segundo tratado, firmado em 348 a.C., já vislumbramos Roma sob crescimento geográfico e o desenvolvimento de um poder regional na Península Itálica, na medida em que o tratado estabelecia os limites geográficos de Roma e de Caratago. Sant'Anna sintetiza tal tratado

(...) O segundo tratado (ou primeiro, se ao anterior não for dado crédito) ocorreu em 348, supondo-se que se aceite a identificação do tratado mencionado por Tito Lívio e Diodoro com aquele descrito por Políbio como o segundo dos acordos (Tito Lívio, 7. 27; Diodoro, 16. 69; Políbio, 3. 24). Em síntese, o tratado de 348 asseguraria a posição dos romanos no Lácio e a dos cartagineses na Líbia e na Sardenha, exatamente como no primeiro tratado referido por Políbio, mas acrescentava a Útica ao domínio cartaginês, indicando o sul da Hispânia como área proibida ao comércio por parte de Roma. Tito Lívio e Diodoro nos informa apenas que um tratado havia sido estabelecido entre Roma e Cartago, ao passo que Políbio nos concede as maiores informações a esse respeito, introduzindo questões ligadas à proibição da fundação de cidades cartaginesas na Península Itálica e de cidades romanas na Sardenha⁴⁴⁰.

Um último tratado foi firmado entre Roma e Cartago, em um momento bastante delicado da História dessas duas potências. Entre 279 e 278 a.C., durante as expedições de Pirro, rei do Épiro, expedições essas voltadas para manter Roma como um poder dominante apenas na região norte e central da Península Itálica. Cartago e Roma, frente ao inimigo que Pirro representava para o domínio dessas duas potências, se aliaram contra a invasão de Pirro ao Mediterrâneo. Políbio comenta a situação

(...) A further and final treaty with Carthage was made by the Romans at the time of Pyrrhus' invasion before the Carthaginians had begun the war for Sicily. In this they maintain all the previous agreements and add the following: "If they make an alliance with Pyrrhus, both shall make it an express condition that they may go to the help of each other in whichever country is attacked. No matter which require help, the Carthaginians are to provide the ships for transport and hostilities, but each country shall provide the pay for its own men. The Carthaginians, if necessary, shall come to the help of the Romans by sea too, but no one shall compel the crews to land against their will⁴⁴¹.

⁴⁴⁰ Sant'Anna, 2015, p. 49.

⁴⁴¹ Políbio, *Histórias* Livro III, 25. No original: "ἔτι τοιγαροῦν τελευταίας συνθήκας ποιοῦνται Ῥωμαῖοι κατὰ τὴν Πύρρου διάβασιν πρὸ τοῦ συστήσασθαι τοὺς Καρχηδονίους τὸν περὶ Σικελίας πόλεμον: ἐν αἷς τὰ μὲν ἄλλα τηροῦσι πάντα κατὰ τὰς ὑπαρχούσας ὁμολογίας, πρόσκειται δὲ τούτοις τὰ ὑπογεγραμμένα. "ἐὰν συμμαχίαν ποιῶνται πρὸς Πύρρον ἔγγραπτον, ποιείσθωσαν ἀμφοτέροι, ἵνα ἐξῆ βοθηεῖν ἀλλήλοις ἐν τῇ τῶν πολεμουμένων χώρᾳ: ὁπότεροι δ' ἂν χρεῖαν ἔχωσι τῆς βοθηείας, τὰ πλοῖα παρεχέτωσαν Καρχηδόνιοι καὶ εἰς τὴν ὁδὸν καὶ εἰς τὴν ἄφοδον, τὰ δὲ ὁμώνια τοῖς αὐτοῖς ἑκάτεροι. Καρχηδόνιοι δὲ καὶ κατὰ θάλατταν Ῥωμαίοις βοθηείτωσαν, ἂν χρεῖα ᾖ. τὰ δὲ πληρώματα μηδεὶς ἀναγκαζέτω ἐκβαίνειν ἀκουσίως."

A partir dos tratados firmados entre Roma e Cartago, presentes em três diferentes fontes, Políbio, Tito Lívio e Diodoro, percebemos um contato cada vez maior entre Roma e as cidades-estado mediterrânicas, tendo Roma se posicionado, ao longo dos séculos IV e III a.C., como uma potência na Península Itálica (Roma tentava conquistar a cidade de *Tarentum*). Ao invadir a Península, Pirro indicava para um descontentamento em relação ao fato de que Roma avançava seu domínio para além da região norte, em direção ao sul. Cartago, por sua vez, também exercia cada vez mais influência na região itálica, buscando firmar sua hegemonia na região mais ao sul, na Sicília; esse local era majoritariamente ocupada por uma população grega e essas foram as comunidades que pediram auxílio de Pirro contra Cartago e Pirro, uma vez que havia sido derrotado em duas grandes batalhas contra os romanos (em Heracleia e Áculo), decidiu ir ao socorro da Sicília⁴⁴².

Assim posto, percebemos como as duas potências mediterrânicas se posicionavam, com cada vez mais afinco, como as *Senhoras do Mediterrâneo*. Um conflito entre elas, pela hegemonia na região, se fazia cada vez mais possível. Ora, e como a constituição de Cartago encontrava-se em um estágio mais próximo da deterioração, de acordo com a hipótese de Políbio, Roma foi capaz de vencer o inimigo cartaginês inclusive naquele que era o ponto forte de Cartago: a batalha naval. Durante a primeira Guerra Púnica, travada majoritariamente na Península Itálica, foi o conflito mais duradouro a que a República Romana já esteve envolvida, chegando muito próximo a uma derrota de Roma contra Cartago.

À época do conflito bélico entre Cartago e Roma, o domínio político de Cartago se estendia pelas regiões do norte da África, *Hispania*, Sardenha e Sicília, conquistada após a guerra contra Pirro. Roma, por sua vez, ainda consistia em um poder local, presente na Península Itálica. Os exércitos dessas duas potências também apresentavam distinções entre si, sendo que o contingente cartaginês era composto por povos conquistados por Cartago das regiões da África, da *Hispania* e do sul da Península Itálica (especialmente da Sardenha). Em conjunto com os povos conquistados, os povos aliados de Cartago também faziam parte do exército e, por fim, haviam também mercenários que compunham as legiões cartaginesas. Já o exército romano era composto, majoritariamente, pelos aliados itálicos e pelas

⁴⁴² Sant'Anna, 2015, p. 49. Sobre essa questão, ver também: Franke, P. R. (2008). Pyrrhus. In: Walbank, Frank; Astin, A. E. *The Cambridge Ancient History: Vol. VIII, The Rise of Rome to 220 B.C.* Cambridge: Cambridge University Press, pp. 456-484.

legiões de cidadãos romanos⁴⁴³.

A Primeira Guerra Púnica (264 a 241 a.C.) representa um caso bastante interessante pela dificuldade de Roma em atualizar suas formas de combate bélico e se postar como uma potência naval. Cartago era, à época da Primeira Guerra Púnica, uma grande potência naval, com capacidade em batalhas no mar muito superior à de Roma. Políbio, nas *Histórias* VI 52, analisa a superioridade naval de Cartago

(...) But to pass to differences of details, such as, to begin with, the conduct of war, the Carthaginians naturally are superior at sea both in efficiency and equipment, because seamanship has long been their national craft, and they busy themselves with the sea more than other people; but as regards military service on land the Roman are more efficient. They indeed devote their whole energies to this matter, whereas the Carthaginians entirely neglect their infantry, though they do pay some slight attention to their cavalry. The reason of this is that the troops they employ are foreign and mercenary, whereas those of the Romans are natives of the soil and citizens. So in this respect also we must pronounce the political system of Rome to be superior to that of Carthage, the Carthaginians continuing to depend from the maintenance of their freedom on the courage of a mercenary force but the Romans on their own valor and on the aid of their allies⁴⁴⁴.

Muito embora Roma tivesse a capacidade naval como elemento lacunar na formação de seu exército, sua vantagem sobre Cartago residia no fato de que as legiões romanas empregavam apenas os cidadãos e os aliados dos romanos, enquanto que os cartagineses alistavam, inclusive, mercenários em suas linhas auxiliares, o que dificultava que os exércitos persistissem em caso de proximidade com a derrota. Portanto, Roma não tinha somente vantagem no que toca à constituição, mas também se mostrava superior na própria constituição do exército.

Com a atualização das forças navais e a introdução de novas técnicas de

⁴⁴³ Scullard, 2008, p. 494.

⁴⁴⁴ Políbio, *Histórias* Livro VI, 52. No original: τά γε μὴν κατὰ μέρος, οἷον εὐθέως τὰ πρὸς τὰς πολεμικὰς χρείας, τὸ μὲν πρὸς τὰς κατὰ θάλατταν, ὅπερ εἰκός, ἄμεινον ἀσκοῦσι καὶ παρασκευάζονται Καρχηδόνιοι διὰ τὸ καὶ πάτριον αὐτοῖς ὑπάρχειν ἐκ παλαιοῦ τὴν ἐμπειρίαν ταύτην καὶ θαλαπουργεῖν μάλιστα πάντων ἀνθρώπων, τὸ δὲ περὶ τὰς πεζικὰς χρείας πολὺ δὴ τι Ῥωμαῖοι πρὸς τὸ βέλτιον ἀσκοῦσι Καρχηδονίων οἱ μὲν γὰρ τὴν ὅλην περὶ τοῦτο ποιοῦνται σπουδῆν, Καρχηδόνιοι δὲ τῶν μὲν πεζικῶν εἰς τέλος ὀλιγωροῦσι, τῶν δ' ἵππικῶν βραχεῖάν τινα ποιοῦνται πρόνοιαν. ἢ καὶ περὶ τοῦτο τὸ μέρος ταύτην τὴν πολιτείαν ἀποδεκτέον ἐκείνης μᾶλλον: ἢ μὲν γὰρ ἐν ταῖς τῶν μισθοφόρων εὐψυχίαις ἔχει τὰς ἐλπίδας αἰεὶ τῆς ἐλευθερίας, ἢ δὲ Ῥωμαίων ἐν ταῖς σφετέραις ἀρεταῖς καὶ ταῖς τῶν συμμάχων ἐπαρκείαις.

construção naval⁴⁴⁵, os Romanos impuseram uma vitória importante na Batalha de *Mylae* (Milas, 260 a.C.). Detendo um domínio tanto em terra quanto no mar, os romanos foram capazes de conquistar importantes vitórias nas principais batalhas da Primeira Guerra Púnica, firmando-se como vencedores desse primeiro conflito bélico entre as duas potências.

Nessa posição de potência Mediterrânea quase solitária, Roma firmou seu domínio mediterrânico, se aproveitando do momento delicado que passava Cartago após a derrota contra a República Romana. Nesse período pós-Primeira Guerra Púnica, Roma assumiu o controle da Córsega e da Sardenha e impôs uma pesada multa, de aproximadamente 6.000 peças de ouro ao inimigo cartaginês; entretanto, Tucídides⁴⁴⁶ já havia argumentado que o Estado cartaginês era bastante rico, argumento que é corroborado por Políbio⁴⁴⁷, nas *Histórias*, o que nos leva à compreensão de que, ainda que a multa imposta pelos romanos tenha sido bastante alta, isso não inviabilizava o Estado cartaginês de organizar uma segunda expedição militar contra Roma.

Com um Estado bastante rico e, especialmente com o domínio da região *hispânica* (rica em minério), Cartago conseguiu reerguer seu domínio, estreitando sua presença na região do Mediterrâneo. Vale ressaltar, como bem argumenta Sant'Anna⁴⁴⁸, que, após a Primeira Guerra Púnica, Cartago viu sua hegemonia na *Hispania* ser ameaçada por uma série de revoltas locais; entretanto, com o fortalecimento do poder cartaginês e sob a liderança de Amílcar Barca (general que havia perdido o domínio da Sardenha e da Córsega para os Romanos), Cartago foi capaz de dar fim às revoltas e a expandir os domínios cartagineses na região sul da *Hispania*. Ainda segundo Sant'Anna

(...) Na época da deflagração da Segunda Guerra Púnica, boa parte dos recursos que os cartagineses utilizam provinham da Hispânia. De lá eram extraídos ouro, prata e outros metais para pagar e equipar seus soldados e tripulação, madeira para sua esquadra, mercenários ibéricos como soldados de seu exército. Para se ter uma ideia mais concreta acerca da

⁴⁴⁵ Como argumenta Sant'Anna, a criação do *corvus*, peça construída em madeira e que media aproximadamente onze metros de comprimento por um metro e vinte centímetros de largura, possibilitou que os romanos superassem sua dificuldade nas batalhas navais. Na prática, esse pedaço de madeira era usado para acoplar um navio ao outro, possibilitando que os soldados romanos pulassem para os navios cartagineses e iniciassem uma batalha corpo a corpo, mais vantajosa para os romanos (Sant'Anna, 2015, p.53).

⁴⁴⁶ Tucídides, *História da Guerra do Peloponeso* Livro VI, 34.2.

⁴⁴⁷ Políbio, *Histórias* Livro XVIII, 35.9.

⁴⁴⁸ Sant'Anna, 2015, p. 59.

produtividade das minas hispânicas, estima-se que seu rendimento anual era de dois ou três mil talentos, quantia bem próxima da indenização paga pelos cartagineses no final da primeira guerra contra os romanos, que não ultrapassou os três mil e duzentos talentos. Assim, a expansão cartaginesa na Hispânia alarmou não apenas os romanos, mas também seus vizinhos, alguns aliados de Roma há tempos, como no caso da cidade grega Massália (atual Marselha). O império que os cartagineses tinham construído na Hispânia ameaçava seriamente suas redes comerciais, razão pelo qual o “Tratado de Ebro” foi firmado, em 226, entre os romanos e os cartagineses. O acordo proibia expressamente a travessia do Rio Ebro por tropas cartaginesas, embora tolerasse sua presença no sul⁴⁴⁹.

Ora, mediante o trecho da obra de Sant’Anna, podemos perceber como as relações entre Roma e Cartago haviam sido profundamente modificadas a partir da vitória romana na Primeira Guerra Púnica. Agora, os romanos eram os responsáveis por determinar como seriam estabelecidos os tratados entre esses dois povos, com foco naquilo que garantia a soberania à República. Ao analisarmos o “Tratado de Ebro”, percebemos que Roma impôs uma restrição aos cartagineses, elemento que diferia fortemente do que havia sido estabelecido nos últimos tratados entre Roma e Cartago.

Entretanto, ao reestabelecer e se reafirmar como uma potência, agora a partir da *Hispânia*, Cartago passou a sinalizar uma possível invasão a *Saguntum*; uma embaixada dessa cidade foi enviada a Roma, em busca de proteção contra Cartago. De acordo com Políbio⁴⁵⁰, Roma teria enviado imediatamente uma embaixada, a fim de forçar a retirada de Cartago da região de *Saguntum* bem como para entregar o líder cartaginês Aníbal e seus apoiadores mais próximos. Podemos perceber, a partir das mobilizações tanto de Roma quanto de Cartago que ambas as potências se sentiam mutuamente ameaçadas e que, novamente, uma guerra era inevitável. Para Roma, a ameaça de uma nova reorganização da potência cartaginesa representava a principal razão para uma nova guerra; para Cartago, uma vitória contra Roma serviria tanto como vingança contra a derrota na Primeira Guerra Púnica, quanto auxiliaria a postar Cartago como a principal das potências Mediterrânicas.

Segundo Briscoe⁴⁵¹, é muito plausível a ideia de que, ainda que uma embaixada romana não tivesse se dirigido a Cartago e dado início ao conflito entre os dois Estados, Aníbal já tivesse decidido por declarar guerra contra Roma e

⁴⁴⁹ Sant’Anna, 2015, p. 60.

⁴⁵⁰ Políbio, *Histórias* III, 20.8.

⁴⁵¹ Briscoe, John (2008). *The Second Punic War*. In: Austin, A.E.; Walbank, F.W. *The Cambridge Ancient History Second Edition Vol. VIII: Rome and the Mediterranean to 133 B.C.* Cambridge: Cambridge University Press.

marchar para a Itália. Segundo Briscoe

(...) Hannibal had probably already resolved on taking the initiative by marching on Italy, whether or not Rome declared war. He had sent messengers to Gaul before he had heard of the Roman ultimatum to Carthage. The Senate, however, thought that the initiative still lay in their hands. No further decisions were taken until the return of the embassy from Carthage. It was then decided that one of the consuls, P. Cornelius Scipio, should go to Spain, the other, Ti. Sempronius, should proceed to Sicily and launch an invasion of Africa. At this point the Senate may still not have realized that Hannibal's ambitions extended outside Spain. Once it was known that Hannibal was in fact marching on Italy, there was no advantage in trying to meet him in Spain, which may explain the fact that Scipio did not leave until July at the earliest - if, indeed, the delay did not arise merely from practical problems in raising his army, caused particularly by the diversion of the legions originally assigned to him to deal with a Gallic attack on the settlers of Placentia and Cremona⁴⁵².

Ora, sob a argumentação de Briscoe, podemos compreender que Cartago foi a responsável por dar início a Segunda Guerra Púnica, no momento em que Aníbal marchou em direção a Península Itálica com seu exército. Ademais, podemos analisar que a posição assumida por Roma nesse primeiro instante também foi voltada para a organização da guerra, na medida em que o senado romano já havia organizado cada área de atuação dos cônsules. Cipião, segundo Briscoe, seria enviado para a *Hispania*, fato que não se concretizou dada a marcha dos cartagineses rumo a Península Itálica. E, com o início da nova Guerra, a sorte foi lançada e a Fortuna, segundo Políbio⁴⁵³, não estava exatamente ao lado de Roma, na medida em que um dos cônsules do ano de 217, *Flaminius*, foi morto em batalha contra Cartago e que o segundo cônsul, *Servilius Germinius*, encontrava-se isolado na cidade de *Ariminum*.

O interessante da Segunda Guerra Púnica, ainda nesses estágios iniciais da guerra, reside no fato de que Roma, antes pouco conhecedora das técnicas de batalha naval, adentrou nesse novo combate sendo a grande potência naval do conflito. Ainda que a guerra naval tenha desempenhado um papel menor nesse Segunda Guerra Púnica, na medida em que a guerra em terra pelo controle da região da *Hispania* desempenhou um papel mais fundamental, é importante que

⁴⁵² Briscoe, 2008, p. 45-46.

⁴⁵³ Políbio, *Histórias* Livro III, 77-85.

observemos o desenvolvimento romano no que toca às técnicas de Guerra Naval⁴⁵⁴.

De acordo com Steinby,

After the First Punic War, the Romans had conquered the Ligurian seaboard and part of the Gallic seaboard as well as gaining control over Sardinia and Corsica. Consequently, the beaches and harbors between Spain and Italy and Africa and Italy were all subject to Roman domination. Owing to this conquest the Romans were able to make it practically impossible for the Carthaginian navy to operate. Hannibal's strategy responded to this situation; the only way to defeat the Romans would be to attack them in Italy, and if it was not possible to transport the troops by sea then he would have to take the route over the Alps. He was not the first one in ancient world to cross the Alps but this was the first time an entire organized army tried it⁴⁵⁵.

Ora, dada a impossibilidade de avançar contra Roma por mar, Aníbal partiu para a Itália pela única rota possível, a saber, os Alpes. Ainda segundo Steinby⁴⁵⁶, o ataque de Aníbal via a rota dos Alpes foi inesperado para os Romanos. A ideia do senado romano de invadir a África, como argumentamos anteriormente, foi abandonada, uma vez que o palco da Segunda Guerra Púnica foi a própria Itália e a *Hispania*. Foi na *Hispania* que Cipião, o Africano, obteve uma das mais importantes vitórias para os romanos e, possivelmente, a mais importante vitória da carreira militar de Cipião, precisamente na Batalha de Ilipa (ao norte da atual Sevilha), ocorrida em 206 a.C. Essa vitória foi essencial para reorganizar a estratégia dos romanos e levar a guerra para a África, palco da vitória final de Roma na Batalha de Zama, ocorrida em 202 a.C.

Nesse ponto, faz-se necessário abrirmos uma brevíssima digressão para analisarmos a figura de Cipião, o Africano, uma vez que este foi apresentado por Salústio como uma espécie de *exempla* para os romanos do século I a.C. Diz Salústio, no *A Guerra de Jugurta*

(...) Eu por vezes ouvi que, no passado, Q. Máximo, P. Cipião e outros eminentes homens do nosso Estado, costumavam dizer que, quando contemplavam as figuras de seus antepassados, eram tomados pela vontade mais irresistível de praticar a virtude. A verdade é que não era a cera daquelas imagens que detinha tal poder, mas a memória das coisas feitas que nutria essa chama nos peitos desses homens extraordinários, e essa chama não se extinguia até que suas virtudes se equiparassem em fama e glória. Entretanto, quem com nossa moral contemporânea poderia

⁴⁵⁴ Sobre a questão da Batalha Naval na Segunda Guerra Púnica, ver: Steinby, Christa (2004). War at Sea in the Second Punic War. Bélgica: *Ancient Society*, vol. 34, pp. 77-114; Rankov, Boris (1996). The Second Punic War at Sea. Oxford: *Bulletin of the Institute of Classical Studies*. Supplement, n. 67, pp. 49-57. Ambos autores reconhecem que existem diferenças entre a Primeira e a Segunda Guerra Púnica, na medida em que a segunda foi majoritariamente desenrolada em terra e pelo controle da *Hispania*; entretanto, ambos apontam para o papel fundamental das batalhas navais na vitória romana sobre Cartago.

⁴⁵⁵ Steinby, 2004, p. 77-78.

⁴⁵⁶ Steinby, 2004, p. 78.

competir com os ancestrais em questão de fibra moral e trabalho duro do que em riqueza e ostentação? Até mesmo os 'homens novos', homens que anteriormente superavam a antiga nobreza com suas ações virtuosas, usam agora furtivamente de fraude e violência na luta por poder militar e magistraturas ao invés de utilizar a virtude para tanto. É como se a pretura e o consulado e todas as outras magistraturas desse tipo fossem nobres e magnificentes e não coisas cujo valor corresponde a virtude daqueles que ocupam tais cargos. Mas já levei essa digressão longe demais e de maneira muito livre expressei meu desgosto em relação a nossa moral política⁴⁵⁷.

Ora, como Salústio aponta no capítulo quarto da *Guerra de Jugurta*, Cipião adotava uma postura bastante virtuosa em sua vida pública e privada, fazendo reverência aos *maiores* e a virtude desempenhada por esses. Entretanto, precisamos ter bastante cuidado ao admitir Cipião como um *exempla* para os demais romanos no que toca à questão da virtude e da moral, uma vez que o Cipião construído por Salústio consiste em uma versão estereotipada do verdadeiro personagem histórico. Nesse sentido, devemos sempre refletir criticamente sobre esses personagens históricos que são apresentados nos textos antigos.

Assim refletindo, encontramos em Lívio e Políbio, nos textos intitulado *Vidas Paralelas: Aníbal e Cipião, o Africano e Histórias* (respectivamente), foi o grande responsável por determinar a vitória romana na Segunda Guerra Púnica, na medida em que este foi o responsável pela importante vitória na Batalha de Zama. Em Lívio, encontramos um Cipião cuja principal característica reside no fato deste ser um dos principais generais de seu período; essa posição de "um dos principais generais de seu período" nos é particularmente interessante e nos faz refletir sobre o caráter de poder pessoal que uma figura como Cipião detinha, elemento que pode ser comparado com o de outros generais romanos, como Camilo e Manlio, por exemplo. O poder pessoal, ademais, se configura como um dos principais elementos que determinam o desequilíbrio da constituição republicana, uma vez que os principais generais, auxiliados por seus exércitos, passaram a cobrar cada vez maiores poderes políticos, desequilibrando a delicada balança de poder na República.

Como vimos no sub-tópico sobre Políbio e a obra polibiana, a noção de

⁴⁵⁷ Salústio, *A Guerra de Jugurta*, 4. No original: "Nam saepe ego audivi Q. Maximum, P. Scipionem, praeterea civitatis nostrae praeclaros viros solitos ita dicere, cum maiorum imagines intuerentur, vehementissime sibi animum ad virtutem accendi. Scilicet non ceram illam neque figuram tantam vim in sese habere, sed memoria rerum gestarum eam flammam egregiis viris in pectore crescere neque prius sedari, quam virtus eorum famam atque gloriam adaequaverit. At contra quis est omnium his moribus, quin divitiis et sumptibus, non probitate neque industria cum maioribus suis contendat? Etiam homines novi, qui antea per virtutem soliti erant nobilitatem antevenire, furtim et per latrocinia potius quam bonis artibus ad imperia et honores nituntur; proinde quasi praetura et consulatus atque alia omnia huiusmodi per se ipsa clara et magnifica sint, ac non perinde habeantur, ut eorum qui ea sustinent virtus est. Verum ego liberius altiusque processui, dum me civitatis morum piget taedetque. Nunc ad inceptum redeo".

Política e de Teoria Política deste autor estabelece que as constituições políticas mistas, a exemplo da de Roma, necessitam de um conjunto de *freios e contrapesos* que mantenham tanto o equilíbrio do sistema político quanto qualidade deste. Nesse sentido, os generais que detinham poder pessoal suficiente para interferir nas questões políticas, acabariam por auxiliar no desequilíbrio do sistema político.

Feita essa digressão, podemos argumentar que, após a vitória na Batalha de Zama, os romanos estabeleceram uma série de medidas para garantir a rendição dos cartagineses. Briscoe sintetiza o tratado entre os romanos e os cartagineses em seu artigo intitulado *The Second Punic War*

(...) The peace settlement concluded after the battle contained the following terms. Carthage was to remain free within boundaries as they were before the war. Restitution was to be made of the goods seized during the earlier truce. Prisoners and fugitives were to be handed over and Carthage was to surrender all her elephants and her fleet, with the exception of ten triremes. Carthage was to launch no attack outside her own territory without Roman permission. Massinissa was to have all lands possessed by his ancestors - the seed of later disputes. An indemnity of 10,000 talents was to be paid in fifty annual installments. Despite some resistance Hannibal persuaded the Carthaginians that there was no alternative to accepting these terms. There was also opposition at Rome from the consul of 201, Cn. Cornelius Lentulus, eager to command Africa himself. But the assembly ratified the peace and ordered that Scipio himself should administer it⁴⁵⁸.

Na prática, a rendição de Cartago marcou dois movimentos distintos mas complementares. O primeiro deles reside na vinculação de Cartago aos movimentos de Roma, na medida em que Cartago se tornou praticamente um Estado vassalo à República Romana. Cartago, segundo Briscoe, deveria até mesmo consultar Roma em caso de guerra contra qualquer um e que não ocorresse dentro do território cartaginês; deveria, ainda, devolver os territórios pertencentes aos númidas, elemento trabalhado por Salústio no texto *A Guerra de Jugurta*. Ademais, o segundo movimento experimentado com a rendição de Cartago foi a fixação de Cipião, o Africano, como verdadeiro líder militar, cujo poder pessoal extrapolava o dos demais políticos. Esse elemento pode ser percebido dada a concessão do governo da África a Cipião, o Africano, a despeito da vontade do cônsul, Cn. Léntulo.

Ainda houve uma última guerra contra Cartago, esta muito mais curta em duração⁴⁵⁹. Segundo Lívio⁴⁶⁰, antes da Terceira Guerra Púnica, a República

⁴⁵⁸ Briscoe, 2008, p. 65.

⁴⁵⁹ Primeira Guerra Púnica: 264 a 241 a.C.; Segunda Guerra Púnica: 218 a 201 a.C.; Terceira Guerra Púnica: 149 a 146 a.C.

⁴⁶⁰ Lívio, *História de Roma* Livro XLIX, 49.

experimentava um grande conflito no que toca à necessidade de travar uma nova guerra contra o inimigo cartaginês. Nesse ponto, duas figuras com posições antagônicas dominarão a cena pública: Catão, o Censor e Cipião Nascica. Diz Lívio

(...) Marcus Porcius Cato, deemed the wisest man in the state, and Scipio Nasica, adjudged by the senate to be the best, differ in opinion, and have a sharp altercation: Cato urging the demolition of Carthage; Nasica arguing against it. It was, however, resolved that war should be declared against the Carthaginians, for having fitted out a fleet contrary to treaty, and led forth an army beyond the boundaries of their state; for having committed hostilities against Masinissa, the friend and ally of the Romans; and refusing to admit Gulussa, who accompanied the ambassadors into their city⁴⁶¹.

Essas duas posições antagônicas nos são particularmente importantes uma vez que permeiam toda a construção narrativa de Salústio. O autor da *Guerra de Catalina* e da *Guerra de Jugurta*, como vimos anteriormente, determinava que a degeneração da República havia se iniciado a partir da Segunda Guerra Púnica, momento em que Roma passou a expandir cada vez mais seu domínio pelo Mediterrâneo, bem como período no qual o contato da República Romana com a cultura helenística se tornou mais expressivo. Um terceiro elemento determinou, para Salústio, a degeneração da constituição republicana, na medida em que Roma havia perdido o *metus hostilis*, ou seja, o medo do inimigo estrangeiro, elemento que manteria a coesão do sistema político, na visão salustiana.

Para um leitor atento, na prática Salústio evocava, sob o elemento do *metus hostilis*, a ideia de Cipião Nascica de manter ao menos a imagem de Cartago viva na memória romana, a fim de preservar esse medo do inimigo estrangeiro. Esse elemento, tanto para Cipião Nascica quanto para Salústio, manteria a coesão da República Romana, na medida em que conservaria a violência e a belicosidade dos aristocratas romanos voltados para o estrangeiro, não para a própria República e seus agentes políticos. A partir da Segunda Guerra Púnica, quando Roma perde a memória do inimigo Cartaginês, a degeneração passa a ser uma realidade na República, degradando tantas as relações pessoais entre os políticos, quanto a qualidade das instituições.

Jacobs, em seu artigo intitulado *From Sallust to Silius Italicus: Metvs Hostilis and the Fall of Rome in the Punica*, argumenta que, gramaticalmente, a essência do *meus hostilis* como conceito apresentado por Cipião Nascica é dúbia, ou seja, tanto pode nos indicar a incitação do medo contra Cartago por parte dos romanos, quanto

⁴⁶¹ Lívio, *História de Roma* Livro XLIX, 49.

pode indicar para o fato de que os romanos evocavam medo nos próprios cartagineses. Diz Jacobs

(...) The notion that Rome benefitted from the ‘fear’ of a strong external ‘enemy’ (*metus hostilis*) may have originated in the debate in the Roman Senate between M. Porches Cato and P. Scipio Nasica over the fate of Carthage just before the outbreak of the Third Punic War in 149 BC. Cato is said to have argued that the city “must be destroyed” (*Carthago delenda est*), while Scipio is said to have countered that the city “must be preserved” (*Carthago servanda est*). In reality, this debate concerned not the fate of Carthage, but that of Rome: the point at issue was whether Rome needed to destroy or to preserve Carthage in order to preserve her own existence. In essence, this *metus hostilis* functioned according to the law of reciprocity, which, in this case, predicated that the two cities must either stand or fall together. (Scipio was right, not Cato). This law of reciprocity is itself reflected in the inherent grammatical ambivalence of the phrase *metus hostilis*, since the adjective bears both an active and a passive sense, as evidence by A. Gellius’ explanation the subjective and objective uses of the genitive in the grammatically equivalent phrase *metus hostium* (9.12.13): *nam ‘metus hostium’ recte dicitur, et cum timent hostes et cum timentur* (“For, the phrase *metus hostium* [‘fear of enemies’] is correctly said, both when the enemies free and when they are feared”, cf. 9.12.13-16 in general)⁴⁶².

Ora, a questão do *metus hostilis* é apresentada por Salústio, tanto no *A Guerra de Catalina*, quanto na *Guerra de Jugurta*, como peça central para a compreensão do processo de degeneração da República Romana. A argumentação de Salústio acerca da questão do *metus hostilis* e da identificação da Terceira Guerra Púnica como “momento estopim” (περιπέτεια) influenciou uma série de autores posteriores a Salústio, como Lívio, Valeio Patérculo e Floro. Valério Máximo, por exemplo, se utilizou da argumentação salustiana para criar, ele próprio, um novo “momento estopim”, a saber, a Segunda Guerra Púnica, período no qual o senado romano debatia os termos de rendição de Cartago; de acordo com Valério Máximo, Quinto Cecílio Metelo havia declarado que, “after the defeat of Carthage, he did not know whether that victory would bring more good or evil to the state”⁴⁶³. Outrossim, a necessidade de manter a cidade de Cartago plenamente operante, como percebe-se a partir da citação anterior, diz respeito muito mais a preservação da atenção romana em um inimigo de fora e nas batalhas estrangeiras, que propriamente a preservação da cidade de Cartago para o benefício dos cartagineses.

Ainda em Jacobs, encontramos que o *metus hostilis* representa uma peça central na composição de Salústio. De acordo com Jacobs

⁴⁶² Jacobs, John (2010). From Sallust to Silius Italicus, *Metus Hostilis* and the Fall of Rome in the *Punica*. In Miller, John F.; Woodman, A.J. *Latin Historiography and Poetry in the Early Empire*. Leiden: Brill, p. 124.

⁴⁶³ Valério Máximo apud Jacobs, 2010, p. 125. A citação, em latim, segue: *devicta Carthagine nescire se illa victoria bonine plus an mali rei pública attulisset adserveravit* (Nove Livro de Feitos e Dizeres Memoráveis Livro 7, 2.3).

(...) Whatever its origins, the *metus hostilis* become a powerful cultural idea, with deep roots in ancient political theory, as well as in ancient conceptions about the rise and fall of states (e.g. Pol. 6.57.1-9). In its evolution, separate phases came to be identified, beginning with the *metus Etruscus* under the Monarchy, and continuing with the *metus Gallicus* and the *metus punicus* under the Republic. It is Sallust, however, who codifies the *metus hostilis* as the central force in the history, as well as in the historiography, of the *imperium Romanum*, in a series of passages which span all three of his major works, including the *Catiline* (6-13), the *Jugurtha* (41-42), and the *Histories* (1.11-16 Maurenbrecher). Through his analysis of the rise and fall of Rome, Sallust traces the city's descent from *virtus* into *luxuria*, and directly associates this moral and political decline with the fall of Carthage at the end of the Third Punic War in 146BC. Indeed, in all three passages, Sallust famously identifies this event as the περιπέτεια or 'turning point' in the history (and historiography) of the *res publica*. In assigning the fall of Carthage this honor, he capitalizes on the fundamental paradox that it was Rome's victory over Carthage in *vellum external* which put the city on the path to (self-inflicted, i.e. suicidal) defeat in *bellum civile*⁴⁶⁴.

Portanto, podemos perceber que o *metus hostilis* pode assumir facetas diferentes dado o inimigo. Pode ser tanto caracterizado por um medo da invasão e domínio etrusco ou pode também se configurar como o medo de uma nova invasão do inimigo gálico⁴⁶⁵; entretanto, na prática, o medo de um inimigo estrangeiro serve aos romanos para manter a coesão entre a aristocracia e a qualidade do sistema político e, na narrativa salustiana, o *metus hostilis* serve como conceito para explicar o “momento estopim” (περιπέτεια) bem como o processo de degeneração.

Voltando a última citação de Briscoe acerca da Segunda Guerra Púnica, presente nas páginas 232 e 233, o autor comenta que as terras dos númidas, governadas por Massinissa, anteriormente sob posse dos cartagineses, deveriam ser restituídas aos númidas quando da vitória romana na Segunda Guerra Púnica. Outrossim, Briscoe ainda comenta sobre a questão do governo da nova Província da África ter sido concedido a Cipião, o Africano, elemento que descontentou o então cônsul romano, Cn. Cornélio Lêntulo. Ora, essa questão acerca da nova Província Africana e da interferência romana na região levou a Numídia (atual Tunísia, situada no norte da África), a um conflito interno que envolveu a República Romana.

O conflito entre os númidas pelo controle da Província foi descrito por Salústio em seu segundo texto, intitulado *A Guerra de Jugurta*. Nessa obra, composta por 114 parágrafos, Salústio nos fornece, na primeira parte da obra, uma descrição acerca da História da Província da Numídia, até os problemas administrativos causados, na visão salustiana, pelo senado romano. O restante do texto, ademais,

⁴⁶⁴ Jacobs, 2010, p. 124.

⁴⁶⁵ A invasão dos gauleses a Roma ocorreu em 390 a.C., quando da invasão de Roma por parte dos Senones, liderados por Breno.

trata da questão do conflito interno pela sucessão do trono númida, evento iniciado quando da morte do rei Micipisa. O conflito todo ocorreu somente após a Terceira Guerra Púnica e, por consequência, após a própria destruição de Cartago (146 a.C.), mas suas bases foram formadas ainda durante o processo de encerramento da Segunda Guerra Púnica.

Ademais, Cícero, na *República* Livro VI, nos serve como uma segunda fonte e nos auxilia a compreender a questão da Guerra Civil na África. Nesse Livro VI da República de Cícero, o autor se dedica à composição do *Sonho de Cipião*, parte de fundamental importância na composição da República, uma vez que, nesse Livro, Cícero não somente estabelece um elo de ligação entre suas concepções filosóficas e as de Platão, como também serve de modelo para o próprio Salústio, na medida em que determina alguns cidadãos de Roma como *exempla* de virtude e de moral. Na República de Cícero, como argumenta Miller⁴⁶⁶, Cipião é apresentado como um desses *exempla*, especialmente neste livro. Uma passagem do artigo de Miller, intitulado *Cicero's Cosmos*, nos é bastante reveladora e podemos utilizá-la para explicar, inclusive, a permanência dos autores gregos no pensamento salustiano. Diz Miller,

(...) Comparison with Plato's *Republic* is invoked. But whereas Plato based his republic on an ideal state, imaginary and impractical, Cicero looks to Rome, a state based on an unwritten constitution developed over centuries of experience, on earlier precedents, resulting in improvements with the passage of time. Although Cicero's inspiration is Platonic, his setting is Roman. At the time of writing (52 BCE), the role of the senate is questionable. Arguments regarding the monarchy and democracy are set against this background. Cicero's *De Republica* has been interpreted as Cicero's static reaction against his contemporary, Lucretius (54 BCE) - and by association, with Epicurus⁴⁶⁷.

Ora, podemos pensar nesses mesmos termos as monografias compostas por Salústio e a influência que os autores gregos tiveram em seu processo de composição das principais ideias. Salústio empresta as principais ideias gregas, mas as aplica à realidade romana, de maneira a examinar a República Romana de seu período sob outro prisma, o grego. Como argumenta Miller, a inspiração vem dos gregos, mas é aplicada à República Romana.

A Província da África representava, em nossa análise, um espelho da própria situação política em Roma, uma vez que, é concomitante a esse período o conflito

⁴⁶⁶ Miller, Naomi (2011). *Cicero's Cosmos: Somnium Scipionis* ("The Dream of Scipio"). California: *ASP Conference Series*, vol. 441, p. 376.

⁴⁶⁷ Miller, 2011, p. 381.

político entre o senado romano e o tribunato da plebe, na medida em que uma ala senatorial lutava contra as tentativas de reforma agrária dos irmãos Graco, entre 133 e 122 a.C. Veremos, primeiramente, a situação na África, para depois analisarmos como estava a situação no centro de poder do Mundo Antigo, a saber, Roma.

Durante a Segunda Guerra Púnica, como argumenta Batstone⁴⁶⁸, a Numídia esteve dividida: enquanto Masinissa, situado como o rei númida, apoiava a República Romana, Syphax, rei númida das tribos do Ocidente, apoiava a Cartago nesse conflito. Com a vitória de Roma, Masinissa foi postado como rei único, detendo o controle total do reino. Com a morte de Masinissa em 148 a.C., o filho de Masinissa, Micipsa, assumiu o governo númida, sob o apoio romano, até sua morte, em 118 a.C. É aqui que o conflito na Província Africana da Numídia tem suas origens. Ao morrer, Micipsa dividiu o reino entre seus dois filhos, Aderbal e Hiempsal, e Jugurta, seu sobrinho e filho adotivo⁴⁶⁹.

A revolta na África atingiu seu estopim quando Jugurta passou a perseguir os filhos de Micipsa a fim de garantir para si o domínio sobre a província. O primeiro a ser perseguido foi Hiempsal, morto por um dos apoiadores de Jugurta na calada da noite, segundo argumenta Salústio no *A Guerra de Jugurta*⁴⁷⁰. O que se segue ao assassinato de Hiempsal foi a divisão do povo númida em dois partidos: “a maioria segue Aderbal, mas os melhores na guerra seguem o outro”⁴⁷¹; dado o fato de que

⁴⁶⁸ Batstone, William (2010). Translation, Introduction and Notes. In: Sallust, Gaius Crispus. *Catiline's Conspiracy, The Jugurthine War and Histories*. Oxford: Oxford University Press, p. xxv.

⁴⁶⁹ A adoção era prática comum no Mediterrâneo e, segundo Sir Henry Maine, jurista e historiador do século XIX, representa uma das instituições fictícias mais antigas da História e serve como forma de manter a existência de uma dada família, grupo mais básico de uma sociedade. De acordo com Huard, “primitive adoption had a deeply religious significance and the adoption was carried out by a solemn rite indicating the adoptee's admission into a new worship as well as into a new family. The assimilation into a new religion cannot be separated from the artificial creation of the new blood tie. It is clear that the 'duty of perpetuating the domestic worship was the foundation of the law of adoption among the ancients'. Adoption, as thus practiced, contemplated complete severance of relationship between the adoptee and his natural family and complete acceptance into the adopter's family” (Huard, Leo Albert (1956). *The Law of Adoption: Ancient and Modern*. Vanderbilt: Vanderbilt Law Review, vol. 9, issue 4 - October 1956, p. 743-744). Em um interessante artigo publicado em 1999, Lindsay mapeia as principais diferenças entre o sistema jurídico de adoção na Grécia Antiga e na República Romana; na Grécia, segundo Lindsay, o foco das adoções era, no geral, a preservação do *oikos* e a existência de herdeiros que pudessem carregar o nome da família (*oikos*); em Roma, entretanto, a adoção assumia um papel um tanto mais social que individual, elemento diferente do que era encontrado na Grécia. A existência de um tipo de adoção conhecido como *transitio ad plebem*, que consistia na adoção de um patrício por um plebeu e, por consequência, esse patrício adquiria o *status* de plebeu, podendo assumir os cargos destinados apenas a essa ordem, nos demonstra um caráter mais social das leis de adoção.

⁴⁷⁰ Salústio, *Bellum Jugurtha*, 12.

⁴⁷¹ Salústio, *Bellum Jugurtha*, 13.

os melhores combatentes ficaram ao lado de Jugurta e também porque o próprio era um experiente combatente (treinado na arte da guerra pelos próprios romanos), Jugurta foi capaz de facilmente vencer Aderbal.

O filho de Micipsa, então, fugiu para Roma, temendo por sua vida; ainda segundo Salústio, é tido que Jugurta, ao mensurar a gravidade dos seus atos, passou a temer uma possível retaliação do povo romano e, nesse exato parágrafo, temos duas questões bastante interessantes para nossa análise. Por isso, vale a pena lê-lo em sua integridade.

(...) Ceterum fama tanti facinoris per omnem Africam brevi divulgatur. Adherbalem omnisque, qui sub imperio Micipsae fuerant, metus invadit. In duas partis discedunt Numidae: plures Adherbalem secuntur, sed illum alterum bello meliores. Igitur Iugurtha quam maximas potest copias armat, urbis partim vi alias voluntate imperio suo adiungit, omni Numidiae imperare parat. Adherbal tametsi Romam legatos miserat, qui senatum docerent de caede fratris et fortunis suis, tamen fretus multitudine militum parabat armis contendere. Sed ubi res ad certamen venit, victus ex proelio profugit in provinciam ac deinde Romam contendit. Tum Iugurtha patris consiliis, postquam omnis Numidiae potiebatur, in otio facinus suum cum animo reputans timere populum Romanum neque adversus iram eius usquam nisi in avaritia nobilitatis et pecunia sua spem habere. Itaque paucis diebus cum auro et argento multo Romam legatos mittit, quis praecipit, primum uti veteres amicos muneribus expleant, deinde novos acquirant, postremo quaecumque possint largiendo parare ne cunctentur. Sed ubi Romam legati venere et ex praecepto regis hospitibus aliisque, quorum ea tempestate in senatu auctoritas pollebat, magna munera misere, tanta commutatio incessit, ut ex maxima invidia in gratiam et favorem nobilitatis Iugurtha veniret. Quorum pars spe, alii praemio inducti singulos ex senatu ambiendo nitebantur, ne gravius in eum consuleretur. Igitur ubi legati satis confidunt, die constituto senatus utrisque datur.

Agora, em breve tempo as notícias desse terrível crime se espalhou por toda a África. O medo se apropriou de Aderbal e dos demais na Numídia. Os númidas foram divididos em duas partes, a maioria ficando ao lado de Aderbal, mas os melhores ficaram do lado do inimigo. Jugurta, então, armou o maior número possível de soldados, conquistou cidades e outras convenceu a se juntar a sua causa, e se preparou para governar a Numídia. Muito embora Aderbal tenha enviado um mensageiro a Roma imediatamente, a fim de informar o senado romano da situação em que se encontrava e do assassinato de seu irmão, mesmo assim este se preparou para pegar em armas, se apoiando em sua superioridade numérica. Jugurta, então, seguiu seus planos e encontrava-se sob posse da Numídia, tendo tempo para pensar sobre tudo que havia feito até então; passou a temer o povo romano e a se agarrar na ideia de que não haveria outra saída senão na ambição do povo romano e sua própria fortuna. Assim, alguns dias depois, enviou embaixadores para Roma com uma grande quantidade de ouro e prata, direcionando essa carga primeiramente aos amigos para depois conquistar novos; em suma, intentava comprar o máximo de aristocratas possível. Entretanto, assim que os embaixadores chegaram e, como o rei havia recomendado, começaram a distribuir os presentes aos amigos e aos demais senadores, aquela animosidade em relação ao rei se transformou em favoritismo e suporte a Jugurta. É claro, em alguns casos por esperança, outros por corrupção, alguns membros individuais do senado argumentaram a não tomar medidas mais severas contra Jugurta. Quando, por conta disso, os enviados perceberam que a causa estava

ganha, o momento havia chegado para ambos os partidos irem ao senado⁴⁷².

Ora, esse trecho acima supracitado nos é interessante por dois motivos, o primeiro deles diz respeito à própria insurreição de Jugurta na África, que nos auxilia a compreender como foi elaborada a insurreição do filho adotivo de Micipsa e como este se portou como um verdadeiro usurpador do trono (pensando que o reino deveria ter sido dividido em três porções); outrossim, podemos pensar em como, em uma monarquia, a substituição de um regime para o subsequente pode causar uma série de instabilidades políticas e levar, em um extremo, a Guerras Civis. Foi exatamente isso que ocorreu na Numídia, de acordo com Salústio; a substituição de Micipsa por três outros príncipes acabou por desestabilizar a organização política no Norte da África.

Agora, um último elemento interessante proporcionado pelo parágrafo 13 e diz respeito à questão de como a política romana era desempenhada, bem como da maneira na qual os aristocratas romanos desempenhavam as funções públicas na República pós-Guerra Púnica: uma forma tida como gananciosa por Salústio. O autor do *A Guerra de Jugurta* descreve a maneira com que parte do senado romano adotou o lado de Jugurta no conflito entre os númidas, maneira essa que não seguiria o *mos maiorum*. Os nobres, ainda que maravilhados pelos presentes de Jugurta, ficaram do lado de Aderbal⁴⁷³, mas a votação senatorial não foi de todo unânime. Ora, esse elemento moral representa a peça central da crítica de Salústio a seu tempo presente, na medida em que, para o autor, a degeneração da República Romana estaria profundamente conectada à degeneração da moral dos cidadãos de Roma. Portanto, acrescentar aqui, nesse exato ponto da narrativa sobre a Revolta na Numídia, a tentativa de suborno de parte do senado e a eficácia desse evento, dá a Salústio a possibilidade de acrescentar um novo exemplo dessa suposta degradação moral dos romanos.

Mas a crítica adota um caminho bastante inusitado quando seguimos com a leitura da narrativa dos eventos que permeiam a reunião senatorial com os enviados de Jugurta e com o Rei de parte da Numídia. Diz Salústio

(...) *Deinde utriusque curia egrediuntur. Senatus statim consulitur. Fautores legatorum, praeterea senatus magna pars gratia depravata Adherbalis dicta contemnere, Jugurthae virtutem extollere laudibus; gratia, voce, denique omnibus modis pro alieno scelere et flagitio, sua quasi pro gloria, nitebantur.*

⁴⁷² Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 13.

⁴⁷³ Após muitas súplicas do Rei númida. Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 14.

At contra pauci, quibus bonum et aequum divitiis carius erat, subveniendum Adherbali et Hiempsalis mortem severe vindicandam censebant, sed ex omnibus maxime Aemilius Scaurus, homo nobilis impiger factiosus, avidus potentiae honoris divitiarum, ceterum vitia sua callide occultans. Is postquam videt regis largitionem famosam impudentemque, veritus, quod in tali re solet, ne polluta licentia invidiam accenderet, animum a consueta libidine continuit.

Após isso, as duas partes deixaram a cúria. O senado romano passou, de maneira imediata, a deliberar sobre a questão. Os partidários dos embaixadores, de igual maneira a boa parte do senado romano, composta por gente influente, não consideravam as palavras de Aderbal em nenhuma intensidade e exaltavam as palavras de Jugurta. Com tal prestígio, sua voz, enfim, de todas as formas, defendiam um crime vergonhoso um estrangeiro, como se fosse pela própria glória. Entretanto, em contrapartida, alguns poucos, para quem o correto e o justo eram mais importantes do que as riquezas, recomendaram que se concedesse auxílio a Aderbal e que a morte de Hiempsal deveria ser punida. Dentre essas figuras se destacava a figura de Emílio Escauro, homem nobre, cheio de energia, intrigante e ávido por poder, de honra, de riquezas, mas esperto o suficiente para esconder seus defeitos. Este, ao perceber a corrupção feita pelo Rei, notória e escrachada, temendo o resultado usual em tais casos, a saber, que tal corrupção geraria um ressentimento público, conteve sua ambição⁴⁷⁴.

Para um leitor atento, esse final do parágrafo 15 é particularmente instigante. Segundo Salústio, um aristocrata de nome Emílio Escauro (*Aemilius Scaurus*), ainda que detivesse em sua moral a corrupção idêntica a de parte da *nobilitas* romana, percebeu a possível armadilha que seria obter privilégios de um rei usurpador e, nesse sentido, acabou por não aceitar o suborno de Jugurta. Mas quem era Emílio Escauro e porquê Salústio optou por explicitamente citar esse personagem da política romana ao tratar da questão da corrupção moral dos romanos. Essa questão é muito importante de ser respondida, uma vez que Salústio nomeia poucas figuras históricas ao longo da escrita das duas monografias.

Na coletânea organizada por Cornell, intitulada *The Fragments of the Roman Historians*, encontramos algumas informações importantes acerca de Emílio Escauro. No volume terceiro dessa coletânea, é tido que Emílio Escauro era membro da *gens* Emilia, família essa de algum renome mas que, na exata parcela de Emílio Escauro, era bastante empobrecida. É tido que o estado de pobreza da família de Escauro não só atrasou seu progresso no *cursus honorum*, como também fez com que ele tivesse que se esforçar na mesma intensidade que um *homo novus*. Ainda de acordo com a coletânea de Cornell, o atraso causado pela pobreza familiar foi de, possivelmente quatro a seis anos para ocupar o primeiro cargo público. O *A Vida dos Ilustres* de Aurélio Victor, corrobora a questão da pobreza de Escauro:

⁴⁷⁴ Salústio, *De Bellum Jugurtha*, 15.

(...) *Marcus Aemilius Scaurus nobilis, pauper: nam pater eius quamvis patricius ob paupertatem carbonarium negotium exercuit. Ipse primo dubitavit, honores peteret an argentariam faceret; sed eloquentiae consultus ex ea gloriam peperit. Primo in Hispania corniculum meruit sub Oreste in Sardinia stipendia fecit. Aedilis iuri reddendo magis quam muneri edendo studuit. Praetor adversus Jugurtham, tamen eius pecunia victus. Consul legem de sumptibus et libertinorum suffragiis tulit. P. Decium praetorem transeunte ipso sedentem iussit assurgere eique vestem scidit, sellam concidit; ne quis ad eum in ius iret edixit. Consul Liguras Tauriscos domuit atque de his triumphavit. Censor viam Aemiliam stravit, pontem Mulvium fecit. Tantumque auctoritate potuit, ut Opimium contra Gracchum, Marium contra Glauciam et Saturninum privato consilio armaret. Idem filium suum, quia praesidium deseruerat, in conspectum suum vetuit accedere; ille ob hoc dedecus mortem sibi conscivit. Scaurus senex cum a Vario tribune plebis argueretur, quasi socios et Latium ad arma coegisset, apud populum ait: Varius Sucronensis Aemilium Scaurum ait socios ad arma coegisse, Scaurus negat: utri potius credendum putatis?*

Marcus Aemilius Scaurus was a nobleman, but poor: for his father, although was a patrician, because of his poverty had a charcoal business. Scaurus himself hesitated at first whether to seek office or to be a banker; but skillful in oratory, he produced glory from that. First, he earned the decorations for bravery in Spain; he performed military service in Sardinia under Orestes. As aedile himself to giving judgements more than providing spectacles. He was praetor against Jugurtha, but was conquered by his money. As consul he passed laws on expenditure and on the votes of freedmen. When the praetor Publius Decius broke his official chair, and ordered that no one should go against him for legal judgement. As consul he subdued the Ligurian Taurisci and celebrated a triumph over them. As censor he laid the via Emilia and built the Mulvian Bridge, His authority was so powerful that taking counsel for himself he armed Opimius against Gracchus and Marius against Glaucia and Saturninus. He forbade his son from coming into his sight, because he had deserted the position as he was guarding; the son, because of this dishonor, took his own life. As an old man, Scaurus, when he was accused by Darius, a tribune of the plebs, on the charge that he had incited the allies and Latins to arms, said before the people: 'Varius of Sucre says Aemilius Scaurus incited the allies to arms, Scaurus denies it: which of them do you think you ought to believe?'⁴⁷⁵

Há a possibilidade de parte da fonte utilizada por Aurélio Victor para escrever esse trecho sobre Emílio Escauro seja o próprio Salústio, uma vez que também está presente neste uma crítica a moral desse personagem. Entretanto, conseguimos vislumbrar, pela primeira vez, seu papel fundamental na República nesse período específico da História, na medida em que Escauro foi responsável por manipular figuras de renome, como é o caso de Lúcio Opímio, cônsul romano no ano de 121 a.C., e Caio Mário, cônsul romano nos anos de 107, 104, 103, 102, 101. Na continuação do *A Guerra de Jugurta*, Salústio segue descrevendo Escauro: “muito embora o cônsul possuísse muitas qualidades mentais e físicas, essas eram anuladas por sua avareza”⁴⁷⁶. Mas essa questão se prova muito complicada visto que, por um lado, percebe-se em Escauro uma figura histórica de grande

⁴⁷⁵ Aurelius Victor, *De Viris Illustribus*, 72.

⁴⁷⁶ Salústio, *A Guerra de Jugurta*, 28.

importância e influência na aristocracia romana e, por outro, alguém, extremamente desviado e corrupto. Sobre a questão da corrupção de Escauro, a crítica fica ainda mais enfática no capítulo 29. Vejamos

(...) *Sed ubi Iugurtha per legatos pecunia temptare bellique, quod administrabat, asperitatem ostendere coepit, animus aeger avaritia facile conversus est. Ceterum socius et administer omnium consiliorum assumitur Scaurus, qui tametsi a principio plerisque ex factione eius corruptis acerrime regem impugnaverat, tamen magnitudine pecuniae a bono honestoque in pravum abstractus est. Sed Iugurtha primo tantummodo belli moram redimebat, existimans sese aliquid interim Romae pretio aut gratia effecturum. Postea vero quam participem negoti Scaurum accepit, in maximam spem adductus recuperandae pacis statuit cum iis de omnibus pactionibus praesens agere.*

But when Jugurtha through his emissaries began to try the power of money upon Calpurnius and to point out the difficulty of the war which he was conducting, the consul's mind, demoralized as it was by avarice, was easily turned from its purpose. Moreover, he took Scaurus as an accomplice and tool in all his designs; for although at first, even after many of his own party had been seduced, Scaurus had vigorously opposed the king, a huge bribe had turned him from honor and virtue to criminality. At first, however, Jugurtha merely purchased a delay in hostilities, thinking that he could meanwhile effect something at Rome by bribery or by his personal interest. But as soon as he learned that Scaurus was implicated, he conceived a strong hope of gaining peace, and decided to discuss all the conditions in person with the envoys⁴⁷⁷.

Outra figura histórica foi citada por Salústio nesse capítulo 29, Lúcio Calpúrnio Béstia, quem, no comando das operações da guerra contra Jugurta, firmou com este um acordo paz (pautado no suborno), sem o consentimento do senado romano⁴⁷⁸. Escauro, por sua vez, modificou sua linha de pensamento, aceitando o suborno de Jugurta. É interessante, pois, percebermos como, em Roma e segundo Salústio, a questão da corrupção e da degeneração era generalizada. Agora, o artigo de Bates de 1986, intitulado *Rex in Senatu*, adiciona um grau de complexidade à questão da figura histórica de Escauro, deixando-a mais instigante. Diz Bates

(...) Sallust's view is best seen in the brief characterization of the *Bellum Iugurthinum* at 15.4: *Aemilius Scaurus, homo nobles impigem factiosus, avidus potentiae honoris divitiarum, ceterum vitia sua callide occultans*. Bloch was the first scholar to free himself from the power of Sallust's authority, but the stigma has left its traces. Nonetheless, the bias of Sallust (or his sources) is now generally recognized how it may have arisen. It will be necessary, however, to argue for the basic integrity of Scaurus, since he has never been entirely freed from the suspicions engendered by Sallust. Indeed, it is our contention that the man who was *princeps senates* for a generation and *cuius nuts props terrarum orbis regebatur* was in many respects the heir of Cato the Elder and not the criminal suggested by

⁴⁷⁷ Salústio, *A Guerra de Jugurta*, 29.

⁴⁷⁸ O senado havia determinado que as únicas deliberações feitas para com os númidas seriam executadas mediante a rendição destes. Portanto, a manobra de decretar a paz, a despeito da vontade senatorial, representava um ato de soberania do consulado em relação ao senado (Salústio, *A Guerra de Jugurta*, 29).

Sallust's innuendos⁴⁷⁹.

Não é a toa que Salústio dedica tanto espaço de sua monografia a tecer um perfil moral acerca de Escauro. Se refletirmos sobre a questão, veremos que o próprio cônsul, Lúcio Calpúrnio Béstia, não foi citado na mesma frequência que Escauro. Ora, no artigo de Bates⁴⁸⁰ começamos a vislumbrar porquê Escauro recebe tamanho destaque na narrativa: era ele um dos membros do grupo conhecido como *optimates*. Ora, esse grupo representa uma peça-chave para compreendermos a crítica salustiana e uma breve digressão sobre a relação entre Escauro, os *optimates* e sua contraparte, os *populares*, faz-se necessária.

Por vezes vemos na documentação referências sobre como os partidos políticos conhecidos como *optimates* e *populares*⁴⁸¹ operaram durante a República Romana, especialmente durante os séculos II e I a.C. e por vezes vemos os estudiosos sobre História Romana se referirem aos *optimates* e *populares* como os partidos políticos de Roma durante o período da República. Mas, será mesmo que estes eram representantes de partidos e será que eram semelhantes aos nossos partidos políticos atuais?

O primeiro ponto que precisamos ter em mente quando pensamos nesses dois termos diz respeito à distinção que devemos fazer em relação aos partidos políticos atuais e aos *optimates* e *populares*. Como argumenta Robb,

(...) It is now universally accepted that *populares* and *optimates* were not political parties or groups in the modern sense. Today, political parties tend operate on the basis of defined ideologies and generally identify themselves with capitalized names. Some familiar examples include Conservative, Liberal, Democratic and Republican. In addition, we often make a general distinction between Left- and Right-wing politics. The competition to attract the (sometimes apathetic) modern voter often results in one party adopting the most popular ideas of another in order to win the middle ground. Politicians of all persuasions may claim that modern politics has progressed beyond mere Left- and Right-wing divisions. Nonetheless, the debate between politicians of different parties does not result in a Conservative politician, no matter the issue under discussion, claiming to be the 'true' Liberal and his opponent the 'false' one⁴⁸².

Portanto, o primeiro dos pontos que devemos ter em mente quando tratamos

⁴⁷⁹ Bates, Richard L. (1986). "Rex in Senatu": A Political Biography of M. Aemilius Scaurus. *Proceedings of the American Philosophical Society*, v. 130, n.3, pp. 251-288.

⁴⁸⁰ Bates, 1986, p. 253.

⁴⁸¹ Tais termos políticos surgiram a partir do conflito entre o senado e o tribunate da plebe, durante a era dos irmãos Graco, de acordo com Mouritsen, 2017, p. 112.

⁴⁸² Robb, M.A. (2010). *Beyond Populares and Optimates: Political Language in Late Republic*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag Stuttgart, p. 12.

da questão das distinções entre *populares* e *optimantes* é que estes não são o equivalente aos partidos políticos que temos no Brasil, por exemplo, com variados partidos cujas diretrizes políticas são as mais diversas possíveis e que abarcam um sem fim de indivíduos de classes econômicas diferentes. Em Roma, pelo contrário, todos pertenciam à classe senatorial e, portanto, todos eram pertencentes ao grupo mais abastado da República. Ora, mas o que significava, dentro da dinâmica republicana, ser um *optimate* ou um *popular*? Ainda de acordo com Robb,

(...) Perhaps the most commonly accepted modern view of a '*popularis*' is Meier's: a politician of the late Republic who adopted a particular political style, advancing his own affairs by using the people's assembly, promoting himself as a champion of the people and using arguments relevant to the masses. A similarly wide-ranging view of '*optimates*' was put forward by Brunt who described them as those whose beliefs about senatorial control over political power coincided with their own class interests about retaining this power for themselves⁴⁸³.

Complementando com a argumentação de Taylor acerca do que representava, durante a República Romana, ser pertencente a um desses grupos políticos⁴⁸⁴. Segundo Taylor

(...) The strife between *optimantes* and *populares* developed in the senate and, as we shall see in a later chapter, in the campaign for laws in the tribal assembly. A set of nobles who called themselves the good men gained control of the senate and prevented other nobles and senatorial from obtaining the endorsement of the senate for their measures. The defeated men turned with the aid of tribunes to the tribal assembly and, without the senatorial authority prescribed by the best custom for laws that accomplished their designs. Such men were described by their opponents as *populares*, demagogues. The strife between *optimates* and *populares* was in theory based on programs but it was actually no more *than a different method*, as Sallust, once active as a *popularis*, recognizes... There was, however, a difference, for the optimizes were working for the maintenance of an oligarchy while the great figures who adopted the popular methods were usually attempting to establish personal supremacy⁴⁸⁵.

Esse trecho da obra de Taylor é muito interessante na medida em que expõem as relações mais internas na República Romana e reforça aquela ideia que apresentamos no capítulo acerca de Políbio: de que o consulado representava um poder externo, enquanto que o tribunato e o senado, os poderes internos e que regiam as relações política, jurídica e sociais na República. O senado, entretanto, ocupava um lugar de destaque nessa luta por poder, uma vez que a ala dos *populares* (pertencente ao senado), se apoiava nas Assembleias Populares e no

⁴⁸³ Robb, 2010, p. 12.

⁴⁸⁴ Optamos, portanto, por tratar os *optimates* e *populares* como grupos ou alas políticas, a fim de evitar equívocos de interpretação por parte de nosso leitor.

⁴⁸⁵ Taylor, 1992, p. 13.

apoio do tribunato para garantir suas benesses, enquanto que os *optimates* intentavam assegurar apoio de alguns tribunos apoiadores da supremacia senatorial.

Ademais, o trecho da obra de Taylor nos indica para a presença da *nobilitas*, esse nicho mais interno do poder romano e que dominava as principais tomadas de decisão da República, e a forma como os *optimates* defendiam a supremacia desse grupo senatorial. Esse elemento de defesa do poder senatorial representa, em nossa análise, peça chave para compreendermos os *optimates* e concordamos com a hipótese elaborada por Christian Meier no texto *Populares* de que *populares* apenas aplicavam uma “estratégia específica”, não se distinguindo dos *optimates* em termos de ideais e aplicações políticas⁴⁸⁶. Segundo Mouritsen, “behaving like a ‘*popularis*’ simply meant employing a specific strategy, the *ratio popularis*, in order to pursue specific policies and generally get ahead in Roman politics”⁴⁸⁷. Já os *optimates*, nessa visão mais pragmática da questão, representavam “simply those who rejected this method and obeyed the collective authority of the senate”⁴⁸⁸. Nesse sentido, a diferenciação não residia tanto nas ideias e movimentos políticos⁴⁸⁹, mas sim nos métodos políticos empregados a fim de garantir a supremacia, ou não, do senado, ou a supremacia do poder pessoal, ou seja, do poder do político *popular*.

⁴⁸⁶ Sobre essa questão, ver: Mouritsen, 2017, p. 113-115.

⁴⁸⁷ Mouritsen, 2017, p. 115.

⁴⁸⁸ Mouritsen, 2017, p. 115

⁴⁸⁹ Até porque, como bem argumenta Mouritsen, algumas medidas propostas e apoiadas por políticos ditos *optimates* poderiam ser facilmente confundidas com uma medida proposta por um *popular*, a exemplo da *lex frumentaria* proposta por Lépido em 78 a.C. e que foi aprovada ‘*nullo resistente*’, ou seja, sem qualquer tipo de oposição; ou a lei de concessão de grãos, proposta em 62 a.C. por Catão (um dos maiores *optimates*). Por outro lado, temos a lei proposta por César, líder dos *populares*, quando de sua ditadura e que reduzia o número de destinatários das doações de grãos. Esses detalhes nos levam a concordar com a hipótese de Meier acerca da distinção prática entre *optimates* e *populares* (Mouritsen, 2012, p. 114).

4.0 FIM DE UMA JORNADA E RECOMEÇOS

(...) Nam postquam Cn. Pompeio et M. Crasso consulibus tribunicia potestas restituta est, homines adulescentes summam potestatem nacti, quibus aetas animusque ferox erat, coepere senatum criminando plebem exagitare, dein largiundo atque pollicitando magis incendere, ita ipsi clari potentesque fieri. Contra eos summa ope nitebatur pleraque nobilitas senatus specie pro sua magnitudine. Namque, uti paucis verum absolvam, post illa tempora quicumque rem publicam agitavere honestis nominibus, alii sicuti populi iura defenderent, pars quo senatus auctoritas maxuma foret, bonum publicum simulantes pro sua quisque potentia certabant. Neque illis modestia neque modus contentionis erat: utriusque victoriam crudeliter exercebant.

(...) De fato, depois que se restituiu o poder dos tribunos, no consulado de Pompeu e de Crasso, alguns homens jovens, cujos corações e juventude ainda eram preservados, passaram a agitar a plebe e a atacar o senado e, após isso, os inflamar ainda mais com presentes e promessas. Dessa maneira eles se tornaram famosos e poderosos. Contra eles empenharam-se ao máximo os senadores em defesa da própria grandeza. Para se dizer a verdade, após esse momento em que, sob pretextos honrosos, alguns agitaram a plebe, quantos mais perturbaram a República, uns a defender os direitos do povo, outros para assegurar a autoridade do senado, fingindo trabalhar para em prol do bem geral, mas que buscavam poder pessoal. Não havia restrição alguma em seus esforços. Cada lado usou suas vitórias de maneira brutal (T.A.)⁴⁹⁰.

Optimates e *populares*, por fim, nos demonstram como o próprio senado encontrava-se em situação de conflito e disputa por poder, na medida em que essa bipolaridade em torno de duas alas políticas agravava as fragilidades do próprio sistema republicano. Se me permite, caro leitor, fazer uma analogia, o senado, nesse sentido, representaria um microcosmos da República Romana como um todo, castigada por um conflito entre as ordens em um primeiro momento, e entre as instituições, em um momento final. O próprio Salústio nos indica para essa leitura da República Romana Tardia como bipartida e severamente perturbada pelas decisões políticas desses grupos.

Ora, ao longo de nossa análise acerca do conceito de República na Antiguidade percebemos como o estudo dos termos políticos, como realizado por Platão, Aristóteles e Políbio, foi feito pautado em uma ideia binária: existem duas formas de governo de um, poucos e muitos de maneira semelhante como existem duas Repúblicas (na visão de Salústio), uma boa e uma ruim, por exemplo. Ora, isso nos aponta para a compreensão de que Salústio replicava as discussões anteriormente realizadas e as aplicava, na medida em que estas se encaixavam em sua hipótese, à realidade romana.

⁴⁹⁰ Salústio, *Bellum Catilinae*, 38.

Entretanto, para compreendermos de que maneira e em que intensidade as monografias salustianas foram moldadas pelas ideias de autores antecessores a ele, fez-se necessário, em um primeiro momento, voltar aos primórdios⁴⁹¹, para compreendermos como se constróem os sistemas políticos o que, em última instância, nos auxiliou a entender de maneira muito mais profunda as principais hipóteses dos autores analisados.

Pudemos vislumbrar, a partir da *Ilíada* e da *Odisséia* como as sociedades antigas se forjaram e se organizaram politicamente na Grécia, primeiramente em uma situação que chamamos de *proto-republicas*, na qual os heróis governavam como líderes tribais e, para depois passarem a uma organização onde o monopólio político e da violência estaria nas mãos de um só. Isso pôde ser percebido sob uma análise mais aprofundada da figura de Agamemnon, na medida em que este já nos indicava para um tipo de poder político superior aos demais; chamamos, portanto, esse momento político de *proto-monarquia*, por não se tratar propriamente de uma monarquia, mas por já apresentar alguns traços monárquicos.

Afunilando um pouco mais nossa análise, Heródoto nos serve perfeitamente como modelo para compreendermos esse período de transição entre uma experimentação no que diz respeito aos sistemas políticos, e a consolidação de algumas das constituições mais presentes até hoje, e todo esse debate sendo realizado sob uma suposta ótica persa, o que a torna muito interessante. O Debate Persa, como ficou conhecido, nos fornece uma rica⁴⁹² argumentação acerca das constituições políticas gregas sob o suposto olhar persa⁴⁹³, no qual são levantados os principais pontos positivos e negativos de cada um dos sistemas analisados, a saber, democracia, monarquia e oligarquia. Este debate, como pudemos perceber, estaria inserido em um *lógos* grego muito mais extenso e que nos indica para a tendência de analisar as instituições políticas presentes na Grécia e é nesse universo filosófico que se inserem Platão e Aristóteles, objeto dos capítulos subsequentes.

Em Platão começamos a vislumbrar paralelos bastante instigantes as obras

⁴⁹¹ Coisa que muito me assustou, caro leitor, por julgar ser uma digressão demasiada extensa, mas que, em última instância, se mostrou não somente necessária mas, quiçá, o capítulo favorito desta humilde historiadora.

⁴⁹² Embora, em algumas partes, fragmentado debate.

⁴⁹³ Mas que, em realidade e como vimos ao longo do ponto 2.2 da presente Tese, deve ser pensado em termos gregos.

selecionadas e as monografias de Salústio. Confesso que, no momento em que escrevia meu projeto para a presente Tese de Doutorado e em que comecei a organizar a presente pesquisa, dei como que um “tiro no escuro”: esperava encontrar algo, mas não sabia exatamente o quê. Ainda durante os processos de leitura, a apreensão seguia como companheira, uma vez que apenas conseguia vislumbrar uma parte e não o todo; esse cenário só mudou quando do início do processo de escrita, a medida em que a Tese avançava. Digo isso pois foi em Platão que as pontas começaram a se unir e a proposta começou a tomar forma.

Para compreender as ideias políticas de Platão, primeiramente fez-se necessário aprofundar nosso conhecimento acerca do conceito de *politeia*, não somente por este ser o título dado à obra de Platão, como também por ser este o termo equivalente em grego do conceito de *res publica*; a *politeia*, como pudemos analisar, deve ser considerada dentro do espaço de uma *polis*, sendo a organização política e legal de espaço geográfico. Ademais, a *politeia* representa o ambiente no qual a ἀρετή, a virtude do homem, pode ser desempenhada em sua totalidade. De maneira ampla, portanto, a *politeia* representa a constituição da *polis*.

Sendo a *politeia* a constituição política da *polis*, o objeto de Platão recai sobre a construção, ainda que hipotética, da melhor forma de *politeia*, utilizando a dialética como veículo para tal fim. Nesse ponto a ideia de repartição binária se faz presente, na medida em que a cidade ideal constituída por Platão neste diálogo somente poderia existir naquilo que o Platão convencionou de Mundo Inteligível, como vimos. Ora, se há, na filosofia platônica algo como um Mundo Inteligível onde os elementos que moldam a realidade são perfeitos, existe também uma contrapartida a isso, conhecida na filosofia platônica como Mundo Sensível, no qual tudo aquilo que existe representa uma cópia imperfeita de tudo que há no Mundo Sensível. Portanto, seguimos percebendo a mesma lógica apresentava por Heródoto: para toda parte, há uma contraparte e, portanto, a realidade segue sendo dividida em termos binários, bipartido.

Essa ideia bipartida de realidade se faz presente em Platão, Aristóteles, Políbio e, em última instância, em Salústio⁴⁹⁴, com a distinção de que os três

⁴⁹⁴ Será que não poderíamos pensar na própria questão dos *optimates* e *populares* sob essa ótica de um bipartidarismo da própria realidade? Nesse sentido, podemos vislumbrar um novo ângulo para analisar a própria questão da bipolaridade dos grupos políticos do senado romano, na medida em que estes estariam inseridos em uma forma de pensar sobre a política na Antiguidade: em bom ou ruim, em contrapartes que se opõem. Há uma interessante possibilidade de novo estudo aqui e deixo ao caro leitor essa porta aberta.

primeiros buscavam uma compreensão teórica, enquanto que o último visava um entendimento prático voltado à realidade da República Romana. Portanto, percebemos, com o decorrer de nossa jornada na presente Tese de Doutorado, um contínuo no que toca à forma como estes autores concebiam os debates políticos.

Como pudemos perceber ao longo da leitura desta obra, Platão, Aristóteles e Políbio, cada um a sua maneira, intentaram analisar os sistemas políticos existentes e, em linhas gerais, descrever o processo de passagem de um sistema político para o próximo, sob uma perspectiva bastante biológica da transição de constituições: especialmente em Políbio pudemos perceber que as transições são impulsionadas por “doenças” que corrompem a boa qualidade da constituição política e, assim, forçam a passagem para o próximo regime. Muitas vezes essas perturbações estão fortemente correlacionadas a qualidade (ou a falta de) da virtude dos homens que habitam tal *polis* e, nesse sentido, percebemos que, especialmente em Platão, há uma relação entre a qualidade do sistema político e a qualidade da *areté* dos cidadãos. Esse elemento nos indica novamente para permanência do pensamento grego em Salústio, na medida em que Salústio também reconhece a qualidade da constituição política como profundamente atrelada à qualidade da virtude dos cidadãos, especialmente da aristocracia dominante.

Essa ideia de associar a qualidade do sistema político à virtude dos cidadãos⁴⁹⁵ determina, na lógica de Salústio, quão degenerada estaria a constituição política e, a partir do momento em que os cidadãos, na visão de Salústio e como exposta no capítulo 38 do *De Bellum Catilinae*, passaram a considerar em maior conta o poder pessoal em detrimento à proteção da *res publica*, a constituição entrou em franco processo de declínio e é exatamente nesse ponto em que temos uma convergência entre o pensamento de Salústio e dos autores gregos selecionados para compor esta análise. Considero nossa hipótese de uma possível permanência destes autores no pensamento de Salústio como validada e, grata surpresa, percebemos como a presença do pensamento de Platão, Aristóteles e Políbio em Salústio enriquece nossa própria concepção sobre a política na República Romana Tardia.

Na prática, existe, na obra salustiana, um conjunto de elementos que compõe uma boa e uma má República e, de maneira semelhante e sob uma estreita

⁴⁹⁵ Devemos entender cidadão aqui no contexto da Antiguidade, como argumentamos na página 141.

relação, existe um conjunto de elementos que determinam o bom ou mau cidadão. Em suma, a *optima res publica* é aquele sistema político no qual a liberdade⁴⁹⁶ e a justiça prevaleceriam sobre a injustiça e a devassidão dos costumes e, de maneira semelhante, a virtude dos cidadãos era aplicada em prol da República. A *mala res publica*, como pudemos perceber, era marcada pela falta de *concordia* entre os cidadãos e pela ausência do chamado *metus hostilis*, elemento que, quando em falta, fazia com que estes se voltassem uns contra os outros, em busca de poder pessoal.

O *metus hostilis*, como pudemos analisar ao longo da presente Tese de Doutorado, representa uma peça chave para a compreensão da própria lógica empregada por Salústio para explicar a realidade da República Romana e a forma como esta estava fadada a substituição: aos moldes da ideia de Políbio sobre uma doença que impulsiona a transição de um sistema político para o próximo, Salústio determina que a ausência do *metus hostilis* representa a doença que acarreta na transição do sistema republicano para um próximo, por fazer com que a virtude dos cidadãos, antes voltada para a guerra estrangeira, fosse empregada em garantir benefícios pessoais.

Ora, na medida em que me encaminho para o fim dessa jornada, me questiono sobre uma série de elementos com os quais me deparei ao realizar as leituras e ao escrever essas obras. Uma questão se destaca quando penso em Salústio e em suas monografias: estaria Salústio estereotipando os eventos e criando uma realidade na qual a República Romana bem como suas instituições e cidadãos eram divididos entre bons e ruins, entre corruptos e incorruptíveis? Se sim, onde se colocaria Salústio? Entre os incorruptíveis, uma vez que este fez uma *mea culpa* em sua monografia? Ou entre os corruptos?

Compreendo que, até certo ponto, toda criação humana é uma idealização de algo e que todos adotamos um viés, seja ele político, ideológico, etc., mas elaborarmos tais questões me parece necessário não somente dado o momento turbulento em que vivemos, no qual há, por um lado, uma banalização da palavra *ideologia* e, por outro, uma criminalização dessa, como também porque Salústio representa uma voz quase que solitária para falar sobre esse final de século I a.C. e, dessa forma, influenciará outros autores com suas ideias.

⁴⁹⁶ *Libertas* deve ser compreendida como a liberdade de exercer seus direitos políticos sem restrição, em oposição à escravidão.

Ao determinar que a ausência do *metus hostilis* foi fundamental para a degradação do cidadão e da República Romana, Salústio nos aponta para uma realidade que pode não ter sido partilhada por todos seus concidadãos em conjunto; a questão é: degeneração para quem? Degeneração de que? Quando Salústio declara haver uma degeneração da República Romana, este determina um momento no qual, a partir dali, a República já não mais operava de maneira ótima. Esse período, segundo o autor, foi o da Guerra Púnica e tudo que vinha antes representava a República Ótima e, depois, a República Degenerada. Por um lado, tendo a concordar com Salústio de que a República até o século II a.C. apresentava menores conflitos e estes eram resolvidos com a divisão de poderes entre o senado e a plebe. Entretanto, essa ideia não se sustenta totalmente uma vez que é nesse período que temos as secessões da plebe o que era, em última instância, um conflito entre os concidadãos por poder.

Assim, formulo uma hipótese final e que responde a questão da idealização: Salústio sim estereotipa a ideia de República como sendo ou boa ou ruim, especialmente no que diz respeito à boa República e o faz pautado em um *logos* grego, em uma ideia binária de realidade que percebe a Política como sendo ora degenerada, ora ótima, ao sabor das atitudes e da forma de agir dos cidadãos em uma *polis/urbe*. Dessa maneira, Salústio se insere em uma construção narrativa muito mais ampla e faz-se necessário que façamos a leitura das monografias de Salústio sob essa ótica.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTAÇÃO

Aristóteles (2017). *Poética*. São Paulo: Editora 34.

Aristotle (1935). *The Athenian Constitution*. Translation by H. Rackham. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Aristotle (1970). *Politics*. Translation by H. Rackham. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

César, Júlio (1996). *The Gallic War*. Oxford: Oxford World's Classics.

César, Júlio (1999). *Guerra Civil*. São Paulo: Estação Liberdade.

Cícero, Marco Túlio (2000). *De Re Publica; De Legibus*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Dionysius of Halicarnassus (1937). *Roman Antiquities*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Herodotus (1938). *Histories: Books V-VII*. Translation and General Introduction by A. D. Godley. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Homero (2013). *Ilíada*. Trad. Frederico Lourenço. Londres: Editora Penguin.

Homero (2014). *Odisseia*. Trad. Christian Werner. São Paulo: Cosac Naify.

Lívio, Tito (1919). *The History of Rome: Books 1-2*. Translation and Notes from B. O. Foster. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Lucan (1928). *The Civil War*. Trad. T. E. Page. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Platão (2001). *A República*, 9 ed. Tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Plato (1961). *Law vol.1*. Translation and Notes by R. F. Bury. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Platón (1985). *Diálogos I: Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hípias Menor, Hípias Mayor, Laques, Protágoras*. Introducción General por Emilio Lledó Iñigo, J. Calongue Ruiz, C. García Gual. Madrid: Editorial Gredos.

Plutarco (1959). *Plutarch's Lives: Agis and Cleomenes. Tiberius and Caius Gracchus. Philopoemen and Flaminius*, vol.X. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Plínio (1961). *Natural History*, vol. IX. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Plutarch (1919). *Plutarch Lives: Demosthenes and Cicero. Alexander and Caesar*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Polybius (1923). *The Histories vol.3: Books 5-8*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Polybius (1979). *The Histories vol.3, Books 5-8*. Translated by W.R. Paton. London: Loeb Classical Library.

Salústio (2018). *A Conjuração de Catilina*. Tradução e Notas de Ardiano Scatolin. São Paulo: Editora Hedra.

Tacitus (1980). *Histories: Books I-III*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Virgílio (2016). *Eneida*. São Paulo: Editora 34.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adrados, Francisco R. (1992). Introducción. In: Heródoto. *História Libro I Clío*. Madrid: Editorial Gredos, pp.7-67.

Alföldi, Andreas (1963). *Early Rome and the Latins*. Michigan: University of Michigan Press.

Almeida, Pricilla Adriane Ferreira de (2015). Os Gregos, os Romanos e os Celtas: Contatos entre Culturas e a Representação do Gaulês no *De Bellum Gallico* de Júlio César. Niterói: *Revista Canteira*, n. 22, pp.55-68.

Almeida, Nazareno Eduardo de (2019). A Metafísica Platônica como Método das Formas. Pelotas: *Dissertatio: Revista de Filosofia*, pp. 175-245.

Andrewes, A. (2008). The Growth of the Athenian State. In: Boardman, John; Hammond, N.G. *The Cambridge Ancient History*, vol. III, part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 360-391.

Andrewes, A. (2008). The Tyranny of Pisistratus. In: Boardman, John; Hammond, N.G. *The Cambridge Ancient History*, vol. III, part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp.392-401.

André, Alessandra (2017). Experiências Monárquicas no Mundo Grego: os Casos Micênico e Homérico. *Romanitas - Revista de Estudos Gregolatinos*, Espírito

Santo, n. 10, pp. 155-169.

Azevedo, Ursula Eustórgio Oliveira de (2022). O Estado Democrático de Direito Pela Teoria dos Freios e Contrapesos como Alicerce da Soberania Popular. São Paulo: *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v.8, n.1.

Bakhtin, Mikhail (1993). Epos e o Romance: Sobre a Metodologia do Estudo do Romance. In: __. *Questões de Literatura e de Estética: A Teoria do Romance*. São Paulo: Editora Unesp.

Bates, Richard L. (1986). "Rex in Senatu": A Political Biography of M. Aemilius Scaurus. *Proceedings of the American Philosophical Society*, v. 130, n.3, pp. 251-288.

Batstone, William (2010). Translation, Introduction and Notes. In: Sallust, Gaius Crispus. *Catiline's Conspiracy, The Jugurthine War and Histories*. Oxford: Oxford University Press.

Beck, Hans (2011). Consular Power and the Roman Constitution: the case of imperium reconsidered. In: Beck, Hans; Duplá, Antonio; Pina Polo, Francisco. *Consuls and Res Publica: Holding High Office in the Roman Republic*. Cambridge: Cambridge University Press.

Blackwell, Christopher W. (2003). The Development of Athenian Democracy. In: Adriaan Lanni, ed., Athenian Law in its Democratic Context. *The Stoa: a consortium for electronic publication in the humanities* [www.stoa.org]. Edition of January 24, 2003.

Boardman, John (2008). Crete. In: Boardman, John; Hammond, N.G.L. *The Cambridge Ancient History*, Second Edition Vol. II Part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 222-233.

Bonet, Julio Pallí (1985). Traducción y Notas. In: Aristóteles. *Ética Nicomáquea y Ética Eudemia*. Madrid: Editorial Gredos.

Bobbio apud Gallo, Rodrigo Fernando (2013). A Teoria das Formas de Governo na Antiguidade. Juiz de Fora: *Ronai: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, vol.1, n.2, pp. 79-93.

Botsford, George Willis (1909). *The Roman Assemblies: From their origin to the end of the Republic*. New York: The Macmillan Company.

Brennan, T. Corey (2017). *Tribunicia Potestas*. Oxford Classical Dictionary. Accessed 4 Jul. 2022. <https://oxfordre.com/classics/view/10.1093/acrefore/9780199381135.001.0001/acrefore-9780199381135-e-8196>.

Briscoe, John (2008). The Second Punic War. In: Austin, A.E.; Walbank, F.W. *The Cambridge Ancient History Second Edition* Vol. VIII: Rome and the Mediterranean to 133 B.C. Cambridge: Cambridge University Press.

Franke, P. R. (2008). Pyrrhus. In: Walbank, Frank; Astin, A. E. *The Cambridge Ancient History*: Vol. VIII, The Rise of Rome to 220 B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 456-484.

Brunt, P.A. (1982). Nobilitas and Novitas. London: *The Journal of Roman Studies*, v.72, pp. 1-17.

Brunt, P. A. (1971). *Italian Manpower*. Oxford: Clarendon Press.

Bryan-Brown, A.N. (1968). *Oxford Latin Dictionary*. Oxford: Clarendon Press.

Bury, R.G. (1961). Translation and Notes. In: Plato. *Laws* vol.1. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Campos, Natália Ferreira de (2012). *Amizades romanas: considerações acerca dos discursos sobre a amicitia*. 60 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279190>>. Acesso em: 3 ago. 2019.

Canfora, Lucio (2007). *Julius Caesar: The Life and Times of the People's Dictator*. California: University of California Press.

Cardoso, Zelia de Almenida (2016). *A Literatura Latina*. São Paulo: WMF Martins Fontes.

Cereza, Jesús Aspa (1995). Traducciones, Introducciones y Notas. In: Cícero. *Discursos V: En Defensa de Sexto Roscio Amerino; En Defensa de La Ley Manilia; En Defensa de Aulo Cluencio; Catilinas; En Defensa de Lucio Murena*. Madrid: Editorial Gredos.

Cornell, Tim (2012). *The Beginings of Rome: Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000 to 264 B.C.)*. London: Routledge.

Cowell, F. R. (1967). *Cícero e a República Romana*. Lisboa: Editora Ulisseia Limitada.

Costa, N. de M. (2018). *De Bellum Catilinae: a Guerra em Salústio (63 A.C.)* (Dissertação Digital). Retirado de <http://hdl.handle.net/1884/55371>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

Costa, Carlos J. S. (2019). Tipologia Clássica Dos Sistemas Políticos. Rio de Janeiro: *Revista Digital do IAB*, n. 40, pp.1-42.

De Sancti, Gaetano (1976). *La Guerra Sociale*. Firenze: La Nuova Italia.

Drews, Robert (1983). *Basileus: The Evidence for Kingship in Geometric Greece*. Connecticut: Yale University Press.

Diggle, J. (2021). *The Cambridge Greek Lexicon*. Cambridge: Cambridge University Press.

Dombrowski, D. (1997). Plato's Noble Lie. *History of Political Thought*, vol.18, n.4, pp. 565-578.

Dourado, Edvânia A. Nogueira; Augusto, Natália A. Figueiroa; Rosa, Crishna Mirella de Andrade (2011). *Dos Três Poderes de Montesquieu à Atualidade e a Interferência do Poder Executivo no Legislativo no Âmbito Brasileiro*. UFG, Goiás: *V Congresso Internacional de História*.

Drummond, A. (2008). Rome in the fifth Century I: the Social and Economic Framework. In: Walbank, F.W.; Austin, A. E. *The Cambridge Ancient History: The Rise of Rome to 220 B.C.* Cambridge: Cambridge University Press

Everdell, William R. (2000). *The End of Kings: A History of Republics and Republicans*, 2 ed. Chicago: University of Chicago Press.

Estelita, Izabella Tavares Simões (2015). *Paideia, politeia e arete nas Leis de Platão*. *Dissertação* (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Gabrecht, Ana (2010). Os Antecedentes da Política no Mundo Grego. A Civilização Micênica. *Anais do VIII Encontro de História da ANPUH*. Espírito Santo, pp.1-6.

Florenzano, Maria Beatriz Borba (2010). A Origem da Pólis: Os Caminhos da Arqueologia, pp.39-49. In: Cornelli, Gabriele. *Representações da Cidade Antiga: Categorias Históricas e Discursos Filosóficos*. Coimbra: Coimbra University Press.

Franke, P. R. (2008). Pyrrhus. In: Walbank, Frank; Astin, A. E. *The Cambridge*

Ancient History: Vol. VIII, The Rise of Rome to 220 B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 456-484.

Freeman, Philip (2008). *Julius Caesar*. New York: Simon and Schuster.

Freitas, Márcia Aparecida de; Canegusuco, Miriam; Assis, Olney Queiroz (2019). A Teoria das Formas de Governo de Norberto Bobbio, Segundo Aristóteles e Políbio. Marília: Em Tempo, vol. 18.

Fronza, Michael P. (2014). Why Roman Republicanism? Its emergency and Nature in Context. In: Hammer, Dean. *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. Nova Jersey: Wiley Blackwell.

Galanaki, M.E.; Chalkiadakis, E.G. (2012). 'Earth and Water' in Ancient Civilizations. Istanbul: *IWA Specialized Conference on Water&Wastewater, Technologies in Ancient Civilizations*, pp. 403-409.

Gallo, Rodrigo Fernando (2013). A Teoria das Formas de Governo na Antiguidade. Juiz de Fora: *Rónai: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, v.1, n.2, pp. 79-83.

García, César García (2009). La Actualidad de la Paideia Griega desde el Estudio de la Literatura y la Filosofía Clásica. Veracruz: *X Congreso Nacional de Investigación Educativa*, pp. 1-9.

Gelder, Koen Van (1991). The Iron-Age Hiatus in Attica and the "Synoikismos" of Theseus. *Mediterranean Archaeology*, Vol. 4, pp. 55-64.

Gelzer, M. (1969). *The Roman Nobility*. Translated with an Introduction by Robin Seager. Oxford: Basil Blackwell.

Godley, A.D. (1975). Translation and General Introduction. In.: Herodotus. *Histories: Books I-II*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library, pp. vii-xxi.

Goldsworthy, Adrien (2006). *Caesar: Life of a Colossus*. New Heaven: Yale University Press.

Gracia, M. Pilar Rivero (2006). *Imperator Populi Romani: Una Aproximación al Poder Republicano*. Prólogo de Guillermo Fatás. Zaragoza: Institución Fernando el Católico (CSIC).

Grandazzi, Alexandre (2010). *As Origens de Roma*. São Paulo: Editora Unesp.

Godley, A.D. (1938). Translation and General Introduction. In.: Herodotus. *Histories: Books V-VII*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library, pp. vii-xviii.

Grandazzi, Alexandre (2010). *As Origens de Roma*. São Paulo: Editora Unesp.

Grillo, Luca (2012). *The Art of Caesar's Bellum Civile: Literature, Ideology and Community*. Cambridge: Cambridge University Press.

Grimmal, Pierre (2011). *História de Roma*. São Paulo: Editora Unesp.

Hammer, Dean. Homer and Political Thought. In: Salkever, Stephen (2009). *The Cambridge Companion to Ancient Greek Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, pp.15-41.

Hammond, Carolyn (1996). Introduction and Notes. In: César, Júlio. *The Gallic War*. Oxford: Oxford World's Classics.

Hansen, João Adolfo (2008). Notas sobre o Gênero Épico. In: Teixeira, Ivan (org.). *Prosopopeia. O Uruguai. Caramiri. Vila Rica. A Confederação dos Tamoios*. I-Juca Pirama. São Paulo, Edusp/Imprensa Oficial do Estado.

Harris, W. (2006). *War and Imperialism in Republican Rome: 327-70 a.C.* Oxford: Clarendon Press.

Iñigo, Emilio Lledó (1985). Introducción General. In: Platón. *Diálogos I: Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hípias Menor, Hípias Mayor, Laques, Protágoras*. Madrid: Editorial Gredos.

Jacobs, John (2010). From Sallust to Silius Italicus, *Metvs Hostilis* and the Fall of Rome in the *Punica*. In Miller, John F.; Woodman, A.J. *Latin Historiography and Poetry in the Early Empire*. Leiden: Brill, p. 124.

Jaeger, Werner (1986). *Paideia: The Ideals of Greek Culture, Vol. 1, Archaic Greece; The Mind of Athens*. Oxford: Basil Blackwell.

Keaveney, A. (2007). *The Army of the Roman Revolution*. Abindon-on-Thames: Routledge.

Kilian, Klaus (1988). The Emergence of Wanax Ideology in the Mycenaean Palaces. *Oxford Journal of Archaeology*, pp. 291-302.

Knoll, Manuel (2002). Aristotle on the Demise and Stability of Political Systems. *Araucaria, Revista Iberoamericana de Filosofía, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales*, año 24, n.49, pp. 393-412.

Lewis, D.M. (2008). The Tyranny of the Pisistratidae. In: Hammond, N.G.L.; Lewis, D.M.; Ostwald, M. *The Cambridge Ancient History, vol. IV: Persia, Greece and the Western Mediterranean c. 525 to 479 B.C.* Cambridge, MA: Cambridge University

Press, pp. 287-302.

Lintott, Andrew (2018). *Aristotle's Political Philosophy in its Historical Context: A New Translation and Commentary on Politics Books 5 and 6*. New York: Routledge.

Iñigo, Emilio Lledó (1985). Introducción General. In: Platón. *Diálogos I: Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hippias Menor, Hippias Mayor, Laques, Protágoras*. Madrid: Editorial Gredos, pp. 7-136.

Jacobs, John (2010). From Sallust to Silius Italicus, *Metvs Hostilis* and the Fall of Rome in the *Punica*. In Miller, John F.; Woodman, A.J. *Latin Historiography and Poetry in the Early Empire*. Leiden: Brill, pp. 123-140.

Lintott, A. (2008), Political History, 146-95 B.C. In: Cook, J.A. *The Cambridge Ancient History: The Last Age of the Roman Republic, 146-43 B.C.* London: Cambridge University Press, pp. 40-104.

Lintott, Andrew (2018). *Aristotle's Political Philosophy in its Historical Context: A New Translation and Commentary on Politics Books 5 and 6*. New York: Routledge.

Matyszak, Philip. *Os Inimigos de Roma: De Aníbal a Átila, o Huno*. São Paulo: Manole.

Martin, Thomas R. (2000). *Ancient Greece: From Prehistoric to Hellenistic Times*. Connecticut: Yale University Press.

Mendonça, Antônio da Silveira (1999). Tradução, Introdução e Notas. In: César, Caio Júlio. *De Bellum Civile*. São Paulo: Estação Liberdade.

Menezes, Luiz Maurício Bentim da Rocha (2017). Algumas Considerações sobre o Debate Persa nas *Histórias* de Heródoto. Rio de Janeiro: *Revista Hélade*, v. 3, n. 1, pp. 107-116.

Meyer, Elizabeth A. (2021). Athenian Inscription. In: Neils, Jenifer; Rogers, Dylan K. *The Cambridge Companion to Ancient Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 98-109.

Miguel, Luis Felipe (2000). Sorteio e Representação Democrática. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n.50, pp. 69-239.

Millar, Fergus (2002). The Roman Republic in Political Thought. London: The management Stern Jerusalem Lectures.

Miller, Naomi (2011). *Cicero's Cosmos: Somnium Scipionis* ("The Dream of Scipio"). California: ASP Conference Series, vol. 441.

Miller, Fred (2017). *Aristotle's Political Theory*. The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL=<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/aristotle-politics>.

Miranda, João Paulo (2013). O Filósofo, O Sensível e o Inteligível no Fédon. Bahia: Griot - Revista de Filosofia, v.7, n.1.

Mitchell, (1971). Cicero and the Senatus "consultum ultimum". *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 20, H.1, pp. 47-61.

Momigliano, Arnaldo (2006). The Rise of the Plebs in the Archaic Age of Rome. In: Raaflaub, Kurt A. (2006). *Social Struggles in Archaic Rome: New Perspectives on the Conflict of Orders*. Oxford: Blackwell Publishing, pp. 168-184.

Mouritsen, Henrik (2014). The Incongruence of Power: Rome. In: Hammer, Dean. *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. New Jersey: Wiley-Blackwell.

Mouritsen, Henrik (2017). *Politics in the Roman Republic*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 40. Para maiores informações acerca do processo de votação da comitia centuriata, ver: Sant'anna, 2015.

Nora, Pierre (1993). *Entre Memória e História: A Problemática dos Lugares*. Tradução: Yara Aun Khoury. São Paulo: Projeto História.

Ostwald, Martin (2008). The Reform of the Athenian State by Cleisthenes. In: Boardman, John; Hammond, N.G. *The Cambridge Ancient History*, vol. III, part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 303-325.

Pereira, Maria Helena da Rocha (2001). Tradução, Introdução e Notas. In: Platão. *A República*, 9 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp.v-liii.

Podes, Stephan (1991). Polybius and his Theory of "Anacyclosis". Problems of not Just Ancient Political Theory. *History of Political Thought*, vol.12, n.4, pp. 577-587.

Pereira, Maria Helena da Rocha (2002). *Estudos de História da Cultura Clássica*, 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Rackham, H. (1960). Introduction. In: Aristotle. *Politics*. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Raaflaub, Kurt A. (2006). *Social Struggles in Archaic Rome: New Perspectives on the Conflict of Orders*. Oxford: Blackwell Publishing.

Rankov, Boris (1996). The Second Punic War at Sea. Oxford: *Bulletin of the Institute of Classical Studies*. Supplement, n. 67, pp. 49-57.

Ramos, Cesar Augusto. *Aristóteles e o Sentido Político da Comunidade Ante o Liberalismo*. Belo Horizonte: Kriterion, n.129.

Ramos, Marcelo Maciel (2013). A Originalidade da Compreensão de Lei na Grécia Antiga. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte, n. 107, pp. 295-329.

Ricoeur, Paul (2004). *Memory, History, Forgetting*. Chicago: The University of Chicago Press.

Ribeiro, Guilherme (2013). História, Tempo e Política na Longa Duração: Considerações Críticas ao Redor de Escritos sobre a História e Gramática das Civilizações, de Fernand Braudel. Rio de Janeiro: *Revista Continentes* (UFRRJ), ano 2, n.2, pp.71-95.

Robb, M.A. (2010). *Beyond Populares and Optimates: Political Language in Late Republic*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag Stuttgart.

Rodrigues, Nuno Simões (2010). Nos 2500 anos da Batalha de Maratona. Coimbra: *Humanitas*, 62, pp. 41-44.

Ross, David (1993). *Teoría de las ideas de Platón*. Tercera Edición. Oxford: Oxford University Press, p.15-25.

Salles, Lúcio Lauro B. Massafferri (2019). Sócrates e o Processo Político que o Condenou ao Suicídio. Sergipe: *Prometheus*, n. 31.

Sant'anna, Henrique Modanez (2015). *História da República Romana*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.

Scatolin, Adriano (2018). Tradução e Notas. In: Salústio. *A Conjuração de Catilina*. São Paulo: Editora Hedra.

Schaaf, Anne-Catherine (2020). Lucretia and the Language of Purity. *Parnassus: Classical Journal*, vol.7, Article 9, pp. 57-66.

Schofield, Malcom (2007). The Noble Lie. In: Ferrari, G.R.F *The Cambridge Companion to Plato's Republic*. Cambridge: Cambridge University Press, pp.138-164.

Scullard, H.H. (2013). *From Gracchi to Nero: a History of Rome from 133 B.C. to A.D. 68*. Abingdon-on-Thames: Routledge, 2010.

Seager, Robin (2008). Sulla. In: Cook, A.; Lintott, A.; Rawson, E. *The Cambridge Ancient History Vol.IX: The Last Age of the Roman Republic, 146-43 B.C.* Cambridge: Cambridge Ancient History, pp. 165-207.

Silva, Paulo Roberto de Souza (2006). A Figura de Júlio César, Autor e Personagem, nos *Commentarii de Bello Gallico*. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Silva, Robert Brenner Barreto (2021). Plotino e o Tema do Homem como Animal Político. *Paraíba: Problemata: International Journal of Philosophy*, v.12, n.1, pp. 220-234.

Soares, Márcio (2010). Construção e Crítica da Teoria das Ideias na Filosofia de Platão: Dos Diálogos Intermediários à Primeira Parte do Parmênides. Dissertação (Mestrado em Filosofia). PUC-RS, Porto Alegre.

Şorodoc, Nicolaia A. (2010). *The evolution of Power in the Mycenaean World and its Reflection in the Homeric Epic: The Iliad* (Dissertação de Mestrado). Near East University. Chipre. Recuperado de <http://docs.neu.edu.tr/library/4954556076.pdf>.

Souza, Dominique M.G. (2006). Principado Romano e Corrupção Política: os Processos *De Repetundae* nas Epístulas de Plínio, o Jovem. *Romanitas – Revista de Estudos Grecolatinos*, n.7, pp. 88-103.

Souza, Phillip (2003). *The Greek and Persian Wars 499-386 B.C.* Oxford: Osprey Publishing.

Shapiro, H.A. *The Cambridge Companion to Archaic Greece*. Cambridge: The Cambridge University Press, pp. 13-40.

Starr, Chester (1961). The Decline of Early Greek Kings. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 10, H. 2 (Apr., 1961).

Strauss, Leo (2009). *Direito Natural e História*. Lisboa: Edições 70, Ltda.

Steinby, Christa (2004). War at Sea in the Second Punic War. *Bélgica: Ancient Society*, vol. 34, pp. 77-114.

Syme, Ronald (1939). Caesar's the Dictator. Syme, Ronald. *Roman Revolution*. Oxford: Oxford at the Clarendon Press, pp. 47-58.

Taylor, Lily Ross (1992). *Party Politics in the Age of Caesar*. Berkley, CA: University of California Press.

Tosi, Giuseppe (2020). A Atualidade do Liberalismo Político de Bobbio na Época do Liberalismo Econômico e do Populismo Autoritário. Rio Grande do Sul: *Revista de Direitos Humanos e Democracia*, n.16, pp. 177-193.

Trang, Do Thi Thuy; Duyen, Nguyen Thi Thuy (2022). Separation of Powers in John Locke's Political Philosophy. Universidade Católica de Petrópolis: *Synopsis*, v.14, n.1, pp. 1-15.

Vernant, Jean-Pierre (2002). *As Origens do Pensamento Grego*. Trad. Ísis Borges B. Da Fonseca. Rio de Janeiro: Difel.

Young, T. Cuyler (2008). The Consolidation of the Empire and its Limits of Growth under Darius and Xerxes. In Boardman, J.; Hammond, N.G.L., Lewis, D.M., Ostwald, M. *The Cambridge Ancient History vol. IV: Persia, Greece and the Western Mediterranean c. 525 to 479 B.C.*, pp. 53-111.

Walbank, Frank (1957). *A Historical Commentary of Polybius*, vol. I. Oxford: Clarendon Press.

Walbank, F. W. (2014). Polybius on the Roman Constitution. Cambridge: *The Classical Quarterly*, Vol. 37, n.3/4(Jul. - Oct., 1943), pp. 73-99.

Will, Édouard (2008). The Succession to Alexander. In: Walbank, F.W. *The Cambridge Companion Ancient History*, Second Edition, Vol. VII, Part I: The Hellenistic World. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 23-61.

Willetts, R.F. (2008). Cretan Laws and Society. In: Boardman, John; Hammond, N.G.L. *The Cambridge Ancient History*, Second Edition Vol. II Part 3: The Expansion of the Greek World, Eighth to Sixth Centuries B.C. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 234-248.

Wolfsdorf, David (2011). Plato's Conception of Knowledge. *The Classical World* vol.105, n.1, pp. 57-75.

ANEXO 1 – OBRAS PLATÔNICAS

Reading List: Platão

Read?	Titde	Author	Genre	Notes	Date Read
☐	1. EUTÍFRON	Platão	Filosófico	Sobre definição de Piedade. Primeiro texto do Apologia de Sócrates	
	2. APOLOGIA	Platão	Filosófico	Sobre a defesa de Sócrates em seu próprio julgamento. Segundo texto do Apologia de Sócrates	
	3. CRÍTON	Platão	Filosófico	Sobre a justiça e a injustiça	LER
	4. FÉDON	Platão	Filosófico	Sobre a imortalidade da alma (retrata os últimos dias de Sócrates)	
	-FIM DA PRIMEIRA TETRALOGIA-			Essa primeira tetralogia lida com o aprisionamento, julgamento e sentença de Sócrates	
	1. CRÁTILLO	Platão	Filosófico	Obra sobre etimologia e linguística, onde há a indagação sobre a natureza dos nomes	
	2. TEETETO	Platão	Filosófico	Sobre a natureza do conhecimento. Para Platão, o conhecimento é adquirido pela razão	
	3. SOFISTA	Platão	Filosófico	Sobre os conceitos de sofista, homem político e filósofo. Sobre a questão do não-ser e do conhecimento	LER
	4. POLÍTICO	Platão	Filosófico	Sobre a arte da retórica, a metempsicose (reencarnação), sobre o eros (amor) e philia (amizade)	LER
	-FIM DA SEGUNDA TETRALOGIA-				
	1. PARMÊNIDES	Platão	Filosófico	Sobre a natureza do Uno	
	2. FILEBO	Platão	Filosófico	Sobre dialética e ontologia	
	3. O BANQUETE	Platão	Filosófico	Sobre a natureza e qualidades do amor (eros). Resposta de Platão às acusações da Cidade em relação à Filosofia	
	4. FEDRO	Platão	Filosófico	Sobre a arte da retórica, a metempsicose (reencarnação), sobre o eros (amor) e philia (amizade)	LER
	-FIM DA TERCEIRA TETRALOGIA-				
	1. ALCEBIÁDES	Pseudo-Platão	Filosófico	Texto de introdução à filosofia platônica, mas que não se confirma a autoria de Platão	
	2. ALCEBIÁDES II	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre o conhecimento; possivelmente foi escrito por outro autor que não Platão	
	3. HIPARCO	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre a natureza da realidade; sobre o que é. De autoria contestada	
	4. AMANTES RIVAIS	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre as autoridades exercidas pelo rei, político e mestre são múltiplas (pode ser de Xenofonte)	LER
	-FIM DA QUARTA TETRALOGIA-				
	1. TEAGES	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre as vozes divinas ouvidas por Sócrates. Autenticidade contestada	
	2. CÁRMIDES	Platão	Filosófico	Sobre a ética e a moderação (sôfrosina)	
	3. LAQUES	Platão	Filosófico	Sobre a coragem	
	4. LÍISIS	Platão	Filosófico	Sobre os conceitos de phyllia (amizade e amor)	
	-FIM DA QUINTA TETRALOGIA-				
	1. EUTIDEMO	Platão	Filosófico	Crítica de Platão às falácias lógicas dos sofistas e à manipulação do discurso	
	2. PROTÁGORAS	Platão	Filosófico	Sobre a natureza da virtude e se essa é ou não ensinável	
	3. GÓRGIAS	Platão	Filosófico	Sobre a retórica e como essa deve ser utilizada. Ler pela questão da substituição da Democracia pela Oligarquia	LER
	4. MÉNON	Platão	Filosófico	Sobre a alma (mente) e como essa passou por várias existências	
	-FIM DA SEXTA TETRALOGIA-				
	1. HÍPIAS MENOR	Platão	Filosófico	Sobre a ação corrente	
	2. HÍPIAS MAIOR	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre a questão do belo	
	3. ÍON	Platão	Filosófico	Seria a poesia derivada da inspiração divina ou do conhecimento?	
	4. MENEXENO	Platão	Filosófico	Sobre a morte em campo de batalha	
	-FIM DA SÉTIMA TETRALOGIA-				
	1. CLITOFON	Pseudo-Platão	Filosófico	Sobre como Sócrates exorta os outros ao estudo da filosofia	
	2. REPÚBLICA	Platão	Filosófico	Sobre como, em uma sociedade devidamente dividida (segundo os moldes platônicos), a justiça impera	LER
	3. TIMEU	Platão	Filosófico	Sobre a especulação da natureza do mundo físico e dos seres humanos (continuação da República)	LER
	4. CRÍTIAS	Platão	Filosófico	Continuação da República e Timeu. Consiste no relato de Atlântida	LER
	-FIM DA OITAVA TETRALOGIA-				
	1. MINOS	Platão	Filosófico	Sobre as leis	LER
	2. LEIS	Platão	Filosófico	Sobre as leis (e uma gama de assuntos). Diálogo de contraste com a República	LER
	3. EPÍNOMIS	Pseudo-Platão	Filosófico	Continuação das Leis, mas de autoria duvidosa	
	4. EPÍSTULAS	Pseudo-Platão	Filosófico	Cartas Platônicas, de autoria não comprovada	
	-FIM DA NONA TETRALOGIA-				
	1. CARTA SETE			Única carta de autoria de Platão. Importante para compreender a filosofia platônica	LER

ANEXO 2 – OBRAS ARISTOTÉLICAS

Reading List: ARISTÓTELES

Read?	Title	Author	Genre	Notes	Date Read
?	1. CATEGORIAS	Aristóteles	Lógico	Prædicamenta (I-IX autoria confirmada); Post-Prædicamenta (X-XV autoria duvidosa)	
	2. DA INTERPRETAÇÃO	Aristóteles	Lógico	Debate sobre a natureza da verdade e da falsidade	
	3. ANALÍTICOS ANTERIORES	Aristóteles	Lógico	Estudo sobre a lógica	
	4. ANALÍTICOS POSTERIORES	Aristóteles	Lógico	Estudo sobre a necessidade de demonstração da lógica	
	5. TÓPICOS	Aristóteles	Lógico	Sobre a arte da dialética	
	6. ELENÇOS SOFÍSTICOS	Aristóteles	Lógico	Sobre as falácias, as anfibologias (vícios de linguagem) e sobre os sofismas	
	-FIM DO ORGANON (TEXTOS LÓGICOS)-				
	1. FÍSICA	Aristóteles	Física e Ciência	Sobre os princípios do movimento (dos animados e dos inanimados)	
	2. SOBRE O CÉU	Aristóteles	Física e Ciência	Sobre a teoria astronômica de Aristóteles	
	3. DA GERAÇÃO E DA CORRUPÇÃO	Aristóteles	Física e Ciência	Sobre o movimento	
	4. METEOROLOGIA	Aristóteles	Física e Ciência	Teorias sobre o planeta Terra	
	5. DO UNIVERSO	Pseudo-Aristóteles	Física e Ciência	Sobre o Universo	
	6. DA ALMA	Aristóteles	Física e Ciência	Sobre o princípio fundamental a tudo e todos: a alma	
	*FIM DOS ESCRITOS FÍSICOS E CIENTÍFICOS-				
	1. DA SENSÇÃO E DO SENSÍVEL	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre como o intelecto apreende a realidade mediante os sentidos	
	2. DA MEMÓRIA E REMINSCÊNCIA	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre a distinção entre memória e reminscência	
	3. SONO E VIGÍLIA	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre a necessidade de sono e caminhada	
	4. DOS SONHOS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre como os sonhos são a percepção dos sentidos	
	5. DA ADIVINHAÇÃO PELO SONHO	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre os sonhos precognitivos	
	6. DA LONGEVIDADE E BREVIDADE DA VIDA	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre como ocorre a corrupção dos entes físicos	
	7. DA JUVENTUDE E DA VELHICE...	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre os fenômenos naturais que envolvem corpo e alma	
	8. DA RESPIRAÇÃO	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre o modo de crescimento e manutenção do pneuma (espírito vital)	
	9. DA HISTÓRIA DOS ANIMAIS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre os animais	
	10. DA PARTE DOS ANIMAIS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre a classificação dos animais	
	11. DO MOVIMENTO DOS ANIMAIS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre o movimento dos animais	
	12. DA MARCHA DOS ANIMAIS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre o caminhar e o movimentos dos animais	
	13. DA GERAÇÃO DOS ANIMAIS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre a geração dos animais	
	14. DAS CORES	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Teoria aristotélica sobre as cores, mas de autoria incerta	
	15. DAS COISAS OUVIDAS	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Explicação Mecânica do som	
	16. FISIOGNOMONIA	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre um estudo das rugas no corpo humano, mas de autoria duvidosa	
	17. DAS PLANTAS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Estudo sobre as plantas	
	18. DAS MARAVILHOSAS COISAS OUVIDAS	Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Compilado sobre os principais assuntos do mundo natural	
	19. MECÂNICA	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre a mecânica, mas de autoria contestada	
	20. PROBLEMAS	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Compilação de 900 problemas e respostas. Duvida-se que seja de Aristóteles	
	21. LINHAS INDIVISÍVEIS	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Sobre as linhas e partes mínimas. Autoria contestada	
	22. SITUAÇÕES E NOMES DOS VENTOS	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Lista dos ventos soprados de doze direções diferentes	
	23. SOBRE MELISSO, XENÓFANES E GÓRGIAS	Pseudo-Aristóteles	<i>Parva Naturalia</i>	Comentário do texto de autores ligados a Escola Eleata	
	-FIM DO PARVA NATURALIA-				
	1. METAFÍSICA (FILOSOFIA PRIMEIRA)	Aristóteles	Metafísica	Estudos aristotélicos sobre Metafísica	
	-FIM DO METAFÍSICA-				
	1. ÉTICA A NICÓMACO	Aristóteles	Ética	Sobre ética: concepção aristotélica de virtude e prudência	LER
	2. MAGNA MORALIA	Pseudo-Aristóteles	Ética	Sobre ética. De autoria duvidosa	
	3. ÉTICA A EUDEMO	Aristóteles	Ética	Concepção aristotélica de ética (escrita antes de Ética a Nicómaco)	LER
	4. DAS VIRTUDES E DOS VÍCIOS	Pseudo-Aristóteles	Ética	Tratado sobre ética. De autoria duvidosa	
	5. POLÍTICA	Aristóteles	Ética	Tratado sobre filosofia política	LER
	6. ECONOMIA	Pseudo-Aristóteles	Ética	Tratado sobre economia atualmente atribuído a Xenofonte	LER
	-FIM DOS ESCRITOS DE ÉTICA-				
	1. RETÓRICA	Aristóteles	Estética	Tratado sobre retórica; oposição à ideia platônica de retórica	LER
	2. RETÓRICA A ALEXANDRE	Pseudo-Aristóteles	Estética	Tratado sobre retórica, de autoria possivelmente de Anaximenes	
	3. POÉTICA	Aristóteles	Estética	Tratado sobre literatura	
	4. A CONSTITUIÇÃO DOS ATENIENSES	Aristóteles	Estética	Sobre a constituição de Atenas	LER